HISTÓRIA GERAL DO BRASIL

Tomo III

Francisco Adolfo de Varnhagen
Visconde de Porto Seguro

História Geral do Brasil

antes da sua separação e independência de Portugal

Tomo III

8ª edição

Revisão e notas de Rodolfo Garcia

Edições do Senado Federal
Vol. 305-C

Brasília, 2023

SENADO FEDERAL

Edições do

Senado Federal

Vol. 305-C

Revisão: Cristiano Ferreira e SEGRAF
Editoração eletrônica: SEGRAF
Ilustração de capa: J.B. Von SPIX e C.F.P Von MARTIUS. Viagem pelo Brasil. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1938.
Projeto gráfico: Serviço de Formatação e Programação Visual do Senado Federal (SEFPRO)

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº
CEP 70165-900 – DF
cedit@senado.leg.br
https://www12.senado.leg.br/publicacoes/conselho-editorial-1

Varnhagen, Francisco Adolfo de, Visconde de Porto Seguro, 1816-1878.
História geral do Brasil : antes da sua separação e independência de Portugal / Francisco Adolfo de Varnhagen ; revisão e notas de Rodolfo Garcia. — 8. ed. — Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2023.
5 v. (3040 p.). — (Edições do Senado Federal ; v. 305-A-B-C-D-E) (Coleção 200 anos da Independência do Brasil)

978-65-5676-381-1 (obra completa). — 978-65-5676-382-8 (v.1) — 978-65-5676-383-5 (v.2) — 978-65-5676-384-2 (v.3) — 978-65-5676-385-9 (v.4) — 978-65-5676-386-6 (v.5).

1. Período Colonial (1500-1822). 2. Independência do Brasil (1822). 3. Brasil, história, fontes. I. Título. II. Série.

CDD 981.03

Bibliotecária Cláudia Coimbra Diniz CRB1-1179

Sumário

Explicação à 4ª edição, integral

Rodolfo Garcia

Como na reedição dos anteriores tomos, a do presente contém diversas novas anotações, que se fizeram necessárias à atualização da história, de acordo com a documentação aparecida nestes últimos tempos, quase toda originária de arquivos portugueses e em parte publicados nos *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*.

Procedeu-se a uma revisão mais acurada do texto, eliminando--se mais de um lapso ou engano, que vinha das edições precedentes, por conta do autor ou do atual revisor. Deste aponta-se o erro grave em relação ao lugar do nascimento de Santos Dumont, dado como sendo o mesmo de Bartolomeu de Gusmão, o padre Voador – com reclamações e protestos dos prezados amigos mineiros, justamente ciosos de suas justas glórias. Esse erro vem agora corrigido.

Mais alguns haverá ainda, que os leitores de boa vontade hão de apontar e emendar.

Rio de Janeiro – Junho 1949

Seção XXXI

Revolução de Pernambuco até a primeira ação dos Guararapes.

Volta Vidal ao Recife. Vai à Paraíba. Avança da Bahia Dias Cardoso. Seguem-no Henrique Dias e o Camarão. Compromisso dos conjurados. Hesitações. É descoberta a conjuração. Buscas e prisões. Sai a campo a insurreição. Quem a dirige. Monte das Tabocas. Notável vitória. Principado brasílico. Emissários holandeses à Bahia. Hoogstraeten. Partem Vidal, Soares e Serrão de Paiva a reforçar a insurreição. Serrinhaém capitula. Reúnem-se o Camarão e Dias a Vieira. Capitulam Haus e Blaer. Entrega-se o Pontal. Serrão de Paiva prisioneiro. Atrocidades no Cunhaú. Camarão e Dias na Paraíba. Lins em Porto Calvo. Pita no Penedo. É socorrido do rio Real. Malogra-se um ataque contra Itamaracá. Insurreição do Rio Grande. Assassinatos. Passam a vingá-los Vidal e o Camarão. Recolhem-se os holandeses à praça. Arraial novo do Bom Jesus. Deserção dos estrangeiros. Moedas obsidionais. O inimigo é socorrido. Ataca Olinda. O Penedo. Itaparica. Morre Lichthardt. Passam os do Penedo a Itaparica. Haus. Invasões do Recôncavo. Recontros na ilha. Resolve a corte ceder Pernambuco. Retira-se o inimigo de Itaparica. Embaixador Sousa Coutinho. Schkoppe toma o mando dos inimigos, Barreto o dos nossos. Primeira ação nos Guararapes. Resultados favoráveis em Portugal. Pareceres dos tribunais. Papel-forte do padre Vieira. Recuperação de Angola.

O êxito obtido na restauração do Maranhão não podia deixar de excitar os brios de André Vidal para se esforçar de novo em conseguir realizar a de Pernambuco e Paraíba, por que tanto se havia empenhado.

Ainda antes de ter conhecimento da carta patente (de 11 de agosto de 1644), pela qual o rei, em desempenho da palavra

comprometida, o nomeava governador e capitão-general do Maranhão (I), propôs-se ele patrioticamente a voltar de novo a Pernambuco e ir até à Paraíba[1], a fim de alentar os tíbios e de combinar um plano, por meio do qual se pudessem conseguir resultados tão favoráveis como os que os maranhenses haviam obtido, ao cabo de dez meses de luta[2]. Concebeu e concertou para isso um expediente e o propôs ao governador Antônio Teles, o qual desde logo o aprovou, autorizando a Vidal a segui-lo.

Tinha esse intrépido oficial na Paraíba, onde nascera, ainda vivo o seu velho pai, aí senhor de engenho; e se propunha visitá-lo, obtendo previamente para isso, dos dominadores no Recife, o indispensável salvo-conduto. Francisco Vidal era do venerável ancião o nome, cujo conhecimento uma piedosa tradição entre os gregos julgava essencial para que o filho conseguisse a imortalidade.

Para não ir só, resolveu Vidal associar a si o alferes Nicolau Aranha, irmão do próprio beneditino fr. Inácio, que fora dos primeiros a propor a João Fernandes Vieira que se insurreicionasse. Aranha devia apresentar-se no Recife declarando que ia em busca de duas irmãs

---

1 Carta de Antônio Teles da Silva, de 14 de agosto de 1644, aos do Conselho Supremo do Recife, pedindo-lhes permissão para que André Vidal de Negreiros, que passava ao reino de Portugal e levava cartas aos mesmos conselheiros, fosse despedir-se e beijar a mão a seus pais, que tinha na cidade da Paraíba, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **5**, n. 34, 70. – (G.).

2 As lutas dos maranhenses contra os holandeses duraram dezessete meses, e não dez, isto é, de outubro de 1642 a fevereiro de 1644. – O transcurso do terceiro centenário da expulsão dos holandeses do Maranhão foi celebrado por uma notável conferência realizada pelo brilhante escritor Josué Montelo, e por iniciativa dos Ministérios da Guerra e da Educação, no Palácio Tiradentes, a 29 de fevereiro de 1944. Essa conferência corre impressa em edição do Departamento da Imprensa e Propaganda, Rio de Janeiro, 1945. – (G.).

que ali tinha[3] para as levar à Bahia e as conduzir daí a Portugal, onde as queria meter de freiras em um convento. Facilitou o governador a Vidal uma caravela e muitas provisões e mantimentos, que deviam no Recife ser vendidos simuladamente a João Fernandes Vieira, a fim de constituírem um novo paiol ou armazém, do qual desde logo se pudessem prover os que se levantassem.

Partiu Vidal, com o dito Aranha, em setembro de 1644. Ao chegar ao Recife, obtiveram ambos licença para desembarcar; mas não para *vender* o que levavam na caravela, salvo duas pipas de vinho e dois barris de azeite, o que julgaram os do Conselho produziria o suficiente para se pagar a querena que necessitava fazer a mesma caravela, a fim de poder regressar à Bahia. Isso resolveram os do Conselho; mas não é impossível que algum empregado subalterno, cedendo, como outras vezes[4], a empenhos de Vieira, deixasse desembarcar alguma coisa mais.

Vidal hospedou-se na casa do mesmo Vieira, e aí[5] foi visitado por Antônio Cavalcanti, Amador de Araújo e outros pernambucanos

---

3 Seriam sobrinhas, e não irmãs, conforme se infere da carta de Antônio Teles da Silva, antes citada. O governador pedia licença aos do Conselho para que fr. Inácio as trouxesse para a Bahia, pelas incomodidades que padeciam no Recife. – (G.).

4 Moreau [*Histoire des derniers troubles du Brésil entre les Hollandais et les Portugais,* Paris, 1651], pág. 48. – (A.). – Nesse tópico Moreau diz que João Fernandes Vieira (*Diera*, lê-se aí) era mulato de nascimento, escravo liberto, mas inteligente e homem sutil que tinha sido criado de um dos políticos holandeses... – (G.).

5 Cumpre declarar que seguimos a Calado [*Valeroso Lucideno*, 161], dizendo que essa visita de Vidal tivera lugar em *setembro*, como em 1642 [Conf. seção XXX, tomo II, pág. 1264]. Os do Conselho escreveram que ela tivera lugar em agosto. – (A.). – Carta de 13 de fevereiro de 1645, adiante citada. – (G.).

notáveis. Conseguindo o salvo-conduto, encaminhou-se por terra à Paraíba e, depois de haver aí abraçado e beijado a mão ao seu venerando pai, passou a combinar o plano da conspiração com Fernão Rodrigues de Bulhões, Manuel de Queirós Sequeira, Jerônimo Cadena, Lopo Curado Garro e outros, ficando assentado que, por satisfazer aos desejos e exigências de João Fernandes Vieira, na Paraíba devia o movimento rebentar primeiro.

Antes de retirar-se ao Recife, foi Vidal examinar o estado da fortaleza do Cabedelo, a pretexto de ir aí cumprimentar o comandante Blaeubeeck, que nessa visita o honrou, com uma salva de três tiros.

Ao cabo de dez ou doze dias, regressou Vidal para a Bahia; mas no caminho se achegou à costa, como fizera dois anos antes, e não longe da Barra Grande deixou escondidas algumas munições que não conseguira fazer desembarcar no Recife.

Apenas Vidal regressou à Bahia e deu conta ao governador de quanto ajustara, foram destacados daí para Pernambuco, por terra, uns quarenta soldados de linha, "todos destros na milícia e capazes de serem oficiais na guerra e governar companhias[6], às ordens do valente e ativo capitão Antônio Dias Cardoso[7], e dos distintos oficiais

---

6 Calado [*Valeroso Lucideno*], pág. 167. – (A.).

7 Da carta de padrão de Antônio Dias Cardoso, de 15 de janeiro de 1655, consta que ele era natural da cidade do Porto, filho de Baltasar Dias, e servia no Brasil desde 1624 com praça de soldado, alferes, ajudante, capitão e sargento-mor, assistindo a maior parte do tempo em viva guerra, com as armas nas mãos contra os holandeses, ajudando a matar, ferir e render quantidade deles em muitos assaltos, emboscadas e recontros. Todos os seus serviços vêm referidos nessa carta, que se lê no *Registro de Provisões Reais*, livro **VI**, fls. 83/83 v., na Biblioteca Nacional, e em Antônio Joaquim de Melo, *Biografias de alguns poetas e homens ilustres de Pernambuco,* **1***,* 109/111, Recife, 1856. – (G.).

Paulo Veloso e Antônio Gomes Taborda". Em pequenas partidas e por sertões muito desviados, chegou essa diminuta força a reunir-se em uma paragem convencionada da mata de pau-brasil, que, a pouca distância do Recife, se estendia por umas quatro léguas, além dos Apipucos, entre os engenhos do Borralho e Maciape. Fernandes Vieira, que fora rematante do contrato do mesmo pau-brasil, se encarregara de ocultar e prover nela de sustento a todos, até o momento oportuno de rebentar a insurreição.

Era já uma pequena escolta, com cujo apoio um homem um pouco afoito, com o fermento que havia no povo, podia bem ter intentado o lançar um primeiro grito de revolta. Não era, porém, suficiente para os propósitos de Fernandes Vieira, decidido a nada intentar sem prever desde logo muito seguro o resultado. Exigiu esse chefe, para efetuar o rompimento, que novas forças avançassem, sob quaisquer pretextos, da Bahia para Pernambuco. Era tirar à insurreição todo o caráter de espontaneidade; mas tais foram as insistências que Dias Cardoso se viu obrigado a regressar à Bahia; no que felizmente tão solícito e ativo andou que já em janeiro de 1645 regressava da Bahia de todo despachado, levando consigo o título de nomeação de Vieira como "capitão-mor e governador da guerra", e a promessa de que em breve o seguiriam, devassando a fronteira do rio Real, as tropas do Camarão e de Henrique Dias.

Da Bahia veio aviso aos do Conselho do Recife de como dali partira, para sublevar Pernambuco, um capitão, com um alferes e três soldados, segundo participam os do Conselho para a Holanda, na carta de 13 de fevereiro de 1645.

Força é reconhecer que mais fidalga e cavalheirosa se houvera apresentado a restauração de Pernambuco, se tivesse rebentado do

seio da própria província, e não do rio Real, três meses antes, como, em virtude destas exigências de Vieira, veio a suceder.

Entretanto, eram os do Conselho informados pela denúncia de um judeu, Gaspar Francisco da Cunha[8] (em 13 de outubro de 1644), e de mais dois de seus companheiros, dos verdadeiros intentos de Vidal na visita feita, a pretextos de despedida. Não tendo, porém, provas para procederem com rigor, tomaram algumas providências, concentraram as forças e mandaram, em janeiro de 1645, dois emissários à Bahia, a fim de aí sondarem o que havia, mas com pretexto de solicitarem a extradição dos criminosos. Foram estes emissários o conselheiro Gilbert de With e o major Teodoro van Hoogstraeten, que meses depois aí tornou, como veremos. Regressaram os emissários, sem nenhuns resultados favoráveis, mas trazendo uma resposta evasiva do governador Antônio Teles, datada de 14 de fevereiro, dizendo-lhes que "continuaria como até então dando provas de obediência e fidelidade ao seu rei", além das informações de quanto haviam visto, pois tampouco na Bahia puderam comunicar com os seus compatriotas, postos a recado. Antes, porém, de regressarem, haviam os do Conselho, em 13 de fevereiro, escrito para a Holanda, dando conta dos receios que tinham de que rebentasse em Pernambuco uma revolução, a exemplo da do Maranhão[9], e pedindo reforços; mas não é impossível que, ante uma situação tal como se

---

8 Gaspar Francisco da Costa chamou-lhe Calado, *Valeroso Lucideno,* 170. – (G.).

9 Essa carta e a resposta de Antônio Teles acham-se transcritas na obra de Nieuhoff [*Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 89/90 e 93/95, Amsterdã, 1682]. – (A.). – A carta de 13 de fevereiro lê-se também em José de Vasconcelos, *Datas célebres e fatos notáveis da História do Brasil,* 213/214, Recife, 1869. – (G.).

havia já apresentado em 1642, imaginassem que acabaria igualmente como então – em nada.

Mas não sucedeu desta vez assim. Perto de mês e meio depois, aos 25 de março, o governador dos pretos Henrique Dias, com a sua tropa, bastante diminuída nos mocambos dos Palmares, onde havia sido pouco antes mandada[10], devassava a fronteira do rio Real, e era seguido pelo capitão-mor dos índios o comendador Camarão, com a sua. E logo depois o tenente-coronel André Vidal, que ali se achava, a pretexto de interesses "particulares próprios", dava parte ao governador da Bahia da fuga do primeiro, e de haver ordenado ao segundo que fosse persegui-lo, e imediatamente regressava à Bahia, onde o governador, no dia 31, convocava a conselho os principais da cidade (II), que "concordaram que o tenente-coronel Vidal tinha feito o que naquele flagrante se podia... e que se avisasse aos holandeses que o Dias ia como levantado e *fugido*, para que se o prendessem o castigassem como tal".

Cumpre acrescentar que para, em seguimento de Henrique Dias e do comendador Camarão, partirem outros reforços, se estava à espera da chegada da frota do Rio, mandada por Salvador Correia.

A marcha de Henrique Dias e do Camarão retardou-se bastante, não só porque tiveram de entranhar-se muito pelos sertões como porque encontraram vários rios mui crescidos. Enquanto marchavam, ainda entre os preconizados conspiradores de Pernambuco, nasceram novas dúvidas, de modo que Dias Cardoso, com os seus

10 Calado [*Valeroso Lucideno*], pág. 167. – (A.).

quarenta e dois soldados, esteve a ponto de regressar para a Bahia, e já com as etapas de marcha para esse fim preparadas[11].

Felizmente, porém, tudo afinal se compôs e, no dia 15 de maio, assinavam, na Várzea do Capibaribe, os dois chefes escolhidos João Fernandes Vieira e Antônio Cavalcanti, "em nome da liberdade divina" e "para vingar agravos e tiranias", os diplomas, conferindo os postos de capitães dos diferentes distritos da província, com poderes para requisitarem dos povos mantimentos e dinheiro e para deitar bandos, convocando a todos, assim nacionais como estrangeiros, judeus ou índios, a tomarem as armas, assegurando-lhes perdão pelo passado.

Oito dias depois, aos 23, os mencionados dois chefes assinavam em companhia de mais dezesseis conjurados, todos moradores notáveis, um compromisso que se disse redigido por Gaspar Pereira, tabelião em São Lourenço, concebido nos seguintes termos: "Nós abaixo assinados nos conjuramos, e prometemos, em serviço da liberdade, não faltar, a todo tempo que for necessário, com toda a ajuda de fazenda e pessoas, contra qualquer inimigo, em *restauração da nossa pátria;* para o que nos obrigamos a manter todo segredo que nisto convém; sob pena de que quem o contrário fizer ser tido por rebelde e traidor, e ficar sujeito ao que as leis, em tal caso, permitam. E debaixo deste comprometimento nos assinamos em 23 de maio de 1645"[12].

---

11 Calado [*Valeroso Lucideno*], págs. 167 e 215. – (A.).

12 Os nomes dos conjurados se encontram designados na *História das Lutas,* 2ª ed. [Lisboa, 1872], pág. 264. – (A.). – E na *Revista do Instituto Arqueológico*, **5**, n. 34, 124. São eles: João Fernandes Vieira, Antônio Bezerra, Antônio Cavalcanti, Bernardino de Carvalho, Francisco Berenguer de Andrade, Antônio da Silva, Pantaleão Cirne da Silva, Luís da Costa Sepúlveda, Manuel Pereira Corte-Real,

Por esse mesmo tempo enviavam cinquenta pernambucanos contra os holandeses uma representação secreta ao governador-geral da Bahia, pedindo-lhe que os protegesse (III).

Em lugar de fazer imediatamente rebentar a revolução, propôs Fernandes Vieira que ela se aprazasse até o dia do São João, 24 de junho, para dar tempo a concertarem-se, a fim de ter, por toda parte, lugar quase ao mesmo tempo, propondo ele, Vieira, a dar naquele dia, que era o do santo do seu nome, uma festa na Várzea, à qual convidaria os chefes holandeses que ficariam logo ali aprisionados.

A largueza do prazo, quando o segredo já se achava transmitido a tantos, foi causa de que o plano abortasse. Já no dia 25 do mesmo maio um Jorge Homem Pinto relatava no Recife quanto ouvira dizer acerca dos planos da revolução.

A maior parte dos conjurados, ao ouvirem que como dados certos se falava dos seus projetos por todo o Recife, principalmente entre os judeus, começaram a esconder-se e a homiziar-se. João Fernandes Vieira ainda às vezes de dia se mostrava na Várzea, no engenho de São João, mas sempre com espias pelos caminhos ao longe, e com a prevenção de ir sem falta dormir nas matas. E para melhor poder defender-se, se chegasse a ser preso, preveniu-se com uma carta de Antônio Dias Cardoso, queixando-se, a ele Vieira, dos demais moradores que o haviam convidado para uma revolução sem haverem para ela contado com o mesmo Vieira; motivo por que

---

Antônio Borges Uchoa, Amaro Lopes Madeira, Bastião de Carvalho, Manuel Alves Deusdará, Antônio Carneiro Falcato (Falcão?), Antônio Carneiro de Mariz, Francisco Bezerra Monteiro, Antônio Teixeira de Mesquita e o padre Diogo Rodrigues da Silva. – (G.).

se retirava para a Bahia, e pedia as suas ordens, etc. Essa carta era também um salvo-conduto para Vieira contra os seus êmulos, pois com ela podia comprometer os que o acusassem[13].

Mas um dos conjurados, Sebastião de Carvalho, ou vencido pelo medo do castigo dos holandeses, ou receoso de meter-se em novos trabalhos como os que pouco antes passara deportado por algum tempo na Holanda, resolveu-se não a delatar todo o plano, comprometendo inclusivamente a seu irmão Bernardino, que não desistia da empresa, mas a avisar aos holandeses a fim de que se prevenissem e evitassem o rompimento, impedindo que ele tivesse lugar na Paraíba[14]. Esse conjurado havia sido nada menos que um dos cinquenta signatários da representação ao governador.

Despertados por tais denúncias, reuniram-se os do Conselho no dia 31 de maio e deliberaram enviar por toda parte avisos de alerta; mas sem darem, a parecer, muito crédito à possibilidade de uma sublevação. O almirante Lichthardt disse que ele se encarregava

---

13 A carta de Antônio Dias Cardoso lê-se em Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 238, e em Fernandes Gama, *Memórias históricas de Pernambuco,* **2**, 162, Pernambuco, 1844. – (G.).

14 A denúncia recebida pelo Conselho a 30 de maio era assinada por *A verdade* e *Plus ultra,* que escondiam os nomes do Sebastião de Carvalho e Fernão do Vale e de um terceiro, talvez Antônio de Bulhões, que a 13 de junho foi preso com os dois primeiros por ordem do Conselho. A carta anônima diz em certo passo: "Nós três, fiéis súditos de Vs. Excs...". – Em seu depoimento prestado perante o assessor Walbeeck, Sebastião de Carvalho disse que o portador da carta foi o médico Macedo. Essa carta lê-se em José de Vasconcelos, *Datas célebres e fatos notáveis da História do Brasil,* 214/215; o depoimento, ibidem, 216. – Abraão Mercado, e não Macedo, é o nome do médico que levou a carta ao Conselho, Varnhagen, *História das lutas,* 266, Lisboa, 1872. Era judeu, boticário no Recife e grande amigo de Fernão do Vale, Calado, *Valeroso Lucideno,* 178. – Conf. nota VI da seção XXXII. – (G.).

Dom Antônio Filipe Camarão.
Desenho de E. Klasing.

Henrique Dias.
Desenho de E. Klasing.

O assédio do Recife.
De uma gravura da época.

André Vidal de Negreiros.
Desenho de E. Klasing.

de trazer João Fernandes Vieira aos do Conselho, indo visitá-lo e convidando-o a pescar juntos no tanque de Luís Bezerra.

Entretanto, daí a dias, a 11 de junho, recebiam-se pelo chefe político das Alagoas, Moucheron, notícias da marcha das tropas do Camarão e Henrique Dias, e só então os do Conselho viram que a revolução era mais séria do que pensavam. Reuniram-se, pois, imediatamente e resolveram mandar prender logo o denunciante Sebastião de Carvalho, e também a João Fernandes Vieira, Francisco Berenguer e a outros principais da terra, chamando ao mesmo tempo, por meio de salvo-condutos e completo perdão, a Antônio Cavalcanti e a João Pais Cabral, e outros moradores, na esperança, segundo ponderaram, de que, movidos pela muita família que no Recife tinham, não deixariam de vir apresentar-se.

As buscas se deram; porém só Sebastião de Carvalho se deixou prender[15], por isso que nada julgava temer. No engenho de João Pessoa Bezerra, à chegada das tropas, achavam-se não só ele como Francisco Berenguer, Bernardino de Carvalho e João de Matos Homem, os quais, por cautela, dormiam na casa de purgar, que ficava nos fundos, e tiveram tempo de escapar-se, enquanto os esbirros davam busca pela frente, nas casas de morada.

Essas buscas foram o sinal de alarma; e vários dos conjurados deram-se mútuo aviso, para se reunirem no dia seguinte, 13 (festa de Santo Antônio), no engenho de Luís Brás Bezerra. Aí se juntaram a Vieira e Cavalcanti mais seis conjurados, e outras pessoas, incluindo seus criados e muitos escravos, e passaram todos a arranchar-se

---

15 E mais Fernão do Vale e Antônio de Bulhões. – Conf. nota antecedente. – (G.).

em um lugar secreto da Mata, onde se lhes reuniram mais alguns moradores. Daí, em número de cento e cinquenta, se dirigiram para os mocambos de Camaragibe e destes, pouco depois, para os do Borralho, onde se reuniram Antônio Dias Cardoso e seus veteranos vindos da Bahia. De então em diante, começou o acampamento a ter uma organização regular, com vedetas por todos os lados e com as competentes guardas. Dias Cardoso, já com o posto de sargento-mor, era o verdadeiro diretor da guerra: Vieira cobrou igualmente o título de "capitão-mor e governador" dela, e às vezes *"da liberdade divina";* mas as nomeações, para serem válidas, eram revestidas também da assinatura de Antônio Cavalcanti.

Entretanto, no Recife, já no dia 14, os do Conselho tiveram completo desengano de não haverem sido encontrados nem Vieira, nem os outros buscados; e tomaram providências para que Paulo de Linge passasse imediatamente à Paraíba, a fim de impedir ou de atalhar aí a revolução; e ordenaram que o tenente-coronel Haus marchasse para o sul, a fim de reunir as guarnições de Ipojuca, Santo Antônio do Cabo, Una e Serinhaém, evitando que fossem surpreendidas, de conter as forças do Camarão e Dias ordenando igualmente que fossem logo presos todos os moradores suspeitos.

Ao mesmo tempo trataram de organizar em Recife uma pequena força móvel, para marchar contra os revoltosos vizinhos, e confiou o mando dessa força, que não chegava a trezentos homens, ao major Blaer, a fim de que com ela fosse bater a mencionada *Mata*[16].

---

16 O major Blaer voltava apenas de sua expedição aos Palmares, cujo *Diário,* traduzido do holandês por Alfredo de Carvalho, se lê na *Revista do Instituto Arqueológico,* **10**, n. 56, 87/96. – A 27 de junho escreveram os do Conselho longa carta, em que davam conta das maquinações dos pernambucanos para

Entretanto, do lado do sul na Ipojuca, Cabo e Muribeca se pronunciavam a voz do capitão-mor Amador de Araújo alguns centenares de moradores, que encontravam logo à sua disposição, para guiá-los, o capitão Domingos Fagundes Barbosa, honrado e valente pardo, que já então contava quatorze anos de campanha, e havia sido três vezes ferido[17], e que mui relevantes serviços veio a prestar dentro de pouco, segundo veremos.

O primeiro rompimento de hostilidades teve lugar dessa banda – na Ipojuca. Tinham aí os holandeses, às ordens do tenente Jacob Flemming, um destacamento de trinta homens, que foram mandados retirarem para Santo Antônio do Cabo. Os habitantes lançaram-se a dois barcos que transportavam esse destacamento e fizeram prisioneiros a todos, menos um marinheiro que se lhes escapou, e cortaram todas as comunicações com o forte do cabo (de Santo Agostinho). Essa notícia chegou ao Recife no dia 20 de junho, bem como a de que outros moradores vizinhos se haviam levantado, prendendo uns quarenta holandeses, etc.[18]

---

a revolta geral em toda a extensão das possessões holandesas, e dos temores em que estavam, em vista da fraqueza de seu exército de terra, insuficiência de sua marinha, falta de víveres e munições de guerra, *Documentos holandeses,* **3**, fls. 180/184 v., no Instituto Histórico. – (G.).

17 Domingos Fagundes Barbosa militava desde 1631, primeiro na Bahia e depois em Pernambuco, onde se assinalou por feitos notáveis, Melo, *Biografias,* **1**, 171/172. Segundo Calado, *Valeroso Lucideno,* 174, era um mancebo pardo, mas forro, filho de um homem nobre e rico, vianês; Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 265, diz que ele era natural da vila de Viana do Lima, mas é melhor informação a de Calado, que o devera conhecer pessoalmente. – (G.).

18 Esse primeiro encontro de armas na guerra da restauração de Pernambuco deu-se a 17 de junho de 1645. O tenente Jacob Flemming não esteve presente à ação: achava-se no Recife, de onde partiu para Ipojuca ao saber da agressão. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 287, ed. de 1946. – (G.).

Os do Conselho, vendo que não tinham a temer muito dos de Vieira, que fugiam a hostilidades, ordenaram ao tenente-coronel Haus que, reunindo a si as forças estacionadas na Muribeca e os índios, passassem logo a bater os revoltosos de Ipojuca, o que ele fez, dispersando os sublevados e libertando os quarenta presos que estavam encerrados em um convento da vila. Entretanto, aproximando-se as tropas do Camarão, foram as do rio de São Francisco, às ordens de Moucheron, mandadas recolher por mar a Recife, e aí chegaram a 28 de junho.

No dia 18 haviam lançado os do Conselho um bando, concedendo anistia aos sublevados que se apresentassem dentro do prazo de cinco dias, passados os quais, quando não comparecessem, tomariam represálias em seus bens e famílias[19].

Responderam a esse bando[20], no dia 22, Vieira, Cavalcanti e mais quatro de seus companheiros, protestando contra um prazo tão curto e contra as violências cometidas, e declarando não se apresentarem para não se exporem a novas violências. Outros dos conspiradores, como Amador de Araújo e Pedro Marinho Falcão, pediram salvo-condutos para se apresentarem em Recife, os quais lhes foram concedidos; mas nem um nem outro deles se utilizaram. Promulgaram em seguida os invasores novos bandos, pondo a preço as cabeças dos da revolta; ao que estes replicaram, levantando os valores pelas cabeças de cada um dos do Conselho, prática de que dera exemplo Vidal, por ocasião da expedição do conde de Torre, e fora depois imitada com vantagem.

---

19 Esse bando lê-se em Calado, *Valeroso Lucideno,* 182, e em Fernandes Gama, *Memórias históricas de Pernambuco,* **2**, 175/176, nota. – (G.).

20 A resposta vem publicada na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 34, 122/123. Os outros signatários foram João Pessoa, Antônio Bezerra, Manuel Cavalcanti e Cosmo de Castro Passos. – (G.).

Avisados os pernambucanos nos mocambos de que andavam tropas para atacá-los, julgaram prudente remover-se ainda mais para o interior e passaram a Maciape, onde se demoraram cinco dias. Foi aí que as forças sublevadas se engrossaram notavelmente, pois, além de algumas escoltas que se reuniram de vários pontos, conseguiu o padre Simão de Figueiredo, jesuíta pernambucano, que havia sido um dos capitães de emboscadas perto de Recife, quinze anos antes, arrebanhar só dos arredores, de São Lourenço da Muribara, uns oitocentos mancebos, contribuindo para entusiasmá-los e se alistarem uma pequena vitória alcançada no dia 30 de junho, em que aí foram apreendidos doze soldados holandeses e oito índios, vindos do Recife em busca de mantimentos.

Apesar de se acharem já os pernambucanos em tão grande número, não julgou Cardoso prudente arriscar ainda um combate, quando contava um número menor de armas de fogo e poucas munições. Preferiu pois evitar ação, se lhe fosse possível, até que se reunissem as forças do Camarão e Henrique Dias, de cuja aproximação já tinha notícia. Ajudaram-no, porém, neste propósito os próprios inimigos, mandando que suas tropas deixando São Lourenço passassem à Muribeca a defender o passo às forças do Camarão e Dias. Levantando, pois, o mesmo Cardoso o campo de Maciape, nos primeiros dias de julho, passou, com todo o pequeno exército, o Capibaribe, em jangadas, junto ao engenho da Moribara-pequena, de que era então senhor Fernão Soares da Cunha. Desse engenho seguiram para o de São João, no extremo da península, entre os rios Goitá e o Tapacurá, e pertencente a Arnau de Holanda[21], que, depois

21 Esse Arnau, ou Arnal, de Holanda, filho de Cristóvão Lins e de sua mulher D. Adriana de Holanda, nasceu em Olinda a 5 de abril de 1576. – Conf. nota 32, seção XXII, tomo I desta *História*. – Fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno,* 254,

de hospedar lautamente os sublevados, se lhes uniu em companhia de seus filhos. Desse engenho, em virtude da aproximação de um corpo de operações às ordens do capitão Blaer, tendo consigo Pero Poti com uns cem índios vindos da Paraíba, e mais uns duzentos jovens voluntários holandeses, partiram todos, andados já dias do mês de julho, para o do Covas, ainda hoje conhecido com este nome, e então possuído por Belchior Rodrigues Covas. A passagem do rio Tapacurá, nessa ocasião muito crescido com as chuvas, se facilitou por meio de uma jangada com vaivém de cipós. Levou-se nisso tempo bastante, de modo que não foi possível vencer a jornada que se projetara, de umas três a quatro léguas, e houve que pernoitar nas casas de um Manuel Fernandes da Cruz, porquanto as mesmas chuvas haviam convertido os caminhos, entre matos de excelentes maçapés, em resvaladeiros e tujucais.

Entretanto, informado Blaer, que se achava perto, de que ficara no engenho de Arnau de Holanda uma guarda mandada por Cosme do Rego, caiu sobre ela com vantagem; mas não se atreveu contra o grosso das forças, por se reconhecer muito inferior em número.

No engenho do Covas, cuja casa era então "a mais alterosa e espaçosa que no sertão de Pernambuco havia"[22], se demoraram os nossos vinte e dois dias; e aí teve lugar um alvoroto que pudera haver comprometido a revolução, mas que porventura a salvou.

---

informa sobre D. Adriana de Holanda: "mulher mui principal, a qual ainda hoje [fim de setembro de 1645] é viva, & de cento & dez anos de idade, & chegou a ver filhos, & netos, bisnetos, tresnetos, & quatrinetos..." – (G.).

22 Calado [*Valeroso Lucideno*], 193. – (A.).

Haviam-se já reunido nesse acampamento mais uns trezentos homens, vindos das bandas do Cabo e Ipojuca, com Amador de Araújo, Pedro Marinho Falcão, João Pais Cabral e o valente pardo Domingos Fagundes, e também uns quatorze índios e um corneta das avançadas do Camarão, quando se recebeu a notícia de que se aproximava, com a sua coluna, o chefe Haus, e que para tentar o ataque não esperava senão que se lhe reunisse Blaer com os seus trezentos combatentes.

Fosse que os pernambucanos se impacientassem de tanta inação, na proximidade do perigo, fosse que acreditassem que se tomavam providências para uma nova retirada mais para o sul, a fim de facilitar o encontro com as tropas do Camarão e Henrique Dias, é certo que o descontentamento se revelou em um verdadeiro alvoroto, de que pareciam cabeças Antônio Cavalcanti e Bernardino de Carvalho[23], e outros pernambucanos dos mais graves; sendo contra e a favor de Fernandes Vieira a tropa da Bahia, os filhos de Portugal e da ilha da Madeira, e os eclesiásticos.

Em meio de tão grande apuro, lembrou-se Antônio Dias Cardoso de acudir com um ardil. Mandou tocar a rebate, como se houvesse notícia de se avistar o inimigo, e, apenas todos se dirigiram aos respectivos postos, fez que Vieira fosse percorrendo estes, um a um, ponderando quanto no aperto em que se achavam convinha no interesse de todos a união. Só depois de tudo acomodado foi que constou que não aparecia o inimigo e que o rebate fora falso. No

---

23 Sobre esse alvoroto teve o governador João Fernandes Vieira palavras mui pesadas com Antônio Cavalcanti e com Bernardino de Carvalho, e com outros dos mais graves da terra e estiveram em risco de virem às espadas. – Calado [*Valeroso Lucideno*], 194. – (A.).

entanto, cremos que foi devido ao mencionado alvoroto ou motim a verdadeira origem da mudança do acampamento, não para o sul, mas sim para as bandas do sertão, a uma paragem forte e defensável por natureza, tal como o *monte das Tabocas*. Foi no último dia de julho que teve lugar a marcha dos nossos do engenho do Covas para essa forte paragem; antes, porém, de empreender a marcha, Vieira deu satisfação a uma das justas queixas dos que se haviam amotinado, qual era a falta de cirurgião e de botica, enviando dez soldados à povoação de Santo Amaro, os quais conduziram à força, com os necessários medicamentos, a um francês, mestre facultativo que aí exercia sua profissão[24].

Quanto à posição verdadeira do monte das Tabocas, pelos exames locais que pessoalmente fizemos, não duvidamos hoje assinalá-la à pequena serra do Camucim (não longe da antiga igreja de Santo Antão, atual cidade de Vitória), do cimo da qual se descobrem todos aqueles contornos até a Várzea do Recife, na distância de mais de seis léguas[25].

No principal dos morros desta pequena serra, pela maior facilidade que prestava à defesa, por ter a retaguarda coberta por alcantis, impossíveis de subir, e por ter água e até umas lapas ou furnas, que

---

24 Chamavam-lhe *Mestrola* e, apesar de ter sido mandado buscar por dez soldados, foi servir voluntariamente aos portugueses, pedindo apenas que lhe dessem um cavalo, porque estava enfermo de uma perna e não podia andar, Calado, *Valeroso Lucideno,* 196. – (G.).

25 Sobre a situação do monte das Tabocas, ver Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* págs. 350/351, ed. de 1946. – A batalha do monte das Tabocas foi estudada ultimamente, na passagem de seu terceiro centenário, por um competente técnico militar, o coronel J. B. Magalhães, em brilhante conferência pronunciada no Ministério da Educação e impressa pelo serviço de documentação do mesmo Ministério, Imprensa Nacional, 1946. – (G.).

eram como barracas já feitas, foi que a nossa gente estabeleceu o quartel-general, que era um verdadeiro quartel de saúde. Em virtude de alguns espessos tabocais que naqueles tempos, em que os terrenos não haviam por aí sido roçados, vestiam as faldas do monte, havia ele sido chamado *das Tabocas,* nome este com que, nessa parte do Brasil, designam certas plantas arundináceas ou canas ocas e bastante grossas, que no Sul se denominam taquaras.

Pouco depois de haver sido pelos nossos desamparado o engenho do Covas, chegou aí, com as tropas reunidas, o chefe Haus, que, depois de lançar-lhe fogo, seguiu adiante. A força que trazia foi orçada em mil e cem homens, não faltando quem assegure que nem a tanto se elevava; embora, em todo caso, fosse superior à nossa no número, compunha-se em grande parte de gente bisonha, sem disciplina e mal armada, não tendo alguns mais que um zaguncho e outros uma simples faca de ponta atada em um pau.

Deram as avançadas sinal da aproximação do inimigo, no dia 3 de agosto, pela uma e meia da tarde. O sargento-mor Antônio Dias Cardoso, que havia com precedência estudado o posto, dispôs imediatamente as tropas em quatro emboscadas nos tabocais aonde se propunha atrair o inimigo, deixando a mais força no alto do monte, ao lado de João Fernandes Vieira, para acudir depois aonde fosse necessário.

O inimigo lançou-se com a maior confiança ao ataque, imaginando não ter diante de si mais que paisanos mal armados e sem conhecimento algum da tática. Ao aproximar-se, disparou uma descarga cega contra as ramagens onde havia divisado gente, e ao mesmo tempo os seus índios prorromperam em grandes urros e pocemas. Isso antes de passar o Tapacurá, que aí leva pouca água, e

não deixa às vezes de ser simples riacho. À passagem opôs alguma resistência o capitão Domingos Fagundes, e logo depois se foi retirando, e conduzindo após si o inimigo, conforme lhe fora ordenado, para os tabocais em que estavam preparadas as emboscadas.

Desempenhou Fagundes pontualmente a comissão que recebera; defendeu primeiro, como pôde, a passagem do Tapacurá, e depois se foi recolhendo, fazendo fogo em retirada. Formou-se o inimigo na campina, depois de devassar o rio, ficando muito exposto aos tiros dos que se achavam escondidos nos tabocais. Logo acometeu contra estes, correndo através da campina, mas, com grande perda, viu-se obrigado a retirar a fim de se refazer de novo. Foi então atacado de flanco na própria campina, pelo valente capitão Fagundes, que fora melhorar-se, com mais oitenta homens, e juntamente pelo capitão Francisco Ramos, e então se viu obrigado a empenhar mais gente na ação. Ordenou a algumas companhias que fizessem face ao mesmo Fagundes na planície, e com outras começou a disparar cargas cerradas contra o tabocal, donde recebera maior estrago. Por essa ocasião caíram mortos da nossa parte o capitão João Pais Cabral e o alferes João de Matos, ambos naturais de Pernambuco.

Retiraram-se os nossos dessa primeira emboscada, mas, devassada ela, encontraram-se os holandeses, com outra nova campina diante de si; e aí lhes apresentaram resistência, por uma hora, os capitães Antônio Gomes Taborda e Mateus Ricardo, este último à custa da própria vida. Vendo então o inimigo que não lhe era fácil vencer de frente tanta resistência, lançou pelos flancos várias mangas que fossem envolver os nossos pela retaguarda; porém a tudo acudia com remédio a vigilância do sargento-mor, ajudada pela do padre Simão de Figueiredo, antigo capitão de emboscadas no Recife, o

qual, segundo Calado, "estava junto do governador, e dali despedia alguns troços de soldados para os lugares onde eram necessários"[26]. E para em tudo estarem favorecidos nesse dia os nossos, conta-se que, por onde avançava uma dessas mangas, sucedia fugirem do perigo, à frente de suas companhias, dois capitães menos valentes, cuja só presença obrigou o inimigo a retirar-se, persuadindo-se que vinham por aí para se lhes opor. De novo arremeteram os holandeses, sem atender às muitas perdas que estavam sofrendo, e chegaram a subir tanto pelo monte acima que o governador João Fernandes Vieira se atemorizou e fez promessa de levantar ali duas igrejas, uma à virgem de Nazaré e outra à do Desterro, e ao mesmo tempo mandou a pelejar a todos os escravos que junto a si tinha, prometendo-lhes alforria. Então desceu do alto como um turbilhão de gente, tocando atabaques e buzinas, fazendo grande alarido e gritando vitória, clamor que porventura intimidaria o inimigo, julgando-o fundado. A ação passou a ter lugar corpo a corpo, os holandeses que avançavam viram-se obrigados a voltar costas, empurradas como por uma torrente, semelhável às das lavas jorrando do cone dos vulcões ou às das grandes geleiras despenhadas das cimas das cordilheiras nevadas, que, com a própria força da sua massa acelerada, vão levando após si quanto encontram. Em tão grande confusão pereceram muitos do inimigo e só três dos nossos. Reforçados, porém, por suas reservas conseguiram ainda os contrários opor de novo resistência, disparando mais três descargas cerradas; mas logo veio a noite, que foi feia e tormentosa, e o fogo cessou, ficando a princípio cada qual em seus postos. Pensavam os nossos que teriam de seguir na refrega no dia imediato, e para ela se haviam preparado durante toda

---

26 *Valeroso Lucideno*, 201. – (G.).

a noite. Mas, ao amanhecer, indo a descobrir o campo o valente e experimentado capitão Francisco Ramos, tornou, dizendo não haver encontrado mais rasto de inimigos que muitos mortos e armas por eles deixados. Só então os nossos cantaram decididamente a vitória.

A perda dos contrários nessa ação foi muito considerável, em consequência da demasiada confiança com que se lançaram na peleja. Eles chegaram a confessar com mais ou menos conformidade ter sido mui grande, mencionando como aí mortos os tenentes Jacob Hamel, Huyckersloot e Hendrik Ringholst; como feridos mortalmente o capitão Andries van Loo e o tenente Willem Schott (que veio a morrer no dia 19); e como feridos de alguma gravidade o capitão Sickema e o tenente Hendrik Dorville. Os nossos, até em documentos oficiais, elevaram essa perda a trezentos e cinquenta[27], e um escritor[28], que estava não longe do campo, diz positivamente que na campina se encontraram cento e setenta mortos, e no Tapacurá, em uma parte cinquenta e cinco, e noutra vinte e nove; isto é, ao todo, duzentos e cinquenta e quatro, *"fora outros que se acharam em várias partes por entre o mato"*, asserção esta que apoia até certo ponto a opinião dos que orçaram a perda em trezentos e cinquenta homens. Nieuhoff confessa haver sido de mais de cem, mas não duvida acrescentar que alguns diziam haver sido de quinhentos homens[29].

---

27 Esses documentos oficiais são as patentes dos capitães Antônio Coelho Serpa, Brás de Barros Pereira, Domingos Fagundes Barbosa, Manuel de Abreu Soares e Brás da Rocha Cardoso, in Melo, *Biografias,* **1***,* 166, 170, 172, 177 e 182. – (G.).

28 Calado [*Valeroso Lucideno*], 206. – (A.).

29 *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 104. – (G.).

Da nossa parte a perda foi muito menor, como era natural visto que, em geral, combateram mais a coberto; mas custa-nos quase a crer que se limitasse a oito mortos e trinta e dois feridos, como assegura o mencionado escritor[30] e como lemos em uma representação oficial do tempo.

A notícia da revolução e provavelmente já desta primeira vitória[31] foi em Portugal recebida, como era natural, com grande satisfação; e porventura contribuiu a que fosse promulgado o decreto de 27 de outubro (1645), dispondo que os primogênitos dos reis e herdeiros presuntivos da Coroa se intitulassem, daí em diante, "Príncipes do Brasil" (IV).

À satisfação obtida pelo triunfo nas Tabocas seguiu-se a da breve chegada e reunião final das tropas do comendador Camarão e do governador Henrique Dias, que levaram mais de quatro meses na marcha desde o rio Real.

Já dissemos que a entrada das Forças Armadas destes dois cabos de guerra pelas terras então ocupadas pelos holandeses fora o que mais alarmara aos mandantes do Recife. Segundo as denúncias que lhes deu Antônio de Oliveira, essas forças consistiam: em

---

30 Calado, op. et loc. cit. Dos trinta e dois feridos, acrescenta ele que morreram depois três. Ericeira, *Portugal restaurado,* **2***,* 135, Lisboa, 1751, consigna igual número de mortos e feridos; mas Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 308, Lisboa, 1679, eleva o número dos mortos a vinte e oito e dos feridos a trinta e sete, sem declarar o fundamento desse cômputo. – (G.).

31 A 27 de janeiro de 1905 foi inaugurado na antiga vila de Santo Antão, que desde 1854 tomou o nome de Vitória, um monumento, da que foi alcançada a 3 de agosto de 1645. É uma coluna granítica de 5,80 m, encimada pelo Anjo da Vitória, em bronze, de 2,80 m. – (G.).

quatrocentos índios do Camarão, trezentos rodelas (do rio de São Francisco), cinquenta pretos de Henrique Dias e um *número considerável* de brasileiros mandados por um irmão de Antônio Cavalcanti. Cumpre-nos agora acrescentar que tinham dado a isso, como era natural, tanta importância que haviam mandado desde logo dois emissários para contra essa invasão representarem ao governador da Bahia, e porventura para, ao mesmo tempo, aí sondarem pessoalmente as disposições em que se achava o mesmo governador.

Foram os dois emissários o conselheiro político Baltasar van de Voorde e o comandante da fortaleza do Pontal, no cabo de Santo Agostinho, Teodoro van Hoogstraeten, que já havia estado antes. Munidos das competentes instruções, levaram consigo uma carta datada de 7 de julho[32], na qual, começando por alegar o haverem cumprido os artigos das tréguas, os membros do Conselho se queixavam de falta de correspondência, confirmada nessa invasão dos ditos dois caudilhos, que faziam a guerra de um modo mais que desumano, e quase como piratas e ladrões. Acrescentavam que, ainda que não pudessem crer que eles iam autorizados, desejavam tirar ante a Europa toda dúvida a esse respeito pelas próprias declarações do governador; e concluíam manifestando que, se bem tinham, com a graça de Deus, forças para bater os insurretos, reclamavam que eles fossem à Bahia castigados, como satisfação devida aos tratados.

Respondeu Antônio Teles, em 19 do mesmo mês[33], declarando ser estranho às manobras dos revoltosos e narrando a história combinada da *fuga* de Henrique Dias e Camarão; mas, tratando de

---

32 Lê-se essa carta na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 34, 109/111. – (G.).

33 A resposta vem a seguir, *Revista* citada, 111/116. – (G.).

justificá-los pelo patriotismo, lançando em rosto aos reclamantes a quebra das tréguas, sendo certo que, à vista dos comissários que haviam ido a Pernambuco concertá-las e fazer retirar as guerrilhas que havia na campanha, haviam saído às esquadras contra a ilha de São Tomé e Angola e o Maranhão, declarando mentidamente aos ditos comissários que se dirigiam às Índias de Castela. Acrescentava o governador que sentia muito o ocorrido; mas que não tinha tropas com que "naquelas brenhas" pudesse obrigar pela força os dois caudilhos, índio e preto, os quais "se não lhe haviam obedecido persuadidos, menos se sujeitariam violentados"; e concluía prometendo, em todo caso, de mandar sem demora alguns dos seus a aquietar o movimento, *indo prevenidos de maneira* que, se os não pudessem sujeitar por suavidade e bom modo, os constrangesse por violência. A resposta dos comissários decidiu os do Conselho a mandar um deles, van de Voorde, à Holanda, com uma carta (de 3 de agosto) pedindo socorros com urgência e assegurando que o governo da Bahia e a própria corte devia estar conluiada na sublevação.

Aquelas frases do governador Teles aludiam à próxima marcha de dois terços ou regimentos de linha, comandados um por Vidal e outro por Martim Soares, que já estavam prontos a partir, em uma esquadrilha de oito barcos maiores, quatro caravelas e quatro sumacas, ao mando do capitão-mor de mar Jerônimo Serrão de Paiva, e que não esperavam senão pela chegada da frota do Rio de Janeiro às ordens de Salvador Correia.

Esta circunstância foi levada ao conhecimento dos do Conselho de Pernambuco por Hoogstraeten, a quem fora revelada na Bahia, quando aí se mostrou pelo menos vacilante a deixar os seus e a bandear-se, seduzido pelas promessas que, com aprovação do

governador, lhe foram feitas de postos de acesso, hábito de Cristo, dinheiro e fazendas que receberia se quisesse entregar a fortaleza a seu cargo. Que ele esteve em tais tratos, procurando apartar-se clandestinamente, e mediante senhas convencionadas, do seu honrado companheiro van de Voorde não há a mínima dúvida. É ele mesmo que o confessa em um ofício que, desejoso de entrar de novo nas graças do Conselho, lhes dirigiu e corre impresso[34]. Nesse ofício, conta ele como, jantando em casa de Pedro Correia da Gama, ouvira a esse respeito a Paulo da Cunha e principalmente a d. João de Sousa, sobrinho de Filipe Pais Barreto[35], os quais lhe obtiveram uma audiência clandestina do governador, que lhe assegurou aprovaria tudo quanto oferecesse Paulo da Cunha. Parece que depois se mostrou arrependido de tanta subserviência; mas o seu proceder ulterior na entrega do Pontal acabou de comprometê-lo aos olhos dos seus.

Partidos os emissários de volta para o Recife, no dia 21, quando ainda iam ao mar em viagem, se apresentava nas águas da Bahia a frota de Salvador Correia. Embarcaram-se então imediatamente nos navios de Serrão de Paiva os dois terços de André Vidal e Martim Soares, de um dos quais fazia parte Paulo da Cunha; e logo esses navios seguiam de vela para Pernambuco. Há de notar que esses dois terços eram todos de fuzileiros, ao passo que os holandeses apenas

---

34 *Extract ende Copye,* etc., 1646 [Traduzido do holandês e publicado na *Revista do Instituto Histórico,* **92**, 181/210]. J. Nieuhoff [*Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 95/98] extrata fielmente toda essa trama, confessada pelo próprio Hoogstraeten. – (A.).

35 Filho de d. Luís de Sousa e de d. Catarina Barreto, e neto pelo lado paterno de d. Francisco de Sousa e pelo materno de João Pais, do Cabo. D. Catarina ainda devia estar na Bahia, para onde emigrou em 1635. – Conf. tomo II, pág. 929, desta *História*. – (G.).

tinham mosqueteiros, e só com a presença dos nossos reconheceram a sua inferioridade e chegaram a organizar quatro companhias de fuzileiros. A frota de Salvador Correia, composta do grande galeão *São Pantaleão* por capitânia, de outros dois, que se diziam construídos então de novo no Rio de Janeiro, e de mais uns trinta transportes, pela maior parte fretados, partia quatro dias depois. Segundo o plano do governador Antônio Teles, que Salvador Correia simulou aceitar, a esquadra de Serrão de Paiva, depois de deixar no sul de Pernambuco os terços de Vidal e de Soares, devia reunir-se à frota do mesmo Salvador Correia, em sua passagem, e juntas procurariam ameaçar o Recife; começando por entregar aí as cartas intimativas, redigidas de comum acordo, a fim de, à sombra delas, desembarcar gente a título de reféns, que, posta em terra, se sublevasse depois dentro das próprias muralhas do Recife. Pensava o governador que Salvador Correia se prestaria, sem o menor inconveniente, à execução deste plano, por ele já submetido à corte e cuja aprovação só chegou no seguinte mês, acompanhada de uma carta régia (de 9 de maio de 1645) a Salvador Correia[36], ordenando-lhe que acedesse aos planos do governador, se o não tivesse já feito. Salvador Correia mostrou assentir em tudo aos desejos do governador; porém levava consigo a família e, ao partir da Bahia, já havia revelado a sua mulher que acompanharia sim a esquadra de Serrão de Paiva, mas que com a sua se conservaria de largo, e sem envolver-se em combate. Esta resolução não soube o governador, senão depois de partir o mesmo Salvador Correia, por pessoa a quem sua mulher confiara o segredo[37].

---

36 Publicada na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5***,* n. 34, 86. – (G.).

37 Antônio Teles da Silva, em carta a Serrão de Paiva, datada da Bahia a 17 de agosto de 1645, *Revista* citada, 86/89, escreveu: "O capitão deste barco me

Correram a Serrão de Paiva favoráveis os ventos e as tropas que conduzia desembarcaram não longe de Serinhaém, no próprio dia 28, em que os dois emissários que haviam estado na Bahia davam aos do Conselho conta de sua comissão.

Salvador Correia, que partira da Bahia três ou quatro dias depois de Serrão de Paiva, vinha a encontrar-se com a esquadrilha deste chefe no princípio de agosto imediato, e só então lhe fazia saber a resolução em que estava de não envolver-se em conflito guerreiro e de abandoná-lo no Recife, se ele insistisse em aí chegar e os holandeses fizessem fogo. Encarregou-se, entretanto, de mandar entregar aos do governo do mesmo Recife, por um parlamentário da sua frota, toda a correspondência preparada, recurso que Serrão de Paiva não teve remédio senão aceitar. Não é, porém, impossível que ainda com os seus navios chegasse a acompanhar a Salvador Correia até perto do Recife e que só regressasse quando a grande frota seguiu seu caminho, julgando para mais oportuno levar consigo o melhor barco dos de Serrão de Paiva, que era do bispo. O governador Antônio Teles dirigia aos do Conselho duas cartas, com data de 21 de julho,

---

referiu que a mulher de Salvador Correia em seu galeão lhe dissera – provavelmente para que ele repetisse – que eles foram mandados a sulcar o deserto do mar, ao passo que eu, aqui descansado, aguardaria a honra de restaurar Pernambuco, dando com isso a entender que se querem esquivar; eu não creio que ela o tenha dito, mas tão excessivos foram os meios com que esse homem procurou escusar-se dessa viagem, fazendo-a impossível, por mais que eu a facilitasse com a importância do serviço a S. M., e tal era a resolução com que ele embarcou, levando mulher e filhos, que, conquanto eu não creia que ele deixe de obedecer às minhas instruções, bem como à carta de S. M., que agora lhe envio – todavia se pode tirar daí uma forte presunção para duvidar de sua boa disposição, e que ele não quer ser presente a essa facção." – Em resposta a essa carta, Serrão de Paiva deu pormenorizada conta do procedimento de Salvador Correia, *Revista* citada, 89/94. – (G.).

participando-lhes que, na conformidade do que lhes prometera em sua carta de 10 levada pelos emissários, enviava, na esquadrilha de Serrão de Paiva, forças, às ordens de André Vidal e Martim Soares, "para obrigarem os sublevados de Pernambuco e os seus auxiliares a depor as armas". Por Serrão de Paiva lhes dirigia outra de 22, para que, depois de desembarcar as tropas, fosse oferecer-se a dar-lhes todo o auxílio que desejassem; e por Salvador Correia, lhes escrevia outra em 25, acrescentando que, passando pela Bahia a frota do Rio de Janeiro, se entendera com o chefe dela para que também fosse ao Recife a oferecer os seus bons ofícios em favor da pacificação desejada[38], etc.

Essas três cartas foram, pois, levadas por Salvador Correia, que as mandou entregar por dois parlamentários, o capitão Martim Ribeiro[39] e o auditor-geral licenciado Baltasar de Castilho e Andrade, acompanhadas de outra de Serrão de Paiva, participando haver já deixado em terra as tropas enviadas pelo mesmo governador, e de uma dele próprio Salvador Correia, assegurando as intenções pacíficas de seu rei para com o governo das Províncias Unidas, oferecendo-se a contribuir também com os seus serviços para a pacificação[40].

Salvador Correia, estando no porto do Recife, observou que vários navios de guerra aí fundeados se preparavam (às ordens de Lichthardt) para ir atacá-lo, e, notando que em terra voltavam contra a sua esquadra os canhões, preferiu seguir viagem, sem esperar

---

38 Todas estas cartas acham-se reproduzidas em holandês na obra de Nieuhoff. – (A.). – Op. cit. 109/110. Leem-se também na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 34, 129/132, e n. 35, 37/38. – (G.).

39 Era sobrinho de Salvador Correia. – (G.).

40 *Revista* citada, n. **35**, 41/42. – (G.).

sequer o regresso dos parlamentários que mandara, os quais só na Europa lhe foram dar a resposta que receberam. E tão decidida foi a resolução de não combater, que, perseguindo-o Lichthardt, preferiu a isso o ver tomar um de seus navios mais ronceiros. A resposta do Conselho, em data de 13 de agosto, reduziu-se a repelir o recurso adotado pelo governador da Bahia, nomeando dois comandantes, Gilbert de With e Hendrick de Moucheron, para se entenderem com o almirante Salvador Correia.

Deixemos a este seguir em boa hora a salvamento, e vejamos o que se passava com os terços de André Vidal e Martim Soares, com os valentes de Henrique Dias e do Camarão reunidos a Fernandes Vieira, e com a esquadrilha de Serrão de Paiva desamparada da sua protetora.

Vidal e Soares, apenas desembarcaram, puseram-se em marcha, e fizeram logo pronunciarem-se abertamente pela restauração os povos vizinhos, publicando uma proclamação em que declaravam virem por ordem do governador da Bahia, a pedido dos do Recife, pôr ordem à guerra civil; e dela mandavam em 9 de agosto oficialmente cópia aos do Recife[41]. Avançou Paulo da Cunha contra o forte de Serinhaém e, depois de lhe tomar a água, escreveu ao comandante convidando-o a entrar em negociações com os mestres de campo. Repetiram estes, dois dias depois, a oferta; escrevendo, no dia 4, do engenho do rio Formoso, onde se alojavam, uma carta ao chefe do distrito, Samuel Lambert, expondo-lhe ao que vinham, em cumprimento das promessas feitas pelo governador Antônio Teles aos do Supremo Conselho e propondo-lhe entrarem em negociações. Reconhecendo este, e todos os oficiais da guarnição, que não

41 Ibidem, 38/41. – (G.).

havia meio de resistir com esperança de bom êxito, assentaram que mais lhes convinha capitular logo, aceitando as condições favoráveis que se lhes propunham. Para ajustar a mesma capitulação foram nomeados os capitães Cosme de Moucheron e Jean Paul Jacquet, os quais, pondo-se de acordo com os mestres de campo, reduziram as mesmas condições a sete artigos. Foi concedido à guarnição o sair com armas, e as honras da guerra, com seus bens e famílias; podendo transportar-se ao Recife os que o desejassem. Eram sessenta e dois, sem os índios, em número de quarenta e nove, os quais, abandonados à discrição pelo artigo 6º da capitulação, foram todos enforcados[42].

Não consta que para esta capitulação tivesse contribuído notícia alguma, tida pelos sitiados, da derrota de Haus no monte das Tabocas na tarde de 3.

Pelo que respeita a Fernandes Vieira, depois desta vitória, passado o tempo necessário para enterrar os mortos e para o descanso, este chefe havia julgado conveniente deixar, no dia 10, a forte posição do monte das Tabocas a fim de seguir para o sul; achava-se já em marcha, quando chegaram ao mesmo monte das Tabocas Henrique Dias e o Camarão, com as forças que consigo traziam, os quais prosseguiram

---

42 O cerco do forte de Serinhaém durou nove dias. Samuel Lambert La Montagne, com a guarnição que ali comandava, chegou ao Recife a 14 de agosto, segundo informa o *Journael ofte kort Discours nopende de Rebellye en verradelijcke Desseynen der Portugesen alhier in Brasil voorgenomen t'welck in junio 1645 is ont deckt...* – Arnhem, 1647, in-4º, 80 págs. (Asher, n. 229). – Esse *Journael* foi traduzido para o português pelo dr. José Higino Duarte Pereira e publicado na *Revista do Instituto Arqueológico,* **4**, n. 32, 121/225. – O passo citado encontra-se à pág. 129 da mesma *Revista,* onde se lê que os índios enforcados seriam em número de trinta. – Nas notas a seguir, onde for utilizado o *Journael* de Arnhem, a numeração de páginas corresponde às da tradução na *Revista.* – (G.).

logo, e apressando a marcha vieram a encontrar-se com Vieira em Gurjaú. Então se resolveu que, em lugar de prosseguirem todos ao encontro dos mestres de campo, se destacasse uma parte das forças para o norte, e delas foi feito capitão-mor Antônio Cavalcanti, que acaso aceitou a comissão por separar-se de Vieira, com quem andava desavindo. Os amigos de Vieira chegaram a acusar[43] a Cavalcanti de intenções pérfidas, como a de haver pretendido descartar-se dele por qualquer meio, sem omitir o da propinação de veneno; mas o que é sem dúvida é que foi Cavalcanti quem, logo depois de separar-se, perdeu a vida em Iguaraçu; e as cruéis acusações que lhe fizeram, ainda depois de morto, os seus inimigos, deixam essa morte envolvida em certo mistério[44]. Antes da vitória das Tabocas, no dia 1º de agosto, havia o inimigo feito morrer por cúmplices na conspiração Gonçalo Cabral, da Goiana, e Tomás Pais, de Tigipió.

Seguiu, porém, a maior parte da força, com Vieira e Cardoso, para a fortaleza de Santo Antônio do Cabo, onde mandava Gaspar van der Ley, aí casado[45] e que, segundo informara João Gomes de Melo, parente de sua mulher, se uniria aos nossos apenas chegassem. Sucedeu, entretanto, que o mesmo van der Ley foi, com toda

---

43 Veja Calado [*Valeroso Lucideno*], 193, 198, 214 e 216. – (A.).

44 No *Journael*, publicado em Arnhem, 1647, fol. 9, assinado C. [*Revista do Instituto Arqueológico*, **4**, n. 32, 141/142], se diz que foi ferido em uma surtida da Goiana, e que da ferida viera a morrer (*in een uyval ghequest... van sijne guets veren was ghestorven*), chegando as notícias ao Recife a 19 de setembro (1645). – (A.).

45 Gaspar van der Ley era casado com d. Maria de Melo, filha de Manuel Gomes de Melo, senhor do engenho Trapiche do Cabo, e de d. Adriana de Almeida. Segundo Laet, *Anais da Companhia das Índias Ocidentais*, **2**, 581, Rio, 1925, já se achava casado em Pernambuco em 1636. Sua larga descendência dá J. A. V. Borges da Fonseca, *Nobiliarquia Pernambucana*, **I**, págs. 117/125, Rio de Janeiro, 1935. – Conf. nota 54 infra. – (G.).

a guarnição, por ordem superior mandado reforçar o Pontal, onde comandava Hoogstraeten; pelo que os nossos encontraram a fortaleza de Santo Antônio desguarnecida e facilmente dela se apoderaram. Dois dias depois de aí se acharem, receberam a notícia de haverem desembarcado na Barra Grande os terços ou regimentos de tropas de linha comandados por André Vidal e Martim Soares; e dentro de pouco se apresentou na fortaleza o próprio Vidal, que, com doze soldados, se adiantara dos seus desde a Ipojuca. Vidal trazia já para Fernandes Vieira a nomeação de mestre de campo[46], e uma ordem do governador-geral da Bahia para daí em diante ter com o mesmo Vieira parte no governo, intitulando-se: *"Mestres de campo e governadores com poderes de capitão-general".* Mas, se até então Vieira nada resolvia senão pela boca de Antônio Dias Cardoso, daí em diante, até tomar o mando o general Francisco Barreto, foi Vidal o verdadeiro diretor da guerra, e assim o entendeu o inimigo, que com ele manteve principalmente a correspondência, que possuímos traduzida em holandês e mostra sua muita capacidade[47].

---

46 Ainda no dia 9 de agosto Vieira não se dava esse título, com que somente começa a adornar-se desde o dia 15. Vejam-se os documentos que publica Melo [*Biografias*], **1***,* 165 e 167. – (A.). – Na patente passada por Antônio Teles da Silva, a 6 de outubro de 1645, Melo, op. cit., **2***,* 10/11, se ordenava que todas as companhias de ordenança de Pernambuco se reduzissem a um terço subordinado somente a Vieira. – Em Calado, *Valeroso Lucideno,* 247/254, lê--se a certidão da aclamação de Fernandes Vieira para governador, assinada no Arraial Novo, em 7 de outubro de 1645, pelos capitães e outros cabos da milícia de Pernambuco, pelos oficiais da Câmara e da república das vilas de Olinda, Serinhaém, Iguaraçu e da cidade da Paraíba, os eclesiásticos e as pessoas principais da capitania. – (G.).

47 Com razão observa Rio Branco que a assinatura de Vidal figura sempre nos documentos oficiais antes da de Vieira, e por vezes sem a deste, mesmo estando ambos os presentes, como na capitulação da Casa-forte, em 17 de agosto de 1645. – Conf. *Efemérides brasileiras,* 379, 382, ed. de 1946. – (G.).

Resolveu, pois, Vidal que Martim Soares, com o seu terço, passasse a investir a fortaleza do Pontal, ao passo que ele, com o seu e as tropas de Vieira, iriam à marcha forçada em busca das forças de Haus, junto de Recife. Esta marcha se efetuou durante todo o dia e noite de 16, sendo nesse tempo vencida a distância até a Várzea de Recife, apesar do muito lodo e falta de comodidades que as tropas encontraram. Durante a noite foi Vidal avisado de que, a meia légua de distância, na chamada ainda hoje Casa-forte[48], não longe de Recife, se achava alojado o chefe inimigo com suas tropas. À vista do que, mandou dar um pequeno descanso. Porém, duas horas antes de amanhecer, prosseguiu na marcha. Apenas passado o Capibaribe, foi encontrado o inimigo, que, rapidamente investido, apenas teve tempo de recolher-se à dita Casa-forte, a qual logo foi atacada. Aí se defendeu tenazmente por três horas, ao cabo das quais ainda não se entregara, a não se ter visto ameaçado pelo incêndio, que os nossos já preparavam, da mesma Casa-forte. Então se renderam à discrição

48 Casa-forte do engenho de Isabel Gonçalves, Melo, *Biografias,* **1**, 182. Chamavam também, então, engenho de Nassau. – As tropas pernambucanas haviam capturado as mulheres do capitão Blaer e do tenente-coronel de paisanos Joannis Hick. Em represália Blaer capturou na Várzea d. Ana Bezerra, mulher de Francisco Berenguer de Andrade (sogra de Vieira), d. Isabel de Góis, mulher de Antônio Bezerra, e d. Luísa de Oliveira, mulher de Amaro Lopes, as quais ficaram em poder do coronel Haus, na Casa-forte. Foi para libertá-las que Vidal e Vieira atacaram aquela posição. Os nossos cronistas ocultam o fato que determinou a represália de Blaer, mas ele parece verídico, pois vem consignado na carta do Conselho Supremo de 20 do agosto de 1645, publicado por Nieuhoff, *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 141/143, e é referido no *Journael ofte Historiaelse Beschrijvinge van Matheus van den Broeck... wegen't begin ende Revolte van de Portugese in Brasil* (1644-1646) t'Amstelredam, 1651, in-4º, 40 págs. (Asher, n. 272). Esse *Diário* ou *Narração histórica,* traduzido pelo dr. José Higino Duarte Pereira, foi publicado na *Revista do Instituto Histórico,* **40**, parte 1ª, 5/65. A referência à captura das mulheres dos oficiais holandeses ocorre à pág. 23 da *Revista.* – (G.).

trezentas e vinte e duas praças, incluindo o tenente-coronel Haus, o sargento-mor Listry, capitão Blaer e vários outros oficiais, que foram todos mandados para a Bahia[49]; não chegando, porém, lá o capitão Blaer, que em represália de passadas ofensas foi, segundo parece, assassinado[50]. Todos os índios que se entregaram foram condenados à pena última. Os soldados eram mais de duzentos.

Contam os panegiristas de Fernandes Vieira, com intento de fazer sobressair seus dotes[51], que, ao ver ele Henrique Haus entregue e prisioneiro, tivera o mau gosto e a falta de caridade de lhe dirigir algumas frases, perguntando-lhe se ele era o mesmo Haus que, pouco antes, dissera o havia de prender a ele Vieira e fazê-lo, de braga ao pé, pensar-lhe os cavalos, etc. Faltam-nos dados para justificar a Vieira desta imputação de falta de generosidade e de cavalheirismo; mas preferimos antes atribuí-la à escassez de tino dos seus aduladores. E não seria estranho que essas frases saíssem da mesma fábrica em que se forjaram os falsos diálogos de Vieira com Vidal, para *converter* a este último a pronunciar-se por ele.

---

49 Em nota à *História das lutas,* 291/292, Lisboa, 1872, o A. escreveu: "Do chefe H. Haus sabemos, por uma exposição por ele apresentada, que daí partira em uma caravela a 6 de janeiro (1646), e chegara à Terceira a 28 de março; que nessa ilha estivera encerrado no castelo de São José até partir para Lisboa, em 15 de março; que, chegando a essa capital em 2 de junho, se avistara aí com Matias de Albuquerque, já conde de Alegrete, e recusara ficar ao serviço de Portugal. Por fim, passou à Holanda em julho; mais tarde regressou de novo ao Brasil e veio a morrer nos Guararapes. Van den Broeck chegou à Bahia no dia 25 de outubro de 1645, e partiu para Portugal em 1º de abril de 1646, chegando a Lisboa em fins de julho e à Holanda em agosto". – Conf. *Diário* de Mateus van den Broeck, *Revista* citada, 61/65. – (G.).

50 Entre Serinhaém e Santo Amaro: Ver van den Broeck, pág. 14. – (A.) – Na *Revista* citada, 28. – (G.).

51 Calado, *Valeroso Lucideno,* 223; Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 330/331. – (G.).

Conseguida a vitória da Casa-forte, que custou aos nossos a perda de dezesseis mortos e trinta e cinco feridos, entrando neste número os bravos Henrique Dias e Domingos Fagundes, Vidal, deixando a Vieira, com toda a gente de Pernambuco, incomodando o inimigo e regularizando o sítio de Recife, correu, com o seu terço, a reforçar a Martim Soares, que deixara investindo a fortaleza do Pontal. A derrota completa de Haus, já aí conhecida, deveu concorrer para a pronta rendição da praça, aumentando a força moral de uns e desacoroçoando a outros. Com tais precedentes, julgou Vidal que mais facilmente ocuparia a praça entrando em negociações que pondo-lhe baterias e atacando-a pela sapa. Escreveu, pois, uma carta a Hoogstraeten[52], expondo-lhe quanto se passava, lembrando-lhe os anteriores compromissos na Bahia, acrescentando os de van der Ley com João Gomes de Melo, e exortando-o a que capitulasse com cláusulas análogas às concedidas à guarnição de Serinhaém – cuja execução havia sido pontualíssima, como ele devia saber.

Esta carta foi parar às mãos do Conselho de Recife, não sabemos se enviada pelo próprio Hoogstraeten, arrependido do seu procedimento na Bahia e anelante de restaurar a antiga confiança, se tomada ao portador por alguma guarda ou destacamento. O certo é que, com outros documentos, veio pouco depois (1647) a ser dada à luz em Amsterdã[53]. Em todo caso, não veio a praça a resistir por muito tempo, pois se rendeu no domingo 3 de setembro, justamente quando se cumpria um mês depois da vitória das

52 Lê-se na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 35, 44/45. É datada de Santo Antônio do Cabo, 13 de agosto de 1645. – (G.).

53 *Claar Vertooch van de verradersche en Vyantlijcke Acten en Proceduren van Portugal. In't verwecken ende stijven van Rebellie ende Oorloghe in Brasil...* t'Amsterdã, 1647, in-4º, 40 págs. – (G.).

Tabocas. A guarnição saiu com as honras da guerra, e vários oficiais, incluindo Hoogstraeten e van der Ley, e também muitos soldados, se alistaram nas fileiras do exército restaurador[54]. Recusaram-se, porém, a isso alguns, e entre eles Isaac Zweers, que ao depois veio a ser vice-almirante na Holanda[55].

Aos rendidos devia o inimigo alguns meses de soldo e de pré, uma das condições da capitulação foi que os nossos se responsabilizavam por esse pagamento. Para efetuá-lo, foi imposta aos moradores a soma de quatro mil cruzados, à qual se juntou outra igual, mandada da Bahia pelo governador-geral.

Ocupemo-nos agora de Serrão de Paiva.

Quando o governador Antônio Teles foi informado dos propósitos pouco leais (a respeito da execução do plano combinado) com

---

54 Carta de Martim Soares Moreno, de 6 de setembro de 1646, a Antônio Teles da Silva, dando conta da rendição do Pontal: "Ao sargento-mor Teodósio Ostrata tem V. S. muitas obrigações, e os demais cabeças. Nós lhe temos a ele prometido uma comenda da ordem de Cristo; Vmc. me faça mercê de a confirmar por S. Majestade, porque a merece, e diz que não há de parar aqui, e que nos há de acompanhar e fazer muitos serviços a S. Majestade, que Deus guarde. Aqui o compusemos com outras miudezas, de que se avistará a V. S. O capitão de cavalos Gaspar Vanderlei também obrou muito, e os demais casados com portuguesas, de que avisaremos a V. S. Este tal nos dizem que é pessoa qualificada na sua terra. Prometemos-lhe uma comenda da ordem de Cristo do lote de 100$000 que tem para um filho seu. V. S. se sirva de que tenha efeito a mercê que lhe prometemos, porque o filho é a esta hora português, e chama-se o mais velho João Venderlei e o outro Gaspar Vanderlei, que para qualquer deles quer esta mercê." – *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 35, 46/47. – Gaspar van der Ley havia sido de pouco nomeado tenente-coronel em substituição a Haus, prisioneiro no combate da Casa-forte; a 12 de setembro foi provido no seu posto o major Garstman, *Journael* de Arnhem, 134, 139. – (G.).

55 Conf. Netscher, *Les Hollandais au Brésil,* 205. – (G.).

que partira Salvador Correia, ficou não somente sentidíssimo como bastante inquieto acerca da sorte da esquadrilha que transportara as tropas dos dois mestres de campo. Não faltava quem na Bahia tomasse a defesa de Salvador Correia, procurando sossegar o governador, dizendo-lhe que seriam invenções de maldizentes: porém o governador julgou sempre oportuno escrever ao mesmo Serrão de Paiva, comunicando o que lhe haviam dito e acrescentando que muito lhe custava a acreditar tais propósitos egoístas da parte de Salvador Correia, para quem, aliás, mandava então uma carta do próprio rei, ordenando-lhe que favorecesse a restauração; e acrescentava, julgando que ainda chegaria a tempo, que, se o mesmo Salvador pretendesse abandoná-lo, lavrasse um protesto bem autêntico, que pudesse ser mandado à presença d'el-rei; e que, em último caso, se entendesse com os mestres de campo, para resolver o que deveria fazer, ou regressar à Bahia, ou ficar onde se julgasse mais conveniente; contanto que não se expusesse a algum revés ou contratempo[56].

Não sabemos quando Serrão de Paiva veio a receber essa carta, mas só que estava ela em seu poder no dia 9 de setembro. É certo, porém, que, dois dias depois da entrega da fortaleza do Pontal, chegava ali, aos mestres de campo, a notícia de que Jerônimo Serrão de Paiva, que com a sua esquadrilha havia estado algum tempo pairando no mar, entrara em Tamandaré, com propósito de aí permanecer.

Inquietaram-se com isso os mestres de campo, receosos que o fosse atacar a esquadra holandesa, e parecia-lhes com razão que muito mais seguros estariam os navios no porto do cabo de Santo Agostinho, defendido pela dita fortaleza do Pontal, e tinham

56 Veja as notas 37 e 38, supra. – (G.).

esperança de que, informado Serrão de Paiva da entrega desta fortaleza, pelo próprio que eles haviam expedido à Bahia para levar a notícia (cujo nome *Capivara* nos faz crer seria algum índio), aí se recolhesse.

Fundados eram os cuidados em que ficara o governador, desde que soubera da resolução egoísta de Salvador Correia; e mais fundados ainda os termos dos mestres de campo (anunciados ao governador por Martim Soares em carta de 6 de setembro) de que ele fosse vítima de um ataque da esquadra inimiga[57]! Trataremos mais circunstanciadamente deste interessante ponto da nossa história, descuidado pelos que nos têm precedido, a respeito do qual possuímos todos os documentos.

Serrão de Paiva, que tinha consigo sete barcos maiores, três caravelas e quatro sumacas, pensou que, fazendo desembarcar parte da guarnição, e confiando-lhe duas trincheiras que fez construir em

---

57 Na carta de 6 de setembro, referida no texto, Martim Soares Moreno, prevendo o desastre da armada de Serrão de Paiva, como três dias depois se verificava, escrevia ao governador: "Estamos em 6 do presente e ontem à noite tivemos aviso de que a nossa armada de Jerônimo Serrão de Paiva estava entrada em Tamandaré; temo muito que os navios, que são saídos fora do Recife, a descomponham, sendo que lhe temos feito infinitos avisos que se viesse pôr defronte desta barra. O Capivara é ido por terra e passou por aquele porto, é força que lhe desse novas, como nós estamos senhores da fortaleza do Pontal. Se quiserem vir recolher-se nele, podem fazê-lo, e quando não, por sua conta corre. Dizem que lhe falta a nau de [João Alves Soares]. Não sei se se lhe daria algum dos navios acompanhassem Salvador Correia." – Essa carta lê-se na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5***,* n. 35, 45/47; em holandês está em Nieuhoff, *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant--Reize.* 126/127. – Os motivos por que Serrão de Paiva não pôde atender aos avisos de Martim Soares e Vidal de Negreiros constam de sua carta a Antônio Teles da Silva, datada de bordo da almiranta em Tamandaré, setembro de 1645, *Revista* citada, 89/94. – (G.).

terra, assestando nelas vários canhões, poderia resistir ao inimigo; e talvez tivesse razão, supondo que a sua gente cumpriria com os seus deveres, no momento de ser atacada. Não sucedeu, porém, infelizmente assim. No dia 7 apresentou-se diante de Tamandaré a pequena esquadra inimiga, comandada por Lichthardt, que, por assim dizer, acabava de improvisá-la muito à pressa no Recife, sendo que até trazia dois ou três barcos, que se havia comprometido a restituir apenas desse o ataque, de cujo resultado favorável parece que não tinha a menor dúvida.

Para informar-se melhor da posição e forças de Serrão de Paiva, lembrou-se Lichthardt de fazer entrar no porto, com bandeira branca, dois dos seus barcos menores. Não lhe faltariam pretextos para justificar a bandeira de parlamentário, mas os seus barcos não chegaram a poder parlamentar; porque, apenas se aproximaram, foram mimoseados com alguns tiros de bala disparados pelos que ocupavam o porto.

Entretanto, esses barcos haviam-se aproximado o necessário para informar-se de quanto lhes era mais indispensável.

Na noite de 8 para 9 desse mesmo mês de setembro, chegou a Lichthardt o reforço de um barco (*Leyden*) e um iate (*Een-Horn*), dois dos que lhe haviam sido emprestados em Recife, e julgou que não devia aprazar o ataque. Na manhã de 9 reuniu a conselho os oficiais e assentou-se em proceder a ele imediatamente.

Para surpreender a nossa gente com uma novidade, ostentando ao mesmo tempo intrepidez e calma, ordenou Lichthardt que os barcos o seguissem em fila, sem disparar um só tiro até o momento da abordagem, que ele começaria por dar ao navio-chefe de Serrão de Paiva.

Assim foi executado. Ia ele adiante na *Utrecht*, em que arvorava o seu guião. Seguiam-no logo a *Veeve*, *Zelândia*, *Over-Yssel*,

Soutelande e *Ree*. A *Leyden,* o iate *Een-Horn* (*Um-Corno*), a *Mexeriqueira* e várias barcaças receberam ordem de ajudar onde fossem chamadas.

Entrando assim no porto, começou o fogo de artilharia e de fuzilaria dos nossos barcos e baterias, ao qual não responderam os atacantes, indo, entretanto, Lichthardt direito ao barco de Serrão de Paiva, e, dando-lhe abordagem, o tomou logo, desamparado por quase toda a tripulação e guarnição, que se lançou ao mar, abandonando seu chefe, que ainda com dezesseis fiéis, que ficaram ao seu lado, combateu até cair, com várias feridas, estendido no convés.

Foi para os holandeses uma vitória completa. Os outros navios ou foram tomados ou tiveram de encalhar em terra, o inimigo os foi incendiar, levando para o Recife os três melhores. Serrão de Paiva depois de curado em Recife foi enviado para a Holanda.

A vitória foi alcançada tão rapidamente, e tão depressa se viu Serrão de Paiva surpreendido com o desamparo dos seus, que nem teve ocasião de ir à sua câmara destruir os documentos importantes que aí tinha, e que vieram a descobrir, com toda a evidência, ao inimigo que não só o governador da Bahia como até o próprio rei se achavam implicados nas tentativas da restauração de Pernambuco. Entre esses documentos se distinguiram a carta reservadíssima do governador-geral de 17 de agosto, queixando-se da deslealdade de Salvador Correia, e uma carta régia de 9 de maio para Salvador Correia (e já por ele não recebida) a fim de ajudar à restauração, documentos ambos que, traduzidos em holandês, foram dados à estampa em Amsterdã em 1647[58].

---

58 O texto da carta régia acha-se impresso na *História das lutas* [Lisboa, 1872], pág. 298. – (A.). – E no panfleto *Claar Vertooch,* descrito em a nota 53 supra. – Os documentos encontrados por Lichthardt a bordo do navio de Serrão

Quando os holandeses se regalavam com esta assinalada vitória e com os importantes despojos por meio dela alcançados, e as provas que recolheram de que eram cúmplices com os sublevados a respectiva corte e vice-corte, já a notícia do levante se havia comunicado para o norte e para o sul de Pernambuco, produzindo resultados mais ou menos favoráveis.

Paulo de Linge, chegando à Paraíba, enquanto ordenava algumas prisões e tomava outras providências preventivas, dispunha que baixassem dos sertões várias cabildas de índios bárbaros, que obedeciam ao chefe Pero Poti, cuja amizade havia adquirido por influência de um Jacob Rabi, israelita. Esses bárbaros, achando-se perto de Cunhaú, em um domingo[59], e sabendo que os moradores à hora de missa estariam todos desarmados na igreja, caíram sobre eles, fazendo horrível carnificina e roubando quanto puderam.

Entretanto, chegavam as tropas que do Gurjaú haviam sido destacadas para essas bandas, às ordens de Antônio Cavalcanti, já falecido em Iguaraçu, e mais outras que, depois da ação da Casa-forte, haviam sido enviadas a reforçá-las, ao mando de Antônio

---

de Paiva foram publicados pelo d. José Higino Duarte Pereira na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 34, 74/98. – Diversas cartas de Martim Soares, Vidal de Negreiros e Fernandes Vieira para Antônio Teles da Silva foram publicadas no folheto *Sucesso della Gverra de Portvgueses levantados em Pernambuco contra Olandeses,* impresso em 1646 e reimpresso nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 143/151. – (G.).

59 A hecatombe do Cunhaú passou-se no domingo, 16 de julho, e não no dia de São Pedro e São Paulo (29 de junho), como escreveu Calado, *Valeroso Lucideno,* 214, corrigido por fr. Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 184, e Diogo Lopes Santiago, "História da Guerra de Pernambuco", in *Revista do Instituto Histórico,* **39**, parte 1ª, 404. – (G.).

Curado Vidal, com o qual vinham uma escolta dos índios do Camarão e outra dos pretos de Henrique Dias, as quais deviam engrossar-se com as dos respectivos sangues que na Goiana e Paraíba se lhes quisessem reunir.

Chegaram estes ao Tiberi, a três léguas da cidade da Paraíba, no princípio de setembro, e dali procuraram entender-se com Jerônimo Cadena, Lopo Curado Garro e Francisco Gomes Muniz, chefes aí dos conspiradores, que após si levaram os moradores já comprometidos a se unirem ao levante. Foi decretada uma contribuição para os gastos da guerra, espalharam-se proclamações convidando a se aliarem à revolta os próprios estrangeiros, perdoando-se-lhes as dívidas que tivessem para com os intrusos holandeses. Passaram logo as ditas escoltas, já reforçadas, ao engenho de Santo André, ficando Lopo Curado Garro à frente do governo da cidade e cuidando da sua defesa. Foi então, segundo os cronistas, que Paulo de Linge saiu do Cabedelo e, no engenho Inhobi, veio a encontrar os nossos, travando-se a ação, para o sucesso da qual se diz que contribuíra uma grande chuva que tornou inúteis ao inimigo as suas armas de fogo. Paulo de Linge, porém, vingou-se atrozmente mandando enforcar dias depois a Fernão Rodrigues de Bulhões, que lhe foi oferecer dezenove mil cruzados pela entrega de Cabedelo[60].

---

60 As declarações de Fernão Rodrigues de Bulhões, datadas do forte de Margarita, 11 de setembro de 1645, leem-se na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 35, 50/51. – O redator do *Journael* de *Arnhem,* 140/141, informa que Linge, além de fazer enforcar a Bulhões, mandou cortar-lhe a cabeça, que foi posta sobre uma estaca, e o corpo exposto sobre uma roda. E conclui: "Para tais traidores, tais prêmios! Desejara eu que todos os que aqui estão seguissem o exemplo do Sr. de Linge, pois não se encontrariam tantos compradores de praça." – (G.).

Da banda do sul, em Porto Calvo, apresentaram-se como chefes Cristóvão Lins, aí senhor de vários engenhos, e seu tio Marinho Falcão, e por tal forma souberam malograr a chegada de socorros à povoação, e fazer crer ao comandante do forte que eram em muito maior número, que este se rendeu no dia 17 de setembro, com cláusulas análogas às concedidas ao forte do Pontal.

Dois dias depois, no dia 19, entregava-se igualmente, ao cabo de algum tempo de sítio, o forte do Penedo junto ao rio de São Francisco, não faltando quem escreva que contribuíra para essa rendição o chefe Haus, que então aí passava preso para a Bahia; mas a tal asserção devemos dar pouco crédito. Dessa banda a sublevação foi começada pelo próprio chefe antes designado Valentim da Rocha Pita. O princípio da sublevação teve lugar pelo ataque de improviso feito a um sargento e dez soldados que conduziam preso a um dos moradores dos arredores, que desde logo ficou livre de suas garras. Quis o comandante do forte tomar vingança de tanta ousadia, mandando a isso um oficial com setenta soldados, caíram todos estes na emboscada que lhes foi preparada, aproveitando-se das armas os sublevados, que desde logo tomaram a ofensiva e foram sitiar o forte, enquanto pediam socorros da fronteira do rio Real que imediatamente lhes foi enviado, vindo dali cento e oitenta soldados, em duas companhias, uma das quais comandava Nicolau Aranha, sócio de Vidal na sua digressão preparatória ao Recife.

Intimada por Nicolau Aranha a rendição do forte, acederam a ela os defensores, em número de duzentos e sessenta e seis praças que se viam já na maior míngua[61].

---

61 Mateus van den Broeck, "Diário", in *Revista do Instituto Histórico,* **40**, parte 1ª, 45, diz que o fortim de Sergipe d'El-Rei, onde comandava o tenente Hans

Para mais terem de que lamentar a entrega, viram dentro de pouco tempo que vinha de Recife a socorrê-los uma embarcação grande e três lanchões, que se julgaram bastantes felizes de poderem retirar-se, sem caírem também prisioneiros.

Informados os nossos chefes de que o inimigo havia feito retirar para a Paraíba e Rio Grande os índios que tinha na ilha de Itamaracá, resolveram ir assenhorear-se desta ilha, o que tiraria grandes recursos aos do Recife, ao passo que serviria a cobrir as comunicações com a Paraíba sublevada. Passaram, pois, a ela em setembro, deram infrutuosamente três ataques à vila; mas logo, no dia 25, chegou com socorro de Recife o conselheiro Bullestrate, e os nossos julgaram mais prudente o retirarem-se.

Ao princípio pareciam os sucessos correr à proporção dos desejos dos atacantes, porque para maior prevenção foram passar à ilha do lado norte, e conseguiram surpreender um patacho, com quatro peças, que aí tinha postado o inimigo; mas depois há que confessar que foram completamente repelidos. O comandante holandês Dortmon deu logo aviso para Recife, e foi socorrido a tempo. Os nossos escritores procuram disfarçar essa derrota, contando-a de um modo confuso; porém Moreau diz positivamente que os atacantes, não se atrevendo a acometer a fortaleza da barra, se dirigiram à vila, que aí foram derrotados, deixando trezentos mortos, número que os nossos baixam a setenta, contando outros tantos feridos, compreendendo

---

Vogels, tendo sido cercado por d. João de Sousa, capitão da Bahia, também se rendera, pois que se achava no forno o último pão, embora a guarnição dispusesse de boa provisão de pólvora e munições de guerra. A rendição deu-se a 22 de setembro de 1645, Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 447, ed. de 1946. – (G.).

o Camarão[62]. De novo tentaram outra surpresa em junho seguinte (1646); e desta segunda vez o inimigo abandonou a vila, retirando--se ao forte onde fez fuzilar alguns artilheiros que julgou suspeitos de haverem sido peitados.

No Rio Grande do Norte todos os esforços dos moradores foram infrutuosos, e mui lúgubres os sucessos a que deram lugar. Uns setenta dos mesmos moradores, indignados pela horrível matança no Cunhaú, em 16 de julho, e porventura obedecendo a compromissos em que também estariam para auxiliar a revolução, tomaram armas e, com as suas famílias, se recolheram, levando consigo muitos mantimentos e provisões, a um arraial na distância de seis léguas da capital, pelo rio acima, e aí se entrincheiraram com uma cerca de palancas ou paliçadas, à maneira dos índios.

Ao sabê-lo o furibundo Jacob Rabi, que com os seus índios acabava de assaltar o engenho de um indivíduo por nome João Lostan, onde se haviam refugiado os poucos escapados da carnificina do Cunhaú, praticando nesse engenho novas mortes, e conduzindo prisioneiro à fortaleza do Rio Grande o dito senhor de engenho, se dirigiu, com os seus índios, ao mencionado arraial e, conhecendo que não era fácil tomá-lo de assalto, resolveu pôr-lhe apertado sítio, certo de que acabados os mantimentos se renderiam. Havendo passado já dezesseis dias sem ver resultados dos seus planos, imaginou um

---

62 O autor do *Journael* de Arnhem, 144, escreveu: "Camarão foi ferido de bala em ambas as pernas; pode agora ficar sendo um bom *campanista* entre as mulheres, e bem guardar as suas para acautelar que elas não o façam um Actéon, o que não é fora de perigo..." – Depois disso, Camarão guerreou no Rio Grande do Norte e ainda veio a bater-se na primeira batalha de Guararapes. – (G.).

ardil para o ataque, e foi o valer-se de carros com taboões, ao abrigo dos quais se foram impunemente aproximando da cerca. Descoberto, porém, o plano, os defensores, apesar de não terem mais de quinze armas de fogo, efetuaram uma surtida, por meio da qual desviaram os sitiantes dos seus intentos.

Afinal, porém, faltos de munições e de víveres, viram-se obrigados a entrar em ajustes de capitulação, comprometendo-se o chefe flamengo a livrá-los do furor dos selvagens. Para cumpri-lo mandou logo presos para a fortaleza da barra os principais, por nome Estêvão Machado de Miranda, Vicente de Sousa Pereira, Francisco Mendes Pereira, João da Silveira e Simão Correia, e deixou para escoltar os que ficaram no forte, já desarmados dez soldados de tropa regular.

No dia 2 de outubro chegou uma lancha do Recife à capital; e se disse ter vindo nela o conselheiro Bullestrate, já sabedor dos desastres sofridos no sul de Pernambuco, e sequioso de tomar deles vingança. O certo é que, logo no dia imediato, foram os prisioneiros mandados para Uruaçu[63], a meia légua de distância do lugar em que se fizera a cerca, a qual não podia, portanto, ficar longe da atual São Gonçalo. Ao chegarem os prisioneiros a Uruaçu, e ao verem aí duzentos índios armados em guerra, com o seu chefe Antônio Paraopaba, rival de Pero Poti[64], no ódio aos nossos e na dedicação aos

---

63 *Hiomavaçu* se lê erradamente no *Castrioto lusitano* [pág. 412]. – (A.). – No *Valeroso Lucideno,* 278, *Huruauassu,* e no mapa de *Marcgrav Uruguaguassu*. – (G.).

64 No Arquivo da Companhia das Índias Ocidentais, na Haia, descobriu o dr. José Higino Duarte Pereira uma série de cartas escritas em tupi e dirigidas por d. Antônio Filipe Camarão, d. Diogo Pinheiro Camarão e Diogo da Costa a Pedro Poti, Antônio Paraupaba e outros índios da Paraíba e Rio Grande do Norte, que se haviam tornado voz por Holanda, tentando induzi-los a se bandearem para os portugueses. Dessas cartas duas são conhecidas através

invasores, logo conheciam a sorte que os esperava. Era que a autoridade flamenga, querendo empregar o maior rigor e condená-los à morte, pretendeu eximir-se a toda responsabilidade de semelhante carnificina, atribuindo-a hipocritamente aos índios; aos quais, os escolhendo por juízes e algozes, dava ao mesmo tempo pasto em seus instintos bárbaros.

Sacrificadas essas primeiras vítimas, passou a escolta dos flamengos ao arraial, onde estavam os demais, para os trazerem igualmente embarcados a Uruaçu, a fim de terem igual sorte. Ou por já possuírem alguma notícia da morte dos companheiros, ou porque tiveram algum outro motivo de suspeita acerca de seu imediato destino, é certo que eles manifestaram aos da escolta que o conheciam. Devemos crer que até chegaram a apresentar alguma resistência, ou que a intentaram no caminho, ao observar que com os dessa segunda partida usaram os algozes de muito maior crueldade que com os primeiros.

Procuraremos passar rapidamente pela descrição de tais cenas, que, se fôssemos a pintar com as verdadeiras cores, causariam não somente horror como até asco. Limitar-nos-emos a referir que um Antônio Baracho, amarrado nu a um poste, foi morto, cortando-lhe os assassinos pouco a pouco dolorosamente cada uma das partes do corpo; que a Mateus Moreira lhe arrancaram pelas costas o coração; e que com dois jovens, Manuel Álvares Ilha e Antônio Fernandes, não chegaram a usar de tanta barbaridade, porque eles tinham consigo

---

da excelente tradução de Teodoro Sampaio: a de d. Diogo Pinheiro Camarão, de 21 de outubro de 1645, e a de Diogo da Costa, dos primeiros dias daquele mês, publicadas ambas na *Revista do Instituto Arqueológico,* **12**, n. 68, 281/305. – (G.).

facas de ponta, com as quais, matando antes a vários dos algozes, caíram logo mortos, com mais glória para si e menos opróbrio para os inimigos. Acrescenta Lopo Curado Garro, de cuja parte dada aos governadores, três semanas depois[65], colhemos esses fatos, que, havendo Estêvão Machado de Miranda trazido consigo à fortaleza uma filha de sete anos, e ignorando que ia ser supliciado, a levara também a Uruaçu, onde vendo a menina os intentos dos algozes, se abraçara ao pai, com muitas lágrimas e súplicas, que este, antes de morrer, a procurara consolar, dizendo-lhe: "Vai, filha, dize a tua mãe que se fique embora, que no outro mundo nos veremos." As vítimas foram nada menos de quinze, segundo confissão oficial dos próprios holandeses.

Apenas chegaram de tamanhas atrocidades notícias à Paraíba, partiram logo reforços ao Cunhaú, oferecendo um ponto de refúgio aos que pudessem andar foragidos pelos matos. Sendo atacados pelos flamengos, conseguiram os nossos repeli-los com vantagem, adquirindo muitas armas por eles deixadas. Não tardou a vir também em socorro do Rio Grande o bravo comendador d. Antônio Filipe Camarão, que, depois de fazer pagar caro aos invasores e seus índios as passadas atrocidades, teve por falta de munições que

---

65 *Breve, verdadeira e autêntica Relação das últimas tiranias, & crueldades, que os pérfidos Holandeses usaram com os moradores do Rio Grande, escrita pelo Capitão Lopo Curado aos dous Mestres de Campo, & governadores da liberdade de Pernambuco João Fernandes Vieira, & André Vidal de Negreiros,* etc., inserta por fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno,* 277/280, transcrita por Fernandes Gama, *Memórias históricas da Província de Pernambuco,* **3**, 80/87, Pernambuco, 1846, e por José de Vasconcelos, *Datas célebres e fatos notáveis da História do Brasil,* 236/239, Recife, 1869. – Reimpressa ultimamente nas Publicações do Arquivo Nacional, **26**, 157/170, com erudita notícia biobibliográfica sobre o autor por Alcides Bezerra. – (G.).

retirar-se à Paraíba, onde veio a reforçá-lo com os pretos o próprio André Vidal, o qual, batendo aí os inimigos, logo regressou aonde era mais necessário; ordenando ao Camarão que fosse prosseguir novas hostilidades no Rio Grande, e vingar, nessa parte do Brasil, tantas crueldades, não só dos bárbaros como dos próprios holandeses, que, se bem que cristãos de nome, mais bárbaros se haviam mostrado que os ignorantes índios.

Quanto ao Camarão, devemos dizer que ele cumpriu seu mandato muito além de que se podia esperar. Desde que se apresentou como vencedor, grande número de índios que estavam com o inimigo, com essa fidelidade flutuante comum a todo povo bárbaro, segundo já reconhecia a Antiguidade, o abandonaram, e prestaram obediência ao mesmo Camarão, que, com o seu auxílio, conseguiu dominar todo o sertão do norte, chegando até os confins do Ceará[66]. Jacob Rabi foi pelo próprio chefe holandês (Garstman) mandado matar traiçoeiramente, na noite de 5 de abril (1646); motivo por que o Conselho o enviou para a Holanda, embarcando-o no Recife, no dia 24 do mesmo mês[67]; voltando, porém, mais tarde, a governar de

---

66 Moreau [*Histoire des Derniers Troubles du Brésil entre les Hollandois et les Portugais,* Paris, 1651], págs. 138 e 156. – (A.).

67 Nieuhoff [*Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize*, 164/165]. – (A.). – Garstman chegou ao Recife a 14 de abril e a 24 foi levado preso para bordo do navio *Holândia*, por causa do assassinato de Jacob Rabi; na véspera tinham sido presos o alferes Jacques de Bollan e dois soldados pelo mesmo motivo. Ao Rio Grande, para sindicar do fato, foram mandados os capitães Moucheron e Deniger, que partiram a 27 de abril e regressaram a 11 de maio, *Journael* de Arnhem, 186/187 e 189. A 28 de maio descobriu-se em Recife uma conspiração de soldados holandeses, a qual, entre outras coisas, pretendia libertar Garstman, ibidem*,* 193. Do inquérito a que procederam Moucheron e Deniger recaiu a culpa do assassinato de Rabi sobre Bollan e os dois soldados, como mandatários, e sobre Garstman, como mandante. O

novo a capitania do Ceará, onde estava em 1654. Embalde pediram vingança os índios amigos de Rabi, não foram satisfeitos; o que motivou que muitos, por acinte, se declarassem inimigos do holandês e se unissem ao Camarão. O próprio Janduí chegou a estar vacilante; mas acudiram a tempo os holandeses, mandando-lhe presentes por um seu antigo amigo, Rudolf Baro, que nos transmitiu impressa a relação ou diário da jornada que então fez[68].

Os holandeses, vendo as suas forças notavelmente reduzidas, abandonaram Olinda e se recolheram ao Recife e ilha de Santo Antônio ou cidade Maurícia, onde trataram de aumentar todos os meios de defesa. A bela residência que, perto da ponte da Boavista,

---

sogro deste, um português abastado, fora imolado à fúria e rapinagem de Rabi. – Conf. Alfredo de Carvalho; "Um intérprete dos tapuios", in *Revista do Instituto Arqueológico,* **14**, n. 78, 657/667. – Garstman foi um dos adquirentes do engenho de Cunhaú, na capitania do Rio Grande do Norte, confiscado a Antônio de Albuquerque, *Revista* citada, **5**, n. 34, 158. – Em 19 de dezembro de 1648, os do Supremo Conselho do Recife escreviam aos Estados Gerais, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 187: "A 27 de novembro recebemos uma carta das Altas Potências, datada de 7 de fevereiro último, contendo a ordem como nos conduzir em relação à revisão do processo de Jorge Garstman, terminado pela sentença do Conselho de Justiça daqui, e ordenando-nos demais disso a deixar o mesmo Garstman plena liberdade durante a revisão de seu processo: tudo o que temos a dizer a respeito é que, até este momento, não vimos o dito Garstman nem ninguém de sua parte." – Garstman devia ter sido absolvido na nova instância desse processo, porque depois veio a comandar a milícia no Ceará. – Conf. nota 48 da seção XXXII. – (G.).

68 *Relation dv Voyage de Roulox Baro, Interprete et Ambassadeur Ordinaire de la Compagnie des Jndes d'Occident... au pays des Tapuies dans la terre ferme du Bresil* (*13. April bis 14. Juli 1647*). Traduict d'Hollandois en François par Pierre Moreau de Paray en Charolais, in *Relations Veritables et Curieuses de l'Isle de Madagascar et du Bresil,* Paris, 1651. Do original em holandês deve existir cópia no Instituto Arqueológico Pernambucano, entre os papéis trazidos da Holanda pelo dr. José Higino Duarte Pereira. – O verdadeiro nome de Roulox Baro é Rudolf Baron. – (G.).

tinha levantado Nassau foi ocupada pela tropa, recebendo peças de artilharia em seus pavilhões: as árvores de um frondoso jardim botânico aí formado, trazidas algumas a custo não só dos sertões como das capitanias vizinhas e até de outras colônias e da própria África, foram todas derrubadas para servirem a abatizes e paliçadas e até para lenha.

Os nossos, retirados de Itamaracá, ocuparam Olinda e resolveram investir rigorosamente a Praça de Recife, levantando em redor várias estâncias e trincheiras. Um melhor forte foi também construído para quartel-general, ao qual se deu o nome de *Arraial Novo do Bom Jesus*. Sabemos que esse arraial ficava na Várzea, à margem direita do Capibaribe; e mui provavelmente seria o quadrado abaluartado, de que, com o nome de *O Forte*, ainda hoje se veem mui bem conservados os restos, com o competente fosso, em uma paragem um tanto elevada da Várzea, tomando-se à esquerda, depois de passar a ponte da Madalena. Desse arraial foi datada uma representação ao rei, assinada até por oficiais holandeses, como Hoogstraeten e van der Ley, que concluía com estas ameaçadoras palavras: "Com toda a submissão, prostrados aos pés de V. M., tornamos a pedir socorro e remédio com tal brevidade que nos não obrigue a desesperação, pelo que toca ao culto divino, a *buscar em outro príncipe católico* o que de V. M. esperamos" (V).

Seguiram-se as conhecidas cenas repetidas tantas vezes entre os sitiantes e os sitiados: escaramuças para impedir as surtidas por água ou lenha, surpresas para prender os que se aventuravam fora das muralhas, são fatos que nem vale a pena de serem relatados. Baste referir que, nesses pequenos encontros, se distinguiu muito o bravo Henrique Dias, que, postado do outro lado do rio, em frente

do atual bairro de São José (então campina do Taborda), por muitas vezes conseguiu surpreender, passando o mesmo rio, as escoltas inimigas que comunicavam com os Afogados. Na sua *Estância* (nome que ainda hoje se perpetua) tinha Henrique Dias por quartel às casas de um Giles van Ufel, que, depois da guerra, lhe foram doadas por Barreto, nas quais havia uma espécie de torre ou mirante alto, de cujo cimo se descobriam todos os contornos. O Camarão, com os seus índios, tomou à sua conta a casa de Sebastião de Carvalho fronteira ao forte dos Afogados; e os sítios desde as Salinas e carreira dos Mazombos até a ponte de Olinda foram ocupados pela gente da terra.

A ordem, entre os sitiantes, esteve por duas vezes a ponto de ser perturbada. Uma delas em virtude da deserção para o inimigo de duas companhias de soldados holandeses, que, depois de capitular, se haviam íntegras incorporado ao Exército, em vez de serem disseminados os mesmos soldados entre os nossos. A outra, por ter havido quem intentasse contra a vida de Fernandes Vieira[69].

A deserção das duas companhias teve origem na de um soldado das mesmas por nome Flavre, que foi assegurar aos holandeses que muitos outros desejavam segui-lo, e o não faziam por falta de ocasião propícia. Em vista do que, dispôs o inimigo que tomassem as armas duas companhias, às ordens dos capitães Rembach e La Montagne, e se fossem postar, à entrada da noite, do lado dos Afogados, em uma paragem onde as conduziria o dito Flavre. Originou-se aí um

69 Foi por essa ocasião que Fernandes Vieira dirigiu aos negociantes do Recife a carta que em Nieuhoff, *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 181/182, tem a data de 11 de setembro de 1646, à qual os cronistas modernos deram o nome de proclamação e a data de 23 de setembro. – Conf. nota IV desta seção. – (G.).

pequeno tiroteio, mas não deu lugar a que se passasse nenhum dos prometidos por Flavre, por haverem nessa ocasião ficado à retaguarda. Daí a pouco tempo, porém, em meado[70] de novembro, o capitão Claes, que de pobre pescador, que havia sido, não só alcançara, já entre os seus, o mando de uma companhia, como, entre os nossos, esse mesmo mando e até um posto de confiança na linha de sítio, sentiu em si, como era natural, mais forte os impulsos do patriotismo do que os da gratidão. E, achando-se no posto das Salinas, declarou aos seus soldados ter em projeto uma empresa, se eles estivessem dispostos a segui-lo. Havendo todos respondido afirmativamente, passou o rio, e se dirigiu com eles ao Brum, e declarou a todos o seu verdadeiro intento, acrescentando que o que não quisesse seguir ficaria aí morto. Não havendo encontrado objeção, enviou dois dos seus à Praça, a fim de prevenir aos defensores, e pouco depois seguiu com os mais. Eram sessenta e cinco por todos[71].

---

70 No dia 14, segundo o *Journael* publicado em Arnhem, 1647; no dia 12, segundo Nieuhoff [op. cit.], 103. – (A.). – "A 14, terça-feira, pelas sete horas da manhã, passou-se para o nosso lado uma companhia de gente nossa composta de 55 homens com o seu capitão Claes Claez, e alferes Tomás Kock, que a isto foram constrangidos pelo inimigo. Pertencem ao número dos que se achavam no Pontal, todos bons e luzidos soldados, que nos faziam grande dano. Nós e eles folgamos com serem vindos, e por haverem-se salvado do perigo, pois o inimigo começava a olhar de revés para o dito capitão, e este bem avisado andou procurando a sua segurança, e evitando o mal e o perigo que estavam iminentes sobre a sua cabeça. Entre os portugueses (como atrás dissemos) é máxima não serem eles obrigados a guardar a palavra dada a hereges (assim nos chamam). As promessas, o semblante risonho, e as extraordinárias mostras de afeição de que há tão pouco tempo se serviam para atrair os nossos, tudo agora mudou; os honrosos epítetos e palavras amáveis que agora usam para com os nossos são: *cachorros, filhos da..., velhacos de flamengos...*" – *Journael* de Arnhem citado, 159. – (G.).

71 Cinquenta e cinco com o seu capitão Claes Claez e alferes Tomás Kock, informa o *Journael* de Arnhem antes citado. – (G.).

O resultado desta deserção foi reconhecer Vidal que não podia contar com as tropas que haviam servido o inimigo, as quais foram todas mandadas para a Bahia, acompanhando-as o mestre de campo Martim Soares Moreno, cuja idade e achaques não permitiam suportar por mais tempo as fadigas de tão árdua campanha[72].

O inimigo foi por Claes informado com exatidão do estado de nossas forças.

Quanto ao atentado contra a vida de Fernandes Vieira, que chegou a ser ferido em um ombro, querem alguns que andassem nisso cúmplices os seus rivais, que, não se atrevendo a apresentar-se pessoalmente, endossaram o crime e o perigo a braços inocentes alheios às suas paixões. Em todo caso não há motivos para suspeitar de que nessa criminosa tentativa houvesse o inimigo tido nenhuma intervenção.

Houve um momento em que entre os nossos se experimentou alguma escassez; mas felizmente no mês de março de 1646 chegaram do Rio Grande, acompanhadas pelo capitão João de Magalhães, quatrocentas cabeças de gado, daí mandadas por Vidal e o Camarão[73].

---

72 Por carta-patente de 22 de abril de 1648, Nicolau Aranha Pacheco foi nomeado mestre de campo do terço que fora de Martim Soares Moreno, a quem era concedida licença para ir ao reino, Studart, *Documentos para a história de Martim Soares Moreno*, 114/116, Fortaleza, 1905. – E assim desaparece de cena uma das figuras de guerreiro mais heroicas da história brasileira. – Veja de Afrânio Peixoto *Martim Soares Moreno. Fundador do Ceará, iniciador do Maranhão e do Pará, herói da restauração do Brasil contra franceses e holandeses.* Agência Geral das Colônias, Lisboa, 1940. – É a primeira biografia formal de Martim Soares, um primoroso trabalho de reconstituição histórica, tão completo quanto possível. Como anexos traz cinco documentos inéditos relativos ao herói, provenientes do Arquivo Histórico Colonial de Lisboa. – (G.).

73 Esse socorro chegou ao Arraial a 12 de abril, segundo Calado, *Valeroso Lucideno*, 330. – (G.).

Logo depois vieram às Curcuranas mais duzentas cabeças do rio São Francisco, naturalmente já provenientes das disposições que a esse respeito havia tomado, em 3 de dezembro do ano anterior, o governador da Bahia, ordenando que da vila do Penedo se enviasse o gado necessário para o fornecimento de duas mil e quinhentas libras de carne por dia. Além desse suprimento, que por então se fez regularmente, chegaram no ano seguinte novas manadas das bandas do norte, constando que só do Jaguaribe, no Ceará, foram mandados, em 1647, setecentos bois.

Ao passo que já a abundância reinava entre os sitiantes, a penúria e a fome chegavam, entre os sitiados, ao maior auge.

Os primeiros sintomas da fome começaram a sentir-se na praça, murmurando a plebe e ameaçando sublevar-se. Providenciaram os do Conselho ordenando que vários magistrados, escoltados de tropa, seguissem de casa em casa, recolhendo quantos víveres encontrassem, levando-os a depósitos públicos; dos quais se começaram a distribuir por igual rações pequenas, enquanto não chegavam socorros. Comiam-se os gatos, os cães e os ratos. Chegaram alguns a desenterrar animais mortos para aproveitar deles a carne meio infecta[74]. O combustível fez-se tão raro que muitos comiam as rações quase cruas. Desfizeram-se, para fornecer lenha, alguns navios velhos; mas estavam as madeiras deles tão impregnadas de pez e alcatrão que

---

74 Nieuhoff [*Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize*], 175. – (A.). – Em 18 de abril de 1646, Johan von Raetsvelt, membro do Conselho do Justiça no Recife, em carta dirigida aos Estados Gerais, dizia que há três dias não tinha nenhuma provisão, nem mesmo pão, para ele, sua mulher e seus cinco filhos, que choravam por falta de comer! – Netscher, *Les Hollandais au Brésil,* 206. – Conf. Edgar Prestage, *Correspondência de Francisco de Sousa Coutinho,* **2** (Introdução), pág. VII, Coimbra, 1926. – (G.).

transmitiam ao pão e à bolacha um gosto empireumático que só a necessidade fazia tolerável. Os trabalhos de faxina eram árduos e inevitáveis, havendo as copiosas chuvas arrasado vários parapeitos. Muitos homens, mulheres e crianças morreram de miséria e cansaço.

E como se estes males ainda não bastassem, vieram juntar-se a eles os da sedição e desordem. As tropas chegaram a exigir que se capitulasse, uma vez que não havia com que mantê-las e pagá-las. Foi necessário muitos rogos e muita manha, da parte do governo e dos chefes militares, o almirante Lichthardt e os majores mandantes Beyert[75] e Pistoor, para contê-las. Aos judeus ricos fizeram ver que, se rebentasse uma insurreição, eles seriam os primeiros a sofrer, e com isto conseguiram deles por empréstimo uns cem mil florins, que se distribuíram às tropas, só para lhes alegrar a vista, pois que de nada lhes poderia servir o dinheiro, quando nada havia que comprar.

Foi no meio desta penúria que se cunharam durante o sítio, em 1646, as primeiras moedas obsidionais de ouro, do valor de três, seis e doze florins, das quais chegaram a nossos dias alguns exemplares, que se guardam nos gabinetes numismáticos e constituem os monumentos mais antigos de cunho metálico fundido no Brasil[76].

---

75 É possível que esse *Beyert,* dada a pronúncia holandesa do nome, seja o mesmo Baía, por cuja filha desprezou Nassau a do predicante francês Vicente Soler, Margarida, que por isso morreu de paixão e tristeza, Calado, *Valeroso Lucideno,* 128. – (G.).

76 Segundo o *Journael* de Arnhem, 147, essas moedas foram cunhadas em 1645. Lê-se aí, com a data de 1 de outubro do mesmo ano: "Há alguns dias que os Senhores do Supremo Conselho assentaram de fazer uma nova moeda, e já se cunhou uma grande soma em ouro de 3, 6 e 12 florins, o que vem muitíssimo a propósito para contentar os militares e a outras pessoas. Diz-se também que se cunhará moeda de prata; o tempo mostrará. Não basta louvar, deve-se admirar o zelo e a diligência com que Suas Senhorias têm

Depois, de 1654, se cunharam ainda de novo algumas moedas de prata de doze soldos, de superfície um pouco maior que as de ouro de doze florins de 1646. Estas de prata eram quase quadradas, e as primeiras antes romboides[77].

A guarnição do Recife e fortaleza Maurícia[78] já contavam os dias ou talvez as horas[79], dentro das quais se veriam obrigados a render-se, quando no dia 23 de junho de 1646[80] chegavam da Holanda os

---

tratado da defesa deste e de outros lugares, pois que dia e noite providenciam sobre tudo." – Conf. Alfredo de Carvalho, "Moedas obsidionais cunhadas no Recife em 1645, 1646 e 1654" in *Revista do Instituto Arqueológico,* **12**, n. 65, 160/168. – (G.).

77 Veja a *História das lutas,* 315, Lisboa, 1872. – (A.).

78 Não Mauriceia, como escreveram Brito Freire e o conde da Ericeira e outros. – (A.).

79 Veja Moreau [*Histoire des Derniers Troubles du Brésil entre les Hollandais et les Portugais*], 86. – (A.).

80 A data em Nieuhoff, *Gedenkweerdige Zee-en Lant-Reize,* 275, é 22 de junho. Escreveu esse autor, testemunha dos acontecimentos: "Quando estávamos na última penúria e não víamos nenhuma saída, foi proposto pelos altos Conselheiros, e logo resolvido, tentar uma surtida geral para romper o cerco, pois a maioria preferia morrer de uma vez a perecer lentamente pela fome. Os soldados iriam adiante, as mulheres, os doentes e todas as barrigas esfomeadas que não podiam oferecer resistência, ficariam no centro, e os altos Conselheiros seguiriam atrás. Os judeus estavam muito embaraçados, pois muito bem sabiam que os portugueses não lhes dariam quartel; por isso haviam deliberado morrer com a espada na mão, já que deviam ser queimados. Dois dias antes do designado para a surtida, a 22 de junho, dia que jamais esquecerei, avistamos no mar duas velas, que se aproximavam impelidas por um vento tão galerno, que levantavam golfões de espuma. Ao içarem a bandeira do príncipe [de Orange] reconhecemos que eram navios amigos. Logo que colheram pano, cada um disparou três tiros em sinal de que vinham da pátria. Fretados pela Câmara de Amsterdã, tinham partido de Texel a 20 de abril e traziam notícia de que a todo momento devíamos esperar socorro. A alegria que se apoderou de todos nós não pode ser descrita. Aqueles a quem a fome ainda permitia andar correram para o porto.

dois pequenos barcos *Isabel* e *Falcão*, com algumas munições e a certeza de que, dentro de um mês, devia chegar à praça um formidável socorro. A notícia e o pequeno socorro trazido foram muito festejados, e se considerou de tanta importância que, para perpétua memória, fizeram depois os holandeses cunhar uma medalha, cuja inscrição dizia em holandês: *"O Recife foi salvo pelo Falcão e Isabel"*[81]. Com a chegada desse primeiro socorro, os dois "mestres de campo com poderes de capitão-general" assentaram de recolher à linha de sítio toda a gente que tinham no Rio Grande, na Paraíba e até na própria ilha de Itamaracá, que haviam ganho, exceto o forte de Orange.

Vimos como os governadores ou membros do Conselho superior haviam mandado à Holanda, logo depois de regressar da Bahia, a van de Voorde, pedindo providências para acudir ao estado precário em que ficava a conquista holandesa.

Cada qual que soltasse mais ruidosas exclamações de júbilo, e o fumo das repetidas salvas obscurecia o ar." – O *Journael* de Arnhem, 198/199, insere uns versos de louvor e agradecimento ao senhor Deus, que servem para mostrar o estado de penúria em que se encontravam os assediados. Nesses versos se lê que tinham a última ração, restavam somente quatro barris de farinha... "*Mocht dat acht duysent zielen baten?*" – Quer dizer: "De que serviria isso a oito mil pessoas?" – (G.).

81 *Door de Valk en Elizabeth Is het Recit ontzet.*
Netscher [*Les Hollandais au Brésil,* 206]. – Calado [*Valeroso Lucideno*, 351] dá razão do festejo, como sucedido no dia 22, e acrescenta que nos dois barcos haviam chegado trezentos e cinquenta homens, o que não parece crível; nem tal sucederia sem que disso desse razão o minucioso Moreau [*Histoire des Derniers Troubles,* citada, 88]. – (A.). – Segundo o *Journael* de Arnhem, loc. cit., pelo *Falcão* e pelo *Isabel* chegaram duas companhias de soldados, em número de duzentos homens, pouco mais ou menos; no outro dia 23, pelo navio *Rogenboogh,* veio uma companhia de cento e trinta e seis homens, ao todo trezentos e trinta e seis, número que, pelos dias seguintes foi aumentando, à medida que iam chegando mais navios da Holanda. – (G.).

Van de Voorde dirigiu, em 16 de novembro (1645), a esse respeito uma representação aos Estados Gerais[82] e, dois dias depois, estes se entendiam com o Conselho dos XIX, para ser mandado a Pernambuco o necessário socorro. Concedeu então à Companhia uma subvenção de setecentos mil florins e um reforço de tropas que deveriam ser comandadas pelos coronéis Sigismundo von Schkoppe e Hinderson[83], que já no Brasil haviam servido.

Os reforços eram acompanhados de um novo governo, organizado por outro modo, na conformidade do competente regimento de 12 de outubro de 1645, aprovado pelos Estados Gerais em 6 de novembro, que alterava nessa parte o dado a Nassau em 23 de agosto de 1636[84]. O Alto Conselho ou Junta do Governo seria composto de cinco membros. Foi escolhido para presidente o respeitável Walter van Schoonenborch[85], que fazia parte dos Estados Gerais por Groningue, associando-se-lhe por conselheiros Michiel van Goch, magistrado e pensionário de Flessingue, deputado ordinário da Zelândia aos Estados Gerais, e Simon van Beaumont, advogado fiscal de Dordrecht. Eram os três recomendáveis por sua probidade, saber e virtudes. Teriam por adjuntos os negociantes de Amsterdã Hendrik Haecx e Abraham Trouwels (que morreu poucos dias depois de chegar ao Recife), e por secretário a Hermite, advogado em Delft, e filho de um notável piloto do mesmo nome.

---

82 O relatório de Baltasar van de Voorde lê-se nos *Documentos holandeses*, **3**, 203/207 v., no Instituto Histórico. – (G.).

83 Nomeados pela resolução dos Estados Gerais, de 27 de março de 1646. – (A.).

84 Conf. tomo II desta *História*, seções XXVII, nota III, pp. 1063-1065, e XXIX, nota 3, pág. 1180. – (G.).

85 Schoonenborch foi nomeado em 23 de novembro, com poderes para dar os postos até capitão, e até tenente-coronel, consultando os do Conselho. – (A.).

Houve então ideia, para salvar a Companhia, que estava perdendo muito, de refundi-la com a da Índia Oriental; porém, havendo a isso resistido esta última tenazmente, idearam os Estados não autorizar a sua prorroga, senão mediante a paga de um milhão e quinhentos mil florins, que foram aplicados à conservação da dita Companhia Ocidental, a qual, em seu favor, alegava que se a outra tinha tido tantos lucros era porque ela havia desviado o inimigo, aguentando seus ataques[86].

Os navios com o socorro só largaram sucessivamente dos portos da Holanda durante o mês de abril, e sofreram contratempos na viagem a maior parte deles, e não puderam apresentar-se diante do Recife antes do dia 1º de agosto. Só de tropas de terra constava o reforço de mais de dois mil homens. Schoonenborch chegou no dia 12.

A guarnição do Recife, que trinta e tantos dias antes se havia salvado, com a chegada dos barcos *Falcão* e *Isabel,* achava-se de novo na maior consternação, e não poderia ter sustentado o sítio durante mais de três dias; pois, justamente no momento em que

---

86 A concessão da Companhia havia expirado desde 1645 e daí por diante foi constantemente prorrogada por termos de curta duração, na previsão da possibilidade de fundi-la com a das Índias Orientais, projeto que foi posto de lado, em vista dos acontecimentos de Pernambuco. A 22 de março de 1647 é que foram renovadas suas cartas patentes pelo prazo de vinte e cinco anos, com oposição apenas da província de Frísia, que se recusou mais tarde a pagar qualquer subsídio. Àquele tempo foi também prorrogada por igual prazo a concessão da Companhia Oriental, sob a condição de entregar à caixa do Tesouro a soma de 1.500.000 florins. Esse dinheiro devia servir para socorrer à Companhia das Índias Ocidentais no grande apuro em que se encontrava. – Conf. Netscher, *Les Hollandais au Brésil,* 155, 206; Waetjen, *Das hollaendische Kolonialreich in Brasilien,* 160. – (G.).

aparecia a frota, se havia resolvido que não continuasse a distribuição da ração de uma libra de pão por semana[87].

Os conselheiros Hamel, Bullestrate e P. Bas fizeram logo entrega do governo a Walter van Schoonenborch e aos novos nomeados, pelo príncipe de Orange e Conselho dos XIX; mas por convite do antigo governo ainda, de 20 de agosto em diante, assistiam e eram ouvidos em suas deliberações.

Os do novo governo, depois de tomarem posse, promulgaram, com data de 5 de setembro, uma proclamação, concedendo anistia. Respondeu pelos sublevados Fernandes Vieira, fazendo iguais ofertas aos holandeses que se apresentassem, e, segundo nos assegura um escritor contemporâneo[88], com mais êxito.

A primeira tentativa de Sigismundo von Schkoppe se dirigiu contra Olinda, mas foi obrigado a desistir dela, retirando-se ferido em uma perna. Ensaiou depois algumas surtidas para o sul; mas não foi mais afortunado e teve que voltar de novo a encurralar-se no Recife. Deliberou então intentar uma expedição contra o rio de São Francisco, para fazer diversão e impedir que dali se fornecessem os nossos de gados, mandando-os de preferência ao Recife por mar. Foi nomeado

---

87 Cartas de Schoonenborch e Schkoppe, de 26 de setembro de 1646, citadas por Netscher [*Les Hollandais au Brésil*], 151. – (A.).

88 Moreau [*Histoire dos Derniers Troubles au Brésil*], 135. – (A.). – No *Journael* de Arnhem, 127/128, lê-se o seguinte: "A 17 [de setembro] publicou-se aqui um perdão geral a todos os portugueses, com exceção apenas de Dirck van Hoogstraeten, Gaspar van der Ley e Albert Gerritz. Wedda. Aqui acredita-se que eles farão pouco caso, e que portanto o perdão produzirá pouco efeito." – A contraproclamação de Fernandes Vieira tem a data de 23 de setembro (1646) e lê-se em Southey, *History of Brazil*, **2**, 186/187, nota, Londres, 1817, e *3*, 252/253, da tradução portuguesa, Rio, 1862. – Conf. Netscher, op. cit., 152. – (G.).

para dirigi-la o coronel Hinderson, que havia estado no Maranhão, o qual se embarcou no Recife em uma esquadra de dez navios e oito barcas, ao mando de Lichthardt, no dia 24 de outubro (1646).

Efetuou Hinderson o desembarque, marchou contra a povoação do Penedo, cujos habitantes e guarnição, espavoridos, fugiam abandonando quanto possuíam; de modo que mui fácil foi a reconquista.

Apressou-se Hinderson a fazer construir, em lugar mais acomodado que o do antigo forte Maurício, outro novo de terra, e nessa construção se achava, quando os nossos, já livres do primeiro terror, e com socorros recebidos da Bahia, se concentravam em uma paragem ao sul, em número de duzentos, e conseguiam surpreender, a um quarto de légua do forte, um posto avançado de vinte homens.

Achando-se Hinderson doente de uma perna (talvez ainda consequência do ferimento no sítio da Bahia) e impedido de sair, mandou reunir todos os seus, e, deixando apenas os necessários para guarnecer o forte, incumbiu ao capitão francês Samuel Lambert (La Montagne) que, com toda a mais guarnição, fosse castigar a insolência dos atacantes.

Apresentando-se La Montagne aos 15 de dezembro de 1646 na paragem de Urambu, onde fora surpreendido o posto avançado, e não descobrindo aí força inimiga maior que a dos duzentos que lhe constava havia empreendido a surpresa, fê-los atacar vivamente, obrigando-os a retirar.

Porém, dentro de pouco, reconheceu que semelhante retirada era simulada e que, com todos os seus, havia sido vítima de uma emboscada, em que, rodeados por toda a parte, sofreram uma derrota completa, caindo mortos La Montagne, e os capitães Daniel Koin

e Gerrit Schut, os tenentes Jerônimo Helleman, Antônio Bailjaert e Joest Comans e o alferes Middelburgh; sendo prisioneiro o capitão Gysselingh, e contando mais o inimigo de perda cento e quatorze soldados[89]. Muitos dos soldados de La Montagne conseguiram, entretanto, fugindo cada qual para seu lado, esconder-se, e pouco a pouco tornaram a apresentar-se no forte, onde se conservou Hinderson com quinhentos a seiscentos homens, por uns três meses mais.

Essa derrota desconcertou os planos dos inimigos que pensavam fazer no rio de São Francisco uma base de operações[90], para seguir invadindo daí para o norte, e vir agredir pela retaguarda os sitiantes do Recife. A desesperação lhes sugeriu, porém, outro plano, que podia haver sido aos nossos fatal. Foi o de irem ocupar a ilha de Itaparica, e daí, valendo-se da esquadra, bloquearem e sitiarem a Bahia, por mar, como o Recife o estava sendo por terra pelos nossos.

Pelo que, deixando no Recife só a tropa essencial para guarnecer a Praça, se embarcaram, em força de uns dois mil e quinhentos homens; e no dia 8 de fevereiro se apresentaram diante da barra da Bahia, efetuando de noite, sem a mínima oposição, o desembarque em Itaparica. Esta ilha estava já bastante povoada e rica.

---

89 O *Journael* de Arnhem, 216, ao número dos oficiais mortos acrescenta o nome do capitão Killiam Suyder. O combate deu-se a 27 de dezembro, e a derrota foi lançada à conta do comandante La Montagne. O maior mal que sofreram os holandeses foi feito pelos tapuias, que matavam os fugitivos. O tenente Jean Ganszoon van Yssendyck e o alferes Adriaen Mebus, que largaram as armas em caminho, foram condenados, como desleais, a voltar para a Holanda. – (G.).

90 O rio São Francisco interessava muito à Companhia, principalmente por causa do gado, daí os esforços que despendia para recuperá-lo. – Conf. *Journael* de Arnhem, citado, 135. – (G.).

Segundo Moreau[91], cuja narração deve ser insuspeita, como amigo dos holandeses, "os soldados não pouparam aí uma só vida, mataram até mulheres e crianças, saquearam tudo quanto quiseram, e só o incendiar lhes foi proibido; de modo que duas mil pessoas, que contava esta ilha, pereceram, umas pelo ferro, outras afogadas nos barcos, em que a tropel se lançavam, a fim de passarem à cidade da Bahia, quando chegaram os holandeses; os quais deste modo viram vingada a perda que acabavam de experimentar no rio de São Francisco". A esse autor deixamos sem comentários a responsabilidade destes pormenores. Por esse tempo[92] falecia o bravo almirante Lichthardt, em Penedo (rio de São Francisco, em 30 de novembro de 1646) por beber água fria, depois de se haver acalorado excessivamente, segundo testemunho de J. Nieuhoff, que o viu expirar. Seu corpo foi transportado para o Recife, onde se deu à sepultura no dia 12 de dezembro (1646). Foi uma grande perda para o inimigo, pois

---

91 [*Histoire des Derniers Troubles au Brésil*], pág. 145. – (A.).

92 *Journael* de Arnhem [pág. 213]. – (A.). – Lê-se aí: "Na manhã de 9 [dezembro de 1646] chegou do rio São Francisco a fragata *Sterre* [*Gulde Sterre*] com o cadáver do nosso almirante João Cornelis Lichthardt, que morreu repentinamente a 18 [aliás a 30] de novembro, estando em seu iate naquele rio. Na mesma hora esteve bom e morreu. Essa notícia causou aqui uma grande tristeza em todos, grandes e pequenos, porquanto ele era muito estimado por suas excelentes qualidades, e mui temido do inimigo. Este não há de folgar pouco com o passamento do almirante, pois temia-o como se teme a morte. A 12 foi o almirante enterrado mui solenemente no Recife, desfilando duas companhias de burgueses e duas de soldados diante do corpo, e sendo este acompanhado pelos Senhores Conselheiros e todos os burgueses. Salvaram todos os navios. A morte deste herói é sem dúvida uma perda irreparável para todos os que habitamos no Brasil." – A data de 30 de novembro para a morte do almirante está em Nieuhoff, *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize*, 184, que a testemunhou, e a narra em termos semelhantes aos que acima ficam. – (G.).

Lichthardt, desde a ruptura das hostilidades, fora por sua grande atividade e energia a verdadeira alma da resistência, que acudia a tudo. Quando Schkoppe deixou o Recife para passar à Bahia, levava consigo de almirante a Baucher[93], sucessor do mesmo Lichthardt.

Para melhor se prevenir contra qualquer surpresa fortificou-se o inimigo na ilha, em um posto fronteiro à cidade, junto à ponta da Baleia e perto do lugar em que está a povoação que ainda hoje tem o próprio nome da ilha.

Entretanto, as forças dos nossos nesta ilha iam aumentando, em progressão ainda maior do que diminuíam as do inimigo; pois uns desertavam, outros lhes morriam, muitos enfermavam. Por fim já os holandeses se viam reduzidos unicamente ao seu forte, de modo que os de Recife julgaram conveniente ordenar que se retirasse a guarnição do rio São Francisco, e fosse reforçar a do forte de Itaparica. Quanto a Hinderson preferiram dar-lhe passaporte para a Holanda.

Foi a mesma guarnição, pouco depois, reforçada com uns quinhentos homens recém-chegados da Europa, em cujo número se contava o seu comandante coronel Haus, que caíra prisioneiro na Casa-forte, de onde à própria Bahia havia sido conduzido preso, como vimos, ano e meio antes.

O acampamento foi reforçado com várias trincheiras, uma das quais recebeu o nome do general, e outra o do conselheiro van

---

93 *Baucher* está por *Banckert*. O autor viu o nome grafado daquela maneira em Moreau, *Histoire des Derniers Troubles du Brésil*, 105; mas o erro não é imputável a Moreau, que conheceu pessoalmente Banckert. À má interpretação do manuscrito na imprensa é que deve ser atribuído. O almirante em questão era Joost van Trappen, chamado Banckert, já célebre, sobretudo depois da batalha das Dunas (1639) entre Tromp e Oquendo. – Nota de Rio Branco, *Le Brésil en 1889*, 125. – (G.).

Beaumont. Entretanto, alguns navios, ao mando de Francisco Jansen, corriam o Recôncavo até a ilha da Maré e Frades e saqueavam quanto encontravam ao alcance.

O governador da Bahia, que se propusera manter na defensiva, não pôde conter-se em presença de tanta audácia e mandou à ilha uma força de mais de oitocentos soldados escolhidos, os quais começaram por surpreender (no dia 18 do mesmo janeiro) o capitão Munster[94], com vinte e seis soldados, que penetrara na ilha a fazer lenha.

Pouco depois, no dia 23, avançaram os nossos, a um tiro de mosquete das trincheiras inimigas, e começaram aí também a entrincheirar-se. Resolveu Sigismundo opor-se-lhes e, logo no dia seguinte, saiu a atacá-los com quinhentos e sessenta homens, incluindo cem índios, e com tal ímpeto foi dirigido o ataque, a arma branca, que os nossos tiveram que retirar-se, com grande perda, largando no campo várias munições, além de muitas pás, enxadas, etc.

Parte[95] dos índios que estavam com os holandeses os tinham já deixado, valendo-se de pretextos mais ou menos fúteis. No Recife

---

94 Carta dos do Conselho, de 31 de março de 1647. – (A.). – Nessa carta, que foi comunicada aos Estados Gerais a 15 de junho, lê-se que o fato relatado se passou a 18 de fevereiro, e não a 18 de janeiro, mais que "o capitão Munster, enviado com sua companhia a meia légua de distância do quartel para escoltar os que procuravam madeiras e outros materiais necessários à fortificação, foi surpreendido por sua culpa em não ter posto bastantes sentinelas pelo caminho; nessa ocasião vinte e seis homens, inclusive o próprio capitão, foram mortos pelo inimigo..." – *Documentos holandeses,* **4***,* fls. 119, no Instituto Histórico. – (G.).

95 Netscher [*Les Hollandais au Brésil*], 154/155, faz crer que não ficaram mais índios ao serviço dos holandeses; mas eles vieram ainda a figurar na degolação da Barreta (18 de abril de 1648) e em 27 de maio desse ano eram ainda em número de quinhentos. – (A.).

as privações cresciam, e muitas vezes chegavam aí a sofrer fomes, como antes da vinda do socorro[96].

Mas a guerra no Brasil tinha já tomado, para os holandeses, uma fase mais legal, desde que os Estados Gerais haviam autorizado pelas resoluções de 24 de dezembro de 1646 e 22 de janeiro de 1647 "a todos os oficiais de terra e mar, ao serviço da Companhia das Índias Ocidentais, a usarem de represálias para com os que procurassem ocasionar prejuízos à Companhia"[97].

Com o conhecimento em Portugal da notícia dessa resolução, quase conjuntamente com a da ocupação da ilha de Itaparica, que tinha em cheque a Bahia, se preocuparam muito alguns estadistas, e

---

96 Os holandeses que, por esse tempo, saíam um pouco para fora dos quartéis do Recife pagavam caro a ousadia. Entre os diferentes casos merece menção o de mestre Henrique, carrasco das conquistas, que a 1 de abril de 1647, havendo saído, recebeu um tiro e teve a cabeça cortada com o seu próprio facão (*Slagsweerd*). – "Há muitos candidatos ao seu emprego", comenta o redator do *Journael* de Arnhem, 224. – Esse mestre Henrique vem referido antes, ibidem, 148, quando se diz que foram citados por editais e a toque de caixa Hoogstraeten e Barent Henrickszoon (que entregou aos portugueses o forte da cidade de Olinda) para se defenderem das culpas em que incorreram: "Acreditamos que eles terão bastante juízo para não virem cá, pois, ainda quando suas barbas estivessem tão crescidas e espessas como as do grego Ajax, mestre Henrique em um momento as cortaria tão iguais que elas jamais teriam necessidade de barbeiro..." – O ofício de carrasco devia ser cargo muito disputado entre os holandeses. Prova-o o *Natulo* de 26 de janeiro de 1635, citado pelo dr. José Higino Duarte Pereira, *Revista do Instituto Histórico*, **49**, parte 2ª, 194/195, no qual se lê a seguinte petição dirigida ao Supremo Conselho e por ele deferida: "João Luyberts van Loos, que foi pastor (da igreja reformada) na Paraíba, pede sua nomeação para carrasco, pois que, segundo ele diz, bem sabe e pode exercer tal ofício; é aceito, e se lhe dará por mês a mesma quantidade de vinho a que tem direito o outro carrasco, quando decapita, enforca, ou pratica atos que tais, a contar desta data". – (G.).

97 Netscher [*Les Hollandais au Brésil*], 134. – (A.).

com eles o padre Antônio Vieira, que chegou a opinar que não havia outro remédio mais que abrir mão da reconquista de Pernambuco, em favor dos holandeses; e sustentou valentemente semelhantes ideias em um parecer, com data de 14 de março (1647), que hoje corre impresso[98]. Essas ideias vieram até a ser aceitas pela corte, que deu instruções ao seu embaixador na Holanda e novas ordens para o Brasil, onde foram recebidas com pasmo, e felizmente não chegaram a ser executadas, sendo substituídas daí a pouco por outras em contrário[99].

Havia já perto de sete meses que o inimigo permanecia fortificado em Itaparica, quando o governador-geral deu ordem a que fosse ele atacado, fiando o êxito da empresa ao valor do mestre de campo Francisco

---

98 Não se tratava, então, de abrir mão da reconquista de Pernambuco em favor dos holandeses, mas da compra, conforme sugeriu Gaspar Dias Ferreira em carta a D. João IV, datada de Amsterdã, 20 de julho de 1645, que el-rei mandou examinar pelo conde de Alegrete, marquês de Montalvão e Dr. Francisco de Carvalho, conselheiro da Fazenda, sendo por fim ouvido o padre Antônio Vieira, que emitiu o parecer a que se refere o texto, no qual aconselhou que se oferecessem três milhões de cruzados, em prestações anuais de quinhentos mil a seiscentos mil, a troco de devolverem os holandeses os territórios ocupados no Brasil, Angola e São Tomé. Esse parecer comunicou el-rei ao seu embaixador na Haia, em carta de 26 de abril de 1647, *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho,* **2**, 97. – Não há confundir o parecer de Vieira, de 14 de março de 1647, com o *Papel-forte*, escrito em outubro ou novembro de 1648, adiante referido. – Conf. nota X desta seção, onde é mais largamente explanada a matéria. – (G.).

99 João Fernandes Vieira, na sua representação datada de 22 de maio de 1671, refere-se a essas ordens dizendo: "Neguei com razões mui curiais a obediência a umas ordens de el-rei meu senhor, que está em glória, com que foi suspender o que todos procuravam executar, e não passou muito tempo que me não chegassem outras em contrário" – Nota do autor na *História das lutas,* 324, Lisboa, 1872. – (G.).

Rebelo[100]. Resolveu este efetuar o ataque de noite; no dia 10 de agosto, às três horas da manhã, se lançou em massa, e a grandes vozes, a modo dos índios, sobre as fortificações do inimigo, pensando surpreendê-lo. Conseguiu penetrar nas primeiras defesas; como, porém, estas não eram mais que as obras avançadas, encontrou maior resistência do que contava, e, ao cabo de duas horas de fogo, tiveram os atacantes que retirar-se, deixando noventa mortos diante das trincheiras, além de mais trinta e cinco dentro delas, e dos que consigo carregariam[101]. Parece que da parte dos nossos houve no ataque bastante confusão e que alguns fizeram fogo uns aos outros. Esse revés foi julgado muito maior, porque no número dos mortos se contou o bravo chefe da expedição, que tanto se distinguira em todo o curso desta guerra[102].

---

100 Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 252, Lisboa, 1751, escreve que o governador, determinando desalojar os holandeses do posto que haviam ocupado, chamou a conselho os oficiais maiores, e, propondo-lhes sua resolução, foram de contrário parecer os mestres de campo Francisco Rebelo, João de Araújo, Teodoro van Hoogstraeten e o sargento-mor Ascenso da Silva, que opinaram ser a infantaria insuficiente para o assalto, por isso que o inimigo estava fortificado em tal forma que não podia recear escalada, além de que para sitiar o forte com ordem havia poucos instrumentos. Antônio Teles não se deixou persuadir desse parecer e ordenou que, ao romper da manhã seguinte, fosse o forte atacado. Seguiram todos com mil e duzentos infantes. – Antes dessa empresa outras foram tentadas. A uma delas refere-se a carta régia de 13 de junho de 1676, cujo original pertence ao precioso arquivo histórico do dr. Alberto Lamego, junto aos papéis de Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Antônio Vieira e secretário do Estado do Brasil. Desse documento, que seu ilustrado possuidor deu à estampa nas *Mentiras históricas do Jornal,* Rio, 2 de fevereiro de 1930, consta que, "quando o general Sigismundo se foi fortificar na ilha de Itaparica, passando [Ravasco] com grande risco de sua vida, por meio de uma grande tempestade em uma canoa à dita ilha, por acudir a uma casa-forte, da qual com sua companhia fez desalojar o inimigo..." – (G.).

101 Ofício de Sigismundo, de 18 de agosto de 1647. – (A.). – *Documentos holandeses,* **4**, fls. 128/128 v., no Instituto Histórico. – (G.).

102 Além do Rebelinho, cujo corpo retirou às costas frei Domingos, o Ruivo, do pé da muralha, Jaboatão, *Novo orbe seráfico,* **2**, 94, Rio, 1858, também caiu morto

Apesar dessas vantagens, os holandeses não se julgavam seguros. Já em 6 de maio tinham pedido com instância novos reforços, e desconfiados de que tardassem, haviam para apressá-los expedindo à metrópole, em fins de agosto, um dos seus próprios governadores, o conselheiro Hendrik Haecx[103].

Quando a corte teve notícia do que se passava na Bahia, e da necessidade em que essa capital ficava de algum socorro, fez apressar a partida do governador conde de Vilapouca de Aguiar, a cujas ordens puseram logo algumas forças tiradas do Exército do Alentejo, que com ele se fizeram embarcar em Setúbal; e determinou a Francisco de Figueiroa, antigo capitão do forte de São Jorge, e ora mestre de campo, que passasse às ilhas, a fim de igualmente levar daí à Bahia mais quatro companhias[104]. O padre Vieira alegou que esse socorro se aprontou com trezentos mil cruzados de um empréstimo que ele negociara em três horas (VI).

---

nesse ataque o capitão Antônio Gonçalves Tição, e ficaram feridos o sargento--mor Ascenso de Silva e muitos outros oficiais, Ericeira, op. et loc. cit. – (G.).

103 Em carta a el-Rei, de 28 de outubro de 1647, Sousa Coutinho comunica a chegada dos delegados do Recife: "...é chegada a Zellanda de 2 dias uma nau dos Estados, que partiu em fim de julho do Recife, vem nela Andrezão, e um oficial político, ambos a apressar o socorro, e a assegurar que com pouco que tarde são de todo perdidos, e isto ainda em tempo que lá se não sabia da armada de V. Majestade". – *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho,* **2**, 235. – (G.).

104 "Logo que chegou aviso a Lisboa, passou el-Rei prontamente ordem para se socorrer a Bahia. Aparelharam-se doze navios, embarcou-se Antônio Teles de Meneses, conde de Vilapouca, general da Armada, levou por seu almirante Luís da Silva Teles com patente de mestre de campo general, depois de sair à gente em terra, e seu irmão mais velho D. Fernando Teles de Faro com o posto de mestre de campo, e D. Luís de Almeida, depois conde de Avintes, com o mesmo posto, que nesta ocasião, como em todas, procedeu com muito valor." – Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 253, Lisboa, 1751. – (G.).

A chegada desses reforços, com o novo governador, motivou principalmente a retirada dos holandeses de Itaparica[105], em janeiro de 1648. Sem dúvida foi também ela causa da resolução tomada na Holanda de auxiliar Pernambuco com doze navios de guerra e uns seis mil homens de tropa. Com a remessa dessas forças pretendeu a Companhia mandar de novo o conde Maurício de Nassau, que se escusou, por isso que já então se mostrava inclinado a que se tratasse antes de pazes com Portugal[106]. Porém tais socorros, depois de muitas diligências, não passaram de nove barcos de guerra, quatro patachos e vinte e oito transportes com tropas e víveres, sendo Schkoppe escolhido para chefe principal, com mais poderes, e o posto de tenente-general, e devendo comandar a esquadra o almirante de With.

Cumpre aqui dizer que o embaixador português Sousa Coutinho, apesar da posição melindrosa em que se achava, havendo

105 Carta do almirante Witte Corneliszoon de With, de 1º de abril de 1648. – (A.). – *Documentos holandeses,* **4**, fls. 134/137 v., no Instituto Histórico. – Dessa carta não se infere fosse a chegada do novo governador com reforços que determinasse a retirada dos holandeses da ilha de Itaparica. Ao contrário, De With diz que von Schkoppe abandonou essa posição pouco antes de aportar à Bahia a frota portuguesa. O motivo principal da retirada foi que, desde que tiveram notícia da vinda da armada, os do Supremo Conselho do Recife, temendo que ela se destinasse a tomar Pernambuco, então quase desguarnecido, fizeram apertados avisos a von Schkoppe para que viesse socorrer aquela praça. A 15 de dezembro (não em janeiro de 1648, como se lê no texto e tem sido repetido), o mesmo chefe, acudindo ao chamamento, evacuou Itaparica; oito dias depois, a 22, chegava à esquadra de Vilapouca. – Conf. Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 253, 255; Mirales, *História militar do Brasil,* in *Anais da Biblioteca Nacional,* **22**, 145/146; e Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 596, 608, ed. de 1946 – Vilapouca tomou posse do governo-geral a 26 de dezembro. – (G.).

106 Conf. nota X desta seção. – (G.).

até aguentado na Haia assuadas e vaias da plebe[107], desenvolveu a maior atividade, procurando evitar que partissem tais socorros a fim de ganhar tempo. Depois de ver frustradas todas as tentativas de arranjo, que a seu pedido ensaiou o enviado de França, dirigiu-se, em 23 de maio e 16 de agosto[108], e depois de novo em 15 de outubro e 1 de novembro[109], aos próprios Estados Gerais, declarando-lhes que o seu rei estava pronto a restituir todas as conquistas feitas pelos insurgentes e a concluir um tratado de paz. Chegou até a oferecer--se a ir em pessoa a Lisboa, para acelerar a restituição[110]. Porém, os holandeses não se deixaram iludir; e exigiram como penhor a imediata passagem ao seu poder da ilha Terceira ou da Bahia. E com mais razão se julgaram fortes, desde que, em Munster, firmaram as pazes com a Espanha, e esta nação lhes garantiu "todos os lugares do Brasil *tomados aos Estados* pelos portugueses desde 1641"[111].

---

107 Conf. *Correspond. diplomática de Francisco de Sousa Couttinho,* **2**, 183. – (G.).

108 *Propositio faceta* [*celsis proepotentibus Dominus Ordinibus Generalibus Confoederatarum Provinciarum Belgii*] *in concessu publico 16. Augusti 1647*. – Haia, J. Breeckvelt, 1647, in-4º – (A.). – Asher, *A Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets,* n. 220. – (G.).

109 Das conferências de 15 de outubro e 1 de novembro tratam respectivamente as cartas de 21 de outubro e 4 de novembro, do embaixador ao marquês de Niza, *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho,* **2**, 225/228, 240/242. A *Memória* do que se passou na última conferência, ibidem, 385/389, onde também a *Oração* de Sousa Coutinho aos Estados, em 28 de novembro de 1647, ibidem, 389/393, que resume toda a sua gestão nas tentativas de arranjo com os mesmos Estados Gerais para que a paz se firmasse. – (G.).

110 Não a Lisboa, mas ao Brasil, na qualidade de governador nomeado, para fazer a entrega das praças. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *Alguns documentos para a História da Restauração pernambucana,* in *Revista do Instituto Histórico,* **78**, parte 1ª, 298. – (G.).

111 Artigos V e VI do Tratado de Munster, de 30 de janeiro de 1648. – (A.). – Conf. Borges de Castro, *Coleção de Tratados,* **1**, 392/396, Lisboa, 1856. – (G.).

A mencionada esquadra de reforço avistou o Recife em meados de março (1648)[112]. Mês e meio antes havia Schkoppe, à frente de novecentos homens, conseguido entrar de novo na posse das terras fronteiras a Itamaracá, desembarcando à força em Tapecima, em 3 de fevereiro; e repelindo, no dia seguinte, um violento ataque dos nossos[113].

Agradeceu Schkoppe a promoção e os novos poderes que lhe foram dados; mas logo, em 15 de abril, acrescentava que no exército eram em grande número os doentes, que havia descontentamento por falta de pagamentos, que as balas não ajustavam bem nas armas e que o "inimigo concentrava as suas forças, recebia novos reforços da Bahia, e se preparava seriamente a esperar o ataque"[114].

Não queriam os do Supremo Conselho que este se demorasse, e daí a três dias, por sua ordem, o general Sigismundo, depois de esperar o prazo de uma nova anistia oferecida[115] pelos do Conselho

---

112 A 18 de março, lê-se na carta do almirante de With, de 1º de abril, já citada. – (G.).

113 A esse ataque de Tapecima, ou Itapiçuma, como se chama o povoado pernambucano, não fazem menção os cronistas portugueses. O autor viu uma carta de von Schkoppe aos Estados Gerais, datada de 9 de março e recebida a 18 de maio de 1648, na qual se lê: "...Nada tem havido de importante, salvo que os Senhores da Alta Autoridade determinaram fosse ocupado um desfiladeiro chamado Toposima, situado em frente da ilha de Tamaracá; a 1 de fevereiro dirigi-me para esse ponto com 900 homens, lá chegando a 3 do mesmo mês e assenhoreando-me do lugar. No dia seguinte, isto é, a 4, fomos atacados pelo inimigo, que pretendia deveras desalojar-nos; mas, não tendo bastante força para isso, retirou-se, com alguns mortos e feridos de parte a parte". – *Documentos holandeses,* **4**, fls. 132, no Instituto Histórico. – (G.).

114 Carta de von Schkoppe, de 15 de abril de 1648, in *Documentos holandeses,* **4**, fls. 138/139 v. – (G.).

115 Esse novo oferecimento de anistia foi feito em 2 de abril, e marcava o prazo de dez dias para que todos aqueles que estavam no campo adverso (excetuada

(e que não lhes trouxe nenhum apresentado) à frente de uma força de quatro mil e quinhentos homens, bem que bisonha e pouco satisfeita, tornava para os Afogados, com os embornais providos para oito dias, como se propondo a invadir o sul.

Havia apenas dois dias que um general experimentado havia tomado o mando de nossas forças[116]. Era esse novo chefe o mestre de campo general[117] Francisco Barreto de Meneses, já conhecedor da guerra no Brasil, por haver sido, como vimos[118], um dos cabos que em 1640 havia acompanhado Luís Barbalho, opondo-se depois aos holandeses no rio Real, quando aí se quiseram da primeira vez estabelecer, e passando mais tarde a adquirir novas glórias e novos postos nas campanhas do Alentejo.

---

a pessoa de van Hoogstraeten) se submetessem ao domínio dos holandeses com protesto e juramento de fidelidade. A proclamação nesse sentido, assinada pelo presidente Schoonenborch, lê-se em José de Vasconcelos, *Datas célebres e fatos notáveis da História do Brasil,* 249/250, Recife, 1869. – (G.).

116 Segundo fr. Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 565/566, em 15 de abril chegara ao Arraial um correio mandado da Bahia pelo conde de Vilapouca, com uma ordem aos mestres de campo Fernandes Vieira e Vidal de Negreiros, para que entregassem o governo das armas a Francisco Barreto e lhe obedecessem como a seu mestre de campo general, nomeado e provido por S. M., "dizendo, que suposto os acidentes lhe suspenderam o exercício, não derrogaram a mercê, que o dito Senhor lhe tinha feito, quando o mandou servir aquele cargo". – No dia seguinte, 16, Francisco Barreto assumia o comando das forças, Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 204, ed. de 1946. – (G.).

117 Hoje [1877] tenente-general (Dec. de 5 de abril de 1762). Aos marechais de campo se dava antigamente o nome de sargentos-mores de batalha. – *Sistema de Regimentos Reais,* **5**, 238. – (A.). – Pelo Dec. n. 350, de 19 de abril de 1890, o posto de tenente-general foi substituído pelo de marechal e o de marechal de campo pelo de general de divisão. A lei n. 1 860, de 4 de janeiro de 1908, que reorganizou o Exército Nacional, extinguiu o posto de marechal em tempo de paz. – (G.).

118 Conf. o tomo II desta *História*, seção XXX, pág. 1236. – (G.).

Fora Barreto nomeado para dirigir em chefe as tropas de Pernambuco, por decreto de 12 de fevereiro de 1647 (VII), porém já perto do seu destino, em fins de abril, o aprisionaram no mar os holandeses[119] e o levaram ao Recife, onde o tiveram durante nove

119 "Quanto a essa prisão, cremos ter sido a própria que descreve Moreau [*Histoire des Derniers Troubles du Brésil*] na pág. 155, visto que não consta de outro governador (*le nouveau pourveu Viceroy du Bresil*, diz ele), que houvesse sido preso e levado ao Recife. Em tal caso, a prisão deve ter sido feita pelo almirante Baucher [aliás, Banckert], atacando este sete navios de *comboy* que vinham com Barreto, e dos quais meteu um a pique, com muitas munições de boca e de guerra e vinhos, etc., levando consigo duzentos e cinquenta prisioneiros, entre os quais três frades franciscanos, e vários oficiais de justiça e de fazenda, e o dito governador". – Nota do autor na *História das lutas,* 328, Lisboa, 1872. – A prisão de Francisco Barreto foi conhecida na Holanda em agosto de 1647. Em carta de 27 o embaixador Francisco de Sousa Coutinho participava ao marquês de Niza os avisos que lhe chegavam de Amsterdã, entre os quais: "que os navios de Zellanda, que estavam na boca da Bahia, tomaram duas naus nossas fortes e bem artilhadas, com muitos mantimentos, munições de guerra, quarenta mil cruzados em dinheiro, e sobretudo a pessoa de Francisco Barreto, que com duzentos e cinquenta pessoas estão presos..." – *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho,* **2***,* 185. Em outra carta de 16 de setembro ao mesmo destinatário, Sousa Coutinho escreveu: "As novas que V. Ex. teve de Rochella sobre a presa dos nossos navios e o que dizem esses roubados não é verdadeiro, porque Francisco Barreto pelejou grandemente e duas vezes meteu gente no navio contrário, mas a puro fogo lhe mataram muita, e o renderam", ibidem*,* 204. Com Barreto foram também tomados Filipe Bandeira [de Melo], Simão Álvares de la Peña e frei Mateus [de São Francisco], ibidem*,* 362. Filipe Bandeira vinha como adjunto ao mestre de campo general e Simão Álvares de la Peña Deus-Dará, cunhado do padre Antônio Vieira, como auditor. Frei Mateus tinha o cargo de administrador geral do Exército. Uma carta desse religioso ao marquês de Niza, datada de Recife em 13 de julho de 1647, conta o estado das coisas do Brasil e dos socorros que precisava, pedindo-lhe que, por intermédio do embaixador na Holanda ou diretamente a el-Rei, procure remédio com toda a brevidade; descreve vários episódios dos encontros e lutas com os holandeses na viagem de Lisboa ao Brasil, no navio em que vinha com o mestre de campo general Francisco Barreto, até a sua chegada ao Recife, onde ficou preso, dizendo que igual sorte tiveram o mestre de campo, "que apenas vê o sol", e Simão Álvares de la Peña. – O original dessa carta está oferecido à venda no *Catálogo da Livraria Coelho,* n. 14, Lisboa, 1930, sob n. 1091, por 300$000. – Frei Mateus de São Francisco foi depois bispo de Angola. – (G.).

meses preso. Conseguindo, porém, escapar-se, favorecido por Francisco de Bra, filho do carcereiro, e pelo francês João Voltrin (VIII), se apresentara no Exército em 23 de janeiro, e aí esperou ordens do governo-geral da Bahia, em virtude das quais, chegadas recentemente, se havia posto à frente das tropas.

O inimigo abalou do Recife às 7 da manhã do dia 18 e, passando o rio dos Afogados, seguiu ao longo da costa até mais além da Barreta, onde havia uma abegoaria de Antônio Cavalcanti, na qual os nossos tinham um posto de cem homens, comandados por Bartolomeu Soares Canha, que protegiam a posição. Porém Schkoppe, valendo-se dos índios que ainda estavam a seu serviço, os quais mandou reforçar com duas companhias, conseguiu que eles fossem contornear a dita posição, tomando a única passagem por onde os nossos podiam retirar-se para o mato; e aí degolaram muitos[120] e trouxeram presos dois. Nessa noite bivacaram as suas tropas na dita passagem abundante de água, e aí se reuniram cinco peças de artilharia, que haviam feito conduzir pelo rio.

Por sua parte, Barreto, apenas soube dessa marcha, convocou um conselho[121], e nele foi resolvido o sair-se ao encontro do inimigo, com todas as forças disponíveis, deixando apenas trezentos

---

120 A vinte e cinco, segundo os holandeses [Anexo do Ofício do Supremo Conselho do Recife, de 22 de abril de 1648, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 146, no Instituto Histórico]; a quarenta, segundo Barreto. – (A.). – Conf. carta de Francisco Barreto, dando conta da vitória alcançada nos Guararapes em 1648, abaixo referida, nota 122 desta seção. Quarenta é também o número que dá Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 284. – (G.).

121 A esse conselho estiveram presentes os mestres de campo Fernandes Vieira, Vidal de Negreiros e os tenentes de mestre de campo general Filipe Bandeira de Melo (já livre da prisão dos holandeses) e Antônio de Freitas e Silva, os sargentos-mores e capitães de infantaria, Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 281. – (G.).

homens de guarnição nas estâncias do sítio. Com toda a demais tropa, que não passava de dois mil e duzentos homens, incluindo as valentes tropas do Camarão e Henrique Dias, marchou para os montes Guararapes e, depois de ocupá-los, bivacou de noite, colocando sua vanguarda na estreita lingueta de terra entre os montes e os alagados (por onde passava a estrada, e passa ainda hoje a via férrea), e postando o grosso do exército à retaguarda dos alagados.

No dia seguinte, que era o dia 19[122], domingo de Páscoa, às sete da manhã, se puseram as forças holandesas em marcha para os mesmos montes Guararapes e, uma hora depois, se encontraram com a nossa vanguarda.

Começaram os batedores a peleja, e imediatamente Schkoppe passou a ocupar as alturas, e delas disparava a artilharia e mosqueteria contra a nossa gente, que durante duas horas não deixou de corresponder, porém com decidida desvantagem.

Barreto reconheceu por fim que devia retirar-se ou acometer o inimigo; não hesitou em decidir-se a tomar este último expediente, apesar da notável inferioridade da posição que ocupava, e também da das suas forças.

Ordenou, pois, o ataque em três corpos, confiando o de um dos flancos ao Camarão, o do outro a Henrique Dias, e o centro a João Fernandes Vieira. Dada a primeira descarga, acometeram todos à arma

---

122 Inscrição na igreja da Conceição dos Militares do Recife, e parte oficial de Barreto transcrita integralmente na *História das lutas,* 2ª ed. [Lisboa, 1872], págs. 332 e seguintes. – (A.). – E na *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 1ª, 71/75, conforme cópia da Biblioteca Pública Eborense. – Na parte inferior do coro da igreja da Conceição dos Militares está pintado um quadro da primeira batalha dos Guararapes. – Aires do Casal, *Corografia brasílica,* **2**, 175, nota, Rio, 1817. – (G.).

branca e, conseguindo romper o inimigo, chegaram a ter-lhe tomada a artilharia, munições e caixa do dinheiro. Lançando, porém, o chefe contrário a brigada de reserva, com os terços de van Elst e Haus, contra Henrique Dias, obrigou-o a retirar-se, sem lhe poder acudir a tempo a nossa reserva; pelo que conseguiu recobrar a sua artilharia, e o mais que se lhe havia tomado, visto que os nossos, ao romper as fileiras do inimigo, haviam ficado mais desordenados que ele. Tanto avançaram os holandeses que se acharam metidos nos pântanos, onde alguns nem podiam suster-se em pé. Essa circunstância permitiu a Barreto o reorganizar um corpo e, confiando-o a André Vidal, mandou de novo acometer o inimigo, que então foi, por atos de grande valentia de Vidal, completamente derrotado, perdendo mais de trinta bandeiras.

A ação durou apenas de três a quatro horas, por se acharem os dois contendores extenuados. Os nossos nada haviam comido desde mais de vinte e quatro horas; o inimigo tinha perdido quinhentos e quinze mortos e quinhentos e vinte e três feridos, quase todos ficaram no campo. Além do seu general, ferido em um artelho, tivera fora de combate todos os coronéis e oficiais superiores, excetuando um, o coronel van der Brande, subindo a setenta e quatro a perda total dos oficiais, alguns dos quais das feridas morreram depois no Recife (IX).

Durante a noite efetuou o inimigo, em grande silêncio, a retirada para a Barreta, deixando no campo muitas munições e armas, incluindo uma peça de artilharia de bronze; e, na manhã do dia seguinte, que era o de Nossa Senhora dos Prazeres, os nossos cantavam definitivamente a vitória[123].

---

123 O texto não faz referência à tomada de Olinda, que Barreto, em sua citada parte oficial, assim relata: "Na mesma segunda-feira (20 de abril) marchei a ocupar as nossas estâncias, fronteiras ao Recife, por ver que o inimigo se tinha

Depois dela, os inimigos se mostraram mais prudentes – porventura com excesso. Dois meses e meio depois, em 9 de julho[124], apesar de contarem ainda com um exército de seis mil seiscentas e trinta praças, incluindo quinhentos índios e quarenta e oito pretos, dos quais podiam pôr mais de metade em campo, mostravam-se desanimados. Escreviam para a pátria declarando que não haviam oferecido nova anistia por não esperarem colher disso nenhum resultado, visto que a experiência de cada dia lhes ensinara que os nossos "se haviam afeito de tal modo à guerra que se achavam no caso de

---

recolhido às suas praças, e a achei, que um capitão, que deixei de guarda no forte de uma bateria, que tínhamos posto ao Recife, o havia largado por não haver já nele artilharia alguma, o qual, vendo o inimigo desmantelado de tudo, o mandou ocupar, e o mesmo fez à vila de Olinda, a qual tínhamos largado com cinco peças de ferro pequenas, que a pressa com que foi preciso sair ao encontro do inimigo, apenas deu lugar a mais que ajuntar a nossa pouca infantaria com que o investimos; logo tornei a ocupar os postos deste arraial do Bom Jesus, mandei marchar para dita vila de Olinda ao governador Henrique Dias com o seu terço de pretos, algumas companhias de mulatos, e uma de soldados brancos, com ordem que entrassem e investissem a dita vila por muitas partes; o que os nossos fizeram com tanto valor que puseram em fugida seiscentos flamengos, que nela estavam, recolhendo-se às suas forças do Recife que ficavam em distância de uma légua, matando-lhes neste conflito cento e cinquenta e tantos, que ficaram no campo, em que entraram alguns oficiais, além de outros que deviam de morrer nas águas a que se lançaram." – *Revista do Instituto Histórico,* **56***,* parte 1ª, 74/75. – As nossas perdas limitaram-se a sete feridos, inclusive o capitão Mateus Fagundes, que ficou passado pelos joelhos, Diogo Lopes de Santiago, "História da Guerra de Pernambuco", in *Revista* citada, **43**, parte 1ª, 70. Segundo o mesmo autor, ibidem, 68, o combate feriu-se a 22 de abril; mas, para fr. Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano,* 600, foi a 23. – A *Gazette de France,* em um número extraordinário (n. 97, de 3 de julho de 1648), noticiou aos parisienses essa vitória de Henrique Dias e a que Barreto alcançara nos Guararapes. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 213, ed. de 1946. – (G.).

124 Conf. a longa e importante carta dessa data, assinada pelo presidente W. van Schoonenborch e conselheiros Hendr. Haecx, Michel van Goch e Simon van Beaumont, aos Estados Gerais, in *Documentos holandeses,* **4***,* fls. 164/185 v., no Instituto Histórico. – (G.).

poder medir-se com os mais exercitados soldados", e que sabiam sofrer toda sorte de privações; ao passo que os seus apenas serviam vendo a bolacha perto de si. Acrescentavam que, ainda quando conseguissem conquistar de novo todo o país, o achariam deserto; que na Paraíba, antes tão fértil, tudo estava incendiado e arrasado, de modo que dificilmente se encontrava uma laranja a muitas léguas do povoado; e que o Rio Grande, antes tão abundante em gados, se via de todo devastado. E concluíam que, em seu entender, não restava mais recurso do que arranjar-se com Portugal.

É certo, porém, que a celebrar esses arranjos se ia apresentar menos disposto o mesmo Portugal, desde que havia recebido circunstanciadas notícias da esplêndida vitória dos Guararapes – notícias que tinham feito mudar inteiramente a opinião, como a veleta do catavento. Sem essa vitória, é mais que provável que parte do Brasil haveria sido entregue aos holandeses pela corte, nas aflições em que se via. Eram inclinados a favor da cessão de Pernambuco, em troco da paz, muitos estadistas de Portugal, e à frente deles o célebre jesuíta padre Antônio Vieira. Tinham-se até expedido ordens, para negociar nesse sentido, ao embaixador na Haia, Sousa Coutinho; e esse já havia feito a tal respeito muito decididas aberturas, principalmente em uma resposta que, em 19 de agosto (X), dera aos comissários dos Estados – que haviam sido nomeados para com ele se entenderem –, resposta em que já admitia a cessão do território desde o Rio Grande até o de Sergipe, pagando demais Portugal à Companhia, a título de indenização de prejuízos, dez mil caixas de açúcar (de vinte arrobas por caixa), entregues a mil cada ano, nos dez imediatos.

A tais aberturas corresponderam os comissários dos Estados apresentando ao embaixador como *ultimatum* um projeto em forma, contendo maiores exigências, tais como a de estender a sua fronteira

até o rio Real, devendo o Ceará ficar deserto; a de ceder Portugal todo direito ao litoral de Angola e à ilha de São Tomé; a restituição pelos nossos dos escravos, animais e outros objetos retirados dos territórios que já obedeciam a eles holandeses; a entregar mais, pelos prejuízos sofridos, à Companhia, dentro dos três anos seguintes, mil bois, mil vacas, duzentos cavalos e trezentas ovelhas. Escreveu o embaixador, à margem de alguns dos artigos, várias observações, tendentes a rebater as exigências excessivas e sustentando as suas propostas; mas admitindo já completamente o teor de alguns artigos, tais quais se achavam redigidos. Era um verdadeiro contraprojeto[125], *ad referendum,* que por muito felizes se deviam dar os holandeses se pela corte fosse admitido.

Chegados estes papéis a Lisboa, foram apresentados em conselho de Estado, onde só tiveram dois votos favoráveis, sendo um deles o do conde da Torre. Encarregados os conselheiros de estudar maduramente a matéria, e expor seus votos por escrito, sustentaram os que haviam dado. Isso, porém, deu ocasião a que fossem divulgadas as concessões de que se tratava, e que o povo tomasse interesse e mostrasse opor-se a elas. Resolveu então o rei consultar aos tribunais, incluindo o Ultramarino e o da Guerra, ordenando que cada um deles mandasse primeiro dois conselheiros[126] a conferir sobre o

---

125 Tal é o documento, que até com as observações marginais do embaixador Sousa Coutinho, foi sem razão compreendido, com o nome de *tratado,* nas coleções deles, dos Srs. Borges de Castro e Calvo. – (A.). – Borges de Castro, *Coleção dos tratados*, *convenções*, *contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as demais potências,* **1**, 130/153, Lisboa, 1856. – Calvo, *Recueil complet des traités, conventions, armistices et autres actes diplomatiques de tous les États de l'Amérique Latine,* **1**, 74/98, Paris, 1862. – (G.).

126 Em carta de 10 de novembro desse ano transmitiu o mesmo padre Vieira ao embaixador Sousa Coutinho os nomes dos doze conselheiros. – (A.). – Foram eles: do Conselho de Guerra, d. Álvaro de Abranches e Fernão Teles

assunto, na quinta de Alcântara, com o padre Vieira, seu pregador, não devendo dessa ordem, nem do projeto que a acompanhava, ficar no tribunal cópia ou registro.

Depois dessas conferências com o padre Vieira, apresentou o procurador da Fazenda Pedro Fernandes Monteiro um muito bem elaborado e patriótico parecer[127], impugnando a negociação, como contrária à religião, à clemência para com os sublevados, à reputação da Coroa, à conservação do resto do Brasil e ao bem da Fazenda Pública; propondo antes a compra, a todo custo, de Pernambuco, e em último lugar a guerra.

A esse parecer, sem dúvida o mais bem deduzido dos que se apresentaram, opôs o padre Vieira o seu famoso *Papel Forte,* hoje impresso[128], sustentando, como antes, e com vários novos argumentos e argúcias, que, não admitindo os holandeses a venda de Pernambuco, haveria de ceder-lho, a troco da paz; procurando-se ressarcir essa perda

---

de Meneses, depois conde de Vilar-Maior, do Conselho Ultramarino, Jorge de Castilho e João Delgado Figueira; do Conselho de Fazenda, o conde de Cantanhede e Jorge de Araújo; da Mesa da Consciência e Ordem, d. Antônio de Mendonça e d. Leão de Noronha; do Desembargo do Paço, o bispo do Porto e d. Rodrigo de Meneses; e da Câmara de Lisboa, Paulo de Carvalho e Francisco Valadares. – A carta de 10 de novembro de 1648 lê-se em J. F. Lisboa, *Obras,* **4**, 686/689, São Luís do Maranhão, 1865, e em J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira, coordenadas e anotadas,* **1**, 255/258, Coimbra, 1925. – Outros documentos importantes sobre as negociações com a Holanda publicou J. Lúcio de Azevedo, *Revista do Instituto Histórico,* **78**, parte 1ª, 287/329, precedidos de esclarecida introdução. – (G.).

127 J. F. Lisboa, *Obras citadas,* **4**, 90. – (G.)

128 Papel que fez o padre Antônio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses (*Papel Forte*), *Obras inéditas,* **3**, 5/59, Lisboa, 1857. – Publicado também na *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 1ª, 6/56, conforme cópia da Biblioteca Pública Eborense. – (G.).

com a ocupação de Buenos Aires, e esperando melhor ocasião para de novo se conquistar o que agora se largava. Sendo, porém, mais de quarenta os consultados, não se inclinaram senão quatro às opiniões do padre, opondo-se-lhe também muito a Mesa da Consciência e o Desembargo do Paço. Esse último tribunal concluía dizendo ao rei, evidentemente referindo-se aos ditames do mesmo padre: "E se alguns particulares, *sem lhes tocar por ofício,* anunciarem outra coisa, afaste--os V. M. de si, não os ouça que são *profetas falsos*. Não são estes os conselheiros que Deus deu a V. M.; senão os seus tribunais e ministros, a quem só assiste com particular auxílio para aconselharem verdades."

Conformou-se o rei com a opinião dos tribunais; e não tardou a vir em apoio dela a certeza da recuperação de Angola, efetuada por uma expedição, que, às ordens de Salvador Correia de Sá e Benevides, fora preparada no Rio de Janeiro, mediante donativos que para isso obteve dos comerciantes e proprietários dessa cidade. Salvador Correia apresentou-se primeiro no porto de Quicombo, a pretexto de ir aí construir um presídio, a fim de proteger os portugueses disseminados pelo sertão. Encontrando, porém, o ensejo bastante favorável, fez-se de vela para Luanda, onde atacou valentemente o inimigo e o obrigou a capitular no dia 15 de agosto[129].

Cumpre aqui acrescentar que, em fins de 1648, Henrique Dias, com os seus e alguns índios, invadiu o Rio Grande e em janeiro do ano seguinte (dias 6 e 7) conseguiu pelejar com feliz êxito na ilha de Guaraíras e no engenho Cunhaú[130].

---

129 Ver Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 379, 332/383, ed. de 1946. – (G.).

130 Conf. Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 277/273, Lisboa, 1751, onde com mais pormenores vêm narradas as proezas de Henrique Dias. – Veja Rio Branco, *Efemérides* citadas, 10, 11 e 13. – (G.).

NOTAS DA SEÇÃO XXXI

I
(Pág. 1310)

É este o teor da carta-patente de 11 de agosto de 1644:

"Don João &. – Faço saber aos que esta minha carta virem, que, tendo consideração aos serviços, que o sargento-mor André Vidal de Negreiros fez no Brasil e arraial de Pernambuco, depois que os holandeses ocuparam aquela praça por espaço de nove anos até o de seiscentos e trinta e quatro de soldado e alferes à sua custa, achando-se nas ocasiões de brigas, que houve, e assim aos serviços que seu pai Francisco Vidal fez no mesmo Estado por espaço de quarenta anos à sua custa, pelos quais se lhe fez mercê do hábito de Cristo com vinte mil-réis de pensão em uma comenda, e havendo respeito aos mais serviços que depois fez na dita guerra nos postos de ajudante, capitão e de sargento-mor, em que está servindo, assinalando-se muitas vezes nela, e ser ferido de uma pelourada, de que ficou quase aleijado de uma perna: em consideração de tudo, hei por bem de lhe fazer mercê do governo do Maranhão na vagante dos providos antes de vinte e três de maio do ano de seiscentos e quarenta e dois, em que lhe fiz esta mercê, com o qual cargo haverá o ordenado, prós e percalços, que lhe pertencem, e a jurisdição, poderes, preeminências, graças, liberdades, prerrogativas, e tudo o mais, que por razão dele lhe tocar, e de que tiveram, e de que sempre usaram os outros governadores seus antecessores, e usará das mesmas provisões e regimentos de que eles usaram, e do mais que eu lhe mandar dar notifico-o assim a todos os capitães e oficiais de Justiça e minha fazenda e Câmara e homens bons e povo da cidade de São Luís do Maranhão, e lhes mando, que hajam ao dito André Vidal de Negreiros por meu governador, e cumpram e guardem e obedeçam seus mandados e ordens, como são obrigados, o qual cargo servirá enquanto eu houver por bem, e não mandar o contrário; e antes de entrar no dito cargo me fará por ele o preito, e homenagem, e juramento costumado, segundo uso e estilo de meus reinos, de que mostrará certidão nas costas desta do meu secretário de Estado: e por firmeza de tudo o que dito é lhe mandei dar esta carta por mim assinada e selada com o selo grande de minhas armas, e passada por minha chancelaria, constando primeiro por certidão dos oficiais dela de como pagou o novo direito na forma do regimento dele; e esta se cumprirá inteiramente sem dúvida nem contradição alguma, a qual lhe mandei passar por duas vias, digo três vias, cumprida uma as outras não haverão efeito. – Dada nesta cidade de Lisboa aos onze dias do mês de agosto. Pascoal de Azevedo a fez, ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e quarenta e quatro. E eu, o secretário Afonso de Barros Caminha, a fiz escrever." – Conselho Ultramarino – *Registros,* **4**, fls. 2/v./23, no Instituto Histórico. – (G.).

II
(Pág. 1315)

O *Assento que se tomou* [31 de março de 1645] *em presença do governador deste Estado do Brasil sobre a carta que escreveu o tenente de mestre de campo general André Vidal de Negreiros, em que dá conta de ser fugido Anrique Dias* – lê-se na *Revista do Instituto Arqueológico,* **V**, n. 34, págs. 107/109; na *Revista do Instituto Histórico,* **LXIX**, parte 1ª, págs. 161/164; Cópia no Instituto Histórico, *Documentos holandeses,* **VIII**, doc. 2 788. – Os que votaram nesse conselho foram os mestres de campo João de Araújo e Francisco Rebelo (*Rebelinho*), os tenentes de mestres de campo general Pedro Correia da Gama e Antônio de Freitas e Silva, os sargentos--mores João Rodrigues de Sousa, Domingos Delgado e Gaspar de Sousa Uchoa, o provedor-mor da fazenda de S. M. Sebastião Parni de Brito e o dr. Antônio da Silva e Sousa, provedor-mor dos defuntos e ausentes e procurador da Fazenda e Coroa no Brasil. – Henrique Dias estava em Pernambuco a 1 de junho de 1645; a contar desta data, por ordens régias, Francisco Barreto começou a pagar-lhe o soldo de 16$000 mensais. Na provisão de Francisco Barreto lê-se que Henrique Dias marchara do rio Real com seu terço por ordem de Antônio Teles da Silva, *Registro das provisões reais,* livro **IV**, fls. 214, na Biblioteca Nacional. – O tenente de mestre de campo general Pedro Correia da Gama, a quem a história faz honrosa menção, presente ao conselho, veio para o Brasil na armada restauradora da Bahia, como sargento-mor do terço de Portugal. De sua patente de sargento-mor e governador da gente de guerra que ficava de presídio para segurança e defesa da Bahia, passada por d. Fadrique de Toledo Osório a 19 de julho de 1625, consta que servia há trinta e seis anos, vinte e quatro deles nos Estados de Flandres, de soldado, alferes e capitão, achando-se nas ocasiões que se ofereceram, assinalando-se nelas e saindo ferido em algumas. O registro dessa patente publicou Manuel Alves de Sousa, *Documentos históricos,* **XIV**, págs. 473/475, Rio, 1929. – Do Dr. Antônio da Silva e Sousa é a *Relação sobre a rebelião de Pernambuco,* 1645, guardada na Biblioteca Nacional de Lisboa, Fundo geral 1477, fls. 217 a 230 v. – Do autor sabe-se por Barbosa Machado, *Biblioteca lusitana,* **I**, pág. 390, que nasceu na vila das Caldas da Rainha, arcebispado de Lisboa, no ano de 1601. Doutor em direito pela Universidade de Coimbra, foi provedor de Beja e auditor da gente de guerra. À sua comissão no Brasil, pelos anos anteriores a 1645, este inclusive, não se refere Barbosa Machado; mas de suas próprias declarações consta que foi procurador da Coroa e Fazenda Real, provedor-mor e de resíduos, serviu de ouvidor e auditor-general, e esteve na Bahia e em Pernambuco. Tinha o primeiro daqueles cargos quando assinava na Bahia o *Assento* mencionado no começo desta nota. – É fato conhecido que, antes de pronunciar-se a rebelião pernambucana contra o domínio holandês, Henrique Dias, governador dos pretos, e Filipe Camarão, capitão-mor dos índios, por ordens secretas de Vidal de Negreiros e de acordo com o governador Antônio da Silva Teles, marcharam do rio Real, onde se achavam, com destino a Pernambuco, onde

deviam estar a tempo de ajudar o levante projetado. Figurava-se que Henrique Dias havia desertado com a tropa que capitaneava, e que Camarão, com a sua, era mandado a persegui-lo. Vidal de Negreiros, que se encontrava na Bahia, a pretexto de tratar de negócios seus particulares, dava parte desses sucessos ao governador, que no dia mencionado convocava os principais da cidade para deliberarem como se havia de proceder nesse caso, concordando o conselho no assento aludido que Negreiros tinha feito o que naquele flagrante se podia fazer, e que se avisasse aos governadores holandeses de Pernambuco de que Henrique Dias ia como levantado e fugido, para que, se o prendessem, o castigassem como tal. A *Relação* do Dr. Antônio da Silva e Sousa ocupa-se dos pródromos da rebelião, das primeiras emboscadas, da embaixada que os holandeses de Pernambuco mandaram ao governador da Bahia; da carta dos "aflitos moradores" daquela capitania ao mesmo governador, das providências por ele tomadas e do socorro expedido, constante da esquadra de Jerônimo Serrão de Paiva; do ataque de Serinhaém e capitulação dessa praça, do ataque de Ipojuca e do forte do cabo de Santo Agostinho, da vitória do monte das Tabocas, do combate da Casa-forte e, ultimamente, da derrota infligida pelos holandeses à esquadra de Serrão de Paiva no porto de Tamandaré.

Nessa altura dos acontecimentos ordenou o governador Antônio Teles ao dr. Antônio da Silva e Sousa, testemunha deles, porque estivera em Pernambuco e de lá acabara de chegar por terra com a carta dos "aflitos moradores", que fosse ao reino para fazer relação pormenorizada do estado em que se encontrava aquela desolada capitania. É esta a *Relação* referida nesta nota, naturalmente escrita a bordo, durante a viagem, e que foi apresentada ao rei na vila de Montemor, e mandada considerar pelos conselheiros de Estado, os quais opinaram que, considerada a necessidade da conservação da paz com a Holanda, se estranhassem os cometimentos e se dissimulassem os agravos.

Em 1660 o dr. Antônio da Silva e Sousa era desembargador da Relação do Porto e dos Agravos no ano seguinte. Foi enviado à Inglaterra, esteve em missão política na Suécia e nos Estados de Holanda; e por fim foi corregedor do crime na Corte, deputado da Mesa de Consciência e Ordens. Faleceu em Lisboa a 27 de abril de 1676. Como ficou dito, o original dessa *Relação* guarda-se na Biblioteca Nacional de Lisboa, onde o encontrou o erudito pesquisador dr. Luís Camilo de Oliveira Neto, em sua viagem de estudos em Portugal: Publicou-se nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVII**, págs. 89/109. – (G.).

III
(Pág. 1317)

A carta dos *Aflitos moradores de Pernambuco*, assinada por cinquenta e três pernambucanos, lê-se na *Revista do Instituto Arqueológico*, n. **3**, págs. 120/122, e na *Revista do Instituto Históric*o, **LXIX**, parte 1ª, p. 169/171.

Contemporaneamente e sobre a mesma matéria, representavam ditos moradores ao rei. Essa representação foi presente ao Conselho Ultramarino, que opinou a respeito em 14 de abril de 1646. O parecer do Conselho, com o despacho real à margem: "Não dão lugar às capitulações da paz com Holanda a se tratar destas matérias. Lx.a, 7 de maio de 1646 – *Rei*" – ficou até inédito e desconhecido, no Arquivo Histórico Colonial, Cod. n. 13, fol. 330. – É o seguinte:

"Representam a V. M. os portugueses moradores na Capitania de Pernambuco o miserável estado em que se acham postos em uma contínua guerra com os holandeses ajudados dos índios, que estão senhores de todas as praças dos portos daquela Capitania, exceto da de Nazaré e cabo de Santo Agostinho, e com isso senhores do mar e do comércio, fazendo muitos assaltos por todos aqueles portos e lugares, com que fazem grande dano aos portugueses, que com suas famílias vivem espalhados e fora do Arraial.

"Pedem dois mil infantes, dois mil quintais de pólvora, duas mil armas de fogo, munições a respeito, muitas espadas, piquas, chuços, quatro canhões de 24 até 30 libras, muitas balas de bombarda de 12, 14, 16, 18, 20, 24 e 30 arráteis, artilheiros, engenheiros, e todos os materiais de foices, machados, enxadas, pás, marretas, alviões, um surgião [cirurgião, nota esta ed.], botica, e mais cousas necessárias para um hospital, um auditor-geral, um provedor da fazenda, como consta dos papéis inclusos. Não é muito, senhores, que um povo tão grande de quatro mil portugueses – que os mais com suas famílias, estando tão empenhados e tão receosos de sua total ruína, sem embargo de verem a V. M. neste reino tão ocupado em guerras tão necessárias para nossa defensão, e em gastos tão excessivos que elas causam, e nos mais que de força se hão de fazer nas armadas e socorros das mais praças, e a fazenda de V. M. tão diminuída para suprir a tantas despesas, – peçam esses moradores, obrigados da necessidade, um socorro para que se há mister tanto cabedal, porque o perigo e necessidade em que se veem não darão lugar a mais que de tratarem de próprio remédio, e porque os portugueses moradores naquela Capitania e nas mais do Estado do Brasil são vassalos muito leais de V. M., e mui merecedores de V. M. os favorecer e mandar acudir com tudo o que o estado das coisas der lugar.

"E posto que este Conselho, com estas considerações e outras do serviço de V. M., em razão das pazes, propôs a V. M. que o que então convinha era mandar que os portugueses daquela Capitania, com suas famílias e o mais que pudessem levar,

se deviam retirar à Bahia, deixando aquela campanha e tudo o mais dela destruído, e que se devia fazer demonstração com os Estados, e prover-se a Bahia de socorros até que o tempo desse de si ocasião mais oportuna, e abrir caminho a algum trato de se recuperar aquela praça, pois a fazenda de V. M. não estava com cabedal de poder suprir as necessidades presentes, e ter com que sustentar uma guerra viva, como por experiência temos visto quanto custou a passada sem se recuperar aquela praça ainda estando este reino desimpedido de guerras tanto de portas a dentro. Parece contudo que V. M., como rei e senhor nosso, deve servir-se de não desamparar aqueles seus vassalos, e acudir-lhes, fazendo-se todo o esforço com o que puder na aflição e trabalhos em que se acham, visto a impossibilidade que representam de se poderem passar à Bahia com suas famílias, sendo tantos e faltando-lhes a comodidade de o fazerem por mar, e não podendo por nenhum modo ser por terra sem perecerem todos, porque o mais será pô-los em uma desesperação.

"E com estas considerações parece ao Conselho que V. M. deve mandar deste reino a governar aquela guerra uma pessoa com experiência dela, de qualidade, partes e talento para que seja nela respeitada, na forma que pedem, e que em duas caravelas lhe vão 200 quintais de pólvora, quinhentas armas de fogo, mosquetes, arcabuzes, morrão e balas a respeito, e outras tantas piquas, chuços, e os petrechos de foices, pás, machados, alviões, e duas boticas grandes e cirurgião, fazendo-se lista do custo destas coisas para os moradores de Pernambuco contribuírem com a valia, ou parte dela na forma com que se oferecem, e que vá este socorro tomar o porto de Santo Agostinho, que está por nós, e que nele vão artilheiros e dois condestáveis e um auditor geral, e um provedor da fazenda, como se pede e parece necessário.

"E ordenar V. M. ao governador da Bahia que ficando aquela praça provida de gente e do mais, acuda aqueles moradores com a gente que puder mandar, assim da que lhe tem ido, como da que de novo tem V. M. resoluto lhe vá no Terço que manda alevantar nas Ilhas e neste reino, de que é mestre de campo Francisco de Figueira, e se entende será de grande utilidade que o governador da Bahia mande este socorro de gente em oito barcos artilhados como for possível, para com eles serem os nossos daquela Capitania senhores da marinha, havendo nela estes barcos de guerra efetivos, para com eles se evitarem os roubos e assaltos que os holandeses com índios de ordinário fazem com suas lanchas, tomando os nossos em suas fazendas descuidados, onde os matam e roubam, e talvez poderão estes barcos, se andarem bem negociados, defender as nossas caravelas e navios que forem tomar terra, e ainda render os seus, como se faz na Índia com as fustas, que só levam 23 soldados, e poderão servir para avisos, e se poderem neles comunicar os de Pernambuco com os da Bahia, e outros portos daquele Estado, que estão impossibilitados de comércio, e em parte se remediar com eles a falta da armada ou fragatas que pedem, e para a despesa deles devem aqueles moradores contribuir do ganho que lhes há de resultar, assim de sua segurança, como na saca de suas fazendas, como se oferecem, e nos mesmos barcos podem ir da Bahia as peças de Artilharia que pedem, porque há muitas nela, e balas das libras que apontam.

"E o efeito de que serão estes barcos se experimentou no tempo em que foi vice-rei daquele Estado o marquês presidente deste Conselho [marquês de Montalvão, 1640-41], aonde mandou fazer dez ou doze, e seis deles jogavam de seis até dez peças de artilharia, com dez e doze remos por banda, e enquanto estes barcos andaram naquela costa afugentavam os holandeses, e vendo o efeito que faziam ordenou fazer as duas galés que com sua vinda ficaram por aperfeiçoar, com os quais barcos se livraram algumas embarcações novas que iam deste reino, e no Rio de Janeiro se tomaram naus com canoas, embarcações muito somenos; e assim será de muita utilidade mandar V. M. que estes barcos se reformem, e façam outros para este efeito, e os mais que sucederem.

"E parece também conveniente que V. M. permita a pessoa que quiser em razão de mercancia levar armas e o mais que lhes parecer àquela Capitania, o possam fazer; ao menos deve V. M. mandar dissimular com os que o fizerem, que como a ganância se espera seja de proveito, poderá suceder que haja quem o faça, se não recearem ser castigados por não terem permissão de V. M. para irem com suas embarcações a Pernambuco, porque é infalível que se aqueles moradores lhes faltar o comércio deste reino perecerão totalmente de todo, e não terão com que contribuir às despesas daquela guerra, não vendendo seus açúcares e mais fazenda.

"E acrescenta o Conselho que convirá muito ao serviço de V. M. tratar-se por via do mestre de campo Martim Soares Moreno, e do capitão-mor dos índios Dom Filipe Camarão, tratarem de reduzir os índios que têm os holandeses ao serviço de V. M., o que não será dificultoso com dádivas, para o que será necessário mandar-lhes alguma quantidade de pano de linho e algumas estamenhas, pentes e velórios, e outras contarias de vidro e quantidades de ferramenta e facaria, porque o maior cabedal que têm os holandeses naquela guerra é terem grande parte dos índios por si, e que aos principais que estiverem com os holandeses, e se passarem para nós, lhes ponham uns hábitos das Ordens militares nos peitos, mostrando-lhes a carta de V. M. em que o manda ordenar assim: que isto seja até o número de seis." – Lx.a, 14 de abril de 1646. – *O Marquês*. – *Jorge de Castilho*. – *Jorge de Albuquerque*. – *Grão Delgado Figueira*. – *Salvador Correia*. – (G.).

IV

(Pág. 1333)

Carta patente de el'Rei D. João IV, em que faz príncipe do Brasil, duque de Bragança e senhor dos mais Estados desta Casa aos imediatos sucessores à Coroa, pelo que nomeou tudo no príncipe D. Teodósio seu filho, etc.

– "D. João & – Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo respeito ao que o Estado Eclesiástico me pediu no capítulo quinto das propostas que me

ofereceu nas Cortes que celebrei nesta Cidade, o ano de seiscentos e quarenta, e um, sobre a conservação da Real Casa de Bragança, a que por então respondi ficava vendo o que seria mais conveniente fazer nesta matéria, considerando a idade em que se acha o príncipe meu sobre todos muito amado, e prezado filho, e que os reis meus predecessores não destinaram patrimônio particular para seus primogênitos, como costuma haver nos outros reinos, desejando conservar o nome, e memória daquela casa, assim por sua fundação, e grandes qualidades como por serem filhos seus, os maiores príncipes da Cristandade. E a haver Deus escolhido para conservar nela a sucessão, e remédio destes reinos em suas maiores calamidades, e se não achar no tempo com cabedal para poder fazer patrimônio aos príncipes sucessores desta Coroa, hei por bem de declarar ao príncipe meu Filho, e aos mais primogênitos dos reis meus sucessores, duques de Bragança, e de lhe conceder como por esta concedo todas as terras, jurisdições, e rendas, e datas que pertenciam aos duques da dita casa, assim, e da maneira, e pela forma, e teor das doações, porque eu as possuía ao tempo que fui restituído à coroa destes reinos, e melhor se melhor puder ser, para com isso sustentarem as despesas de seu Estado, e Casa, com a decência que convém, e porque com esta declaração satisfaço dívida de justiça, pois conforme a ela eram legítimos sucessores da dita Casa o Príncipe, e os mais que o forem pelo tempo em diante, e é razão, que eles experimentem também os efeitos de minha grandeza, e liberalidade, e tenham título, e dignidade muito conforme a príncipes que hão de suceder em uma monarquia tão dilatada, a que são sujeitos tantos reinos, e nações, e reconhecem vassalagem tantos reis, e príncipes, declaro ao dito meu filho, e aos mais primogênitos desta coroa Príncipes do Brasil para o possuírem em título somente, e se chamarem Príncipes do Brasil, e Duques de Bragança. E assino o dito meu filho como seus sucessores, governarão o dito Estado logo que se lhes nomear Casa, e antes de a terem, e enquanto faltar príncipe, a governarão os reis com divisão porém de ministros assim da maneira que hora se governa, ou na que aos reis salvando a divisão parecer melhor, e por firmeza do que dito é, de meu moto próprio, certa ciência, poder real e absoluto, mandei dar esta minha carta-patente por mim assinada, passada por minha chancelaria, selada com o selo pendente de minhas armas, que quero que se cumpra e guarde, sem embargo de quaisquer leis, ordenações, regimentos, capítulos de cortes, gerais ou especiais, ou qualquer outra coisa que aja em contrário, porque geram este efeito as leis derrogadas como se delas fizera particular, e expressa menção, em virtude desta carta, se passarão todos os despachos que para seu melhor efeito se pedirem. – Dada na cidade de Lisboa, aos vinte e sete dias do mês de outubro. Pantaleão Figueira a fez ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e quarenta e cinco. – Pedro Vieira da Silva a fez escrever. – *El-rei*."

Publicada por d. Antônio Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real Portuguesa – Provas*, tomo **IV**, 792/793. – Lê-se também em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **6**, 294.

D. Teodósio foi o primeiro príncipe do Brasil. – (G.).

V
(Pág. 1362)

O Manifesto do Direito com que os moradores da Província de Pernambuco se levantaram da sujeição em que por força das armas os tinha a sociedade de alguns mercadores das Províncias de Holanda, lê-se em Calado, *Valeroso Lucideno*, 139/147. Foi assinado pelos três estados da Capitania, em 7 de outubro de 1645, Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano*, 403. O primeiro a assinar foi Hoogstraeten, com o posto de mestre de campo, que tinha no exército libertador.

As palavras finais desse documento exprimem bem a deliberação em que estavam os patriotas pernambucanos de, a todo preço, por qualquer meio libertar-se da opressão holandesa. Os mestres de campo Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros, na resposta que deram a Antônio Teles da Silva, em carta de 28 de maio de 1646, aludiram a esse estado de ânimo quando se referiram à impossibilidade de serem cumpridas as ordens de cessação de hostilidades: "Por remate de tudo diremos a V. S. que, desejando muito achar companheiros para nos sair desta confusão, nem um só homem achamos que nos quisesse seguir, antes é forçado encobrir nossos ânimos, porque, se no-los conhecerem, temos por certo que nos hão de tirar as vidas, e estamos com suspeitas que estes homens, depois de virem estas ordens de V. S., têm mandado pedir socorro a algum príncipe católico, e tenha V. S. por certo que, se houver algum que lho queira conceder, ainda que não passe de mil infantes, que com eles se chegarem, e algumas armas que faltam a estes moradores, hão de ser senhores do Recife em muito breves dias, e hão de ser muito fixos e muito leais vassalos ao príncipe que os livrasse deste cativeiro", *Revista do Instituto Histórico*, **78**, 325. Deixando de lado a dissimulação, que é evidente, da parte dos mestres de campo, a ameaça de passarem os rebeldes à obediência de príncipe estrangeiro, se os abandonasse o natural, põe a questão em seu verdadeiro pé, como expõe claramente J. Lúcio de Azevedo, *Revista* citada, 292. Fernandes Vieira, em carta datada de 11 de setembro de 1646 aos negociantes de Recife, impressa por Nieuhoff, *Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-en Lant-Reize,* 182, Amsterdã, 1682, diz: "...Quebramos as nossas cadeias e nenhuma obediência vos elevemos mais. Se não fosse a esperança, que tínhamos, de que chegaria essa oportunidade, há muito teríamos implorado o auxílio do rei de Espanha ou de França e, se eles não quisessem saber de nós, teríamos recorrido aos turcos e mouros. Não vos iludais, que não foi feito para vós o Brasil."

Os documentos publicados por J. Lúcio de Azevedo, *Revista do Instituto* citada, 287/329, mostram que, desde muito, vinham sendo os rebeldes trabalhados por intrigas da França; que eram instrumentos dessas intrigas três capuchos franceses, que viviam na colônia, que na mesma ocasião em que a Lisboa chegava a notícia da rebelião, ia a Paris um deles, fr. Cirilo, solicitar a proteção da França para os pernambucanos, assegurando que "era coisa de zombaria cuidar que os moradores de Pernambuco haviam de tornar ao domínio dos holandeses".

Em Paris, fr. Cirilo avistou-se com o marquês de Niza, ministro de D. João IV na corte francesa, e no curso da conversação deixou escapar o projeto de uma viagem de Fernandes Vieira à França, assim como que se tratava de mandar a Pernambuco alguns navios de Saint-Malo com munições e mantimentos, que voltassem carregados de açúcar. – (G.).

VI
(Pág. 1381)

Na *Carta apologética* ao conde da Ericeira, o padre Antônio Vieira escreveu acerca do empréstimo a que se refere o texto: "...Não se passaram seis meses, quando el-Rei me mandou chamar de Carcavelhos, onde estava convalescente, a Alcântara. Fui, e as palavras com que sua majestade me recebeu, foram: 'Sois profeta: ontem à noite chegou caravela da Bahia com um padre a que chamam Filipe Franco, e traz por novas ficar Sigismundo fortificado em Taparica: que vos parece que façamos?' – Respondi eu: o remédio, senhor, é fácil. Não disseram os ministros a vossa majestade que aquele negócio estava mui cru? Pois os que então o acharam cru, cozam-no agora. Ora, disse sua majestade, mando chamar o conselho d'estado. E porque não havia de acabar senão de noite, disse-me sua majestade, que me recolhesse à quinta e tornasse ao outro dia. Tornei, e soube que todo o conselho tinha representado a importância de ser socorrida a Bahia, e para isso eram necessários perto de trezentos mil cruzados; mas que os não havia, nem ocorria meio algum de os poder haver. Isto me disse sua majestade, e eu respondi como indignado: – 'Basta, senhor, que a um rei de Portugal hão de dizer seus ministros, que não há meio para haver trezentos mil cruzados com que acudir a Bahia, que é tudo quanto temos? Ora eu com esta roupeta remendada, espero em Deus que hoje haja dar a vossa majestade esta quantia.' Parti logo para Lisboa, escrevi um escrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Bahia, representando-lhe a perda do reino, e do comércio, o aperto ou necessidade da fazenda real, e o quanto sua majestade estimaria que seus vassalos o socorressem nesta ocasião com trezentos mil cruzados, que eram necessários, dos quais se embolsariam em um tributo de tostão, ou cento e vinte réis em cada arroba de açúcar do mesmo Brasil. Respondeu Duarte da Silva, que o negócio era tão grande, que o não podia tomar sobre si; mas que buscaria e falaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a resposta a Santo Antão. Assim o fez, trazendo consigo a um fulano Rodrigues Marques, e ambos prometeram de tomar o assento dos trezentos mil cruzados. Levei-os a el-Rei, que lhes agradeceu muito aquele serviço, dizendo que o tivessem em segredo até lhes mandar falar por seus ministros. Tornou naquela tarde o conselho d'Estado com as mesmas impossibilidades do dia antecedente; e nesta suspensão disse sua majestade ao conde de Odemira, e ao secretário d'Estado Pedro Vieira que fossem a

Lisboa tentear alguns moradores, e que de sua parte falassem a Duarte da Silva e ao sobredito marquês; os quais responderam o que não esperavam os dois ministros, e às carreiras vieram trazer a nova a sua majestade, dizendo todos os do conselho d'Estado, que eram dignos de que sua majestade lhes mandasse agradecer muito um tão assinalado serviço.

"Recolheu-se el-Rei com a rainha, que se achou no Conselho, e me fez mercê depois contar lhe dissera: 'Eles querem que agradeça eu o negócio ao conde e a Pedro Vieira, e Antônio Vieira é que o fez.'"

Duarte da Silva e Antônio Rodrigues Marques, os mercadores que tomaram o empréstimo, eram cristãos-novos e foram logo depois perseguidos e presos pela Inquisição.

A *Carta apologética* lê-se nas *Obras inéditas,* **3**, 116/128, editores J. M. C. Seabra & F. Q. Antunes, Lisboa, 1857; J. F. Lisboa, *Obras,* **4**, 693/707, São Luís do Maranhão, 1865. Sua data da Bahia, 23 de maio de *1682*, deve ser corrigida para *1689*. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **1**, 113/114, e **2**, 407, Lisboa, 1918-1920. – (G.).

VII

(Pág. 1386)

Em 1646 chegaram ao conhecimento do governador-geral Antônio Teles da Silva denúncias anônimas sobre o procedimento de João Fernandes Vieira na direção da guerra, emanadas evidentemente de inimigos seus, quiçá dos mesmos que, um ano antes, quando rebentou a revolta, dirigiram ao bispo e aos padres da Bahia a carta que se lê na *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, 32/34. Aquelas denúncias e o seguimento que tiveram conhecem-se hoje graças às investigações a que procedeu no Arquivo da Marinha e Ultramar de Lisboa o Dr. Alberto Lamego, que as estampou, acompanhadas de erudito comentário, na *Revista do Instituto Histórico,* **75**, parte 2ª, 21/50, sob a epígrafe *Papéis inéditos sobre João Fernandes Vieira*.

Continham elas graves acusações ao chefe da rebelião pernambucana, tão graves que, recebendo-as, o governador se apressou em enviá-las à corte, onde, por intermédio do secretário do reino, foram logo sujeitas à consulta do Conselho Ultramarino. Reunido esse Conselho, em 12 de setembro, opinou, "contra a praxe seguida, que el-Rei fosse servido ouvir ler para se inteirar, que convém não haver dilação em acudir com remédio a tão grande necessidade, lembrando a conveniência de haver em aquela campanha mestre de campo general e um auditor-geral que governem a guerra e a justiça, porque convém muito acudir aqueles vassalos por todos os meios possíveis". Esse parecer, levado à presença real, obteve o seguinte

despacho: "Para Francisco Barreto e diga-me o Conselho sobre o que lhe parecer que devo fazer sobre o que apontam os papéis inclusos. – Lx.a 30 de janeiro de 1647."

A 17 de fevereiro pronunciou-se o Conselho como se segue, na forma por que se lê no citado artigo do dr. Alberto Lamego:

"Sr. – Vendo-se neste Conselho a resolução de S. Maj. posta à margem desta consulta:

"Parece a Salvador Correia de Sá e Benevides que vendo os papéis inclusos, achava serem cartas mínimas sem firma e vindas da campanha de Pernambuco onde governa João Fernandes Vieira e que por cuja causa tem muitos inimigos; o primeiro que naquela campanha há guerra e fome causa de haver pouco gosto e é força se atribuam estas a este homem como a primeira pedra desta revolução; o segundo que como governador não pode dar gosto a todos e para se fazer um papel sem firma basta uma só pessoa e se tiver um parente frade fará muitos; o terceiro que com João Fernandes Vieira foram seus princípios humildes, sofra mal a inveja da nação portuguesa ser avantajado aos de princípios semelhantes; o quarto é que a gente de Pernambuco não é da mais escolhida deste reino e ainda dessa se retirou a melhor no tempo da guerra e a que ficou com os holandeses é amiga de novidades, e assim com desluzir as ações deste homem, o procuram com outra cabeça da qual em estando lá quatro meses hão de dizer o mesmo; o quinto que como o governador-geral lhe mandou queimasse os engenhos e canaviais e esta gente não teve outro remédio, parece que não podia deixar de fazê-lo nem queimá-los todos, porque o açúcar e vinho de mel é sustento, e assim é força que houvesse queixosos e o mesmo de tudo o mais que pedisse para sustento dos moradores e soldados pobres e ninguém quer justiça em sua casa.

"E assim lhe parece conforme as razões apontadas V. Maj.e deve mandar ao Mestre de Campo general afaste o dito João Fernandes Vieira por bom modo de maneira que se entenda naquela campanha que nasce do dito Mestre de Campo, para que assim recobrando os ânimos dos que estão contra ele e não desespere com excesso o castigo dos da banda do dito João Fernandes Vieira, pois no tempo presente ainda com devassas e papéis muito fidedignos não convém obrar em parte em que tanto se necessita de procedimentos de prudência quanto mais por papéis sem firmas que se não devem admitir, e melhorando Deus as coisas se tratará de castigar a quem o merecer.

"A Jorge de Albuquerque parece que os crimes contidos no papel que se acusa do aviso que se deu a V. Maj.e sobre o sucedido em Pernambuco de que se dá por opressor João Fernandes Vieira são de qualidade que qualquer deles é digno de um exemplar castigo, sendo assim como no dito papel (se acusa) e por esta razão deve V. Maj.e exatamente mandar devassar da matéria, por pessoa sem suspeita e capaz de a apurar e castigar com grande demonstração as pessoas culpadas em qualquer das principais culpas acusadas nele.

"Porque além deste papel lhe foram à mão outros por diferentes vias que continham o mesmo e mais circunstâncias e foi advertido por pessoa de Pernambuco nesta cidade do mesmo que contém o dito papel. E porque João Fernandes Vieira é hoje pessoa tão poderosa em Pernambuco e se diz que também na Bahia, e nesta cidade não é desamparado, lhe parece que V. Maj.e seja servido de o mandar logo vir a esta Corte, porque não estando em Pernambuco poderão aqueles moradores, livremente sem receio dele, jurar a verdade e com ela apurar se as culpas que contra ele se impõem o que não se poderia conseguir, se ele estiver presente, porque uns por serem da sua facção, outros com medo ou peitados dele, não haverá quem contra ele jure a verdade e lhe parece esta matéria de tal consideração, que se não acudir com brevidade com remédio será só a causa de se perder aquele povo cristão e vassalos de V. Maj.e sem intervir nisso poder de holandeses a que V. Maj.e como rei e senhor nosso está obrigado por todas as vias acudir com todo remédio na aflição em que, se diz, estão.

"E depois de saído daquela Capitania o dito João Fernandes Vieira, lhe parece deve V. Maj.e mandar, tire esta devassa, o mestre de campo geral que ora vai com o auditor que levar deste reino, pois convém tanto ao serviço de V. Maj.e mandá-lo àquela Capitania, assim para este efeito como para os mais de serviço de V. Maj.e na forma em que aquele povo pede a V. Maj.e perguntando-se pelas culpas apontadas no dito papel e pelas mais de que houver notícia, porque também se entende geralmente, não será de prejuízo da defensão dos moradores daquela Capitania a ausência do dito João Fernandes Vieira antes que fora dela, haverá mais conformidade e justiça, segundo a geral queixa que há dos seus maus procedimentos, e poderá também servir de demonstração para com os holandeses, poder-se dar a entender em Holanda que V. Maj.e manda vir, por haver sido causa e cabeça daquele levantamento.

"Jorge de Castilho diz que viu as cartas inclusas e é de justiça se acuda com os remédios possíveis para que os maus tenham castigo e tão grandes atrocidades não vão por diante e fique exemplo.

"Relata-se nestas cartas escritas ao governador-geral do Brasil Antônio Teles da Silva as grandes maldades, crueldades, insultos e tiranias que fez João Fernandes Vieira naquela Capitania de Pernambuco e pouco fundamento com que se moveu aquela guerra, mas fundado tudo no grande empenho em que estava com os holandeses e judeus que havia e existiam no Recife e mais praças sendo homem de baixíssima sorte e que só tratou neste particular de tiranizar aquela gente do que servir a V. Maj.e devia este homem conforme se avisa, mais de 300 mil cruzados e vendo-se já falto de crédito impossibilitado de poder pagar, buscou este caminho tão prejudicial e para isso adquiriu algumas vontades de homens de tais procedimentos como os seus, que só tratam de seguirem os seus passos e violentam os miseráveis e pobres e não se pode entender nem creio que em terra onde se fazem tão abominosos casos, ajude e assista Deus, e assim:

"Parece que deve V. Maj.e mandar com particular cuidado, encomendar ao mestre de campo geral e ao adjunto a ele, ou auditor se V. Maj.e for servido mandá-lo nesta ocasião, tirem devassa particular com todo o segredo e resguardo possível para que se averigue a verdade, e se conheça que no real ânimo de S. Maj.e não quer haja mais que justiça, razão e verdade e com ela quer conservar os seus vassalos, achando-se este homem com as culpas que as cartas relatam, a ele se prenda e mande ao reino, para que fique exemplo aos maus de verem se castigam culpas semelhantes e aos bons desejo e ânimo para se avantajarem no serviço de V. Maj.e. O marquês presidente se conforma com o voto de Salvador Correia de Sá. – Lx.a 17 de fevereiro de 1647. – *Marquês de Montalvão*. – *Jorge de Castilho*. – *Jorge de Albuquerque*. – *Salvador Correia de Sá e Benevides*."

O rei assim despachou essa consulta:

"Como parece a Salvador Correia de Sá, acrescentando que estes papéis se recolham em parte onde não possam ser vistos. – Lx.a 20 de março de 1647." – (G.).

VIII
(Pág. 1387)

Melo [*Biografias*], **1**, 111/112. – (A.): "Francisco Barreto, depois de nove meses de prisão em poder dos holandeses, fugiu; dizem Rocha Pita [*História da América portuguesa*, 322/323, Lisboa, 1730], e o conde da Ericeira [*História de Portugal restaurado,* **2**, 278/279, Lisboa, 1751], que por indústria de Francisco de Bra, moço holandês, filho do cabo que o guardava; ao qual Francisco Barreto trouxe sempre consigo, e tendo-se batizado lhe alcançou o hábito de Cristo, e o posto de sargento-mor de um dos terços da Bahia, onde faleceu nobremente casado, e com larga sucessão. Assim é; mas em um dos livros da Provedoria de Pernambuco está registrado o diploma régio de cidadão português ao francês João Voltrin, datado de 3 de dezembro de 1652, que o requerera, e lhe fora concedido em atenção (reza o diploma) a ter auxiliado a fuga daquele general, residir há muito no reino, e suas conquistas, procedendo com grande satisfação, e zelo do serviço português, particularmente no Recife, onde favorecia a todos os portugueses, que aqui vinham prisioneiros, e comunicar a Francisco Barreto todos os desígnios do inimigo, que podia alcançar." As patentes de alferes e de capitão de infantaria, datadas respectivamente de 26 de outubro de 1652 e 13 de outubro de 1653, publicou Melo, op. cit., 112/113. Nesta diz o rei que, "tendo respeito a Francisco Bra ser a pessoa que deu ordem à liberdade de Francisco Barreto, mestre de campo general de Pernambuco, quando esteve prisioneiro dos holandeses no Recife, sem reparar em seu pai ser o carcereiro que o tinha a cargo, nem no risco que corria de sair com ele e o acompanhar até de todo ser livre dos holandeses", lhe fazia mercê, etc.

Por alvará de 6 de novembro de 1654, concedeu-lhe Francisco Barreto, em virtude de provisão que para isso tinha, a vantagem de dois escudos de cada mês sobre o soldo que vencia, obtendo mais tarde outro escudo além daqueles, nas mesmas condições, por alvará de 11 de novembro de 1656, *Documentos históricos,* **19**, 299, 302. Em 26 de junho de 1657, Francisco Barreto, tendo em consideração as qualidades de valor, prática da disciplina militar e muita experiência da guerra, que concorriam na pessoa de Francisco Bra, "Instrumento de minha liberdade, estando ali [no Recife] prisioneiro", resolveu passá-lo da companhia de infantaria do terço de João Fernandes Vieira em Pernambuco para igual posto no terço do mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco, na Bahia, ibidem, **19**, 175/177. Em carta para o rei, em 6 de agosto do mesmo ano, escreveu que, passando de Pernambuco para a Bahia, lhe representou Francisco Bra que tinha conveniência em servir nesta última praça, pelo que resolveu atendê-lo, e pedia confirmação de seu ato, ibidem, **4**, 314/315. Foi, de fato, confirmado, porque em começos do ano seguinte Francisco de Bra acompanhou o capitão Bartolomeu Aires, que foi por cabo de quatro companhias fazer guerra ao gentio do sertão, e, conforme regimento que levou, devia assistir na casa-forte do Paraguaçu, ibidem, **4**, 64/81, *5*, 285/302.

Com o mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco e os capitães Damião da Rocha e Baltasar de Faria, obteve em 8 de julho de 1658 carta de sesmaria de dezesseis léguas de terra, começando as oito primeiras do rio das Cabaças pelo São Francisco abaixo e as outras oito léguas pelo mesmo rio São Francisco acima, com oito léguas de largura, em sítio que descobriram e capaz para se trazer gado; da mesma data é outra carta de sesmaria que lhe foi dada e aos dois capitães referidos, de quatro léguas de terra, começando duas do pico mais alto da serra de Pirajá para baixo e outras duas para cima e cinco para o sertão, em 17 de novembro do mesmo ano obteve com outros capitães uma sesmaria em terras do rio São Francisco, ibidem, **19**, 355, 358 e 422.

Em dezembro de 1659 estava na capitania de Sergipe d'el-Rei como capitão--mor, ibidem, **3**, 417, onde, por engano, se lê *Brito* por *Bra*, em janeiro de 1662 ainda permanecia naquele posto, ibidem, **7**, 76.

Francisco de Bra fez-se irmão da Misericórdia da Bahia em 24 de junho de 1675, segundo consta do *Livro dos Irmãos*, fls. 92, de onde colheu Pedro Calmon os seguintes dados gentilmente oferecidos a quem escreve estas linhas: "Natural da cidade de Roterdã, filho de Jacques de Bra, da mesma cidade, e de Ana de Bra, de Nantes. Casado na Bahia com Clara Apolônia de Araújo, filha de Gaspar de Araújo Góis e Maria do Rego, naturais da Bahia. Falecido em 7 de novembro de 1692."

Conforme Jaboatão, Francisco de Bra casou-se a primeira vez com d. Catarina de Melo Sampaio, em Lisboa, e a segunda vez, na Bahia, a 9 de abril de 1673, com d. Apolônia de Araújo Góis, viúva sem filhos do sargento-mor Rui de Carvalho Pinheiro, da qual houve numerosa descendência, *Catálogo genealógico*, in *Revista do Instituto Histórico,* **52**, parte 1ª, 452/454. – (G.).

IX

(Pág. 1389)

As perdas holandesas na primeira batalha de Guararapes constam do anexo ao ofício do Supremo Conselho no Recife aos Estados Gerais, datado de 22 de abril de 1648, *Documentos holandeses*, **4**, fls. 148/149 v., no Instituto Histórico:

Lista dos mortos e feridos pertencentes aos antigos regimentos:

Regimento do tenente-general von Schkoppe:

		Mortos	Feridos
Tenente-general	von Schkoppe		1
Tenente-coronel	Fredric Pistor		1
Major	Claes	1	
Capitães	Glaude Provo	1	
	Rutger van Bransma	1	
	Johan Catner	1	
	Jacob Vyens	1	
Tenentes	Nicolas Sergant	1	
	Pierre Le Rouse		1
	Charles Hendrik	1	
	Jean de Villeus	1	
Alferes	Bartel Lasser	1	
	Vax de La Motte	1	
	Otto van Vreeswiek	1	
Soldados rasos		122 Mortos: 133	96 Feridos: 99

Regimento do coronel Hendrik Haus:

		Mortos	Feridos
Coronel	Haus	1	
Capitães	Arenot de Salies	1	
	Lottring van Bonnema	1	
	Jean Parant	1	
	Willem Robbertsen	1	
	Harmen Jansen van Zuertant	1	
Tenentes	Leonard Viltschut		1
	Charles de Moor	1	
	Hans Carel		1
	Pierre Boesant [ou Borlante]	1	
Alferes	Abram Boda	1	
	Mercus Niclaes		1
	Van de Rijcke		1
	Wouter Carpenter		1
	Jean Piertersen	1	
Soldados rasos		82 Mortos: 92	80 Feridos: 85

Recapitulação dos mortos e feridos dos antigos regimentos:

	Mortos	Feridos
Regimento do tenente-general	133	99
Regimento do coronel Haus	92	85
	Mortos: 225	Feridos: 184

Listas dos oficiais e soldados mortos, perdidos e feridos no último recontro de 19 de abril de 1648:

Do regimento do coronel Brinck:

		Mortos	Feridos
Tenentes	Willem Aertsen		1
	Hendrick Koerten		1
Alferes	Willem Winteroy	1	
Soldados rasos		30 Mortos: 31	52 Feridos: 54

Do regimento do coronel van den Brande:

		Mortos	Feridos
Capitão	Filipe Schacht	1	
Tenente	Onne Lyphart	1	1
Alferes	Jean Alberts		1
	Itterson		1
	Roelant Nanny	1	
	Arent de Holler		1
Soldados rasos		25 Mortos: 28	55 Feridos: 51

Do regimento do coronel van Elst:

		Mortos	Feridos
Coronel van Elst	(Sem notícias: suposto morto)	1	
Tenente-coronel	Santwoort		1
Sargento-mor	Taco Broersma	1	

Capitães	Anton Heydenrik	1	
	Willem Beyer	1	
	Anton Hytenhove	1	
	Adrien van Bergen	1	
	Corneille van der Pol	1	
Capitão-tenente	Claas van Udensheyn		1
Tenentes	Jean Porcheron	1	
	Jean Hanau	1	
	Hans Pierre Schut	1	
Alferes	Maurice Mahon	1	
	Pierre Mockerst	1	
	Johan van Oor	1	
	Barent Samuels		1
	Willem Klot	1	
Soldados rasos		143 Mortos: 155	101 Feridos: 103

Do regimento do coronel Houthain:

		Mortos	Feridos
Coronel	Houthain (ferido a si próprio)		1
Capitães	Wessel Voos	1	
	Edmond Griffio		1
Tenentes	Coenraad van Boshof		1
	Jean van Arent		1
	Corneille Buyk		1
Alferes	Joris van Keppel		1
	Willem Bratselaer		1
Soldados rasos		13 Mortos: 14	66 Feridos: 73

Do regimento do coronel Carpenter:

		Mortos	Feridos
Tenente-coronel	Pierre Keerweer (suposto prisioneiro)	1	
Capitães	Jacob Lyseman	1	
	Herman Beekman	1	
	S.D Havart		1
Tenente	Marten Barents		1
Alferes	Herman Kassenborck	1	
	Thomas Paulos		1
	Jean van Rezant	1	
	Adrien van Meerkassel		1
Soldados rasos		55 Mortos: 59	47 Feridos: 51

Recapitulação dos mortos e feridos dos cinco regimentos:

	Mortos	Feridos
Coronel Brinck	31	54
Coronel van den Brande	27	57
Coronel van Elst	157	104
Coronel Houthain	14	73
Coronel Carpenter	59	51
Total dos antigos Regimentos	225	184
Total dos cinco Regimentos	288	339
Total geral	**801**	**862**

Dos feridos recebidos, faleceram em Recife, entre outros oficiais, os tenentes--coronéis Fredric Pistor e Santwoort, segundo consta da carta de von Schkoppe, de 12 de maio, *Documentos holandeses*, **4**, fls. 156/157. Von Schkoppe ficou passado por um tornozelo com uma grande ferida de que esteve muito tempo indisposto e depois andava pelo Recife em muletas quase aleijado da perna, Diogo Lopes de

Santiago, *História da Guerra de Pernambuco*, in *Revista do Instituto Histórico,* **43**, parte 1ª, 56.

Do exército luso-brasileiro morreram o ajudante Manuel Fernandes de Lemos, que pouco tempo havia chegado da Bahia com um socorro de pólvora e foi o primeiro homem que mataram, Diogo Lopes de Santiago, op. et loc. cit., 61; o capitão-mor das Minas, chamado Antônio Fernandes Vieira Mina, valente preto, o qual trazia cento e cinquenta minas à sua ordem e era escravo do mestre de campo João Fernandes Vieira, ibidem*;* os capitães do terço de Fernandes Vieira, Domingos da Costa e João Rodrigues*,* ibidem, 64, 65. Escapou com vida o capitão reformado João Nunes Vitória, que recebeu dezesseis feridas de chuços e alfanjes.

Segundo a parte oficial de Francisco Barreto, *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 1ª, 71/75, as perdas de seu exército por morte foram de oitenta homens, contando os quarenta degolados na estância da Barreta; os feridos foram perto de quatrocentos, mas por mercê do Céu todos sem perigo. O inimigo deixou no campo uma peça de artilharia de bronze, muitas munições e armas, além de outros despojos de roupa e dinheiro, de que os nossos soldados se apoderaram. Foram-lhe tomadas trinta e três bandeiras, inclusive o estandarte grande com as armas das Províncias Unidas, que Barreto conservou na praça. Das bandeiras remeteu dezenove para a Bahia ao conde-general e as restantes os soldados pretos e índios, não fazendo delas estimação, desfizeram para bandas e outras galas.

Na descrição da primeira batalha dos Guararapes o Autor seguiu de perto a parte oficial de Barreto, citada, importante documento que em substância concorda com os ofícios do Supremo Conselho do Recife e de von Schkoppe, também citados. Do lado holandês há ainda um documento, que merece ser mencionado: é o longo *post scriptum* que fez o coronel van den Brande ao seu ofício de 23 de abril de 1648, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 150/155 v. São desse *post scriptum* as seguintes palavras: "...O Senhor Deus nos puniu todos os lados, como Suas Altas Potências deverão ter sido informadas por diferentes cartas. O inimigo mostrou-se corajosamente em campo, como desejáramos há tanto tempo, com três mil homens, segundo dizem os prisioneiros, e nós tínhamos quatro mil homens, todos de tropas de elite, e apesar disso, nossa estreia foi de tal modo deplorável e perigosa que, se Deus, do alto do Céu, não houvera dado coragem a alguns oficiais, o prélio teria terminado muito lamentavelmente mal para nós. Em geral, os oficiais se bateram à maravilha, mas os soldados se comportaram como uma matilha de cães tímidos..." – (G.).

X

(Pág. 1391)

A resposta, ou melhor, proposta de Sousa Coutinho é de 16 de agosto de 1647; de 19 é a carta do embaixador ao marquês de Niza, em que dá conta de sua apresentação aos comissários designados pelos Estados Gerais. Lê-se nessa carta: "Pedi audiência aos Estados e dilataram-ma até sexta-feira passada, e lhes propus o que V. Excia. verá da cópia que com esta envio." – *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante a sua embaixada na Holanda*, **2**, 173, Coimbra, 1926. O dia 16 de agosto caiu numa sexta-feira. A proposta não se encontra na *Correspondência* citada. Sousa Coutinho, ibidem, 176, diz que mandou imprimi-la "para que venha à notícia de todos os interessados, e do povo, que vendo que se lhes restitui Pernambuco, tenham lugar para poder escusar-se de contribuir para esta guerra o dinheiro que se lhes pede e há de pedir, e não só na língua latina, mas também na framenga e francesa". Não se conhece o impresso francês; do latino e do holandês faz menção Asher, *Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, n. 220 e 221.

Antes de apresentar sua proposta, Sousa Coutinho a mandou consultar com o secretário Musch, "fazendo dele esta confiança, e ele a limou de maneira que lhe tira quase a metade, dizendo que assim vai mais acomodada, e como o principal intento não falta, quero fazer-lhe lisonja em guiar-me pelo seu voto", *Correspondência* citada, 168. O original latino existe no Arquivo do Reino, na Haia; cópia por letra de J. Caetano da Silva, no Instituto Histórico, *Documentos holandeses,* **8**, n. 2797. O original deixou em claro o dia (16), que nos impressos vem declarado. Documento raro e quase desconhecido vai gozar pela primeira vez do benefício da impressão em vernáculo:

"Altos e Soberanos Senhores Estados Gerais das Províncias Unidas. – Na conferência realizada a 23 de maio entre mim e os senhores comissários nomeados por Vossas Altezas, não tinha o primeiro alvitre dos três que propus outro anelo senão restituir ao vosso domínio os lugares de Pernambuco tomados pelos vossos súditos rebelados, porquanto, se não visasse tal escopo, sem razão ter-vos-ia oferecido partir para o Brasil. Receando, entretanto, que me não tenhais bem compreendido, falo-vos hoje de novo e abro-vos a intenção de minha proposta. O que então vos alvitrei foi a desejada restituição, se bem que diferente quanto ao modo da que ora vos proponho. Essa restituição pode fazer-se por duas maneiras: ou pela benévola redução de vossos súditos, ou subjugando-os pela força. Aquela foi a que primeiro vos propus, sem lograr respostas; mas, se convém tratarmos da segunda, obrigando-se el-Rei meu senhor a vo-la satisfazer de modo certo e infalível, cumpre-vos também chegar mão à obra para que possamos alcançar o resultado que almejamos. Assim, ofereço-vos, em nome de sua majestade, a restituição de Pernambuco, sob as condições que el-Rei Cristianíssimo mandou propor e a vossas altezas comunicaram os

embaixadores extraordinários daquele excelentíssimo senhor, condes de Servient e de La Thuillerie, condições que vos são tão fáceis quão difícil, sem elas, será a el-Rei meu senhor prestar o que tanto deseja, e lhe pediu Sua Majestade Cristianíssima. Disse – condições – quando há uma somente, isto é: conseguirem os Altos e Soberanos Senhores Estados Gerais, e em seu nome os competentes Plenipotenciários, que entre el-Rei de Portugal e o de Castela se firme a paz, senão perpétua (o que de certo em causa tão justa não se devia recusar), ao menos temporária. Mandar-me-ia ao Brasil el-Rei meu senhor para conciliar os ânimos de vossos súditos portugueses, e acalmar os tumultos; porquanto estava com razão persuadido de que homens de sua nação facilmente podiam ser reduzidos aos termos da devida submissão e obediência se fossem avisados por ministro seu e em seu nome. Com esse suave recurso, por essa via de benevolência luzia-nos a esperança de, ao menos, recuperardes Pernambuco, pois certeza alguma podia dar-se, a qual, todavia, se deve ter, sendo prestada por el-Rei meu senhor de modo que se obrigue por uma promessa a restituir-vos a primeira posse de todo o Pernambuco (caso em que talvez seja necessário tratar com aquele povo não recorrendo aos meios brandos, mas à coação e à violência), não deveis recusar o favor que em seu nome vos peço, pois declarais vós mesmos que outra coisa é cumprir sua majestade o prometido se não passar ao Brasil com tropas de soldados, com frotas custosamente aparelhadas, a fim de forçar à entrega os que não tiver conseguido persuadir com argumentos, se mesmo pudesse fazê-lo no momento, conservando-se em guerra com um adversário que lhe ameaça as portas, quando goza paz a Europa em peso.

"Ouço dizer (são, porém, vozes do povo), que todo o Brasil facilmente poderá ser sujeitado ao vosso domínio se, firmando-se a paz entre vós e Castela, permanecermos nós em guerra com a mesma, que em todo caso nenhuma dúvida haveria quanto a recuperar-se ao menos Pernambuco. Mas desejo saber de vós que mais vos convém: voltar ao vosso poder Pernambuco, província tão ampla e tão rica, espontaneamente, sem despesa alguma de vossa parte, ou, por ambicionardes o Brasil inteiro, correrdes o risco de tudo perder? Porquanto deveis ter como certíssimo que aqueles homens, levados ao último desespero, lançarão às chamas toda a sua fazenda, e ganharão a mata, ou lugares árduos e desabitados. Que será, porém, se a incerta sorte das armas, ou a instabilidade do mar não for favorável aos vossos esforços? Seja assim, digo, e corra tudo conforme ao vosso desejo: pesai na balança do vosso refletido juízo as quantias imensas que essa guerra ultramarina consumirá, os anos estéreis e infrutíferos com que deveis contar antes de ser Pernambuco restituído ao primeiro estado, todo o dinheiro que haveis de gastar nesse ínterim para conseguirdes vosso fim. Feitas as contas, achareis que sua majestade vos oferece tesouros inestimáveis; mas se, ao contrário, desprezardes seu oferecimento, vereis que vos ameaça, como a nós, irreparável ruína, e daremos ao mundo, para ludíbrio nosso, o espetáculo de uma luta mutuamente mortal[131], de cujo resultado o inimigo comum colherá messe riquíssima.

131 *Pugnam cadmean* vem no original latim, alusão à luta dos cadmeus Eteocles e Polinice, filhos de Édipo, que se mataram mutuamente em Tebas.

Direis talvez que a el-Rei meu senhor não são necessárias armas para a restituição de Pernambuco ao vosso domínio, quando bastam suas palavras, supondo, senão direta, ao menos indiretamente, que ele cooperou com os vossos súditos rebeldes, os quais aquiesceriam em submeter-se outra vez ao vosso governo com a mesma facilidade com que obedeceram quando de vós se apartaram. Se tal acreditais, por que não concordastes comigo quando me ofereci para ir ao Brasil? Ia em nome de el-Rei meu senhor, levando boas palavras, mas não vos agradou essa minha proposta, e julgastes que era necessário mais do que simples palavras para conseguir-se resultado certo; e com toda a razão, por que admitido, o que nunca se deveria conceber, que Sua Majestade tivesse tido alguma participação no fato, conheceis o princípio de filosofia de que o bem resulta da integridade ontológica e o mal de qualquer defeito, e que é mais difícil restaurar qualquer coisa do que destruí-la. Mas, para que vos certifiqueis que sua majestade não teve nenhuma cumplicidade no caso, e conservou suas mãos absolutamente inocentes, se não basta o que promete agora, deixa-o decerto atestado superabundantemente o fato de ter podido auxiliar desde o começo os vossos súditos revoltados, e com a junção de forças formar um exército tão poderoso que bastasse para expulsar de Pernambuco todos os prepostos da Companhia, quando, antes de receberem socorros daqui, sua situação (como sabeis) podia dificilmente manter-se, pouco faltando para tornar-se desesperada: – ele não o quis, se bem que solicitado, e ordenou severamente ao seu governador que nada tentasse em vosso prejuízo. Direis, sem dúvida, refletindo: "Para que, procedendo de outro modo, não parecesse declarar-se nosso inimigo, romper o tratado de amizade, guerrear abertamente." Respondo: "Se isso assim tivesse acontecido, nem se poderiam espalhar nestas províncias mais calúnias contra sua majestade do que se propalaram, nem era possível à Companhia conceber mais ódio e hostilidade do que concebeu e exerceu contra ele." Mas deixo isto agora, porque tenho pressa em passar a outro ponto. Não vim para depor queixas, mas para obviar (querendo vós) ao mal pernambucano, que sua majestade, com efeito, se propõe a remediar por si mesmo e à sua custa, de maneira que vos sejam inteiramente restituídos todos os lugares que pertencem à vossa jurisdição, submetendo-se aquele povo rebelde ao vosso governo, como antes, se corresponderdes, como de vós espero, com um favor recíproco, isto é, se insistirdes junto a el-Rei de Castela para que se obrigue com ele, senão à paz, ao menos à trégua. Juntará também seu pedido a majestade de el-Rei Cristianíssimo para que nada falte de que dependa impetrar el-Rei meu senhor o que deseja obter por vosso intermédio, o qual, não de palavras, mas de fato, vos será fidelíssimo na prestação do que vos prometeu; empregará, advertindo, meios suasórios para reduzir os vossos súditos revoltados, mas ostentará armas e forças com que ameace e intimide. Convém quanto possível que a redução se faça pela via mais suave, e vos abstenhais também de rigor, se puderdes pela clemência conseguir vosso intento. Um crime grave cometido por muitos deve ser perdoado, porque não é possível castigá-lo em todos. A clemência faz súditos fiéis, e o rigor não, mas leva quiçá ao desespero e à perda.

"Mas quanto ao que toca a Sua Majestade, não poderá ser executado sem tirar do seu reino e mandar ao Brasil outras forças militares. Porquanto, onde se acham

em maior número, ou se prendem pelo sangue ou pela afinidade aos vossos súditos revoltados, os pernambucanos, para cujo partido se deve recear que sejam levados, se forem incumbidos de combatê-los. Quatro ou cinco mil soldados defendem os presídios da Bahia; mas esses não são suficientes para subjugar aquele povo. Mas, se é prudente tirar do reino soldados, enquanto se acha em guerra com Castela, mais uma vez vos digo que o julgueis vós mesmos. Nem pretenda alguém que juntas as vossas às nossas forças (que temos no Brasil) seja possível vencer facilmente esse povo, caso em que não será necessário mandar o reino soldado algum. Mas que dirá o mundo quando vir el-Rei de Portugal unir suas forças às vossas para subjugar portugueses? Confessá-lo-ei sem relutância que todo o Brasil estaria infalivelmente perdido para nós e para vós; ainda mais: o próprio reino de Portugal correria o perigo de infaustíssima guerra intestina. Vós sabeis que aos soberanos, para sua conservação, convém mais possuírem os corações dos súditos do que valerem pelo poderio e pela força das armas. Aqueles se alienariam sem dúvida, estas nenhuma eficácia teriam. As armas nas mãos dos reis são semelhantes à vara que o pai costuma mostrar ao filho, quando para a correção deste considera bastante o temor; em mãos de estranhos, porém, ainda que o pai se mostre risonho, sempre ofendem. Quanto pode Sua Majestade e o deseja de ânimo sincero, em seu nome vos ofereço, munido de todos os poderes necessários para tratar do assunto convosco. Ainda é tempo (querendo vós) de lhe darmos execução; mas, se não quiserdes (o que Deus não permita, nem eu espero do vosso sábio governo), protestarei perante a divina majestade e todo o orbe cristão, por tantos e tão graves males que, se recusardes o acordo, poderão resultar de uma guerra desnecessária e injusta. Finalmente, para coroamento do que vos propus, declaro que Sua Majestade me encarregou do governo do Brasil, para tornar efetivo ali quanto convosco tenha aqui resolvido. Aceito esse encargo sem outro intento senão o de ser o fundador de paz entre duas nações a quem tanto interessa de parte a parte a conservação da mútua amizade. Sairei daqui para Brasil em vossos próprios navios e entre os vossos. Para que vos não retraia a incerteza do cumprimento, que receais talvez, ainda que a palavra sacrossanta do rei, que é criminoso quebrar, vos torne mais do que seguros, acrescentar-lhe-ei toda certeza e garantia, moralmente falando. – Dada em Haia do Conde, ... de agosto de 1647. – O embaixador de Sua Majestade real de Portugal – *Francisco de Sousa Coutinho*."

Por carta de 16 de dezembro de 1646, d. João IV nomeara Francisco de Sousa Coutinho governador-geral do Brasil, para que pudesse dar execução ao que fosse tratado na Holanda. Em carta de 15 de janeiro seguinte, o rei, enviando-lhe a patente, escreve: "...e vai também carta para levantardes a homenagem a Antônio Teles com ordem de mo enviardes preso à Torre de São João, para que estando nela possam os Estados acusá-lo, e provando-lhe culpa nos movimentos de Pernambuco, o mandarei castigar com a demonstração que eles verão, e isto quanto ao público: mas porque a mim me consta que Antônio Teles não teve culpa nesta sedição dos moradores e a ordem de o mandardes preso é para melhor justificação dos Estados Gerais e Companhia, tratareis em segredo com Antônio Teles embarcá-lo em um navio que o leve já à França direito, aonde achará prevenido deste negócio o marquês de Niza,

e ambos pedirão a Suas Majestades que escrevam a seu favor para que lhe perdoe, e com estas cartas se virá para o reino. Convindo neste negócio com os Estados Gerais, supondo infalibilidade na inclusão da paz ou trégua, porque doutra maneira em nenhum caso vireis nele, e despedido dos Estados Gerais, fareis em direitura jornada ao Brasil, e ali achareis em Antônio Teles notícia de vossa ida e causa dela, e tomando posse do governo e dando homenagem na câmara da Bahia, como o declara a vossa carta-patente, começareis a exercitar o governo pela entrega das praças de Pernambuco, mandando recolher os moradores que creio vos obedecerão neste caso, e os que se quiserem ir para partes de vossa jurisdição, lhes fareis dar todo o favor possível, e demais disto me enviareis uma memória de quem estas pessoas são, de seu serviço e merecimento, para a seu tempo lhes mandar fazer mercê." – *Correspondência* citada, 15. Como se vê do princípio de sua proposta, Sousa Coutinho teve sua primeira conferência com os comissários nomeados pelos Estados a 23 de maio, e dela dá conta a el-Rei em carta de 21 de junho, ibidem, 134/140. Em começo de agosto encara com otimismo a situação de Portugal, à vista das revoltas de Nápoles e da Sicília contra o poder de Castela; a ocasião era, portanto, propícia para, à custa de Pernambuco, incluir o reino na paz ou na trégua, que negociava no congresso de Munster. Em carta de 4 de agosto a el-Rei, sugere-lhe um meio que poderia anular aquela perda: "...supondo que Nápoles se não aquiete, e é que feitos aqui os acordos, e chegado eu ao Brasil, prenda ao governador Antônio Teles da Silva, e metido em uma casa particular com guarda de soldados, fuja com eles de noite, e se passe aos levantados, para que ou como cabeça deles se ofereçam a el-Rei de Castela, ou que ele por si só se faça cabeça daquela gente, e trate de se concertar em uma República livre. Ao primeiro me inclinará mais, se Vossa Majestade julgasse que se podiam vencer os inconvenientes que tem, porque por aqui se conseguiria outro fim tão grande como o primeiro, que era meter em guerra castelhanos e holandeses; no segundo há os inconvenientes de ser força a Vossa Majestade meter gente contra os levantados, e não poder impedir aos holandeses que façam o mesmo, porém em um caso e outro, pelo capítulo do tratado de tréguas é lícito a qualquer das partes fazerem a guerra em casos semelhantes, e ficar-se cada uma delas com o que ganhar: vossa majestade ganhará sem contradição, e toda se tornará contra os holandeses , com o que vossa majestade, corando muito bem sua palavra real, ficará lançando os holandeses do Brasil, e inda que das presunções nunca nos podemos purgar, os reis não são escrupulosos para o que lhes está bem que reparem nestas minúcias..." – *Correspondência*, 160/161.

Em 13 de agosto haviam os Estados Gerais deliberado prestar auxílio à Companhia com seis mil homens e doze navios de guerra; ao mesmo tempo cogitavam de investir do comando em chefe da expedição ao conde João Maurício de Nassau. Tal expectativa alarmava Sousa Coutinho. Foi então que apresentou a proposta acima transcrita. Por intermédio de Gaspar Dias Ferreira, que era o maire de Nassau, conseguiu ter com ele uma conferência secreta no bosque da Haia, às dez horas da noite, por sinal chovendo a cântaros, e depois, pelo mesmo intermediário, mandou prometer-lhe um milhão de florins se negociasse um acordo com a inclusão de Portugal em trégua larga e sem

ela quatrocentos mil florins, *Correspondência*, 187. A promessa derrubou o conde, que, para conseguir o objetivo de Sousa Coutinho, não se escusou inteiramente de aceitar o oferecimento dos Estados, mas pediu tanto que logo se entendeu que se escusava, como fosse o governo do Brasil em sua vida com poder soberano, os mesmos ordenados que vencia na Holanda, quinhentos mil florins para pagar suas dívidas e aviar-se, nove mil homens dados pelos Estados e três mil pela Companhia, com a gente de mar necessária e socorros subsequentes, contínuos. *Correspondência*, 191.

"Teria o conde recebido qualquer recompensa pelo grande serviço que fez a Portugal nesta ocasião, e no caso afirmativo quanto seria?" – indaga o erudito Edgar Prestage, na *Introdução* à *Correspondência de Sousa Coutinho*, p. XVI. Não esclarecem esse ponto os documentos até agora conhecidos; mas uma forte suspeita permanece de que tenha vendido por alto preço seus bons ofícios em favor da causa de Portugal. Aliás, não seria o caso sem exemplo na atuação diplomática de Sousa Coutinho na Holanda: sabe-se por que meios ele alcançou as boas graças da princesa de Orange, do secretário Musch e de outros. Sousa Coutinho teve em sua missão aliados importantes, como os condes de Servient e de La Thuillerie, embaixadores franceses e do residente Brasset, que se interessava pela causa que pleiteava; auxiliar prestimoso era também Gaspar Dias Ferreira, que merece aqui menção mais dilatada. Natural de Lisboa, cristão-novo, Ferreira passou ao Brasil em 1618 e fez-se possuidor de avultada fortuna, casas e terras, e dos engenhos *Novo* e *Santo André*, na freguesia de Muribeca, confiscados em 1637 a Antônio de Sá e comprados por 77.500 florins, *Revista do Instituto Arqueológico,* **5**, n. 34, 149 e mapa anexo. Amigo de Nassau foi escabino da cidade Maurícia e acompanhou o conde quando este se retirou para a pátria. Já se viu (tomo II, seção XXIX, pág. 1217), que foi por sua intervenção que Barlaeus escreveu a obra *Rerum per octennium in Brasilia*. Na Holanda requereu carta de naturalização como súdito dos Estados Gerais, que obteve por ato de 4 de fevereiro de 1645, *Revista* citada, **4**, n. 32, 16/17. Ao rebentar a sublevação pernambucana, viu-se suspeito de conivência com os rebeldes e comprometido por cartas, que foram interceptadas, escritas a seu tio Diogo Cardoso, residente em Sevilha, a Matias de Albuquerque e outras pessoas; foi preso e condenado por sentença do tribunal da Holanda, de 16 de maio de 1646, a sete anos de prisão, banimento perpétuo em seguida e multa de doze mil florins, sentença confirmada pelo Supremo Conselho, em 31 de julho de 1647, elevada a multa para trinta mil florins, *Revista* citada, **4**, n. 32, 107/112. Conseguiu evadir-se da prisão na noite de 17 para 18 de agosto de 1649, conforme consta do edital de 19, que oferece o prêmio de seiscentos florins a quem denunciasse e trouxesse "o referido Gaspar Dias Ferreira, homem de estatura um tanto baixa, grosso de corpo, de rosto moreno, e de mais de 50 anos de idade", ibidem, 113. Antes de evardir-se, a 17 de agosto, escreveu a *Epistola in carcere*, mencionada por Asher, n. 239, transcrita na *Revista* citada, 114/117.

Foi Gaspar Dias Ferreira quem, em longo memorial, *Revista* citada, 75/106, datado de Amsterdã, 20 de julho de 1645, encareceu a d. João IV a compra de Pernambuco aos holandeses. El-rei mandou examinar esse papel pelo conde de Alegrete,

marquês de Montalvão, e dr. Francisco de Carvalho, conselheiro de fazenda. Esses – escreve o conde da Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 250, Lisboa, 1751: "Aprovaram tratar-se da compra de Pernambuco pelos meios mais suaves que fosse possível, apontando os direitos do sal, e vários tributos no Brasil e Angola. Os papéis que continham estas proposições, mandou el-Rei ver pelo padre Antônio Vieira, que reduziu com grande elegância toda esta matéria a cinco pontos. O primeiro, como se havia de introduzir a prática da compra. O segundo, que Praças haviam de receber dos holandeses, em que forma, e que preço lhe havíamos de dar por elas. Terceiro, de que efeitos se havia de tirar este dinheiro. Quarto, com que fiança se havia de segurar enquanto corressem os prazos. Quinto, que composição havia de haver nas dúvidas dos homens de Pernambuco. A todos estes pontos satisfez com muito prudentes, e bem consideradas razões, que como não chegaram a efeito, não é necessário exprimi-las."

O parecer de Vieira, datado de Lisboa, 14 de março de 1647, lê-se nas *Obras várias,***1**, 159/176, Lisboa, Editores J. M. C. Seabra & F. Q. Antunes, 1856, e na *Revista do Instituto Histórico,* **56**, parte 1ª, 85/102. Aconselhava que se oferecessem três milhões de cruzados, em prestações anuais de quinhentos e seiscentos mil, a troco de devolverem os holandeses os territórios ocupados no Brasil, Angola e São Tomé. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **1**, 106/108, Lisboa, 1918; *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho*, citada, 97.

Sousa Coutinho encarece a d. João IV a proposição de Gaspar Dias Ferreira, escrevendo: "Sobre isto, senhor, o que oferece Gaspar Dias Ferreira, que nas matérias [*sic*] do Brasil não há nenhum mais prático: diz ele que se atreve a fazer de maneira, e sem que nunca se entenda, que a Companhia em dois anos seja obrigada a largar tudo o que tiver naquele Estado, para cuja caução oferece a cabeça e as de seus filhos que tem nesse reino... E quando suas traças faltem, nunca podem faltar as dos moradores, descuidando-se na cultura dos canaviais para que diminuam os interesses de Holanda, que como não tem outra razão de estado mais que esta, não há de querer sustentar praças que lhe custe mais o gasto que o recibo," *Correspondência*, 104. Mais tarde volta a falar de Gaspar Dias Ferreira nestes termos: "A Gaspar Dias Ferreira está vossa majestade também muito obrigado, porque no meio das misérias que padece e tem padecido em uma tão estrita e bárbara prisão, não faltou nunca em me advertir o que julgava conveniente, mandando-me muitos papéis que por qualquer deles que fora visto, a cabeça era o menos com que pagará, e eu porque conheço seu zelo e talento, e a muita experiência que tem do Brasil, me aproveitei muito de seus conselhos, pedindo-lhos em todas as ocasiões. Muita razão tem vossa majestade para lhe fazer mercê..." – *Correspondência*, 243/244.

Depois de sua evasão, Gaspar Dias Ferreira aparece em Lisboa, em fins de 1652, porquanto entre as cartas então remetidas de Portugal para o Brasil, interceptadas pelos holandeses, se encontram algumas suas dirigidas a Francisco Barreto, a Filipe Bandeira de Melo, a Fernandes Vieira e outros, sendo principal assunto sua indicação para procurador de Pernambuco perante d. João IV, *Revista do Instituto Arqueológico,* **3**, n. 30, 52. – (G.).

Seção XXXII

Desde a recuperação de Angola até o fim da guerra.

Regimento das Ilhas. Manda-o Francisco de Figueira. Morte do Camarão. Elogio desse herói. Donde era natural e que idade teria. Tibieza da tropa inimiga. Furor da sua esquadra. Heroica explosão da *Rosário*. O inimigo no Recôncavo da Bahia. Regressa ao Recife. Convoca um conselho. Vota uma excursão ao Rio de janeiro. Decide-se, porém, combater os sitiantes. Sai aos Guararapes. Marcha de Barreto. O holandês é derrotado. Perdas de uma e outra parte. Monumento dessa vitória. Resultados favoráveis. Fatos associados a essa vitória. É retirado o embaixador Sousa Coutinho. Inglaterra contra Portugal. Negociações de Sousa de Macedo. São rejeitadas. Apertos dos de Recife. Frota de Jacques de Magalhães. Plano de ataque. Começa do lado de Olinda. Segue-se do outro lado. Proposta de capitulação. Seu cumprimento. Recompensas. Juízo acerca dos chefes vencedores. Regimentos dos Henriques. Fatos até a paz definitiva. Fontes históricas acerca das guerras com os holandeses. Literatura brasileira contemporânea. Progressos da portuguesa por esse tempo.

A retirada dos holandeses de Itaparica e a notícia, chegada à Bahia, de haverem os de Recife, com socorro recebido da Europa, provocado a ação que teve lugar nos Guararapes induziram o

governador-geral a mandar seguir para Pernambuco o terço ou regimento das Ilhas que aí tinha, comandado pelo mestre de campo Francisco de Figueiroa, muito conhecedor de Pernambuco, e nos últimos anos aguerrido nas campanhas do Alentejo contra os castelhanos.

Não pôde Figueiroa chegar ao acampamento senão em fins de agosto[1], coincidindo quase essa chegada com a do tempo em que, de doença, procedente em parte do cansaço e da velhice, terminava aí os seus dias o ilustre herói índio, comendador professo na ordem de Cristo dom frei Antônio Filipe Camarão[2].

Associado à causa da civilização, desde antes da fundação da capitania do Rio Grande do Norte, o célebre varão índio não deixara

---

1 O terço do mestre de campo Francisco de Figueiroa, quatrocentos infantes, com seu sargento-mor Jerônimo de Inojosa, entrou no Arraial a 24 de agosto (1648); antes, em fins de julho, tinha chegado ali o socorro de quinhentas cabeças de gado, tiradas de Sergipe d'el-Rei, fr. Rafael de Jesus, *Castrioto lusitano*, 607. – Do parecer do Conselho Ultramarino, de 14 de abril de 1646, incluso na nota III da seção anterior, vê-se que o rei tinha resolvido fosse para Pernambuco o terço que se levantava então nas Ilhas e no reino, do qual era mestre de campo Francisco de Figueiroa. – (G.).

2 Segundo Antônio Joaquim de Melo, *Biografias de alguns poetas e homens ilustres da Província de Pernambuco,* **2**, 181, Recife, 1858, D. Antônio Filipe Camarão, tendo adoecido de febres malignas, conforme a tradição morreu no Arraial Novo, no mês de agosto ou setembro de 1648, e foi enterrado com todas as honras militares na igreja matriz da Várzea. – Camarão deixou um filho, que Francisco de Brito Freire recolheu à sua casa, "para o doutrinar, e ter com o tratamento que se deve ao muito que o dito seu pai soube merecer em o serviço da Coroa de Portugal", Melo, *Biografias* citadas, **2**, 196. – No lugar do governador dos índios foi provido seu primo d. Diogo Pinheiro Camarão, não sabe fr. Rafael de Jesus se por mercê d'el-Rei, se por nomeação do mestre de campo general, Francisco Barreto, mas sabe que se lhe tinha feito mercê do hábito de Santiago, *Castrioto lusitano*, 610. – Aos 3 de junho de 1648, d. Diogo Camarão de sargento-mor do terço dos índios havia passado a capitão-mor, sendo provido naquele posto, por Francisco Barreto, o capitão do mesmo terço Domingos Tavares, Melo, *Biografias*, 191. – (G.).

de prestar de contínuo aos nossos muitos importantes serviços, já contra os selvagens, já contra os holandeses em todas as capitanias do norte. Consta que esse chefe era muito bem inclinado, comedido e cortês, no falar muito grave e formal; e não falta quem acrescente que não só lia e escrevia bem, mas que nem era estranho ao latim[3]. Ao vê-lo tão bom cristão, e tão diferente de seus antepassados, não há o que argumentar entre os homens com superioridades de geração; mas sim deve abismar-nos a magia da educação que, ministrada embora à força, opera as transformações, que de um bárbaro prejudicial à ordem social pode conseguir um cidadão útil a si e à pátria[4].

A verdadeira naturalidade e a época do nascimento do herói Camarão têm sido até nossos dias objeto de discussões e dúvidas. Pelo que respeita à primeira, o fato incontestável de ser de nação potiguar, o de ter a sua parentela no Rio Grande, e de chamar-se este originariamente de rio de Poti (*Potigi*), e várias outras considerações, nos obrigaram afinal a afastar-nos tanto da opinião dos que o fazem filho do Ceará (opinião que havíamos chegado a abraçar) como dos que sustentam haver ele nascido pernambucano; e somos hoje de parecer que, em presença de uma crítica luminosa, não pode ser considerado senão como filho do mesmo Rio Grande (I). Mais difícil nos parece aventurar uma opinião acerca da verdadeira época do

3 Era "destro em ler & escrever, e com algum princípio de latim", Calado, *Valeroso Lucideno*, 165. – (G.).

4 A folha de serviços de Camarão na guerra holandesa resumiu assim Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, pág. 396, ed. de 1946: "...na qual [guerra holandesa] serviu com distinção desde 1630, achando-se nos principais combates e batalhas, e alcançando várias vitórias, entre as quais a de Terra-Nova, contra Arciszewski (21 e 22 de agosto de 1636), e a de Guaju (30 de janeiro de 1646), contra Reinbergh e Bas". – (G.).

nascimento do herói potigiano, já que nenhum escritor nos diz que idade aproximadamente tinha ele quando faleceu. Refletindo, porém, nos seus dois nomes, Antônio e Filipe, e rastreando as práticas daqueles tempos de ser conferido o nome do soberano reinante aos chefes selvagens importantes que se batizavam, ou aos seus descendentes, propendemos a acreditar que o nosso Camarão seria batizado em 1580, quando ainda lutavam em Portugal pela Coroa o prior do Crato, d. Antônio, e Filipe II, e o Brasil esperava o resultado da luta, para saber a quem devia proclamar – ou antes, que lhe deram o nome de Antônio, quando pensavam que seria aclamado o prior do Crato, e lhe acrescentaram o de Filipe, para depois de algum modo remediar o engano. Com isto quer dizer que o Camarão deveria ter de idade quando faleceu, em 1648, sessenta e oito anos, e mais o que já teria quando o batizaram.

Depois da derrota que levara nos Guararapes, o intruso holandês nada ousava empreender por terra. Apenas, em maio, havia feito um reconhecimento saindo do forte de Altenar, e depois outro do lado da Barreta, para conseguir algum prisioneiro, do qual pudesse ter notícia do que se passava no acampamento contrário. Por mar, porém, os seus brios se redobravam, agredindo quanto podia, e isto apesar da falta de inteligência entre os do Conselho e o vice-almirante Witte Corneliszoon de With[5]. Com uma esquadra de nove barcos de guerra, além de vários menores, o mesmo vice-almirante

5 Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 158, alude às violentas dissensões que rebentaram entre os do Conselho e o almirante, porque aqueles deixavam sem víveres as equipagens dos navios, circunstância que tivera por consequência o insucesso de uma investida contra a Bahia, quando a frota portuguesa de Salvador Correia de Sá e Benevides ali se aparelhava para reconquistar Angola. – (G.).

conseguiu fazer muitas presas, do mês de maio em diante. E saindo outra vez ao mar, em princípios de dezembro foi encontrar-se com alguns navios, pertencentes à esquadra do conde de Castel-Melhor, e conseguiu tomar um barco inglês fretado, guarnecido de vinte e nove canhões[6], além de outro menor, e uma galeota (*São Bartolomeu*). Uma fragata portuguesa, porém, chamada *Rosário*, sustentou contra duas inimigas (*Utrecht* e *Gissilingh*) um aturado combate, e quando estas julgavam a sua contendora perdida e a atracaram, dando-lhe abordagem, foram todas três a pique, em virtude de explosão do paiol da pólvora da *Rosário*, cuja tripulação preferiu ir ao fundo, com os seus vencedores, a deixar-se aprisionar destes. De tão heroico feito apenas temos conhecimento por um ofício de Schkoppe[7], em

---

6 A essa presa do navio inglês refere-se a carta do presidente van Schoonenborch e demais conselheiros, de 19 de dezembro de 1648, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 186 v./187, no Instituto Histórico: "A 20 de novembro foi aqui trazido um navio inglês montado com 29 peças e de mais de cinquenta marinheiros, carregado em Londres por negociantes ingleses que haviam contratado com o rei de Portugal transportar para a Bahia por conta própria os efeitos que compunham o carregamento, a saber: vinho e farinha, munições de guerra e uma boa quantidade de objetos de equipamento, recebendo ali, em retribuição, um carregamento de açúcar, por onde se vê que teve seguimento a proposta feita há algum tempo ao rei de Portugal pelo mestre de campo Francisco Barreto, vinda ao nosso conhecimento por cartas interceptadas que aqui temos. O dito navio foi encontrado por dois iates da Companhia nas proximidades da Bahia, e depois de longa resistência foi afinal tomado pelos nossos. A respeito dos vencidos, conduzimo-nos da maneira seguinte: a todos os ingleses demos bom tratamento, recebendo-os como homens livres e nossos amigos, deixando-os em liberdade durante sua estada aqui, dando-lhes rações, aos oficiais conforme suas classes respectivas, e aos marinheiros rações ordinárias. Quanto ao mais, ordenamos ao advogado-fiscal que proceda a respeito do navio e da carga conforme à ordem". Ainda sobre essa presa, veja o trecho da carta de von Schkoppe, da mesma data, transcrito em nota subsequente. – (G.).

7 Ofício de 19 de dezembro de 1648. – (A.). – *Documentos holandeses*, **4**, fls. 188/189 v., no Instituto Histórico. – (G.).

outra ocasião mal compreendida[8]; e sentimos que, com a notícia dele, não seja possível transmitir o nome do destemido e abnegado oficial que lançou fogo ao paiol e deixou, nas águas do Brasil, às gerações futuras, um exemplo de tão nobre heroísmo[9].

Alguns barcos desta esquadra holandesa chegaram à Bahia, com alguma tropa, comandada pelo coronel van den Brande, acompanhado do membro do Conselho Michiel van Goch[10]. Depois de

---

8 O sr. Netscher [*Les Holandais au Brésil*, 158] viu esse ofício, mas julgou sem fundamento, em virtude dos nomes *São Bartolomeu* e *Rosário*, que se tratava de fortes da Bahia assim chamados, que, aliás, nunca foram tomados por de With. – (A.).

9 Do ofício de von Schkoppe, de 19 de dezembro de 1648, citado, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 188: "Depois da ação do senhor almirante Wite Corneliszoon De With diante da embocadura da Bahia de Todos os Santos, na qual o vice--almirante Mattys Gilissin, com o seu navio, e o capitão Jacob Pouwelsz Cort, com o *Utrecht*, abordou a grande galeota *Rosário* que, a pico de render-se, após longo combate, ateou fogo ao paiol de pólvora, fazendo voar pelos ares os três navios; e na qual outra galeota, chamada *São Bartolomeu*, foi abordada e tomada após algumas horas de combate pelo hiate *Overyssel*, não se passou no mar nada de notável, salvo que um navio inglês, montado de 29 peças, e outro português de 12, ambos com carregamentos destinados à Bahia, foram tomados pelo almirante. O navio inglês continha muitos artigos de equipamento para prover as galeotas *Bahia* e *Rio de Janeiro*, grande quantidade de pólvora e outros artigos de importância; o outro estava carregado de artigos ditos *stukgoederen* (quer dizer: artigos que se vendem ou se contam por peças), e de cerca de trezentas pipas de vinho, que chegou aqui em bom estado". – As naus *Rosário* e *São Bartolomeu* pertenciam à esquadra do conde de Vilapouca, e não à do conde de Castel-Melhor. Comandava a primeira frei Pedro Carneiro, cavaleiro da ordem de Malta, acompanhava-o d. Afonso de Noronha, filho segundo do conde de Linhares, que havia passado da Espanha a Portugal, achando-se seu pai em Madri ao tempo da aclamação de d. João IV. – A *São Bartolomeu* era comandada por Francisco Brandão, que morreu no combate. – Conf. Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 255/256, Lisboa, 1751; Santa Teresa, *Guerra del Brasile*, **2**, 133; I. Barbosa Machado, *Fastos políticos e militares,* **1**, 611; Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, 318/319, ed. de 1946 – (G.).

10 Em seu ofício de 19 de dezembro, citado, Von Schkoppe dá conta da resolução que havia tomado, de acordo com os do Conselho do Recife, de retirar

efetuarem no Recôncavo alguns desembarques, e de incendiarem vários edifícios e vinte e três engenhos, regressaram ao Recife e já todos se achavam aí de volta antes de meados de fevereiro (1649).

Os fáceis triunfos alcançados pelo inimigo na Bahia o animaram a intentar um novo cometimento; e os do Conselho resolveram ouvir a opinião do tenente-general e dos coronéis acerca do que se deveria fazer. Foram estes unânimes em que não convinha efetuar do Recife uma nova surtida em força, como no ano anterior; pois, ainda no caso de saírem dela vitoriosos, os nossos iriam apresentar resistência em outra paragem, ou se recolheriam aos matos; e destes os inquietariam e molestariam, tomando-lhes os transportes de munições e mantimentos, etc. Opinaram igualmente que de mais proveito seria uma diversão contra o Rio de Janeiro; pois, embora

---

as tropas de Itamaracá e empregá-las em uma invasão na Bahia, com dois mil soldados, todos os navios e iates de que pudessem dispor, com o fim determinado de incendiar em terra todos os engenhos de açúcar e apresar no mar os barcos que encontrassem. A força expedicionária compunha-se de mil brancos e duzentos índios, formando quatro regimentos, a saber: o regimento de von Schkoppe e os dos coronéis Carpenter, van den Brande e Houthain, sendo confiado o comando geral a van den Brande pelo conhecimento que tinha do local onde ia operar e porque von Schkoppe, ainda invalidado, não estava em condições de exercê-lo. Acompanhava a expedição, que se fez de vela no Recife a 3 de dezembro, o comissário van Goch. – Em ofício de 10 de março de 1649, *Documentos holandeses,* **4**, fls. 202, von Schkoppe comunica aos Estados Gerais o feliz resultado da empresa. Diz que, chegada a frota à Bahia, desembarcou a força imediatamente e marchou para o interior, sem que encontrasse resistência séria em parte alguma, fugindo o inimigo à sua vista. Os holandeses fizeram todo o dano possível incendiando edifícios esplêndidos e vinte e três engenhos de açúcar, de modo que a perda importante causada ao inimigo havia de fazer com que ele por muitos anos sofresse as consequências. Terminada sua missão devastadora, a expedição deixou a Bahia, de regresso a Pernambuco; van Goch, com uma parte dos navios, adiantou-se e chegou ao Recife a 30 de janeiro; alguns dias mais tarde chegava o resto da frota, sem incidente. – (G.).

não conseguissem assenhorear-se da cidade, poderiam recolher despojos e prear as fazendas e engenhos nos arredores, e ainda mais ao sul. Ponderaram, porém, os do Conselho que a Assembleia dos XIX lhes havia estranhado o não empreenderem, desde tanto tempo, nada junto do Recife, do que se queixavam também ali os moradores, em favor dos quais convinha fazer um esforço para se levantar o sítio e seguir para o sul[11].

Este último arbítrio foi adotado; e na noite de 17 de fevereiro (1649) uma força de três mil quinhentas e dez praças, incluindo alguns não combatentes, se punha em marcha além dos Afogados, com os embornais providos para oito dias, como na saída efetuada dez meses antes. Comandava esta força o coronel Brinck, em virtude de achar-se ainda em cura, da ferida que recebera no artelho, o tenente-general Sigismundo von Schkoppe. Passado na vazante o rio dos Afogados, foram todos amanhecer na Barreta, e daí seguiram, em ordem de marcha até a abegoaria de Antônio Cavalcanti; depois de um pequeno descanso, para se proverem de água, que é a melhor do caminho, foram tomar posição nos Guararapes, ocupando as alturas, e o passo ou desfiladeiro que os nossos haviam primeiro ocupado na ação precedente.

Informado Barreto dessa marcha, levantou campo e, com uns dois mil e seiscentos homens, se dirigiu logo provavelmente pelo caminho da Ibura e Zumbi, para os mesmos Guararapes, onde, pela volta das quatro da tarde, avistou os contrários, ao chegar a uma altura, que chamavam do *Oitizeiro*[12], talvez em virtude de alguma árvore mais corpulenta das que produzem os *oitis*, e que aí abundam.

---

11 Ofício de von Schkoppe, de 10 de março de 1649. – (A.). – *Documentos holandeses,* **4**, fls. 202/205, no Instituto Histórico. – (G.).

12 Não o *Tireyro*, como saiu impresso no *Portugal restaurado*. – (A.). – Conf. op. cit., **2**, 324, Lisboa, 1751. – (G.).

Nessa tarde nada ocorreu de notável; mostrando-se apenas de longe pequenas escoltas a pé e a cavalo, contra as quais disparou o inimigo alguns tiros, com as suas peças de campanha. Uma tal aparição dos nossos por esse lado, e um rebate falso que de noite daí deram, levou o mesmo inimigo a estabelecer dessa banda guardas e vedetas e a levantar trincheiras, passando quase toda a noite alerta; sendo que logo Barreto se aproveitava da escuridão da mesma noite para seguir ao engenho chamado dos Guararapes, fazendo as suas tropas bivacar na várzea de canaviais e mato, ao sul dos montes do mesmo nome, apoiando-se nos alagados e contornando já quase o inimigo pela banda do sul.

Somente ao amanhecer pôde Brinck reconhecer o que se passara; e tratou logo de mudar a sua primitiva linha de batalha, colocando-se com a frente para a várzea, sobre o alto do vale ou boqueirão, em cima do qual se vê hoje alvejar a igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Em todo caso, as suas tropas tinham levado toda a noite em vela, a trabalhar em trincheiras com a frente para o outro lado, ao passo que as nossas haviam dormido muito tranquilas, da banda oposta àquela onde os contrários as faziam.

Meros espectadores um do outro se conservaram os dois pequenos exércitos até o meio-dia. Os holandeses, confiados em suas posições, se limitaram a provocar-nos, mandando avançar um pelotão, que se retirou com um ferido, porém sem ser perseguido, levando, entretanto, a certeza de que parte das armas contrárias eram arcabuzes, e de maior alcance que as suas. Contra alguns dos nossos, que se mostravam, disparavam ao mesmo tempo alguns tiros que pouco mal causavam.

Afinal Brinck, cansado de esperar ao sol, e numa paragem falta de água, ao passo que os nossos permaneciam abrigados à sombra

e protegidos pelos pântanos e o mato, e sem darem sinais de impaciência, resolveu convocar a conselho os oficiais superiores para decidirem o partido que se deveria tomar. Todos foram de voto de que não se ficasse ali por mais tempo do modo que estavam; preferindo antes marchar nessa noite, quer para o cabo de Santo Agostinho, quer para a Várzea, cortando aos nossos a retirada. Nenhum desses dois arbítrios foi, porém, adotado por Brinck, nem pelo conselheiro adjunto van Goch, que resolveram ordenar a retirada outra vez para a Barreta, a esperar aí novas ordens, e não efetuar essa retirada de noite, o que poderia mostrar medo, mas imediatamente, e em presença do exército contrário. O comissário van Goch se incumbiu de ir ao Recife dar, a respeito dessa resolução, as explicações convenientes aos seus companheiros e pedir novas ordens.

Pela volta das três da tarde começaram os que ocupavam as alturas a desampará-las em retirada, descendo ao boqueirão para irem, fraldejando os cerros, buscar a estrada no passo ou desfiladeiro entre eles e a costa. Marchou primeiro um regimento, e depois a artilharia, flanqueada por duas companhias. Seguiram-se dois outros regimentos, mandados um pelo coronel Houthain e o outro pelo trânsfuga Claes (já com a patente de tenente-coronel), quando Barreto, vendo que o inimigo havia abandonado as fortes posições que ocupava, e imaginando que ele projetava, sem combater, invadir para as bandas do sul, resolveu a atacá-lo e mandou avançar.

Apresentaram-lhe primeiro resistência cinco companhias do inimigo, que formavam a sua retaguarda, ao mando do capitão Tenbergen, enquanto se organizavam para entrar em combate duas colunas, ao mando dos dois mencionados chefes Houthain e Claes; logo avançou aquele, carregando pela direita; mas foi repelido pela

cavalaria da nossa parte, que feriu ao mesmo Houthain, obrigando-o a retirar-se. Apesar de ferido, reuniu o mesmo Houthain os seus, e, juntando-se à força que comandava Claes, atacaram ambos os nossos, já senhores da estrada; mas viram-se obrigados a retirar-se para a banda dos cerros, "por causa da grande força dos contrários, que atacaram então com tanto ímpeto que as tropas holandesas começaram a fugir, sendo em breve tal a confusão que nem por palavras nem por força puderam ser contidos os que fugiam... e esta confusão foi consideravelmente aumentada pelos corpos dos coronéis van den Brande e van Elst, que, baixando dos montes para acudir, lançaram-se de envolta com os regimentos mencionados... e introduziram a mais completa desordem"[13].

O inimigo ficou de todo destroçado; e a vitória foi, para os nossos, ainda mais completa que a do ano antecedente. Além do chefe Brinck, perderam os contrários cento e setenta e três oficiais e oficiais inferiores, a saber: quatro tenentes-coronéis, quatro majores, trinta e cinco capitães, trinta e dois tenentes, vinte e seis alferes e quarenta e nove sargentos; e mais oitocentos e cinquenta e cinco mortos e noventa prisioneiros; o que tudo perfaz um total de mil e quarenta e cinco homens. Ficaram, além disso, no campo cinco peças de campanha e cinco bandeiras (II).

---

13 Palavras do ofício, dirigido ao presidente e ao Conselho do Recife, por Michiel van Goch, em 22 de fevereiro, o qual seguimos aqui fielmente em outros pormenores, sentindo não possuir dessa ação, como da anterior, a parte de Barreto. – (A.). – O ofício de van Goch encontra-se nos *Documentos holandeses,* **4**, fls. 190/201. Para substituir a parte de Barreto, inexistente ou desconhecida, há a *Relacion de la Victoria qve los Portvgveses de Pernambvco alcançáron de los de la Compañia del Brasil en los Garerapes a 19 de Febrero de 1649*, que vai aproveitada na nota II desta seção. – (G.).

O inimigo reconheceu a sua derrota e a confessou oficialmente, atribuindo-a à covardia dos próprios soldados. A perda dos nossos foi avaliada em quarenta e cinco mortos e duzentos feridos, entrando neste número o bravo Henrique Dias, que pela última vez derramava, nessa campanha, o seu sangue pela pátria.

Em ação de graças por essa vitória e pela anterior, alcançada proximamente no mesmo local, mandou Barreto, depois de acabada a guerra, edificar *à sua custa* uma capela, confiando-a aos beneditinos de Pernambuco[14], os quais mais tarde (1782) a converteram na magnífica igreja que hoje campeia em cima dos montes, na qual se guarda uma grande lousa com a inscrição que comemora essas duas vitórias[15].

---

14 Melo [*Biografias*], **1**, 186/187. – (A.).

15 Em uma lousa preta de onze palmos de comprimento por quatro de altura pode ler-se, linha por linha e letra por letra, esta inscrição, que o A. copiou *in loco*, no dia 28 de março de 1861, e fez inserir na *História das lutas com os holandeses no Brasil*, pág. 357, 2ª edição, Lisboa, 1872:

1696

O MESTRE DE CAMPO GENERAL DO ESTADO DO BRAZIL FRANCISCO BARRETO MANDOV EM ACÇÃO DE GRAÇAS EDEFICAR ASVA CVSTA ESTA CAPELA A VIRGEM SENHORA NOSSA DOS PRAZERES COM CVIO FAVOR ALCANCOV NESTE LVGAR AS DVAS MEMORAVEIS VICTORIAS CONTRA O INEMIGO OLANDES APRIMEIRA EM 18 DE ABRIL DE 1648 EM DOMINGO DA PASCHOELLA VESPORA DA DITTA SENHORA ASEGVNDA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1649 EM HVA SEXTA FEIRA E VLTIMAMENTE EM 27 DE IANEIRO DE 1654 GANHOV O RECIFFE E TODAS AS MAIS PRASSAS QVE O INEMIGO PESVHIO 24 ANNOS.

Nesta inscrição o algarismo 5 da era (1656) está invertido, conforme se vê acima; a data da primeira batalha é 19 (não 18) de abril de 1648, dia que foi realmente domingo da Pascoela; a da segunda batalha é ainda 19 (não 18) de fevereiro de 1649, que caiu de fato em sexta-feira. Essas correções são do A., op. cit., pág. 356, nota. – (G.).

Se a primeira vitória nos Guararapes servira de alentar os estadistas de Portugal para se oporem à cessão ou venda de Pernambuco, esta segunda veio desalentar os estadistas e os mercadores da Holanda, demonstrando-lhes evidentemente que só mediante grandes sacrifícios poderiam continuar mantendo esta conquista.

Entretanto, a hora da final expulsão dos intrusos não tinha chegado, e não veio a soar senão perto de cinco anos depois. Associaram-se, porém, à época dessa segunda vitória, dois acontecimentos que devemos aqui consignar. Um deles, o da criação na metrópole de uma *Companhia Geral de Comércio* para o Brasil[16], veio a contribuir não pouco para a conclusão da guerra; porquanto (pelos capítulos 43º e 45º) se obrigou a mesma Companhia a concorrer para a recuperação dos portos que estavam em poder do inimigo. O outro acontecimento, que se associa proximamente à época da segunda vitória nos Guararapes, é de natureza lúgubre. Foi a desastrosa morte que teve o governador-geral Antônio Teles, que tanto a peito havia tomado

16 Ver em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **7**, 27/29, o alvará de 6 de fevereiro de 1649, que isentou de confiscação os cristãos-novos penitenciados pelo Ofício, desde que concorressem para a criação de uma Companhia Geral do Comércio, seguido do contrato de 8 de março, ibidem, 31/40, e do alvará de confirmação de 10 de março, aprovando os seus cinquenta e dois capítulos e condições, ibidem, 40/41. – O contrato foi assinado pelos ministros conde de Odemira, vedor da Fazenda; Antônio Cavide, Pedro Fernandes Monteiro, Tomé Pinheiro da Veiga e Estêvão de Foios; pelos deputados para o governo da Junta da Companhia Gaspar Pacheco, Baltasar Rodrigues de Matos, Francisco Botelho Chavão [Chacon], Gaspar Malheiro, Gaspar Dias de Mesquita, Francisco Fernandes Furna, Luís Dias Franco e Sebastião Nunes; pelos conselheiros da Junta Matias Lopes, Manuel da Gama de Pádua, Diogo da Silveira, Álvaro Fernandes Delvas, João Guterres, Afonso Serrão da Silveira e Duarte da Silveira. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **1**, 161, Lisboa, 1918; nota 97, seção XXVI, pág. 985 do tomo II desta *História*. – (G.).

a causa da restauração de Pernambuco e que, depois de a deixar já quase triunfante, veio, quando se recolhia à pátria, a perecer afogado nas águas de Buarcos, por dar aí à costa o navio *Nossa Senhora da Conceição*, da frota do conde de Castel-Melhor, que o conduzia[17].

Se bem que da instituição da Companhia Geral de Comércio vieram a resultar, mais adiante, ao Brasil muitos prejuízos, dos sempre inerentes aos monopólios, não se pode duvidar que ela, por isso que estava até em seus interesses, veio a prestar auxílio a favor da restauração de Pernambuco, começando logo a trazer aos combatentes alguns socorros à primeira frota, que partiu de Lisboa em 4 de novembro de 1649[18].

---

17 Antônio Teles da Silva, nomeado por carta-patente de 16 de maio, embarcou em Lisboa a 3 de julho e tomou posse do governo-geral na Bahia a 30 de agosto de 1642. Governou até 26 de dezembro de 1647, sucedido pelo conde de Vilapouca de Aguiar; mas ficou assistindo na Bahia todo o tempo que o conde governou; e parecendo prevenção esta sua demora para aumento dos seus capitais, veio a ser fatalidade, Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 256, Lisboa, 1751, que alude ao naufrágio em que pereceu o ex-governador-geral, em sua volta para o reino, na armada em que regressava Vilapouca, deixando o governo entregue ao conde de Castel-Melhor. A frota, na altura das ilhas, foi surpreendida por terrível tempestade e perdeu muitos navios, entre eles o *Nossa Senhora da Conceição*, de que era capitão Álvaro de Carvalho, e em que vinha embarcado Antônio Teles, o qual, correndo com a tormenta, se veio perder na costa de Buarcos, Ericeira, op. cit., 341; Sebastião da Rocha Pita, *História da América Portuguesa*, 321, Lisboa, 1730; Mirales, *História militar do Brasil*, in *Anais da Biblioteca Nacional,* **22**, 144/145. – Conf. nota 105, seção antecedente. – (G.).

18 "Em 4 do novembro deste mesmo ano [1649] partiu de Lisboa para a Bahia a primeira frota da Companhia Geral do Comércio do Brasil. Foi por general dela o Conde de Castelo-Melhor, que el-Rei nomeou por governador daquele Estado: por seu Almirante Pedro Jaques de Magalhães, para voltar com a frota ao reino. Chegou à altura de Pernambuco, deu grande cuidado aos holandeses, de que se livraram, vendo que passava à Bahia, aonde chegou a salvamento." – Ericeira, op. cit., 328. – Veja a Relação dos sucessos da Armada,
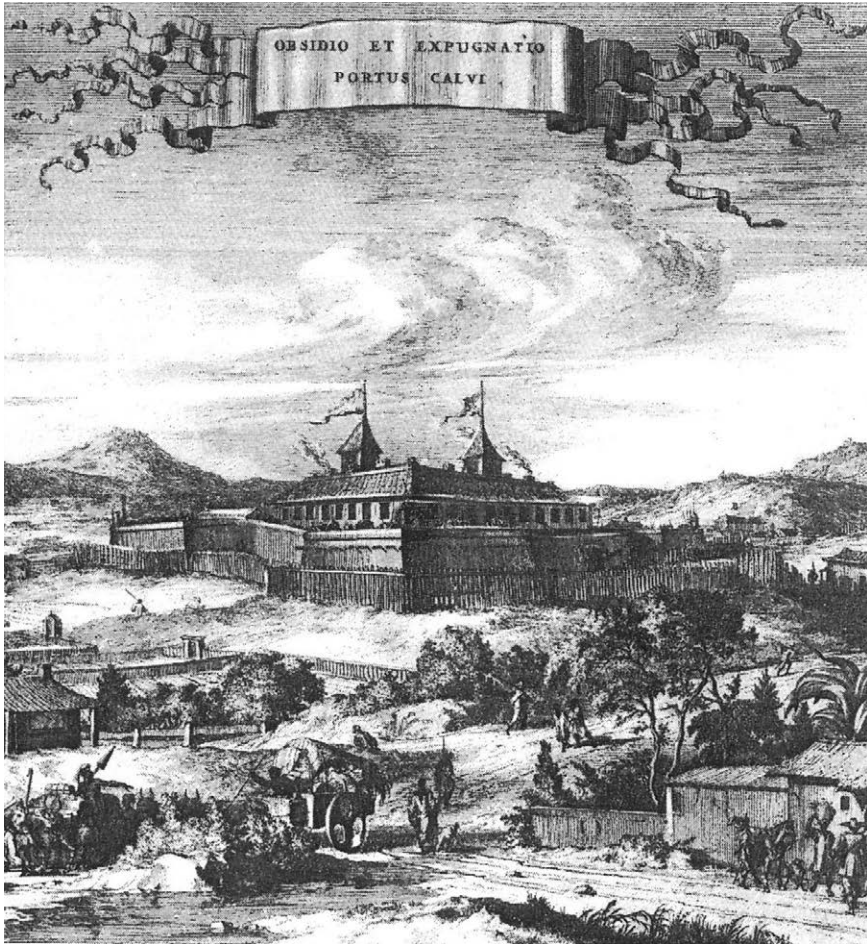
Porto Calvo. Da obra de Barlaeus.
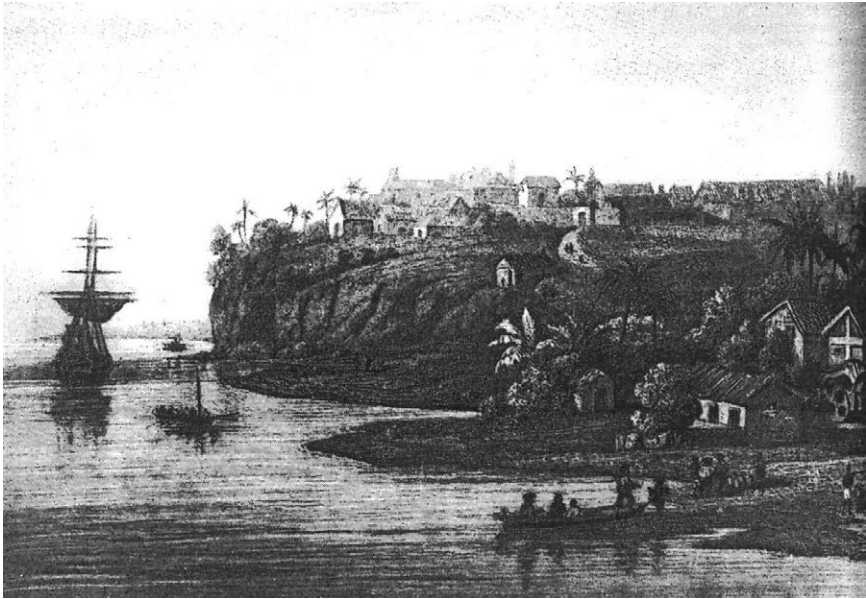
O Penedo. Segundo uma gravura da época, por Lemaitre.
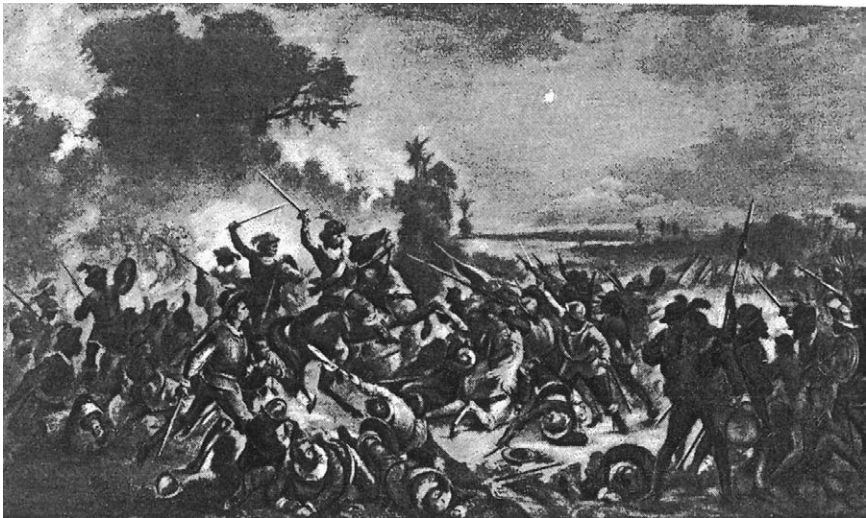
A primeira batalha dos Guararapes. Quadro de Vítor Meireles.

Os sitiados em Recife viam-se cada dia em novos apuros; umas vezes por falta de dinheiro, com que efetuar o pagamento da tropa; outras por escassez de víveres; não poucas em virtude de conflitos de jurisdição entre as autoridades; e, em geral, pelo abatimento e descontentamento de todos. A princípio não se faziam tais males sentir tanto, com a presença da esquadra, composta de cruzeiros particulares e navios de guerra do Estado, que com eles favorecera a Companhia holandesa no interesse da conservação da conquista: ao todo uns doze barcos, que, às ordens do coronel Houthain, bloqueavam o porto do Cabo, recolhendo-se, porém, ao Recife, quando temiam a aproximação da frota da Companhia portuguesa. Nesse bloqueio foi tomado o navio francês *Villeroi,* de vinte e sete peças e seis pedreiros, perdendo-se nos recifes mais quatro, de oito que ali chegavam com víveres e gêneros[19].

Na Europa as negociações entre os dois governos, de Portugal e das Províncias Unidas, não conduziam a resultado algum. Retirado o embaixador Francisco de Sousa Coutinho, pela recredencial de 5 de março de 1649, por não haverem sido aprovados os arranjos por ele já aceitos, em virtude das ordens que recebera, e sobrevindo a Portugal novas dificuldades pela interrupção de suas relações de amizade com a Inglaterra, cujos destinos dirigia o arrogante Cromwell[20],

---

que a Companhia Geral do Comércio expediu ao Estado do Brasil do ano passado de 1649, que foi capitão-general o conde de Castel-Melhor. – Lisboa na oficina Graesbeeckiana, ano 1650, 8 fls. enumeradas, in-4º, – reimpressa nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 158/165. – Saiu anônima, mas é atribuída geralmente a d. Francisco Manuel de Melo. – (G.).

19 Ofício do Conselho, de 6 de setembro de 1650. – (A.). – Cópia fotográfica no Instituto Histórico, *Documentos holandeses*, **5**. – (G.).

20 A queixa de Cromwel para a ruptura das boas relações proveio do haver Portugal tratado com o rei Carlos II, e recebido em Lisboa, com presas feitas

propôs-se a entrar de novo em negociações com as Províncias Unidas, escolhendo para embaixador (em lugar de d. Luís de Portugal[21], que fora nomeado e não seguira ao seu destino) a Antônio de Sousa de Macedo. Entrou esse novo embaixador na Haia em setembro de 1650, com o encargo de negociar e obter Pernambuco, a troco de uma indenização em dinheiro, e outras concessões. Sousa de Macedo aguardou na Holanda alguns meses antes de obter audiência de recepção. Em 6 de março (1651) se apresentou por fim ante a grande assembleia dos Estados, exibindo as cartas de crença e pronunciando por essa ocasião, em latim, um hábil discurso, que foi logo dado à luz em francês, bem como as proposições que apresentou[22]. "Enfim, senhores [disse o embaixador], chegou o dia em que o direito das gentes triunfa, a razão se exalta e a justiça se entroniza." Seguiu felicitando-se por ver que a assembleia tinha todos os poderes para tratar da religião, da união e da milícia, objetos da sua missão; convida a todos a trabalharem com ele pela justiça, pela paz e pelo desenvolvimento do comércio; lembra fatos históricos que atestavam antigas relações de Portugal com Flandres e se declara "com poderes bastantes para ajustar uma paz duradoura, e acabar com questões

---

aos do Parlamento, aos príncipes palatinos aliados do mesmo Carlos II. – (A.). – Conf. Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 341/350, Lisboa, 1751. – (G.).

21 D. Luís de Portugal era neto do prior do Crato, filho de d. Manuel e da princesa Emília de Nassau, filha de Guilherme, o Taciturno. De sua vida desregrada e inútil escreveu Camilo Castelo Branco um documentado quadro histórico – *D. Luís de Portugal*, Porto, 1883. – (G.).

22 *Discurs, fait par Monsieur de Sousa de Macedo, Ambassadeur du Serenissime Roy de Portugal, prez Messieurs les Estats Generaux, dans leur Assemblée General le 6 Mars 1651.* – Traduzido do latim em francês. Impresso no ano de 1651, 8 pp., in-4º – Asher, *A Bibliographical and Historical Essay on the Dutch Books and Pamphlets*, n. 275. – (G.).

que se debatiam no Brasil". Em resposta foi-lhe comunicado, então quase como *ultimatum*, um projeto de tratado, redigido em vinte e três artigos, contendo em substância as exigências que se faziam ao seu predecessor em 1648. Pediu Sousa de Macedo que a paz se estendesse também à Índia oriental, e nos dias 11 e 13 de março dirigiu aos Estados Gerais dois *memoranda*, acompanhados de uma carta da rainha da Suécia, oferecendo mediação. No dia 14 resolveram os Estados não aceitar essa mediação, e assim o escreveram à mesma rainha da Suécia. Sousa de Macedo ofereceu ainda que Portugal daria como equivalente do Brasil: 1º, a soma de três milhões de cruzados; 2º, o comércio do sal; 3º, a liberdade aos holandeses de comerciar no Brasil; e que, além disso, na ocasião de ratificar-se o tratado, pagaria aos órfãos da província de Zelândia uns trezentos mil cruzados que a Companhia lhes devia. Os Estados, porém, preferiram romper a negociação, e, estando a expirar o prazo das tréguas de dez anos, Macedo obteve os passaportes no dia 12 de maio e se retirou para Hamburgo, depois de haver feito publicar, em francês, tanto o hábil discurso pronunciado em 6 de março (não maio), com as suas proposições, além de outras categóricas, que nem foram recebidas[23]. Que as altas potências rejeitariam todas as propostas tinham já de antemão feito saber para Pernambuco, em 10 de fevereiro (1651), acrescentando que haviam assinado ao mesmo

---

23 *Propositions presentées par Monsieur de Sousa de Macedo, Ambassadeur de Portugal, lesquel/es Messieurs les Estais n'ont pas voulu recevoir, ni mesme lire.* – Leyden, 1651, 12 págs., in-4º – Asher, op. cit., n. 274. – *Propositions cathegoriques, et dernier resolution de Monsieur de Sousa de Macedo, Ambassadeur de Portugal, touchant les differens du Bresil.* – Impressas no ano de 1651, 8 págs., in-4º – Asher, op. cit., n. 276. – Para substituir Sousa de Macedo foi eleito por el-Rei o dr. Antônio Raposo, que assistia na Holanda e era prático e inteligente nas ideias daquela nação, Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 396. – (G.).

embaixador um prazo para ajustar a paz, conforme eles a desejavam. Em resposta ponderou Schkoppe que, em todo caso, necessitaria de mais soldados; mas que, se fosse decidida a guerra, seria essencial tomarem a Bahia[24], "sem o que nunca fariam finca-pé no Brasil".

Entretanto, tinha chegado aos mercadores holandeses do Recife a notícia de que se tratava de vender Pernambuco a Portugal; e isso lhes havia causado grandes inquietações, as quais contudo não se diminuíram ao terem a certeza da ruptura das negociações, por isso que vinha a notícia acompanhada de outra da probabilidade de uma próxima guerra com Portugal.

O Conselho de Recife, ao dar conta disso[25] para a Holanda, acrescentava que a indigência era acabrunhadora, que caminhavam para a mais completa aniquilação, que a tropa estava desalentada, e exigia dois meses de paga, e que "se chegasse algum dia *a ruína do Estado*, eles não se julgariam por ela responsáveis". E concluía o ofício dizendo: "Melhor houvera sido que tivéssemos aberto mão desta conquista desde muito, do que nos pretendermos manter na perspectiva que nos espera: se bem que seria de lástima e pouco honroso para os Estados, não justificável ante a posteridade, e irrisório aos olhos dos moradores e dos interessados, tanto aqui como na mãe-pátria, abandonar tão gloriosa conquista."

A situação aflitiva e desesperada dos sitiados se empiorava ainda mais[26] em meio de algumas novas vantagens que conseguiam

---

24 Ofício de 24 de maio de 1651. – (A.). – *Documentos holandeses,* **5** (cópia fotográfica), no Instituto Histórico. – (G.).

25 Em ofício de 19 de setembro de 1651. – (A.). – Ibidem. – (G.).

26 Sobre esse estado de coisas, veja Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 207/208, que resume o relatório apresentado pelo almirante De With aos Estados

os seus corsários, com a chegada de maus recrutas cheios de moléstias, os quais, entretanto, apenas faziam subir a duas mil setecentas sessenta e uma praças, entre válidas e inválidas, a totalidade da guarnição. Nesta começava, de dia para dia, a deserção a ser mais frequente. A desmoralização era grande; a muitos se haviam acabado os prazos dos contratos, e outros insistiam por licença. Acresceu, para aumentar a calamidade, uma grande seca, que foi geral por todo o Brasil e se repetiu no ano seguinte, fazendo-se mais sensível entre os holandeses, principalmente na Paraíba e Rio Grande, onde uns quinhentos dos nossos que às ordens de Antônio Dias Cardoso haviam partido do Recife, em junho de 1652[27], invadiam todo o país, matando colonos alemães e levando os escravos; e também no Ceará, cujo chefe Garstman, nos últimos apuros, chegou a mandar por terra, a pedir alimentos, um alferes e um sargento[28] que do Recife nada alcançaram, por se apresentarem aí justamente quando a guarnição se achava reduzida a uma pequena ração de pão, sem carne nem toicinho; miséria que ainda cresceu, a ponto de que, quando, aos

---

Gerais para justificar seu regresso à Holanda sem licença prévia. Ao conselho do Recife, acusado de negligência e de má-fé, é lançada a culpa da situação precária em que se encontrava o Brasil holandês. – (G.).

27 Segundo Ericeira, *Portugal restaurado,* **2**, 397/398, o sargento-mor Antônio Dias Cardoso, por mandado de Francisco Barreto, foi com quatrocentos infantes bater os holandeses em suas fortalezas dos Afogados e da Barreta, o que levou a efeito com grande sucesso. Isso foi em maio de 1652. Ao Rio Grande, depois desse sucesso, por ter notícia Francisco Barreto de que os holandeses haviam ajuntado quantidade de pau-brasil, que intentavam remeter para a Holanda, mandou o mestre de campo André Vidal de Negreiros com trezentos infantes, a queimar aquele e os mais gêneros que encontrasse. André Vidal executou o intento com tão bom êxito que, depois de destruir quanto achou, se retirou para os quartéis com grande presa e muitos prisioneiros. – (G.).

28 Ofício de von Schkoppe, de 16 de julho de 1652. – (A.). – *Documentos holandeses,* **6**, fls. 78/80 v., no Instituto Histórico. – (G.).

14 de outubro, chegou um navio com farinha, havia onze semanas que nem pão se distribuía, e os fornos se conservavam apagados. Valeu-lhes, no entanto, aos do Ceará, alguns animais de um certo Beck[29], que aí passara em busca de minas de prata; pois, reduzidos a tempo a charque e a moquém, nem vieram a ser comidos pelos índios, nem a morrer por falta de pastos, e serviram aos necessitados.

Já começava a ser geral a crença de que Recife ia cair, mais dia, menos dia, pela fome[30], ou de que os seus próprios defensores se resolveriam a retirar-se[31] dando tudo por perdido.

A deserção crescia, contando-se cinquenta baixas desde 15 de maio a 16 de julho. A certeza do rompimento de uma guerra entre a Holanda e Inglaterra acabara de desanimar a todos. Para recorrer, no meio de tantas calamidades, aos altos poderes do Estado, resolveram os holandeses de Recife mandar à pátria três emissários: Gaspar van Heussen, Jacob Hamel e Abraão de Azevedo (em nome este último dos israelitas), os quais foram portadores de um ofício dos do Conselho, pedindo que, se, em virtude das vicissitudes que resultassem da guerra com a Inglaterra, fosse impossível conservar o conquistado, ao menos se negociasse com Portugal acerca da propriedade e dos foros, tanto dos conquistadores como dos judeus e dos índios. Em ofício de 16 de julho de 1652, acrescentava o tenente-general Sigismundo: "Deus nos tem protegido até agora de

---

29 Veja a carta do mesmo Beck, escrita de Barbados em 8 de outubro de 1654. – (A.). – *Documentos holandeses*, citados, fls. 122/129 v. – (G.).

30 Ofício dos do Conselho, de 8 de maio de 1652. – (A.). – *Documentos holandeses,* **5**, (cópia fotográfica). – (G.).

31 Ofício dos mesmos, de 13 de julho de 1652. – (A.). – Ibidem. – (G.).

um modo evidente, tirando ao inimigo o valor, ou dando-lhe excesso de prudência para não empreender o ataque: pois, se tal lhe ocorre, é mais que provável que esse ataque nos será funesto."[32]

Em 5 de setembro seguinte ponderavam os do Conselho que a frota portuguesa seguira da Bahia para Portugal; e que, se os tivessem bloqueado, se haveriam rendido; porém que provavelmente o haviam julgado desnecessário, reconhecendo que era "certa, inevitável e próxima a ruína daquela conquista". Concluíam o ofício, dizendo: "*Sirva o que precede como último aviso a V. A. Poderes, e a nós como de descarga para o futuro*"[33].

Desesperado pela falta de providências da metrópole, resolveu-se a partir, sem licença, o conselheiro van Goch, em 20 de fevereiro de 1653[34] e, três meses depois (21 de maio)[35], os outros dois membros do Conselho (Schoonenborch e Haecx) pediam a demissão; e não havendo tido resposta até 10 de novembro , escreviam nessa data[36] que se recolheriam, em todo caso, para a Europa na próxima primavera.

Quis Deus que viessem a cumprir a sua resolução, sem terem nela tamanha responsabilidade[37].

---

32 *Documentos holandeses,* **6**, fls. 78/80 v., ofício já referido. – (G.).

33 Ofício do Conselho, de 5 de setembro de 1652, *Documentos holandeses,* **6**, fls. 81/82 v. – (G.).

34 Ibidem, 99/100 v. – (G.).

35 Ibidem, 107/110 v. – (G.).

36 Ibidem, 119/120 v. – (G.).

37 Foi nessa conjuntura que os Estados Gerais mandaram a Lisboa, em missão extraordinária, o antigo enviado neerlandês em Portugal, Wouter van der Houve, e Gysbert Rudolphy, advogado da Companhia, para negociar com d. João IV

Havendo, nesse mesmo ano de 1653, no dia 9 de junho, os corsários particulares da costa do Brasil, protegidos pelos holandeses, surpreendido com vantagem a frota da Companhia portuguesa de dezoito navios, fazendo-lhes até quatro presas, resolveu a corte que se tentasse o assalto do Recife; partindo para isso de Lisboa, muito mais reforçada, a frota da mesma Companhia, cujo mando foi confiado a Pedro Jaques de Magalhães, ao depois 1º visconde de Fonte Arcada. Apresentou-se esta frota diante do Recife aos 20 de dezembro (III), trazendo instruções para, com a sua presença, dar aí força moral aos ataques.

Concertado o plano entre os chefes do exército restaurador e o da frota, foi assentado que se tentasse tomar primeiro as obras avançadas do continente, mais próximas a Olinda. Dirigidas as trincheiras e aproches contra o forte do Rego, capitulou este na noite de 15 de janeiro (1654), com oito oficiais e setenta soldados[38]. Seguiram-se os aproches contra o forte imediato, denominado pelos holandeses de *Altenar*, cuja guarnição de cento e oitenta e cinco praças obrigou o seu comandante Berghen a levantar bandeira branca no dia 19 à tarde[39].

---

um tratado de paz. Eles não pediam mais do que a posse do Recife, Paraíba, Rio Grande e Ceará, assim como a liberdade do comércio e religiosa no Brasil; em compensação os navios portugueses podiam considerar o Recife como porto livre. D. João IV rejeitou suas propostas. – Conf. Netscher, *Les Hollandais au Brésil*, 162; Waetjen, *Das hollaendische Kolonialreich in Brasilien*, 171. – (G.).

38 O forte do Rego, ou das Salinas (Soutpanen), situado mais ou menos no local onde está o Cemitério dos Ingleses, em Santo Amaro, foi atacado por Fernandes Vieira com seu terço em 15 de janeiro de 1654. Vieira repeliu também um reforço que vinha ao inimigo. À noite André Vidal foi com seu terço render o de Vieira e continuou o ataque até a madrugada de 16, quando o inimigo se entregou. O forte era comandado por Hugo von Meyer. Os troféus dessa vitória foram quatro canhões e uma bandeira. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 28, 30, 31/32, 35, 37/38, ed. de 1948. – (G.).

39 A fortaleza do Altenar levantava-se à margem esquerda do Capibaribe, entre Santo Amaro e Boavista. O rio era então mais largo nesse lugar do que é hoje.

Na noite imediata resolveu o inimigo concentrar todas as suas forças no Recife, retirando a guarnição que tinha nos Afogados. Esta resolução, e a denúncia, que chegou aos nossos, de que, ocupado certo posto em frente do forte pentágono ou de Cinco Pontas, ficaria a praça sem água, foram causa de que se reunisse um novo conselho, no qual foi decidido mudar-se o plano do ataque, prosseguindo-o do outro lado.

Passaram para aí as necessárias tropas às ordens de André Vidal; e então o inimigo se adiantou a mandar dessa banda ocupar, com cinquenta homens, às ordens de um filho do falecido coronel Brinck, o antigo reduto *Amélia*, de novo apelidado *Melhou*, a umas duzentas braças além do mencionado forte das Cinco Pontas, no sítio hoje denominado Cabanga.

No dia 21, às nove da noite, Vidal, depois de esperar que vazasse a maré, passou a apoderar-se do referido antigo forte Amélia; e, no dia seguinte, e no imediato, seguiu avançando, com os competentes aproches, contra o forte das Cinco Pontas[40]. Pouco antes fora comandante deste forte o trânsfuga Claes; porém, por temor talvez de cair em poder dos nossos, havia insistido em ser do mando separado, sob pretexto de estar em desinteligência com os subordinados; e lhe havia sido dado por sucessor Waulter van Loo.

Francisco Barreto começou no dia 17 o ataque dessa fortaleza, que capitulou a 19, rendendo-se seu comandante, major Berghen, e cento e oitenta e cinco holandeses. Dez canhões e três bandeiras conquistaram os nossos nesse ataque. Por esse tempo os holandeses evacuaram o forte Jofrou de Bruyn (Buraco) e dois outros na Barreta, os quais foram logo ocupados pelos índios de d. Diogo Pinheiro Camarão. – Conf. Rio Branco, op. cit., 35, 37/38, ed. de 1946. – (G.).

40 Conf. Rio Branco, 39, 41, 45, 51/52, 53, 54. – (G.).

Continuavam da parte dos nossos os aproches, quando, pelas três da tarde do dia 23, saiu do mesmo forte o dito van Loo, com uma carta para o mestre de campo general Francisco Barreto, pedindo--lhe ouvisse o portador. Era o encargo deste pedir que desde logo ficassem as hostilidades suspensas, nomeando cada parte três deputados para tratar de pazes. Acedeu Barreto ao pedido; aprazando o dia seguinte para se começar o ajuste, que foi todo celebrado em duas tendas levantadas na mesma campina fronteira ao forte das Cinco Pontas, então chamada do Taborda, por aí ter morado um pescador Manuel Taborda. Foram nomeados comissários, da nossa parte, o auditor geral Francisco Álvares Moreira, o capitão secretário do exército Manuel Gonçalves Correia e o capitão reformado Afonso de Albuquerque; e, por parte dos holandeses, o conselheiro Gilbert de With, o presidente dos escabinos e diretor das barcas *pichelingues* do porto, Huybrecht Brest, e o mencionado capitão van Loo. A estes se agregaram, para tratar dos assuntos da milícia, pela nossa parte André Vidal, e pela dos holandeses o tenente-coronel van de Wall. A capitulação foi assinada no dia 26 à noite, em vinte e sete artigos (IV). Neles se estipulou o esquecimento do passado e a segurança da propriedade aos vencidos; consentindo-se a todos a demora de três meses para ultimarem seus negócios (V), podendo, desse prazo em diante, deixar a procuradores a incumbência de vender o que ainda lhes restasse. Igualmente se estipulou que durante quatro meses seriam respeitadas as embarcações holandesas que fossem chegando, que os dois governos das metrópoles se entenderiam acerca de quaisquer indenizações, e que os holandeses que preferissem ficar no Brasil, em assuntos de religião, seriam considerados como se residissem em Portugal. Além disso, obrigaram-se os vencedores a ceder aos vencidos todas as munições de boca existentes nos

armazéns, e a fornecer-lhes transportes seguros para os conduzir à Europa[41]. Pela sua parte os vencidos fariam pontual entrega de todas as praças, artilharia e munições de guerra.

No dia seguinte ao da capitulação tomaram as tropas vencedoras posse dos fortes exteriores e do bairro da ilha de Santo Antônio, denominado cidade Maurícia (*Mauritzstad*). Somente, porém, no imediato, 28, à tarde, achando-se todas as tropas em armas, se apresentou o general Barreto, com o seu estado-maior, todos a cavalo, sendo esperado às portas pelo tenente-general Sigismundo e seus ajudantes, todos a pé. Apeou-se também o nosso general, para a cerimônia da recepção das chaves, que então teve lugar, ao som dos competentes disparos de artilharia e fuzilaria; quadro por certo digno de imortalizar para o futuro o pincel de algum artista brasileiro, como o da rendição de Breda, a Spinola, imortalizou a Velásquez. A pé prosseguiu Barreto pela cidade, levando à sua direita o general vencido, e tratando a este, ainda depois, com a generosidade e política que costumam os valentes. Junto à ponte entrou, por cortesia, em casa do mesmo general holandês[42]. Encaminhou-se logo ao Recife, sendo na própria ponte recebido pelos do Conselho, em cujas casas passou a alojar-se.

---

41 Antônio Vaz Gondim, depois capitão-mor do Rio Grande do Norte (da primeira vez de 1656 a 1663, e da segunda de 1672 a 1677), foi encarregado do apresto dos navios em que os holandeses passaram à Holanda, Melo, *Biografias,* **1**, 126. – Conf. *Documentos históricos,* **19**, 437, Rio, 1930. – (G.).

42 Por provisão de 7 de fevereiro de 1654, Francisco Barreto concedeu a von Schkoppe, a sua mulher Margarida von Schkoppe e a Joseph Francês que pudessem receber pau-brasil em pagamento de seus bens e embarcá-lo até a quantia de quatro mil quintais livre de direitos, Melo, *Biografias,* **1**, 186/187. – (G.).

Os soldados holandeses, em número de mais de mil, foram mandados aquartelar-se em Olinda, distribuindo-se-lhes uma pataca de 480 réis, a cada um. Os índios e pretos, que haviam estado em serviço deles, foram mandados incorporar-se nas respectivas fileiras dos nossos. Os efeitos e munições entregues eram de grande valor, compreendendo quatrocentos e sessenta e quatro moradas de casas (incluindo o palácio do governador), uns trezentos canhões, trinta e oito mil balas, mais de cinco mil espingardas, quase duas mil arrobas de pólvora etc., etc.[43]

A governar os distritos do sul, foi mandado Filipe Bandeira de Melo, e de tomar posse da capitania da Paraíba foi encarregado o mestre de campo Francisco de Figueira, que a isso partiu no dia 1º, com oitocentos e cinquenta soldados.

Para ocupar a ilha do Itamaracá foi escolhido o capitão Manuel de Azevedo. Mandava aí pelos holandeses o tenente-coronel Lobbrecht, e na Paraíba o coronel Houthain. A ambos, bem como aos comandantes do Rio Grande, ilha de Fernando e Ceará dirigiram Schoonenborch,

---

43 Veja-se o *Inventário* publicado em Pernambuco, em 1839. – (A.). – *Inventário das armas e petrechos bélicos que os holandeses deixaram na Província de Pernambuco, quando foram obrigados a evacuá-la em 1654. – Publicado em consequência da resolução da Assembleia Legislativa de Pernambuco de 30 de abril de 1838.* – Pernambuco, Tipografia de Santos e Companhia. – 1839, in-4º, 2 fls. e 30 págs. Ao mesmo tempo foi publicado o *Inventário dos prédios que os holandeses haviam edificado ou reparado até o ano de 1654, em que foram obrigados a evacuar esta Província,* etc. – Pernambuco, Tipografia de Santos e Companhia, 1839, in-4º, 144 págs. – O primeiro *Inventário* está reproduzido na *Revista do Instituto Arqueológico*, n. **46**, 170/194. – Na Biblioteca Nacional existe cópia de uma *Lista da Artilharia de bronze e de ferro que se achou nas praças do Recife, e nas mais que entregou o inimigo quando se restaurou*, Livro 6º das Provisões Reais, sem numeração de fls. – Veja a carta do governador-geral conde de Atouguia para o rei, de 16 de outubro de 1655, *Documentos históricos,* **4**, 266/267, Rio, 1928. – (G.).

Schkoppe e Haecx, no dia 31, uma circular, em holandês, para efetuarem a entrega de tudo, concebida nos termos seguintes:

> Nobre, honrado, bravo! Pela convenção que assinamos e vai adjunta, podereis saber quanto, com o maior sentimento, nos cumpre informar-vos. Com ela vos conformareis, entregando, à ordem do senhor mestre de campo general, todas as fortalezas aí existentes. Para esse fim vão a essa os Srs. van de Wall e Brest, que vos darão todas as explicações, na conformidade das quais vos conduzireis. Terminamos rogando a Deus que vos proteja.

Sucedeu, porém, que, enquanto a capitulação se negociava, havia conseguido escapar-se do Recife, em uma jangada, disfarçado em pescador, o tenente-coronel Claes[44], porventura receoso de cair em poder dos nossos e ser julgado como desertor e rebelde; aportando à Paraíba, antes que se tivesse recebido a circular acima, tais notícias aterradoras espalhou, que o coronel Houthain, com ele e os demais holandeses aí residentes, se embarcaram precipitadamente, sem ao menos poderem dispor dos seus bens e escravos: estes com os índios se meteram ao sertão[45]. Cumpre acrescentar, em honra do coronel

---

44 Conf. nota 70, seção XXXI. – (G.).

45 Esses índios, que Matias Beck avalia em mais de quatro mil almas, foram refugiar-se no Ceará, onde diziam abertamente que o Brasil acabava de ser perdido de modo vergonhoso e entregue aos portugueses, por assim dizer, sem resistência alguma. – Carta de Matias Beck, datada de Barbados, 8 de outubro de 1654, in *Documentos holandeses, 6*, fls. 123. – Essa carta foi integralmente transcrita pelo autor, em francês, na 1º edição da *História das lutas*, 354/360. Nela diz seu signatário que residiu no Brasil mais de dezenove anos. O *Diário da expedição* às minas de prata do Ceará, traduzido do holandês por Alfredo de Carvalho, foi impresso no *Tricentenário do Ceará*, 339/417, Fortaleza, 1903. – (G.).

Houthain, que antes de partir soltou ele os prisioneiros nossos que retinha, e lhes entregou a fortaleza, para que se defendessem contra qualquer ato de barbárie. Em Itamaracá o tenente-coronel Lobbrecht se entregou com trezentos e trinta soldados. Os do Rio Grande se haviam embarcado, com os da Paraíba, antes de chegar a intimação.

Ao Ceará foi por mar, com tropas, o capitão Álvaro de Azevedo Barreto[46], e aí tomou posse no dia 20 de maio. Levou consigo alguns mantimentos, por isso que a guarnição holandesa havia pouco antes de novo pedido, "que lhes acudissem às vidas, porque se lhe tardassem pereceriam todos à fome"[47]. O major Garstman, que outra vez aí mandava, seguiu para a Martinica, onde faleceu, de doença, logo depois[48].

---

46 Sobre o capitão Álvaro Barreto, veja Melo, *Biografias,* **1**, 122/124, e *Documentos históricos,* **4***,* **7**, Rio, 1928. Em 1657 pediu e obteve licença para largar o posto que tinha de capitão de uma companhia de cavalos de couraças no exército de Pernambuco e ir continuar o serviço de S. M. nas guerras de Portugal. Naquele posto havia substituído, em 1653 e por morte, a Bartolomeu Soares Canha. – (G.).

47 *Relaçam diária*, de Antônio Barbosa Bacelar, Lisboa, 1654, fls. 12. – (A.). – *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 199. – Matias Beck, em sua carta citada, escreve que a guarnição do Ceará se achava ameaçada pelos índios, em situação precaríssima, quando chegaram para livrá-la uma caravela e três barcas com uma guarnição portuguesa composta de um capitão-mor, seis capitães e cerca de cento e cinquenta soldados, tanto brancos e índios como mulatos, mamelucos e negros, aos quais os holandeses entregaram a fortaleza, em virtude da ordem do Conselho do Recife, que lhe foi mostrada. Isso se passou a 20 de maio; a 1 de junho embarcaram os holandeses em uma caravela e duas barcas, com destino às Antilhas, devendo reunir-se na Martinica. – *Documentos holandeses,* **6**, fls. 124. – (G.).

48 "O major Gartsman, comandante que foi da milícia do Ceará e que daí partiu em minha companhia em uma das barcas, e que depois de duas vezes vinte e quatro horas de viagem se adiantou sobre nós para a ilha de Martinica, foi levado deste mundo por uma doença antes de minha chegada à ilha de Barbados, de sorte que não o revi mais. E como deixou a seu tenente Robbert

André Vidal foi o encarregado de levar a Portugal a fausta notícia; e, com feliz viagem, chegou a Lisboa, em dia de São José, 19 de março.[49]

A boa nova foi grandemente festejada. Na manhã seguinte fez o el-Rei cantar na capela real, diante dos oito tribunais da corte, um *Te Deum*, que se repetiu depois nas demais igrejas da capital. O mesmo rei deu novas ações de graças, indo no dia seguinte a cavalo à sé e assistindo em procissão com toda a corte. Logo se ocupou das recompensas dos que, por tantos e tão aturados trabalhos, as haviam merecido.

Vidal e Fernandes Vieira receberam o foro grande (Barreto já o tinha); e a cada um foi dada uma comenda lucrativa na ordem de Cristo[50]. Além disso, Barreto foi nomeado capitão-general de Per-

---

Bruyn ordens sobre sua sucessão, com as quais aquele tenente seguiu para a pátria, nada sei a seu respeito, rogando a Deus que lhe conceda, a ele e a todos nós, que havemos de segui-lo mais cedo ou mais tarde, bem-aventurada ressurreição no dia do julgamento final." – Carta citada de Matias Beck, in *Documentos holandeses,* **6**, fls. 129. – (G.).

49 Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*, in *Anais da Biblioteca Nacional,* **24**, 296. – (G.).

50 Vidal teve as comendas de São Pedro do Sul e as alcaidarias-mores de Marialva e Moreira; Vieira a alcaidaria-mor de Pinhel e as comendas do Torrado e Santa Eugênia da Ala, na ordem de Cristo. – Conf. do A., *História das lutas*, 380, nota, Lisboa, 1872. – Por carta-padrão de 13 de março de 1657, um filho natural de Vidal, Francisco Vidal de Negreiros, em respeito aos muitos e qualificados serviços de seu pai, obteve, com o hábito de Cristo, a tença de quarenta mil-réis cada ano, consignados na capitania da Paraíba, começando a vencer desde 24 de novembro de 1654. – *Documentos históricos,* **19**, 368/371, Rio, 1930. – Seu sobrinho Antônio Curado Vidal, filho de Lopo Curado Garro, que se achou com o tio em todas as pelejas e assaltos dos holandeses, teve o hábito de Cristo, com oitenta mil-réis cada ano, consignados no almoxarifado da Paraíba, ibidem, 364/367. – (G.).

nambuco, Vidal confirmado como capitão-general do Maranhão, e Vieira nomeado capitão-general de Angola, governando a Paraíba enquanto o posto não vagasse. Barreto veio a ser depois (em 12 de agosto de 1656) provido no governo-geral da Bahia, e Vidal no de Pernambuco e no de Angola depois de Vieira.

Uma provisão, de 29 de abril de 1654[51], ordenou que aos oficiais do exército restaurador de Pernambuco se confiassem os melhores cargos da capitania, e que aos soldados que não pudessem a eles aspirar se dessem terras de sesmaria – tudo, dizia a provisão, para remunerar a constância e igualdade de ânimo com que sofreram os trabalhos da guerra; se não como eles mereciam, ao menos como era possível e permitia de aperto em que, pelas guerras, se achavam todas as partes da monarquia. Além disso, outra provisão da mesma data mandou que se distribuíssem, pelos que tinham feito mais serviços, até quinhentos escudos *de vantagem*; isto é, em gratificações, independentemente dos respectivos soldos[52].

Parecia natural que, à vista dos esforços, feitos pela Coroa e pelas outras capitanias, para resgatar das garras do inimigo as de Pernambuco e de Itamaracá, haviam estas deixado de ser de nenhuns senhorios, e se achavam isentas; cessando todos os foros dos donatários, e com maior razão quando eram também concedidos os privilégios de que gozavam os cidadãos do Porto. Assim o entendeu

---

51 Lê-se em Melo, *Biografias,* **1**, 122, – J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa,* **4**, 231, ementou erradamente essa provisão, atribuindo-a ao Conselho Ultramarino e dizendo que ela facultava "aos soldados expulsos de Pernambuco repartirem entre si as terras que pertenciam a el-Rei da parte do Norte..." – (G.).

52 Melo, op. cit., **1**, 144. – (G.).

o rei, e porventura o governo e o povo: apelaram, porém, para os tribunais os interessados[53], e os tribunais deram a favor deles as sentenças, e se executaram.

E deixando que os louros da vitória ornem a frente dos principais caudilhos, justo é que deles nos ocupemos, dando a cada um, com imparcialidade histórica, o quinhão de justiça e de consideração que lhe caiba.

Francisco Barreto era um grande cabo de guerra, sobretudo quanto a dotes de circunspecção, reserva e prudência. Seu aspecto carrancudo, acaso mais sombrio e rugado em virtude da recente prisão que sofrera, condizia com o gênio seco e com as poucas palavras que proferia; e o arreganho militar, e a voz áspera, com os castigos raros, mas severíssimos, que impunha, como partidário da máxima antiga de que os soldados devem temer o próprio capitão mais do que o inimigo[54].

---

53 Fez valer seus direitos à de Pernambuco o conde de Vimioso, d. Miguel de Portugal, casado com d. Maria Margarida de Castro e Albuquerque, herdeira do conde de Pernambuco, que perdera seus direitos, ficando em Castela. Sustentou a causa o célebre Manuel Álvares Pegas (em uma *Alegação* impressa em Évora, 1671) e por fim venceu; vindo, porém, mais tarde (em 1716) a desistir dela em troco de oitenta mil cruzados e o título de marquês de Valença. À demanda do marquês de Cascais, para obter a capitania de Itamaracá, opôs-se o procurador da Coroa; mas o marquês teve a seu favor a sentença de 13 de fevereiro de 1685 e a final de 15 de novembro de 1687. – Nota do A., *História das lutas*, 381, Lisboa, 1872. – Conf. M. de Oliveira Lima, *Pernambuco – Seu desenvolvimento histórico*, 188/189, Leipzig, 1895. – (G.).

54 Francisco Barreto nasceu pelo ano de 1616, provavelmente em Lima no Peru, ou seus arredores, quando seu pai governava Callao, durante o vice-reinado do príncipe de Esquilache, seu primo. Era filho natural de Francisco Barreto de Meneses e de uma mulher principal daquela possessão espanhola. Levado para Portugal, começou a servir em 1638 e fez suas primeiras armas no Brasil,

Estudando bem os fatos, João Fernandes Vieira não aparece decididamente tão grande, como, em detrimento dos seus camaradas, no-lo quiseram apresentar seus panegiristas.

André Vidal era homem tão superior que necessitara de um Plutarco para apreciá-lo. Enquanto empreendeu, sempre com muito esforço e valor, não levara a mira no prêmio, nem talvez nesse mesmo fantasma da glória que tantas vezes nos embriaga; tudo fez por zelo e amor do Brasil, ou por caridade cristã[55]. Sua abnegação a bem da pátria chegou ao excesso de consentir que, sem a mínima reclamação, circulassem essas infindas narrações contemporâneas desta campanha, que sempre lhe atribuíam um papel tão secundário. Quanto possuía era primeiro dos bons soldados do que seu. E tinha o raro mérito de saber granjear amigos, sem lhes ofender sequer o melindre por agradecidos. Do seu sincero ânimo religioso nos deixou prova na capela da Senhora do Desterro de Itambé[56], perto de Goiana, por ele instituída "em louvor dos muitos benefícios e vitórias

---

às ordens de Luís Barbalho, tomando parte na célebre retirada, como já se viu. Barreto morreu em Lisboa, a 24 de janeiro de 1688. – O único retrato seu, que se conhece, foi conservado, como os de outros heróis portugueses, por um príncipe estrangeiro: tem o número 1 020 na *Galeria degli Uffizi*, em Florença. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, 47/48, ed. de 1946. – (G.).

55 "Levado da caridade cristã, zelo do amor da pátria e desejo de ver o Brasil livre dos holandeses e de tantas falsas seitas e heresias." – Calado, *Valeroso Lucideno*, 43. – (A.).

56 Dessa capela foi em nossos dias decretada a venda pela lei n. 586, de 1850, e decreto n. 778, de 1854. Bem poderia o país levantar um padrão à memória de Vidal, com parte do produto dessa venda. – Nota do A., *História das lutas*, 382, Lisboa, 1872. – A escritura de doação e instituição do vínculo da capela de Nossa Senhora do Desterro, em Itambé, lavrada em 12 de maio de 1678, lê-se na *Revista do Instituto Arqueológico,* **2**, n. 13, 53/63. – (G.).

que, por intercessão da mesma Senhora, alcançou dos inimigos"[57]. E para que não pareça apaixonado este nosso juízo, transcreveremos aqui textualmente duas certidões. Seja a primeira a informação que do mesmo Vidal deu ao primeiro rei da dinastia bragantina o insigne p. Antônio Vieira:

> De André Vidal direi a V. Maj. o que me não atrevi até agora, por me não apressar, e porque eu que tenho conhecido tantos homens, sei que há mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V. M. muito poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais como para soldado: muito cristão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. M. e observador das suas reais ordens, e sobretudo muito desinteressado, e que entende muito bem todas as matérias, posto que não fale em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro, grande da corte de V. Maj.[58]

Não menos favorável se lhe mostrara o próprio rei, quando, ao confirmá-lo, em 2 de novembro (1654), no prometido governo do Maranhão, dissera fazê-lo pelos serviços que o mesmo Vidal prestara, por mais de vinte anos de guerra, "no Brasil, sendo ferido por vezes e aleijado de uma perna; e em particular aos [serviços] que, depois do primeiro despacho, continuou na campanha de Pernambuco, donde ocupou todos os postos da milícia, de capitão, sargento-mor,

---

57 Assim se lê no alvará de confirmação do vínculo, de 6 de dezembro de 1673. – Nota do A., *História das lutas*, citada, 383. – (G.).

58 Carta datada do Pará, 6 de dezembro de 1655, in *Cartas do Padre Antônio Vieira,* **1**, 91/92, Lisboa, 1735, reproduzida por J. Lúcio de Azevedo, *Cartas,* **1**, 447, Coimbra, 1925. – (G.).

mestre de campo, e de um dos governadores das armas do exército da mesma capitania, sempre com a satisfação que é notória, e grande despesa da fazenda, pondo por muitas vezes sua vida a conhecido perigo, e sinalando-se por várias ocasiões e recontros, que teve com os inimigos, com singular valor, tendo muita parte dos bons sucessos e vitórias que na dita capitania alcançou contra os holandeses, com grande reputação do nome português, não reparando para esse efeito na perda de sua fazenda; porque, quando foi necessário abrasar os canaviais e engenhos daquele distrito, foi o primeiro que com suas mãos pôs o fogo a um de seu pai, para a esse exemplo se fazer o mesmo aos mais"[59].

O retrato de Fernandes Vieira foi gravado e publicado na obra panegírica de fr. Rafael de Jesus. O de Vidal encontra-se em Angola, entre os dos demais governadores desse reino, donde o Brasil há de solicitar uma cópia fotográfica.

Tanto Vieira como Vidal viveram ainda mais vinte e sete anos; e só passaram ambos à melhor vida em 1681; o primeiro em Olinda, aos 10 de janeiro, e o segundo vinte e quatro dias depois, no Engenho Novo da Goiana, em 3 do imediato mês de fevereiro[60].

---

59 Conf. nota I da seção XXXI. – (G.).

60 Vieira e Vidal morreram com testamentos: algumas verbas do primeiro publicou a *Revista do Instituto Histórico,* **23**, 387/398; na *Revista do Instituto Arqueológico,* **3**, n. 25, 18/38, n. 26, 144/149, e **10**, n. 766/768, encontram-se as outras. O testamento de Vidal, com dois codicilos, lê-se nessa última *Revista,* **2**, n. 14, 67/88. O último dos codicilos foi lavrado a 27 de janeiro e assinado por Domingos de Vasconcelos, a rogo de Vidal, naturalmente porque, por enfermo, não o podia fazer. Do termo de abertura do testamento e codicilos, "aos treze dias do mês de fevereiro de mil seiscentos e oitenta anos, neste Engenho Novo, em pousadas do defunto senhor governador André Vidal de Negreiros, Freguesia de Goiana, Termo da Vila de Nossa Senhora da Conceição,

O governador Henrique Dias foi gratificado com o aumento de dois escudos mensais ou vinte e quatro anuais, fora os mais vencimentos, por conta dos quinhentos acima mencionados[61]. Recebeu igualmente em propriedade as casas e terrenos onde, durante o sítio, tivera a sua *estância*[62]. Logo passou, segundo parece, a Portugal, onde, em fins de novembro de 1657, lhe eram pela corte mandados abonar todos os vencimentos que se lhe deviam[63] e, em 20 de

---

Capitania de Itamaracá", infere-se que não pode estar certa a data consignada no texto, e geralmente aceita, para a morte de Vidal, pelo menos com relação ao ano, que deve ser o de *1680*, e não o de 1681. Maximiano Lopes Machado, *História da Paraíba,* **1**, 322, Paraíba, 1912, escreveu que, dezessete dias depois de feito o segundo codicilo, expirava Vidal, quer dizer, a 13 de fevereiro, data da abertura do testamento. É possível, embora não fosse de rigor, que aquele ato se efetuasse no próprio dia da morte do *de cujus*. – (G.).

61 Melo, *Biografias,* **2**, 231. – (G.).

62 Foram as casas que pertenceram a Giles van Ufel, as olarias de Gaspar Coke e todas as terras a elas anexas, junto ao rio Capibaribe até a ilha de Santo Antônio, bem como o terreno que servia de cemitério dos judeus, Melo, *Biografias,* **2**, 233. – (G.).

63 A carta régia de 26 de novembro de 1657 diz o seguinte: "Francisco Barreto, governador amigo: Eu o rei vos envio muito saudar. O governador Henrique Dias me representou aqui que do tempo que serviu nas guerras de Pernambuco se lhe ficou devendo muita parte de seus soldos vencidos naquela Capitania, e nessa Cidade do Salvador, pedindo-me que lhe mandasse passar Provisões para aí, e em Pernambuco se lhe fazer seu remate de contas, e pagar com efeito o que liquidamente se lhe estiver devendo, sem embargo de quaisquer ordens, que houvesse em contrário; e respeitando a Henrique Dias ir de novo a esse Estado a continuar o serviço, e ser muito pobre, vos encomendo, e mando que na forma de minhas ordens, e da provisão que aqui lhe mandei passar para se lhe fazer o dito ajustamento, e remate de contas, ordeneis que se lhe vão pagando seus soldos vencidos o melhor que possa ser. – Escrita em Lisboa a vinte e seis de novembro de mil seiscentos e cinquenta e sete. – Rainha. – O conde de Odemira. – Para o Governador do Brasil." – Melo, *Biografias,* **3**, 264. – Registrada no Livro VI do *Registro das Provisões Reais,* fls. 214, da Biblioteca Nacional. – Essa carta régia deixa ver claro que Henrique Dias esteve em Lisboa, ali representou à rainha sobre o desembolso de seus soldos vencidos, e que,

março do ano seguinte, lhe foi concedida a patente de mestre de campo *ad honorem*[64]. Daí a pouco mais de quatro anos, em junho de 1662, faleceu no Recife – sendo abonados pela fazenda real, por ordem do governador Brito Freire, os módicos gastos feitos com o seu funeral, que teve lugar no dia 8 do mesmo mês, e importaram, além da pólvora para as descargas, em quarenta e oito mil setecentos e vinte réis[65]. Foi, porém, somente depois de morto que os seus serviços receberam no Brasil (não sabemos em que data) a mais gloriosa recompensa, ordenando-se que, para perpétua memória, se organizassem, em várias das capitanias, corpos de soldados e oficiais todos pretos, com o nome de *regimentos dos Henriques*[66].

---

ao tempo em que foi expedida, estava ele para voltar ao Brasil, a continuar o serviço. Prova-o ainda a apostila à carta régia de 20 de março de 1658, infra citada, que diz: "E por se me pedir por parte do dito Henrique Dias, que por na ocasião em que indo para o Brasil pelejou, e foi rendido de Pechelingues, e ficou ferido de uma pelourada, se lhe perder a patente nesta incorporada, lhe fizesse mercê mandar-lhe passar por mais duas vias, o houve assim por bem, e mando se cumpra, e guarde inteiramente como nela se contém, sem dúvida alguma. Dada na Cidade de Lisboa aos 26 dias do mês de novembro. Francisco da Silva a fez. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1658". – Melo, op. cit., **2**, 235. – (G.).

64 A carta régia de 20 de março de 1653 lê-se em Melo, op. cit., **2**, 234. – (G.).

65 Conf. Melo, *Biografias* citadas, **2**, 235/237, onde se veem as ordens para os funerais do defunto mestre de campo, os recibos das despesas e a memória dos gastos com os mesmos funerais. – Henrique Dias devia ter falecido a 7 de junho, porque seu enterro foi no dia seguinte, no convento de Santo Antônio, Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 273, ed. de 1946. – (G.).

66 Destes ainda, em nossos tenros anos, alcançamos a ver dois, na procissão de *Corpus*, no Rio de Janeiro, fazendo-nos tal impressão, que até hoje se não nos varreu ela da memória. – (A.). – Segundo Mirales, *História militar do Brasil*, in *Anais da Biblioteca Nacional,* **22**, 79/80, por ordem real de 21 do abril de 1739, expedida ao conde das Galveias, ficaram suprimidos os regimentos e criados os terços de auxiliares, entre os quais se mencionava o terço de Henrique Dias, ou dos Henriques, que por provisão de 20 de outubro de

Antônio Dias Cardoso foi feito mestre de campo; teve, em 1655[67], promessa de uma comenda de lote de cem mil-réis, recebendo, enquanto nela não fosse provido, sessenta mil-réis anuais. Governou por pouco tempo e interinamente, depois de Fernandes Vieira, a capitania da Paraíba, e foi mais tarde comandar no rio Real e nos Palmares; mas em 1667 se achava no Recife tão necessitado que Vidal, sendo capitão-general, a requerimento seu, lhe mandou abonar, à custa de atrasados que se lhe deviam, uns trezentos mil-réis[68].

Quanto aos chefes holandeses que subscrevem à rendição da Praça, consta que chegaram à Holanda no mês de julho e que aí trataram de defender-se como melhor puderam. O comandante militar Schkoppe foi, porém, por sentença[69], privado de seus soldos, desde a data da capitulação do Recife.

1743 principiou a vencer soldo. Por portaria de 6 de janeiro de 1824, foram mandados empregar nas obras de fortificação os Milicianos Henriques, que venciam o soldo diário de 240 réis, Cunha Matos, *Repertório de legislação militar,* **2**, 196. – Com a instituição da Guarda Nacional, pela lei de 18 de agosto de 1831, foram extintos os terços dos Henriques, e os negros passaram a ser alistados promiscuamente com os brancos. – (G.).

67 Em 15 de janeiro, Melo, *Biografias,* **1**, 110/111. – Conf. nota 7 da seção XXXI. – (G.).

68 Em 8 de março de 1667, Melo, *Biografias,* **2***,* 251. – Cinco anos depois (maio de 1672) era já falecido – sem haver recebido a prometida comenda. Quanto aos chefes holandeses que subscreveram à rendição da Praça, consta que chegaram à Holanda no mês de julho e que aí trataram de defender-se como melhor puderam. O comandante militar Schkoppe foi, porém, por sentença, privado de seus soldos, desde a data da capitulação do Recife.

69 Sentença do Conselho de Guerra, de 20 de março de 1655. – (A.). – "O Conselho de Guerra instituído pelos Altos e Poderosos Senhores Estados Gerais dos Países Baixos Unidos, para julgar Sigismundo von Schkoppe, detido, assim como da justificação do mesmo; e tendo examinado as peças e documentos que apresentou para verificação de sua defesa, e prestado madura atenção

Não passaremos adiante sem observar que, nas capitanias do norte, a guerra estranha produziu resultados benéficos. O perigo comum fez aproximar mais do escravo o senhor, e o soldado europeu do brasileiro, ou do índio amigo. Com as honras e condecorações concedidas, mediante o beneplácito da cúria romana, ao Camarão e a Henrique Dias, libertos aquele da barbárie, este da escravidão, se honraram todos os índios e todos os africanos, na ideia de que certo desfavor, em que se julgavam, não provinha de suas cores, mas sim da falta de méritos para serem melhor atendidos. Por outro lado também o perigo comum aumentou muito a tolerância dos povos de umas capitanias para as outras e estabeleceu maior fraternidade; de modo que quase se pode assegurar que dessa guerra data o espírito público mais generalizado por todo o Brasil. Pelo que respeita à tolerância religiosa, cumpre dizer que desde a invasão holandesa era muito menor, como sucede sempre que a antiga religião é posta em contato com outra nova, sobretudo trazida por conquistadores. O vício de certa indiferença religiosa converteu-se em fanatismo contra os protestantes e judeus. O padre Manuel de Morais, filho de São Paulo, e que, sendo jesuíta, se fizera calvinista, e se casara com *mulheres*

---

a tudo o que assim o exigia, e a tudo o que lhe foi possível ou permitido examinar; Fazendo justiça em nome e de parte dos ditos Senhores Estados Gerais: Declarou e declara pela presente que o réu é privado de todos os benefícios e tratamentos que em sua qualidade de tenente-general da milícia no Brasil, ou de qualquer outra maneira pretenda fazer valer junto aos Altos Senhores Estados Gerais, ou à Companhia das Índias Ocidentais, a datar de 26 de janeiro do 1654, data da capitulação com o inimigo, e o condena nas custas do processo, e recusa ao advogado-fiscal a demanda e conclusão ulteriores. Assim acordada pelo dito Conselho de Guerra, na Haia, hoje XX de março de 1655, e pronunciada no mesmo dia. – Por ordem do Conselho de Guerra (assinado): –*W. van Alphen*". – *Documentos holandeses,* **6**, fls. 130/131 v., no Instituto Histórico. – (G.).

desta seita[70], pelo que fora já queimado em estátua na Inquisição de Lisboa no auto de 6 de abril de 1642, apresentando-se arrependido aos restauradores de Pernambuco, e sendo por estes recomendado à corte, foi condenado a hábito perpétuo, sem remissão, com fogos, e suspenso para sempre das ordens, no auto de 15 de dezembro de 1647, em que saíram condenados por judaísmo mais cinco moradores de Pernambuco[71]. Em 1644 haviam sido relaxados em estátua mais dois colonos da mesma província, Manuel Rodrigues Monsanto e Pedro Álvares da Fonseca, "ausentes nas partes do Norte". Nos vinte e tantos autos de fé que em Lisboa tiveram ainda lugar durante o seguimento deste século XVII, só, porém, se contaram em cada um dois colonos do Brasil, e isso mais por sodomia e bigamia que por judaísmo. Degradadas mandou a Inquisição durante esse tempo para o Brasil umas trezentas pessoas de ambos os sexos.

Quanto à cultura do Brasil em geral, não hesitamos em asseverar que ela havia ganhado muito com a guerra holandesa. E não só nas capitanias do Nordeste, onde os povos estavam em contato com indivíduos de uma nação mais ativa e industriosa, como até nas do Sul, com as invasões contra os selvagens. É um axioma comprovado pela História que às vezes estas são civilizadoras e que trazem energia e atividade a povos entorpecidos pela incúria, a preguiça e o *ilhamento*. Durante a guerra foram devassados, acaso pela primeira vez por gente civilizada, muitos matos e campos, fundindo-se por

70 Veja a nota VII da seção XXVIII, tomo II desta *História*, págs. 1176/1177. – (G.).

71 Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História dos cristãos-novos portugueses*, 433, Lisboa, 1922. – Os outros cinco portugueses, que saíram penitenciados no auto de fé de 15 de dezembro de 1647, foram Miguel Francês, Manuel Gomes Chacon, Gabriel Mendes, Samuel Velho e Abraão Bueno, tomados com os holandeses que se renderam no rio São Francisco. – (G.).

vontade ou por força os próprios índios seus moradores nessa civilização guerreira, digamos assim, pois que o intuito era de guerrear os contrários, e quando menos o pensavam se viam absorvidos pela civilização daqueles a cujo lado combatiam. Muitos caminhos apenas trilhados eram aplanados para darem lugar à passagem de tropas; alguns rios ficavam acessíveis à navegação, às vezes pelo simples desvio de uns paus que entulhavam os seus leitos; e todos sabem o quanto a facilidade das comunicações civiliza os povos.

Em definitivo: da invasão holandesa resultou algum proveito ao Brasil? Grande responsabilidade envolve a resposta, quando ao pensar dá-la como que acometem os nossos ouvidos os lamentos de tantas vítimas, chorando a perda dos seus parentes, dos seus bens, e até algumas da sua própria honra! Confessamos que o primeiro impulso do nosso coração é o deixar a pena e chorar com elas... Infelizmente, porém, a civilização humana semelha-se em tudo ao homem: nasce chorando, e chorando e sofrendo passa grande parte da infância, até que se educa e se robustece. Se, pois, nos conformarmos com esta lei indeclinável, reconheceremos que o Brasil pagava então grande parte do seu tributo... E não há dúvida de que, passados esses choros e esses sofrimentos, se apresentou mais crescido e mais respeitável – havendo para isso concorrido poderosamente os grandes e continuados reforços de colonos ativos e vigorosos de vários terços ou regimentos que vieram da Europa, e cujos indivíduos pela maior parte ficaram no Brasil, o que perfez um número superior aos dos mortos nos campos de batalha. Por outro lado, o gênio do padre Vieira, desenvolvido já no meio dos embates dessa guerra, recomendara à Europa o Brasil, apresentando-se até na Holanda feito oficiosamente agente diplomático; e os holandeses levavam aos mares do norte da Europa os nossos produtos e os faziam aí

conhecidos e desejados. O açúcar, a aguardente de cana e até a tapioca deveram ao consumo por eles promovido os aumentos de sua fábrica no Brasil. Muitos dos nossos produtos naturais foram descritos, e suas virtudes médicas apregoadas na Europa, graças especialmente às páginas de Piso e de Marcgrav[72].

Ficariam incompletas as informações dadas acerca das lutas com os holandeses se não juntássemos aqui algumas linhas acerca dos principais autores de que nos valemos, além das correspondências oficiais, em parte ainda inéditas, de uma e outra parte, que chegaram até nós.

As *Memórias diárias* de Duarte de Albuquerque, 1º conde e 4º donatário de Pernambuco, compreendem na época de nove anos que abrangem (desde 1630 e com mais extensão e exatidão desde 1632 a 1638 inclusivamente) maior soma de fatos guerreiros que nenhuma outra; mas são alguns deles demasiado minuciosos, e de mais interesse para as crônicas locais que para a história política e civil em geral[73].

---

72 *Historia Natvralis Brasiliae, Auspicio et Beneficio Ilvstriss. 1. Mavritii Com. Nassav ilius Provínciae et maris svmi praefeti adornata, in qua non tantvn plantae et crnimalia, sed et indigenarvm morbi, ingenia, et mores discribuntur et iconibus supra guingentas ilustrantur* – Lvgdvn, Batavorum, fr. Hackivm, et Amstelodami, apud I.ud. Elzevirium –1648, in-fol. – *De Indiae utriusque re naturali et medica libri qvatvordecim.* – Amstelcedami, apud Ludovicum et Danielem Elzevirios, 1658, in-fol.

Sobre os trabalhos de Piso e Marcgrav, veja Martin Lichtenstein, *Die Werke von Marcgrav und Piso über die Naturgeschichte Brasiliens, erlaeutert aus den wieder aufgefundenen Originalzeichnungen*. – S. 1. n. d. (1814) – Conf. nota VI da seção XXIX, tomo II desta *História*, pág. 1218. – (G.).

73 *Memórias diarias de la guerra dei Brasil, por discvrso de nueve años, empeçando desde el de M.DC.XXX. Escritas por Dvarte de Albuquerque Coelho, marques de Basto, & Madrid,* por Diego Diaz de la Carrera, 1654, in-4º. Das *Memórias* há versão portuguesa pelo dr. A. J. de Melo Morais e Inácio Acióli de Cerqueira

Foi deste livro, pouco lido quando se deu à luz, que, sem o confessar, quase exclusivamente se valeu Francisco de Brito Freire para a história que, acerca do primeiro período da guerra pernambucana, publicou em 1675[74]; adornando mais a narração, acrescentando circunstâncias, que não se justificam pelos fatos hoje conhecidos por novos documentos e que foram introduzidas como verdadeiros recursos oratórios para enriquecer o estilo, que, aliás saiu guindado e ultraculto. O certo é que, se Albuquerque havia terminado o seu livro no ano de 1638, porque então se retirou para a Europa, Brito Freire viu-se também obrigado a não passar desse ano, porque não teve dele em diante mais *memórias diárias* que lhe *fornecessem texto*.

Como escritor de méritos superiores se nos apresenta, nos dois anos de 1637 e 1638, e nos seis seguintes até 1644, o holandês Gaspar van Baerle, mais conhecido com o nome de Barlaeus, na história que escreveu da administração e feitos de Nassau em Pernambuco[75]. Preclaríssimo poeta, assim na língua holandesa como na latina, cujos primorosos versos, comparados aos melhores da Antiguidade, lhe granjearam muita nomeada, agudo teólogo (protestante), penetrante filósofo e distinto doutor em medicina, consagrou Barlaeus os seus últimos anos a essa história, que publicou em Amsterdã em 1647, vindo a falecer logo depois, em 14 de janeiro de 1648, aos 64 anos de idade, com o cérebro muito debilitado.

---

e Silva, Rio, 1855. – Conf. nota 5 da seção XXVIII, tomo II desta *História*, pág. 1078. – (G.).

74 *Nova Lusitana, história da guerra brasílica, à puríssima alma e saudosa memória do Sereníssimo Príncipe Dom Teodósio, príncipe de Portugal, e príncipe do Brasil.* – Década primeira. – Lisboa, na Of. de Joam Galram, 1675, in-fol. – (G.).

75 Veja a nota V da seção XXIX, tomo II desta *História*, pág. 1217. – (G.).

A latiníssima *História dos oito anos de governo de Nassau*, por mais que corram os séculos, será sempre um livro importante e digno de consultar-se. Só depois que tivemos ocasião de folhear detidamente a correspondência oficial do mesmo Nassau é que nos convencemos que Barlaeus a tivera igualmente presente e se aproveitara dela com o devido critério; sendo que, como panegirista desses oito anos, pouco se lhe poderá acrescentar. Para ser, porém, considerado *como historiador* imparcial desse período, faltou-lhe obedecer ao preceito: *audietur altera pars*.

E o mais é que o haver o autor deixado de consultar alguns documentos ou autoridades do lado dos nossos foi causa das muitas incorreções que a obra contém, nos nomes próprios e geográficos portugueses e do Brasil.

A esplêndida primeira edição, de mais auxílio que as outras por várias plantas topográficas e vistas que só nela se acham (algumas destas firmadas por F. Post), e pelos quatro minuciosos mapas, que abrangem o nosso litoral desde o rio Real ao Rio Grande do Norte, com alguns pormenores ainda hoje em dia de aproveitar, é infelizmente algum tanto rara, por haverem sido consumidos pelas chamas os exemplares, ainda não vendidos, no incêndio do livreiro-editor João Blaeu.

Inquestionavelmente muito inferior em méritos, tanto a Barlaeus como a Albuquerque, quanto à exata aquilatação dos fatos, e ao método e à ordem da narração, é o padre-mestre fr. Manuel Calado, da ordem de São Paulo da Congregação da Serra d'Ossa, na primeira parte (única que se imprimiu) do *Valeroso Lucideno*[76], a

---

76 Veja a nota VIII da seção XXVIII, tomo II desta *História*, pág. 1178.

qual mais especialmente trata dos fatos concernentes à restauração pernambucana até 15 de julho de 1646. Como testemunha de vista, deve esse autor ser consultado, mas sempre com o possível tento e critério. Ministro de uma religião toda de paz e tolerância, mostra-se de ânimo pequeníssimo contra os que não eram seus amigos; partidário de Fernandes Vieira, compromete-o, com o seu pouco tino, quando mais o pretende exaltar; e presta-se até a denegrir aos da parcialidade rival, acusando-os de assassinos. Além disso, falta muitas vezes à dignidade histórica, dedica páginas inteiras a muitos contos sem importância, e crê ou finge crer em todos os boatos que, para exaltar o povo miúdo contra os holandeses, se faziam correr nos acampamentos. Nem é mais feliz, nem muito mais elevado, nos cantos épicos em oitava rimada, que, em favor do seu herói, entressacha em vários lugares do seu livro, que, dado à luz em 1648, foi pouco depois mandado retirar da circulação, a pedido do vigário de Itamaracá, alvo das iras do autor, obtendo, porém, de novo licença para correr em 1668, embora ainda hoje esteja compreendido nas novas edições do índice mandado publicar por Gregório XVI[77].

Os conhecidos defeitos do livro *Valeroso Lucideno*, principalmente no que toca à falta de correção da linguagem, e de ordem e dignidade na narração, fizeram sentir a necessidade de outra história da restauração pernambucana. Lançou-se à empresa o monge beneditino fr. Rafael de Jesus, publicando em 1679, em estilo de

77 O *Valeroso Lucideno* foi mandado incluir no *Index Librorum Prohibitorum* por decreto de 24 de novembro de 1655, *donec corrigaiur*, e aí figurou pelo menos até 1892. Conf. a *Editio novíssima,* Mechliniae [Liège], desse ano. Não vem, entretanto, na edição de Roma, 1917, nem no *Indice dei Libri Proibiti,* Citá dei Vaticano, 1929. – (G.).
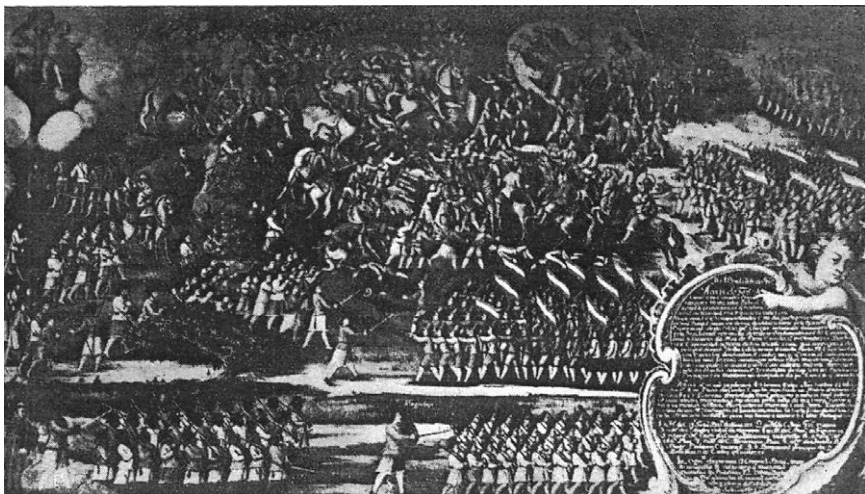
A segunda batalha dos Guararapes.
Quadro a óleo existente em um antigo solar português.

João Fernandes Vieira.
Desenho de E. Klasing.
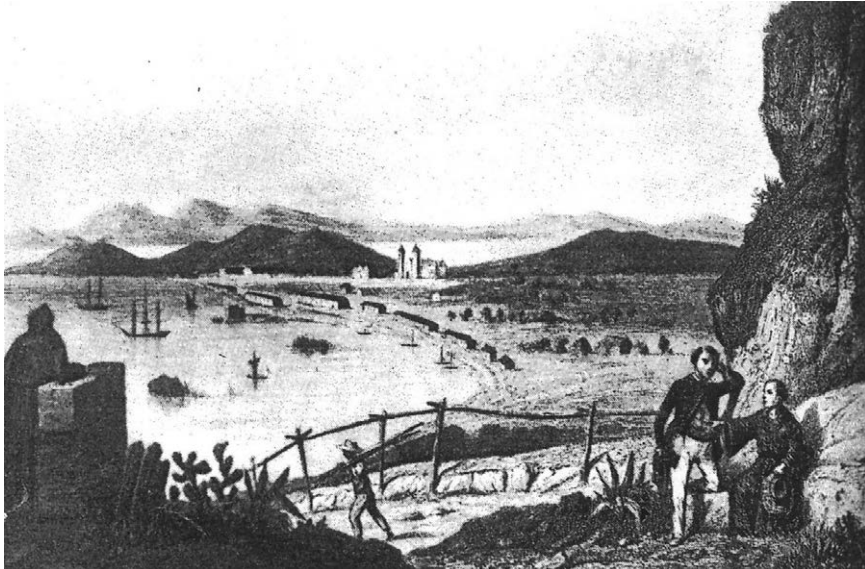
O Desterro. Segundo uma gravura da época, Lemaitre.

Dom João IV.

antíteses, o seu famoso *Castrioto*[78], cujo título é já quase por si uma verdadeira antítese. Fr. Rafael compraz-se em fazer gala de muito retórico, pondo na boca dos cabos de guerra arengas e discursos por ele compostos, sistema que, em nosso fraco entender, ainda quando bem desempenhado, desvirtua a índole da história; embora tenha ele a seu favor a veneranda autoridade dos escritores gregos e latinos, que tomaram a Xenofonte e a Tucídides por modelos, sem se lembrarem que os discursos que esses últimos transcrevem, e principalmente Xenofonte os seus próprios, bem poderiam haver sido pronunciados tais quais, como hoje deveria transcrever unicamente discursos *verdadeiros* quem escrevesse a história de um congresso ou parlamento. Compô-los, porém, por sua conta um autor é faltar sem consciência à verdade, e escrever romance histórico, em vez de história formal.

O livro que deu à luz em Paris em 1651 o borgonhês Pierre Moreau[79], e que no ano seguinte foi em Amsterdã publicado em holandês traduzido por Glazemaker, é, para apreciar bem os sucessos primeiros da restauração pernambucana, de muito auxílio, tendo-se

---

78 *Castrioto lusitano – Parte I. – Entrepresa, e restauração de Pernambuco; & das Capitanias confinantes*. Vários e belicosos sucessos entre portugueses, e belgas. Acontecidos pelo discurso de vinte e quatro anos, e tirados de notícias, relações & memórias certas. Compostos em forma de história pelo muito reverendo padre pregador geral fr. Rafael de Jesus, natural da muito Nobre, e sempre Leal Vila de Guimarães. Religioso da Ordem do Príncipe dos Patriarcas S. Bento. Professor na sua reformada Congregação de Portugal, e nela d. Abade do Insigne Mosteiro de S. Bento de Lisboa este presente ano de 1679. Oferecidos a João Fernandes Vieira *Castrioto lusitano* e por ele dedicados ao Sereníssimo príncipe d. Pedro Nosso Senhor. Regente da Lusitana Monarquia. – Lisboa, Na Impressão de Antônio Craesbeck de Melo, impressor de sua alteza. Ano de 1679. – (G.).

79 Veja a nota 68 da seção XXXI. – (G.).

presente igualmente a obra de João Nieuhof[80], que estivera no Brasil desde 1640 até 1649, e que nesse livro reúne vários esclarecimentos e documentos importantes (bem que às vezes em pouca ordem) a respeito das tramas, dos princípios e do desenvolvimento da insurreição de 1645, alguns dos quais haviam sido na própria Holanda publicados antes em folhetos avulsos.

Não inferiores, porém, em autoridade aos cinco escritores que mencionamos, de obras originais de mais vulto, possuímos vários, de fatos especiais, muito recomendáveis e dignos de crédito[81].

---

80 *Gedenkweerdige Brasiliaiense Zee-en Lant-Reize* etc. – Amsterdã, Jacob van Meurs, 1682. – Nieuhoff era alemão, natural da Westphalia; esteve, no período que o texto assinala, ao serviço da Companhia das Índias ocidentais, e passou depois ao da Companhia do Oriente, onde desempenhou missões importantes em Batávia, na China, na costa de Coromandel e no Ceilão, de que chegou a ser governador. Em 1672, saindo um dia à terra na costa de Malabar, não mais voltou, presumindo-se que fosse trucidado pelos indígenas. Além da *Memorável viagem brasiliana por mar e terra*, como se traduz o título da obra acima, deixou escrito, ainda em holandês, a *Embaixada da Companhia holandesa das Índias orientais ao Grão-Cã da Tartária*, *Imperador da China*, *com a descrição desse país*, Amsterdã, 1665, vertida depois para o alemão, francês, latim e inglês. Nieuhof passa por ter sido o inventor do café com leite... – Conf. dr. Jorge A. Padberg-Drenkpol, *Ensaio crítico-histórico sobre o Café e investigação etimológica do nome*, superior e erudito estudo publicado no *Boletim do Museu Nacional*, vol. III, n. IV, Rio, 1927. – (G.).

81 São para mencionar, do lado português, frei Giovani Gioseppe di Santa Teresa, *Istoria delle Guerre del Regno de Brasile*, Roma, 1698, e, do lado holandês, Johanes de Laet, *Historie opte laerlijck Verhael van de verrichtinghen der Geoctroyeer de West-Indische Compagnie*, *zedert haer begin tot hei eynde van't jaer sesthien-hondert ses-endertich*, Leyde, 1644. – A obra consta de treze livros, dos quais os quatro primeiros foram traduzidos para o português pelo dr. José Higino Duarte Pereira e publicados por José de Vasconcelos sob o título: *História ou Anais dos feitos da Companhia privilegiada das Índias ocidentais, desde o seu começo até ao fim do ano de 1636*, etc., Pernambuco, Tip. do *Jornal do Recife*, 1874; os restantes livros, traduzidos pelo dr. Pedro Souto Maior, foram, com os primeiros, publicados pelo dr. Manuel Cícero

Assim, entre as diferentes relações que da nossa parte se escreveram acerca da tomada (1624) e recuperação da Bahia (1625) distingue-se, pelo caráter oficial de que ia revestido seu autor, como capitão-geral da frota portuguesa, a de d. Manuel de Meneses, há já anos (1859) dada à luz (muito mal revista nas provas, e com erros tão manifestos que na própria leitura se advertem) pela cópia do manuscrito, que tempos antes tivéramos a fortuna de encontrar em Espanha[82]. É um trabalho de consciência, com grande número de fatos e conhecimento de documentos, de alguns dos quais se acham compreendidos no texto os próprios originais em espanhol. Contém notícias do que, quase dia por dia, se passou na cidade da Bahia, e principalmente na esquadra aí surta, até ainda depois do dia 4 de agosto de 1625, em que o autor partiu para a Europa.

Apesar de ser também cronista-mor do reino, como fr. Rafael, d. Manuel não descobre nesse *livrinho*, conforme ele próprio lhe chama (talvez porque pensava publicá-lo em pequeno formato), grandes dotes de historiador, nem de cronista. Cansa o leitor dando-lhe conta de questões de *detalhe* do serviço, que nem deviam ser conhecidas fora do terço ou regimento ou do barco em que se disputavam, e muito menos passar à posteridade. Ocupa-se igualmente de muitas outras de competência de jurisdição, entre as autoridades de nacionalidade diferente, que tampouco nos são hoje de nenhum interesse. Leva páginas inteiras justificando-se, de um modo apaixonado, de

---

Peregrino da Silva, que reviu a tradução, nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **30**, e ed. em separado, Rio, 1916/1925. – (G.).

82 *Revista do Instituto Histórico,* **22**, 357/411. Sobre as diversas relações acerca da tomada e restauração da Bahia, veja a nota IV, seção XXVII, tomo II desta *História*, págs. 1065-1067. – (G.).

atos seus ou de outros, não necessários de mencionar. No estilo é corrente e claro, mas abusa dos termos de mar; nem sempre guarda a conveniente gravidade, e chega a ser descuidado, empregando alguns espanholismos desnecessários, ou antes algumas palavras puramente espanholas no meio da locução portuguesa.

Mais que o cronista-mor d. Manuel de Meneses se nos recomenda, porém, como escritor o padre Bartolomeu Guerreiro, da Companhia de Jesus, que publicou em Lisboa, do mesmo sucesso da tomada e recuperação da Bahia, uma extensa relação, no próprio ano de 1625. Se não se achava em tão alta posição como d. Manuel de Meneses, teve presentes não só a sua relação, que copia por vezes, como tudo quanto correu pelo governo de Portugal, e a mesma circunstância de não ter tido parte nos feitos o faz deles menos parcial juiz. No método e ordem da narração e na dignidade do estilo leva muita vantagem ao cronista-mor.

Iguala em autoridade acerca do mesmo sucesso, aos dois escritores de que acabamos de fazer menção, a *Ânua* da Província Brasílica da Companhia de Jesus em 1624 e 1625, escrita pelo padre Antônio Vieira[83], ainda então muito jovem, mas já manejando a pena com facilidade, lucidez e brilho, com que veio mais tarde a distinguir-se tanto nas letras.

Ao lado das três relações mencionadas, ficam a perder de vista umas sete, mais resumidas, acerca do mesmo assunto, além de

83 Publicada nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **19**, 175/217, e parcialmente, quanto ao que se refere à Missão da Capitania do Espírito Santo, na *Revista do Instituto Histórico,* **5**, 362/364, cópia oferecida por Varnhagen. – (G.).

outras, tanto em português como em espanhol, em holandês e até em francês, acerca de vários acontecimentos mais notáveis dessa guerra.

Pelo que respeita à tomada e recuperação do Maranhão, nos serviram de auxiliares, além da obra de Barlaeus, duas exposições, uma de Maximiliano Schade, comandante do forte do Calvário[84], e outra do conselheiro Pedro Bas[85], para retificar vários incidentes inexatamente narrados por Berredo[86] e pelo padre José de Morais[87], o qual, aliás, por sua parte, teve a sinceridade de confessar que, "sobejando-lhe a notícia concisa dos fatos, lhe faltaram as circunstâncias deles".

Aproveitaremos a ocasião de tratar dos escritos acerca das guerras com os holandeses, para dar algumas notícias da demais literatura contemporânea.

Começando pela especial do Brasil, diremos algumas palavras acerca da *Prosopopeia* do pernambucano Bento Teixeira (VI), dos *Diálogos das grandezas do Brasil*, atribuídos ao mesmo autor, do catecismo brasílico do padre Antônio de Araújo, da gramática tupi do padre Luís Figueira e finalmente da primeira história do Brasil escrita por fr. Vicente do Salvador.

A *Prosopopeia* é um poema épico de pouco desenvolvimento, mas de grande valor, por ser a poesia, propriamente brasileira, mais

---

84 Veja a nota 78, seção XXX, tomo II, pág. 1267. – (G.).

85 Impressa por Cândido Mendes, *Memórias do Maranhão,* **2**, 443/449. – Cópia no Instituto Histórico, *Documentos holandeses,* **3**, fls. 171/174. – (G.).

86 *Anais históricos do Maranhão*, livs. XI e XII, §§ 753/899. – (G.).

87 Cândido Mendes, *Memórias do Maranhão,* **1**, 144/183. – (G.).

antiga que possuímos. Da edição de 1601, publicada da relação dos trabalhos passados pela nau *Santo Antônio*, em que seguia para a Europa Jorge de Albuquerque em 1565 (relação que hoje sabemos haver sido escrita não pelo dito Bento Teixeira, mas sim pelo piloto Afonso Luís, sendo corrigida pelo mestre Antônio de Castro)[88], só existem os exemplares das bibliotecas públicas de Lisboa e do Rio de Janeiro, havendo-se, em vista do desta última, feito aí, em 1873, uma nova edição[89].

Os noticiosos *Diálogos das grandezas do Brasil*[90], por enquanto ainda manuscritos (e que eram julgados já perdidos, por se haver

---

88 Veja a esse respeito a carta do Autor desta *História*, no *Diário Oficial do Império do Brasil*, de 6 de novembro de 1872. – (A.). – Reimpressa por Alcides Bezerra, nas *Publicações do Arquivo Nacional,* **26**, 123/127. – (G.).

89 *Prosopopeia* por Bento Teixeira. – Reprodução fiel da edição de 1601 segundo o exemplar existente na Biblioteca Nacional e Pública do Rio de janeiro. Tipografia do Imperial Instituto Artístico, Rua Primeiro de Março, n. 21 – 1873. – Com um prefácio do dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão. – Da edição de 1601, além dos dois exemplares mencionados no texto, sabe-se da existência de mais um, que pertenceu ao dr. Alberto Lamego e lhe foi furtado, não se sabendo onde paira. – A *Prosopopeia* foi depois reimpressa por F. A. Pereira da Costa, na *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **6**, n. 40, 131/155, e nas *Publicações da Academia Brasileira* (Álvaro Pinto, editor), com prefácio de Afrânio Peixoto. – (G.).

90 O primeiro dos *Diálogos* foi publicado no *Íris*, revista semanal que apareceu no Rio, redigida por José Feliciano Castilho Barreto e Noronha, de janeiro de 1848 a junho de 1849, no tomo III, números 24, 25 e 26. A publicação integral, conforme cópia que extraiu em 1874 do apógrafo existente na Biblioteca de Leide, na Holanda, o Autor desta *História*, levou a efeito a *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, com intervalos que consumiram quase um lustro, em os números **28** (janeiro-março de 1883), **31** (outubro de 1886), **32** (abril de 1887) e **33** (agosto de 1887). Por iniciativa, infelizmente malograda, de Capistrano de Abreu, que pretendia, aproveitando a composição, reeditar os *Diálogos*, foram publicados no *Diário Oficial* de 10, 13, 14, 15, 16, 19, 24 e 27 de fevereiro, e 5, 12 e 14 de março de 1900. Para essa edição escreveu o

desencaminhado a cópia da biblioteca pública lisbonense, quando acertamos a encontrar deles na Holanda um códice mais autêntico, que pensamos publicar), são inquestionavelmente obra de um homem de saber e de bom juízo; pois quase tudo quanto propôs com respeito ao Brasil chegou a ser reconhecido necessário. Do texto da obra não consta ao certo que fosse filho de Pernambuco senão pelo muito patriotismo que respira. Em todo caso parece que passara a estudar em Portugal. Em 1583 corria, na mesma capitania de Pernambuco, com a cobrança dos dízimos; em 1586 vira em mato o solar da, mais tarde, cidade da Paraíba; em 1591 servia na milícia em Pernambuco; em 1599 havia ido a Portugal, onde estava em 1607; e em 1618 tinha em Pernambuco um engenho, e aí escrevia os ditos *Diálogos*, seis em número, cujos interlocutores são Alviano e Brandônio. O manuscrito caiu sem dúvida em poder dos holandeses em 1630; pois que na Holanda se encontra ainda

---

mestre dois artigos no *Jornal do Comércio* de 24 de novembro daquele ano e 24 de setembro do seguinte, demonstrando neste último que a autoria dos *Diálogos* deve ser atribuída a Ambrósio Fernandes Brandão. – Conf. nota V, seção XXII, tomo I desta *História*, págs. 708-709.

Quando, em 1923, na presidência da Academia Brasileira, Afrânio Peixoto intentou a publicação da *Biblioteca de Cultura Nacional* e solicitou para ela a colaboração de Capistrano de Abreu, os *Diálogos* foram por ele lembrados, com a *História e o Tratado* de Gândavo, os *Tratados* de Fernão Cardim e o *Diário da Navegação* de Pero Lopes. Mas "o vento soprou de um quadrante contrário à direção da Academia e varreu-a". Só Gândavo escapou do pampeiro; Cardim e Pero Lopes tiveram outros rumos fora das publicações acadêmicas – Pero Lopes com esse piloto admirável que é Eugênio do Castro. Os *Diálogos* aguardaram melhores dias, e só agora, depois de tão longa hibernação, podem ser lidos em livro, graças à tenacidade maravilhosa de Afrânio Peixoto, benemérito das letras nacionais. – Segunda edição dos *Diálogos*, com o nome do autor sobre a portada, foi dada na Coleção Clássicos Contemporâneos, dirigida por Jaime Cortesão, que para ela escreveu erudita e formosa introdução – Dois Mundos Editora, Rio de Janeiro, s/d (1943). – (G.).

hoje manifestamente em letra antiga. Parece que, quando residiu na metrópole, gozou aí de certa consideração; pois alega ter tido conferências com indivíduos influentes no governo; tais como o conde meirinho-mor, e o bispo de Coimbra, d. Afonso de Castelo--Branco, quando governador de Portugal.

Do catecismo tupi do padre Antônio de Araújo foi publicada a 1ª edição em 1618[91], e da gramática do padre Figueira, sem dúvida em 1621; pois, embora o ano da impressão se não ache designado no livro, consta dele ter sido aprovado em "Olinda em 9 de dezembro de 1620"[92]. Foi esta a segunda gramática que da língua tupi se deu à luz, havendo sido a de Anchieta[93] a primeira, trabalhos ambos que ajudaram aos de Montoya publicados uns vinte anos depois, e de que daremos notícia na seção imediata.

Fr. Vicente do Salvador havia, em Portugal, terminado, na idade de sessenta e três anos, a sua *História do Brasil,* dividida em cinco livros, em fins de 1627, e aí a dedicara (em 20 de dezembro) a Manuel

---

91 Teve segunda edição, emendada pelo padre Bertolameu de Leam, Lisboa, na Oficina de Miguel Deslandes, 1686. Desta há a edição fac-similar por Júlio Platzman, Leipzig, 1898. – (G.).

92 Veja a nota XVIII, seção XXIV, tomo II desta *História*, págs. 873-874. – (G.).

93 Veja o tomo I, pág. 297. – (A.). – Corresponde ao mesmo tomo, pág. 571, desta edição. – *A Arte de gramática da língua mais usada na costa do Brasil*, feita pelo padre José de Anchieta da Companhia de Jesus, foi impressa em Coimbra, por Antônio de Mariz, 1595. – Foi dada novamente à luz por Júlio Platzman, Leipzig, 1874, e em edição fac-similária estereotipada, mesmo lugar, 1876. As chapas estereotípicas, segundo informa A. do Vale Cabral, *Bibliografia da língua tupi ou guarani*, 6, Rio, 1880, Platzman ofereceu à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, que as reimprimiu, Imprensa Nacional, 1933, para comemorar o quarto centenário do nascimento do venerável Apóstolo dos Brasis, que passou no ano seguinte. – Sobre a composição da *Arte*, veja ainda o tomo I, pág. 582. – (G.).

Severim de Faria[94]. Entretanto ainda chegou a escrever dela uma segunda parte, antes de falecer. O falecimento teve lugar depois de 2 de outubro de 1636 e antes do 1º de janeiro de 1640[95]. Tanto uma como outra parte não foram até agora impressas (VII).

Depois de fr. Vicente do Salvador, deu à luz em Portugal um impresso de pouca importância, em 1641, o dr. Diogo Gomes Carneiro, fluminense, que o ofereceu ao secretário de Estado Francisco de Lucena. Porventura essa publicação lhe valeu a nomeação que mais tarde (8 de maio de 1658 e provisão do 1º de junho de 1661) com o ordenado de duzentos mil-réis pagos à custa das câmaras do Rio, Bahia e Pernambuco, que o propuseram, sendo antes de aprovada a proposta ouvido o cronista-mor do reino fr. Francisco Brandão (VIII).

Pelo mesmo tempo se enriquecia de novos escritores a literatura portuguesa, propriamente dita, havendo nela florescido fr. Luís de Sousa, padre João de Lucena, fr. Tomé de Jesus, Fernão Mendes Pinto, fr. Bernardo de Brito e Diogo do Couto. O primeiro, cuja vida e o tomamento do hábito por si só são um drama e uma novela[96], se distingue pela correção da frase, e por um esmero de estilo que alguns injustamente creem que raia em afetação[97]. O jesuíta Lucena, a cuja douta e eloquente pena devemos tão belas descrições de vários

---

94 *Reflexões críticas sobre Gabriel Soares*, pelo Autor desta *História*, pág. 44. (G.).

95 Jaboatão [*Novo orbe seráfico*], **3**, 105, Rio, 1859. – (A.).

96 Alusão às composições de Garrett e F. Denis. – (A.).

97 Fr. Luís de Sousa, no século Manuel de Sousa Coutinho (1555-1632). Suas obras capitais são: *Vida de D. Frei Bertolameu dos Mártires, História de São Domingos* e *Anais do rei D. João terceiro*, estes publicados por A. Herculano, Lisboa, 1844. – (G.).

países do Oriente[98], não inferiores às do peregrino entusiasta Fernão Mendes Pinto, deixou-se tanto levar pela credulidade no que refere da vida do santo da sua Companhia de Jesus, que só por essa circunstância tem hoje menos leitores do que merecem o seu, aliás, claro talento, e o estilo fluente e sedutor com que se explica. Fr. Tomé de Jesus[99] compôs nos cárceres da África, depois da batalha de Alcácer-Quibir, os seus *Trabalhos de Jesus*. Fr. Bernardo de Brito e Diogo do Couto devem considerar-se muito abaixo dos dois mencionados. Aquele, como historiador, não merece hoje bastante conceito, o que afasta das suas obras muitos leitores: Couto[100], o continuador das *Décadas da Índia*, é tido por cronista sisudo, porém menos elegante do que o seu predecessor Barros. As peregrinações de Fernão Mendes Pinto, a quem alguns chegaram maliciosamente a apelidar Mendes *Minto*[101], ainda quando se provasse (o que, aliás, não se prova de todo) serem, mais que viagens, contos novelescos, devem sempre considerar-se uma das melhores obras da língua portuguesa. Para o estudo da boa linguagem recomendam-se, não menos que estes e outros de que

---

98 O padre João de Lucena (1549-1600) escreveu a *História da vida do padre Francisco Xavier*, que mereceu ser traduzida em várias línguas e é considerada como modelo de boa linguagem – (G.).

99 Fr. Tomé de Jesus, morto em 1582. Era irmão do teólogo Diogo Paiva de Andrade e do cronista Francisco de Andrade. – (G.).

100 Diogo do Couto (1542-1616). Além das *Décadas*, escreveu as *Observações sobre as principais causas da decadência dos portugueses na Ásia*, escritas em forma de diálogo, com o título de *Soldado prático*, Lisboa, 1790, e *Vida de D. Paulo de Lima Pereira*, Lisboa, 1765. – (G.).

101 Inventou-se até o trocadilho abominável: "Fernão Mentes? *Minto*". Entretanto, são hoje os críticos unânimes, dentro e fora de Portugal, em o considerarem como autor fidedigno, original e, sobretudo, interessantíssimo. Conf. Mendes dos Remédios, *História da literatura portuguesa*, 193, Coimbra, 1914. – (G.).

fizemos menção, Jorge Ferreira de Vasconcelos[102], autor de várias novelas, algumas em forma dramática, o poeta Francisco Rodrigues Lobo[103], exímio nos assuntos bucólicos e pastoris, e fr. João dos Santos, que escreveu um curioso livro acerca da *Etiópia oriental*[104].

Entre tais contemporâneos, admiramos ainda por seus escritos o ilustre d. Francisco Manuel de Melo[105], poeta, filósofo, político, militar e que, além de ser insigne escritor na nossa língua, o foi também na castelhana, de modo que a sua história da guerra da Catalunha é na Espanha pelos juízes competentes considerada o mais perfeito modelo de história parcial que possui essa língua, e o conhecido Jacinto Freire de Andrada[106], autor do livro sobre a vida ou panegírico

---

102 Veja o tomo II desta *História*, pág. 744. – (G.).

103 Por 1556-1625. Chamado o Teócrito português. Sua obra mais estimada é a *Corte na Aldeia e noites de inverno*, Lisboa, 1619, e várias outras edições. – (G.).

104 Primeira edição, Évora, 1609. – Há outra moderna, Lisboa, 1891. – (G.).

105 D. Francisco Manuel de Melo (1611-1666) escreveu as *Epanáforas de vária história portuguesa*, Lisboa, 1660, que interessam à história do Brasil, e uma *Relação dos sucessos da armada, que a Companhia Geral do Comércio expediu ao Estado do Brasil*, Lisboa, 1650, citada na nota 18 desta seção. É um dos maiores escritores seiscentistas, e de seus *Apólogos dialogais* há uma edição brasileira, editor A. J. do Castilho, Rio, 1920, com um esboço biobibliográfico do autor por Fernando Néri, que pródiga e primorosamente anotou a obra. – Leia: Edgar Prestage, *D. Francisco Manuel de Melo* (Esboço Biográfico), Coimbra, 1914. Da autoria de d. Francisco Manuel de Melo é o livro *Vida, e morte, ditos e feitos do el-Rei Dom João IV*, publicado pela Comissão de Publicações da Academia Brasileira de Letras – Coleção Afrânio Peixoto –, segundo o apógrafo da Biblioteca Nacional, com introdução, informação e notas de Afrânio Peixoto, Rodolfo Garcia e Pedro Calmon, por ocasião do terceiro Centenário da Restauração de Portugal. – Rio de Janeiro, Bedeschi, 1940. – (G.).

106 Jacinto Freire de Andrada (1597-1657). A primeira edição da *Vida de D. João de Castro* é de 1651; seguiram-se outras, das quais deve ser mencionada a da Academia Real das Ciências, de 1835, a cargo do cardeal patriarca d.

do vice-rei d. João de Castro, tão lido em nossas escolas, em virtude da pureza da sua dicção, bem que no estilo se mostre demasiado escravo do gosto da época, enquando à ostentação das antíteses. Também então adquiriam celebridade pelo seu critério o dr. Francisco Brandão, continuador de Brito na história da *Monarquia lusitana*[107]; e pelo vigor em algumas descrições do Brasil o padre Simão de Vasconcelos[108]. De Baltasar Teles[109], que escreveu acerca da Etiópia em particular e da Companhia de Jesus portuguesa em geral, e de Manuel Godinho, que narrou com vivas cores o seu *Itinerário por terra* da Índia à Europa[110], nos limitamos a fazer menção; e dos poetas brasileiros Gregório de Matos e Botelho de Oliveira, bem como do insigne padre Vieira, nos ocuparemos mais para o diante.

Francisco de São Luís, que a ilustrou com muitas notas e lhe ajuntou vários inéditos. – (G.).

107 A *Monarquia lusitana*, obra dos cronistas-mores do reino, foi iniciada por fr. Bernardo de Brito, que escreveu a primeira e segunda parte, continuada por fr. Antônio Brandão, terceira e quarta, por fr. Francisco Brandão, quinta e sexta, por fr. Rafael de Jesus, sétima, e fr. Manuel dos Santos, oitava. – (G.).

108 O padre Simão de Vasconcelos (1597-1671) escreveu: *Vida do padre João de Almeida*, Lisboa, 1658; *Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, Lisboa, 1663, com duas edições modernas; e *Vida do venerável padre José de Anchieta*, Lisboa, 1672. – (G.).

109 O padre Baltasar Teles (1595-1675) escreveu: *Crônica da Companhia de Jesus*, em duas partes: 1ª, Lisboa, 1645, e 2ª, 1647. Escreveu ainda a *História geral da Etiópia a alta*, Coimbra, 1650. – (G.).

110 O padre Manuel Godinho (por 1630-1712) escreveu além de outras obras: *Relação do novo caminho que fez por terra e mar, vindo da Índia para Portugal no ano de 1663, enviado a S. Maj. del Rei nosso senhor D. Alfonso VI pelo seu viso-rei Antônio de Melo e Castro, e estado da Índia*, Lisboa, 1665. – (G.).

NOTAS DA SEÇÃO XXXII

I
(Pág. 1425)

Podem ver-se as duas pequenas memórias nossas a esse respeito, publicadas na *Revista do Instituto Histórico,* **33**, parte 1ª, 501/508, e parte 2ª, 419/424. – (A.).

Depois da publicação do processo do padre Manuel de Morais, sabe-se que Camarão, o herói da guerra holandesa, nasceu aproximadamente nos fins do governo de d. Francisco de Sousa ou começos do governo de Diogo Botelho, *Revista do Instituto Histórico*, **70**, parte 1ª, 119; e só pode ter sido seu pai o famoso *Potiguaçu*, não ele, o chefe índio que se associou à causa da civilização antes da fundação da capitania do Rio Grande. – Conf. Capistrano de Abreu, *Prolegômenos* a fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil*, 243, ed. de 1918.

A questão da naturalidade do segundo Camarão continua a ser objeto de discussão, que de nada adianta, cumpre dizer, em contrário da opinião tradicional defendida pelo autor. Corrobora essa opinião o ato de batismo de Camarão, quando ainda menino, a 4 de março de 1612, na aldeia do Igapó, margem esquerda do Potengi, Rio Branco, *Efemérides brasileiras*, 396, ed. de 1946, porque não é provável nem possível que o catecúmeno conhecesse outras terras além dos domínios paternos.

Segundo fr. Manuel Calado, *Valeroso Lucideno*, 165, "sendo principal, e capitão de sua aldeia, e de outras que lhe eram subordinadas, tanto que soube que os holandeses tinham ganhado a vila de Olinda, e o Arrecife por força das armas; e que o governador Matias de Albuquerque tinha plantado arraial, e estava com exército formado, defendendo que o inimigo entrasse pela terra adentro, logo despejou suas aldeias, e trazendo consigo todos os índios, que lhe eram sujeitos, com todas suas mulheres, e filhos, desceu do sertão, e veio se apresentar a Matias de Albuquerque para servir a S. Majestade naquela guerra..."

Não se apura com certeza quando passou a Pernambuco. Depondo no processo do padre Manuel de Morais, *Revista do Instituto* citada, 120, disse que conhecia o jesuíta "havia dezoito anos mais ou menos, e a razão que teve para o conhecer foi mandá-lo o superior ao dito padre ensinar doutrina à aldeia de Meretibe, onde ele testemunha reside". Feita a conta exata, o conhecimento dataria de 1629, desprezada a ressalva – mais ou menos. A 16 de fevereiro de 1630, já combatia às ordens de Matias de Albuquerque, com alguns duzentos índios de que era principal; Duarte de Albuquerque, *Memórias diárias*, 12; Rio Branco, *Efemérides* citadas, 88/89, ed. de 1946.

– Conf. tomo II desta *História*, seção XXIV, pág. 789, nota 50. – (G.).

II
(Pág. 1433)

Relatório do que se passou na expedição de 17 de fevereiro de 1649 contra o inimigo, e no encontro com ele a 19 seguinte, perto do monte dos Guararapes assinado pelo comissário Michiel van Goch:

"Na noite de 17 de fevereiro de 1649 a força de guerra destacada, composta de 3.510 homens, tanto militares, como pessoas do trem (as mochilas providas de víveres para oito dias) dividida em companhias e regimentos, partiu de Santo Antônio Vaz, e marchando até à antiga cidadela Emília, aí atravessou na vazante o rio dos Afogados e chegou à Barreta ao romper do dia seguinte.

"Depois de se ter reunido ao trem do exército chegado na véspera, e tendo se colocado em ordem, continuou a marcha ao longo do rio até a Leiteria, formando a vanguarda o regimento do tenente-general e o de Houthain, compondo o corpo de batalha da companhia dos Negros e de uma parte dos Brasilianos, de Brinck e de Carpenter, enquanto que van den Brande com van Elst e a outra parte dos Brasilianos formavam a retaguarda. Depois de um alto concedido às tropas para descansar e refrescar-se com a boa água que o lugar oferecia, puseram-se de novo em marcha, dirigindo-se para o interior, seguindo o grande desfiladeiro dos montes Guararapes, de que se apoderaram, e então o exército acampou, distribuindo sentinelas conforme às necessidades e à situação dos lugares, por esperar que o inimigo viria apresentar-se a fim de dar batalha.

"Esse dia passou-se sem que o inimigo se mostrasse, salvo em pequenas partidas, tanto a pé como a cavalo, aqui e ali, a uma distância considerável da montanha onde a nossa força estava acampada; e, ao que parece, reunia-se nos bosques e ao redor de lugares pantanosos que lhe deram a vantagem da posição. De tempos em tempos eram disparados sobre essas partidas tiros de canhão de pequeno calibre, sem lhes fazer muito mal, e não se obteve sobre elas outra vantagem senão de dois negros que foram aprisionados pelos negros da Companhia, um tão gravemente ferido que foi deixado sobre o campo, e outro, que sofreu interrogatório, e por ele se soube que o inimigo se tinha posto em marcha e que, segundo todas as aparências, devia aproximar-se de nosso exército no dia seguinte; não soube dizer nada quanto à ocupação dos desfiladeiros da montanha daqui ao cabo de Santo Agostinho, salvo que os desfiladeiros perto dos Engenhos Novos e dos Guararapes haviam sido entrincheirados.

"Esta noite o inimigo não fez mais do que um falso alarma; as nossas tropas tomaram armas imediatamente para esperar o inimigo, que não apareceu. Vendo que ele conservava sua posição vantajosa sem mostrar querer dar combate, foi destacada a 19 pela manhã uma divisão de tropas para avançar, descendo o monte, a fim de provocá-lo e atraí-lo para campo aberto; após algumas escaramuças, sem

que o inimigo quisesse abandonar sua posição, o dito destacamento foi obrigado a voltar sem perdas, salvo um ferido; e nessa ocasião verificou-se que os fuzis do inimigo alcançavam mais longe do que os nossos, estando ele armado de arcabuzes longos e a meio croque. E como, durante o ajuntamento do inimigo, aparecessem partidas a cavalo indo aqui e ali, os nossos dispararam alguns tiros de canhão sobre elas, todavia sem lhes causar muito dano. Tendo em consideração que o inimigo não se deixaria facilmente seduzir para nos dar combate, pois que se conservava obstinadamente em sua ótima situação nos bosques e atrás do pântano, e que as nossas tropas, ficando sobre os montes, que são desertos, sem sombra e muito afastados da água, seriam extremamente fatigadas e enfraquecidas, procedeu-se à convocação dos chefes da expedição (isto é, os tenentes-coronéis e os majores inclusive) para deliberarem em conselho sobre o que conviria fazer na circunstância; e todos foram unanimemente de opinião que não era de aconselhar se conservassem ainda por mais tempo sobre os montes, na esperança incerta de atrair o inimigo para aí, e que, por consequência as tropas deveriam retirar-se antes que as mochilas fossem inteiramente vazias e os soldados esgotados pelo calor excessivo. Em seguida, foram feitas propostas para executar a instrução que tinham, e que foi relida e consultada para esse fim, com o propósito de deliberar o que o exército móvel poderia tentar para fazer mal ao inimigo; nessa conjuntura tomou-se em consideração e em deliberação se poder-se-ia marchar sobre o desfiladeiro da montanha que conduz ao cabo de Santo Agostinho; mas, atendendo-se que para isso seria preciso passar o rio Jangada, enquanto que as passagens aí estão cortadas e entrincheiradas de obras de terra e quiçá ocupadas pelo inimigo, julgou-se que não seria coisa praticável abrir passagem aí, e de resto que haveria dificuldades em levar os víveres no rio Jangada, que deveriam vir de fora quando o exército lá se achasse, de sorte que, ponderando todas essas razões, se teve de renunciar ao plano sobredito.

"Tendo tomado as deliberações, propuseram alguns sua opinião de que seria praticável seguir a estrada para as várzeas, atravessando os Afogados, acampando aí o exército para hostilizar quanto possível ao inimigo, tanto em redor desses quartéis, como por outro qualquer modo; para levar isso a efeito, diziam eles, poder-se-ia aproveitar a noite para descer dos montes sem ruído de tambores e com toda a tranquilidade; mas a maioria dos outros chefes consultantes sustentou que, tendo sido essa expedição iniciada com o fim de dar batalha ao inimigo, seria bem contrária à reputação e à honra do exército a retirada durante a noite e em silêncio, como se se tivesse medo, e que, aliás, o nosso exército não poderia manter-se nas várzeas, onde, de resto, poucos meios havia de ofender o inimigo; – assim, depois de madura deliberação e exame das razões alegadas de parte a parte, achou-se bom descer dos montes Guararapes, retirando-se até a Leiteria, onde o exército podia acampar nessa noite, enquanto o abaixo assinado se encarregou de ir a toda a pressa ao Recife para representar ao presidente e aos do Conselho, assim como ao tenente-general, a situação do nosso exército, pedir novas ordens a respeito de seu emprego, e regressar imediatamente.

“Pelas três horas da tarde o exército desceu dos montes em boa ordem, conforme a resolução acima mencionada, tomando caminho ao pé dos montes até a mata; aí fez-se alto pelo regimento de Carpenter, que formava a vanguarda e era comandado pelo tenente-coronel Lobbrecht; em seguida veio a artilharia com uma companhia de fuzileiros de cada lado, sendo esses do coronel Brinck, e depois o próprio regimento desse coronel; seguiram-se então os regimentos do coronel Houthain e do tenente-general, comandados pelo tenente-coronel Claes, e formando o corpo de batalha, mas fazendo o serviço de retaguarda, até que os regimentos dos coronéis van den Brande e van Elst, que estavam encarregados de continuar o caminho pelo alto dos montes a fim de não abandonar inteiramente a nossa vantagem, tivessem executado sua retirada até o fim.

“A marcha começou pela maneira acima descrita; mas, no momento em que os regimentos de Houthain e do tenente-general desceram os montes para seguir a vanguarda na planície, o inimigo se mostrou por trás deles. As cinco companhias de fuzileiros, comandadas pelo capitão Tenbergen, e que formavam a retaguarda, retrocederam imediatamente e entraram em ação com o inimigo; tanto como pude julgar, cumpriram convenientemente seu dever, mas repelidas rudemente pelo inimigo, viram-se obrigadas a bater em retirada. Entrementes, os regimentos do tenente-general e de Houthain voltaram igualmente, estando separados em duas divisões, a primeira comandada pelo coronel Houthain, que avançou sobre a direita até perto do inimigo, e que, deixando aí os mosqueteiros, se lançou com os lanceiros do corpo de batalha sobre o inimigo; mas então acudiu o inimigo a cavalo, rechaçou uma parte dos lanceiros e repeliu o dito coronel que, ferido, se retirou para o flanco dos montes. O tenente-coronel Claes, com o regimento do tenente-general, de que tinha o comando nesse momento, e o coronel Houthain, tendo entrado ambos em ação com o inimigo, e tratando de reconquistar o desfiladeiro abandonado, tiveram de retroceder igualmente para a montanha por causa da grande força do inimigo, que veio então de seu lado com tanta impetuosidade sobre os nossos, que as nossas tropas começaram a fugir, e estabeleceu-se logo a maior confusão, a tal ponto que nem palavras, nem força puderam retê-las, apesar de todos os esforços dos oficiais em geral e do abaixo assinado em particular, tanto pela doçura como pela força. Essa fuga e essa confusão foram consideravelmente aumentadas pelas tropas dos coronéis van den Brande e van Elst, que, descendo da montanha, vieram acudir tanto quanto puderam, e lançando-se misturadamente nos regimentos do tenente-general e de Houthain, causaram desordem completa.

“Como as coisas se passaram no combate com os regimentos dos coronéis van den Brande e van Elst, no alto do monte, nada poderia dizer com exatidão; do mesmo modo com relação ao regimento de Brinck, e sobretudo do de Carpenter, formando a vanguarda: ignoro se vieram a tempo em socorro dos regimentos que foram adiante no corpo de batalha, porque durante o combate, eu me conservei perto dos regimentos do tenente-general e de Houthain, onde tratei de cumprir meu dever (quanto à maneira por que me portei, rogo deixar a outros o cuidado de informar a respeito); para informações detalhadas, reporto-me às declarações

entregues pelos chefes dos regimentos respectivos, que receberam ordem de redigir declarações, anexas a este relatório.

"As tropas, expostas à desordem, à confusão e à fuga, como acaba de ser referido, dispersaram-se aqui e ali por caminhos diversos, tanto pela floresta, como pela ribeira. Muitos ficaram pelo caminho por causa da fadiga e do esgotamento, e o inimigo (perseguindo nosso exército destroçado), achando por toda parte esses desgraçados, matava-os sem quartel; aliás, ele fez também alguns prisioneiros, mas pela maior parte soldados rasos, conforme a lista anexa. A consternação e o pânico entre os nossos foi tão grande que, se o inimigo, em vez de entregar-se à pilhagem, como fez aí provavelmente, tivesse preferido continuar a perseguição, é muito provável, ou melhor indubitavelmente certo, que o resto dos nossos se teria deixado matar e massacrar sem fazer a menor resistência, porque fugiam sem voltar o rosto.

"Essa noite, com o escuro, o resto do grande exército chegou à Barreta, com os feridos que puderam ser levados: foram alojados na parte norte da cidadela, para se lhes proporcionar mais segurança e repouso.

"Os navios mandados para esse fim do Recife, chegando à Barreta, uma parte das tropas foi embarcada e conduzida ao Pentágono; o resto tomou caminho por terra; e assim as tropas estão de volta para aqui.

"A respeito do combate acima relatado, notei, sobretudo, duas particularidades que (em meu parecer) merecem muita atenção: em primeiro lugar, as tropas do inimigo, saindo dos matos e detrás dos pântanos e outros lugares, onde têm a vantagem da posição, atacam sem ordem e em completa dispersão e se aplicam em romper diferentes quartéis. Em segundo lugar, as tropas inimigas são ligeiras e ágeis para correr adiante ou afastar-se, e por causa de sua crueldade inata são temíveis também: elas se compõem de brasilianos, tapuias, negros, mulatos, mamalucos etc., todas as nações do país; aliás, portugueses e italianos, que têm muita analogia com os naturais da terra quanto à sua constituição, de maneira que atravessam e cruzam os matos e os pântanos, sobem aos montes, tão numerosos aqui, e descem, e tudo isso com uma velocidade e agilidade, que são verdadeiramente notáveis; nós, ao contrário, combatemos formados e colocados da maneira que se usa na mãe-pátria, e nossos homens são indolentes e fracos, de modo algum afeitos à constituição do país, do que resulta que essas espécies de ataques com armas de fogo, como o de que aqui trato, devem ter bom êxito inevitavelmente, e que, rechaçando os nossos batalhões e pondo-nos em fuga, eles nos matam maior número de soldados na perseguição do que no próprio combate, – esta ocasião, ai de nós! não fez mais do que fornecer a prova disso; aliás, as peças de artilharia de campanha, não podendo ser disparadas sobre bandos dispersos, tornaram-se inteiramente inúteis ou, para melhor dizer, verdadeiras charruas para o nosso exército; sem contar com uma porção de outros inconvenientes, bastante numerosos para serem relatados aqui. E o que é representado agora e demonstrado à assembleia, não tem outro fim senão tomar em consideração se não será necessário prestar atenção para o futuro, a fim de seguir uma mesma maneira de combater que eles, e servirmo-nos

de armas e de tropas semelhantes às suas, ao menos em parte, e tanto como delas nos pudermos proporcionar.

"Assim feito, trazido e entregue ao presidente e aos do Conselho, investidos da alta autoridade no Brasil, a 22 de fevereiro, pelo abaixo assinado: – *Michiel van Goch*." – *Documentos holandeses,* **4**, fls. 190/195, no Instituto Histórico.

As perdas holandesas na segunda batalha dos Guararapes constam dos anexos acima aludidos, *Documentos* citados, fls. 198 v./201:

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do tenente-general

		Mortos	Prisioneiros
Sargento-mor G. H. van Westerwoort		1	
Capitães	L. van Harcama	1	
	P. Scholier	1	
	A. du Mulot	1	
	Joost Koech	1	
Tenentes	Johanes Jaer	1	
	I. C. Ysenbergh	1	
	N. Berbier	1	
	't Jade Jerrits	1	
	K. Hamingh	1	
	Ben Peregrini	1	
	Romeyn Romeyn		1
Alferes	Mathys Everts	1	
	I. C. Koendervanger	1	
	Rogier Gleser	1	
Sargentos		11	
Soldados rasos		124	
Total		Mortos 149	Prisioneiro 1

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do coronel Carpenter

		Mortos	Prisioneiros
Sargento-mor Pierre Cupert		1	
Capitães	Samuel de Havart	1	
	E. D. van Linteloo	1	
	N. Verschoor		1
	Filipe Herquet	1	
	Henri Brevoort	1	
Tenentes	R. Vermeer	1	
	Moïse Gueryn	1	
	Lambert Collet	1	
	Joris Stuart	1	
	Rudolph Coenders	1	
	W. Carpenter		1
	Marten Barents	1	
Alferes	Oto van Hoym	1	
	N. Ploos van Amstel	1	
	Reynier van Heyst	1	
	Johan Olievier	1	
	Nicolas Blanckert	1	
	Wilem van Eck	1	
	Pierre Moncondin	1	
	A. V. Neercassel	1	
	Jacob Eyer Schotel	1	
Sargentos		12	
Soldados rasos		202	
Total		Mortos 234	Prisioneiros 2

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do coronel van Brinck

		Mortos	Prisioneiros
Coronel Johann van Brink		1	
Tenente-coronel Bewinckluysen		1	
Major Zwaeffken		1	
Capitães	Coster	1	
	Palten	1	
	Borowski	1	
	Van Drit	1	
	L. Walde	1	
Capitão-tenente Kinjosa		1	
Tenentes	Fred. Burguer	1	
	Adrien Croeser	1	
	Willem Aertsen	1	
	Vitus Planck	1	
	Louis Lesquier	1	
Alferes	Adam Seern	1	
	Chrétien Hering	1	
	Jean Antgers	1	
	Joam Lorent	1	
Sargentos		8	
Soldados rasos		125	
Total		Mortos 151	0

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do
coronel Cornelis van den Brande

		Mortos	Prisioneiros
Tenente-coronel Jacob Delean		1	
Sargento-mor Chr. Van Wees		1	
Capitães	Frederic van Rheede	1	
	T. Nicolas	1	
	Y. van Genderen	1	
	Oudarckel	1	
	Cappelier	1	
	van der Myle	1	
	Liffardt	1	
Capitão-tenente Alberdis		1	
Tenentes	Jacob Bouilet	1	
	Willem Jachoens	1	
	Y. van Bildersheym	1	
	Pierre Boudry	1	
	Arent tem Hollaert	1	
	P. van Loon	1	
Alferes	Thorn le Frebre	1	
	Cornelis Corne	1	
	Wolff van Ittersum	1	
	Henri Severyn	1	
	Gerbrand Sass	1	
Sargentos		7	
Soldados rasos		225	
Total		Mortos 253	0

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do coronel Martin van Elst:

		Mortos	Prisioneiros
Tenente-coronel Hoam Kloeck		1	
Capitães	Eynsiedel	1	
	Stocheym	1	
	K. L. van Berthen	1	
	Joam Buchman	1	
	A. van Kolst		1
	Maurice Laureim	1	
Capitão-tenente Woorl		1	
Tenentes	Guillaume Moixnel	1	
	Jochem Verster	1	
	Jurrisen Alberts	1	
	B. S. van Heyden	1	
Alferes	L. Hansepoot	1	
	W. Van Bronchorst	1	
	J. Burion	1	
	D. van Oor	1	
Sargentos		9	
Soldados rasos		154	
Total		Mortos 168	Prisioneiro 1

Lista dos mortos e prisioneiros do regimento do coronel Wilem van Houthain:

		Mortos	Prisioneiros
Tenente-Coronel Louis de Hauteryve		1	
Major Elias Boxel		1	
Capitães	Edmond Griffit	1	
	Louis Lyseman	1	
	Johan Mans	1	
	Adolph van Schwiek	1	
Tenentes	C. van den Ancker		1
	T. ten Have	1	
	H. Steenblot	1	
Sargentos		2	
Soldados rasos		63	
Total		Mortos 73	Prisioneiro 1

Recapitulação geral dos mortos e prisioneiros:

Coronel	1
Tenentes-coronéis	4
Majores	5
Capitães	31
Capitães-tenentes	3
Tenentes	32
Alferes	26
Sargentos	49
Soldados rasos	892
Total	1.043

Von Schkoppe, em sua carta de 10 de março de 1649, computa as perdas em mais dois homens do que os quadros acima resumidos dos anexos ao relatório de

van Goch, isto é, em mil e quarenta e cinco mortos e prisioneiros, que assim discrimina: o coronel Brinck, quatro tenentes-coronéis, quatro majores, trinta e cinco capitães, trinta e dois tenentes, vinte e seis alferes, quarenta e nove sargentos e oitocentos e noventa e quatro soldados rasos, ao todo novecentos e cinquenta e cinco mortos e noventa prisioneiros.

Sobre a batalha propriamente, von Schkoppe resumiu sua informação nas seguintes palavras: "A 18 do mês último os nossos marcharam para os Guararapes em busca do inimigo, que encontraram em situação vantajosa, perto de um pântano: sua força era de aproximadamente 3.000 homens. Não julgando prudente atacar o inimigo naquela posição favorável, os nossos ficaram em ordem de batalha, destacando pequenos grupos para ver se o inimigo saía de sua posição; entretanto, não deu ele mostras de querer combater, e conservou-se muito tranquilo. Depois de os nossos estarem ali por muito tempo, sem que o inimigo mostrasse o menor desejo de bater-se, foi julgado pelos chefes acertado fazer a retirada, o que se pôs em execução; mas, vendo isso, o inimigo se fez imediatamente em perseguição dos nossos, enviando pequenos destacamentos sobre os nossos flancos para escaramuçar conosco, até que a cavalaria e a infantaria inimiga se vieram lançar sobre os nossos regimentos e causaram tal desordem que nem os oficiais, quer superiores, quer inferiores, nem soldados se puderam conter e cumprir seu dever, o que provocou tal consternação entre os nossos, que a pena não poderia descrever, de sorte que os nossos não fizeram senão muito pouco ou nada de fogo sobre o inimigo, e a maior parte de nossas tropas se pôs a fugir, deixando-se matar sem resistência, como crianças..."

Segundo von Schkoppe, os holandeses deixaram ainda sobre o campo de batalha cinco pequenos canhões e cinco estandartes.

Do lado luso-brasileiro o depoimento mais importante dessa batalha é a *Relación de la victoria que los Portugeses de Pernambuco alcançáron de los de la Compañia del Brasil en los Garerapes a 19 de Febrero de 1649*. – Traducida del Aleman. – Publicada en Viena de Áustria. Año 1649. – Essa *Relación* foi estampada na *Revista do Instituto Histórico,* **22**, 331/337, e nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 153/157, servindo para essa última publicação o opúsculo existente no volume intitulado *Notícias históricas e militares da América*, coleção Barbosa Machado, da mesma Biblioteca.

Segundo esse documento contemporâneo, sabe-se que, depois da volta dos navios da Bahia, onde queimaram os engenhos de açúcar, desenganados os holandeses do pouco que podiam obrar contra aquela praça e costas, deliberaram sair a campo em Pernambuco, determinados a acabar de vez com os portugueses que o senhoreavam. Brinck, que governava as tropas no impedimento de von Schkoppe, levado pelas informações de dez italianos fugidos do Arraial, que afirmavam que os portugueses pouco passavam de dois mil homens, sem munições nem bastimentos, resolveu-se a dar-lhes combate decisivo. Procurou von Schkoppe dissuadi-lo desse intento, pela grande experiência que tinha, assegurando-lhe que seria desbaratado e vencido, se quisesse pelejar com os portugueses em campo, e representando-lhe

que a gente que compunha seu exército era na maior parte inexperta e de várias nações, e que os portugueses lutavam como desesperados; seu parecer era que se deixasse perecer aquela gente de fome, pois carecia de tudo, ou se aguardasse maior socorro da Holanda. Mas Brinck, obstinado em sua resolução, sem atender àquele conselho, dispôs-se à empresa e, para mostrar a segurança que tinha de seu bom sucesso, chegou a apostar uma soma de dinheiro com von Schkoppe em como havia de sair vencedor.

"Assim, pela manhã de 18 de fevereiro, quinta-feira, deixou o Recife com mais de quatro mil homens, a saber: três mil e quinhentos dos cinco terços, duzentos índios de Pedro Poti, duas companhias de negros, trezentos marinheiros, com seis peças de campanha e a bagagem necessária. Dividiu o exército em nove batalhões, e marchando até os oiteiros dos Guararapes, a duas léguas de suas fortalezas, fez-se senhor daqueles postos, como eminentes e vantajosos.

"Advertido o mestre de campo general Francisco Barreto, de que o inimigo havia saído do Recife e ocupara aquele sítio, veio no mesmo dia com dois mil portugueses dos terços dos mestres de campo André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira e Francisco de Figueiroa, seiscentos índios e negros das tropas do capitão-mor D. Diogo Pinheiro Camarão e do governador Henrique Dias, com mais duas companhias de cavalos, de que eram capitães Antônio da Silva e Manuel de Araújo de Miranda. Foi tão grande a diligência, que chegou com sua gente à trincheira, que ficava no caminho de Muribeca, pelas oito horas da noite; e depois de alojado, inquietou o resto dela ao inimigo com alarmas e rebates. No dia seguinte, sexta-feira, foi em pessoa reconhecer o inimigo, acompanhado dos três mestres de campo, contra os quais foram atirados alguns canhonaços sem resultado, e como achasse dificultoso e arriscado pelejar com o inimigo sem fazer uma desfilada grande, por causa dos pântanos entre a trincheira e os Guararapes, deu ordem ao capitão Antônio Rodrigues Franca para que estivesse com a sua companhia à vista dos holandeses para que o advertisse de seus desígnios, com atalaias e corredores por toda parte, e escolhendo algumas tropas dos melhores soldados, enviou-as para a retaguarda do inimigo, o que muito concorreu para a vitória.

"Disposto o necessário, pelas duas horas da tarde da mesma sexta-feira, 19 de fevereiro, deu aviso o capitão Franca ao mestre de campo general de que o inimigo havia deixado os Guararapes e se ia na volta do Recife; e como para investi-lo outra coisa não esperava ele senão vê-lo fora daquelas eminências, enviou no mesmo instante duas companhias de cavalos e quatro de infantaria para que entretivessem o holandês enquanto ele avançava com o resto do exército, o que fizeram com admirável valor. Por alguns prisioneiros, soube-se que o inimigo havia abandonado seu posto para obrigar os portugueses ao combate, embora afirmassem outros que ele voltava ao Recife para empresa diversa. Entretanto, conheceu-se que a primeira versão era a verdadeira pela resolução com que o holandês volveu a querer fazer-se senhor das mesmas eminências, o que não pôde conseguir pela diligência grande que o mestre de campo general teve em avançar seu exército, não com pequena

dificuldade, pois não podia marchar formado. O mestre de campo André Vidal de Negreiros apoderou-se de uma eminência à direita, e João Fernandes Vieira com troço de seu terço, à esquerda, de onde socorreu os que estavam pelejando no Boqueirão, cuja resistência e oposição eram tão grandes, que a vanguarda portuguesa já se retirava. E porque o general entendeu que alguns dos batalhões, que estavam ao largo, pretendiam cortá-lo, deu ordem a André Vidal para que avançasse com sua gente. Pelejando com eles, conseguiu André Vidal rechaçá-los, com morte do sargento-mor Paulo da Cunha Souto-Maior e do cavalo em que montava o mesmo André Vidal, que, montando outro e socorrido pelo mestre de campo Francisco de Figueiroa, voltou de novo à peleja. Já por toda parte estava acesa a batalha, acudindo a tudo o general e os demais cabos com aquele valor que haviam mostrado em tantas e tão gloriosas ocasiões. Não se descuidava João Fernandes Vieira, que, assistido de seu sargento-mor, do Camarão e de Henrique Dias, praticou ações dignas de lembrança. Por essa parte foi que primeiro não puderam os inimigos sofrer o valor português, começando a fugir em tal desordem e medo que logo foram imitados pelos demais. Foi a derrota cruel e sangrenta, e os portugueses, matando a quantos encontravam, levaram a vitória à distância de duas léguas, até a Barreta, onde o general deixou algumas companhias para impedir o passo aos fugitivos. Todos estavam cansados, uns de fugir, outros de matar e vencer. E por espaço de três dias andaram os portugueses dando morte e cativando aos que se haviam retirado e escondido nos matos e montes.

"Nessa admirável vitória perderam os holandeses mais de dois mil e quinhentos homens, entre mortos e prisioneiros, com quase todos os cabos e oficiais de seu exército, escapando só dois mestres de campo, um deles ferido na garganta, um sargento-mor e quatro capitães, mil soldados e cerca de quinhentos feridos. Morreram o coronel Brinck, que os governava, dois mestres de campo, o almirante da armada, que havia querido tomar parte na batalha, com muitos outros capitães de navios e oficiais de artilharia. Prisioneiros cento e dez, em que entram alguns cabos, e entre eles o regedor Pedro Poti, o que fez a vitória mais gostosa, por ser aquele índio o que mais dano fazia aos portugueses na campanha; e escapou um dos do Supremo Conselho da Companhia no Brasil, chamado Van Goch. Tomaram os portugueses as seis peças de campanha, de bronze, toda a bagagem, munições e armas, porque os fugitivos as deixavam para correr com menos embaraço; e de doze bandeiras que traziam, só duas volveram ao Recife.

"A Relação impressa na Holanda diz que os holandeses perderam cento e cinquenta e um oficiais e mais de mil soldados entre mortos e prisioneiros; mas as cartas escritas do Recife para ali repetem o que aqui fica referido; e, posto que digam, para diminuir em parte a glória que os portugueses conseguiram, que foi uma emboscada e não uma batalha renhida, não deixam todos de confessar que foram desbaratados com assinalada perda.

"Dos portugueses morreram o sargento-mor Paulo da Cunha Souto-Maior, o capitão de cavalos Manuel de Araújo Miranda, pessoa de conhecido valor, quarenta

e cinco soldados, e tiveram cerca de duzentos feridos, entre os quais o governador Henrique Dias e dez oficiais menores; como também os mestres de campo André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, que saíram com os sinais de duas balas, não sem particular favor do Céu, pois parece que respeitaram o zelo com que se empregam há tantos anos na defesa daqueles miseráveis moradores contra as tiranias que os da Companhia usavam para com eles.

"Do mestre de campo general Francisco Barreto basta dizer-se que a ele se deve a maior parte desta vitória, pois de sua acertada disposição, valor e diligência resultou o alcançar-se ela tão gloriosamente, sem querer empenhar-se com o inimigo até que deixou a situação eminente que havia ocupado. Não sendo menor o valor e cuidado de seu tenente-general Filipe Bandeira de Melo, pois, havendo distribuído as ordens necessárias para o combate, misturou-se com os inimigos e fez sentir a muitos com a sua espada o que em outras ocasiões haviam experimentado.

"Os sargentos-mores Antônio Dias Cardoso e Jerônimo de Hinojosa e os demais capitães e soldados obraram com tanta resolução e ordem, que sobra para sua glória o haver saído vitoriosos, dando muito que invejar a todos. Mas não se deve deixar de publicar o zelo e fervor com que os reverendos padres fr. Mateus de São Francisco, administrador-geral daquele exército, e Francisco de Avelar, da Companhia de Jesus, acudiram a todos os exercícios cristãos, alentando aos soldados com sua doutrina, confessando aos que nela morriam e curando aos feridos, com raro exemplo de piedade e devoção. O mesmo fez o licenciado Domingos Vieira de Lima, vigário-geral daquela Capitania, por sua pessoa e por alguns sacerdotes que enviou nesta ocasião, exposto o Santíssimo Sacramento cinco dias antes da batalha e três dias contínuos depois dela, tudo à sua custa e do clero, para implorar o favor divino e a concessão de graças por tão feliz sucesso.

"Darei fim a esta Relação, considerando o pouco que podem os da Companhia do Brasil, naquela guerra tão arriscada e custosa, pois em dez meses perderam duas tão célebres batalhas e nelas mais de cinco mil homens, com todos os melhores e mais experimentados cabos que tinham."

Fato importante, que passou despercebido aos cronistas e de que nenhum historiador faz menção, foi o motim havido tempos depois da segunda batalha dos Guararapes, entre soldados que nela se tinham coberto de glória. Um documento pertencente ao arquivo do dr. Alberto Lamego e por este meritório investigador revelado no *O Jornal*, do Rio, de 15 de setembro de 1929, veio iluminar esse desvão da história do Brasil, e ainda uma vez realçar os bons serviços de João Fernandes Vieira, a quem a princípio se atribuiu a origem do levante. Tal documento é uma carta ao rei, do próprio punho de Francisco Barreto, datada do Pontal de Nazaré, 28 de fevereiro de 1650, a qual, *data venia*, vai aqui reproduzida:

"Senhor. – Depois que representei a V. Maj. o motim e levantamento dos soldados, averiguei, estando tudo quieto e sossegado, que não houvera mais motivo que o que eles mesmos quiseram tomar, levados de uma indiscreta prevenção, de que V.

Maj. lhes mandara nas naus inglesas um todo de vestido e dinheiro para pagar que eu lhes não queria dar. A uns sete que achei serem os cabeças do motim, mandei justiçar e para que os mais ficassem livres do receio que lhes causou o assombro deste castigo, mandei publicar um perdão geral para todos, com que se seguraram e ficam servindo em suas Companhias pacificamente: isto mesmo tenho escrito a V. Maj. por duas vias, e porque uma tomaram os holandeses e a outra não sei se chegou: me pareceu fazer terceira repetição para que seja presente a V. Maj. como foi falsa a murmuração que houve, de ser o Mestre de Campo João Fernandes Vieira a origem do dito levantamento: antes pelo que obrou naquela ocasião em sossegar aos soldados, se lhe deve muito e merece tanto por esta ação, como pela aclamação da liberdade destas Capitanias. Deus guarde a Católica pessoa de V. Maj. como a Cristandade há mister. – Pontal de Nazaré, 28 de fevereiro de 1650. – *Francisco Barreto*." – (G.).

III
(Pág. 1446)

"Em sábado, véspera de São Tomé, vinte de dezembro do ano de mil seiscentos cinquenta e três, apareceu à vista do Recife a Armada da Companhia, que constava de sessenta e quatro navios mercantes, e treze de guerra; viu a Francisco Barreto mestre de campo general e governador das quatro capitanias, ou províncias do Norte, Pernambuco, Itamaracá, Paraíba, e Rio Grande, que ao tempo estava na praça de Nazaré, e logo lhe despediu dois avisos, um do porto da Candelária, e outro da vila de Olinda, em que pedia ao general da armada Pedro Iaques de Magalhães se quisesse deter, e sair a terra, para tratarem da restauração, e liberdade daquelas Capitanias, pois Deus oferecia tão boa ocasião para se conseguir. E logo após os avisos se partiu o dito Francisco Barreto em companhia dos três mestres de campo João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, e Francisco de Figueiroa para a vila de Olinda, para ficar mais perto do dito general, se ele tomasse terra como lhe pedia: e vendo que o dito general vinha a terra com Francisco de Brito Freire seu Almirante, os foi receber com os ditos Mestres de Campo, duas companhias de cavalos, e alguns oficiais do Exército, ao rio Tapado, meia légua da dita vila de Olinda, onde o dito general desembarcou. Vieram se agasalhar à vila e com pouca detença chamou o dito Francisco Barreto a Conselho os ditos generais, e almirante, os mestres de campo, e oficiais que levava consigo, e lhes propôs:

"Que ainda que os holandeses se achavam com mantimentos nas suas praças para mais de um ano, e com munições, e gente bastante para as defender, estavam reduzidos aos limites de suas fortificações, sem possuírem na campanha, nem tirarem dela utilidade alguma, com que tinham de todo cessado os interesses que nos tempos passados tiravam daquelas conquistas as pessoas de conta que iam a seguir a elas; e que os soldados por mal assistidos, e por acossados da guerra, se

achavam descontentes, e uns e outros desenganados de terem socorros bastantes para poderem alargar as suas estâncias, e cobrarem alguma vantagem sobre a nossa gente, de que em todas as ocasiões foram afrontosamente mortos e vencidos; e que estas razões tinham dado tanto ânimo à gente de guerra do nosso Exército, que nenhuma coisa desejava tanto, como acabar de uma vez com estes inimigos, e deixarem-na cometer suas fortificações a todo risco, principalmente conhecendo que a gente de terra cansada, diminuída, e consumida com guerra de tantos anos, começada, e sustentada à sua própria custa, sem socorros do reino, que se lhe negavam por não dar aos holandeses ocasião de maiores quebras, não podia suportar os tributos que pagava, nem sustentar a guerra por mais tempo, sendo a necessidade dos inimigos, e a necessidade dos nossos o maior motivo para não perder essa ocasião. Que o tempo com qualquer alteração de uma, e de outra parte, podia mudar facilmente. Que com a Armada se podia defender o mar, e impedir os socorros que por ele viessem, e a comunicação de alguns navios que os holandeses traziam cruzando aquelas paragens; e com o Exército por terra ofender, e apertar o inimigo, de maneira que se acabasse de lançar de o Estado do Brasil.

"Todos os votos se conformaram com a proposta do mestre de campo general, e levantando o conselho, se voltaram o general, e almirante a sua armada, e em execução do assentado lançaram ferro, tomando posto desde a vila de Olinda até a Barreta, distância de uma légua, deixando à vila quatro navios ligeiros para vigiarem o mar, e darem comboio aos navios mercantes que haviam de entrar no porto de Nazaré, sete léguas do Recife, e para se poderem fazer melhor as vigias de noite, enviou o mestre de campo general à Armada quatro barcos dos mais práticos daquela costa." – *Breve Relação dos últimos sucessos da guerra do Brasil, restituição da cidade Maurícia, fortalezas do Recife de Pernambuco, e mais praças que os holandeses ocupavam naquele Estado.* – Em Lisboa. Com todas as licenças necessárias. Na Oficina Craesbeeckiana. Ano 1654. – Atribuída ao dr. João de Medeiros Correia e reimpressa nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 167/185, conforme o exemplar existente no volume intitulado *Notícias históricas, e militares da América*, coligidas por Diogo Barbosa Machado, n. 14. – Da primeira e raríssima edição viu o anotador o exemplar que pertence à seleta Brasiliana de Marcos Carneiro de Mendonça, que gentilmente o confiou à sua consulta. – (G.).

IV

(Pág. 1448)

Os artigos da capitulação foram publicados no próprio ano de 1654 na *Breve Relação* acima citada, e na *Relação diária do sítio, e tomada da forte praça do Recife,* etc., atribuída ao dr. Antônio Barbosa Bacelar, como a primeira também reimpressa nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **20**, 187/205. Publicou-os depois d. Francisco

Manuel de Melo, *Epanáforas de vária história portuguesa*, Lisboa, 1660. Na Holanda foram também publicados no mesmo ano: *Articulen ende conditien gemaeckt by het overleveren van Brasilien als mede het Recif, Maurits Stadt ende Forten ende sterckten daer aen deperderende, Gefloten den 28 January 1654*. – In ' S Gravenhage, Gedruct by Jan Pietersz. Ano 1654 (*sic*), 8 págs., in-4º – Asher, n. 280. E mais: *Accoord van Brasilien, Mede van't Recif, Maurits Stadt, ende de emleggende Forten van Brasil*. – t'Amsterdam, By Claes Lambrechtsz. van der Wolf, 1654, 8 págs., in-4º – Asher, n. 281.

O A. transcreveu esses artigos na *História das lutas,* 368/375, Lisboa, 1872, mas não o fez na *História Geral*, razão por que passam a figurar, conforme as publicações portuguesas de 1654:

"Assento, e condições com que os senhores do Conselho supremo residentes no Recife entregam ao senhor mestre de campo general Francisco Barreto, Governador em Pernambuco, a cidade Maurícia, Recife, e mais forças, e fortes ao redor, e mais praças que tinha ocupadas na banda do Norte a saber, a ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Paraíba, e ilha de Itamaracá, acordado tudo pelos comissários de uma, e outra parte abaixo assinados.

1.

Que o senhor mestre de campo general Francisco Barreto dá por esquecida toda a guerra que se tem cometido por parte dos vassalos dos senhores Estados Gerais das províncias unidas, e da Companhia Ocidental contra a nação portuguesa, ou seja, por mar, ou seja, por terra, a qual será tida, e esquecida, como se nunca houvera sido cometida.

2.

Concede a todos os sobreditos vassalos que estão debaixo da obediência dos senhores Estados Gerais, e a todas as pessoas súditas aos ditos senhores, tudo o que for de bens móveis que atualmente estiverem possuindo.

3.

Concede aos vassalos dos ditos senhores Estados Gerais, que lhes dará de todas as embarcações, que estão dentro do porto do Recife, aquelas que forem capazes de passar a Linha, com a artilharia que ao senhor mestre de campo general parecer bastante para sua defensa, e desta não será nenhuma de bronze, exceto a que se concede ao senhor general Sigismundo Schop nos Capítulos das condições militares.

4.

Concede a todos os vassalos acima referidos que quiserem ficar nesta terra debaixo da obediência das Armas portuguesas, que serão governados, e estimados debaixo como os mais portugueses; e no tocante à religião viverão em a conformidade que vivem todos os estrangeiros em Portugal atualmente.

5.

Que os fortes situados ao redor do Recife, e vila Maurícia, a saber o Forte das Cinco Pontas, a Casa da Boavista, o Mosteiro de Santo Antônio, o Kate da vila Maurícia, o das Três pontas, o Brun com seu reduto, o Castelo São Jorge, o Castelo do Mar, e as mais casas, fortes e baterias, se entregaram todas à ordem do senhor mestre de campo general, logo que se acabar de firmar este acordo, e concerto, com a artilharia e munições que têm.

6.

Que os vassalos dos ditos senhores Estados Gerais moradores no Recife, e cidade Maurícia, poderão ficar nas ditas praças por tempo de três meses, contanto que entreguem logo as armas, e bandeiras, as quais se meterão em um armazém à ordem do senhor mestre de campo general, durante os três meses; e que quando se quiserem embarcar, ainda que seja antes dos três meses, lhas darão para sua defensa; e logo juntamente com as ditas Forças entregaram o Recife, e cidade de Maurícia; e lhes concede aos ditos moradores que possam comprar aos portugueses

nas ditas praças todos os mantimentos que lhes forem necessários para seu sustento, e viagem.

7.

As negociações, e alienações que os ditos vassalos fizerem enquanto durarem os ditos três meses, serão feitas na conformidade acima referida.

8.

Que o senhor mestre de campo general assistirá com o seu exército aonde lhe melhor parecer; mas fará que os vassalos dos senhores Estados Gerais não sejam molestados, nem avexados de nenhuma pessoa portuguesa, antes serão tratados com muito respeito, e cortesia; e lhes concede que nos ditos meses que hão de estar nesta terra, possam decidir os pleitos, e questões que tiveram uns com outros diante de seus ministros de Justiça.

9.

Que concede aos ditos vassalos dos senhores Estados Gerais, que levem todos os papéis que tiverem de qualquer sorte que sejam, e levem também todos os bens móveis que lhes tem outorgado o senhor mestre de campo general no terceiro artigo.

10.

Que poderão deixar os ditos bens móveis acima outorgados, que tiverem por vender ao tempo de sua embarcação aos procuradores que nomearem de qualquer nação que seja, que fiquem debaixo da obediência das armas portuguesas.

11.

Que lhes concede todos os mantimentos, assim secos, como molhados, que tiverem nos armazéns do Recife, e fortalezas, para se servirem deles e fazerem suas viagens, largando aos soldados os que eles necessitarem para seu sustento, e viagem; mas não lhes outorga o massame para os navios, porque promete dar-lhos aprestados, para quando partirem para Holanda.

12.

Que sobre as pretensões, e dívidas que os ditos vassalos dos senhores Estados Gerais pretendem da nação portuguesa, lhes concede o direito, que Sua Majestade o senhor rei de Portugal decidir, ouvidas as partes.

13.

Que lhes concede, que as embarcações pertencentes aos ditos vassalos, que chegarem a este porto, ou fora dele, por tempo dos primeiros quatro meses, sem terem notícia deste acordo, e concerto no lugar donde partirão, que possam livremente voltar para Holanda, sem se lhes fazer moléstia alguma.

14.

Que concede aos ditos vassalos dos senhores Estados gerais que possam mandar chamar seus navios, que trazem nesta costa, para que neste porto do Recife se possam também embarcar neles, e levar os bens móveis acima outorgados.

15.

E no que toca ao que os ditos vassalos pedem sobre não prejudicar este assento, e concerto às conveniências que puderem estar feitas entre o Senhor rei de Portugal,

e os senhores Estados Gerais, antes de lhe chegar à notícia este dito concerto, e assento: não concede o senhor mestre de campo general, porque se não intromete nos tais acordos que os ditos senhores tiverem feitos, porquanto de presente tem exército, e poder para conseguir quanto empreender em restituição tão justa.

Condições sobre a Milícia, e coisas tocantes a ela

1.

Que todas as ofensas, e hostilidades que da parte dos senhores Estados Gerais, e seus vassalos se têm cometido, se esquecem da nossa, na conformidade acima referida.

2.

Que o senhor mestre de campo general concede que os soldados assistentes no Recife, cidade Maurícia, e suas forças, saiam com suas armas, mecha acesa, balas em boca, e bandeiras largas: com condição que passando pelo exército português apagarão logo os morrões, e tirarão as pedras das espingardas, e caravinas, e meterão as ditas armas na casa, ou armazém que o senhor mestre de campo general lhes nomear; das quais o dito senhor mandará ter cuidado para lhas entregarem quando se embarcarem, e só ficarão com elas todos os oficiais de sargentos para cima; e que quando se embarcarem, seguirão diretamente a viagem que pedem para os portos de Nantes, ou a Rochella, ou outros das Províncias Unidas, sem tomarem porto algum da Coroa de Portugal, para firmeza do que deixaram os vassalos dos ditos senhores Estados Gerais em reféns três pessoas, a saber um Oficial maior de guerra, outra pessoa do Conselho Supremo, e outra dos moradores vassalos dos senhores Estados Gerais; e que os oficiais de guerra, e soldados desta praça do Recife, e mais forças juntas a ele, se embarcaram todos juntos em companhia do senhor general Sigismundo Schop; com condição que se entregarão primeiro à ordem do senhor mestre de campo general as praças, e forças do Rio Grande, Paraíba, e Itamaracá, deixando as pessoas que se pedem nos reféns, para cumprimento de todo o referido neste capítulo.

3.

Que concede ao senhor general Sigismundo Schop, q' depois de entregues as ditas praças, e forças acima referidas, com a artilharia que tinham antes, ou até a hora da chegada da Armada, que ora está sobre o Recife, leve vinte peças de bronze sorteadas de quatro até dezoito libras, além das peças de ferro que forem necessárias para defensa dos navios que forem em sua companhia, as quais peças lhe dará com suas carretas, e munições necessárias; e toda a mais artilharia, munições, e trem, se entregarão à ordem do senhor mestre de campo general.

4.

Que o senhor mestre de campo general lhe concede as embarcações mais necessárias para a dita viagem na conformidade acima referida.

5.

Que o senhor mestre de campo general lhe concede os mantimentos na conformidade em que estão concedidos no Capítulo II acima; e dado caso que não bastem os ditos mantimentos, o senhor mestre de campo general promete dar os de que necessitarem os soldados.

6.

Que o senhor mestre de campo general concede ao senhor general Sigismundo Schop, que possa possuir, alienar, ou embarcar quaisquer bens móveis, ou de raiz que tiver no Recife, e os escravos que tiver consigo, sendo seus; e que o mesmo favor concede o senhor mestre de campo general aos oficiais de guerra, sendo os tais bens legitimamente seus até a hora da chegada da Armada a esta costa; e concede aos oficiais de guerra, que possam morar nas casas em que vivem até a hora de sua partida.

7.

O senhor mestre de campo general concede que os soldados doentes, e feridos no hospital em que estão, se possam curar até que tenham saúde para se poderem embarcar.

8.

Que enquanto estiverem os soldados do senhor general Sigismundo em terra, não serão molestados, nem ofendidos de pessoa alguma portuguesa; e em caso que o sejam, ou lhes façam alguma moléstia, se dará logo conta ao senhor mestre de campo general, para castigar a quem lha fizer.

9.

No tocante a irem juntos com os soldados que hoje estão no Recife, os que se renderam, e aprisionaram antes deste acordo, e assento, não concede o senhor mestre de campo general, porque tem já dado cumprimento ao que com eles capitulou sobre sua entrega.

10.

O senhor mestre de campo general concede perdão a todos os rebeldes, especialmente a Antonio Mendez, e a todos os mais índios assistentes nas praças, e forças do Recife; e da mesma maneira aos mulatos, mamelucos, e negros; mas que lhes não concede aos ditos rebelados a honra de saírem com as armas.

11.

Que tanto que forem assinadas as ditas capitulações, se entregaram à ordem do senhor mestre de campo general as praças do Recife, e cidade Maurícia, e todas

as mais praças com sua artilharia, trem, e munições: e que o dito senhor mestre de campo general se obriga a dar a guarda necessária para que no alojamento das ditas praças esteja com segurança a pessoa do senhor general Sigismundo Schop, e mais oficiais, e ministros, durante o tempo concedido.

12.

E no que toca ao que o dito senhor Sigismundo, e seus soldados pedem, sobre lhes não prejudicar este concerto, e assento às conveniências que puderem estar feitas, entre o senhor rei de Portugal, e senhores Estados Gerais, antes de lhe chegar à notícia este dito concerto, e assento: não concede o senhor mestre de campo general, porque se não intromete nas tais conveniências, porquanto tem exército, e poder para conseguir quanto em prender em restituição tão justa.

E sobre todos estes capítulos, e condições acima contratados se obrigam os senhores do supremo Conselho residentes no Recife a entregar também logo à ordem do senhor mestre de campo general, as praças da ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Paraíba, e ilha de Itamaracá, com todas as suas forças, e artilharia, que tem, e tinham até a chegada da Armada Portuguesa, que de presente está sobre o Recife, e o trem de artilharia, e mais munições: com condição que os moradores, e soldados assistentes nas ditas praças, e forças, gozarão dos mesmos privilégios, e condições concedidas aos moradores, e soldados da praça do Recife; mas que o senhor mestre de campo general será obrigado a mandar ao Ceará uma nau suficiente para se embarcar nela a gente, assim moradores, como soldados vassalos dos senhores Estados Gerais, com os referidos bens; a qual não levará mantimentos para sustento da viagem das ditas pessoas, que se embarcarem do Ceará; e que todos os navios, e embarcações, que estiverem naqueles portos do Rio Grande, Paraíba, e ilha de Itamaracá capazes de poderem passar a Linha, lhos concede o senhor mestre de campo general para sua viagem, e trespasso de seus bens; mas que não levarão artilharia de bronze, e só lhes dará o senhor mestre de campo general a de ferro que bastar para sua defensa.

O que tudo atrás referido se obrigam de uma, e outra parte a cumprir, e guardar, sem dúvida, nem embargo algum o senhor mestre de campo general, e os senhores do Supremo Conselho assistentes no Recife, e o senhor general Sigismundo Schop, sendo assinados pelos deputados dos ditos senhores remetidos a esta campanha do Taborda para as ditas condições, sobre a entrega do Recife, e mais praças nelas nomeadas; e para mais firmeza assinaram aqui também os ditos senhores. Hoje vinte e seis de janeiro de mil e seiscentos e cinquenta e quatro anos.

André Vidal de Negreiros. *Afonso de Albuquerque.*
Francisco Álvares Moreira. *Manuel Gonçalves Correia.*

Pchyo Nomboreti [Schoonenborch]. *Ilene Havexe [Hendrick Haecx].*

Dignun Dezon Distoye [Siegmundt von Schkoppe].

Noicuoande Voall [Wïllem van de Wall].

Gilbert de VVith [Gilbert de With]. *Hinj biresa Brog [Huybrecht Brest].*

VVprallgo [Wouter van Loo]."

Do Arquivo do Reino, na Haia, *Loket-Kas Portugal, Paquet 29, n. 9*, copiou J. Caetano da Silva, *Documentos holandeses,* **8**, nota 2.798, no Instituto Histórico, o *Assento*, que é o mesmo acima transcrito e vem anexo a uma memória em francês, não assinada, do embaixador d. Fernando Teles de Faro, apresentada aos Estados Gerais em 28 de agosto de 1658. Acrescentaram-lhe uma tradução holandesa, em que vêm as assinaturas que faltam na cópia portuguesa, e são as mesmas acima. À margem estava assinado – Francisco Barreto.

Das peças de artilharia arroladas no *Inventário*, dezoito foram dadas ao general von Schkoppe, de acordo com o capítulo 3º das condições militares. Aliás, esse capítulo concedia ao dito general levar vinte peças de bronze sorteadas de quatro até dezoito libras, além das peças de ferro necessárias para defesa dos navios que fossem em sua companhia. – (G.).

V
(Pág. 1448)

Segundo documento holandês que viu o dr. José Higino Duarte Pereira, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **3**, n. 30, 24, o Supremo Conselho do Recife, tendo se dirigido a Francisco Barreto para pedir que permitisse aos judeus permanecerem no Brasil até final liquidação de seus negócios, aquele respondeu negativamente, dizendo-lhe que, apenas expirasse o prazo de três meses concedido aos holandeses para embarcarem para a Holanda, não poderia obstar que o vigário-geral lançasse mão dos judeus portugueses e os entregasse à Inquisição. Sabe-se que a maioria dos judeus que se achava no Brasil era de portugueses emigrados de Portugal para a Holanda nas sucessivas perseguições que sofreram.

Os judeus embarcados para a Holanda no prazo marcado pouco tempo ali ficaram. Já acostumados ao clima tropical e aos trabalhos da agricultura, tomaram a resolução de estabelecer-se na América. Generalizava-se na época a mania ou furor de fundar colônias no Novo Mundo e, aproveitando-se da situação, o judeu David Nassy, com sua família e muitos companheiros, solicitou e obteve da Assembleia dos XIX, em 12 de setembro de 1657, o privilégio de formar uma colônia na ilha de Caiena, com a denominação de *Patron Maistre*. Hostilizada pelos franceses, que se haviam estabelecido na terra firme, a colônia judaica foi obrigada a buscar refúgio

em outra parte, passando por isso a Suriname. – Conf. David Is. Cohen-Nassy, *Essai sur la Colonie de Surinam,* **1**, 10/13, Paramaribo, 1788.

Em Suriname, segundo parece, encontraram os judeus de Pernambuco os seus correligionários idos da Inglaterra, que então possuía aquela parte da Guiana.

"Quando em 1667, por ocasião da paz de Breda, o território ficou para a Holanda, muitos judeus preferiram sair com os ingleses para a Jamaica. Jacob Josué Bueno Henriques e Benjamim Bueno Henriques são nomes que ficaram conhecidos na ilha. Em Barbados encontramos judeus desde 1656. Nesse ano lhes foi concedido viverem lá com as regalias dos demais estrangeiros. Cromwell protegia essa emigração, e foi, consoante parece, o próprio que a promoveu, enviando em missão especial àquela colônia os hebreus Abraão Mercado e um filho, em 1655, o primeiro médico de profissão, o que não exclui a qualidade de negociante. A esta emigração do Brasil atribuem os historiadores economistas a difusão da indústria açucareira nas demais partes da América tropical." – J. Lúcio de Azevedo, *História dos cristãos-novos portugueses,* 435, Lisboa, 1922.

O médico ou boticário Abraão Mercado viveu algum tempo em Pernambuco e foi quem levou ao Conselho do Recife a denúncia anônima da conspiração pernambucana contra o domínio holandês. – Veja nota 14 da seção XXXI.

Nomes portugueses encontram-se entre os antigos habitantes de Nova York, de Filadélfia, de Nova Haven e alhures, levados provavelmente pelos judeus expulsos de Pernambuco. – (G.).

VI
(Pág. 1475)

Do que se relaciona com Bento Teixeira, sua nacionalidade, condição e mais circunstâncias de sua vida, tratou com algum desenvolvimento quem escreve esta linha na *Introdução da primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil – Denunciações de Pernambuco*, págs. XXIV-XXIX, São Paulo, Homenagem de Paulo Prado, 1929. Nessas *Denunciações*, págs. 161/165, apareceu um Bento Teixeira, cristão-novo, natural da cidade do Porto, filho de Manuel Álvares de Barros e de sua mulher Lianor Rodrigues, cristãos-novos, de idade de trinta e três anos, casado com Filipa Raposa, cristã-velha, morador nas terras de João Pais, na freguesia de Santo Antônio do cabo de Santo Agostinho, mestre de ensinar moços o latim e ler e escrever, e aritmética – conforme se qualificou perante a mesa do Santo Ofício, em Olinda, a 21 de janeiro de 1594. Seu depoimento eleva-o acima da craveira comum dos demais denunciantes, pelo conhecimento que revela das letras sagradas e profanas de seu tempo, das doutrinas do Talmude e da Cabala, que procura contrariar com o livro dos *Símbolos* de frei Luís de Granada e com os *Tratados* do

bispo Hierônimo de Osório. Que podia traduzir os *Salmos*, infere-se ainda de seu depoimento, *Denunciações* citadas, 164, na parte que denuncia contra Maria de Peralta, mulher do inglês Tomás Bebintão; que declarava a Bíblia de latim em linguagem, testemunha Ana Lins, ibidem, 56; que lia a *Diana* de Jorge de Montemor, refere Gaspar Rodrigues, ibidem, 170; que era homem ladino, discreto e de muito bom juízo e saber, informa Brás da Mata, ibidem, 130. De todas essas provas de capacidade literária e mais porque era o único indivíduo que, com o nome de Bento Teixeira, vivia na capitania de Pernambuco nos fins do século XVI, deduzia quem prefaciou as *Denunciações* que bem podia ser ele o autor da *Prosopopeia*, porquanto da *Relação do Naufrágio* e dos *Diálogos das grandezas do Brasil*, que passavam por ser de sua lavra, não se deve mais cogitar, depois das demonstrações conhecidas de Varnhagen, com referência à autoria da primeira, e de Capistrano de Abreu, sobre a dos *Diálogos*. Essa dedução não foi aceita pelo dr. Artur Mota, em sua bela *História da literatura brasileira,* **1**, 357/359, São Paulo, 1930, que defende eloquentemente a opinião clássica, sem juntar, entretanto, nenhum argumento novo à causa pleiteada, além das combinações, que não se podem averiguar, de Barbosa Machado, Inocêncio, Sílvio Romero, Sacramento Blake e outros menores. Por consequência, para o anotador, enquanto se não conseguir fazer prova documental da existência de um Bento Teixeira em Pernambuco, e pernambucano, que vivesse ao mesmo tempo em que o outro, natural do Porto, a este, pelo visto, assistem todas as probabilidades de ter sido o poeta da *Prosopopeia*. Essa é a conclusão que ao ilustre opositor aprouve qualificar de "precipitada" e "contrafeita", mas que a quem a tirou se afigura natural e lógica. Para reforçá-la há ainda um argumento importante, que vem a ser a declaração de Manuel Botelho de Oliveira, na dedicatória da *Música do Parnasso* que, com *A ilha de Maré*, Afrânio Peixoto acaba de reeditar na coleção dos Clássicos, da Academia Brasileira. Nessa dedicatória, pág. 51, escreveu o poeta baiano: "Ao meu [entendimento] ditaram as Musas as presentes Rimas, que me resolvo expor à publicidade de todos, para ao menos ser o primeiro filho do Brasil, que faça pública a suavidade do metro..."

Botelho de Oliveira, formado em Coimbra, humanista, erudito, que poetava em quatro línguas e frequentava os outeiros da cidade universitária, havia por força de conhecer a *Prosopopeia*, e não iria atribuir-se, mais de um século depois da publicação desse poema, a qualidade de primeiro poeta nascido no Brasil, se realmente o soubesse composto por patrício seu. Seria isso leviandade ou ignorância, que não se deve imputar ao culto rimador da *Música do Parnasso*. – (G.).

VII
(pág. 1479)

Todo o trecho que se refere a fr. Vicente do Salvador carece de retificação. O A. conheceu a obra do capuchinho baiano pelo códice da Biblioteca das Necessidades, que se considera desaparecido ou extraviado, e o citou duas vezes nesta *História*, tomo II, págs. 764 e 1039, da presente edição, da primeira vez sob o circunlóquio de *um escritor antigo*, e da segunda debaixo da sigla *F. V. do S.*, como se vê à pág. 393, tomo I da segunda edição. Prova isso que lhe não ligou a importância devida, apesar de ter incluído em sua memória sobre Gabriel Soares de Sousa, *Revista do Instituto Histórico,* **21**, 455/468, o capítulo que na Torre do Tombo achou e lho remeteu João Francisco Lisboa; prova-o também a displicência com que tratou o patriarca no trecho apontado, onde sem maior atenção chegou a cometer o erro de dizer que a dedicatória da *História do Brasil* a Manuel Severim de Faria era datada de Lisboa, quando o foi da Bahia, 20 de dezembro de 1627, e que a *Crônica da Custódia do Brasil* era a primeira parte daquela *História*, quando dispunha de elementos para saber que constituía obra independente.

A *Crônica da Custódia* foi acabada em 1618. Conheceu-a George Cardoso, que, no *Agiológio lusitano,* **1**, 469, e **3**, 312, dela se utilizou, qualificando-a ora de "breve crônica", ora de "breve relação"; conheceu-a também fr. Agostinho de Santa Maria, *Santuário mariano,* **9**, 381, e **10**, 143 e 146, que dela transcreveu "grandes pedaços". A ela referiu-se Jaboatão, *Novo orbe seráfico,* **1**, 367, dizendo que o autor a levou "consigo para a Província [Portugal] no ano de 1618, assim a ela como a esta Custódia só nos ficou a notícia, que desta Obra nos dão os estranhos". Barbosa Machado, *Biblioteca lusitana,* **3**, 787, averbou-a deste modo: "*Crônica da custódia do Brasil escrita em 1618*, onde trata de muitas notícias pertencentes a este Estado. – M. S." Bento José de Sousa Farinha, *Sumário da Biblioteca lusitana,* **3**, 369, Lisboa, 1787, assim a catalogou: "*Crônica da Custódia do Brasil escrita em 1618*, M. S.", o que repetiu na *Biblioteca lusitana escolhida,* **96**, Lisboa, 1788.

Pelo visto, a *Crônica da custódia* nunca foi publicada, conforme sem averiguação afirmou Sacramento Blake, *Dicionário bibliográfico,* **7**, 371, onde escreveu que "Barbosa Machado e Bento Farinha a dão como impressa em Lisboa no ano de 1718", nesse passo induzindo em erro ao escrupuloso Artur Mota, *História da literatura brasileira*, 385, São Paulo, 1930.

Onde paira essa *Crônica*, não se sabe. Mais venturosa foi a *História do Brasil*, dedicada, como se viu, em 20 de dezembro de 1627 ao licenciado Manuel Severim de Faria, chantre na santa sé de Évora, por suas instâncias escritas, e terminada naquele ano, "porque sou de sessenta e três anos e é já tempo de tratar só da minha vida, e não das alheias".

Pouco mais de dois séculos e meio esquivaram-se à imprensa as linhas do historiador baiano. Um grande acontecimento brasileiro, que a fortuna não mais

permitiu se reproduzisse – a Exposição de História do Brasil, em 1881 –, deu entrada na Biblioteca Nacional, em circunstâncias inesperadas, a uma cópia manuscrita do livro de fr. Vicente do Salvador, ofertada com outros papéis pelo meritório livreiro da rua General Câmara, João Martins Ribeiro, como contribuição ao certame que ia inaugurar-se. Capistrano de Abreu, que então servia na Biblioteca Nacional, ao lado de Ramiz Gaivão, que a dirigia, de Vale Cabral, Teixeira de Melo e outros, narra, em uma página comovida da *Nota preliminar* da edição de 1918, como foi recebida a oferenda, a procedência indireta do manuscrito, como foi identificado, tentativas de publicação, primeiro no *Diário Oficial*, em 1886, de que se fez o n. V dos *Materiais e achegas para a História e Geografia do Brasil*, compreendendo os dois primeiros livros dos cinco de que consta a *História*, Rio de Janeiro, na Imprensa Nacional, 1887, e depois integralmente nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **13**, 1888, ambas as publicações prefaciadas e anotadas pelo inolvidável mestre. "Imaginemos [escreveu no final daquela *Nota*] que a *História* de Frei Vicente, em vez de ficar enterrada e perdida tantos anos, viesse logo à luz; as consequências podiam ter sido consideráveis: serviria de modelo. Os arquivos estavam completos e teriam sido consultados com as limitações impostas pelo tempo. As entradas sertanejas teriam atraído a atenção e o conhecimento delas não ficaria em nomes escoteiros, sem indicações biográficas, sem achegas geográficas, meros 'sujeitos sem predicados'. Muitas anedotas teriam sido colhidas, quebrando a monotonia pedestre ou solene com que os Rochas Pitas, os Berredos, os Jaboatões afrontaram a publicidade".

A edição definitiva teve a *História do Brasil* por Weiszflog Irmãos, São Paulo-Rio, 1918, revista por Capistrano de Abreu, iluminada pelos maravilhosos *Prolegômenos* apostos a cada um dos cinco livros, e que por si só constituem o mais aprofundado estudo que ainda se fez das fontes utilizadas pelo historiador seiscentista, pondo-as em dia com os novos documentos aparecidos e com as monografias a consultar sobre os diferentes períodos e fatos. Dessa edição foi tirada segunda pelos mesmos editores, com revisão de Rodolfo Garcia (1931).

Para a biografia de fr. Vicente, veja a citada *Nota preliminar*, VIII-XV; veja mais a *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil – Confissões da Bahia*, 158 e 208, São Paulo-Rio, 1922. – (G.).

VIII
(Pág. 1479)

Diogo Gomes Carneiro nasceu no Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de *1618*, ou *1628*, de acordo com J. M. Pereira da Silva, *Os varões ilustres do Brasil durante os tempos coloniais,* **2**, 311, Paris, 1858, e Joaquim Manuel de Macedo, *Ano biográfico,* **1**, 173, Rio, 1876; mas a primeira data, apesar de não merecer inteiro crédito, é mais aceitável do que a segunda, porque melhor se concilia com a da publicação de sua *Oração*

apodíxica, adiante mencionada. Parece ter sido formado em Direito, diz Inocêncio, *Dicionário bibliográfico,* **2**, 159; era doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, afirma sem prova Sacramento Blake, *Dicionário bibliográfico brasileiro, 2*, 178.

Diogo Gomes Carneiro escreveu:

– *Oração apodíxica aos cismáticos da Pátria*. – Oferecida a Francisco de Lucena, do Conselho de Sua Majestade, seu secretário de Estado, comendador da Ordem de Cristo, e c. pelo Doutor Diogo Gomes Carneiro, brasiliense, natural do Rio de Janeiro. – Em Lisboa. Na Oficina de Lourenço de Anueres. Ano de 1641, in-4º, de IV-34 pp.

É uma incitação patriótica aos portugueses, em estilo gongórico, para ficarem ao lado de d. João IV, que a revolução de 1º de dezembro de 1640 acabava de elevar ao trono de Portugal. A *Estante Clássica* da *Revista de Língua Portuguesa*, vol. **IV**, novembro de 1924, reproduziu a *Oração apodíxica* em uma edição tipograficamente deplorável.

Traduziu:

– *Primeira parte da História do Capuchinho Escocês*. – Versão do toscano de João Batista Ranuccio. – Lisboa, por Henrique Valente de Oliveira, 1656, in-12º. – A segunda parte dessa *História* foi publicada por d. fr. Cristóvão de Almeida, bispo de Martíria, em 1667.

– *História da Guerra dos Tártaros, em que se refere como invadiram o império da China e o têm quase todo ocupado*. – Versão do latim do padre Martina Martínez. – Lisboa, 1657, in-12º.

– *Instrução para bem crer, bem obrar, e bem pedir, em cinco tratados*, do padre João Eusébio Nieremberg, da Companhia de Jesus. – Versão do castelhano, a que se juntaram mais dois tratados das regras de viver cristãmente. – Lisboa, por Henrique Valente de Oliveira, 1658, in-16º.

Escreveu ainda:

– *Memorial da prática do Montante*, etc., que existia inédito no Colégio da Companhia de Jesus, em Évora.

– *Epigrama latino*, incluído nas *Memórias fúnebres* de d. Maria de Ataíde. – Lisboa, 1650.

Por decreto de 8 de maio de 1658, Diogo Gomes Carneiro foi nomeado cronista da América, com o ordenado de 200$000 anuais, J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa,* **4**, 232, Lisboa, 1807. A mercê foi confirmada pela provisão de 1º de junho de 1661, que assim determinou: "Eu el-Rei faço saber aos que esta minha Provisão virem que, tendo respeito ao que por seus Procuradores me representaram os Povos das Capitanias do Estado do Brasil, pedindo-me que a exemplo do que se fez na Índia, e em muitos Reinos, seria conveniente haver-se de criar um Cronista, que desde seu princípio até ao presente escrevesse toda a história do mesmo Estado; e visto o que alegaram, e a informação que mandei tomar do

doutor fr. Francisco Brandão, cronista-mor deste Reino, e convir ao crédito e reputação de minhas ordens haver pessoa que escreva, e dê à estampa as verdadeiras notícias, e relações dos feitos que naquele Estado obraram meus vassalos; e pela boa informação que tenho das partes que para esta ocupação me concorrem na pessoa de Diogo Gomes Carneiro: – hei por bem, e me praz de lhe fazer mercê do ofício de cronista do dito Estado do Brasil, e por melhor cumprir com sua obrigação, mando que se lhe deem os documentos que houver e que lhe forem necessários da Torre do Tombo, e das mais partes deste Reino e Ultramarinas, onde estiverem, e por ele forem pedidos; e com o dito ofício haverá de ordenado duzentos mil-réis em cada ano, enquanto durar a dita ocupação, e se lhe pagarão pelos três contratadores da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, nos efeitos das propinas que eles costumam dar nas arrematações de seus contratos aos governadores e oficiais de minha Fazenda daquele Estado, que mandei se lhes não dessem; os quais duzentos mil-réis se repartirão igualmente por todos três o que couber a cada um, e os começará a vencer de 8 de maio de 1658 em diante, em que lhe fiz mercê do dito ofício. Pelo que mando ao meu governador e capitão do dito Estado do Brasil, provedor-mor de minha Fazenda dele, e aos governadores e provedores das Capitanias de Pernambuco e Rio de Janeiro e a todos os mais ministros, e pessoas, a que pertencer, e a cada um nas partes em que tocar, cumpram guardem esta Provisão, e façam inteiramente cumprir e guardar, e dar à execução como nela se contém, sem dúvida nem contradição alguma; e ordeno que se pague ao dito Diogo Gomes Carneiro, ou a seus procuradores o dito ordenado, e na conformidade acima declarada, e que se lhe guardem as honras e preeminências que por razão do dito ofício lhe tocarem. E esta valerá como Carta, posto que seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação em contrário, etc. – Francisco da Silva a fez, em Lisboa, ao 1º de junho de 1661. O secretário, Marcos Rodrigues Tinoco a fez escrever. – RAINHA". – Impressa por J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **9**, 253, e, com a data errada de 1º de junho de 1651, no *Arquivo Municipal do Rio de Janeiro,* **1**, 166/167, Rio, 1894.

Pela carta régia de 8 de junho de 1663 determinou-se que o ordenado do cronista do Estado do Brasil fosse pago pelas Câmaras da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro – J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico* citado, **3**, 87. Diogo Gomes Carneiro requereu o pagamento de seus ordenados e seu requerimento foi à consulta do Conselho Ultramarino, de 22 de dezembro de 1664. – Arquivo de Ultramar, cópia na Biblioteca Nacional, *Inventário dos documentos relativos ao Brasil*, vol. **VI**, 8, fls. 1.526, anexo à consulta infra.

A 22 de novembro de 1672, o cronista, parece, ainda estava no desembolso de seus ordenados: consulta dessa data, no *Inventário* citado, fls. 1.513/1.525, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 128:

"Consulta do Conselho Ultramarino relativa à *História do Brasil* de que fora encarregado o cronista Diogo Gomes Carneiro e ao pagamento dos seus vencimentos. – Lisboa, 22 de novembro de 1672. – Em cumprimento da resolução que

V. A. foi servido tomar na consulta, de que vai a cópia inclusa, se encomendou ao Conselheiro João Falcão de Sousa a diligência que V. A. foi servido se fizesse com Diogo Gomes Carneiro, sobre a *História do Brasil*, que há muitos anos lhe está encarregada: e fazendo-o, referiu, que indo a sua casa comunicá-lo, lhe mostrou vários livros, cadernos e manuscritos, que tinha comprado, junto, e feito, para composição da *História*; e deles lhe deu o que se envia a V. A. com esta consulta, para lhe ser presente a forma e disposição dela, pela descrição que nele faz. E sendo visto pelos ministros deste Conselho, e considerado o estado em que esta obra, tão digna de se saber, se acha, trabalho de estudo, e despesa, que Diogo Gomes Carneiro tem feito para lhe haver de dar princípio, e ela ser de tanto crédito das armas e coroa de V. A. e da nação portuguesa; e não haver até o presente, quem de seus progressos e generosos feitos escrevesse e desse as verdadeiras notícias às nações estrangeiras, que somente as têm por fama. Pareceu, que V. A. deve mandar passar as ordens necessárias, para que cada uma das Câmaras da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Angola, repartidamente, façam logo e com efeito, consignação certa de cinquenta mil-réis cada ano, para pagamento de duzentos mil-réis de que há tantos anos, se lhe tem feito mercê, com o cargo de cronista do Brasil, e obrigação de dentro de três anos dar feito, para se imprimir, o primeiro tomo da *História*: com cominação, de que não o fazendo, lhe cessará o ordenado. E para o animar a lhe dar princípio, deve V. A. mandar ordenar, que por conta dos anos passados, ou por mercê particular, se lhe deem 1.000 cruzados para ajuda de a começar, por ser pobre e ter gastado algum dinheiro na compra de livros e com as pessoas que lhe copiarão outros, e escreverão seus ditados: porque ainda que em seus dias a não conclua, ao menos se aproveitarão os rascunhos e manuscritos, para por sua morte a poder continuar e acabar, outro qualquer sujeito, que V. A. for servido mandar encarregar dela: porque com eles, tendo as notícias necessárias e juntas, e sem as andar mendigando, lhe ficará mais fácil o prossegui-la. E representa mais o Conselho a V. A. que não só por esta causa deve V. A. mandar deferir com brevidade a esta consulta e requerimento de Diogo Gomes, mas também porque se tem notícia, que algum dos Príncipes da Europa, lhe mandou oferecer gratificação deste trabalho, se quisesse aplicar-se a ele por sua conta, para o mandar imprimir em seus Reinos; o que nunca convém à autoridade real e reputação da nação portuguesa; porque se as heroicas ações que os Vassalos de V. A. obraram, suas vidas, honras e fazendas mereceram o nome de grandes em todo o mundo, como é fama pública, não há razão para que V. A. deixe de as mandar estampar, quanto mais escrever, para deste Reino e não de outro, se comunicarem por escrito às nações estranhas, a troco da menor importância da despesa que neles se poderá fazer em se imprimirem e espalharem com todas as notícias e circunstâncias certas, que se sabem." – Tem à margem o seguinte despacho: "Como parece no que toca aos 50$000 das Câmaras que se apontam, e pelo Conselho da Fazenda ordeno se deem logo ao suplicante 200$000, e a João Falcão de Sousa se encarregue particularmente continue a explicar ao suplicante a obra de que se trata, e cada seis meses trará ao Conselho o que o suplicante tiver feito, de que se me dará conta pela secretaria do expediente para

me ser presente o cuidado que se tem no que se obra em matéria tão necessária. – Lisboa, 8 de novembro de 1673."

Ainda ocorre outra consulta do mesmo Conselho e sobre o mesmo assunto, com a data de 12 de abril de 1673. – *Inventário* citado, fls. 1530, em virtude da qual e de acordo com a resolução de 25 desse mês foi expedida a carta régia de 20 de maio, que viu no Arquivo de Ultramar o dr. Alberto Lamego, *A Academia Brasílica dos Renascidos*, 17/18, Bruxelas, 1923.

Cerca de três anos viveu ainda Diogo Gomes Carneiro, pois Barbosa Machado, *Biblioteca lusitana,* **1**, 654, dá sua morte como sucedida a 26 de fevereiro de 1676, sendo seu corpo sepultado no Colégio de Santo Antão dos padres de Jesus, em Lisboa.

Sua *História do Brasil*, labor de tantos anos, perdeu-se, ou anda extraviada pelos arquivos portugueses. – (G.).

Seção XXXIII

O Brasil (Estado) estranho às lutas holandesas (1630-1654).

Invasões dos paulistas mais abaixo do Salto Grande do Paraná. Queixam-se os jesuítas Díaz Taño a Roma, Montoya a Madri. Importantes livros publicados por este último. Conseguem quanto desejam e regressam. Descontentamento público. Aclamação de d. João IV no Rio, Santos e São Vicente: pactuam com os jesuítas. Resistem os paulistas. Amador Bueno. Representação à corte. Pactuam com Salvador Correia. Poderes extraordinários a este conferidos. Seguem as invasões dos paulistas. Acometem a Xerez e ameaçam a própria cidade da Assunção. Antônio Raposo vara ao Amazonas. Guarnição do Rio de Janeiro. Abusos e vexames da tropa. Protesto da Câmara. Salvador Correia é estranhado pelo rei. Privilégios concedidos aos do Rio. Honras de cidadãos do Porto. Em que consistiam. Nomeação do sucessor do governador. Luís Barbalho. Chaves da cidade na ausência do alcaide-mor. Vexames causados pelo clero. Cultura da terra e aumento da cidade. Açúcar. Comércio. Espírito Santo. Nova exploração da Serra das Esmeraldas. Porto Seguro e Ilhéus. Bahia. É ameaçada pelos índios. Misteres e juiz do povo. Companhia do Comércio. Relação da Bahia.

Por não interromper a narração dos sucessos com os holandeses, desde 1630 a 1654, deixamos de ocupar-nos, nas cinco

precedentes seções, dos acontecimentos alheios ao principal teatro das lutas, tanto nas capitanias meridionais do Brasil como nas que haviam passado a formar o novo Estado do Maranhão. Cumpre-nos, pois, tratar de preencher as lacunas, dedicando a presente seção ao sul do Brasil e à sua capital antiga; e a seguinte ao território, além do Ceará, até e o rio de Vicente Pinzón ou Oiapoc.

As capitanias meridionais, de São Vicente e Rio de Janeiro, enquanto a guerra estrangeira lavrava nas do norte, não estiveram em perfeita paz. Guerreavam-se os índios, ou, por causa deles, os moradores uns aos outros, e às vezes até os próprios que deviam pregar a paz e contribuir para ela eram os que mais incitavam as desordens.

Os paulistas, que, já antes da invasão holandesa, se haviam avisado ao recurso de obter braços para o trabalho, não só submetendo os índios selvagens como indo arrebanhá-los às aldeias sujeitas aos jesuítas, nos afluentes do Paraná abaixo do Tietê, isto é, nas províncias de Vera e de Guairá[1], chegaram a devassar o Salto Grande daquele rio e a invadir as missões de Acaraí, ameaçando todas as reduções do Paraguai. Em tal extremo, resolveram os jesuítas enviar procuradores a Roma e a Madri pedindo providências protetoras. À corte pontifícia se dirigiu o padre Francisco Díaz Taño e à real de Espanha o padre Antonio Ruiz de Montoya, reitor do colégio da Assunção, e que fora anos antes missionário na *redução* do Loreto, junto ao rio Paranapanema. Queixavam-se estes emissários que andariam por trezentos mil os índios que, desde 1614 a 1639, os paulistas, em número de uns quatrocentos apenas, ajudados

1 Veja antes tomo II, seção XXVII, págs. 1047-1048. – (G.).

por uns dois mil índios seus aliados, haviam cativado[2]; e em parte abonavam esta asserção com um atestado (de 12 de outubro de 1637) do governador de Buenos Aires, d. Pedro Estevan Davila, declarando que, desde 1618 a 1630, o número dos cativados havia passado de sessenta mil.[3]

Infelizmente, os paulistas tinham abusado de seu espírito guerreiro e empreendedor; e muitos se haviam convertido em verdadeiros traficantes de escravos índios, que levavam em tropas a vender ao mercado do Rio de Janeiro, por preços de quarenta a cinquenta cruzados[4], por *peça* (por cabeça), orçando-se quando muito em quatro pesos os gastos feitos para aí se transportarem.

Os dois emissários obtiveram em Roma e em Madri tudo quanto pediram. De Urbano VIII a publicação no Brasil da bula de Paulo III, a favor dos índios do Peru, que declarava incorreriam em excomunhão os que cativassem, vendessem, traspassassem ou fizessem uso do serviço dos índios; do rei católico a cédula de 16 de setembro de 1639, ordenando ao vice-rei do Peru (marquês de Mancera) que pudessem os índios das missões paraguaias arregimentar-se e armar-se para se defenderem dos paulistas. Tal foi a origem da organização de uma força armada nas missões paraguaias obedecendo aos jesuítas,

---

2 Veja Xarque (*Vida de Montoya*); G. Gonzalez Davila, *Teatro eclesiástico de la primitiva Iglesia de las Indias Occidentales,* **2**, 99, Madri, 1655. – (A.). – A obra do dr. d. Francisco Jarque (ou Xarque), *Ruiz de Montoya en Indias*, teve nova edição na *Colección de Libros raros y curiosos que tratan de América*, tomos XVI a XIX, Madri, 1900, 4 vols. in-8º. – (G.).

3 Veja Montoya, *Conquista Espiritual*, § LXXX, Madri, 1639. – (G.).

4 Isto é, 16$ a 20$000. Mais baratos chegaram a estar no Pará, pois em algumas arrematações chegaram a obter-se a 4$000. – (A.).

com a qual, no meado do século seguinte, eles ousaram apresentar resistência a cumprir as reais ordens.[5]

Cabe aqui dizer que o padre Montoya aproveitou da sua estada em Madri durante perto de um ano, para aí fazer imprimir nada menos que cinco preciosos livros (I), como são os seus dicionários (*Vocabulário* e *Tesouro*) da língua tupi (que ele preferiu chamar guarani), uma nova arte ou gramática desta língua, um catecismo na mesma, para servir à instrução dos índios, e finalmente, sob o nome de *Conquista Espiritual*, uma história de todas as missões dessa parte da América até o seu tempo, contendo muitos fatos de que ele foi testemunha de vista.

Díaz Taño apresentou no Rio de Janeiro ao administrador eclesiástico Pedro Homem Albernaz um breve para que mandasse pôr em execução o disposto na bula de Paulo III. Ao saberem-no a câmara e povo saíram logo a campo com embargos; mas um acontecimento extraordinário veio surpreendê-los, quando sobre isso davam os primeiros passos. Foi a notícia aí chegada da Bahia, no dia 10 de março (1641), da aclamação do rei d. João IV, já efetuada na mesma Bahia[6] e que veio a ser imitada[7], pelo governador Salvador Correia, influído e ajudado pelos jesuítas portugueses do colégio do Rio (II), onde estava residindo também o padre Díaz Taño, contra quem o

---

5 Refere-se à resistência às estipulações do tratado de 1750, quanto à entrega a Portugal dos Sete Povos das Missões, que o primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, na *Relação abreviada da república que os jesuítas das províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultramarinos das duas monarquias*, etc., *Revista do Instituto Histórico*, **4**, 265/294, atribuiu a maquinações jesuíticas. Dessa injustiça tratar-se-á adiante, seção XLIII. – (G.).

6 Veja antes tomo II, seção XXX, págs. 1247-1249. – (G.).

7 Ibidem, pág. 1249. – (G.).

povo teria praticado algum desmando, se o não houvesse protegido o mesmo Salvador Correia.[8] De levar às vilas do sul a notícia da aclamação do novo rei foi incumbido o capitão Artur de Sá, comandante da recente fortaleza da ilha das Cobras.

Teve assim lugar a aclamação, alguns dias depois, nas vilas de Santos e São Vicente; a de São Paulo não se apressou, para o que bastaria terem-lhe sido as ordens comunicadas pelo governador Salvador Correia, com quem estava em guerra aberta[9]. Se acreditarmos na tradição, que no século passado recolheu um monge beneditino[10], filho da Província, houve até o pensamento de independência; e ao tratar-se de o realizar não se levou a efeito pela abnegação de Amador Bueno, a quem foi oferecida a coroa. O crédito em que era tido na província esse grande homem se colige das palavras da representação, com que no ano imediato o recomendavam ao novo rei, como patriota "rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o ocupar, porque nos de que fora encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação".[11]

---

8 Xarque [*Insignes missioneros de la Compañía de Jesus en la provincia del Paraguay*], ed. de Pamplona, 1687, pág. 172. – (A.).

9 O juramento de d. João IV, em São Paulo, realizou-se a 3 de abril de 1641, *Registro Geral da Câmara de São Paulo,* **7** (Suplemento), 203/205, São Paulo, 1919. – (G.).

10 Fr. Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, etc. Lisboa, 1797, pág. 130. – (A.). – Págs. 242/243 da 3ª edição, anotada por Afonso d'E. Taunay, editores Weiszflog Irmãos, São Paulo-Rio, 1920. Do tema serviu-se o A. para escrever o drama épico e histórico americano *Amador Bueno*, em quatro atos e três mutações, Lisboa, 1847, que teve segunda edição, Madri, 1858, com o título ampliado – *Amador Bueno, ou a coroa do Brasil em 1641*. – (G.).

11 *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 22/23. – (A.).

Ante o fato (se realmente sucedeu) da rejeição de uma coroa neste Estado, ainda então nas faixas da infância, não sabemos qual admirar mais – se o juízo são do que descobriu que tal coroa não podia então ser perdurável, e menos possuída por si, num Estado que carecia de todos os elementos constitutivos da nacionalidade, e que ainda não poderia apresentar-se com dignidade ao lado dos outros povos do universo, mantendo a alta categoria de nação, se a abnegação do homem desambicioso, que sacrificou sua elevação no altar da pátria, evitando o fracionamento desta, ou pelo menos poupando-lhe uma sanguinolenta guerra civil.

Fez-se afinal também em São Paulo a aclamação de d. João IV. Entretanto, o povo não quis congraçar-se com o governador Salvador Correia, reputando uma calamidade o haverem-lhe sido concedidos os poderes que tivera antes d. Francisco de Sousa, e via com grande pena que recebera a demissão o provedor da fazenda, Domingos da Fonseca Pinto, "homem inteiro e verdadeiro, prático e bem entendido"; muito mais nomeando-se para o seu lugar, e, com muito maior ordenado, Sebastião Fernandes Correia[12], tendeiro em São Paulo, e que nenhuns serviços havia feito.

Chegaram a expulsar do seu território os jesuítas[13], sem querer imitar sequer o exemplo dos do Rio de Janeiro e São Vicente que com eles transigissem. No Rio, vendo os jesuítas comprometida sua

---

12 Veja Liv. XII, e D. João IV, fls. 194 v. – (A.).

13 Em julho de 1640 resolvera a Câmara de São Paulo expulsá-los; depois acomodou-se a tolerá-los sob certas condições; mas em 19 de maio de 1641 votou que fosse a expulsão levada a efeito. – (A.). – Conf. Pedro Taques, *Notícia histórica da expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo*, in *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 8/17. – (G.).

causa, e em perigo suas vidas num alvoroto popular, em que o povo em massa fora de voz em grita à portaria do colégio, assentaram, de acordo com Salvador Correia, de propor uma transação, por composição amigável, em que cada lado cedesse do mais exagerado de suas pretensões.

Reunidos, pois, no colégio os procuradores dos padres e os da câmara e povo, aos 22 de junho de 1640, declararam aqueles desistir dos direitos que pudessem ter, com a publicação e execução da bula, que exibiam; bem como de serem parte em tal questão, ou de agenciarem por ela diretamente em Roma, ou em qualquer outro tribunal, dando por nulo e sub-reptício tudo quanto nesse sentido viesse em prejuízo do povo. Declararam mais que se não envolveriam na administração dos índios que os moradores tivessem em suas casas, mas só nos das aldeias, dentro das quais se obrigaram a não consentir que entrassem os dos particulares; e prometeram caridoso esquecimento do ataque feito ao colégio *in totum pro bono pacis*. Pela sua parte a câmara e povo comprometeram-se a desistir e a retirar os capítulos e resposta que tinham dado em seu agravo, sem disso tornar a tratar nem direta, nem indiretamente, salvo se os padres faltassem ao que capitulavam.

Os habitantes de São Vicente, por intervenção de Salvador Correia, praticaram pouco depois como os do Rio de Janeiro; mas querendo o mesmo Salvador Correia conseguir outro tanto dos de São Paulo, não anuíram estes a isso e se prepararam à resistência.

Debalde Salvador Correia, passando a Santos, ameaçava atacar os heroicos defensores dos seus direitos, senhores dos campos de Piratininga; os paulistas faziam cortaduras nos caminhos e apresentavam-se armados para defender o passo; e ao mesmo tempo

elegiam quarenta e oito indivíduos para velarem em manter ilesos os seus interesses.

Então Salvador Correia conheceu que era mais prudente propor capítulos de conciliação, e disso avisou às câmaras das outras vilas.

Eis, em suma, o conteúdo nos capítulos por ele propostos[14]:

"Que os *quarenta e oito* do povo se obrigariam, com os oficiais da Câmara, a obedecer às ordens que viessem de el-rei, sem direito de replicar, exceto no que respeitasse aos índios, se as ordens não fossem a seu gosto.

> Que ele governador elegeria, para administrar e fazer beneficiar as minas, três diretores, dos quais dois seriam indivíduos da vila de São Paulo, e um de Santos.
>
> Que estes três diretores, com o tesoureiro e oficiais das minas, lhe dariam conta do que se fizesse.
>
> Que obedeceriam todos aos oficiais de justiça legalmente postos, e havendo dúvidas se decidiriam pelo maior número de votos, entre os ditos oficiais e os quarenta e oito eleitos.
>
> Que não consentiriam dissensões nem palavras para com os moradores das vilas da marinha.
>
> Que aceitos estes capítulos, desimpediriam os de São Paulo os portos e caminhos, e ele governador os deixaria em paz, recolhendo-se ao Rio de Janeiro.

14 O precioso documento, que foi pelo A. encontrado na sua província, acha-se impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **3**, 118/119. – (A.).

Não sabemos se mediaram ainda algumas dúvidas até que esta convenção se levou definitivamente a efeito: é, porém, certo que, enquanto isso se não tinha arranjado, enviaram os de São Paulo à corte seus procuradores com uma representação[15], da qual julgamos que não devemos deixar de transcrever os seguintes períodos, embora nos pareçam exageradas algumas das acusações que neles se contêm. Começa assim:

> Católico, benigno e invictíssimo Rei e Senhor.
>
> Os reverendos padres da Companhia de Jesus, que residem nesta província do Brasil, em paga e satisfação dos moradores e habitadores lhes haverem dado o melhor; em que situaram colégios e casas, feitas com dispêndio de suas fazendas; e depois de se verem ricos, prósperos e poderosos, impetraram sub-repticiamente um breve de Sua Santidade, com que trataram e pretenderam tirar, privar e esbulhar aos ditos moradores da posse imemorial e antiquíssima em que estão, desde a fundação deste Estado até ao presente; sem a qual se não puderam, nem podem sustentar e conservar, e com ele resulta ao dito Estado grandes aumentos, e à real fazenda de V. M. E estando em suas colônias e aldeias, como os ditos reverendos querem, e pretendem eles por seus doutrinantes, se seguem tantos irreparáveis males quantos hão padecido e experimentado, tanto à sua costa, os pobres moradores deste dito Estado, e V. M. perdido a maior parte da Cristandade que nele estava dilatada. São leais vassalos, e que tanto zelam o bem de seu rei, quanto com mais vantagem fora hoje se a multidão deles, que às mãos

---

15 Esse documento acha-se em parte impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 18/23. Evidentemente, é do ano de 1642. – (A.).

ferozes do dito gentio, por causa dos ditos reverendos padres, tem acabado, vivera vendo a V. M. nesse feliz trono, em que Deus conserve a V. M. por larguíssimos anos; porque sem dúvida não tivera a Parca neles feito o seu efeito, e V. M., como seu pai e senhor natural, lhes tivera acudido às calamidades e misérias que, de muitos anos a esta parte, padeceram; e cessariam as ignomínias e afrontas que os reverendos padres lhes impuseram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocínios, roubos, traições e outros males que hão feito, de que há tantos exemplos neste dito Estado.

Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseráveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebelde holandês, de doze anos a esta parte[16], tem ocupado; pois chegou a tanto seu desaforo, que de todas as aldeias que naquele contorno havia, não ficou índio e gentio que com o inimigo se não metesse, e com eles o padre Manuel de Morais, seu doutrinante, que os induziu e persuadiu a cometerem tal insulto, fazendo-se o mor herege e apóstata que tem hoje a Igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços e meninos, comendo-os, forçando donzelas e mulheres casadas e principais, exemplo de virtude e castidade; e as que por guardarem-na, e observarem, por traças escaparam de suas mãos, não escaparam da fome, de que morreram e pereceram nas incógnitas matas; causando tantas destruições e males, que são mais, católico Rei e Senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M.; e que obrigam a dita lástima, que até os mesmos inimigos (se neles se pode dizer que a há) a tiveram, e se desculparam da ruim guerra com que estes bárbaros tratavam aos pobres cristãos; tanto assim que

16 Já se vê que se refere ao ano de 1642. – (A.).

muitos que escaparam das suas mãos se valeram do amparo do próprio inimigo holandês.

Sirva também, Senhor, de exemplo o que na capitania de Porto Seguro, e povoação chamada de Santa Cruz, fizeram os ditos índios e gentio, onde mataram a maior parte dos moradores que na dita capitania havia; e os que escaparam lhes foi necessário despovoá-la, e largar fazendas e engenhos, e ir buscar lugar onde vivessem sem perigo e risco de suas vidas, por não tornarem a ver e experimentar em si o espetáculo de suas filhas, irmãs, parentas e vizinhas, moças donzelas,... que as mais delas quiseram antes, metendo-se pelos matos, entregar-se à fereza dos animais, do que largarem a virgindade em que se conservavam.

Sirva também de maior exemplo o que há quatro anos[17] nos fizeram os ditos índios e gentios doutrinados pelos ditos reverendos padres, na cidade da Bahia, quando a ela foi o rebelde holandês, porque levando em suas naus quantidade do dito gentio, e saindo em terra por todo o recôncavo daquela cidade, comeu e pôs a fogo e sangue toda a gente que pôde alcançar, sem perdoar aos homens e mulheres de toda idade; arrasando e queimando casas e fazendas, com tão notáveis estragos, que fazendo-se queixa ao conde de Nassau da guerra, se desculpou em dizer que era o bárbaro gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, e tendo lástima de tal destruição mandou enforcar alguns.

Do levantamento que fizeram nesta vila de São Paulo, por ordem de um índio a que obedeciam e tinham por santo, que, depois de matarem toda a gente que puderam, se foram à igreja da aldeia dos Pinheiros, onde o dito índio se criou, e, quebrando a cabeça da imagem de Nossa Senhora, se pôs a si o nome da

---

17 1638, ano do malogro de Nassau na Bahia. – (A.).

mãe de Deus; e tal como este vem a ser todos os doutrinados pelos reverendos padres da Companhia: e assim, invicto rei e Senhor, que este é o fruto que os vassalos de V. M. tiram dos índios e gentio estarem em suas colônias e aldeias doutrinados pelos ditos reverendos padres.

E o dano e perda que daqui se segue à real coroa de V. M. é meterem os ditos índios e gentio, como meteram por muitas vezes, neste Estado inimigos piratas estrangeiros, contra as leis do Reino e bulas de Sua Santidade, recolhendo e favorecendo hereges, como fizeram ao Palmelar, que levaram ao colégio do Rio de Janeiro, o qual debaixo de concertos veio carregar pau-brasil, que os ditos índios lhe tinham feito, por ordem e mandado dos ditos padres; e a Guilherme Macelo, que em uma nau, debaixo de contratos proibidos, foi carregar a Cabo Frio, e por o não poder levar todo, veio a buscar o mais; do que tendo notícia as justiças de V. M. o foram queimar; e por o dito Guilherme o não achar, tomou um navio carregado de açúcar, que era de Pantaleão Duarte, do dito Rio de Janeiro.

E assim, rei e Senhor, se os ditos padres tornarem a estas capitanias, e em particular a esta vila de São Paulo, onde está o maior número de gentio, de toda a verdade afirmamos a V. M. que estas capitanias se acabarão com a cristandade que nelas está dilatada; porque mais leve causa teve o dito gentio para se levantar em outras partes do que lhe fica sendo esta, que para a fazer maior os ditos reverendos padres aos índios que encontram lá secretamente os chamam e abraçam, dizendo-lhes: – *Meus filhos, andamos por amor de vós desterrados e fora de nossas casas, pois esses maus homens e hereges vos querem fazer cativos, o que não há de ser assim, meus filhos*... E com estas palavras amorosas, que para um bárbaro, que não tem muito uso de razão, menos há mister para fazerem mil excessos; pelo que V. M. não permita que os ditos reverendos padres voltem

a perder seu Estado, que depende destas capitanias, por serem muito férteis e abundantes de todos os mantimentos. E além deles damos por verídico a V. M. de que nestas ditas capitanias e sertão delas há muitos haveres e riquezas: primeiramente os metais de ferro, cobre, salitre, e calaim; e notícia de muita prata e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras riquezas, que com facilidade descobrirão os moradores, por servirem a V. M., por serem vistos e práticos no dito sertão. Mas é necessário que V. M. se sirva mandar homens práticos, que saibam fazer os ensaios e fundição dos ditos metais, como também fidalgos de sangue cristão e desinteressados e verdadeiros no serviço de V. M., que nos governem e assistam, sem os mover ódio, nem paixão e amizade, como a que têm muito particular Salvador Correia com os reverendos padres, e inimizade com os moradores destas capitanias; em razão de patrocinar e zelar tanto esta causa dos reverendos padres, que por todos os meios lhes têm prometido e empenhado palavra de os meter nestas ditas capitanias, e com mais isenção o procura de novo fazer, com os cargos de que V. M. lhe fez mercê, que vem a ser todos os que trouxe o governador D. Francisco de Sousa, que Deus tem, como a esta câmara nos avisou, se bem ainda não vimos as provisões e ordens reais de V. M., de quem esperamos, para melhor se conseguir seu real serviço, lhe mande novo sucessor, no tocante à administração das minas e descobrimento delas; porque quanto mais V. M. fomentar esta matéria e der calor a ela, com pessoa que anime aos moradores, e os premie e honre, em nome de V. M., tanto melhor terá o bom sucesso, que estamos antevendo, de que V. M. há de achar neste Estado outro Peru.[18]

---

18 Na *Revista do Instituto Histórico*, XII, págs. 22/23, lê-se o final desta Representação:

"...Além de que, se pode em toda esta repartição do Sul fazer naus de alto bordo e galeões, pela abundância de madeiras e outras comodidades, com

Os paulistas nomearam como procuradores do povo a Luís da Costa Cabral e Baltasar de Borba Gato[19], os quais passaram a Lisboa acompanhados de Amador Bueno, enviado pela câmara da vila.[20]

Sobre esta representação e a que levaram os jesuítas, deu em

---

muito pouco dispêndio da real fazenda de V. M., vindo desse reino enxárcias, breu e velame; se bem nestas capitanias se faz hoje muito bom, porque as madeiras se fazem e descem com os índios e gentios: o ferro, como fica dito, é de abundância, havendo fundidores dele e melhor do que nenhum, como se tem visto e experimentado. Os portos, onde as ditas naus e galeões se façam, abundam de mantimentos e madeiras incorruptíveis; baías capazes para poderem sair com todas as marés; mas para isso é necessário encarregar V. M. da feitoria a pessoas de qualidade e experiência antiga neste Estado; bem e como devem o farão duas, que nomeamos a V. M.: é uma Domingos da Fonseca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de V. M. nestas capitanias, homem prático e bem entendido, e grande servidor de V. M., inteiro e verdadeiro; e outra Amador Bueno, natural destas partes, homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o ocupar, porque nos de que foi encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação.

"Lembramos a V. M. que de novo foi servido fazer mercê da propriedade do cargo de provedor da fazenda destas capitanias a Sebastião Fernandes Correia, com oitenta mil-réis de ordenado, sendo que até agora o exercitaram os provedores seus antecessores com o ordenado de seis mil e quatrocentos cada ano, que a informação que se deu a V. M. foi sinistra e falsa, porque o dito Sebastião Fernandes Correia não tem serviços alguns, nem os fez a V.M. e nesta vila vive há muitos anos com uma tenda em que vende e de que se sustenta, e este cargo o deve V. M. prover em pessoa de qualidade e serviços, como os tem Domingos da Fonseca Pinto, a quem o dito Sebastião Fernandes Correia sucedeu..." – (G.).

19 Pedro Taques, *Revista do Instituto Histórico,* **12**, pág. 25 [23 da 2ª edição], e fr. Gaspar da Madre de Deus, *Memórias*, pág. 134 [244 da 3ª edição] – (A.). – Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas,* **3**, 49, São Paulo, 1927. – (G.).

20 Arquivo da Câmara de São Paulo (consultado pessoalmente pelo A.) – Liv. das Vereações desse ano, do qual consta que a Câmara autorizou as despesas que na corte fizesse o mesmo Amador Bueno. – (A.).

1643 parecer o desembargador Tomé Pinheiro da Veiga, procurador da Coroa, e depois no Conselho Ultramarino, o marquês de Montalvão; o qual foi de voto que, enquanto se não ouvissem os governadores, o bispo da Bahia e o administrador eclesiástico do Rio, convinha que se ordenasse a restituição dos jesuítas ao seu colégio. As ordens neste sentido foram dadas, e, além de um alvará, em 3 de outubro desse ano, foi, em 1647 (7 de outubro), promulgada uma anistia para os que se prestassem a cumprir as ordens[21]. O fato, porém, é que houve demora antes de chegarem os paulistas a um novo acordo com os jesuítas e que a princípio somente ele se levou avante, cedendo os mesmos jesuítas da pretensão de se intrometerem na questão da escravidão dos índios. Deste modo ainda em 1648[22] uma numerosa bandeira de paulistas acometeu a missão de Xerez, sobre o Embotetey, hoje denominado Mondego, que já era bispado, e fez prisioneiros aqueles de seus moradores que não conseguiram fugar-se. Chegaram os invasores a projetar um ataque à própria cidade de Assunção, onde estava então de governador D. Andrés Garavito de León; e talvez houveram levado avante o seu propósito se não lhes sai em campo, à frente de numerosas forças de índios já armados, o padre Alfaro, obrigando os agressores a retirarem-se destroçados. Porventura seriam restos destas bandeiras as que, correndo para o norte, vieram a varar ao Tocantins a descer as águas deste rio, ao

21 O parecer do marquês de Montalvão, o alvará de 7 de outubro de 1643 e outros documentos referentes às dissidências entre os moradores de São Paulo e os jesuítas, juntou Pedro Taques à sua citada *Notícia*, in *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 5/40. – (G.).

22 Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas,* **3**, 292/301. – (G.).

mando do mestre de campo Antônio Raposo, apresentando-se em Gurupá em 1651.[23]

Por este mesmo tempo descobria Heliodoro Ebano Pereira minas para as bandas de Paranaguá, as quais eram mandadas examinar por Luís Salema de Carvalho.[24]

A alegação que, na representação dos de São Paulo, antes transcrita, se faz dos grandes poderes concedidos a Salvador Correia exige algumas explicações. Esses grandes poderes foram primeiro concedidos pelo vice-rei Montalvão, em patente de março (1641), quando mandava as ordens para se efetuar no Rio a aclamação de d. João IV, e julgaria prudente assegurá-la lisonjeando as ambições do mesmo Salvador; pelo que lhe mandou poderes de capitão-general, com o título de almirante e governador. Foi isso confirmado pela corte por provisão de 6 de setembro, que ampliou dela os limites, concedendo ao mesmo Salvador Correia as grandes regalias que tivera d. Francisco de Sousa.

---

23 Berredo [*Anais históricos do Estado do Maranhão*], §§ 956 e 957. Em 1674 um padre Antônio Raposo dava notícia de minas ao governador do Maranhão. C. R. de 23 de outubro. Ter-se-ia feito padre o mestre de campo? – (A.). – Evidentemente, não. Veja nota III da seção XXXIV. – (G.).

24 28 de novembro de 1651. – (A.). – A carta régia dessa data refere-se às amostras de pedras das minas que Teotônio Ebano teve notícia haver junto à vila de Paranaguá, e que, por serem em menos quantidade do que devera ser para o ensaio de sua importância, o rei mandava ao provedor da fazenda do Rio de Janeiro Pedro de Sousa Pereira enviasse alguns caixões das mesmas pedras e ordenava outras diligências. Lê-se essa carta régia em Francisco Inácio Ferreira*, Dicionário das minas do Brasil*, 400, Rio, 1885. Para Alberto Lamego, o descobridor das minas de Paranaguá foi Bartolomeu Torales: convencem os documentos que publicou, *A terra goitacá à luz de documentos inéditos,* **2**, 472/473, Bruxelas, 1920. – (G.).

Foram pouco depois revogadas, em 29 de junho de 1642; porém, achando-se à frente do governo o dito Montalvão, vieram a ser de novo concedidas, pelo regimento de 7 de junho de 1644[25], que autorizou o dito Salvador Correia, ou, em sua falta, seu tio Duarte Correia Vasqueanes, a criar empregados de minas e a conceder hábitos e mercês, contanto que recaíssem em moradores de São Vicente e São Paulo.

No Rio de Janeiro, por ocasião da aclamação do novo rei, havia uma guarnição, respeitável para aquele tempo, composta de mil e duzentos homens, a saber: dois pequenos esquadrões de cavalaria; um batalhão do presídio ou de linha, de duzentas e setenta praças, além de outro de milícias, e uma companhia de mais de cem frecheiros. Essa guarnição começou a desmandar-se, querendo influir nas coisas da justiça e da administração municipal, insultando as pessoas mais graves e abusando por todos os modos de sua força. Representou a Câmara energicamente ao governador Salvador Correia contra tais abusos, concluindo por lhe dizer em sua exposição que se ele não provesse de remédio tratariam "de largar a terra e governo dela". Provavelmente Salvador Correia, imaginando que se dirigiriam no mesmo sentido ao próprio rei, deu igualmente conta para a corte do que passara; e daí veio a receber, com data de 26 de junho [1641], uma carta régia em que lhe era com razão estranhado que ele, com tantos poderes como os de que havia sido investido, não houvesse tratado "com todo o cuidado da satisfação da justiça e das partes ofendidas[26]".

---

25 O regimento para as minas da repartição do sul, de 7 de junho de 1644, foi publicado na *Revista do Instituto Histórico, 56*, parte 1ª, 110/115, e 69, parte 1ª, 201/216, nesta mais completo. – (G.).

26 Baltasar da Silva Lisboa, *Anais do Rio de Janeiro,* **2**, 49/50, Rio, 1835. – (A.).

Na representação ao governador incluíam os camaristas estas frases: "Requeremos a V. Sª. da parte de S. M., impeça ao sargento-mor e mais capitães do presídio (tropa de linha) que não usem de prepotências, nem mandem prender pessoa alguma... da jurisdição real; porquanto S. M. não quer nem permite que oprimam nem vexem seus vassalos as pessoas que para isso não tenham poder, o qual somente se concede às justiças do dito senhor; mandando... se não consinta, ainda aos capitães-mores e governadores desta cidade, prender pessoa alguma fora da ocasião da guerra, nem intrometer-se nas matérias de justiça nem no regimento dela."

Sem dúvida a lealdade que a Câmara e os moradores do Rio de Janeiro mostraram nessa ocasião, quando tão bem conheciam os seus direitos e sabiam por eles pugnar, moveriam a corte a outorgar à cidade, depois de ouvido o procurador da Coroa, Tomé Pinheiro da Veiga, o alvará de 10 de fevereiro do ano seguinte (1642), concedendo aos seus cidadãos as honras, privilégios, isenções e liberdades de que gozavam os da cidade do Porto (III). Esses privilégios reduziam-se em geral a gozarem dos foros dos nobres ou infanções, não podendo ser postos a tormento, nem presos nas cadeias, porém só nos castelos ou em suas casas, facultando-se-lhes fazerem uso de sedas e trajos mais ricos, o andarem armados, e não os obrigando a dar aposentadorias, nem a serem apenados os seus gados, nem os seus criados recrutados para a guerra[27].

Assim foi o Rio de Janeiro a primeira cidade do Brasil a que foram outorgados tais privilégios, dos quais não gozavam várias outras

---

27 Carta de privilégio outorgada por d. João II em 1490 [1 de junho], conforme fora disposto em 1447 [23 de março]. Veja *Revista do Instituto Histórico,* **8**, 512/520. – (A.).

da metrópole. Não tardou, porém, a própria corte a fazê-los extensivos a outras cidades do Brasil, começando pela do Maranhão[28] em pago dos relevantes serviços prestados pelo seu povo restaurando-a do poder dos holandeses. Foi o exemplo dessa concessão que incitou a Bahia[29] a pedir o mesmo; o que lhe foi outorgado pelo alvará de 22 de março de 1646, outorga que não tardou a fazer-se extensiva às capitais de Pernambuco e do Pará, e a ser mais tarde solicitada com empenho, e não negada a outras cidades do Brasil.

O Xenofonte pernambucano Luís Barbalho veio findar seus dias governando o Rio de Janeiro, como sucessor de Salvador Correia, chamado a outro destino. Por meios brandos e persuasivos conseguiu que a Câmara estabelecesse novos impostos, para o reparo das fortalezas, sustento das tropas (IV) e primeiro encanamento das águas do riacho Carioca; mas de curta duração foi o seu governo a que a morte pôs termo.[30]

Pretendeu suceder-lhe no mando o sargento-mor do presídio, Simão Dias Salgado, ao que se opôs a Câmara, sustentando que, enquanto o rei ou o governador do Estado não provesse, a ela

---

28 Por alvará de 15 de abril de 1655 foram concedidos aos moradores da cidade de Belém do Grão-Pará os privilégios dos cidadãos do Porto, J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **9**, 226/227. A concessão dos mesmos privilégios aos moradores da cidade de São Luís do Maranhão deve ter sido feita em 1645, porque no requerimento da Câmara da Bahia, despachado a 22 de março de 1646, já se alude a ela, *Revista do Instituto Histórico,* **8**, 521. – (G.).

29 O alvará de 22 de março de 1646, suprarreferido, lê-se também em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica* citada, **9**, 165. – Não se conhece o ato que concedeu tais privilégios aos moradores de Pernambuco. – (G.).

30 Luís Barbalho Bezerra faleceu a 15 de abril de 1644, Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro,* **2**, 257, Rio, 1820. – (G.).

correspondia o direito de eleger o governador interino. Submetida a questão à corte, baixou de lá um alvará sustentando as pretensões da municipalidade (V), à qual ainda depois concedeu a posse das chaves da cidade, sempre que dela se ausentasse o seu alcaide-mor.[31]

Infelizmente, tantos favores diretos da corte ao povo do Rio de Janeiro, que deviam contribuir a mitigar-lhe os vexames que sofrera de parte dos soldados, eram amargurados por outros arbítrios a que nem a própria corte conseguia dar remédio. Os administradores eclesiásticos e seus substitutos, ajudados pelos jesuítas, de tal modo se adjudicavam poderes temporais, na qualidade de comissários do Santo Ofício e da bula, e de vice-coletores do papa, que o povo estava com eles em hostilidade contínua; e todos acabavam mal: e alguns com suspeitas de envenenados. É natural, pois não temos documentos autênticos para o poder afirmar, que a influência do Santo Ofício de Lisboa contra os colonos do Rio de Janeiro date do primeiro século da colonização – porquanto só em serviço do Santo Ofício podiam os administradores mandar visitar os navios que chegavam, saber que qualidade de gente traziam e exercer outras atribuições, que deram causa a alguns desaguisados. O escândalo chegou a tal ponto que se fez necessária uma carta régia[32], ordenando aos ouvidores do Rio que não consentissem que o bispo ou os seus ministros prendessem seculares; o que bem deixa ver que até então isso se praticava.

Apesar de tudo a cultura das terras nas imediações do Rio de

---

31 O decreto de 7 de junho de 1647 fez mercê à Câmara do Rio de Janeiro de que tivesse as chaves da cidade na ausência do alcaide-mor, como cidade leal, J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa* citado, **1**, 153, Lisboa, 1805. – (G.).

32 De 10 de maio de 1646. – (A.). – J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico* citado, **1**, 147. – (G.).

Janeiro, com os braços dos índios trazidos de São Paulo, talvez ainda então mais que com os de africanos, havia progredido bastante, e a cidade se melhorara, possuindo já três ruas na parte baixa. Segundo o viajante Ricardo Fleckno, que aqui esteve em 1648[33], exportava-se bastante açúcar, o que era feito em surrões de couro, como hoje o mate. O trato com Buenos Aires tinha contribuído a aumentar a riqueza da terra, e o governo castelhano chegou a dar ordens para regularizar esse comércio, resolvendo que alguns de seus súditos (de Málaga pelo menos) pudessem comerciar com o Brasil. A real ordem chegou a ser dada (17 de janeiro de 1641), mas, em virtude da imediata restauração da casa de Bragança, não veio a ser cumprida.

Por esse tempo se fundava na cidade a *ordem terceira do Carmo*[34], associação de caridade e beneficência, análoga à *de S. Francisco*

---

33 Richard Fleckno, ou Flecknoe, chegou ao Rio de Janeiro em companhia de Salvador Correia de Sá e Benevides, que pela segunda vez vinha governar a Capitania, em janeiro de 1648. Em seu livro *A Relation of ten years travels in Europe, Asia, Afrique, and Amerique*, Londres, s.d. (circa 1655, notou o barão do Rio Branco no exemplar que lhe pertenceu, existente na biblioteca do Itamarati), descreveu, págs. 59/84, o Rio de Janeiro e o Brasil em geral, suas plantas, animais, habitantes selvagens e civilizados. Essas descrições, em estilo epistolar, são pobres de observação e contêm vários erros. – Acerca do bicho-de-pé (*Tunga penetrans*, L.) escreveu Fleckno, op. cit., pág. 75: "...Mas o que me molestou mais do que tudo, foi uma espécie de poeira animada que insensivelmente se transforma em vermes dentro dos pés, crescendo tanto quanto os bichos dos queijos e, se não são extraídos com cuidado, deixam ovos para a reprodução de centenas de outros. Durante mais de um mês sofri tormentos por causa deles, impossibilitado de caminhar, sendo transportado em rede [*hamatta* está por *hamac*, vocábulo caraíba que significa rede], e verificando quanto o sofrimento está próximo do prazer. No começo, quando se apossaram de meus pés, sentia tal comichão, que coçar-me era a maior satisfação do mundo; mas, ao cabo de alguns dias, tal foi a dor, que não me recordo jamais de ter padecido outra igual". – (G.).

34 Em 1648, segundo o comendador Bento J. B. Serzedelo, no seu *Arquivo histórico*, Rio de Janeiro, 1873. Segundo outros a instituição tivera lugar em

da Penitência, instituída, segundo parece, desde 1619[35]. Nestas associações encontravam os irmãos um hospital e um asilo em ocasião de doença ou qualquer desgraça.

No Espírito Santo, depois da heroicidade com que, segundo vimos[36] conseguiram rechaçar um ataque do inimigo holandês, se apresentaram, em 1644, dois filhos de Marcos de Azeredo, descobridor da chamada serra das Esmeraldas (que era segundo parece nas cabeceiras do Suaçuí), Antônio e Domingos, com o projeto de empreenderem de novo essa viagem[37]. Acolhida a proposta pela corte, e nomeados para os acompanharem os padres da companhia Luís de Sequeira e André dos Banhos, seguiram todos viagem, e em 1647 estavam de regresso, confirmando a existência da mesma serra, com a segurança de não serem as tais pedras esmeraldas verdadeiras.

1638. – (A.). – Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro,* **7**, 272, diz que não consta a verdadeira origem, sabendo-se, aliás, que existia no mês de junho de 1648, por fazerem dela menção os livros primeiros de óbitos das duas freguesias da cidade. – (G.).

35 O princípio da Ordem Terceira de São Francisco se conta com o dia 20 de março de 1619, em que Luís de Figueiredo e sua mulher Ana Carneiro professaram nesta cidade, Pizarro, *Memórias históricas* citadas, **7**, 170. – (G.).

36 Tomo II, seção XXVII desta *História*, págs. 1032 a 1036. – (G.).

37 Por provisão de 26 de julho de 1647 foram encarregados do descobrimento das minas de esmeraldas, no sertão da Capitania do Espírito Santo, Domingos de Azeredo Coutinho, seu irmão Antônio de Azeredo e os padres da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro, J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **9**, 178. Outra provisão de 27 do mesmo mês e ano facultou aos padres levarem na jornada até quinze homens que escolhessem para esse efeito, podendo obrigar a dois outros, que ainda havia no distrito do Rio de Janeiro, por terem notícia daquele descobrimento, ibidem. – Conf. Basílio de Magalhães, *Expansão geográfica do Brasil até fins do século XVII,* **37**, Rio, 1915. – (G.).

As outras capitanias imediatas, até a Bahia, decaíam de um modo espantoso e se conservavam, em meio de tantos acontecimentos, na quase nulidade em que ainda agora se acham; de tal modo que, por dizê-lo assim, dessas três capitanias do Brasil não há história, e até hoje nenhum de seus filhos tem aparecido com memórias de acontecimentos extratado dos arquivos das Câmaras, as quais possam servir sequer para o historiador imparcial provar que não por esquecimento deixa de ocupar-se delas.

Apenas nos é permitido consignar que, revalidado escrupulosamente pela corte o monopólio do pau-brasil, nomeou para Porto Seguro e Ilhéus os competentes feitores. A esta última capitania foi mandado Manuel Fernandes de Chaves.[38]

Na Bahia, as ameaças e ataques dos holandeses haviam alentado os selvagens a cometerem espantosas agressões. Por assento de 6 de abril de 1643 foi deliberado o fazer-lhes guerra; porém, sendo esta empresa cometida a um Gaspar Rodrigues, nenhuns serviços veio ele a prestar. A cidade tomou a si a deliberação de eleger misteres e juiz do povo como tinham as demais cidades do Reino; e esta deliberação mereceu régia aprovação.[39]

Resta-nos concluir tratando com alguma individuação de duas instituições desse tempo que vieram e exercem grande influência no Brasil: referimo-nos à criação da Companhia de Comércio, de que apenas demos notícia pelo muito que concorreu para a restauração

---

38 Alvará de 11 de agosto de 1644. – (A.). – J. J. de Andrade e Silva*, Coleção cronológica* citada, **6**, 251/252 – (G.).

39 Alvará de 28 de maio de 1644. – (A.). – Ibidem, 237-238. – (G.).

de Pernambuco, e ao restabelecimento do tribunal da Relação, suprimido em 1626[40], depois de haver sido definitivamente criado, dirigindo-se pelo regimento de 7 de março de 1609.

A *Companhia* denominada *Geral do Comércio do Brasil* foi instituída em 1649[41] para durar por vinte anos, e acabados eles por mais dez, se fosse isso do desejo dos que a compunham. Recebeu por armas a esfera armilar do rei dom Manuel, que acaso desde então passou ao escudo do Principado. Devia mandar ao Brasil por ano duas frotas de comboio, composta cada uma de dezoito navios de vinte peças pelo menos. Essas frotas ficavam nos nossos portos isentas de sujeição aos delegados do rei. Aos nove deputados ou diretores da Companhia Geral na corte, e aos acionistas de mais de dez mil cruzados, foram concedidas muitas imunidades e privilégios, que se reduziam quase a certa independência dos tribunais do país, com direta sujeição ao poder real. Em verdade por essa concessão se enxerga que o público devia ligar aos tribunais, fundamentalmente instituídos para defender seus foros, mais ideias de vexames que de proteção, quando se considerava um verdadeiro favor o estar livre da sua ação, e sujeito diretamente ao arbítrio do executivo. Tanto é certo que também os tribunais e congressos podem algumas vezes ser despóticos, e talvez, bem estudada a história da humanidade, se ache que mais vezes o hajam sido do que os reis, com a responsabilidade direta para Deus, a própria consciência, os povos, as nações contemporâneas e a história. A Coroa permitia inclusivamente à Companhia Geral o alistamento de tropas a seu serviço, não somente entre os

---

40 Veja tomo II, seção XXVII desta *História*, pág. 1044. – (G.).

41 Alvará de 6 de fevereiro e estatutos de 8 de março. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **4**, 78, São Luís do Maranhão, 1865. – Antes, seção XXXII, nota 16. – (G.).

paisanos, mas entre os próprios oficiais do exército e armada. Todos os produtos do Brasil seriam embarcados à sombra das frotas de comboio da Companhia Geral, pagando por isso taxas, que se fixaram, além do prêmio do seguro, que se reduzia a perto de dez por cento por vinda e volta, metade do que até então se levava, a seiscentos réis por caixa de algodão e um vintém por cada couro. Dos cinquenta e dois artigos do Regimento[42] a maior parte tem por fim desenvolver estas condições, onde se nota em geral demasiado desprendimento da Coroa, que parecia não poder fiscalizar interesse algum seu, em prejuízo da mesma Companhia, cuja instituição acaso de outro modo se não ultimasse – como era tanto do empenho da corte; sobretudo desde que a independência da Holanda, com todas as conquistas feitas sobre Portugal, fora reconhecida pela Espanha; e convinha apoiar diretamente, à custa de quaisquer sacrifícios, não só o comércio marítimo do Brasil, que nos dois anos anteriores (apesar de várias providências que antes se haviam decretado, já para que os navios andassem juntos, já para que fossem comboiados por embarcações de guerra nacionais, já para que não tivessem menos de trezentas e cinquenta toneladas e dezesseis peças) havia perdido em proveito do inimigo trinta e sete embarcações; mas o próprio Estado com os capitais que nele deveria pôr em circulação. Obteve a Companhia Geral para si o monopólio da venda do bacalhau, da farinha de trigo, do azeite e do vinho, que se obrigou a ceder a certos preços fixos que se designaram no seu próprio regimento[43]. A concessão acerca

42 *Institviçam da Companhia geral para o Estado do Brasil*. Lisboa, Antônio Alvarez, 1649, in-fol. – (A.). – Lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **7**, 31/41. – (G.).

43 Cada pipa atestada, 40$000; cada arroba de farinha, 1$600; cada seis almudes de azeite, 16$000; cada arroba de bacalhau, 1$600. – (A.). – Conf. artigo 22

do vinho produziu a provisão de 13 de setembro de 1649, mandando cumprir uma providência anterior[44] para a extinção no Brasil das bebidas do chamado *vinho de mel*, aguardente de cana e cachaça[45]. Instalada a Companhia Geral escreveram os deputados dela cartas às câmaras do Brasil, expondo-lhes como este Estado ganharia com o novo estabelecimento e pedindo-lhes sua cooperação. Na mesma data eram também dirigidas às câmaras cartas régias em igual sentido, encomendando-lhes que aceitassem a instituição e cumprissem as condições dela, ajudando devidamente os administradores.

Os diretores da Companhia Geral, que não tinham noções algumas exatas dos consumos do Brasil, orçaram-nos tão mal, que, logo no primeiro ano da sua gerência, houve neste Estado a maior

---

do Regimento. – (G.).

44 Carta de 21 de fevereiro de 1647. – (A.). – Referida no preâmbulo da provisão de 13 do setembro de 1649. – (G.).

45 A provisão de 13 de setembro de 1649 lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **7**, 49/50: "Eu el-Rei faço saber aos que esta minha Provisão virem, que, por haver mandado escrever a Antônio Teles da Silva, sendo Governador do Brasil, em 21 de fevereiro do ano passado de 1647, que, com as penas que lhe parecesse, fizesse extinguir de todo na Bahia e seu recôncavo a bebida de vinho de mel, aguardente, e cachaça, que se havia introduzido, em grande prejuízo de minha Fazenda; e ser informado que na execução se tem procedido com grande omissão e descuido; e respeitado também ao que de novo se me representou por parte dos deputados da Junta da Companhia Geral do Comércio, a quem pelo capítulo 35 das condições que lhe aprovei, concedi que com graves penas a dita bebida de vinho de mel, e aguardente, e cachaça se extinguisse em todo o Estado do Brasil: Hei por bem e me praz que inviolavelmente e sem contradição alguma, se execute e cumpra o que pela Carta e capítulo da Companhia Geral referidos, tenho resolvido; com tal declaração que os negros dos engenhos poderão fazer uso do vinho de cachaça somente, não o vendendo, porém, a nenhum modo a pessoa alguma, nem mesmo a cachaça, – e que esta proibição se não entenderá por ora em Pernambuco". – (G.).

escassez de todos os quatro artigos que ela tomara a si por monopólio; o que se tornava mais cruel quando continuava em vigor a proibição do fabrico do vinho artificial, feito de melaço, que antes se ia introduzindo muito bem como o da aguardente de cana e cachaça, e que o governo da metrópole proibira, para que os vinhos de Portugal tivessem maior consumo, proibição que se renovara[46] com grande detrimento do Rio de Janeiro[47]. Choveram do Brasil as representações, de modo que se ordenou que as câmaras mandassem anualmente à Companhia um cômputo ou orçamento da porção desses quatro artigos que poderiam no ano imediato ter consumo em seus respectivos distritos; mas acrescentava-se a condição de que, havendo remanescente no que elas pedissem, ficaria este à conta das mesmas câmaras. A correção era cruel; e a prova maior de que não era facilmente exequível foi o ver-se o governo obrigado a abolir o monopólio dos ditos quatro gêneros estancados. Os males resultantes destes arbítrios e oscilações nas providências governativas, com o intento de proteger quanto possível a Companhia Geral, vieram a agravar-se com a falta de numerário, por haver muitos saques para o Reino[48], e ainda mais com a descoberta de falsificação dos pesos espanhóis[49].

---

46 A provisão de 3 de setembro de 1695 excetuou provisoriamente, depois dessa providência, e além disso em todo o Brasil, as bebidas feitas para o consumo dos engenhos. – Baltasar da Silva Lisboa, *Anais do Rio de Janeiro,* **3**, 300/301. – (A.). – A exceção de Pernambuco já era consignada na provisão de 13 de setembro de 1649, como se vê da nota anterior. – (G.).

47 B. da Silva Lisboa, *Anais,* **3**, 250. – (A.).

48 B. da Silva Lisboa, *Anais,* **3**, 248. O açúcar de 1200 réis dava-se a 700 réis sendo dinheiro à vista. – (A.).

49 B. da Silva Lisboa, *Anais,* **2**, 153, 156. – (A.).

Decretos sucessivos foram depois restringindo a sua ação e privilégios até a transformar em um tribunal régio primeiro e a extingui-la por fim de todo (1720).[50]

No restabelecimento da Relação teve lugar, promulgando-se o novo regimento de 12 de setembro de 1652[51], em que são expendidas como razões para isso os pedidos feitos com instância pelos oficiais da Câmara da Bahia e mais moradores do Brasil apoiados pelo governador conde de Castelo-Melhor, com o fim de que fosse a justiça mais bem administrada, livrando os moradores das moléstias, vexações e perigos do mar, a que estavam expostos, indo requerê-la aos tribunais do Reino. Restabeleceu-se a Relação só com oito desembargadores, em vez de dez, como em 1609; sendo deles um chanceler, e dois de agravos; dois ouvidores-gerais, um do crime e auditor de guerra, e outro do cível, auditor dos privilegiados e militares; um juiz dos feitos da Coroa, Fazenda e fisco; um procurador dos feitos; e um provedor dos defuntos, ausentes e resíduos. As atribuições de cada um se subentendem pelos próprios cargos. O governador do Estado seguiria como antes de presidente assistindo quando quisesse, sem votar nem assinar as sentenças, mas com poderes para comutar penas, dar alvarás de fianças e perdão, e sendo-lhe recomendado o zelar pelos índios e pela conservação das matas, em virtude da falta que ia já havendo de lenhas.

---

50 Conf. J. F. Lisboa, *Obras,* **4**, 79, São Luís do Maranhão, 1865. – (G.).

51 Os dois regimentos da Relação da Bahia, de 7 do março de 1609 e de 12 dezembro de 1652, podem ser lidos in *Sistema*, ou *Coleção dos regimentos reais,* **6**, 290/315. – (G.).

Para chanceler foi nomeado Jorge Seco de Macedo: para desembargadores de agravos Luís Salema de Carvalho e Simão Álvares de La Peña Deusdará, e, por desistência deste, Cristóvão de Burgos; Francisco de Figueiredo foi o ouvidor do crime, e Afonso Soares o do cível; sendo juiz dos feitos Bento Rebelo; procurador deles Fernão da Maia Furtado e provedor dos defuntos Francisco Barradas de Mendonça (VI).

NOTAS DA SEÇÃO XXXIII

I
(pág. 1520)

Os livros de Montoya são: *Tesoro de la lengva guarani*. En Madrid, por Juan Sánchez. Año 1639, in-4º de 8 fls. prelim., não num., 407 ditas num. pela frente, a 2 colunas; *Arte, y bocabvlario de la lengva guarani*. En Madrid, por Juan Sánchez, 1640, in-4º de 6 fls. prelim., 376-232 págs. num.; *Catecismo de la lengva guarani*. En Madrid, por Diego Díaz de la Carrera, Año 1640, in-4º de 8 fls. prelim., 336 págs. num.; e *Conquista Espiritual hecha por los Religiosos de la Compañía de Jesus en las Prouincias del Paraguay, Paraná, Vraguay, y Tape*. En Madrid, Año 1639, in-4º de 4 fls. prelim., 103 fls.

Os trabalhos linguísticos de Montoya, revistos e ampliados pelo padre Paulo Restivo, foram publicados no Pueblo de Santa María La Mayor em 1722 e 1724, e constituem legítimos incunábulos americanos, impressos com caracteres fundidos nas Missões.

As edições primitivas, incluindo o *Catecismo*, foram reimpressas por Julius Platzmann em *fac-simile*, Leipzig, B. G. Teubner, 1876. No mesmo ano Varnhagen editou em Viena a *Arte, Vocabulário e Tesoro* de Montoya, e pretendia imprimir o *Catecismo* e a *Conquista espiritual*, o que não chegou a levar a efeito. Nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **VI**, encontra-se a tradução da Conquista feita de um manuscrito guarani pelo dr. Batista Caetano de Almeida Nogueira. – (G.).

II
(Pág. 1520)

Sobre o que se passou no Rio de Janeiro com os jesuítas, veja Pedro Taques, *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 13/17, *Escritura de transação e amigável composição e renunciação que fizeram os Padres da Companhia com o povo das Capitanias do Rio de Janeiro*. Por esse documento vê-se que o Autor separou em dois um só fato. Se houve motim no Rio de Janeiro contra os jesuítas espanhóis, não foi decerto em 1641, pois já a 22 de junho de 1640, como se lê adiante, tinha-se chegado a acordo, assinado pelo próprio Taño. Se, porém, aconteceu em 1641, é mais provável que não fosse apaziguado pela notícia da restauração de Portugal, antes provocado por ela, em consequência de Taño representar um poder estrangeiro e odiado, como era aquele cujo jugo acabava de quebrar-se. – (C.).

A *Relación de lo sucedido en el Rio de Janeiro con la publicación de las Bullas contra los Paulistas*, Mss. da Biblioteca Nacional, *Coleção de Pedro de Angelis*, narra por miúdo as ocorrências que se deram no Rio por ocasião de apresentar o padre Francisco Taño ao prelado Pedro Homem de Albernaz o breve do papa Urbano VIII, que punha em execução no Brasil a bula de Paulo III, declarando livres os naturais da América. A Câmara e o povo opuseram-se à execução desses rescritos pontifícios, por cujo cumprimento eram responsáveis o prelado e os superiores das ordens religiosas então estabelecidas no Rio de Janeiro, particularmente os da Companhia de Jesus, em cujo colégio se deu o motim, apesar da presença de Salvador Correia de Sá e Benevides, governador da Capitania, e do administrador eclesiástico.

Da leitura do documento se verifica que o motim começara a 4 de maio de 1640, fizera explosão a 20, "com tais vozes, e tal burburinho, que pareciam doidos, ou endemoninhados", e se prolongara até 19 de junho. A 22 de junho, data que o Autor assina como termo da dissidência, foi lavrada a *Escritura de transação*. A *Relación de lo sucedido* foi escrita no Rio, por ordem do visitador-geral padre Pero de Moura, conforme consta de certidão assinada pelo padre Luís Lopes, em 28 de junho de 1640, junta ao documento. – (G.).

III
(Pág. 1534)

O alvará de 10 de fevereiro de 1642 assim dispôs: "Eu el-Rei etc. Faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que me enviaram dizer os oficiais da Câmara da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro por seu Procurador, acerca de lhes conceder Provisão para gozarem das honras, Privilégios, e Liberdades,

que gostam os Cidadãos da Cidade do Porto, e visto o que alegam da resposta do Doutor Thomé Pinheiro d'Aveiga, Procurador da minha Coroa a que foi dada vista da mesma petição, e por lhes fazer mercê, e ao Povo daquela Cidade conforme a constância com que sempre procederam em Meu serviço na defensão dela, de que tenho particular satisfação: Hei por bem e Me praz, que os Cidadãos, e moradores da dita Cidade usem, e gozem das honras, Privilégios, e Liberdades de que gozam os Cidadãos da Cidade do Porto, e Mando as Justiças, oficiais, e Pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que sendo-lhes apresentado o Treslado autêntico dos ditos Privilégios da Cidade do Porto, e requerido por algum dos Cidadãos da Cidade de São Sebastião a observação deles os cumpram, e guardem inteiramente como nele se contém, dando-lhe tanta fé, e Crédito, como se neste Alvará foram expressos, e declarados, e este Alvará [valerá] como Carta posto que seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação do Livro 2º, título 40 em contrário. – Manuel do Couto o fez em Lisboa a 10 de fevereiro de 1642, etc. – *Rei*." – *Legislação manuscrita,* **5**, fls. 176, no Instituto Histórico. – (G.).

IV
(Pág. 1535)

Luís Barbalho Bezerra dirigiu, em 5 de julho de 1643, à Câmara do Rio de Janeiro a seguinte proposta:

"Sua Majestade, que Deus guarde, mandou-me governar esta Praça recomendando-se que a primeira cousa que pusesse em execução fosse a fortificação dela, e preferisse a infantaria necessária para sua defensão. Tendo de cumprir com o Real mandado, proponho a Vossas mercês o seguinte: A Fazenda Real, como é notório, acha-se com tão poucos efeitos, que duzentos e setenta soldados, que assistem ao presídio, a quase nove meses lhes falta o socorro necessário. As fortificações necessitam todas de conserto, e de reparo, e algumas de novas fábricas para as mesmas, para a guarnição de seiscentos infantes. De repente não é possível a Sua Majestade, suposto o desejasse muito, acudir com os socorros convenientes pelos muitos dispêndios que tem feito, e continuamente faz na defensão de seus Reinos, depois de sua feliz aclamação, para os quais dispêndios o servem os seus vassalos com aquele amor, e antiga lealdade de portugueses, não só com as pessoas continuamente assistentes nas invasões naquelas fronteiras, com suas fazendas, sem se negar o Estado Eclesiástico, dando todos espontaneamente para defensa, e conservação do seu rei, e de sua pátria grandes donativos, exceto as contribuições que licitamente nas coisas daquele Reino se têm posto. A esta justa imitação o fazem a si mesmos os moradores da Bahia, e como cabeça deste Estado devem as mais capitanias a ela seguir, havendo tantos anos que pela razão da guerra padecem efetivos trabalhos em presídio tão numeroso, aparelhando armada, e muitos aterrados para os

quartéis da infantaria, pagando as mais das casas daquela 8.000 réis de cada pipa de vinho, 80 réis por caixa de açúcar, e nas baleias, cachaça e aguardente, fazendo ultimamente repartição da vintena, por parecer o modo mais suave; servindo a Sua Majestade demais em darem continuamente negros para as fortalezas, farinha, e toda a madeira necessária, não obstante tomarem por sua conta o fabricar três mil braças de caneleiras. Este povo em todas as ocasiões que se ofereceram tem largamente mostrado por obras o zelo com que servem a Sua Majestade, e o tenho entendido assim da nobre Câmara, e na ocasião presente desta frota dou conta a Sua Majestade; de cuja Real Grandeza espero recompensará tão bom zelo. Pelo que por serviço de Deus, e de Sua Majestade, e pela conservação desta Capitania devem vossas Mercês considerar quanto convém acudir às fortificações, e sustento da infantaria, com que se segurará o receio de qualquer acontecimento do inimigo. O que importa tenho eu de tratar como se deve fortificar, e fazer efetivos nesta praça seiscentos soldados, para cuja quantidade se deve logo concluir o assento, assim para se segurar a paga deles, como para se escusar fazer novas contribuições; e ainda que ao presente não haja mais que duzentos e sessenta nesta Cidade, e outrossim como se ajuntarão muitos dos que nela assistem sem serem naturais e dos que vierem do Reino, e de qualquer sorte se haja de perfazer o número; e o dinheiro deduzido para este efeito estará depositado na casa desta nobre Câmara, com proibição de que se não gaste em outra coisa. Vossas Mercês escolheram o modo mais distintivo, e suave para que se consiga o efeito desejado, e seja Sua Majestade bem servido, e esta Cidade segura. – *Luís Barbalho Bezerra*." – Melo, *Biografias,* **2**, 143/145, Recife, 1858. – (G.).

V

(Pág. 1536)

Segundo Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro,* **2**, 275, Rio, 1820, "achava-se então na cidade Francisco de Souto-Maior, que conhecido já sobre a Costa do Brasil, com pesar dos holandeses, sucedera no Governo de Pernambuco a Antônio de Albuquerque, e era mandado governar Angola. Com circunstâncias tão vantajosas elegeu-o a Câmara para substituir a falta do Governador proprietário, e deu-lhe posse do cargo a 7 de maio do ano sobredito de 1644..." – Conf. Melo, *Biografias,* **1**, 162, Recife, 1856.

O alvará referido no texto tem a data de 26 de setembro de 1644, e estampou J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **6**, 447: "Eu el-Rei faço saber aos que este alvará virem que, havendo respeito ao que por parte dos Oficiais da Câmara da Cidade de São Sebastião, Capitania do Rio de Janeiro, se me representou acerca das inquietações que naquela Cidade houve com a morte do capitão-mor e governador Luis *Carvalho* [Barbalho] Bezerra, sobre a eleição da

pessoa que no ínterim que eu, ou o meu governador-geral do Estado do Brasil, não provia, havia de governar, pretendendo-lhes por uma parte, conforme o direito, prover, como com efeito proveram, por eleição da mesma Câmara e Povo; e pela outra, querendo suceder no dito governo o sargento-mor do presídio, Simão Dias Salgado, alegando pertencer-lhe, conforme ao Regimento da Milícia. E querendo eu atalhar semelhantes desordens e inquietações, e evitar os danos que delas se podem seguir a meu serviço, e ao bem público, e quietação de meus vassalos, tendo também respeito à fidelidade e amor com que os moradores daquela Cidade têm procedido e procedem nas coisas de meu serviço, e principalmente no aumento e fortificação daquela Praça, e por lhes fazer graça e mercê: Hei por bem e me praz que, sucedendo falecer o capitão-mor e governador da dita Capitania, e não havendo vias por que eu declare a pessoa que lhe há de suceder no dito Governo, possam os Oficiais da Câmara da dita Cidade, que então servirem, eleger a pessoa que mais idônea lhes parecer, que sirva o dito cargo enquanto eu ou o dito governador-geral do dito Estado, não prover, a quem darão logo conta de tal vagatura e provimento que assim tiverem feito, para mandar o que houver por mais meu serviço; fiando deles que elegerão para o dito cargo pessoa de tais partes e qualidades, que fique eu bem servido e tenha por isso muito que lhes agradecer", etc. – (G.).

VI
(Pág. 1545)

Pelas datas de suas nomeações foram estes os desembargadores nomeados: Fernão da Maia Furtado e Bento Rebelo, 3 de novembro de 1651; Luís Salema de Carvalho, 6 de novembro; Afonso Soares, 8 de novembro; Simão Álvares de la Peña, 27 de novembro; Francisco de Figueiredo, 17 de setembro de 1652; Cristóvão de Burgos Contreiras, 21 de janeiro de 1652; e Jorge Seco de Macedo, chanceler, 22 de fevereiro de 1655. – *Conselho Ultramarino – Registros,* **2**, fls. 268, 269, 269 v., 287 e 297 v., no Instituto Histórico.

Francisco de Figueiredo, ouvidor-geral, serviu o lugar de chanceler enquanto não chegou o que tinha sido nomeado, J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa,* **1**, 173, Lisboa, 1805. Em janeiro de 1655 ainda não tinham chegado à Bahia o chanceler e mais desembargadores que estavam no reino, *Documentos históricos,* **4**, 231/232, Rio, 1928. Dos que estavam no Brasil, Luís Salema de Carvalho, cerca de 1651, tinha ido examinar as minas descobertas para as bandas de Paranaguá, como se viu antes; Fernão da Maia Furtado, procurador da Coroa e Fazenda, levantava suspeições por seus maus procedimentos, *Documentos históricos* citados, 235/237. Entre esse desembargador e Mateus Ferreira Vilas-Boas, provedor-mor da fazenda, se originaram dúvidas sobre o exercício de seus cargos, pelo que o governador-geral conde de Atouguia ordenou a ambos que

delas dessem conta ao rei, conforme lhe escreveu em carta de 7 de maio de 1655, ibidem, 245/246. Em 1660, Fernão da Maia estava incapaz de exercer seus cargos por lhe faltar a vista, de sorte que nada via e por essa causa não podia funcionar nos feitos, ibidem, 378/379.

O chanceler Jorge Seco de Macedo fora antes inquisidor apostólico de Goa e desembargador da Casa da Suplicação; em um documento declarava-se capelão fidalgo de Sua Majestade, título que, parece, pertencia aos oficiais da Inquisição. Sua nomeação para o tribunal da Bahia teve o *cumpra-se* do governador conde de Atouguia a 25 de setembro de 1655, *Registro de provisões reais*, livro **VI**, fls. 73, na Biblioteca Nacional.

Francisco Barreto, em portaria de 2 de março de 1662, censurou o chanceler por ter em seu poder grande quantidade de feitos sem despachá-los, havia quatro anos e oito meses, a que nem a queixa pública nem as lembranças que repetidamente lhe fizera em particular puderam tirar da mão, e mandou pôr pontos nos livros em que tinha assento para em todo tempo constar, não sendo pago de seus ordenados enquanto não trouxesse despachados pelo menos quarenta feitos dos mais antigos, *Documentos históricos,* **7**, 81/82, Rio, 1929.

O conde de Óbidos, por portaria de 26 de agosto de 1665, mandou pôr verbas nos seus ordenados para se lhe não pagarem até resolução real, por não haver cumprido a portaria em que lhe era ordenado rubricasse todo o papel selado para poder correr, dando lugar essa falta a grandes descaminhos, ibidem, 281/282. De outra portaria do mesmo governador, de 8 de junho de 1666, ibidem, 283/284, vê-se que o dr. Jorge Seco de Macedo, implicado na conjuração de Lourenço de Brito Correia, foi retraído no Colégio dos Jesuítas por ordem real ao cabido da Sé. Sendo solto para embarcar para o reino, depois de estar em sua casa e passeando livremente pelas ruas da cidade, asilou-se no mosteiro de São Bento, pretextando violência para não embarcar na frota prestes a sair, e também por livrar-se dos muitos acredores que pretendiam satisfação do que lhes devia – afirmava o governador, que ordenava aos tabeliães Francisco da Rocha Barbosa, Antônio Cardoso da Silva e Pascoal Teixeira fossem ao convento e notificassem ao asilado que escolhesse o navio dos que iam na frota e se embarcasse, na forma que o rei ordenava, obrigando-se ao capitão e mestre a lhe darem agasalho na câmara da popa e a lhe fazerem bom tratamento e passagem. A ordem devera ter sido cumprida, porque o nome do dr. Jorge Seco de Macedo não mais ocorre nos documentos que se seguiram. – (G.).
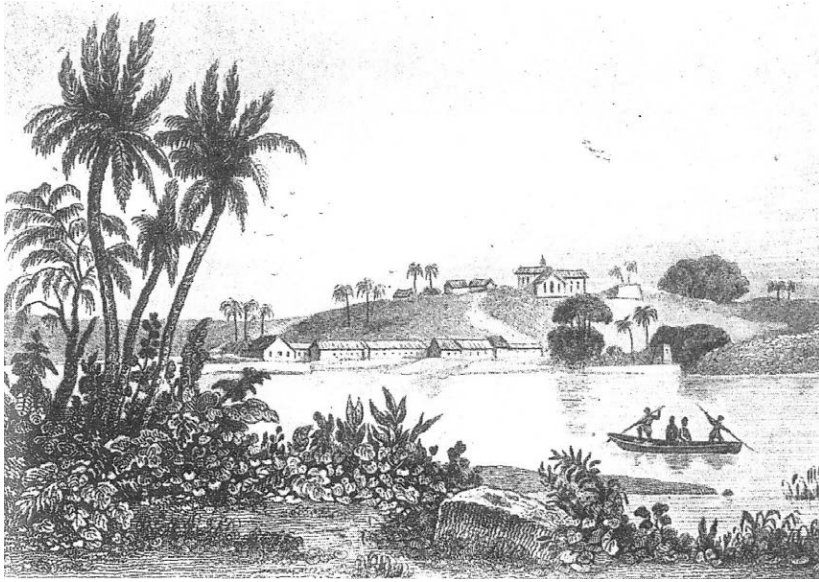
Porto Seguro. Segundo uma gravura da época, por Lemaitre.

Padre Antônio Vieira.

Fernão Dias Pais. Estátua de Luís Brizzolara (Museu Paulista).

Seção XXXIV

O Pará-Maranhão durante o mesmo período (1630-1654).

Fortes estrangeiros no Tucuju. Apodera-se deles, com a maior abnegação, o provedor-mor Jácome Raimundo, nomeado capitão-mor do Pará. O filho do governador toma o de Cumaú. Roger Freye. O governador arroga-se o direito de criar duas novas capitanias, uma para o filho e outra para seu irmão. São confirmadas pela Coroa, como donatárias. Colonização de ambas e da do Gurupi, chamadas depois do Caité. Outra nova capitania no Cabo do Norte dada a Bento Maciel. É este nomeado governador do Estado. Funda o forte do Desterro na sua capitania. Expedição no Napo. Origem dela. Chega Pedro Teixeira a Quito e regressa com felicidade. Méritos deste chefe, dos seus oficiais e de Jácome Raimundo. Narração de Cristóvão de Acuña. Sua importância. Mercenários. Funda-se deles o primeiro convento no Pará. Morte de Pedro Teixeira. Aclamação de d. João IV. Desinteligências entre a Câmara do Pará e o capitão-mor do Cabo do Norte, João Velho. Reforça-se este com a chegada de Pedro Maciel. Socorros enviados aos restauradores do Maranhão. Regressa parte das forças auxiliares. Governo de Pedro de Albuquerque. Sua morte. Francisco Coelho de Carvalho 2º. Sebastião de Lucena consegue desalojar de Maricari a van der Goes. Morte do 4º governador, deixando o governo interino de cada capitania ao respectivo capitão-mor. Luís de Magalhães, 5º governador efetivo. Extinção do Estado do Maranhão. Dois governos independentes. Oposição das câmaras e povo a se libertarem os índios. Pactuam os dois capitães-mores governadores. Procuradores enviados à corte. Nova Provisão. Padre Antônio Vieira como superior dos jesuítas. Assina no Pará termo de não se envolver neste assunto, mas não cumpre. Parte para a corte a representar contra a provisão. Juízo acerca do mesmo padre, como homem, como pregador e como literato. Recursos da municipalidade de São Luís. Açougue. Tributos como esmolas. Valor dos escravos índios.

Dediquemos agora a nossa atenção para o recente Estado do Maranhão e vejamos o que nele se passara durante o largo período que durou a ocupação dos holandeses em Pernambuco, com exceção dos acontecimentos respectivos à ocupação do Maranhão pelos mesmos holandeses, de que já tratamos extensamente em uma das precedentes seções.

A princípio ocorrera de maior importância a insistência na ocupação, pelos estrangeiros, de algumas paragens no Amazonas. Além do forte de Cumaú, que haviam feito os ingleses na ponta de Macapá (conforme indicamos no fim da Seção XXVII), tinham outros voltados a estabelecer-se entre os tucujus. Ordenou o governador que o provedor da fazenda Jácome Raimundo de Noronha, a quem confiara a capitania-mor do Pará, fosse desalojar aos últimos que estavam mais próximos; o que ele cumpriu, rendendo-os no dia 1º de maio de 1631, desistindo em favor dos soldados da parte que lhe devia tocar nos despojos[1].

No ano seguinte o próprio filho do governador, Feliciano Coelho, conseguiu tomar o forte de Cumaú (9 de julho), perseguindo a Roger Freye, que chegara de Inglaterra com socorros[2].

---

1 O provedor Jácome Raimundo de Noronha partiu de Belém do Pará, em desempenho de sua comissão, a 28 de janeiro de 1631. Levava treze canoas de guerra, a que se juntaram mais vinte e três em Cametá. Os ingleses ocupavam o forte chamado Filipe pelos portugueses, na margem esquerda do Amazonas em frente à ilha dos Tucujus. A 1º de maio foi o forte tomado e desmantelado. – Conf. Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, §§ 601-606; Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française, Premier Memoire,* **1**, 81. – A ilha dos Tucujus é a atual de Santana, D. S. Ferreira Pena, *A ilha de Marajó*, 79/80, Pará, s. d. Na costa fronteira, no meio de densa floresta, Ferreira Pena descobriu no século passado as ruínas do antigo forte de Cumaú. – (G.).

2 O forte de Cumaú, fundado pelos ingleses na margem esquerda do Amazonas, duas léguas ao sul de Macapá, foi tomado de assalto na noite de 9 de

Ao ter conhecimento dos planos de Bento Maciel, acerca do estabelecimento de novas capitanias no Estado, assentou o governador que poderia doar desde logo duas, uma ao mencionado seu filho e outra ao seu irmão Antônio Coelho de Carvalho, desembargador do Paço – fundando-se, para isso, abusivamente, no disposto em duas provisões régias (I), que o autorizavam a dar *terras de sesmaria*. Escolheu para o seu herdeiro a chamada depois do Caité, onde já, no Gurupi, começara, à custa da fazenda, a povoação da Vera Cruz, e para seu irmão a vizinha de Tapuitapera. Esta veio a ser válida, em virtude da confirmação régia, que a aprovou em 15 de março de 1639; mas contra a de Caité reclamou com razão Álvaro de Sousa, herdeiro do seu primeiro donatário[3], pelo que se viu obrigado o governador a favorecer a seu filho, em 14 de dezembro de 1633, com outra sesmaria-capitania, que devia começar dos confins da capitania do Pará, confins que em 13 de abril desse ano foram decretados ser na primeira cachoeira do Tocantins, devendo a doação chegar até as terras dos tapuiuçus.

---

junho de 1632, por Feliciano Coelho de Carvalho, à frente de tropas enviadas do Pará. Roger Freye, que o comandava, estava ausente na ocasião; o navio que o trazia do Cabo do Norte foi abordado e tomado a 14 de julho, pelo capitão Aires de Sousa Chichorro, mandado ao seu encontro. – Conf. Berredo, *Anais* citados, §§ 610-619; Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, citado, 82. – Roger Freye descobriu no Maranhão e no Pará certos arbustos, cujas folhas davam um anil puríssimo, *Revista do Instituto Histórico,* **58**, parte 1ª, 241. – (G.).

3 Veja o tomo II desta *História*, seção XXVI, nota 66, pág. 967. Álvaro de Sousa, primogênito e herdeiro de Gaspar de Sousa, fez parte da armada restauradora da Bahia, Padre Bertolomeu Guerreiro, *Jornada dos vassalos da coroa de Portugal, pera se recuperar a cidade do Salvador*, fls. 18, Lisboa, 1625; D. Tomás Tamaio de Vargas, *Restauración de la Ciudad del Salvador*, fls. 77, Madri, 1628. – (G.).

Álvaro de Sousa não tardou em atender à sua capitania[4], mandando-lhe desde logo pôr marcos, um dos quais, em que se lia *Sousa*, foi ainda achado em nossos dias nas Salinas. À povoação da Vera Cruz deu o nome de *Vila de Sousa*, onde hoje se diz *Vila Coera*.

O desembargador Antônio Coelho mandou alguns auxílios para fundar a vila que se ficou chamando de *Santo Antônio de Alcântara* dando-se à capitania umas vezes o nome de Cumã, outras o de Tapuitapera.[5]

Feliciano Coelho fundou a vila de Cametá[6], sede da sua capitania, construiu um engenho nas imediações e conseguiu que aí

---

4 Um alvará de 1644 ordenou ao governador e capitão-mor do Pará que não impedisse a Álvaro de Sousa trazer gentios e aldeias para sua capitania; outro de 1648 mandou restituir-lhe o gentio que se ausentara com a entrada dos holandeses, e que se não tirasse mais daí por diante; a requerimento de Manuel de Melo, segundo donatário, declarou-se ao superior das missões, que os índios da aldeia deviam estar no temporal à sua ordem e das suas justiças; em 11 de fevereiro de 1730 mandou-se informar a petição em que José de Sousa e Melo, alegando que a vila de Caeté se achava decadente e arruinada, só com quatro ou cinco moradores, sem forma de vila, cheia de matos, requeria mercê para introduzir duzentos casais de índios, sujeitos no temporal a ele e no espiritual ao vigário da igreja matriz. – *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará,* **3**, 284/285. – (G.).

5 Em 25 de fevereiro do 1650 era donatária d. Inês de Carvalho, e foi nomeado por seu administrador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho até que ela casasse. Em 1667 estavam as duas capitanias de Cumá e Cametá reunidas na pessoa do dito Antônio de Albuquerque, que porventura se casaria com sua pupila. – (A.). – Antônio de Albuquerque casou-se, com efeito, em segundas núpcias, com sua prima d. Inês Maria Coelho de Carvalho, filha e herdeira do desembargador Antônio Coelho de Carvalho. A doação da capitania de Cumá havia sido confirmada em d. Inês por carta de 6 de outubro de 1648. – Conf. Manuel Barata, *A Capitania do Camutá*, in *Revista do Instituto Histórico,* **69**, parte 2ª, 189. – (G.).

6 Da aldeia de Santa Cruz do Cametá ou Camutá, fez Feliciano Coelho cabeça da sua capitania, como lhe fora recomendado por seu pai na carta de doação,

fundassem um colégio os jesuítas, a que protegeu. Mas pouco veio aí a persistir; pois, passando à mesma vila o doador seu pai em 1636, aí faleceu e foi dado à sepultura; e o dito Feliciano, aproveitando-se do primeiro navio, deixou o Pará no mês de outubro imediato; e pela Guaira se dirigiu à Europa, onde, em 1637, recebeu a confirmação régia de doação.

Conhecidas de Bento Maciel, então na corte, todas estas concessões de capitanias a indivíduos de menos serviços, e fiado nas promessas que lhe haviam sido feitas em 1631, para passar a servir na guerra de Pernambuco, requereu e alcançou, por cartas de 18 de maio de 1634, de 13 de agosto de 1636, algumas terras no Amazonas e a mercê do foro de fidalgo; mas sendo ouvido ao mesmo tempo o conselho da Fazenda, acerca da graça de uma capitania, foi este de parecer que se concedesse a do *Cabo do Norte*, que teria pela costa de mar trinta até quarenta léguas de distrito, as quais se contavam do dito cabo até o rio de "Vicente Pinzon" (Oiapoc), seguindo, pela terra dentro, oitenta para cem léguas, até o rio dos Tapuiuçus, que se crê ser o desaguadouro oriental do lago Surubiú, não longe do lugar em que hoje se vê Alenquer.[7] A concessão foi feita em 14 de junho de 1637[8], e pelo mesmo tempo era o donatário agraciado com o cargo de governador e capitão-general do Maranhão, de cujo cargo veio a tomar posse em 27 de janeiro seguinte.

"por ser o lugar mais defensável de todos que há nas ditas terras", e deu-lhe o título de Vila Viçosa de Santa Cruz do Camutá, em 1635. Erigiu-lhe uma igreja matriz sob a invocação de São João Batista. – Conf. Manuel Barata, *A Capitania do Camutá* citada, 185. – (G.).

7 O rio dos Tapuiuçus é o mesmo Curupatuba ou Gurupatuba, onde está hoje a cidade de Monte Alegre, antiga aldeia de Gurupatuba. – (G.).

8 Veja o tomo II desta *História*, seção XXVII, nota 68, pág. 1059. – (G.).

Não parece improvável que, na preferência desse território em favor de um guerreiro distinto, entrasse em conta a notícia de que na França se havia pouco antes (27 de junho de 1633) estabelecido uma companhia para colonizar a própria Guiana[9], com idêntica denominação de terras do *Cabo do Norte*, e conviria opor-se-lhe outra do lado do Brasil; conjectura esta que muito se reforça com o fato de haver sido, pelo mesmo tempo, o dito Bento Maciel nomeado governador-geral de todo o Estado do Maranhão. De posse do governo, não se descuidou Maciel de acudir, como até estava em seus interesses, a essa fronteira do Estado maranhense. Pretendeu até mudar para a margem setentrional do Amazonas a povoação de Gurupá[10]; mas resistiram-se a isso os moradores, pelas febres experimentadas na outra margem, pelo que teve de contentar-se com o conservar uma guarnição no forte do Desterro, fundado à foz do rio Jenipapo, ou atual Uacarapi, segundo a sua ideia primitiva apresentada no célebre *Memorial* de que fizemos menção.[11]

Três meses antes que Bento Maciel tomasse posse do governo, havia partido da capitania do Pará uma expedição para subir o Amazonas, até comunicar com os estabelecimentos castelhanos da contracosta ocidental. Decidiu-se de todo a resolver o efetuar-se essa expedição o provedor Jácome Raimundo, que governava interinamente o Estado por eleição das Câmaras, em virtude da chegada a Gurupá de dois leigos franciscanos, Domingo de Brieva e Andrés de

9 Veja J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone* [**2**, 50, ed. Rio Branco]. – (A.).

10 De *igaru pába*, porto. – (A.). – Seria então: igara-r-upá, o lugar, o sítio das canoas, o porto. – (G.).

11 O memorial de Bento Maciel Parente vem transcrito no tomo II desta *História*, seção XXVII, nota VI, pág. 1069 a 1072. – (G.).

Toledo[12], com seis soldados, que acabavam de baixar prófugos do Napo, cujos principais afluentes já cinco anos antes eram frequentados, desde Quito, por indivíduos daquela ordem e haviam já sido visitados perto de um século antes por Orellana e seus companheiros que daí baixaram. Organizou-se, pois, a expedição, constante de quarenta canoas, guarnecidas de setenta soldados e mil e duzentos índios; mas, contando mulheres e crianças, eram ao todo mais de duas mil pessoas.

O mando foi confiado ao prudente capitão-mor Pedro Teixeira, levando por auxiliares, entre outros, aos dois filhos do Brasil, Bento Rodrigues de Oliveira e Pedro da Costa Favela. Regressaram na expedição Domingo de Brieva e os seis soldados, que tinham descido; enviando Jácome Raimundo a Andrés de Toledo a Lisboa, não só a dar conta de sua viagem, como da resolução por ele tomada nessa expedição.[13]

---

12 Domingo de Brieva e Andrés de Toledo partiram da província dos Encabelados, com seis soldados e dois índios, a 17 de outubro, véspera do evangelista São Lucas, do ano de 1636, e chegaram à fortaleza de Gurupá a 5 de fevereiro de 1637, onde foram bem recebidos pelo capitão João Pereira de Cáceres, que a comandava; daí desceram à cidade de Belém do Pará, passando depois a São Luís do Maranhão, fr. Laureano de la Cruz, *Descubrimiento del rio Marañón, llamado de las Amazonas, hecho por la Religión de S. Francisco*, 17/18, mss. inédito dado à luz por fr. Marcelino de Civezza, Prato, 1878. – Conf. Marcos Jiménez de la Espada, *Viaje del Capitán Pedro Teixeira aguas arriba del rio de las Amazonas*, 14/16, Madri, 1889. – (G.).

13 A expedição de Pedro Teixeira levava, em quarenta canoas de bom porte, mil e duzentos índios remeiros e de peleja, setenta e tantos portugueses e mais quatro castelhanos, dos seis soldados que desceram com Domingo de Brieva e Andrés de Toledo. Por capelão ia o frade capucho de Santo Antônio fr. Agostinho das Chagas; por piloto o capitão Bento da Costa. A 17 de outubro de 1637 saiu a armada da praça de Gurupá. – Conf. fr. Laureano de la Cruz, *Descubrimiento del rio Marañón* citado, 20, que adianta de um ano justo os

Eram esses índios, que vinham a senhorear a margem esquerda do Napo mais abaixo da confluência nele do Cururaí, os famosos *encabelados*, chamados assim pelas grandes melenas que às vezes lhes cresciam até os pés, covardes, mas antropófagos, e habitando em pequenas aldeias desviadas das margens do rio que aí são doentias. Os nossos fizeram desde essa paragem excursões entre os índios vizinhos, os conhecidos com o nome de *ticunas* e outros. Um escritor dá também o nome de icaguates aos *encabelados*.[14]

Uma pequena frota de vanguarda havia sido por Teixeira confiada ao seu imediato, o fluminense Bento Rodrigues de Oliveira, cujo conhecimento dos usos, costumes e língua dos índios muito ajudou ao bom êxito da expedição.[15] Esta vanguarda chegou ao porto de Payamino, "primeira povoação de castelhanos por esse lado" no dia 24 de junho de 1638, isto é, oito meses e quatro dias depois que haviam deixado o Pará; e logo passou a Quito, onde chegou também tempo depois o capitão-mor Teixeira.

---

sucessos de sua relação. O número das canoas e dos componentes da tropa varia nos autores, como Acuña, Manuel Rodríguez, Berredo e Baena, que não são acordes também quanto ao lugar de onde zarpou a armada. – Conf. Marcos Jiménez de la Espada, *Viaje del Capitán Pedro Texeira* citada, 32/33. – (G.).

14 Os *encabelados* foram assim denominados pelo padre Rafael Ferrer, em 1600, pela longa cabeleira que traziam. Foram catequizados de 1727 a 1768. No mapa do padre Fritz (1707) estão localizados entre os rios Napo e Putumayo. Os ticunas demoravam perto de Tabatinga, nas vizinhanças dos omáguas. Foram catequizados entre 1683 e 1727, como também os icaguates ou icauates, seus afins. Conf. Clements R. Markham, *Expeditions into the Valley of the Amazons*, 161, 164, 183, Londres, 1859. – (G.).

15 Já haviam navegado cerca de oitocentas léguas, quando Pedro Teixeira, por assim convir, despachou a Bento Rodrigues com oito canoas e a gente necessária, para cumprir com a ordem que levava e fazer com essa diligência mais certa sua viagem, fr. Laureano de la Cruz, *Descubrimiento del rio Marañón*, citado, 20. – (G.).

Havendo a Audiência de Quito preferido nada resolver, sem receber ordens de Lima, do vice-rei conde de Chinchón[16], só puderam os expedicionários ficar expeditos para regressar em meado de fevereiro dia 16 do ano seguinte; e, dando aviso às canoas que haviam ficado em Payamino, foram a elas reunir-se em Archidona, porto das cabeceiras do rio Napo, e em 16 de agosto, chegados à foz do Aguarico no próprio rio Napo, aí colocaram um padrão de posse[17], e logo reunidos com os de Favela seguiram ao Pará, onde chegaram em fins do ano, aos 12 de dezembro (1639), isto é, ao cabo de mais de dois de viagem redonda[18]. Mas para o regresso da expedição a dita Audiência de Quito, em virtude das ordens recebidas de Lima,

---

16 Pedro Teixeira mandou ao conde de Chinchón a relação de sua viagem, Marcos Jiménez de la Espada, *Viaje del Capitán Pedro Texeira*, citada, 39. – O piloto Bento da Costa levantou o plano do rio Amazonas, que por cópia reduzida juntou Jiménez de la Espada à mesma *Viaje*. – (G.).

17 O auto de posse conservava-se nos arquivos do Pará, onde o viu La Condamine: *Relattion abrégée d'un voyage fait dans le intérieur de l'Amérique Méridionale*, 98, Paris, 1745. Foi publicado integralmente por Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § 710, pela *Revista do Instituto Histórico,* **67**, parte 1ª, 331/332, e por J. Pandiá Calógeras, *Política exterior do Império,* **1**, 91/92, Rio, 1926. O marco existia ainda em 1730. Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio*, Diário da Viagem,* **42**, Lisboa, 1825, informa a respeito: "Governando o Estado do Pará Alexandre de Sousa Freire mandou a Belchior Mendes de Morais com uma escolta a examinar o mesmo marco; e com efeito entrando aquele cabo pelo rio Napo no lugar confrontado no auto de posse, o achou, posto que arruinado com o tempo por ser de pau. Aí mesmo erigiu outro, como renovação do primeiro, na presença do jesuíta João Batista Julião [Julian], superior das missões espanholas, que andava em visita". – Baena, *Compêndio das eras*, 215, Pará, 1838, reproduz essa informação, dando a mais a data do regresso de Belchior, que foi em janeiro de 1730. – Alexandre de Sousa Freire governou o Estado do Maranhão e Grão-Pará de 1728 a 1732. – (G.).

18 Em recompensa da viagem de Quito, Bento Maciel Parente concedeu a Pedro Teixeira trezentos casais de índios *encomendados*, e nesses trezentos casais entrava a aldeia do Faustino: isso a 19 de janeiro de 1640, *Documentos para a história da conquista e colonização da costa leste-oeste do Brasil*, 286. – (G.).

lhe agregara dois jesuítas que pudessem, logo depois de chegar ao Pará, seguir para Madri, a dar conta ao rei dos prodígios deste grande rio; e foram o padre Cristoval de Acuña, reitor em Cuenca, e o padre Andrés de Artieda, professor de Teologia do Colégio de Quito[19]. A seu exemplo, o provincial dos franciscanos desta última cidade resolveu também (5 de março de 1639) que a eles se associasse, acompanhando também a expedição, no seu regresso, o mencionado fr. Domingo de Brieva, a fim de igualmente, por sua parte, levar à presença do rei os serviços que nesse descobrimento havia prestado a sua ordem, já desde 1632, e em que ele havia tido tanta parte. Este, ao chegar à Europa, publicou uma relação abreviada, em 15 folhas de 4º, que alguns dizem ter sido escrita por fr. Joseph Maldonado, e é hoje quase desconhecida[20], porque foi, em cópia de notícias, excedida pela que também publicou (Madri, 1641) um dos dois jesuítas, o padre Cristoval de Acuña, que, além das muitas que dá do rio Amazonas nesse tempo, para o Brasil tem o mérito de nos haver transmitido todos os pormenores dos serviços que nessa expedição prestaram não só o capitão-mor, o valoroso Pedro Teixeira, e

---

19 Acuña e Artieda saíram do Pará para Madri no mês de março de 1640. Artieda voltou a Quito em 1643, e Acuña voltou em 1645 a Lima, onde faleceu; Manuel Rodríguez, *El Marañón y Amazonas*, 147, Madri, 1648. – (G.).

20 *Relación del descubrimiento del Rio de las Amazonas, por otro nombre, del Marañón, hecho por la Religión de nuestro Padre San Francisco, por medio de los Religiosos de la Provincia de San Francisco de Quito. Para informe de la Catolica Magestad del Rey Nuestro Señor, y su Real Consejo de las Indias*. – S. 1. n. d., 15 fls., in-4º. – É peça raríssima, que não deve ser confundida com a *Relación* que escreveu fr. José de Maldonado, natural de Quito, comissário geral para a Ordem Franciscana de todas as Índias. Foi recentemente reimpressa por B. Izaguirre, *Historia de las missiones franciscanas y narración de los progressos de la geografia en el oriente de Peru,* **1**, Lima, 1922. – Veja a nota 12 desta seção. – (G.).

os seus auxiliares, coronel Bento Rodrigues de Oliveira, sargento-mor Filipe de Matos Cotrim e capitães Pedro Baião de Abreu e Pedro da Costa Favela (este, bem como o primeiro, natural do Brasil), como o organizador da expedição, o governador interino Jácome Raimundo de Noronha, ainda em cima de perseguido em seu tempo pelo governo[21] em nossos dias recompensado ingratamente com o voto de que empreendera tal expedição só com o fim de fazer esquecer pela glória a origem de seu governo, qualificando-se esta de criminosa[22], sob o pretexto de que havia sido solicitada. E isto apesar de que, desde 1641, havia o insuspeito padre Acuña estampado que o mesmo governador não havia tido mais fim que cumprir seus deveres "de servir desinteressadamente, com este descobrimento ao seu Deus e ao seu rei".

O livro do padre Acuña[23], que na tradução francesa se acha com muitos nomes próprios incorretamente impressos, e na portuguesa

---

21 Jácome Raimundo de Noronha foi sujeito a processo pela sua ingerência na sucessão do governo do Estado por morte do governador Francisco Coelho de Carvalho, e foi remetido preso para Lisboa, Baena, *Compêndio das eras,* 41/42. – (G.).

22 Alude a J. Francisco Lisboa, *Obras,* **3**, 34, São Luís do Maranhão, 1865, e carece de justiça. Sem o citar, o A. utilizou-se nesta seção de várias de suas informações, como adiante se verá. – (G.).

23 *Nuevo Descubrimiento del gran Rio de las Amazonas. Por el Padre Chistoval de Acuña, Religioso de la Compañia de Jesus, y Calificador de la Suprema Inquisición. Al qual fve, y se hyzo por ordem de Su Magestad, el año de 1639. Por la Provincia de Qvito en los Reynos del Perú. Al Excelentisimo Señor Conde de Olivares*. Con licencia. En Madrid, en la Imprensa del Reyno. Año de 1641. – In-4º, de 6 fls. in., 46 num. pela frente. – Por motivos políticos, essa relação foi mandada suprimir pela corte espanhola; tornou-se assim bastante rara. Foi traduzida em francês por de Gomberville, da Academia Francesa, Paris, 1682; uma tradução inglesa foi incluída na coletânea do *Voyages and Discoveries in South America*, publicada por S. Buckley, Londres, 1698; outra

igualmente com bastantes inexatidões e faltas de esmero e acabamento, é também importante por nos dar uma ideia suficiente do estado do rio Amazonas em 1639, tanto com respeito aos índios que o povoavam como aos novos colonos das três capitanias do Pará, Gurupá e Cabo do Norte. As informações de ambos se confirmam, e às vezes mais se esclarecem com outras (que demos à luz e de que adiante trataremos) que, uns vinte anos depois, veio a escrever o ouvidor-geral e auditor Maurício Heriarte, coligindo-as provavelmente de muitas dadas pelos companheiros de Pedro Teixeira, incluindo o próprio Favela que ainda então vivia (II). E umas e outras fazem-nos lamentar o não possuirmos nos originais as que cem anos antes escreveram fr. Gaspar de Carvajal[24] e outros sócios de Orellana, ainda vistas por Herrera, e compendiadas no livro nono da sua sexta década, e ainda revista uma delas pelo próprio Acuña, segundo ele diz. Restringindo-nos, porém, às dadas por Acuña, vemos delas que já então deviam possuir, os que navegavam as águas do Amazonas, muitas notícias não só do Tocantins e do Xingu (denominado então Paranaíba), como do Tapajós e do Madeira, já ambos com estes

---

tradução inglesa, por Clements R. Markham, apareceu nas *Expeditions into the Valley of the Amazons*, 40/142, Londres, 1859. Reproduzida do original por Cândido Mendes de Almeida, *Memórias para a história do extinto Estado do Maranhão,* **2**, 57/151, Rio, 1874; versão portuguesa na *Revista do Instituto Histórico,* **28**, parte 1ª, 163/265, feita no Rio de Janeiro, ano de 1820, que muito deixa a desejar. Há uma reimpressão moderna na *Colección de libros que tratan de América raros e curiosos*, tomo segundo, Madri, 1891. – (G.).

24 A relação de Carvajal foi aproveitada por Gonzalo Fernández de Oviedo, *Historia General y Natural de las Indias,* **4**, 541/574, Madrid, 1855. Publicação integral deve-se ao erudito chileno José Toríbio Medina, *Descubrimiento del Rio de las Amazonas, según la Relación hasta ahora inédita de Fr. Gaspar de Carvajal, con otros documentos referentes a Francisco de Orellana y sus compañeros*, Sevilha, 1894 – livro básico para a História amazônica. – (G.).

nomes; que sabiam que as águas do Amazonas comunicavam, por vários braços e até por dois canais com o mesmo nome de Carapanatuba (Araganatuba diz Acuña), com as do Japurá ou Caquetá e as do Negro, igualmente todos com estes mesmos nomes; que não tinham a mínima dúvida de que, subindo pelas desse último rio, se ia dar no mar[25] e se acreditava que por aí seguira a Trinidad em 1560 o tirano Aguirre, por sua bem justa desgraça. Também Acuña trata, pelos próprios nomes que ainda hoje conservam, dos rios Jutaí (Jetau) e Juruá, cujas águas navegáveis iam até o alto Peru; declarando que por um destes rios baixara Pedro de Ursúa em 1560, com o dito Aguirre[26], o que temos por muito pouco provável, sendo mais natural que baixassem pelo Huallaga. Em todo caso, já nas vizinhanças das fozes desses rios, bem como na do Purus (denominado por Acuña dos Cuchiguaras), que também é rio que vem de longe, os índios usavam de *estólicas* ou palhetas, armas de arremesso conhecidas pelos do alto Peru[27], sendo igualmente muito provável que os vestígios de indústria de tecidos e usos de vestuários e mais indícios de certa civilização que se encontram entre os *águas* ou *omáguas* (nome que significa *Cabeças chatas*, como em língua geral se traduziu

---

25 É sabido que o fato de comunicarem as águas do Amazonas também para essa banda se achava já consignado, desde 1590, na *Historia Natural y Moral de las Indias* (Ocidentais), do padre José Acosta. – (A.). – Tomo 1, págs. 84/85, da ed. de Madri, 1792. – Conf. tomo I desta *História*, seção XII, págs. 361-362. – (G.).

26 Sobre Lope de Aguirre e Pedro de Ursúa, veja as relações de Pedro de Monguia e de Gonzalo de Zieñiga, *Colección de Documentos inéditos, relativos al descubrimiento, conquista y organización en América y Oceania,* **4**, 191/282, Madri, 1865. – (G.).

27 Veja o tomo I desta *História*, seção III, pág. 69. – (G.).

depois por *cambebas*, de *akan* e *peba*)[28], mais acima, especialmente entre as fozes dos já então denominados Napo e Putumaio, fossem igualmente procedentes do Peru, e não de algum galho motsca ou muísca, descido das bandas da Nova Granada, como se tem dito. Também trouxeram o conhecimento de extração da goma-elástica, que por essa banda chamam caucho, donde veio a palavra *cautchuc*.

Os rios denominados Tapi e Catuá correspondem, muito provavelmente, este último ao que leva ainda o mesmo nome, e aquele ao atual Tefé. Oito léguas mais abaixo da foz do último dos rios mencionados, começava, segundo o mesmo Acuña, tanto nas ilhas, como nas margens do rio, o domínio da "mais nomeada e belicosa nação de todo o rio Amazonas, e de quem *em suas primeiras entradas* tanto temor haviam tido" os do Pará. Não temos dados suficientes para

---

28 O nome nacional de *Omáguas* ou *cabeças chatas*, na língua geral o correspondente *cambebas* ou *campevas*, adveio do costume que tinham de comprimir o crânio aos recém-nascidos por meio de duas talas de madeira, prática que durava todo o período da primeira infância. Essa compressão graduada da caixa craniana dava-lhe uma configuração oblonga e fazia aumentar a arcada superciliária, apresentando os olhos um relevo extraordinário. Os omáguas, como está admitido sem coisa que dúvida faça, pertenciam à família Tupi, do ramo que se esgalhou para o Ocidente. No mapa do padre Fritz (1707), a tribo vem assinalada à margem superior do Amazonas, seção em que este corre, com inflexões várias, entre o Napo e o Japurá. Das tribos amazônicas foi a dos omáguas a que se mostrou mais permeável à cultura. De 1645 data seu contato com as missões jesuíticas. O padre Cujias, depois de oito anos de trabalhos, reuniu-os em povoações; o padre Fritz, justamente chamado "o apóstolo dos Omáguas" entre eles permaneceu, com as interrupções exigidas pela sua acidentada e aventurosa existência de missionário, de 1686 a 1725, estabelecendo trinta e oito aldeias, das quais a principal foi a de São Joaquim dos Omáguas, residência do vice-superior das missões de Quito. A eles se atribui a apropriação do látex do *Ficus* e da *Hevea*, a que chamavam *cahuchu* (donde *caucho*, ou *cautchuc*, assimilado no francês *caoutchouc*), à fabricação de seringas em forma de pera e outros objetos de seu uso. – Conf. *O diário do Padre Samuel Fritz*, in *Revista do Instituto Histórico,* **81**, 375/376. – (G.).

bem determinar em que pontos começava e acabava o domínio dessa nação, que se estendia por uma distância de trinta léguas, do atual município de Alvelos, sendo que só uma aldeia, que ocupava quase uma légua, forneceu matalotagem aos expedicionários até chegarem ao Pará. Apresentaram-se esses índios a negociar muito confiados em sua própria força: eram sem dúvida os valentes *sorimões* ou *solimões*, fabricantes de canoas e outras obras de madeira, que deram o seu nome a esta parte superior do rio, ainda hoje conservado. Mas no livro de Acuña, talvez por alguma leitura equivocada do manuscrito, saiu impresso *Jorimanes*, e este nome foi por outros adulterado em *Jurimauas*[29]. Todos os sinais que deles nos deixou Acuña os fazem parecidos aos que, com o nome de *Muras*, se apresentaram depois tão temíveis nestas mesmas paragens, e seriam porventura hordas da mesma raça[30]. O nome de muras foi dado por seus inimigos, de tal modo que os prisioneiros, a princípio, repeliam sempre de si tal nome como injurioso.

Mais abaixo, desde pouco acima da foz do rio Negro, começavam a encontrar-se nações manifestamente de raças tupis; algumas das

---

29 Os jurimauas ou jurimáguas habitavam sobre o Marañón, de onde passaram depois para a margem esquerda do Guallaga. Seu nome *Jurimauas*, *Yurimauas*, *Zurimauas* alterou-se em *Sorimauas*, *Sorimões* e, finalmente, *Solimões*, que foi dado por Pedro Teixeira e seus companheiros, de volta da viagem de Quito, em 1639, a uma parte do curso superior do Amazonas. – Conf. *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil*, introdução geral, **I**, 253, Rio, 1922. – Os jurimáguas foram catequizados entre os anos de 1683 e 1727. – Conf. O *Diário do Padre Samuel Fritz*, citado, 376. – (G.).

30 Os muras, parece, nenhuma afinidade guardavam com os jurimáguas. – Conf. Araújo Amazonas, *Dicionário da comarca do Alto Amazonas*, 207/208, Recife, 1852; Martius, *Zur Ethnographie Amerika's zumal Brasiliens*, 408/413, Leipzig, 1867. – (G.).

quais, aliás, cem anos antes, deviam estender-se até o Napo; pois que foi, segundo nos parece, ainda antes de entrar ele no grande rio que o chefe Apária (antes de chegar a terra de Machiparo, vizinha do *Aomágua*) lhe confirmou a notícia de que, com o nome de *conia-puyára* (nome que em língua tupi poderia significar mulheres tiradoras de flechas), existiam mais abaixo o que eles tomaram por guerreiras ou amazonas[31]. De raças tupis parece que eram também várias pelo mencionado rio Negro acima, por onde os da expedição se preparavam a subir, em meados de outubro, para se indenizarem todos, cativando índios, dos gastos da expedição, quando, com melhor acordo, graças à nobreza d'alma de Pedro Teixeira, revogou ele tal ordem, a qual aliás prova bem quais eram já os hábitos dos colonos do Pará.

Muitos dos tupis, que se achavam estabelecidos pelo Amazonas acima, eram aí recentemente chegados, depois das perseguições experimentadas no sul, em Pernambuco e ainda ultimamente no Maranhão e nas próprias imediações do Pará e de Cametá. Diz Acuña que, algum tempo antes, fora aqui a paragem onde se preparavam as frotas de canoas para os assaltos contra os índios – e acrescenta que então o domínio dos novos ocupantes não se estendia senão até à foz do rio Uacapari, junto à qual havia no forte do Desterro, da capitania de Bento Maciel, com algumas peças de artilharia, uma guarnição de trinta praças subordinada ao capitão de Gurupá. Mais acima estava inteiramente de paz a favor dos nossos a bem situada aldeia de Curupatuba, que com o tempo se converteu na Montalegre de hoje.

---

31 Conf. Herrera, *Décadas de Índias*, déc. VI, liv. IX, cap. II, pág. 192, Madri, 1728. – Sobre as amazonas, veja a nota do Clements R. Markham, *Expeditions into the Valley of the Amazons*, citadas, 123. – É estudo definitivo dessa matéria o de Eug. Beauvois, *La Fable des Amazones chez les Indigènes de l'Amérique précolombienne*, in *Muséon,* n. s., **5**, 287/326, Louvin, 1904. – (G.).

Nas cabeceiras do Tocantins, já anos antes de 1639, tinham aparecido os sertanejos de São Paulo; pois constava que haviam chegado a baixar, com as suas águas, vários, com um sacerdote, aos quais tinham morto os índios tocantins, "em cujo poder fora achado, *não há muitos anos*, o cálix, com que o sacerdote dizia missa em suas peregrinações". Provavelmente seriam as primeiras avançadas que faziam para essa banda os invasores paulistas das missões jesuíticas paraguaias; e que não tardaram de ser seguidos por outros, sendo os primeiros a descer todo o Tocantins e a chegar a Gurupá os que aí apresentaram com o mestre de campo Antônio Raposo em 1651, segundo demos notícia na precedente seção (III).

Conta Acuña que alguns colonos ambiciosos chegavam às vezes às aldeias e inauguravam nelas uma cruz; e, se, regressando depois, a encontravam derrubada, faziam disso aos índios capítulo de crime para justificarem deles o cativeiro. Igualmente nos transmitiu o mesmo Acuña a história de uma grande atrocidade praticada, de ordem de Bento Maciel, pelo seu filho o sargento-mor do mesmo nome, premeditada já em seu tempo, sustada a rogos seus, mas consumada ainda antes da publicação do seu livro.

Ao chegar a expedição ao forte do Desterro, diz Acuña, que aí encontrara já preparando-se outra, para ir dar uma assaltada contra os tapajós, a qual soube haver-se levado a cabo, pouco depois com certa aleivosia; pois tendo-se-lhes oferecido pazes, no caso de entregarem as flechas envenenadas de que usavam, submetendo-se eles a esta cláusula, os prenderam e os ameaçaram de os entregar à fúria e vingança dos índios amigos, se não restituíssem todos os prisioneiros que, como escravos, consigo tinham de outras nações, o que eles fizeram.

Também acompanharam a expedição de Pedro Teixeira quatro religiosos mercenários: fr. Afonso Armejo, como superior, fr. Diogo da Conceição, fr. João da Mercê e fr. Pedro de Santa María y de la Rua Cirne. Os dois primeiros faleceram na viagem e o último veio a ficar no Pará, fundando aí um convento de sua ordem, de que veio a ser comissário geral.[32]

Pouco depois de regressar desta trabalhosa viagem, ainda Pedro Teixeira veio a exercer o cargo de capitão-mor do Pará por perto de quinze meses, ao cabo dos quais, havendo entregado o mando

---

32 Os padres mercenários vieram deliberados a fundar no Pará o convento de sua ordem, que para esse fim foram mandados de Quito pelo seu vigário provincial, fr. Francisco Muñoz de Baanna, atendendo à petição que lhe dirigiram Pedro Teixeira e seus companheiros, a 24 de janeiro de 1639. Essa petição vem fielmente transcrita em um documento da época, intitulado *Notícia da fundação deste convento de Nossa Senhora das Mercês desta cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará*, etc., existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seção de manuscritos; dela publicou extratos Manuel Barata, *Efemérides paraenses*, in *Revista do Instituto Histórico,* **90**, 19/20. Logo que os mercenários chegaram a Belém, deram princípio à edificação do seu primeiro convento, que no ano seguinte (1640) já estava fundado. Depois da independência de Portugal houve a ideia de expulsar os mercenários, por serem castelhanos; sua permanência foi autorizada por alvará de 9 de dezembro de 1645, *Anais da Biblioteca* e *Arquivo Público do Pará,* **4**, 107. Fr. Diogo da Trindade, que isso informava em agosto de 1732, fez o reinado de d. João IV contemporâneo do governo de Gomes Freire de Andrada. Estando o primitivo convento em ruínas, o mercenário fr. Lino José Freire começou a 22 de julho de 1748 a edificação de outro com igreja. Antes os mercenários haviam recebido grandes favores: em 6 de fevereiro de 1696 o barão da Ilha Grande de Joanes, Luís Gonçalo de Sousa de Macedo, lhes fez doação de terras na ilha de Marajó, as quais foram demarcadas em 1723; a 12 de março de 1726 houve outra doação de terras pelo mesmo titular. Por bula pontifícia de 12 de novembro de 1787 foi extinto o convento dos mercenários da cidade de Belém, cujos bens, em 1794, foram confiscados e incorporados aos da Coroa, passando a ser administrados pela junta da fazenda real até 11 de maio de 1798, data da carta régia que autorizou o governador do Pará a vender em hasta pública os mesmos bens. – (G.).

ao seu sucessor Francisco Cordovil Camacho, se preparava para regressar ao reino, quando o surpreendeu a morte, recebendo o seu corpo sepultura na terra que o deve contar no número dos seus mais beneméritos patrícios adotivos.[33]

Entretanto, chegara de Lisboa ao Maranhão Pedro Maciel Parente, sobrinho do capitão-general, com a notícia da restauração de Portugal, e até já nomeado pelo novo rei como capitão-mor do Pará. A aclamação de d. João IV fez-se pois logo na cidade de São Luís, segundo as formalidades de aclamação e juramento que se acabavam de seguir em Cabo Verde, e que o capitão-general ordenou que fossem igualmente observadas na cidade de Belém, onde chegou essa ordem aos 13 de junho, passando a ser efetuada a aclamação, logo seguida nas demais povoações.

A notícia da ocupação da cidade de São Luís pelos holandeses foi recebida no Pará a 16 de dezembro. Desde logo o capitão-mor Camacho oficiou ao capitão-mor de Gurupá e Cabo do Norte, João Velho do Vale, que, com a tropa disponível, se transferisse para a cidade de Belém, que se via ameaçada pelos próprios holandeses. Dois meses depois apresentou-se esse capitão-mor na cidade de Belém, com duas companhias, mandadas pelos dois capitães que haviam acompanhado a Pedro Teixeira ao Napo, e mais quinhentos índios frecheiros. Alojaram-se todos no convento de Santo Antônio: ocorrendo, porém, questões acerca das etapas e de quem devia conservar

33 Pedro Teixeira governou o Pará como capitão-mor de 28 de fevereiro de 1640 a 26 de maio de 1641; faleceu a 4 de junho desse ano e foi sepultado na igreja matriz de Nossa Senhora de Belém, que estava no mesmo lugar em que está a catedral de Nossa Senhora da Graça. – Conf. Manuel Barata, *A jornada de Francisco Caldeira de Castelo Branco*, 23, Belém, 1916. – (G.).

o mando superior das tropas, retiraram-se elas para o sítio de Una. Quatro meses depois, na segunda metade de julho (1642)[34], chegou ao Pará um navio holandês, trazendo a seu bordo o capitão-mor Pedro Maciel e quarenta soldados, dos que os holandeses haviam feito embarcar no Maranhão para seguirem para a Europa; mas que, pela má qualidade do barco e disposições do capitão[35] de entrar antes no serviço de Portugal, havia na ilha de São Cristóvão das Antilhas tomado a resolução de regressar ao Pará, a tomar posse do governo. Recusaram-se a dar-lha tanto o capitão-mor Camacho como a Câmara, dando por motivo o fato de haver ele antes, já em caminho para o Pará, regressado à cidade de São Luís, depois de ocupada pelos holandeses, a entregar-se-lhes. Com essa recusa viu-se Pedro Maciel obrigado a conservar-se afastado da cidade, alojando-se com a sua gente na ilha do Sol, onde não tardou de se lhe reunir com a sua força o capitão-mor do Cabo do Norte, João Velho.

Neste comenos (15 de setembro) morreu o capitão-mor Camacho, ficando a Câmara na posse do mando.

Seguiu-se uma nova luta com os dois capitães-mores, e é mais que provável que algum deles tivesse empregado a força para se apoderar da cidade, se logo no mês imediato não chega uma carta do Maranhão, escrita por Antônio Moniz Barreiros, dando parte da sublevação ali efetuada e requisitando auxílios. Comunicada a notícia aos capitães-mores, concordaram estes, desde logo, em enviar ali

---

34 19 de julho, diz Baena, *Compêndio das eras*, 56. – (G.).

35 Jaques Vandiquier lhe chamam os nossos documentos contemporâneos. Esse apelido acha-se evidentemente adulterado, devendo antes ler-se Van Dick, ou algum outro semelhante. – (A.).

as forças disponíveis, às ordens de Bento Rodrigues de Oliveira e capitães Sousa Chichorro e Costa Favela, com cento e treze soldados, mais de seiscentos índios e dezesseis arrobas de pólvora; o que logo tudo partiu em muitas canoas, que foram, meses depois, seguidas de outras, em que, às ordens do capitão Antônio de Deus, companheiro de Francisco Caldeira em sua primeira chegada ao Pará, mandou à Câmara as munições que, para auxiliar o próprio Maranhão, lhe foram remetidas da Bahia pelo governador Antônio Teles da Silva, de imperecedoura memória. Não temos toda a certeza, apesar do que a este respeito escrevemos em outro lugar[36], se esses reforços chegaram a seu destino, quando sabemos que, menos de dois meses depois de partidos, regressava do Maranhão à ilha do Sol parte da tropa auxiliar paraense que em Tapuitapera, por falta de munições de boca e de guerra, haviam resolvido separar-se de Antônio Teixeira de Melo, sucessor do dito Antônio Moniz Barreiros, e o qual só chegou a receber dessa capitania mais socorros depois que nela desembarcou o seu terceiro governador e capitão-general efetivo. Foi esse, como já em outro lugar dissemos, o bravo defensor do rio Formoso Pedro de Albuquerque. Depois de escapar de um naufrágio, quando, abocando a barra do Pará, chegou a tomar posse (13 de julho) na cidade de Belém, onde antes de passados sete meses, em 6 de fevereiro de 1644, veio a falecer, deixando entregue o governo (a pedido da Câmara, e a fim de que não recaísse nos capitães-mores da ilha do Sol), ao seu parente Feliciano Correia, tendo por adjunto o sargento-mor do Estado, Francisco Coelho de Carvalho, o *Sardo*, que veio a ser confirmado governador e a tomar posse, na cidade de São Luís, em junho de 1646.

---

36 Veja o tomo II desta *História*, seção XXX, pág. 1271-1272. – (G.).

Durante o governo desse último, o capitão-mor do Pará, Sebastião de Lucena de Azevedo, contra o parecer da Câmara, partiu com forças para Gurupá e foi expulsar do sítio de Maricari uma guarnição holandesa, ao mando de seu chefe van der Goes[37], que aí se havia fortificado; pelo que, havendo saído culpado o mesmo Lucena em uma devassa intentada contra ele, não permitiu que se cumprisse a sentença, mandando-o para o Gurupi, onde esteve confinado até recolher ao Reino. Passando o dito governador ao Pará, deixou feito capitão-mor em São Luís o provedor dos defuntos e ausentes Manuel Pita da Veiga; e, vendo-se perigosamente enfermo, autorizado[38] para designar o seu sucessor, ordenou que, por sua morte, ficasse cada uma das capitanias obedecendo somente ao respectivo capitão--mor[39]. Era-o no Pará Aires de Sousa Chichorro.

Do primeiro só nos cumpre consignar a injustiça, crueldade e arbítrio com que mandou pôr em ferros o ouvidor Antônio Figueira Durão, porque o havia, tempos antes, emprazado a ir à corte, ante a Mesa da Consciência e Ordens; arbítrio que lhe custou o vir logo a ser preso e suspenso, e depois repreendido pela corte.

---

37 O nome desse chefe holandês aparece estropiado nos documentos e crônicas da época. Em um *Memorandum* português de 1699, citado pelo barão do Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française*, ler *Memoire,* **1**, 90, Paris, 1899, faz-se menção de um "general *Baldegrues*", que ocupava um forte no lago de *Maiacari*; Domingos Teixeira, *Vida de Gomes Freire de Andrada,* **2**, 427, Lisboa, 1727, refere-se ao forte de *Mayacary* e ao general *Balde Gruu*; Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § 938, chama-lhe "comandante *Bandergus* e, interpretando mal documentos que teria examinado às pressas, pensa que se trata de uma expedição às vizinhanças do Gurupá. Rio Branco, a quem esta nota é tomada, diz que Varnhagen, baseando-se talvez na última transformação do nome, supõe que se trata de um *Van der Goes.* – (G.).

38 Em virtude do disposto em uma carta régia de 2 de janeiro de 1640. – (A.).

39 Essa disposição veio no século seguinte a ser adotada pela corte, por provisão de 11 de maio de 1727. – (A.).

De Chichorro diz-nos simplesmente o cronista do Pará[40] que nessa ocasião procedeu "com prudência e madureza nas coisas do governo".

Luís de Magalhães, que como capitão de infantaria servira na guerra de Pernambuco, onde ficara aleijado de um braço, foi o quinto governador efetivo do novo Estado[41] e o primeiro de seus colegas que regressou ao reino. Cometeu a Bartolomeu Barreiros de Ataíde a empresa do descobrimento do rio de Ouro ou Aguarico, do qual pensavam os moradores sacar para si muitos proveitos; mas tiveram completo desengano com o malogro da expedição.[42]

Durante o governo de Magalhães, pediram os moradores que fosse extinto o Estado do Maranhão, ficando cada uma das capitanias da Coroa sujeita a um capitão-mor; petição a que a corte deferiu, por provisão de 25 de fevereiro de 1652, depois de várias consultas[43], nomeando de capitão-mor governador do Maranhão a Baltasar de Sousa Pereira, e do Pará a Inácio do Rego Barreto, ambos com extensos regimentos, em que se incluía a recomendação de impedirem os resgates e de fazerem pôr em liberdade os índios que estivessem ilegalmente cativos.

---

40 Baena, *Compêndio das eras*, 70. – (A.).

41 Luís de Magalhães foi nomeado por carta-patente de 20 de junho de 1648 e principiou a governar a 17 de fevereiro de 1649. Tinha sido antes governador de Cacheu. – (G.).

42 Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § 950. – (G.).

43 Carta régia de 27 de abril de 1652, ao juiz, vereadores e mais oficiais da Câmara do Pará, comunicando-lhes a separação e divisão daquela capitania do governo do Maranhão, restituindo-a a Inácio do Rego Barreto pelo tempo que lhe faltava. – *Conselho ultramarino, papéis vários,* **3**, 3/3 v., no Instituto Histórico. – (G.).

Ao pretenderem, um e outro chefe, levar à execução esta ordem, encontraram embargos postos pelas câmaras e povo, com os quais se viram obrigados a pactuar; admitindo que seriam enviados procuradores ou emissários à metrópole para representar a esse respeito. O resultado dos requerimentos foi o baixar uma provisão (de 17 de outubro de 1653) consentindo que continuasse o sistema de serem considerados cativos os índios tomados em guerras com certas cláusulas.[44]

Inácio do Rego Barreto, capitão-mor do Pará, faleceu deixando o governo ao sargento-mor[45], que igualmente durante ele faleceu[46], apresentando-se a herdá-lo dois competidores, que teriam ocasionado maiores distúrbios, se não interviera o desembargador sindicante João Cabral de Barros, persuadindo a todos a proceder a eleição. Recaiu esta em Aires de Sousa Chichorro (setembro de 1654), popular na capitania, como favorecedor das guerras contra os índios, a favor de uma das quais logo se decidiu, mandando uma expedição contra os aruãs e nhengaíbas da ilha de Joanes. Essa nova situação das colônias do Maranhão e Amazonas não durou mais que dezoito meses. Tantos haviam sido suficientes para se reconhecer que, com

---

44 A provisão de 17 de outubro de 1653 lê-se em Berredo, *Anais históricos*, citados § 982, e em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **7** , 292/293. – (G.).

45 A 24 de março de 1654, Berredo, *Anais históricos*, citados, § 978. Inácio do Rego Barreto era provedor-mor da fazenda no Maranhão (1639-1641), quando foi aprisionado pelos holandeses ao tomarem a cidade e remetido para a Holanda. – Conf. tomo II desta *História*, seção XXX, pág. 1258 a 1262. – (G.).

46 Pedro Correia de Bittencourt, nomeado sargento-mor do Pará em 29 de julho de 1652, faleceu a 8 de maio de 1653, Berredo, *Anais históricos*, citados, § 979. Era natural da ilha Graciosa, sobrinho do capitão-mor Pedro Teixeira e casado com uma enteada deste, d. Catarina d'Ávila. – (G.).

a separação das duas capitanias, a justiça não era melhor administrada, que o território não ficava mais a abrigo de qualquer ataque, e que até nisso perdiam, em vez de ganhar, os próprios interesses da fiscalização da Fazenda pública. Pela régia resolução de 25 de agosto de 1654 foi de novo restaurado o Estado do Maranhão.[47]

Digamos agora algumas palavras da nova provisão acerca dos índios, contrária ao disposto em dois anteriores alvarás (10 de novembro de 1647 e 27 de setembro de 1649)[48], não só porque serve a comemorar uma nova contradição do governo da metrópole, na maneira de se conduzir com os selvagens, como por haver ela dado lugar a que, nesta questão, começasse a avultar mais em cena o padre Antônio Vieira, que, depois de doze anos de residência na Europa, metido na política e até na diplomacia, havia sido forçado muito a pesar seu, pelos que de suas intrigas se queriam descartar na Europa, a voltar para o Brasil, e desembarcava no Maranhão a 16 ou 17 de janeiro de 1653[49], vindo como superior da Companhia, munido de poderes (C. R. de 21 de outubro de 1652) para proceder acerca dos mesmos índios, segundo assentasse que mais convinha.[50]

---

47 Berredo, *Anais históricos* citados, § 998. – (G.).

48 J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **6**, 335/338, compilou diversos diplomas sobre a liberdade dos gentios do Maranhão e Pará. – (G.).

49 A 16 de janeiro, véspera de Santo Antão, J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **1**, 213, Lisboa, 1918. – (G.).

50 A carta régia de 21 de outubro de 1652 lê-se em Berredo, *Anais históricos* citados, § 974; reproduzida, com a data adiantada de um ano justo, por J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa,* **7**, 293. – Conf. José de Morais, *História da Companhia de Jesus*, in Cândido Mendes de Almeida, *Memórias do extinto Estado do Maranhão,* **1**, 276, Rio, 1860. – (G.).

Desenganado o talentoso superior dos jesuítas de que no Maranhão não levaria avante as miras da ordem acerca dos índios, passou ao Pará, onde justamente, em princípios deste mesmo ano (a 26 de janeiro de 1653, e poucos dias depois que Vieira desembarcara nas praias de São Luís), haviam os seus religiosos obtido permissão para inaugurarem, perto da fortaleza e de um local em que pelo mesmo tempo se erigiu a casa para a alfândega, um colégio denominado de Santo Alexandre; e isso não sem oposição dos moradores, que chegaram a exigir do reitor João de Souto-Maior que assinasse, nos livros dos termos dos acórdãos do Conselho municipal, um termo de como não se intrometeriam, nem ele nem os seus sucessores, nos assuntos respectivos aos índios escravos ou libertos.[51]

Passando ao Pará, outra extrema da colônia americana onde a questão de libertar os índios era a mais candente, como sucedia na sua extrema meridional ou capitania de São Vicente, o mesmo padre não foi mais feliz. Chegado a Belém a 24 de novembro[52], foi obrigado a assinar promessa de que se não envolveria nas questões respectivas à liberdade dos índios. Resolveu-se, entretanto, a acompanhar, como capelão, uma expedição, mandada por um Gaspar Cardoso, ferreiro do Pará, que foi ao Tocantins em busca de índios. De volta, enriquecido com a observação das injustiças e rigores que em tais guerras se praticavam (como aliás sucede em todas as guerras), tratou de pôr em contribuição o seu engenho, para mostrar, como

---

51 Esse termo está em Berredo, *Anais históricos*, citados, § 972. – (G.).

52 A 5 de outubro, lê-se em carta do próprio Vieira – José de Morais, *História da Companhia*, citada, 449; é também a data de J. Lúcio de Azevedo, op. cit., **1**, 235. – (G.).

chegou a fazer em uma carta que então dirigiu à corte[53], que tais abusos só poderiam acabar, entregando-se à Companhia de Jesus toda a jurisdição temporal sobre os mesmos índios, conforme a mesma companhia tanto aspirava no sul do Brasil, a exemplo do muito poder que outros dos seus companheiros já sobre eles exerciam no vizinho Paraguai, onde chegaram a fundar um pequeno império independente, exclusivamente em proveito da dita Companhia.

É certo que a mencionada provisão de 1653 continha, entre outras, duas cláusulas de cativeiro muito injustas; quais eram: 1ª a de haver-se um índio recusado a defender a vida ou fazenda de um colono; 2ª a de haver faltado a pagar tributos ou a alistar-se, quando chamado para o serviço, na paz ou na guerra. Qual índio nos matos deixaria de haver faltado a cumprir estas estipulações? Mas parece igualmente indubitável que os padres jesuítas não se conduziram sempre, neste assunto melindroso, com a prudência que as circunstâncias demandavam, e que em outras épocas do Cristianismo fora seguida e aconselhada pela Igreja. Em um requerimento de muitos moradores do Pará dirigido em 27 de janeiro de 1654[54] ao capitão-mor Inácio do Rego, queixam-se eles de que os mesmos padres diziam de contínuo aos índios, a quem eram admitidos a pregar, que *eles não eram "legalmente" escravos*; por cuja razão eles por vezes se haviam levantado, como sucedera na aldeia de Mocoroípe, em que, matando a todos, haviam dado nos pesqueiros, e como haviam praticado outros matando a Manuel da Costa Jaboru e a

53 Datada do Maranhão, 4 de abril de 1654, J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do Padre Antônio Vieira*, **1**, 421/431, Coimbra, 1925. – (G.).

54 Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 76. – (G.).

seu camarada *Tapinhuna* (preto), ao qual haviam esfolado a cara; e como também queriam praticar com os capitães Antônio de Chaves e Domingos Maciel.

Vendo o padre Vieira que no Pará não era mais afortunado do que no Maranhão, resolveu passar pessoalmente à corte, onde contava fazer valer com mais eficácia os seus dotes persuasivos. Embarcou-se pois para Portugal, em 16 de junho desse mesmo ano (1654), onde veremos que tudo conseguiu, depois das delongas que foi obrigado a ter no caminho.[55]

Enquanto segue viagem, digamos dele duas palavras já que, durante mais de um terço de século, tamanho papel representa, na história dos dois Estados brasílio e maranhense, esse homem notável. Bem que nascido em Portugal, Vieira viveu a maior parte do tempo no Brasil, e aqui morreu; do mesmo modo que seus pais, seu irmão, e outros parentes. Ele próprio dizia: que "pelo segundo nascimento devia ao Brasil as obrigações de pátria"[56]; e certo é que associado ao

---

55 Com sessenta dias de viagem, e já na altura dos Açores, esteve o navio em que ia a ponto de soçobrar, batido de áspera tormenta. Um corsário holandês tomou a gente do barco destroçado e lançou depois de nove dias no porto da Graciosa, sem mais provimentos que a roupa do corpo. Na ilha Graciosa ficou Vieira dois meses; passou depois à Terceira, e São Miguel. Aí pregou a 15 de outubro, festa de Santa Teresa; a 24, em um navio inglês continuou a viagem para Lisboa, onde chegou em novembro. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **1**, 256/259. – (G.).

56 Carta de Roma, ao marquês das Minas, de 9 de setembro de 1673. – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **2**, 639/642, Coimbra, 1926. – Há várias manifestações de Vieira nesse sentido, numa das quais chegou a considerar-se *mazombo*, isto é, nascido na terra, de pais portugueses. Foi quando, em carta ao padre provincial Francisco Gonçalves, de 1654, tratando da missão do Tocantins e das tartarugas, que eram a matalotagem comum dos que nela andavam, escreveu: "Os portugueses as mandam buscar aqui,

seu brilhante nome ajudou, no século XVII, a fazer ressoar na Europa o desta então obscura colônia.

Foi um verdadeiro gênio; mas sem tino prático, e que pouco havia neste sentido aproveitado das lições do mundo, a que tanto, aliás, recorrera. Para missionário lhe faltava mais piedade e mais caridade: Vieira antes era duro de coração, e muito vingativo. Para diplomata mais discrição e mais modéstia e um espírito menos visionário. Para a política tinha grande propensão, e quase diremos que vocação decidida, e em nossos dias houvera sido um exímio deputado; e a tenacidade em sustentar suas opiniões e sua firmeza de caráter o recomendariam também para ministro da Coroa. Neste século a sua ambição não se houvera manifestado com adulações à corte, nem aos grandes; mas talvez sim com ataques a estes, e com humilhantes turibuladas à plebe desordeira e demagógica.

Como literato deixaremos que o critique um dos seus mais respeitáveis juízes, o bispo de Viseu, d. Francisco Alexandre Lobo: "O gênio de Vieira", diz este exímio acadêmico, "bem que raro e sublime, não foi completo. A entendimento estupendo, a memória felicíssima, não se ajuntou poderosa fantasia e imaginação rica e suave, que tudo pinta, tudo anima, tudo torna interessante, ou com viva propriedade de cores, ou pelo grave movimento e vida das imagens, ou por mimosa brandura de afetos. A compreensão era vastíssima, a elevação ou profundidade eram, sofra-se um termo encarecido, imensas, a retidão e coerência e até a prontidão

---

e as têm por comer regalado, e a mesma informação nos deu também o padre Manuel de Sousa, o qual está já tão prático, que sendo todos os outros mazombos, ele é o que menos estranha esta diferença de manjar". – Conf. Afrânio Peixoto, *Vieira brasileiro,* **1**, 40/45, 256/262, Paris-Lisboa, 1921. – (G.).

eram realmente admiráveis. A todos os objetos, a todas as matérias abrangia, como disposto e preparado para todos. As mais remontadas questões sabia, sem lhes diminuir a autoridade, pôr ao alcance fácil dos ouvintes e leitores: as mais profundas sabia tirar do seu abismo e fazer acessíveis ao conhecimento vulgar; as mais obscuras sabia trazer à conveniente clareza; as mais empeçadas sabia dispor em ordem bem natural e desimpedida."[57] Acrescentaremos que para ser modelo de oradores sagrados necessitava Vieira mais imaginação, menos ambição de parecer singular (ainda à custa de paradoxos e absurdos, contanto que provassem agudeza) e mais sensibilidade. Só falava ao entendimento; do coração nem se ocupava, ou o fazia com pouco resultado. Tratava de convencer com razões; poucas vezes de mover os afetos. Cumpre ter-se, entretanto, em conta que se recomendou no púlpito antes de terem dado ao mundo modelos de eloquência sagrada os Bossuet, Bourdaloue, Mabillon, Fléchier, Fleury, Fénélon e Massillon. Mas nota-se inquestionavelmente, nos seus sermões, mais apego às coisas da Terra do que às do Céu. Os que mais reputação lhe adquiriam foram justamente aqueles em que ele se ocupava antes das coisas mundanas e assuntos do governo que das espirituais e divinas. Na apóstrofe a Deus do sermão contra as armas holandesas pregado em 1640[58], que tanta nomeada lhe granjeou, é sublime, mas não andou muito longe da heresia, a qual depois atingiu, quando a Inquisição o perseguiu por se meter a profeta.

57 D. Francisco Alexandre Lobo. *Obras,* **2**, 63, Lisboa, 1849. – (G.).

58 *Sermões,* **3**, 467/406, Lisboa, 1683. – (G.).

O outro sermão, igualmente muito notável, e que pregou aos maranhenses[59], associando-os às ações designadas pelos seis verbos da mesma inicial *M* – murmurar, motejar, maldizer, malsinar, mexericar e "sobretudo mentir (com as palavras, com as obras e com os pensamentos)" –, não era por certo o mais adequado para captar o auditório. E menos conforme ainda às regras *ad persuadendum* que se ensinam nas escolas, foi o de Santo Antônio[60], em que, aludindo aos peixes, ferveram as invectivas pessoais, tratando dos pegadores, dos roncadores e dos voadores *barbudos*; sendo mais que manifestas, contra algum religioso mendicante de quem teria queixa, e que nomeia por irmão polvo... "com o seu capelo, com seus ares de brandura e humildade, mas profundo hipócrita" e... "monstro tão dissimulado, tão fingido, tão astuto, tão enganoso e tão conhecidamente traidor".

Semelhante linguagem, além de contrária aos preceitos oratórios, é ainda mais contrária aos da caridade evangélica, e imprópria de um sacerdote que havia feito profissão dos quatro votos.

Concluiremos declarando quanto reconhecemos que era o padre Vieira dotado de espírito agudo e pronto, bastante instruído, de muito engenho, e fácil e sentencioso no dizer. O seu estilo, corrente e vivo, é às vezes majestoso. Sua linguagem é sempre correta, agradável e pura. Os seus pareceres políticos, bem que nem sempre conscienciosos, nem coerentes uns com os outros, são admiravelmente deduzidos; e a sua correspondência epistolar é sentenciosa, cheia de continuados encantos, e repleta de notícias, que seriam de mais importância para a história, se o escritor se recomendasse por

59 *Sermões,* **4**, 291/317, Lisboa, 1685. – (G.).

60 *Sermões,* **2**, 309/345, Lisboa, 1682. – (G.).
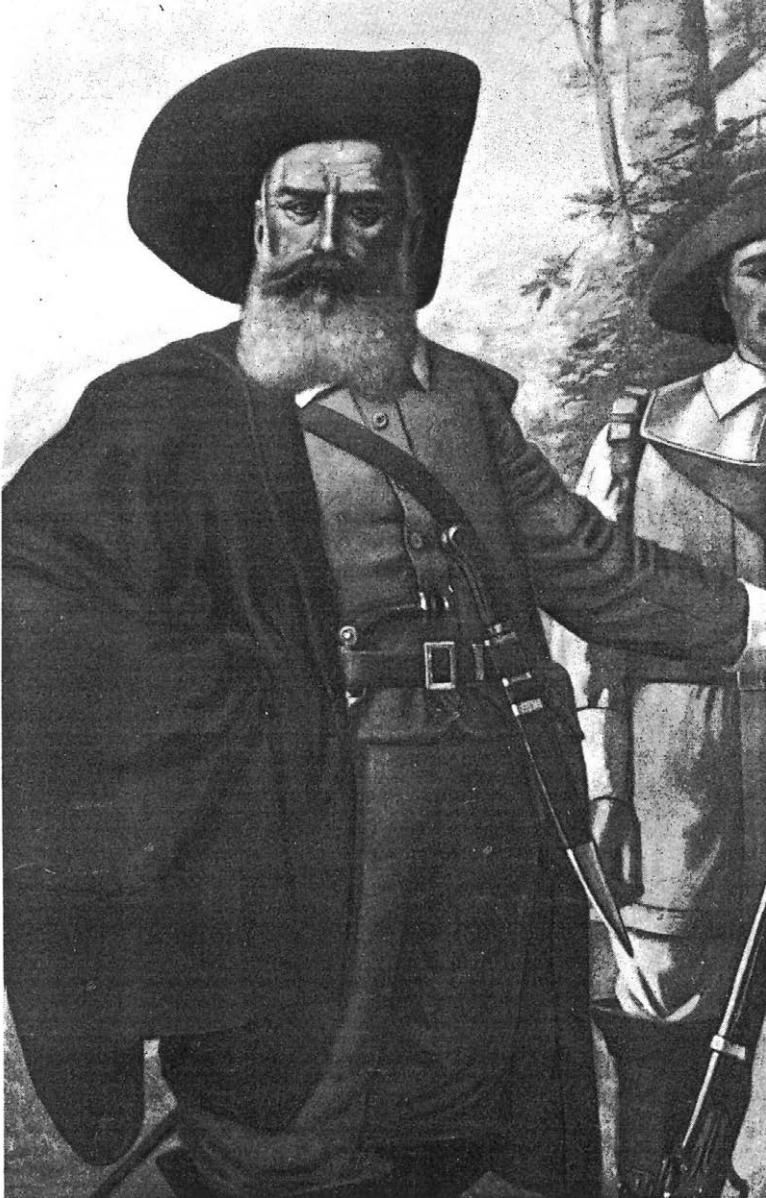
Domingos Jorge Velho. Quadro de Benedito Calixto.

A frota de Duguay-Trouin na baía de Guanabara. Coleção da Livraria Kosmos.

Duguay-Trouin.

dotes de verdade e de boa-fé a toda prova, e não fosse ainda na velhice tão jactancioso em tudo quanto lhe dizia respeito.

Antes de seguirmos os passos do padre Vieira na Europa, vejamos em que situação se encontrava então a denominada cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. As terras do seu patrimônio eram apenas de uma légua. As casas dos moradores ainda em geral cobertas de folhas de pindoba. Em São Luís a da Câmara estava a cair; e a receita municipal não havia excedido de 53$860 réis, sendo quarenta mil-réis resultantes de uma prestação concedida pela fazenda real; nove mil da lancha de passagem a Tapuitapera; 1$860 réis de foros; e três mil de multas. A despesa subira a sessenta mil-réis, dos quais quatorze mil haviam sido destinados ao mestre da capela, pelas quatro festas reais ânuas, e vinte e quatro mil de propina ao secretário de Estado na metrópole. Em 1655, a mesma receita havia apenas subido a 123$190 réis, e a despesa a 110$190 réis.[61]

Em 1649, tratando-se em junta (de 14 de fevereiro) de estabelecer um novo imposto no vinho e aguardente, foi votado contra; a fim de que tal imposto não se tornasse fixo para o futuro; arbitrando-se antes que cada qual daria *esmolas*, segundo suas posses[62]. Porém, pouco depois, em 1654, deliberava a câmara fazer executar os que, tendo prometido *esmolas* para sustentação do

---

61 *Apontamentos* de J. Francisco Lisboa. – (A.). – *Obras,* **3**, 399/400, São Luís do Maranhão, 1865. Em anos anteriores encontram-se verbas de despesa com a compra de cera para as festas d'el-rei; e no ano de 1654, umas grades, uma corrente e grilhões para a cadeia, que custaram 14$000. – (G.).

62 A imposição era de 20 réis, destinada a acudir às despesas da Câmara. À junta estiveram presentes o capitão-mor, o ouvidor e diversas outras pessoas, em número de quatorze ao todo, duas das quais assinaram de cruz. – J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 399. – (G.).

procurador que estava no Reino, as não tinham pago[63]. Só neste ano, segundo parece, começou a povoação a gozar do benefício de ter carnes verdes, comprometendo-se um rematante a matar duas reses por semana, dando a libra a 40 réis; mas obrigando-se a câmara a ficar com a que não fosse vendida[64]. Da mandioca se fabricava aguardente (*tiquira*); porém, em 1653, a requerimento de Jorge de Sampaio, procurador da Câmara, proibiu esta o fabrico, taxando a de cana a 400 réis a canada.[65]

A moeda ordinária da terra eram fazendas e novelos de algodão[66]. Os moradores viviam, pela maior parte, nas roças e lavouras, e muitos apenas vinham à cidade nas festas, ou pela semana santa.

---

63 Conf. J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 450. – (G.).

64 Em 7 de fevereiro de 1654 deliberou a Câmara que se matasse uma rês todas as semanas, ou ao menos todos os quinze dias, pois já havia muito gado na terra, e conventos e moradores, que passavam mal, "por falta de não haver carne", e mandou chamar a Antônio Fernandes, o *Cabeça de Cuia*, para ser contratador. Mas, no mesmo ano, Bastião Domingues arrematou o contrato das carnes verdes a 40 réis o arrátel, obrigando-se a matar duas reses por semana, uma vez que a Câmara ficasse com a carne que sobrasse, ou a fizesse gastar. – J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 443. – (G.).

65 A proibição justificava-se por ser o fabrico da aguardente de mandioca prejudicial ao da farinha. – J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 415. – (G.).

66 Manuel da Vide Souto-Maior, enviado à corte no tempo do governo de Rui Vaz de Siqueira (1662-1677), em uma representação que dirigiu ao Conselho Ultramarino, disse que a vara de pano valia 100 réis, e que se davam duas por mês a cada índio do seu jornal. Por esse tempo todo o dinheiro se remetia para o Pará, por lá valer dobrado; e era certo que por isso se não proibir, não se encontrava já em São Luís uma vara de pano, ou para melhor dizer – moeda. – J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 392. – Em carta régia de 23 de outubro de 1674 para o governador do Maranhão, Pedro César de Meneses, lê-se: "...E no tocante aos novelos de algodão que correm por dinheiro (de que me destes conta) mandareis executar a ordem, que se vos enviou, enquanto se não procura outro meio de se meter dinheiro nesse

Uma das principais festas na cidade de São Luís seria já então a procissão de *Corpus Christi*, para a qual vemos que, em 1655, a Câmara mandava notificar os juízes, mestres e oficiais dos diversos ofícios a fim de a acompanharem "com seus castelos e insígnias", sob pena de mil-réis de multa[67]. Além da festa de Corpus, a Câmara contribuía para mais quatro: a de São Sebastião, em janeiro; do Anjo custódio, em julho; da Senhora da Vitória, em novembro (expulsão dos franceses em 1615); e a da restauração do Reino, em dezembro[68]. Os índios e pretos tinham também nos quintais suas *pocemas* e bailes que mais tarde (1686) foram consentidos só de dia.[69]

Da capitania fronteira não se havia descuidado o respectivo donatário desembargador Antônio Coelho de Carvalho. Obtida a

---

Estado, advertindo-vos, que não haverá pessoa que o introduza com o avanço de 50 por cento, quando se experimenta, que com este mesmo avanço se perde neste Reino nos gêneros que daí vêm, e por esta causa fica este negócio impraticável. E achando esses moradores outro meio mo devem fazer presente para se dispor o que parecer mais conveniente a meu serviço e a seu bem deles". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 94 v., no Instituto Histórico. – (G.).

67 Meio século mais tarde (1704) encontramos explicado esse acompanhamento da procissão, obrigando-se aos mercadores a dar a figura d'el-rei Davi e duas tourinhas; os ferreiros a de São Jorge; os sapateiros o drago; os alfaiates a serpente; e os pescadores e arrais das redes a darem as suas danças; e não deviam ser ridicularias, sob pena de 6$000 de multa. Mais tarde as danças foram incumbidas aos ciganos. – (A.).

68 Em vereação de 20 de novembro de 1671 deliberou a Câmara assistir em corporação à festa de Nossa Senhora da Vitória, que havia de celebrar-se no dia imediato, e que ficasse isso em estilo para os mais anos. – J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 451. – (G.).

69 Em vereação de 3 de novembro de 1686 acordou a Câmara que ninguém consentisse em seus quintais *poracés* do gentio da terra, e bailes de tapanhunos, salvo em tempo de festa, e de dia. – Conf. J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, *3*, 392. – (G.).

confirmação régia, tratara de povoá-la, mandando vir colonos açorianos das ilhas de São Miguel e Santa Maria, fretando para esse fim, autorizado por alvará régio, uma nau inglesa[70]. O ato de posse pelo loco-tenente teve lugar, apesar do protesto em contra da Câmara de São Luís, mas com o apoio do capitão-mor, na ponta de Tapuitapera, onde o donatário mandou fundar, em 22 de dezembro de 1648, a vila de Santo Antônio de Alcântara, dando de patrimônio à Câmara uma légua de terra e uns campos de criar.[71]

Não era, na mesma época, mais lisonjeira a situação da cidade de Belém, embora tivesse por si o não haver sofrido, como a sua companheira, uma invasão estrangeira. Cada escravo índio, no Pará na primeira arrematação, se chegava então a obter, segundo Vieira, pelo modesto valor de quatro mil-réis, valor que daí a poucos anos mais que setuplicara. Na cidade de Belém sabemos que foi fundada a casa de Misericórdia em 1650[72], e quanto à da cidade de São Luís somente nos consta que já existia em 1657.[73]

---

70 Os primeiros casais de colonos açorianos chegaram ao Pará em 1673; três anos depois chegaram mais cinquenta casais, compreendendo duzentas e trinta e quatro pessoas, Manuel Barata, *Efemérides paraenses*, 203. – (G.).

71 Livros antigos (dois) da Câmara de Alcântara, com documentos importantes, e que oxalá não se hajam perdido. – (A.).

72 A irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Pará foi instituída a 2 de julho de 1642 e confirmada por d. Afonso VI a 12 de julho de 1667. Em 1654 já havia a Casa da Misericórdia. Em 9 de setembro desse ano aí se procedeu à eleição do capitão-mor Aires de Sousa Chichorro, Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § 985. – Conf. Artur Viana, *A Santa Casa da Misericórdia Paraense*, 9/10, Pará, 1902. – (G.).

73 A data da fundação da Misericórdia de São Luís do Maranhão não consta de nenhum documento conhecido. João de Sousa Ferreira, *América abreviada*, in *Revista do Instituto Histórico,* **57**, parte 1ª, 36, diz apenas que estava sobre

Remataremos com algumas informações mais que nos deixou o padre Vieira[74]. Alegava este último, em seu tempo, "o estilo ou pouco governo, com que se vive naquelas partes, porque exceto a cidade de São Luís do Maranhão, onde de poucos tempos para cá se corta carne algumas vezes, em todo o Estado não há açougue, nem ribeira, nem horta, nem tenda onde se vendam as coisas usuais para o comer ordinário, nem ainda um arrátel de açúcar, com se fazer na terra. E sendo que no Pará todos os caminhos são por água, não há em toda a cidade um barco ou canoa de aluguel para nenhuma passagem, de que tudo se segue, e vem a ser o estilo de viver ordinário que para um homem ter o pão da terra, há de ter roça; para comer carne, há de ter caçador; para comer peixe, pescador; para vestir roupa lavada, lavadeira; e para ir à missa, ou qualquer parte, canoa e remeiros. E isso é o que precisamente têm os moradores mais pobres, tendo os de mais cabedal costureiras, fiandeiras, rendeiras, teares e outros instrumentos e ofícios de mais fábrica, com que cada família vem a ser uma república; e os que não podem alcançar a tanto número de escravos, ou passam miseravelmente, ou vendo-se no espelho dos demais lhes parece que é miserável a sua vida."

"Na ilha do Maranhão [prosseguia o jesuíta], responde muito mal a terra com o pão natural daquelas partes, que é a mandioca, e no Pará, por serem as terras todas alagadas, são tão poucos os lugares capazes da planta da dita mandioca, que é necessário aos

---

as fortificações, e tão chegada a palácio que lhe impossibilitava melhorar--se, o que repete no *Noticiário maranhense*, in *Revista*, citada, **81**, 298. – (G.).

74 Os trechos transcritos pertencem à *Resposta aos capítulos que deu contra os Religiosos da Companhia o procurador do Maranhão*, escrita em 1662, J. Francisco Lisboa, *Obras* citadas, **3**, 453/455. – A resposta foi antes publicada por Melo Morais, *Corografia histórica,* **4**, 186/253, Rio, 1660. – (G.).

moradores mudarem muitas vezes suas casas e fazendas, deixando perdidas e despovoadas as que tinham, e ir fabricar outras de novo dali a muitas léguas com excessivo trabalho e despesa. As madeiras, com a fábrica dos navios, e destruição das roças, em que se derrubam e queimam, são já menos, e muito distantes. As canas-de-açúcar não se plantam uma só vez como no Brasil, mas quase é necessário que se vão replantando todos os anos. As terras capazes de tabaco também se vão já buscar muito longe. O comer ordinário é caça e pescado, e a caça, sendo antigamente tanta, que quase se metia pelas casas, hoje pela continuação com que se têm batido os matos, está quase extinta. E no peixe se tem experimentado quase o mesmo, sendo no princípio infinito. E a razão de tudo é não serem as terras da América tão criadoras, como também mostrou a experiência no Brasil, para onde se carrega de Portugal tanto peixe seco; ajudando muito no Maranhão a esterilizar os mares e rios os modos de pescar, que se usam sem nenhuma providência; com que é mais o que destroem, que o que se aproveita, e se perde totalmente a criação; e como a gente cresce, e o sustento diminui, é força que se padeça muito. A este trabalho se acrescenta outro inconveniente, também natural, que é o das distâncias, assim de uma povoação a outra, como dos fregueses à igreja, e dos moradores e casas entre si, porque muitas vezes vive um morador distante do outro oito dias e léguas; e um freguês distante da sua paróquia quarenta, e uma povoação de outra povoação cento e cinquenta, que tantas léguas há do Maranhão ao Pará, sem haver em meio mais que a chamada vila do Gurupi, que não tem trinta vizinhos; com que o comércio e comunicação fica mui dificultoso, e é necessário que em remar as canoas, que vão e vêm, se ocupe tanta quantidade de índios, que pudera remediar muitos pobres; e não se pode acudir a este inconveniente de tão insuportável trabalho e despesa de outra sorte, porque a costa é incapaz de

a navegarem barcos ou navios, por razão dos ventos e águas, que sempre correm de uma parte, com tanto ímpeto, que não é possível romper nem navegar para outra.”

NOTAS DA SEÇÃO XXXIV

I
(Pág. 1555)

De 19 de março de 1624 e 14 de maio de 1633. – (A.). – O alvará de 19 de março de 1624 e a carta régia de 14 de maio de 1633 – não provisão, como se lê no texto – publicou Manuel Barata, *A Capitania do Camutá*, in *Revista do Instituto Histórico,* **69**, parte 2ª, 183/184, o primeiro integralmente, e a segunda na parte essencial. Dos termos do alvará vê-se que Francisco Coelho de Carvalho, nomeado governador do Maranhão, estava autorizado a repartir as terras e capitanias daquele Estado aos povoadores e cultivadores que pedissem, “sendo pessoas de sustância, e cabedal, que cumpre serem tais para benefício das ditas terras e capitanias, e com obrigação de haverem de pedir confirmação delas no Conselho de minha fazenda dentro dos dois anos primeiros seguintes”. Francisco Coelho de Carvalho, como se sabe, antes de assumir seu cargo, teve de militar em Pernambuco contra os holandeses. Por isso, a carta régia de 1633 veio reforçar a autorização: “...e as mais capitanias desse Estado do Pará se repartirão logo a particulares que tenham cabedal para as povoar e cultivar, reduzindo-as ao menor distrito para que os donatários, a que se fizer mercê delas, possam melhor cumprir com suas obrigações, principalmente com a da fortificação, dando-se umas a pessoas que por mercê minha tenham por meça delas, conforme seus despachos, e procedendo-se em se repartir as mais conforme as ordens que nos estão dadas, e ao que fica dito”. Manifesta-se, portanto, que o A. carece de razão, quando afirma que: “Ao ter conhecimento dos planos de Bento Maciel, acerca do estabelecimento de novas capitanias no Estado, assentou o governador que poderia doar desde logo duas, uma ao mencionado seu filho [Feliciano Coelho de Carvalho], e outra ao seu irmão Antônio Coelho de Carvalho, desembargador do Paço – fundando-se, para isso, abusivamente, no disposto de duas provisões régias que o autorizavam a dar *terras de sesmaria*”.

Carece ainda de fundamento, quando diz que a outra sesmaria-capitania, a de Camutá ou Cametá, doada a Feliciano Coelho a 14 de dezembro de 1633, por não ter sido confirmada a primeira, “devia começar nos confins da capitania do Pará, confins que em 13 de abril desse ano [1633] foram decretados ser na primeira

cachoeira do Tocantins, devendo a doação chegar até as terras dos tapuiuçus". Os confins da capitania do Pará, ou a primeira cachoeira do Tocantins, eram também o limite sul ou de fundo da capitania do Camutá. As *terras dos tapuiuçus*, ou antes o rio dos Tapuiuçus, margem esquerda do Amazonas, eram o limite da capitania do Cabo do Norte, de Bento Maciel Parente, e não da do Camutá. – Conf. Manuel Barata, *A Capitania do Camutá*, in *Revista do Instituto Histórico* citada, 188. – (G.).

II
(Pág. 1564)

Maurício de Heriarte foi um dos companheiros de Pedro Teixeira e assinou o auto da tomada de posse das terras a que aquele capitão deu o nome de Província Franciscana, em 16 de agosto de 1639. Era ouvidor-geral, provedor-mor e auditor do Maranhão, onde morava. A *Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas* devera ter sido escrita por mandado do governador e capitão--general Rui Vaz de Siqueira, que governou o Estado de 26 de março de 1662 a 22 de junho de 1667, sucedendo a d. Pedro de Melo. Foi publicada pelo A. desta *História* em Viena d'Áustria, Imprensa do filho de Carlos Gerold, 1874, conforme ms. da Biblioteca Imperial de Viena, que antes pertencera a Hohendorf. Pouco acessível aos estudiosos, como é hoje a *Descrição* de Heriarte, pareceu conveniente inseri-la nestas páginas, como um dos melhores documentos da época:

"1. Contém a cidade de S. Luís do Maranhão pouco mais de seiscentos moradores. Sua fundação é sobre o mar, em uns modo de enseada, que faz seu sítio alegre pela vista do mar. Cingem-na dois rios salgados, um pela banda direita, outro pela banda esquerda, chamados, o da direita Taru, e o outro Abacanga. Seu clima é saudável; seu temple não muito cálido: está em um grau e meio ao sul da linha equinocial.

Este sítio elegeram os franceses que o habitaram pela banda do seu porto, em que tinham feito ladroeira e recolhimento dos piratas, que infestavam a costa das Índias Ocidentais, e a do Brasil. E para evitar este dano el-Rei Filipe 3º ordenou ao governador Gaspar de Sousa (que no ano de 1614 governava o Brasil) mandasse gente a este Estado para que desalojasse os franceses, que nele habitavam; e o dito governador mandou a Jerônimo de Albuquerque com trezentos portugueses, e alguns índios pernambucanos tabajaras, para o efeito, e se aposentou em uma terra a que chamam Santa Maria. Do que tendo os franceses notícia, os saíram a buscar com seiscentos homens, e quatro mil índios de guerra: mas os portugueses com grandíssimo valor os venceram, e vieram desalojar desta cidade, e se fizeram senhores e povoadores dela, e ordenaram república, conservando-se nela com abundância de bens espirituais e temporais, até o ano de 1640 [aliás 1642], que os holandeses a tomaram, e possuíram ao tempo de um ano, em que os moradores, vendo-se afligidos, e seus templos profanados, com ajuda de Deus e com paus

tostados por armas, se levantaram com os holandeses; e mortos muitos, obrigaram aos demais se fossem, deixando a terra aos portugueses, que com tanto valor os tiveram cercados dentro do seu quartel.

Restaurada a terra, tornaram a formar república de novo, e nela se têm conservado até o presente, e com o favor divino se conservaram por muitos anos, se Sua Majestade a amparar, e pôr nela os olhos, e a mandar cultivar para que dê fruto, e não seja como ovelha que cada ano se trasquia, e lhe não deixam criar lã nem musgo.

2. Sua distância e circuito é uma ilha aprazível de dezoito léguas em roda, de formosas praias, e ainda que tem quantidade de baixos que de si lança ao mar, tem canais grandes e fundos, e boas entradas de barra a quem navega com cuidado.

Teve esta ilha em si dezoito aldeias grandes de índios forros de diferentes nações tapinambás, tapuias, tabajaras, iguaranas; os quais com as enfermidades das bexigas, que é peste nestas partes, se consumiram e ficaram três, que agora assistem aos portugueses com o seu trabalho, pagando-lhes a duas varas de algodão por mês a cada um índio, e a quatro e seis, conforme o trabalho em que os ocupam.

Tem esta ilha bom sítio e assento: é plaina de muitas árvores, muito boas madeiras para fábrica de navios, a que chamam pequis; de cuja fruta os moradores tiram manteiga, e se servem dela para frigir e temperar o comer, e fazer pão: é de muito bom gosto. Tem bacuris, inaúbas, maçarandubas, e outras de diferentes castas.

Tem muitas frutas, ananás, pacovas, batatas, canas-de-açúcar, quarazes, guriazes, tamataranas, laxaces, melões, balancias, uvas, figos, romãs, limões, laranjas, e outras muitas.

Dá arroz, gergelim, de que fazem bom azeite para comer: o pão que se come é de mandioca, de que fazem a farinha; tem milho grosso e muita caça em seus montes, como são porcos, veados, pacas, cutias, tatus, e de outras castas. Há muitos gêneros de aves, papagaios, araras, pavos, mutuns, guarazes, colhereiras.

Seus rios têm muito peixe saboroso.

Os moradores criam muito gado vacum, porcos, galinhas, patos, cabras, perus. Tem muito boas águas.

3. Há nesta cidade de S. Luís quatro conventos, Sto. Antônio, o Carmo, as Mercês, o Colégio, Casa da Misericórdia, N. Senhora do Desterro, S. João e a Matriz, que é Nossa Senhora da Vitória.

Sustentam os moradores dezesseis Confrarias, todas com o adorno possível à possibilidade da terra.

Tem a cidade pela barra dois baluartes com artilharia para defensa dela, e havia outra fortaleza sobre a barra que era a principal, e aonde os governadores moravam. O holandês a desmantelou; e com o tempo se acabou de arruinar, e se não tornou a reedificar pelos poucos efeitos que hoje tem a fazenda de Sua Majestade Real

neste Estado, e serem muitas as praças, que nela assistem; governador, sargento--mor, ouvidor-geral, provedor, e três companhias pagas de Infantaria.

No meio da barra em cima de uma coroa de areia, que ali faz, se poderá fazer uma fortaleza que a feche de forma que não possa entrar navio sem o meterem a pique.

Dentro da Ilha estão dois engenhos de açúcar, e seis molinetes de aguardente: tem quatro salinas: fazem os moradores tabaco em quantidade, e bom: é abundante de tudo: tem anil, mas os moradores não o sabem aproveitar: tem campeche em abundância, e tatajuba, que dá tinta amarela; e muita madeira a que chamam buncutiara, e pau-santo, que serve para escritórios, catres e outras obras semelhantes. Tem muita laranja e limão e outras frutas silvestres em quantidade, e muito urucu, algodão e pita.

4. Corre pela banda do norte a terra firme, em que está uma vila, por nome santo Antônio de Alcântara, ponta de Tapuitapera, que terá até cento e vinte moradores. Tem seis engenhos de fazer açúcar: é capitania distinta: está pouco mais de três léguas, que tanto terá de largo a baía dela à cidade de S. Luís: tem muito boas madeiras.

É terra mais alta que a ilha; e é muito abundante de tudo.

5. Correndo pela parte do poente, pela baía acima, estão três rios: Maracu, Pinaré, e Meari.

O Maracu desce de uns grandes lagos, aonde os moradores vêm fazer pescaria de peixe-boi e xerobim.

No rio Meari há três engenhos de açúcar. São as terras muito boas para canaviais de açúcar, e muito abundantes de mantimentos: têm formosos pastos para gados, boas madeiras, e pela terra dentro alguns índios.

O rio Pinaré baixa de terras mais altas e montuosas. Está muito povoado de índios guajavaras, é muito abundante de pescaria, e caça e de mantimentos. Tem grandes madeiras de todo gênero. Em todos estes rios se podem fabricar engenhos de açúcar: são todos muito aprazíveis. Desde a ilha à boca destes rios pode haver vinte e quatro léguas de caminho por mar.

6. Mais abaixo, coisa de quinze léguas desta ilha pela banda do sul, estão outros dois rios, que são Itapicoru e Moni.

O Itapicoru está povoado, e terá cem moradores e seis engenhos de açúcar: é rio grande de água doce, muito abundante de caça, pesca, e frutas e mais mantimentos: tem muitíssimas madeiras e boas: grandes pastos e muito gado dos moradores dela.

Tem uma fortaleza na boca de sua entrada, com doze peças de artilharia, e um capitão com quarenta soldados, e tem arriba dos engenhos uma casa-forte com quatro peças de artilharia e dez soldados portugueses, e dez índios, a respeito dos índios de corso, que muitas vezes fazem dano aos engenhos e moradores.

Os índios que infestam este rio são cururisos, oroatisos, imajanazes, todos de corso que não têm casas, aldeias, nem roças, nem estão em um lugar: e para se fabricarem os canaviais, sem sobressalto destes índios, se fez esta casa-forte, para refrear suas insolências, ainda que algumas vezes venham de paz, a resgatar ferramenta e fio de algodão para atarem as flechas, pelo que dão papagaios, araras, porcos, jabutis, e alguns escravos.

O rio de Moni é muito alegre e de boas terras para fabricar engenhos, e são melhores que as do Itapicoru. Tem na boca três engenhos de açúcar e é muito abundante de caça, tem excelentes madeiras para fábrica de navios, pasto para gados, e uma fruta, a que chamam andiroba, que se parece à cola de Angola, de que os moradores fazem azeite para se alumiarem; e há tanta abundância que por ela se teve conhecimento deste rio, donde dizem que os franceses tiravam algumas pedras de valor: as terras dentro são altas.

7. Mais abaixo, cousa de vinte léguas, está a barra do Periá, capaz para entrarem navios por dentro com as marés de enchente, suposto que na baixa-mar dão em seco, mas não tem perigo por ser o fundo mole de vaza.

Cousa de seis léguas, por esta barra do Periá dentro, entra um rio salgado em que estão umas grandes salinas feitas da natureza, que delas e de outras com que provê Deus estas partes se provêm assim os brancos, como os índios de todas as nações, domésticas e bárbaras.

Na boca desta barra está uma fortaleza, com artilharia e gente, para sua defensa, e para socorro dos navios que ali chegarem.

São todas estas terras fertilíssimas e abundantes, capazes de se fazerem grandes povoações: assim pela costa como pela terra dentro prometem haver nelas metais de consideração.

As minas de prata que o flamengo fabricava no Ceará são em umas terras que vem correndo sobre o rio Moni, aonde se fez experiência com pouco cabedal, e se tiraram algumas mostras de ouro e prata, ainda que pouca.

8. No Itapicoru e Taboca-Meri em a ilha de S. Luís, também se fez experiência e se tirou ouro, e por falta de materiais e negligência dos moradores, o não há; pois se contentam de viverem pobres.

E toda a dita ilha é de ferro, e pelo não fabricarem o compram caríssimo, pelo que se há conhecido que o não haver nestas partes grandes cousas, é pela floxidade dos seus habitadores, e pelo pouco calor que lhes têm dado os que têm governado até agora.

9. Do Periá até as serras do Camuci, a que chamam as serras de Iguapaba, há cem léguas de caminho, pela costa do mar, de formosas praias, donde sai muito âmbar; e nessas praias andam muitos bárbaros de corso, como são cururis, e outros que baixam às comedias da pesca, e de uma fruta a que chamam cajus, que pelo mês de outubro e novembro se colhe, de que fazem quantidade de vinho os aruatis e

outros. Em este distrito há quinze léguas de areais, a que comumente os homens do mar chamam lençóis.

Há cinco rios, a saber, o das Preguiças, Igarameri, Paraguatu, Iguaraçu, Mamona.

O Camuci, Parameri, Paraguatu, é só um rio, e deságua ao mar por três bocas divididas com ilhas pelo meio, e por isso parecem três rios; e pela terra dentro há só um caudeloso e de boas, abundantes, agradáveis terras, muito povoadas de índios de diversas nações e nele se podem fazer grandes fazendas e povoações, se nele entrarem os portugueses.

10. Na serra de Iguapaba estão quantidade de índios tabajaras, e putiguaras que se recolheram do Brasil, depois de terem feito grandes insolências aos portugueses em companhia dos flamengos holandeses. Vivem com grande vigilância: na sua aldeia estão dois religiosos da Companhia de Jesus: permita Deus que façam muito fruto neles, e os tragam ao grêmio da Santa fé Católica.

11. Todos os índios, assim estes como os de S. Luís, e todos quantos há, são falsos, cobardes, traidores, carniceiros, cruéis, amigos de novidades: seu Deus é a gula e a luxúria. São homicidas, mentirosos, aleivosos, gente de pouco crédito e de nenhuma caridade, sem conhecimento da fé.

Suas galas são pintarem-se de vermelho, amarelo, branco e negro, e vestirem uns capelos de penas de pássaros de diferentes cores. Andam sempre nus, as mulheres são incastas: o que mais feio se mostra, mais formoso parece ao seu uso. Furam os narizes e os beiços e neles põem pedras verdes, a que chamam *metaras*, que têm em grande estima.

As suas armas são arcos de frechas, e uns paus lavrados a seu modo que lhes serve de espada, a que chamam *tamarana*, ou pau de *jucar*, com que quebram cabeças de seus inimigos.

Seu governo é por principais, que são como pais de família, que governam seus parentes.

Aquele que entre eles se mostra mais feroz e fala mais alto é mais temido e obedecido de todos. Têm muito pouca vergonha, e muita malícia e vaidade. O seu sustento é a caça e a pesca, que com as flechas matam e com algumas redes pequenas, que usam. São inimigos do trabalho.

12. Os mujaraguanos têm roças de mandioca, de que fazem farinha. Seus desenfados e festas são emborracharem-se, e nestas borracheiras sucedem muitos danos, assim de ódios, como de mortes: é gente sem honra, nem primor: por pouco que lhe dão, entregam suas mulheres e filhas a quem lhas pede. São grandes contratadores.

Quando alguém de sua nação morre o põem em uma rede, e lhe fazem fogo ao redor até que fique assado, e entanto seus parentes fazem grande carpinha, mostrando as coisas do defunto, como é remo, arco, flechas, e outras coisas: e com o licor que destila o corpo morto se unta a mulher; e estando assado lhe come a carne, e os ossos guardam; e em caindo à mulher a pingo com que se untou pisam

os ossos, e os botam em vinho que fazem de mandioca, e o bebem; e desta maneira tiram o dó que tinham pelo defunto.

13. Armando cavalheiros de diferentes maneiras, uns porque seus principais os abalizam, outros por terem morto muitos homens, e lhes quebrado as cabeças com as suas tamaranas (costume muito usado entre eles) depois de haverem feito esta cerimônia, jejuam duas luas, e ao cabo delas se ajuntam todos os da sua nação, e fazem grande quantidade de vinho e bebem todos; e ao que se há de armar de cavalheiro o põem em uma rede em parte alta, de modo que não possa descer, o ali o têm três dias sem comer nem beber, dando-lhe pouco vinho ao sair; e por acordo no cabo dos três dias o descem, e com um couro de onça, ou de tigre (de que há muitos nestas partes) em volta lhe dão muitas pancadas pela cabeça, pela cara e por todo o corpo; e feito, um dos mais velhos lhe faz uma prática muito graciosa, e logo lhe dão mulher, e ao cabo baile, e fica feito cavalheiro, e por tal acatado entre eles; pode ter muitas mulheres, com conhecimento de que a primeira é a principal mulher e as demais concubinas.

14. Dão-se guerra uma nação com outra por pouco mais que nada; ainda que sejam vizinhas e muito aparentadas; e os vencidos que ficam nas mãos dos vencedores, são escravos: e aos mortos comem assados ou cozidos, como se foram porcos, e os escravos se servem, ou vendem a outras nações e às vezes em suas borracheiras e festas os matam e os comem: a estes chamam escravos de corda: outras vezes os casam com suas parentes, e os filhos que deles procedem, chamam *apucazes*, aos quais matam em tenra idade, e os comem como se foram leitões, dizendo que são filhos de seus inimigos.

Prezam-se de muito falar com o Demônio, e têm por muito certo o que lhes diz: entre si têm muitos feiticeiros a que chamam *paiès*, que lhes servem de físicos em suas enfermidades, e os curam delas bebendo tabaco, e chupando a enfermidade. Eles fazem umas casas muito pequenas, a que chamam *Tocaias [sic]*, donde se recolhem sós, fazem suas cerimônias, e dizem que falam com o *Jurupari*, que é o Diabo, e que lhe diz que façam tal e tal coisa, o que guardam inviolavelmente.

15. Têm suas aldeias, em que assistem, mas não guardam lei, nem preceito algum, nem têm conhecimento de Deus: entendem que morrendo se acaba tudo: não há neles caridade para com seus próximos: estimam em pouco suas vidas, e assim por qualquer coisa se matam, sendo homicidas de si próprios: criam seus filhos sem castigo nem doutrina: têm infinitas superstições, e agouros em os animais: quando se casam compram as mulheres por pedras verdes, a quem chamam *Baraquitãs* (e as estimam em muito) ou por escravos, ou por cães de caça que criam em casa: e se a mulher se faz adultério contra sua vontade, as podem vender por escravas.

De tudo isto os padres da Companhia têm evitado muito, e os têm doutrinados em forma que já não usam comumente destas coisas, e se as fazem, os padres os castigam.

São ingratíssimos: não conhecem o bem que se lhe faz, e o mal o trazem sempre na memória, até se vingarem: são em tudo variáveis.

16. Os índios de corso não têm aldeias nem casas em que habitem, andam pelos montes, e sustentam-se de caça, frutas agrestes e pesca: não estão quietos em um lugar: são muito corpulentos e forçosos. A carne humana que comem é de seus parentes, que em estando doentes, de forma que não possam andar, os matam e os sepultam em suas barrigas.

A comunicação que estes têm com suas mulheres é por de traz, suposto que pela via natural. Trazem seus filhos às costas até que possam andar pelos matos: uns e outros são muito pobres: para cobrirem as mulheres as partes vergonhosas o fazem com ramos de árvores.

17. Têm estes índios notícia do dilúvio geral (suposto que por diferentes modos) e da criação do mundo, ainda que com grandes superstições. Todos se servem por mar com canoas, assim para a pescaria, como para a guerra, e outras coisas.

Não conhecem que têm alma, nem que há na outra vida quem lhe tome contas do bem nem do mal. Em tudo são animais ou glutões. São grandes nadadores, assim as fêmeas, como os machos.

A ferramenta de que se servem comumente é de pedra, que cortar uma árvore grossa lhe custa muito trabalho e por esta causa buscam os brancos, e contratam com eles por gozarem da sua ferramenta, que estimam em muito.

18. Da ilha de S. Luís do Maranhão até a Capitania do grande Pará por terra em direitura poderão ser cinquenta léguas de caminho. As terras que nele se incluem são boas e férteis, abundantes de caça, e têm grandes pastos para gado vacum, e belas águas. Seu clima é fresco. Segundo as qualidades das terras mostram que darão trigo se o plantarem.

Tem grandes madeiras, e umas formosas matas, e muitas campinas para gados: suposto que estão despovoadas de índios, são muito boas para serem habitadas, por ser salutífero seu clima.

19. Da ilha de S. Luís de Maranhão até a Capitania do grande Pará por costa do mar deve ter de caminho cento cinquenta léguas.

Correm de leste a oeste, e dá grande volta. Neste caminho há trinta e seis baías, ou enseadas, que fazem ao mar outras tantas bocas de rios, que dão fim a seu curso nele.

20. No meio deste caminho está uma povoação de portugueses chamada Corupi: toma o nome do rio em cuja margem está situada. Terá até cento e vinte moradores, e quantidade de índios tapuias, e putuangas livres: tem dois engenhos de açúcar, e é capaz de muito mais: muito abundante de caça e pesca, e frutas de terra. O pão é de farinha de mandioca e milho.

Toda esta costa foi povoada de índios naturais, porque em todas as bocas dos rios havia grandes povoações deles que com o tempo se despovoaram, e se meteram pela terra dentro. Só em Jaguapipora se conserva uma aldeia grande, de que é principal o Copaúba, que tem o cuidado de beneficiar umas grandes salinas,

que estão no Maracaná, ou Guatapu, que dão quantidade de sal, que faz por conta de S. Majestade.

Pode-se povoar esta costa por ser abundante de sustento, suposto que suas barras não são capazes de navios grandes, pelos muitos baixos que têm.

Nesta costa sai muito âmbar: e pela costa do Periá até o Ceará, e pelas praças da ilha de S. Luís do Maranhão e por dentro destas terras promete haver ouro, e o há, conforme se viu pela experiência, que nelas mandou fazer o governador André Vidal de Negreiros, que por ser terra de senhorio não continuou com ela.

Cidade de Belém

21. A cidade de Belém, capitania do grande Pará, está assentada sobre o famoso rio, que chamam Pará, vinte cinco léguas da barra, cercada com quatro rios, que por uma parte e outra a cingem; que são Guamá, Guajará, Capim, Moju, que todos juntos deságuam no grande Pará.

Seu assento é um grau ao sul da linha equinocial. Seu clima algum tanto quente, não muito enfermo a quem tiver conta consigo e com sua saúde.

É alegre e cheia de árvores frutíferas, como são laranjas, limões, limas, beribases.

Esta cidade tem até quatrocentos vizinhos moradores, que os mais deles assistem em suas granjarias e roças. Tem quatro conventos de Religiosos, S. Antônio, Carmo, Mercês e a Companhia de Jesus, Matriz, Misericórdia, N. Senhora do Rosário, S. João, que todas sustentam os moradores com suas esmolas.

Tem esta cidade uma fortaleza sobre o porto, bastante defendida com três companhias de Infanteria, tem capitão-mor, ouvidor, provedor, almoxarife, e escrivão real, que tudo se sustenta da fazenda de S. Majestade. Tem sete engenhos de fazer açúcar.

Seus moradores fazem muito tabaco: é muito abundante de mantimentos da terra e frutas. À barra deste rio comumente chamam grande Pará; é perigosa pelas muitas baixas que tem, que bojam da baía do Maracaná vinte léguas ao mar, e da ponta do Jaguipuco (terra dos ingaíbas, comumente chamada a ilha dos Joanes pelos índios que têm do próprio nome, que nela habitam) mas tem canal bastante para navios de muito porte, que trazem práticos do Maranhão e esperam o piloto da barra para entrar pelo rio até chegarem à cidade, que está arriba vinte e cinco léguas pelo rio acima.

22. Há nesta cidade muito algodão e muito cravo, que por ser silvestre não é como o da Índia, por ser beneficiado, e se o for será o próprio; e S. Majestade terá nele grande proveito. Os moradores beneficiam a casca das árvores a modo de canela que é muito boa, e mandam muita quantidade para o reino, onde é estimada.

Há muitas madeiras e boas de todas as castas, grandes pimenteiras de urucus que é a espécie que se usa nos índios a que chamam achiote. Há muito cacau, mas os moradores não usam dele por não saberem beneficiar, que é o melhor contrato que há nas Índias de Castela. Há ervas muito salutíferas, que levam os mercadores por contrato, como é jalapa e anisque, e outras semelhantes.

23. São as terras do Pará firmes, e melhores que as de São Luís, muito férteis em dar fruto, e todo o ano criam; porque todo o ano chove, suposto que no verão não é tanta a água.

São capazes de grandes povoações por serem terras larguíssimas, e de muitos índios, que quando foi povoada de portugueses havia mais de 600 povoações de índios tapinambás e tapuias, que vendo que eram poucos os portugueses, se levantaram contra eles, e mataram duzentos e vinte e dois, sendo seu capitão-mor Francisco Caldeira de Castelo Branco; mas os que ficaram com muito valor, em que com muito trabalho, deram grandes guerras aos índios, e destruíram a nação tapinambá, que dominava sobre a outra nação tapuia. Morreram muitos índios na guerra, e outros se retiraram pela terra dentro, e os que hoje assistem aos portugueses, são quinze povos trabalhando em suas granjarias por preço de duas varas de pano de algodão por cada mês, que é o que corre em toda esta terra, além dos muitos escravos que resgatam nos sertões, com que fazem os roçados e tabacos.

Todos estes índios têm as próprias qualidades dos de S. Luís do Maranhão.

24. Da banda do norte desta cidade corre o rio acima à ilha dos ingaíbas, anaijazes, majanazes, joanes, mapuazes, nações muito belicosas, e cada dia têm assaltos nos povos amigos, e lhe fazem grandes danos, e roubam nos caminhos e suposto que os portugueses têm ido por muitas vezes a castigá-los às suas terras, por serem grandes e cheias de muitos rios e alagadas, as não têm castigadas em forma: e assim perseveram eles em suas maldades e desaforos, fazendo todo o dano que podem aos portugueses e aos índios seus amigos.

Estes índios ingaíbas tratam com a nação do norte, e também os índios aruãs, que vivem em umas ilhas pequenas, vizinhas aos ingaíbas, que um e outro estão no meio do rio Pará e do grande rio das Amazonas, e os dividem de um e outro.

Esta ilha dos Joanes e Ingaíbas tem mais de cem léguas em contorno: é de muito fresca e abundante de caça, de pesca, e de muitas frutas entre as quais tem uma, que chamam *acassa* [*sic*], que lhes serve de pão, e é bom sustento.

Não lhe falta milho e mandioca, algodão, pita, urucum, muito cacau e grandes madeiras. É capaz para se fazerem nela grandes engenhos de açúcar, e tem bons pastos para gados e portos para navios.

25. Da cidade de Belém, indo pelo rio acima caminho de oeste obra de trinta léguas, está a Capitania de Camutá, terra de senhorio, situada na boca do rio dos Tocantins, e por outro nome rio das Pedras. É habitada esta capitania de poucos moradores brancos, não por falta de serem as terras boas, mas por haverem poucos portugueses para se estenderem tanto.

Fazem nesta capitania os melhores tabacos destas partes. Tem só um engenho de açúcar, e um convento de padres da Companhia, que doutrinam os índios daquelas aldeias, que são infinitas pelo rio dos Tocantins acima.

26. Este rio dos Tocantins ou das Pedras é muito grande e aprazível, muito povoado de índios que os mais, não estão conquistados. Tem diferentes nações, como são tocantins, tacuanunas, tacunapés, carajazes, tapinambás, paipais, mariases, catingas, jacus e outros muitos. Tem este rio muito grande corrente, e são muito claras as águas, tem algumas cachoeiras perigosas. É abundante de grandes matas, e grossas madeiras: As terras são altas e aprazíveis. Dizem comumente que este rio, e o rio de Janeiro ambos saem do lago Dourado. Tem muitos rios, que nele entram e o fazem grande.

É abundante de caça e peixe, com que os moradores se sustentam. Há nele muitíssimas tortugas de que os moradores se proveem, e as guardam em currais feitos na água para passarem o inverno, em que vem muito caudeloso o dito rio: delas fazem muita manteiga com que fazem para pastéis, empadas e outras coisas semelhantes.

Há neste rio muito grandíssimos penhascos, e nele se ouvem grandíssimos estrondos. Contam seus moradores, que nele há ouro e esmeraldas, e que se não tem buscado por negligência dos moradores e dos que os governavam. Suas terras são fertilíssimas e seu clima saudável e frio.

Tem muitas aves de diferentes espécies agradáveis à vista, e suaves na melodia de seu canto, e boas para o sustento. Há quantidade de capivaras, que é uma caça como porcos, que se criam na água, muitas antas e todo o gênero de caça e muitas frutas agrestes, e das que se plantam para o sustento humano. Pode-se criar muito gado, e fazer grandes povoações, por serem suas terras grandíssimas.

27. Os índios moradores deste rio têm grandíssimas superstições, como os ingaíbas, ainda que nenhum deles adora cousa alguma: são bárbaros, grandes comedores de carne humana, traidores em extremo.

Os mais deles se prezam de feiticeiros, e que falam com o Diabo. Dão a entender aos demais, que o Diabo gosta de algumas coisas, as quais todos executam e guardam inviolavelmente, mais por temor que outra coisa. À meia-noite se levantam e metem nos matos, dizem, que a falar com os diabos, para que se lhes ensine as coisas que lhes são necessárias saber, assim as futuras, como os sucessos acontecidos, ou a compor música ao seu uso para as suas festas e borracheiras que eles estimam muito, e se esmeram nelas.

Governam-se por famílias: têm suas aldeias, casas e roças: dão guerra uns a outros, e se matam e cativam por pouco mais de nada.

Este rio cria em si grandíssimas cobras de água, que mais parecem serpentes, que cobras.

Da Capitania do Camutá até a do Curupá

28. Da Capitania do Camutá até a capitania do Curupá haverá oitenta léguas e na metade do caminho está o rio do Pacaijá. Este rio é caudeloso, e têm três braços grandes, todos povoados de índios de língua geral: é algum tanto doentio: suas terras são muito altas, e grandes terras montuosas. Aqui morreu o padre Souto Maior da Companhia, indo a catequizar os índios moradores deste rio.

Nele se fez experiência, e se achou algum ouro, mas não se continuou, por morrer o mineiro. Todas estas oitenta léguas, que há da Capitania do Camutá até a do Curupá, são terras muito abundantes de sustento, e tudo se navega por rios grandes, e baías de água doce, aonde há muito grandes ilhas, e algumas aldeias de tapuias, bocas e ingaíbas, caguarás, guanapus, nas quais se podem fazer grandíssimas fazendas, como são engenhos e plantas de cacau, por serem algum tanto úmidas em partes, e terem muitas e boas madeiras para todas as obras.

Curupá

29. A Capitania do Curupá está situada sobre o grande rio das Amazonas, a que os antigos dão o nome de Dourado. Está um terço de grau ao sul da linha equinocial. Seu clima é quente, mas não muito enfermo. Tem fortaleza com capitão e soldados pagos da fazenda real, e tem alguns moradores.

Esta fortaleza serve de sentinela para que os estrangeiros não tenham comércio com as nações de índios moradores deste rio, que são infinitos, e cada dia vêm naus do norte ao contrato, assim de madeiras, como de um pescado a que chamamos peixe-boi, que levam a vender à ilha de São Cristóvão, outros vêm fazer tabaco ao Tacuiú, donde os portugueses, por muitas vezes, os desalojaram e mataram.

30. Este rio é, a meu parecer, o maior do mundo: entra no mar Oceano por uma boca que tem cento e oitenta léguas como há do Saparará até ao cabo do Norte, e bota ao mar trinta léguas água doce. Tem na boca muitas ilhas, e as mais delas povoadas; como são dos ingaíbas, e dos mais de que está feita menção, aruãs, tacujus, maraúnas, mariases, e outras muitas nações que assenhoreiam este rio em canoas, e têm grandes comércios uns com os outros, e todos com os estrangeiros, a quem são muito inclinados, e os mais dos anos vêm a fazer fortalezas na boca deste rio pelo muito interesse, que dele tiram, assim do tabaco como de pescaria, urucu, madeiras, redes e escravos com que provêm alguns engenhos, que tem em São Cristóvão e nas Barbadas, Martinica e Curaçau, ilhas situadas na costa das Índias de Castela.

31. Esta Capitania do Curupá tem quantidade de povos, e aldeias de índios de paz, que os reverendos padres da Companhia doutrinam.

São suas terras muito abundantes de mantimentos da terra, há pouco gado doméstico, pelos moradores o não criarem, que as terras são capazes para isso.

32. Pela banda direita deste rio, a que chamamos a banda do Norte, corre a capitania de Bento Maciel, que por falta de gente não está povoada: não tem mais que uma feitura, em que contrata com os índios moradores. São terras altas: tem muita quantidade de serras escavadas pela terra dentro. Dizem que há minas de metais, mas não se tem feito experiência, nem se hão buscado até agora.

Nela se pôs Bento Maciel, no tempo que governava, a fortaleza, que agora está no Curupá, e a tiraram por ser a terra muito estéril e enferma, e se não poder conservar, pelo que se tornou a passar para o Curupá; onde agora está, e dantes tinha estado, e donde a tinha posta o governador Francisco Coelho de Carvalho.

Rio das Amazonas

32. Tem este grande rio das Amazonas três barras. A do Cumaú é a melhor, e por onde se vai à fortaleza do Curupá, que estava quarenta léguas pelo rio acima, e por onde entram as naus estrangeiras muitas vezes. As outras são: a de Arranharã e a de Aguagaris; as quais são muito perigosas por causa das *pororocas*, que colhendo uma nau, por grande que seja, a fazem em pedaços e metem a pique, e nelas se têm perdido muitos estrangeiros.

A pororoca são umas três marés tão grandíssimas que por causa de muitos baixos que tem este rio na boca se formam com a reponta da enchente (da maré) com tão grande força e estrondo que parece que se quis subverter a Terra; e tudo que acha e encontra, faz em pedaços; e em passando ficam os baixos chãos de água com tanta corrente que nem há âncoras que possam suportar a força dela.

São estas terras muito povoadas de índios, e muito abundantes de todos os mantimentos da terra.

É muito melhor clima que o da capitania de Bento Maciel.

Estão estas duas barras a pouco mais de cinquenta léguas da capitania do Curupá, e todos os gentios que nestas barras assistem são de guerra e não querem comerciar com os portugueses, salvo por força, quando vão tropas a resgatar escravos que entre si têm adquirido pelas muitas guerras, que entre si têm umas nações com outras.

Estes são os mais belicosos índios, que há neste distrito, e grandes traidores, homicidas, não têm adoração nenhuma: têm infinitas superstições. Seu governo é

por principais que são como régulos, ainda que pouco obedecidos de seus súditos. São mal inclinados, não conhecem o bem que lhes fazem, e o mal nunca lhes esquece para tirar vingança dele, porque são em extremo vingativos.

Rio Paranaíba

33. Doze léguas do Curupá para o poente está o rio Paranaíba, caudeloso, e algum tanto enfermo, por ser um clima muito quente.

Está muito povoado de índios guaiapés, caraús, jurunas, cuanis, e outras muitas nações.

São suas terras plainas, ainda que montuosas de árvores. Têm infinitas madeiras de cutaras pinimas, que são de muitos lavores, cedros, louros, piquis, piquiranas, e muitas castanhas que se criam nos montes: são melhores que as nozes e amêndoas.

É muito abundante de mantimentos, caça e pesca, que é o natural sustento dos índios e muitas e grandes tortugas.

Pela terra dentro há quantidade de serras, que não são muito altas.

Este rio fica na própria costa em que está a fortaleza do Curupá. A água dele é muito clara, mas pesada, que suposto, pela grandeza e veloz corrente que traz o rio das Amazonas, são suas águas muito barrentas, é muito boa água, e se tem pela melhor água que há nestas partes, por vir de longe, e passar por salsaparrilha, de que este rio tem grande quantidade.

Província de Curupatuba

34. Deste rio de Paranaíba (que na língua dos índios quer dizer *mar ruim*) à província de Curupatuba haverá cinquenta léguas.

Esta província tem um rio de menos grandeza, que toma o nome dela. É povoada de índios bárbaros.

Pelo rio há poucas aldeias, porquanto se tem metido pela terra dentro depois que Bento Maciel lhe mandou dar guerra por Pedro Teixeira, soldado antigo e conquistador: nestas aldeias acodem os padres da Companhia com o pasto da doutrina cristã.

As terras são ásperas de grandes serras, em que há poucas madeiras. É abundante de peixe, que lhe entra do rio das Amazonas. Tem alguma caça, e não tem muitos mantimentos, por serem em partes as terras agrestes, onde estão estas

poucas aldeias, que é na boca do rio. E vinte ou trinta léguas pela terra dentro é fertilíssima, e são muito povoadas de índios corupatubas, carabocas, bubuízes, mariaus e serranos.

Província dos Tapajós

35. Deste rio à província dos Tapajós haverá de caminho pouco mais de quarenta léguas pelo rio das Amazonas acima.

Não estão estas terras povoadas de índios pela margem do rio, porquanto se retiraram do comércio dos portugueses: por lhes evitarem suas grandes maldades se meteram pela terra dentro.

Esta província dos Tapajós é muito grande, e a primeira aldeia está assentada na boca de um rio caudeloso e grande, que comumente se chama dos Tapajós.

É a maior aldeia e povoação que por este distrito conhecemos até agora. Bota de si 60 mil arcos, quando manda dar guerra, e por ser muita a quantidade de índios Tapajós, são temidos dos mais índios e nações e assim se têm feito soberanos daquele distrito. São corpulentos e muito grandes e fortes. Suas armas são arcos e flechas, como as dos mais índios destas partes, mas as flechas são ervadas e venenosas, de modo que até agora se lhe não tem achado contra, e é a causa por onde os outros índios os temem; porquanto em ferindo com as flechas não há remédio de vida.

Este rio onde estão situados estes índios tapajós é muito caudeloso, e de aprazíveis terras, e claríssimas águas. Não é de muito peixe: desce do poente, e deságua e mete no das Amazonas. Está muito povoado de índios tapajós, marautus, caguanas, orurucuzos, e outras muitas nações de que até agora não temos comunicação.

São em extremo bárbaros e mal inclinados. Têm ídolos pintados em que adoram, e a quem pagam dízimo das sementeiras, que são de grandes milharadas, e é o seu sustento, que não usam tanto de mandioca para farinha, como as demais nações.

Estando maduras as sementeiras, dá cada um a décima, e tudo junto o metem na casa em que têm os ídolos, dizendo que aquilo é *Potaba de Aura*, que, na sua língua, é o nome do Diabo; e deste milho fazem todas as semanas quantidade de vinho, e à 5ª feira de noite o levam em grandes vasilhas a uma eira, que detrás da sua aldeia tem muito limpa e ateada, na qual se ajuntam todos daquela nação, e com trombetas, e atabales tristes e funestos, começam a tocar por espaço de uma hora, até que vem um grandíssimo terremoto, que parece vem derrubando as árvores e os montes, e com ele vem o Diabo e se mete em um corro, que os índios têm feito para ele, e logo todos com a vinda do Diabo começam a bailar e cantar na sua língua, e a beber o vinho até que se acabe, e com isto os traz o Demônio enganados.

Quando morre algum destes índios, o deitam em uma rede, e lhe põem aos pés todos os bens que possuía na vida, e na cabeça a figura do Diabo feita a seu modo, lavrada de agulha como meia, e assim os põem em umas casas que têm feitas só para eles, onde estão a mirrar e a consumir a carne: e os ossos moídos os botam em vinho, e seus parentes e mais povos o bebem.

De tudo isto têm tirado em partes os R. dos padres da Companhia de Jesus, que os vão a doutrinar, de quando em tempo.

Até esta província chegam naus de alto bordo, e por este rio dos Tapajós vão quatro jornadas a resgatar madeiras, redes, urucus, e pedras verdes, que os Índios chamam *buraquitas*, [antes baraquitá] e os estrangeiros do norte estimam muito; e comumente se diz que estas pedras se lavram, neste rio dos Tapajós, de um barro verde, que se cria debaixo da água, e debaixo dela fazem contas redondas e compridas, vasos para beber, assentos, pássaros, rãs e outras figuras; e, tirando-o feito debaixo da água, ao ar, se endurece o tal barro de tal maneira que fica convertido em mui duríssima pedra verde: e é o melhor contrato destes índios e deles mui estimado.

O clima desta província é quente, de mui boas e alegres terras, capazes para criar muitos gados, vacum, ovelhas, cabras e gado de cerda. Tem muitas serras, e pela falda delas e por algumas ilhas que tem este rio e o das Amazonas, se podem fazer grandes engenhos de açúcar; porquanto as crescentes do rio frutificam todas aquelas terras, em que os índios fazem suas roças de milho, e frutas e alguma mandioca. Governam-se estes índios por principais, em cada rancho um, com vinte ou trinta casais, e a todos os governa um principal grande sobre todos, de quem é mui obedecido.

Dão guerra estes a todos os demais daquele circuito, de quem são temidos. Têm muitos escravos; outros que vendem aos portugueses por ferramentas para fazerem suas lavouras, e roças à terra. Este rio era digno de se descobrir, porquanto mostra ser de muito proveito para estas conquistas.

Do rio das Trombetas

36. Da banda do norte, que é da outra banda do rio das Amazonas, está o rio das Trombetas, mui povoado de índios de diferentes nações; como são conduris, bobuís, aruases, tabaus, curiatos, e outros muitos; e todos com os próprios ídolos, cerimônias, e governo que têm os tapajós.

Todos eles são de pouca vergonha. Vivem nus, assim os homens como as mulheres, sem cobrirem as partes vergonhosas.

As terras deste rio das Trombetas (que os portugueses lhe deram este nome pelas muitas trombetas de que seus moradores usam com que fazem suas festas

e borracheiras, a que são mui inclinados) são mais fartas de mandioca que as dos tapajós, e é de muita caça.

Aproveitam-se todos do grande rio das Amazonas; têm muita pescaria, pela muita abundância que têm do peixe de todo o gênero, e muito peixe-boi, e tortugas.

As armas de que usam são arcos e flechas.

No distrito deste rio há quantidade de lagos grandíssimos, onde se cria grande quantidade de arroz sem se semear; é bom, mas algum tanto vermelho por dentro, de que os índios se aproveitam. Fazem dele vinho e contratam com outras nações.

Têm estes índios e os tapajós finíssimo barro, de que fazem muito e boa louça de toda sorte, que entre os portugueses é de estima, e a levam a outras províncias por contrato.

Província dos tapinambaranas

37. Da província dos Tapajós, pelo rio das Amazonas acima, está o rio dos Tapinambaranas: haverá cinquenta léguas de caminho.

Não há mais de quatro povoações pela beira do rio Orurucuses, e Condurises: suposto que pela terra dentro há quantidade de nações de bárbaros que comunicam com estas aldeias, que estão beira-mar para alcançarem da nossa ferramenta.

A província dos tapinambaranas está situada em terra plaina que cai sobre o rio das Amazonas. Seu clima é quente e doentio, por estar debaixo da linha equinocial. Estes índios falam língua geral; que os mais do rio falam diferentes línguas, que por intérpretes comunicam com os portugueses.

É esta província ponto aonde as tropas que vão para o sertão se refazem do necessário para chegarem a ele, e os que vêm para chegarem eles até Curupá e Pará. São quantidades de aldeias e povoações; e os de sua nação predominam e têm sujeitas as outras nações, como são aratus, apacuitaras, iaras, goduís e cariatos. Servem-se deles como de seus vassalos, e eles lhe pagam tributo.

Há nesta província quantidade de sassafrás, e alguma salsaparrilha. É província mui abundante de mantimentos, e de boas e fertilíssimas terras.

O princípio destes índios tapinambaranas não foi de naturais desse rio. Dizem que, no ano de 1600, saíram seus antepassados do Brasil em três tropas, em busca do Paraíso terreal (coisa de bárbaros) rompendo e conquistando terras, e que havendo caminhado muito tempo chegaram àquele sítio, que acharam abundante, e cheio de índios naturais; e por ser bom o sitiaram e conquistaram os seus naturais, avassalando-os, e com o tempo se casaram uns com os outros, e se aparentaram; mas não deixam de conhecer os naturais a superioridade que os tapinambaranas têm neles.

São os mais belicosos índios destas partes, mui senhores e liberais, bem dispostos, mas muito traidores, carniceiros, e era a gente que mais carne humana comia nesse rio, do que a comunicação dos portugueses os têm tirado em muita parte.

Seu governo é bárbaro; não tem adoração alguma. Seu apetite é o seu Deus. Têm a sete e a oito mulheres. Aos que estão debaixo de seu domínio, lhe dão as filhas por mulheres. São temidos de muitas nações por serem muito vingativos.

Rio da Madeira

38. Desta província à boca do rio da Madeira, haverá sessenta léguas de caminho pelo rio das Amazonas acima.

São estas terras mui alegres e de muita caça. Não estão povoadas pela banda do sul do rio, e pela banda do norte há muitas povoações pela terra dentro, de araquizes, nação mui grande, que tem infinitas aldeias, e outras que se chamam numas, nação separada dos araquizes.

As terras são mui férteis de mantimento e de frutas. Têm em si grandes lagos, donde se colhe muito arroz. Seu clima é mais frio que quente, é saudável.

O contrato destes índios é de louça, remos e escravos, que trazem dos lagos de Araguaris, e do rio do Orenoco, e do rio das Madeiras, que está da banda do sul do rio das Amazonas.

Nestas terras e em todo o rio há muitas antas, que são como mulas, e de todo o gênero de caça.

São terras que mostram poderem produzir trigo e vinho, se o cultivarem neles, tanto pela bondade das terras, como por haver poucas formigas destas que chamam ladras, que comem as sementeiras.

O sustento destes índios é milho, arroz, e alguma mandioca. Têm muitas frutas de várias castas, e pela terra dentro, boas fontes e claríssimos arroios.

Esta gente não tem governo em si: quem mais pode e mais valente se mostra, mais manda, por ser mais temido. É gente pusilânime, e de pouco espírito. São idólatras: têm casa de ídolos, com as próprias cerimônias dos tapajós: têm feiticeiros, que lhes anunciam seus agouros, e superstições. Vivem nus. Suas armas são arcos e flechas ervadas, e algumas azagaias com que fazem tiros.

39. O rio da Madeira é muito caudaloso, e de água muito clara. Vem este rio da província dos Serranos, que estão na cordilheira do Peru pela banda do Paraguai. Nasce de muita quantidade de lagos, e vêm desembocar no grande rio das Amazonas. É mui povoado de índios bárbaros de diferentes nações. Neste rio há um barro mui cheiroso, de que fazem os moradores *igaçavas*, que são como talhas

grandes e pequenas, que a vender levam a outras partes a troco de algodão e fio para atarem as flechas, e por milho e tabaco, e outras coisas que lhes são necessárias, suposto que nas suas terras não faltam. Têm muita pedra de bazar de camelões, que é melhor e maior que a que vem da Índia oriental.

Rio Negro

40. Da boca do rio da Madeira até a boca do rio Negro trinta e cinco léguas de caminho pelo rio das Amazonas acima, e pela banda do sul do rio são as mais das terras alagadas e despovoadas, e pela banda do norte são as terras altas e montuosas, povoadas por dentro de Tanuas, Jaruaguis.

41. O rio Negro é um caudeloso rio, e quase tão grande como o das Amazonas. Chamam-lhe *negro*, suposto que suas águas são claríssimas e na boca, onde se encontram com as águas do rio das Amazonas, que são mui turbas, se misturam umas com as outras, e se fazem de cor de tinta à vista; pelo que se lhe pôs o nome.

É este rio mui fundo, e tem formosíssimas praias de areias, o que não tem o das Amazonas, que todas são de lodo e barro que a própria água tem deixado, e deixa, ainda que em partes duras.

Este rio desce da banda do norte do rio das Amazonas, e tem algumas ilhas pequenas de pouco porto. Desce do novo reino de Granada, e entra no mar Oceano por entre a Trindade e o cabo do Norte. Bota um braço grande ao rio das Amazonas, que é por onde se entra nele. Entra a maré com grandíssima corrente neste rio, até que encontrando a deste rio, para nele, e não sobe mais acima.

É este rio povoado de inumerável gentio. Tem um principal na boca, que fica nas duas Amazonas, que é como o rei, por nome *Tabapari*. Tem debaixo de seu domínio muitas aldeias de diversas nações, e delas é obedecido com grande respeito. Tem este rio formosas e agradáveis terras mais altas que as do rio das Amazonas, e tem muitas e boas madeiras para fabricar navios, e comodidade para os fazer, que é muito fundo, e estar perto do mar, e ser capaz para por ele entrarem naus de porte.

Tem grandes pastos. As terras são mui abundantes de mantimentos de mandioca, milho, arroz, quantidade de diferentes frutas, muita caça de diversos gêneros, de que se sustentam os naturais, suposto que tem pouco peixe; por ser muito fundo, ou por ser a água dele fria, e os que nele se pescam são grandes. Tem muitas e grandíssimas tartarugas.

As águas são salutíferas por passarem por quantidade de salsaparrilha. O clima é saudável e fresco. Tem muitas e boas madeiras para obras curiosas de diversas cores. Os naturais são corpulentos e fortes, agudos de engenho. Fazem grandes curiosidades de madeiras, sem terem ferramenta, só com ossos de animais obram quanto querem.

Tem ídolos de madeira a quem fazem honras e reverências. Tem infinitos agouros e superstições, e seus feiticeiros, que os trazem embasbacados, que a tudo quanto dizem dão crédito.

Estes têm guerra com os moradores do rio da Madeira e das Amazonas. Usam de arcos e flechas ervadas, dardos de remesso. Servem pelo rio em canoas maiores que as do rio das Amazonas.

42. Pela banda do norte deste rio correm as Índias de Castela, e os primeiros portos são a Trindade, Orenoco, Ponta de Arajá, Cumaná, Cumagoto, e a Margarita e Caracas; e pela banda do sul estão estrangeiros na boca do rio, donde tem algumas ilhas, que divide sua grandeza em bocas menores.

43. Pelo rio acima se vai ao novo reino de Granada, que é a primeira província do Peru, e para a província dos Pastos, que das águas desta província se forma este caudaloso rio: em ele se acha muita caparosa.

Segundo o que mostram as terras deve de ter metais: entre os naturais se acha algum ouro, que trazem pendurado nas orelhas e narizes, e cobre em pedaços pequenos.

Estes índios vivem nus, como os mais destas partes, e têm as mesmas qualidades e governos, salvo que são governados muitos povos por um Senhor.

44. A terra da banda do sul deste rio, que cai sobre o rio das Amazonas é ilha, para dividir o rio Negro, e a das Amazonas da mais terra firme. É mui grande e povoada de inumeráveis índios de diversas nações, e deve de ter em contorno (segundo a grandeza que lá se tem visto e andado) mais de quinhentas léguas.

As terras são altas e agradáveis, em algumas partes tanto frias, e em outras em extremo quentes: umas abundantes de mantimentos, outras estéreis e pouco frutíferas. Têm em si muita quantidade de lagos e rios caudalosos que todos deságuam no rio das Amazonas, e outros no rio Negro.

Este rio não tem mosquito, como os mais das Amazonas, nem outro gênero de praga ruim. As aldeias e povos dos naturais deste rio são grandes, e as casas redondas fortificadas com estacadas como casas-fortes.

45. Povoando-se este rio de portugueses se pode fazer um Império, e senhorear todo o das Amazonas e mais rios.

É capaz de ter grande comércio por mar e por terra, assim com as Índias de Castela, como com o Peru, e com toda a Europa.

Neste e no das Amazonas se podem fazer muitíssimos engenhos de açúcar e lavrar-se muitos canaviais, e muito tabaco, e outras drogas: como é cacau, salsaparrilha, salsafraz, pita, urucu, canafístula, e outras drogas.

Província dos Agoas

46. Da boca deste rio Negro à província dos Agoas a que comumente chamam as Areias, por ter muitas ilhas de areia, haverá setenta léguas pelo rio das Amazonas acima; e no distrito deste caminho há no rio muitas ilhas grandes e pequenas, em que se podem fazer grandes canaviais e muito cacau.

Esta província é mui povoada de gentios, mui abastecida de sustento, carnes, peixe, milho, mandioca, castanhas, e diversas frutas.

Estes índios não têm ferramenta, por estarem mais apartados dos portugueses.

Fazem as lavouras pela margem do rio, quando está baixo, e em quatro ou seis meses cresce tanta mandioca, como em outras partes de ano e meio. Em crescendo o rio, arrancam todas as roças e as enterram debaixo da terra donde se conservam todo o ano, e daí vão tirando e comendo, até que passam as crescentes, para tornarem a plantar.

São as terras desta província junto ao rio baixas e por dentro altas mui agradáveis, e nelas se podem fazer grandes fazendas de engenhos e criação de gados de toda sorte.

Não lhe faltam madeiras de toda casta. Tem muita salsaparrilha e canela, que como os índios não usam dela, nem a conhecem, é silvestre e mui grossa. Há muito cacau, de que fazem os naturais vinho para suas borracheiras.

As armas destes índios são *palhetas* com que disparam mui grandes flechas, e *saravatanas* com flechas ervadas, dardos de remesso. São em si mui pusilânimes e covardes.

Sustentam-se com peixe e tartarugas de que há muita quantidade. Não comem carne que lho vedam os ritos das suas leis, exceto carne humana, de que são mui carniceiros. Têm ídolos de pau mui curiosos, e cada um tem o ídolo que adora em sua casa, sem terem casa particular para eles. Têm muitos feiticeiros, que servem de sacerdotes de ídolos.

Governam-se por famílias e principais: e o que mais valente se mostra, é mais acatado e obedecido, que tudo fazem por temor. Têm guerra com as nações circunvizinhas sobre as terras e comedias, e se cativam uns aos outros por pouco mais de nada.

Não usam de farinha de mandioca para o seu sustento, mas fazem dela *caçabe*, como também do milho.

47. Nesta província há muitos jacarés, e muitos mosquitos de diferentes castas, que, suposto os há em todo o rio, nesta província são sem número e grandes, o que deve ser pelas muitas ilhas que tem. Há grandes canaviais silvestres de flechas. Fazem estes índios quantidade de sal de uma erva que chamam *capinaçu*, e se açucara em pães, que mais parece salitre que sal, e o levam a vender a outras nações.

48. Tem esta província muitas e grandes aldeias de gentio, com dois gêneros de casas, umas grandes em que assistem de dia, e outras mui pequenas, para dormirem de noite, por causa dos mosquitos. Não dormem em redes como os mais deste rio, mas em camas feitas de palha.

Seu clima é quente, mas não é doentio, é saudável, por ser lavado dos ventos e por ser o rio por ali mui largo, e as terras junto dela baixas, aonde estão situados os povos e aldeias.

Todo o seu serviço é com canoas pequenas, por causa dos lagos, que há nesta província grandíssimos.

Província dos Sorimões

49. Nesta província dos Sorimões haverá trinta léguas. Todas são terras baixas de muitos lagos.

Estão povoadas de aldeias de bárbaros, em que dizem estão as amazonas, e que os índios que vivem nestes lagos têm comércio com elas: o que parece fábula, pois, entrando neles e andando-os, se não acharam tais amazonas, senão quantidade de botos, a que os índios chamam *para-jaguaras*.

A canafístula, que é o que há nesta província, é infinita, e muita salsaparrilha, e canela.

50. É esta província mui povoada de gentios com muitas aldeias, abastecidas de mantimentos e de muitas madeiras, de que fazem canoas pequenas e as vendem a outras nações. Há muita quantidade de cedros.

Os naturais são de má natureza, não consentem, nem querem paz com outras nações. São mui agudos de engenho, muito curiosos em labrar obras de madeira, com ferramenta de pedra, e ossos de animais. Trazem chapéus feitos de palma. Andam nus como os demais. As armas são palhetas, flechas, e dardos de remesso. O governo, clima, e qualidade da terra como o da província dos agoas.

Rio do Ouro

51. Nesta província está um rio a que chamam o rio do Ouro; por dizerem os índios que por ele abaixo lhe vinham pedaços pequenos de ouro. É pequeno, e povoado de uma nação de índios iguanais, gente muito bem disposta, algum tanto branca, e de boas feições: e tem boa quantidade de aldeias, ainda que pequenas. Têm estes contratos de louça que levam a vender a outras partes. Entrou-se neste

rio, e não se achou ouro, nem sinal dele, nem notícia alguma. Deram em quantidade de grandes lagos com grandes ilhas no meio, mui aprazíveis, e com muita canafístula, e cacau. O clima é mais frio que quente. As terras boas e abundantes; muita caça pouco peixe.

As armas destes índios são palhetas, flechas, e dardos de remesso ervados. Criam quantidade de galinhas. Vivem quietos por estarem sós neste rio, e não haver nele outra nação que lhes dê guerra.

Província dos Carapunas

52. Da província dos Sorimões à província dos Carapunas haverá vinte léguas pelo rio das Amazonas acima, que traz por aqui grandíssima corrente, por serem as terras altas, e não espraiar tanto o rio.

Esta província consta de muitas aldeias assentadas à margem do rio, em terras altas, e custa trabalho subir a elas, por serem as ribanceiras muito a pique.

As terras são alegres, por serem as mais delas campinas, boas para criarem gados. Lavram os naturais quantidade de algodão, que levam por contrato a outras partes e províncias, e muita louça de bom barro. Usam de palhetas, flechas, e dardos. São grandes contratadores. Fazem as roças em ilhas que estão no meio do rio. Proveem-se de grande quantidade de tartarugas, para seu mantimento, que guardam em currais. Vivem nus, suposto que alguns trazem camisas sem mangas, que lhes vêm por contrato da província dos cambebas. Governam-se por principais; e cada um governa sua família, que toda vive em uma grande casa, e sobre estes todos há em cada aldeia um principal, que a governa.

São idólatras: têm ídolos feitos de madeira, grandes e pequenos, a que chamam *Tururucari*. Sacrificam-lhe índios, que tomam na guerra. Untam o ídolo com sangue e comem a carne, a que são mui inclinados. Os que fazem este sacrifício são os feiticeiros, a quem eles têm em veneração, e guardam muito respeito.

Há nesta província muito milho *yabotim*, de que se sustentam, que suposto em todo o rio os haja, aqui são infinitos.

Aqui se acharam algumas medalhas de ouro fino de vinte e quatro quilates, mas a terra não mostra haver ouro nela, o que deve vir das minas do Napo.

Província dos Cambebas

53. Desta província à província dos máguas, a que vulgarmente chamamos cambebas, por terem as cabeças chatas (o que lhe fazem uns aos outros sendo as crianças de peito) haverá dezoito léguas pelo rio acima.

É esta a melhor província, assim de sustento como de gente, de todas que há neste rio, o qual, por despraiar muito, faz quantidade de ilhas, grandes e pequenas, nas quais os naturais têm suas povoações e aldeias mui grandes, fortificadas as casas com estacadas.

Senhoreiam os índios da terra firme por não terem canoas, ou que por não usarem delas, não vão às ilhas.

São mui abundantes de mantimentos, frutas, peixe, tartarugas, de que os naturais se sustentam. Usam de muito tabaco e bom, que é o seu contrato. É gente cuidadosa, trabalhadora e forte. Costumam andar vestidos com camisas e calções, a seu uso: as mulheres com mantas e camisões, em que mostram ser mais honestas que os mais índios do rio, que vivem nus, e com desonestidade.

São as mulheres grandes fiandeiras e tecedeiras. Fazem as roupas que vestem, e muitas que levam por trato a outras províncias.

São todos idólatras e têm casa de ídolos, a que fazem sacrifício dos que cativam na guerra. Untam os ídolos com o sangue, e as cabeças dos sacrificados têm em casas apartadas, que servem só deste tesouro por troféu de sua religião. Os corpos enterram, porquanto estes índios não comem carne humana, nem outro gênero de carne. Seu sustento é peixe-boi (de que há muito no rio das Amazonas) demais gênero de peixe, frutas e muita mandioca que se come crua, cozida e assada.

Não usam de farinha, senão *caçabe*.

Têm infinitos escravos que lhes fazem as lavouras nas margens do rio, com ferramentas de pedra e de casca de tartarugas. Mandam-nos com grande império, e eles conhecem seu cativeiro, e obedecem com grande humildade. São estes índios mui feios por terem as cabeças chatas. São corpulentos, fortes, e tidos de todos por valentes, e assim são temidos de todos os índios comarcanos.

Não são amigos de estarem ociosos, em que se conhece terem uso de razão.

Governam-se por principais nas aldeias; e no meio desta província, que é dilatada, há um principal, ou rei deles, a que todos obedecem com grandíssima sujeição, e lhe chamam *Tururucari*, que quer dizer o seu Deus; e ele por tal se tem. Falando com ele nos disse que havia nascido no céu, que por se parecer no corpo com aqueles índios, vivia entre eles, mas que quando lhe parecia, ao céu subia; e dizendo-lhe que, enquanto estivéssemos na sua aldeia se fosse, respondeu que, ainda que ia, era com o espírito, que o corpo deixava na aldeia. Dissemos-lhe que já que tão familiar era com o céu, que nos declarasse as coisas que lá havia, que suposto éramos

brancos não sabíamos nada de lá. Respondeu o índio que as coisas do céu eram tão secretas que não podia falar delas, e que assim não lhe perguntassem mais nada.

Abusam de bárbaros, que o Demônio traz sujeitos, fazendo neles infernal carniçaria, e semeando neles grandes agouros e superstições.

As armas de que usam são arcos, flechas, e palhetas, e lanças grandes com que vão dar guerra aos naturais da terra firme, que são infinitos, cativam muitos, e deles sacrificam alguns, e dos mais se servem em suas lavouras.

54. O clima desta província é frio e saudável: é lavada dos ventos. Em ela se podem fazer grandes engenhos de açúcar, muito tabaco, cacau, que há infinito, e não usam dele em bebidas, mas comem-no.

Há muita canafístula, algodão, urucu, carajuru, cedros, louros, salsaparrilha.

Conservam os naturais os dentes sãos, e sem dor, com uma erva, que entre si têm, com que os untam. Fazem grandes canoas de cedro, em que vão a dar guerra aos índios, naturais da terra firme.

Os instrumentos com que fazem suas festas, sacrifícios e bailes, a que são mui inclinados, são trombetas de tristíssimo som, feitas de *tabocas*, que são umas canas grossas ocas por dentro, e uns tambores de pau cavado por dentro, por ser o buraco pequeno, e com uns paus cobertos de resina os tocam como atabales, que se ouvem muito longe. E ao som destes instrumentos fazem seus bailes e sacrifícios ao Diabo, que os traz cegos sem conhecimento algum de Deus.

55. Estes índios e os mais deste rio das Amazonas têm conhecimento do dilúvio universal, e da criação do mundo, por via de superstições brutas, e de bárbaros. E vendo o céu e sua formosura, o sol, lua, estrelas e conhecendo-as pelos nomes, que em sua língua lhes dão, não chegam a conhecer a verdadeira causa das causas, que é Deus verdadeiro, trino, e uno, e estão vivendo tão barbaramente.

56. Quando morrem se enterram pegados ao rio, com grandes cerimônias, e com tudo quanto têm de seu cabedal. E o que morre vai metido em uma canoa pequena, que dizem eles é para andar na outra vida. E por estas abusões, parece que permite Deus, que todos estes índios tenham grandes visões, pois a cada passo se queixam que viram os parentes, que morreram, e o Diabo que vem a falar com eles, e ensinar-lhe suas maldades, e a fazê-los mui lascivos, a que são mui inclinados. Cada um tem as mulheres que lhe parece. São mui inclinados a matar, como o são todos, por qualquer coisa que se lhes faça. Matam-se com ervas venenosas de que há nestas partes grande quantidade, e outras mui salutíferas.

São mui inclinados à guerra, e têm-se por mui valentes; em particular esta nação dos cambebas, que como são muitos, são temidos dos mais, e assim se intitulam senhores de aquele rio, e senhoreiam mais províncias dele.

Quando se casam, compram as mulheres a seus pais, e além de as pagarem, os servem cinco anos; e se as acham donzelas, ficam com elas, se não as tornam a

entregar; e lhe tornam o que haviam dado por elas; mas não podem ter uma mulher comprada como esta, porquanto esta é a legítima, que ainda que tenha muitas, as mais são concubinas, havidas das guerras, que ficam por escravas, e servem a mulher legítima, e ao marido no que ele quer.

Lago Negro

57. Da banda do norte desta província está um grande lago, que, suposto nele haja muitos, este é o maior de todos; é mui fundo; e, em havendo vento, faz grandes marés, a que pusemos o nome de lago Negro; por ser água diferente da do rio. Está povoado de índios por nome capinas, sujeitos aos cambebas, a que pagam tributo de muita flecharia ervada.

Os que nos cambebas, se têm por mais valentes, falam cantando, com um tom melífluo.

Estes índios não usam de redes para dormir. Todos dormem em camas toldadas, por se livrarem dos mosquitos, que há muitos em todo este rio das Amazonas.

58. Se suas mulheres são adúlteras, as podem matar livremente. No terreiro grande de suas aldeias, e em um poste que está metido no meio dela, que serve de nele matarem as adúlteras, e algum escravo, que comete culpa contra seus senhores, ou querem fugir, ou fogem e os colheram.

Para armar cavaleiros os filhos dos príncipes na tenra idade, amarram no poste um índio escravo, e o filho do Principal o vai matar assim amarrado.

Nesta província há grandes crocodilos, jacarés, e cobras de água, que se criam entre aquelas ilhas. Metem medo a quem as vê, que são maiores que serpentes. Fazem alborotar o rio, de maneira que não podem navegar as canoas enquanto duram as marés que elas causaram.

Há muitas *iguanas*, que são como camaleões, muita quantidade de aves de diversas castas e diferentes cores.

Criam estes índios muitas galinhas e patos, capivaras, só por seu regalo, que os não comem; por que pela manhã lhes cantem os galos, os têm por feiticeiros; porque dizem que adivinham o dia.

Exercitam os filhos em pequenos nas armas, em que saem muito destros.

Contam por nós, que fazem em cordéis, e cada nó é um ano ou dia, ou o que querem contar.

As tradições de seus ritos ficam de pais e filhos, e as cerimônias e histórias antigas a que dão crédito, sem terem outro arquivo, que lhes lembre as coisas passadas.

59. Com as grandes correntes dos rios e do rio das Amazonas onde estão situados, se alagam algumas vezes estas ilhas, mas nunca de maneira que lhe faça dano, antes lhe serve de frutificar a terra, com que dá grandes mantimentos, sem comparação que os outros anos. Eles têm suas aldeias e povoações no mais alto das ilhas.

São grandes contratadores, mui interesseiros. Não dão nada sem o pagamento primeiro. Usam de arpões e anzóis feitos de osso, para a pesca, e de redes pequenas, a que chamam *Puçá*.

Província dos Rombos

60. Desta província até a dos rombos haverá doze léguas pelas margens do rio. São as terras baixas e alagadas, de sorte que não há povoação por elas.

Os rombos estão oito ou dez léguas pela terra dentro, com suas aldeias em terras boas e enxutas de grandes matas.

São índios corpulentos, fortes e bem dispostos. As mulheres, bem parecidas, mais brancas que os outros índios.

As armas são dardos de remesso, e rodelas, ou paveses mui grandes, que fazem de couros de anta secos ao sol, que são fortíssimos: apenas os passa uma bala de escopeta.

Quando vão à guerra se armam com cortiça dos arvoredos. Andam nus: seus mantimentos são milho, e *caçabe* e mandioca.

Seu governo é por famílias, e um principal sobre todos. Comem caça, que há por ali muita, para cujo efeito criam cães.

Há nesta província quantidade de tigres, panteras, leões pardos, muitas antas em demasia, e outros diversos animais. As terras onde moram são altas, e de serras grandes e pequenas, de muitas frutas silvestres, formosas fontes, e rios pequenos. Têm muitas *chontas*, que é um bom sustento.

A esta província foram vinte soldados e cem índios, a ver e a reconhecer a terra e a gente, e a prover de mantimentos.

Chegamos a algumas aldeias pequenas, donde fugia a gente, e não puderam colher mais que um índio corpulento; tão forte que seis dos nossos não o podiam deter, até que um soldado lhe deu na cabeça com uma rodela, e deste modo esteve quieto. Trazia uma negra com uma criança de peito. A negra bem disposta, e tinha sobre a natura dois testículos tão grandes que lha cobriam, de que ficamos espantados, porque não se podia a tal índia chamar hermafrodita.

Deles tomamos língua por intérpretes, dando-lhe algumas coisas com o que ficaram quietos. Tornamos nosso caminho, e eles ficaram.

Província dos Icaguates

61. Desta província até a dos icaguates, a que chamam os *encabelados* por trazerem os cabelos mui compridos em demasia, que às vezes lhes arrastam pelo chão, assim os homens como as mulheres, atados com cordas de *moritim-auera*. Têm estes índios as aldeias pela terra dentro. Usam de milho, mandioca e *chontas*; têm muita caça, e pescaria, muitas frutas silvestres. A terra é boa, mas tem muitos alagadiços e campinas. Há muita quantidade de índios bem dispostos, mas de pouco trabalho.

62. Sua lei [em branco no original: proíbe] as moças e mancebos que trabalhem, e que só tratem de fazerem filhos para acrescentar sua geração. Só os velhos e velhas trabalham, e fazem grandes lavouras para os moços, inda que com trabalho grande por não terem ferramenta.

Nesta província estiveram outros meses, em que conheceram os índios não vivem juntos ao rio, por ser aquela parte doentia em extremo; e cada dia adoeciam os companheiros, com que foi forçado ir para as aldeias dos índios, que são muitas inda que pequenas.

63. A esta província desceram os padres de são Francisco, da cidade de Quito, a doutrinar, em companhia do mestre de campo fr. Gordim, e do capitão Palácios, e porquanto os índios mataram ao dito Palácios, que era o cabeça intérprete, se tornaram a Quito, tendo feito já algum fruto, ainda que pouco.

São estes índios de pouco valor. As armas são dardos de remesso, adargas com que se cobrem, grandes lanças, feitas todas de pau. São grandes ladrões e traidores como. Seus instrumentos são tambores de pau, as casas pequenas, com as paredes de casca de árvores. Andam nus, ainda que alguns trazem camisetas; as mulheres cobrem as partes vergonhosas com panos que fazem de uma estopa que tiram das árvores. São amigas de concertar a cabeça com fitas que fazem de *moritim*.

São mui sujos em seu comer, e mais que todos os outros: dormem em redes de *moritim* e de *tucu*, feitas de diferentes modos que as dos mais índios do rio.

São idólatras: têm ídolos feitos de madeira metidos em covas nos campos, aonde vão fazer suas cerimônias, e adorações ao Diabo por mãos de seus feiticeiros.

Comem carne humana, são mui vingativos, mas de pouco ânimo.

Usam enterrarem-se em covas com todo seu cabedal, que é bem pouco, por serem pobres e preguiçosos, o que tudo levam para servirem na outra vida. Põem--lhes de comer todos os dias na cova, dizem que para ter forças para andar, isto usam por tempo de um ano, e todos os mais deste rio fazem o mesmo: ao cabo do qual, lhe pisam os ossos, e os queimam, e feitos cinza, os bebem em vinhos, com o que tiram o dó.

Província dos Quixos

64. Desta à província dos quixos haverá cem léguas, pelo rio acima. No meio do caminho está a província dos pastos, e dos saparas, e poriazes, que por estarem pela terra dentro desviados do rio, se não faz menção deles.

Deságuam seus rios no das Amazonas, que são caudalosos, e todos descem da cordilheira do Peru.

Chegando a esta província dos quixos faz o rio das Amazonas três bocas, em que se divide. Um, por nome *Coca*, que toma o nome de uma erva, que os índios plantam e beneficiam com grande cuidado pela falda do rio, por a comerem e levarem por contrato a outras partes. O outro braço chama-se Payamino: e o outro Napo.

Todos três trazem grandíssima corrente, per descerem daquelas grandíssimas serras desta província, que é a última que há neste rio, e donde ele nasce.

Esta província estava mui povoada dos espanhóis: com uns levantamentos, que os naturais fizeram com grande guerra, que se lhe deram, se consumiram muitos lugares, que os espanhóis tinham, e não ficaram mais que três, que hoje se conservam, e são Ávila, Archidona, e Baeça.

De índios há quantidade, inda que não são tantos como dantes havia, e os que há são pequenas aldeias.

É esta província fragosa, de altíssimas serras e montes cobertos de árvores, mui fria em partes, em outra quente. Têm infinitos rios que daquelas serras nascem, e todos se ajuntam em um, que é o das Amazonas. É um tanto estéril de mantimentos, não tem verão conhecido, todo o ano chove; no mês de setembro secam as águas.

Tem esta província oitenta léguas de comprido, de malíssimos caminhos, toda de serras, que sempre vão subindo, e muita quantidade de rios, que por não haverem pontes, nem vaus, pela grande fúria que levam, e com que se despenham do alto das serras, se passam por cima de umas cordas tecidas, a que chamam as naturais pontes de *Guanas*.

65. Até chegar à cidade de Baeça, que é a cabeça desta província, donde assiste o governador, e daí à cidade de S. Francisco de Quito haverá vinte léguas de melhor caminho, mais povoado, de mais sustento, e mais alegre, que é a primeira cidade e província dos reinos do Peru, donde se dá muitíssimo trigo, azeite, vinho e todo gênero de frutas de Espanha, muitos gados de toda sorte, preciosas lãs, linho, e todo o mais necessário para a vida humana.

Tem alguns engenhos de açúcar, que se gasta na terra. Não se contam as excelências e grandezas do Peru, mais que o caminho e grandeza do rio das Amazonas e seus distritos.

Tornando à província dos quixos, que é povoada de índios fortes, corpulentos e bem proporcionados, os quais estão sujeitos aos espanhóis, por administrações,

seu governo é político, sua religião cristã, eles mui devotos nela. Têm as igrejas mui adornadas, limpas, e com formosíssimas imagens de N. Senhora, de quem são mui devotos, e de N. Senhor crucificado. Vão capelães a doutriná-los que por ser a terra tão áspera não estão de assistência nas aldeias.

O sustento destes naturais é milho, *yuca*, chontas, e uma fruta a que chamam, *papas*, que são como turmas, batatas, e alguma carne. Criam porcos e carneiros, mas poucos, por ser a terra áspera. Têm pouco peixe. Servem estes índios de carregar pela aspereza dos caminhos não ser capaz de cavalgaduras. Fazem muita roupa de algodão, mantas, selas e vestidos, que os índios usam a que chamam *hanacos*, com que tratam de uma para outra parte.

66. Nas cabeceiras de Napo e Payamino, ao pé da cordilheira, se tira muito ouro de lavage, fino de vinte e quatro quilates, e o há em outros muitos rios menores, que todos enriquecem aquela província.

67. Da mais alta serra e última dos quixos, a que dão o nome de Páramo (que todo o ano está coberta de neve, e dela se vê a cidade de Quito, e muitos povos e vilas, por ser toda aquela terra lavradia, sem árvores, e só as de frutas e alguns pinheiros) nasce o grande rio das Amazonas de um grandíssimo choro d'água, que nasce do cume deste Páramo, em cuja falda se retém, e faz um lago de meia légua de circuito, onde vão à caça das aves os espanhóis, que por ali assistem e juntando-se-lhe outras muitas águas a este, vão fazendo este caudaloso e espantoso rio que, ajudado de infinitos rios e muitos lagos que se lhe ajuntam, faz um mais largo de água doce, em que se pode navegar muitos anos, todo povoado de inumeráveis bárbaros, cheios de abusos, ritos e cerimônias infernais, com que o Diabo tem lavrado impérios de perdiças (*sic*).

O período do autor

68. Tenho contado o que no grandioso rio das Amazonas, e mais rios se incluem advertindo que não disse mais que das terras, que pelas ourelas dele se veem, até oito ou dez léguas pela terra dentro; que se falara das inumeráveis que há nestes sertões, tão povoados de bárbaros, de infinitas e diversas castas e nações, fora nunca acabar; pois nelas se podem estabelecer novos impérios.

69. E como os católicos reis de Espanha têm povoado a banda do ocidente da cordilheira, que são as montanhas que por esta parte se chamam os Quixos, pela outra os Andes, que vêm a ser os reinos do Peru, donde se têm achado inumeráveis riquezas, entendo que, passando-se esta banda do oriente, se devem de achar muitas mais: mas vivem tão descuidados os moradores destas partes, ou seja pela pouca curiosidade, que professam, ou pela pouca ajuda e favor que S. Majestade lhes têm dado até agora, o que deve de ser pela pouca notícia, que até agora teve dela pelo que advirto a S. Majestade que as não despreze, pois nelas se podem fazer novos

reinos em que se sirva a Deus (que é a primeira causa) e tenha a Coroa novos acrescentamentos, considerando que nada se faz sem trabalho; pois Eurípides o faz pai da fama, e sem ele se não alcança nada; e é força que Sua Majestade meta cabedal e faça dispêndio de sua fazenda para conseguir esta empresa, que os efeitos destas partes são mui poucos, e não alcançam a sustentar infantaria, que tem de guarnição nela.

70. Todo este rio das Amazonas é abundantíssimo de sustento, assim de carne como de infinito peixe, de diversas castas, muita mandioca, milho, arroz, diversidade de frutas, assim silvestres, como cultivadas.

Tem este rio muitíssimos jacarés, e tartarugas de disforme grandeza. É mui aprazível e agradável à vista.

Da província dos cambebas para cima, tem, pelas margens do rio, muitíssimos sauces, que fazem a vista aprazível e alegre. As águas são alquanto turbas, como as do Tejo, quando vem crescido, mas são mui salutíferas, por passarem por quantidade de salsaparrilha, e por vir batido de muito longe.

O peixe que nela se cria é muito gostoso e sadio.

Tem muita quantidade de aves, muita caça, que parece que a fez Deus tão abundante de sustento, que para que os bárbaros que nele habitam não tenham desculpa, que, por falta de sustentos, comam carne humana.

71. Tem este rio em si grande quantidade de ilhas grandes, e pequenas, em que se podem fazer grandes lavouras de canaviais de açúcar, tabaco, cacau, urucu, carajuru, que são tinta que os estrangeiros vêm a buscar.

Tem em si muito campeche, anil, pita, tatajuba, que dá tinta amarela.

Tem muitos e bons sítios para se fazerem grandes povoações.

Só o que tem de mau é de ter muitos mosquitos de diferentes gêneros e espécies. Mas em o desmontando e continuando, cessa esta praga que não é mais que pela beira do rio, e por dentro os não há.

Tem grandes cobras de água; na terra, onças, tigres, panteras, leões pardos; muitas antas, porcos, veados, coelhos, tatus, cutias, pacas, capivaras, jabutis, tamanduás, mata-matas, bugios de diversas castas, avestruzes, tiriuós, jaburus, iguanas, papagaios, araras, canindés, mutus, muitos patos, marrecas, e outras muitas e diversas aves: quantidade de galinhas, periazes, sauxazes, e outros muitos, todos bons para sustento da vida; por cuja razão é mui fácil de povoar e conquistar este rio e todas as mais terras circunvizinhas a ele, pois que não faltando que comer, se pode levar todo o demais trabalho.

Intentando S. Majestade conquistá-lo e povoá-lo, o há de ajudar a Divina Majestade do nosso poderosíssimo Deus e Senhor, tomando-o por instrumento para salvar tanta multidão de almas da gentilidade que nessas partes há.

Os padres da Companhia de Jesus têm começado a estender a fé nestas partes, com grandíssimo cuidado; e contudo não entraram em uma mínima parte do canto, respeito da multidão, que há.

Deus nos ampare, e nos dê valor e forças para o servir, e converta estes bárbaros, e os traga ao conhecimento de sua santíssima fé, para que todos gozemos da sua divina presença na outra vida, por todos os siglos dos siglos. Amém."

III

(Pág. 1569)

Sobre Antônio Raposo Tavares e sua jornada famosa até o reino de Quito, muita luz trouxeram dois documentos ultimamente aparecidos: uma carta do padre Antônio Vieira revelada por J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira*, **1**, 383/416, Coimbra, 1925, e uma informação acerca dos moradores da vila de São Paulo, prestada pelo secretário do Conselho Ultramarino, datada de Lisboa, 6 de junho de 1674. Essa informação, documento de capital importância para a História paulista, foi primeiro divulgada nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **39**, 132/133, e por Paulo Prado, nas colunas do *Estado de São Paulo*, em magistral artigo sobre as lutas dos Pires e Camargos. Parcialmente, no que toca a Antônio Raposo, transcreveu-a Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **3**, 301/303, São Paulo, 1927. Da cópia existente na Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, *Arquivo de Ultramar*. – *Inventário dos documentos relativos ao Brasil,* **VI**, 8 fls. 1566/1584, traslada-se para aqui a mesma informação, no propósito de torná-la mais acessível aos interessados:

"V. S. me ordena da parte de S. A. lhe dê plenária informação da gente de São Paulo, distrito do governo do Rio de Janeiro, dos seus serviços, e progressos no descobrimento daquele sertão, e da próxima notícia de estar um cabo desta gente nas cabeceiras do rio de Tocantins e Grão-Pará, segundo as notícias e papéis que houver no conselho desta gente, e seu procedimento para S. A. mandar deferir à consulta sobre confirmação do perdão, que pede Fernão de Camargo, em nome das famílias desse apelido, e da dos Pires, todos daquela vila, em virtude da provisão, que lhes passou em o ano de 655 o conde de Atouguia, sendo governador capitão-geral do Estado do Brasil, pelas causas, que se apontam na provisão de que se envia cópia.

"A vila de São Paulo contém em si e em seu recôncavo mais 7 vilas, e todas terão 20.000 vizinhos; é anexa à capitania de São Vicente, onde assiste capitão--mor e ouvidor de capa e espada, postos pelo donatário o marquês de Cascais; governa-se a de São Paulo na forma das demais do Reino, com oficiais da Câmara e juízes ordinários pela Ordenação; e sobre a eleição dos oficiais é que tiveram as ditas famílias os debates e controvérsias que a provisão acusa: os ouvidores do Rio de Janeiro vão em correição a estas vilas, como corregedores da comarca.

"A causa de não quererem consentir algumas vezes estes ouvidores para que não persistam na dita vila (posto que deixem entrar nela em correição) é que sendo amantes da justiça, experimentam que estes ouvidores a alguns criminosos que

a ela se acolhem os multam a dinheiro, sem lhes darem o castigo, que por seus crimes merecem, com que os ouvidores publicam, que estes moradores lhes não consentem fazer aí estas vexações. Sendo que os moradores daquela vila vivem conformes às leis do Reino, e muito obedientes às ordens de S. A., e depois da concessão do perdão do conde de Atouguia, não houve até o presente controvérsia alguma, antes estão unidos por casamentos umas famílias com outras, e à fabrica e lavoura dos frutos da terra de que é abundante, provendo o Rio de Janeiro mais capitanias de farinhas, carnes, algodões, legumes, e outros gêneros até à Bahia, e por sua indústria tem fabricado as vilas de que se faz menção, e outras muitas povoações, sem ajuda do braço de S. A.

"Em vários tempos todas as vezes, que foram chamados para o serviço de S. A. o fizeram com muita prontidão, assim com as pessoas, como com o socorro de mantimentos, o que se experimentou no sítio da Bahia e guerras de Pernambuco, em que tiveram diferentes encontros com o inimigo, cortando aqueles sertões, e fazendo-lhe grande dano.

"Desta vila de São Paulo saiu o mestre de campo Antônio Raposo, em descobrimento dos sertões, empenhando-se de tal modo, que vindo a passar em Quito daí pelo rio das Amazonas, veio sair no Maranhão, em cuja viagem passaram grandes trabalhos, e gastaram mais de três anos.

"Estes moradores são aqueles que por várias vezes vieram à Bahia a desbaratarem o gentio tapuia, que lhes destruía o recôncavo, e estes mesmos desbarataram todo o gentio que assistia na parte do sul para poderem os portugueses viver seguramente em suas fazendas, e casas, como fazem atualmente sem moléstia alguma.

"Proximamente nos anos de 672 e 73, vieram por ordem dos governadores do Brasil Alexandre de Sousa e Afonso Furtado outra vez à Bahia com mais de 400 pessoas brancas, fora mamelucos, e índios, a dar guerra ao gentio bárbaro que senhoreava o recôncavo, e tinha feito cruéis estragos e hostilidades em seus moradores, por cujas causas se despejaram as vilas de Cairu, Camumu e Boipeva, e com vários sucessos, destruíram as nações dos tapuias, tupis, bangaios e moracas, deixando aquelas terras livres, e os moradores quietos, sendo cabos desta gente Estêvão Baião Ribeiro Parente e Brás Rodrigues Arzão, os quais com a sua gente persistem nas terras que o gentio possuía, começando nelas a fazer colônias, e pedindo licença a S. A. para erigirem vilas à sua custa.

"Também a S. A. se fez presente como a estes moradores estão dispostos ao descobrimento dos haveres daqueles sertões, tanto assim que Fernão Dias Pais, o mais rico e poderoso de escravos se dispôs à sua custa por servir a S. A. a entrar em 673 no sertão com gente considerável ao descobrimento das minas das Esmeraldas e serra da Prata, e a este cabo escreveu S. A. carta de agradecimento por este serviço, e o mesmo fez à Câmara de São Paulo, e a vários moradores pelo aviso que fizeram de se disporem a esta empresa. Outras muitas tropas destes moradores têm cortado aquele sertão com considerável despesa, e aberto caminhos, que os faz hoje mais correntes para o descobrimento, que se pretende.

"Ultimamente passou um cabo com 200 brancos, 200 mestiços e 400 arcos desta vila à sua custa cortando imensidade de caminhos, e vindo parar nas cabeceiras do rio dos Tocantins, e Grão-Pará, onde está assistente com esta gente, e se tem notícia que deram com minerais, por terem formado casas e aberto estradas para a vila de São Paulo, como avisou o governador do Maranhão, Pedro César, por cuja causa S. A. foi servido enviar por via do Maranhão ao padre Antônio Raposo, natural da vila de São Paulo, com cartas a este cabo e para trazer resposta e aviso da causa de sua demora naquele sítio, e partiu em 8 de maio passado."

Pedro Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, in *Revista do Instituto Histórico*, 64, parte 1, 29, transcreve a carta régia de 26 de abril de 1674 ao cabo da tropa de São Paulo, "que vos achais nas cabeceiras do rio de Tocantins, e Grão-Pará". Conforme averiguou Pedro Taques, esse cabo era Sebastião Pais de Barros, irmão inteiro de Fernão Pais de Barros, o que confirmou Basílio de Magalhães, *Expansão geográfica do Brasil até fins do século XVII*, 58/59, publicando integralmente a consulta do Conselho Ultramarino, de 15 de abril de 1676, sobre requerimentos do padre Antônio Raposo, que então se achava cativo em Argel.

O padre, como se viu, foi mandado ao Maranhão a saber da causa da demora da tropa paulista nas cabeceiras do Tocantins e da verdade das minas que se diziam descobertas. Em carta régia de 23 de outubro de 1674, ao governador Pedro César de Meneses, *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 94 v., no Instituto Histórico, lê-se: "Havendo visto o que me escrevestes em Carta de 28 de julho passado deste ano sobre o padre Antônio Raposo ir dar à execução o que se lhe ordenou neste Reino em razão das minas, de que deu aqui notícia: me pareceu dizer-vos, que tenhais cuidado com os avisos, que o mesmo Antônio Raposo vos fizer, e vindo ele com eles, que se passe logo a este reino a dar notícia do que tem achado..."

Cumprida sua missão, o padre Antônio Raposo se embarcou em um patacho novo que se fizera no Maranhão, tendo pressa em chegar à presença real, e foi no fim de quatro meses de viagem com ventos contrários, já sem água nem mantimentos, tomado por duas naus de turcos com a mais gente que ia no patacho, e levados todos para Argel em áspero cativeiro, do qual, a 23 de junho de 1676, foi o padre mandado resgatar – Basílio de Magalhães, op. cit., 59. Depois disso teve a abadia de Santa Maria Madalena de Chaviãs, no Minho, em 1681, decerto em recompensa de seus serviços; renunciou, porém, ao mosteiro, recolhendo-se a "chorar pecados na religião dos carmelitas descalços em Portugal, onde acabou com grande opinião", – Afonso d'E. Taunay, *História geral*, citada, **5**, 318, São Paulo, 1929.

Sobre o mestre de campo Antônio Raposo, seu regresso de Gurupá a São Paulo, nada se tem apurado. Sabe-se, conforme à tradição, que chegou tão desfigurado que o não reconheceram a família e os amigos. Que já não vivia em 1658, infere-se do inventário do filho, feito naquele ano. – Afonso d'E. Taunay, op. cit., **3**, 303. – (G.).

Seção XXXV

Os dois Estados (do Maranhão e do Brasil) até a paz de 1668.

Triunfos de Vieira. Junta das Missões. Lei de 1655 favorável de todo aos jesuítas. A escravidão dos índios sancionada a favor do padre Vieira. André Vidal. Seu regimento. Seu governo. Atalaia das Salinas. Seu despacho para Pernambuco. Agostinho Correia. Sublevam-se as câmaras de São Luís e de Belém contra os jesuítas. São estes remetidos para Lisboa. Ocorrências na corte desfavoráveis ao padre Vieira. Sua prisão e perseguição. Novas providências. São sofismadas pelo governador Rui Vaz, e executadas por Antônio de Albuquerque. Escritos de Heriarte e de Souto–Maior. Notícias estatísticas de todo o Estado do Maranhão. Nova capitania na ilha de Joanes ou Marajó, em favor do escritor Antônio de Sousa de Macedo. Primeiras povoações. Estado do Brasil. Rio Grande do Norte. Paraíba. Pernambuco: governos de Vidal, de Brito Freire e de Furtado. Francisco Barreto na Bahia: melhora as fortalezas e reedifica a casa da Câmara e guerreia os índios. Espírito Santo. Queixas dos povos contra o estanco. Procurador do Rio, Francisco da Costa Barros, representa às cortes contra a Companhia do Comércio. Abolição dos estancos. Mocambos no Rio. Revolução contra Salvador Correia. Seu resultado. Correio no Brasil. Guerra dos holandeses a Portugal. Pazes com a Inglaterra, a Holanda e a Espanha. Código Filipino, Conselho Ultramarino e outros tribunais. Cortes, compostas do clero, nobreza e povo.

Deixamos o padre Vieira em viagem para a Europa, e prevenimos que fora ela bastante demorada. Aportou em duas ilhas dos Açores, e, chegando a Portugal, ainda lhe não foi fácil avistar-se logo com o rei; mas tal era o ascendente que sobre este exercia, que, quando chegou a dirigir-lhe verbalmente as suas representações,

conseguiu desde logo que fosse nomeada uma *Junta*, que se disse *das Missões*[1], composta de teólogos e letrados, a qual, apesar da oposição apresentada pelos emissários do povo do Maranhão, e dos que os favoreciam, concluiu propondo as providências que vieram a ser convertidas em lei (de 9 de abril de 1655), concedendo à Companhia toda a supremacia sobre os índios, *com exclusão de outra qualquer ordem ou poder*, sendo o próprio padre Vieira declarado logo chefe ou superior, com poderes quase ilimitados.[2]

Para cúmulo do ascendente do mesmo Vieira realizava o rei, por esse mesmo tempo, em favor de André Vidal, a nomeação antes prometida do cargo de capitão-general do Maranhão, outra vez organizado em Estado, compreendendo o Ceará. O apoio que Vieira encontrou no prestígio desse guerreiro, que soube captar a seu favor, e as próprias instruções pelo mesmo Vidal recebidas da corte, no extenso regimento (constante de 58 artigos) que lhe foi dado, cinco dias depois da data da dita lei, isto é, em 14 do mesmo abril (I), foram de grande auxílio à satisfação das ambições de Vieira, impedindo que os povos ousassem por então opor-lhe resistência. Esse regimento com muitos artigos modelados (como os precedentes, tanto neste Estado, como no do Brasil), pelo que de princípio fora dado a Tomé de Sousa, incluía quinze deles (desde o 42º ao 56º) acerca dos índios, cujas cláusulas foram, sem dúvida, redigidas sob a influência do padre Vieira; e Vidal não poderia faltar a cumpri-los, nem deixar de dar ao mesmo padre toda a proteção. Ainda assim, apesar de o elogiar, o

---

1 Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira*, **1**, 280/281, Lisboa, 1918. – (G.).

2 Veja a carta régia daquela data ao juiz, vereadores e procurador da Câmara da cidade de Belém da capitania do Pará, e em súmula a lei de 9 de abril, in *Revista do Instituto Histórico*, **46**, parte 1ª, 20/22. – (G.).

padre, depois de chegado ao Pará, não devia estar tão seguro dele, quando quase pelo mesmo tempo pedia ao secretário de Estado que se empenhasse com o mesmo governador para que o favorecesse com eficácia. Pelos artigos 40º e 57º era mantido no Estado o uso das consultas em juntas gerais; acrescentou-se, porém, a cláusula de que a resolução de tais juntas não seria válida quando fosse de encontro ao disposto na recente lei acerca do cativeiro dos gentios, dos quais só ficariam dispondo os jesuítas, como já sucedia no Paraguai.

Assim, a mencionada lei sancionou a continuação das entradas para escravizar índios. A grande inovação consistiu em entregar tudo a arbítrio da Companhia, ou, antes, do próprio padre Vieira, de cujas mercês passavam por conseguinte a ficar dependentes todos os moradores do Pará-Maranhão, que unicamente no maior número de braços de índios cifravam toda a sua riqueza.

Seguiu logo André Vidal para o Pará, e apenas tomou posse (11 de maio) mandou promulgar a lei em todo o Estado. Ainda que não deixou de ser por todos mal recebida, só em Gurupá deu lugar a um distúrbio sério, levantando-se os moradores e tropa, e enviando os jesuítas para o Pará. Mandou logo Vidal devassar do caso, e, sendo presos os cabeças, Manuel de Carvalho e Lourenço Rodrigues, e alguns soldados, foram estes degradados para a Ásia, e aqueles para o Brasil. Igualmente, no Pará, ordenou Vidal que recolhessem logo algumas partidas que andavam guerreando os índios; mandando prender ao principal chefe, sargento-mor Manuel Cordeiro Jardim, e ao ajudante Manuel da Mota, e dando a liberdade a vários cativos que havia feito um Antônio Lameira.[3]

3 Antônio Lameira da Franca era capitão do forte de Gurupá. Apanhado em culpa, foi por André Vidal desterrado para Lisboa, onde faleceu a 23 de junho

De sua atividade deixou levantado um padrão na entrada do rio, fazendo construir, a bem dos navegantes, a *Atalaia das Salinas*[4], assim chamada de umas que aí possuía o Estado. Também propôs à corte o mudar a capital paraense para a ilha de Joanes, ao que se oporia a câmara da cidade, que a esse respeito foi mandada ouvir pelo rei.[5]

Em fins do ano (1655) deixou o Pará, passando à cidade de São Luís; donde, daí a poucos meses, despachado para a capitania geral de Pernambuco, seguiu para o seu novo destino por terra, partindo a 23 de setembro[6], depois de entregar o governo ao seu sargento-mor Agostinho Correia, que o manteve até chegar o sucessor efetivo, d. Pedro de Melo, em meados de 1658 (16 de junho).

---

de 1655, em casa do prior da Madalena, Jerônimo de Araújo, com quem morava: antes de morrer, para vingar-se do padre Antônio Vieira, fez uma declaração escrita para denunciar o padre perante o Santo Ofício, a qual foi levada aos Estaus a 20 de novembro do ano seguinte pelo mesmo prior. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira*, **1**, 302 e 388. – Sobre os sucessos referidos no texto, ibidem, 281/282. – (G.).

4 Em carta de 12 de junho de 1656 agradeceu o soberano à Câmara o zelo com que auxiliara o governador. – (A.). – Lê-se essa carta régia no códice *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 5, no Instituto Histórico. – (G.).

5 A carta régia para o juiz, vereadores e mais oficiais da Câmara da cidade de Belém, capitania do Pará, de 17 de junho de 1656, para que ponderassem o parecer de André Vidal, que julgava mal escolhido o local da cidade, e conveniente mudá-la para a ilha de Joanes, lê-se nos *Papéis vários*, **3**, fls. 40, no Instituto Histórico. – (G.).

6 A viagem de André Vidal, do Maranhão para Pernambuco, foi por terra, seguindo o litoral, como se deduz de André de Barros, *Vida do apostólico padre Antônio Vieira*, 234, Lisboa, 1746. Que a viagem era pelo litoral, concebe-se ainda de uma carta de Vieira, escrita em 1659: "...um correio, que veio por terra de Pernambuco ao Maranhão, passando por tantas nações bárbaras, que comiam a quantos chegavam às praias daquela compridíssima costa, por estarem já todas pacificadas por meio de dois missionários que temos na serra de Ibiapaba..." Ibidem, 276. – (G.).

O padre Vieira não disfarçava o seu contentamento vendo as suas ambições mais que satisfeitas. Viajou umas quatrocentas léguas, desde a Ibiapaba ao Amazonas, e ninguém mais do que ele dispunha dos índios "que impediam a pregação do Evangelho".[7] Não tardaram, porém, os moradores a reconhecer que a distribuição dos mesmos índios, tirados alguns para a paga dos soldados ou de indivíduos de quem os jesuítas dependiam, era toda para as aldeias, que formavam, assim, não missões, mas verdadeiras fazendas.

Com estas ideias, escreveram os camaristas do Pará aos do Maranhão, em 12 de janeiro de 1660[8], convidando-os a uma aliança contra os mesmos jesuítas, a qual foi por fim aceita pelos vereadores de São Luís – recusando, porém, apresentar, a esse respeito, certa descomedida representação dos do Pará ao governador. Dirigiram, pois, aqueles ao padre Vieira (15 de janeiro de 1661) uma representação, queixando-se da falta de escravos, falta que tinha feito diminuir as rendas públicas, impossibilitando os moradores de pagarem até a côngrua ao vigário da matriz, e a esmola aos capuchos, e obrigando-os a fintarem o povo para poder sustentar a tropa. Acrescentavam

---

7 C. R. de 11 de fevereiro de 1660. – (A.). – Não carta régia, mas carta de Vieira ao rei d. Afonso VI, escrita do Maranhão naquela data, J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira*, **1**, 549/571, Coimbra, 1925. O trecho referido é o seguinte: "São os inheiguaras gente de grande resolução e valor, e totalmente impaciente de sujeição; e tendo-se retirado com suas armas aos lugares mais ocultos e defensáveis das suas brenhas, em distância de mais de cinquenta léguas, lá foram buscados, achados, cercados, rendidos e tomados quase todos, sem dano mais que de dois índios nossos levemente feridos. Ficaram prisioneiros duzentos e quarenta, os quais, conforme as leis de V. M., a título de haverem impedido a pregação do Evangelho, foram julgados escravos e repartidos aos soldados". – Ibidem, 554/555. – (G.).

8 Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § 1023. – (G.).

que os pais de família já nem pela festa do Natal traziam seus filhos e filhas à cidade, por não terem escravos para remar, nem que lhes dar de vestir; que muitas viúvas e casadas e donzelas viviam no maior desamparo; e concluíam pedindo que provesse de remédio, como estava em seu poder, a tantos males.[9] Respondeu-lhes o padre com moderação, pretendendo convencê-los de que os seus sofrimentos provinham também de outras causas, mas não deixou de concluir sem lhes dar a esperança de que nesse ano pensava passar em missão aos rios Tocantins e Araguaia, "de onde se poderiam *trazer muitos escravos* para o grêmio da Igreja e serviço da República".[10]

Replicou a Câmara menos moderadamente, chegando a indicar ao padre que recorreria à corte e ao governador[11]; e assim o praticavam, enviando ao governador Manuel Cordeiro Jardim e dando instruções em Lisboa a Antônio de Albuquerque (filho do conquistador de Maranhão) para que se apresentasse ao governo como seu procurador, ao passo que o Maranhão enviava como procuradores Jorge de São Paulo e Antônio Barradas de Mendonça.

Entretanto, os do Maranhão, tendo notícia por cartas de Vieira para Lisboa, que lhe foram interceptadas, dos seus manejos, recomendando à corte que não cedesse às pretensões dos moradores, levantavam-se, e obrigaram (em meados de maio de 1661) o superior a desistir, perante a Câmara, da administração temporal dos índios, sem haverem sido nisso contrariados pelo governador, o qual parece

9 Ibidem, § 1028. – (G.).

10 Ibidem, § 1029. – (G.).

11 Ibidem, § 1032. – (G.).

que antes se regozijava[12] de ver assim diminuído um poder que lhe devia fazer sombra.

Comunicou-se o incêndio ao Pará, invadindo o povo, em meados de junho, o colégio de Santo Alexandre, e prendendo o padre Vieira e os seus companheiros, remetendo-os todos para o Maranhão, donde em um patacho foram enviados para Lisboa, sem que o governador o contrariasse.

Alguns padres das aldeias ou missões se refugiaram a Gurupá, onde os pretendeu proteger o ouvidor-geral Diogo de Sousa de Meneses; mas por fim foram trazidos ao Pará e embarcados em dois navios, um dos quais, que levava sete dos mesmos padres, se viu obrigado a arribar, vindo os mesmos a ficar na terra, obrigando-se a não se ingerirem nos assuntos temporais.

Quando os do Maranhão faziam embarcar para Portugal o padre Vieira, não advertiram por certo que com ele mandavam contra si um poderoso advogado, como logo sucedeu, rebatendo valentemente, em um papel constante de vinte e cinco artigos, todas as alegações de seus perseguidores, ou antes do procurador Jorge de Sampaio.

Felizmente, porém, para os antijesuítas do Pará-Maranhão, ocorreu pouco depois na corte, em meados de 1662[13], o princípio

---

12 Veja Francisco Teixeira de Morais, *Relação histórica e política dos tumultos do Maranhão*, Ms. – (A.). – Publicada na *Revista do Instituto Histórico*, **40**, 67/155, 303/410. – (G.).

13 Um dos primeiros atos do governo desse rei foi o Decreto de 20 de agosto (1662), concedendo ao seu ingrato irmão d. Pedro o poder tirar cada ano mil quintais do pau-brasil sem pagar direitos. – (A.). – D. A. Caetano de Sousa, *Provas da história genealógica*, **5**, 34. – O Decreto de 2 de janeiro de 1665 renovou o favor, ibidem, 35, e o alvará de 25 de maio desse mesmo ano

do governo do jovem rei d. Afonso VI, com o seu partido pouco afeto ao padre Vieira, que foi primeiro degradado para o Porto e Coimbra, e depois preso e perseguido pela Inquisição, que o acusou pelo seu escrito acerca do *Quinto Império*, de modo que o mesmo padre Vieira só veio a poder regressar ao Brasil, velho e alquebrado, em 1681.

Antes, porém, que tivera lugar a mencionada aclamação de d. Afonso VI, já se havia apresentado na cidade de São Luís o novo governador Rui Vaz de Sequeira, assinando no ato de tomar posse, aos 26 de março (1662), um termo de como não levava ordem alguma contrária à expulsão dos missionários e obrigando-se a não dar cumprimento a qualquer a eles favorável que viesse a receber. Rui Vaz não favoreceu mais que o seu predecessor os interesses dos padres; mas mostrou-se hipocritamente muito mais interesseiro que ele, especialmente no que respeitava à execução da nova provisão acerca dos índios, alcançada pelos procuradores do Maranhão que estavam na corte, em data de 12 de setembro de 1663.

A mencionada provisão conferia às câmaras as nomeações dos cabos das tropas ou *bandeiras*, as decisões acerca das entradas e as distribuições dos cativos, ficando a jurisdição espiritual a qualquer das ordens religiosas das capitanias, incluindo os jesuítas; não podendo nem os governadores, nem os capitães-mores, nem os cabos, nem os religiosos, que fossem na expedição, ter direitos na partilha.

Apressou-se a Câmara do Pará a dar cumprimento a estas novas disposições, encarregando ao valente Pedro da Costa Favela de ir aos

---

determinou que o infante d. Pedro se empossasse de tudo o que lhe pertencia como comendador-mor da ordem de Cristo, J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **8**, 99. – (G.).

índios do Urubu vingar a derrota e morte que pouco antes haviam dado ao sargento-mor Antônio Arnau Vilela.[14] Mas a Câmara do Maranhão, manifestamente por influência do governador Rui Vaz, contemporizou, pretendendo em juntas gerais que se não atendesse à cláusula de não deverem ser aquinhoados o mesmo governador e demais chefes, resolução que Rui Vaz não duvidou assinar para seu eterno opróbrio. Só em tempo de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, filho do 1º governador, depois de tomar posse do governo em meados de 1667, foi a provisão obedecida à risca no Maranhão. Ao governador Rui Vaz devemos, entretanto, duas informações estatísticas mui circunstanciadas que do seu tempo possuímos acerca de todo o Estado que administrou. Uma delas escreveu Manuel da Vide Souto-Maior, procurador mandado pelo mesmo governador à corte; e outra o ouvidor e auditor Maurício de Heriarte[15], sucessor do licenciado Diogo de Sousa de Meneses, cujo

---

14 Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, §§ 1111 a 1114, e Baena, *Compêndio das eras*, 108/109, Pará 1838. – Antônio Arnau era natural da cidade de Évora, morador no Maranhão, e foi uma das principais cabeças da expulsão dos jesuítas dali, "parte para se ver livre do dinheiro considerável que devia à Casa do Maranhão, por fingidamente arrematar em praça todos os seus bens, quando uns dos primeiros padres foram mortos em Itapicuru, e por se imaginar cegamente que com lançar os padres fora, adquiriria grande cabedal para onze filhos que tinha", informa o padre João Filipe Betendorf, *Crônica da Missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, in *Revista do Instituto Histórico*, **72**, parte 1ª, 204. – Na expedição foi por missionário frei Raimundo, da ordem das Mercês. – (G.).

15 De Manuel da Vide Souto-Maior há dois pareceres sobre os sucessos do Maranhão (1658) e sobre o governo do Maranhão, este dado ao Conselho Ultramarino, ambos no Museu Britânico, *Manuscritos adicionais*, n. 15198, tomo VI da *Coleção dos papéis políticos*. Nenhuns deles, ao que parece, foi até hoje publicado. – A relação de Heriarte lê-se na seção anterior, nota II. – (G.).

regimento em 25 artigos, com a data de 23 de outubro de 1666[16], possuímos, e é quase idêntico ao anterior de 18 de julho de 1664, em muitos artigos copiados do ouvidor e auditor da Bahia de 1630.

Segundo Heriarte, a cidade de São Luís contava em 1662 pouco mais de seiscentos moradores, e a de Belém, quatrocentos. Existiam na ilha do Maranhão três aldeias de índios, de dezoito que antes havia.

Essas três aldeias forneciam os trabalhadores, que eram gratificados recebendo por mês de duas a seis varas de pano de algodão. Moíam na ilha dois engenhos de açúcar e seis engenhocas de aguardente; no Meari, três engenhos; no Itapicuru, seis; no Moni, três. Dois engenhos e cento e vinte moradores possuíam cada uma das capitanias imediatas de Alcântara e de Caité. A do Pará possuía sete engenhos, a de Cametá, um. Além do açúcar e aguardente[17], eram principais artigos de exportação o tabaco e já o cravo dito do Maranhão. O tabaco especialmente começou a ter grande consumo em Portugal, desde que, organizando-se aí em estanco, foi proibida em Portugal a sua cultura. O mesmo estanco, arrematado a princípio em vinte mil e duzentos cruzados, passou em 1642 a trinta e dois, e em 1659 já subia a 64700 cruzados.

---

16 Registrado a fls. 46 do Liv. 1º da Câmara do Maranhão pelo escrivão Pedro Rodrigues, em 19 de janeiro de 1661. J. F. Lisboa não teve notícia desse regimento, de que possuímos cópia. – (A.). – J. Francisco Lisboa, *Obras*, **3**, 214, São Luís do Maranhão, 1865, declara que Gonçalves Dias, "comissionado pelo governo imperial para coligir documentos históricos nas diversas províncias do Brasil, levou para o arquivo público da corte alguns livros antigos da Câmara do Maranhão, antes de havermos nós começado o exame do seu arquivo". Deve ser esta a explicação do fato de não ter Lisboa conhecimento do diploma a que se refere o A. – (G.).

17 A três varas de pano, ou 600 réis por canada. – (A.).

Tanto a cidade de São Luís como a de Belém contavam, além da respectiva matriz e casa de misericórdia, cada uma quatro conventos, duas igrejas mais.

Segundo Souto-Maior a renda dos dízimos no Maranhão, uns anos por outros, se podia orçar por cinquenta mil cruzados, e a das capitanias do Pará e anexas por quarenta e um; acrescendo as pescarias da ilha de Joanes, ou Marajó, que davam vinte e um mil, e as Salinas dois mil; total das rendas do Estado: cento e quatorze mil cruzados, fora o quinto dos descimentos dos índios. Destas rendas se gastariam cem mil cruzados, vindo a resultar anualmente um excedente de dezesseis mil cruzados[18], que seria remetido para a metrópole.

O mesmo Souto-Maior eleva o número dos vizinhos de Belém a quinhentos, e os de São Luís a mais de mil. Desta última cidade diz: "Está aquela praça pobríssima, podendo ser a mais rica... O Meari é o mais dotado de dilatadas campinas, em que há muito gado vacum, e algumas fábricas de engenho e vários moradores... Moni, rio de boas terras perto da cidade, mas pouco povoado pelo dano que lhe faz o inimigo tapuia do mato. Tapicuru, jardim que era do Maranhão, assim por ser o rio que mais se avizinha à cidade, como por mais fértil de excelentes terras, e melhor pescado... e caça...

---

18 O que vai de acordo com o cômputo das rendas reais, só da capitania do Maranhão avaliado em oito mil cruzados pelo padre Vieira (*Resposta aos capítulos*, etc.). – Entretanto, alguns anos depois, ou em virtude da diminuição dos braços dos índios, ou do aumento das despesas, devia haver *déficit*, pois que a carta régia de 19 de setembro de 1677 declara que os efeitos da Fazenda Real "não chegavam para satisfazer a folha... do Estado". – (A.). – Essa carta régia dirigida ao governador Pedro César de Meneses lê-se no códice *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 95/96 v., no Instituto Histórico. Sua data é 19 de setembro de 1676, não 1677. – Em súmula, e ainda com a data errada, lê-se em J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 416. – (G.).

pastos de natureza em que multiplica e há muito gado; e suposto tem hoje algumas fábricas de engenhos, e moradores, para o que já teve, e para o que é capaz e desejado, está como despovoado, pelas assaltadas e danos que o tapuia do mato repetidas vezes lhe tem dado, em geralmente todos ou a maior parte deles estão hoje desmantelados das suas fábricas, pelos respeitos referidos, como pela falta que lhes fazem os poucos índios escravos, atenuando-se também com o trabalho os forros domésticos...".[19]

O valor dos escravos índios, com as dificuldades para obtê-los, havia crescido muito; de modo que (em 1670) se avaliava cada um em Belém por cento e cinquenta varas de pano de algodão; e, em São Luís, por quatrocentas varas[20]; orçando-se nesta última cidade a vara por duzentos réis, e naquela por quatrocentos – e como fosse a verdadeira moeda da terra veio a Câmara a deliberar (em 1670) que não se pudesse exportar.

O ordenado do governador do Estado era de três mil cruzados; o do capitão-mor, duzentos; e do sargento-mor, de quarenta a cinquenta; dos capitães de infantaria, vinte e cinco a vinte e oito, e dos soldados, seis a oito mil-réis; de modo que estes, descontando-se-lhes a comida, vinham apenas a receber, no fim do ano, cinco a seis tostões, quando não ficavam alcançados para com o almoxarife.[21]

---

19 Em 1692, os misteres do povo requereram à Câmara de São Luís providências contra a carestia do açúcar e outros gêneros. Dessa reclamação consta que no tempo de Rui Vaz de Sequeira (1662-1667) fora o açúcar branco taxado a 1$200 e o mascavado a 800 réis a arroba; mas havia quatro ou cinco anos que o branco estivera a 1$600, 1$800 e 2$000, e o mascavado a 1$000 e 1$200. – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 426. – (G.).

20 Um negro, peça da Índia, valia no Maranhão 100$000, ibidem, 423. – (G.).

21 Ibidem, 403. – (G.).

Concluiremos com o Estado do Maranhão dizendo que em 1665 (II) (20 de setembro) foi nele criada uma nova capitania donatária, na ilha de Joanes ou Marajó, em favor do secretário de Estado, Antônio de Sousa de Macedo, autor mui distinto e de cuja embaixada à Holanda demos conta precedentemente. Existia já na ilha, entre os índios, uma aldeia com este nome, dita depois Monforte; mas o donatário resolveu fundar nela uma vila, sob a invocação de Santo Antônio, e que depois se denominou de Chaves.

Passando ao Estado do Brasil, e começando pelo Norte, consta vagamente que a capitania do Rio Grande foi doada a Francisco Barreto, e tocou, com o título de condado, a uma filha sua, que se casou com o almirante Lopo Furtado de Mendonça.[22] O que dessa capitania sabemos com mais certeza é que as terras devolutas desde o porto do Touro até o Ceará-mirim foram dadas de sesmaria a João Fernandes Vieira, e que delas tomou posse por seu procurador em 1666 (4 de setembro).[23]

Na Paraíba se reedificava a igreja do mosteiro dos beneditinos, que, começada com bons auspícios no princípio do século, fora deteriorada pelos holandeses, apoderando-se dos bens Gaspar Dias Ferreira[24], de cujos herdeiros puderam os monges por fortuna reavê-los judicialmente.[25]

---

22 D. Antônia Maria Francisca Barreto de Sá, filha de Francisco Barreto e de sua primeira mulher d. Maria Francisca de Sá, foi senhora da casa de seu pai, condessa do Rio Grande, casada com Lopo Furtado de Mendonça. O título extinguiu-se em José Furtado de Mendonça, filho do casal, morto sem geração. – Conf. D. A. Caetano de Sousa, *História genealógica da casa real portuguesa*, **11**, 458; Silveira Pinto, *Resenha das famílias titulares e grandes de Portugal*, *2*, 428. – (G.).

23 O auto de posse lê-se na *Revista do Instituto Histórico*, **19**, 159/160. – (G.).

24 *Revista* citada, **27**, parte 1ª, 119/147. – (A.).

25 Por sentença do juiz de órfãos Antônio de Araújo Pessoa, de 13 de agosto de 1693, foram os herdeiros de Gaspar Dias Ferreira condenados a restituir

Em Pernambuco, André Vidal governou com dignidade e reedificou em Olinda o palácio do governo.[26] Sucedeu-lhe o escritor Francisco de Brito Freire, que, segundo o padre Vieira[27], teve o encargo de preparar aposentos para a família de Bragança se tivesse que emigrar de Portugal. Teve por sucessor o cobiçoso Jerônimo de Mendonça Furtado, preso pelo povo de Olinda (III) e remetido para

---

ao mosteiro oito escravos e a pagar o serviço de todos eles na razão de oitenta réis diários cada um, contando da data em que foram tirados até a da sentença e ordenando pela mesma forma a restituição do gado com suas multiplicações, que se liquidariam conforme direito. Passando a sentença em julgado, procedeu-se à liquidação, que importou em 12:554$166. – Conf. *Revista* citada, 126. – (G.).

26 Um fragmento de lápida, comemorando este fato, e em que ainda se liam as letras ...ICTISS... LIAE REGE ...HANC RE- ...CAM REEDIFI-...NDRAEAS VIDAL foi encontrado pelo autor calçando o lajedo de Olinda no dia 26 de março de 1861. – (A.). – Uma cópia decalcada dessas letras o A. enviou ao Instituto Histórico, onde se conserva. – (G.).

27 Vieira, *Cartas*, **2**, 415/416 [Lisboa, 1735] – (A.). – Datada da Bahia, em 24 de junho de 1691: "Oh! quanto tomara eu ver a V. S. desta banda! Lembro-me agora de quando a rainha Mãe por conselho dos condes de Castanhede, e Sousa, enviou a V. S. não só a governar Pernambuco, mas para prevenir a seus filhos uma retirada segura, no caso em que algum sucesso adverso, que então muito se temia, necessitasse deste último remédio. E também V. S. estará lembrado de que Sua Majestade me mandou passar do Maranhão, onde então estava, para assistir a V. S., e se seguir o roteiro que el-Rei, que Deus tem, tinha prevenido, como tão prudente, para o caso de semelhante tempestade, e se achou depois de sua morte em uma gaveta secreta rubricado de sua Real mão com três cruzes". – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira*, **3**, 610. – Vieira alude aos sucessos passados em 1660, depois da paz entre a Espanha e a França. O duque de Aveiro tinha se ausentado para Castela, e d. Fernando Teles de Faro, embaixador na Holanda, fora subornado, passando a servir a Filipe IV. A guerra nas fronteiras arrastava-se com escasso êxito, e tudo pressagiava perigos à dinastia. Antônio Vieira dispunha-se para a jornada a Pernambuco, quando os colonos do Pará, em revolta contra os jesuítas, o prenderam, sendo então forçado a tornar à Europa. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, op. et loc. cit., nota. – (G.).

a Europa. Por esse tempo começava em Pernambuco um terrível flagelo de bexigas, que passou às outras capitanias e levou tantos trabalhadores que vieram a seguir-se anos de míngua.

Na Bahia, o governador Francisco Barreto votou-se a dar o caráter de permanência às obras das fortalezas, e ordenou a reconstrução da casa da Câmara, a qual se concluía em 1660. É um edifício que ainda dura, sólido, mas de mau gosto, com uma torre acaçapada no centro, e dois corpos laterais, cada qual com seis janelas sobre seis arcos de colunas anãs e sem proporção.[28] Ocupou-se também Barreto em fazer submeter no distrito de Cairu os índios gueréns, que haviam assassinado barbaramente o sargento-mor Bartolomeu Lopes da Franca e várias pessoas da sua família. O quase nenhum resultado obtido pelas expedições de Gaspar Rodrigues e Tomé Dias moveram o mesmo governador a fiar a empresa de submeter os mesmos índios ao paulista Domingos Barbosa Calheiros (IV), que não foi mais feliz; havendo-se, com demasiada afoiteza, internado para as bandas da Jacobina, deixou-se enganar e surpreender pela astúcia de outros índios que se disseram amigos, e toda a partida pagou caro a confiança do seu chefe.

Passaremos por alto várias pendências de Barreto com Vidal, e que terminaram prestando este obediência (V).

---

28 Foi o edifício reparado em 1795. Em uma das janelas se vê ainda a pomba da Arca, divisa da cidade. Nesse edifício têm hoje lugar as sessões da Assembleia provincial. – (A.). – Atualmente é o palácio da Municipalidade; foi remodelado depois da República pelo intendente Augusto França. As colunas eram monolíticas e nessa ocasião foram revestidas de uma camada de alvenaria para adaptá-las à forma de pilares quadrados... – (G.).

Todas as capitanias sofriam consideravelmente sob o peso do monopólio e privilégios concedidos à Companhia Geral do Comércio. O administrador dessa no Rio, como se não fossem já excessivos os preços fixados pelos diretores para os artigos estancados, deliberou elevá-los "para arredondamento da moeda".[29]

À vista deste e de outros vexames, resolveram a Câmara e o povo desta cidade mandar como deputado e procurador às cortes do Reino em Lisboa a Francisco da Costa Barros, não sem fazer sacrifício, para lhe pagar a residência durante dois anos na corte.[30] As instruções que levou o dito procurador constavam de onze capítulos, e se reduziam os primeiros a representar contra a estagnação que sofria o comércio, desde a instalação da Companhia, e desde que os navios não podiam navegar livremente, a pedir que as capitanias do sul tivessem alguma sujeição ao Rio, que houvesse ali juiz de fora letrado, que fosse ao mesmo tempo provedor de defuntos e ausentes; que a Câmara constasse de quatro vereadores e dois misteres; que se amoedasse o ouro, apenas tirado das minas; que se permitisse à cidade cunhar até dois ou três mil cruzados de moeda de cobre, que corresse só ali e em São Vicente; que se revogassem os aforamentos nas terras vertentes do rio da Carioca, e que se não consentisse aos navios castelhanos o navegarem para Angola.[31]

---

29 O vinho, que devia valer a seiscentos e sessenta e seis réis a canada, se passou a vender a seiscentos e oitenta réis; o azeite a mil e oitenta, em vez de novecentos e noventa, devendo o pão mimoso ter somente seis onças. – *Anais do Rio de Janeiro*, **3**, 200. – (A.).

30 *Anais do Rio de Janeiro*, **3**, 215, 220, 237, 241 e 261. – A resposta e aprovação de el-Rei foi de 22 de novembro de 1651. – (A.).

31 *Anais* citados, **3**, 238. – (A.).

Ao mesmo tempo em que, por influxo do dito procurador, as cortes[32] representavam contra os males causados pela Companhia do Comércio, chegavam da Bahia os ofícios[33] do governador-geral, conde de Atouguia, apoiando essa representação. Em vista de tantas queixas e representações, foi, pois, abolida a cláusula do estanque dos quatro gêneros; mas tal era a influência[34] da companhia, que, ao abolir-se o mesmo estanque, se tratou de indenizá-la de um modo porventura mais vexatório aos povos. Levantaram-se as taxas de comboio e de seguro dos açúcares, e a estes se fixaram os máximos preços por que, segundo suas qualidades, deviam ser vendidos; abriu-se mão em parte da proibição de virem ao Brasil os navios fora dos mesmos comboios, bem que só com eles poderiam partir para a Europa.

As novas representações contra esses arbítrios tomados para indenizar a companhia, sobretudo pelo que respeitava aos aumentos das taxas de comboio e à fixação dos máximos preços dos açúcares, ao que nem sequer no Brasil se chegou a dar cumprimento, vieram a produzir a abolição dessas injustas providências. Tanto é certo que, se nenhuma lei é exequível quando injusta, menos o pode ainda ser quando absurda. Os baianos chegaram a tachar de judeu o almoxarife da companhia mencionada Francisco Mourão; e como

---

32 *Revista do Instituto Histórico*, **25**, 459/464. – (A.).

33 Ofícios do conde de 13 de janeiro, 1 de março, 24 de abril e 7 de maio de 1655, e de 8 de setembro de 1656. – (A.).

34 "Mas como a Companhia tem poder e riqueza não devem chegar os nossos clamores à sua mão [do rei], e se chegam, não deve ser servido de dar-nos crédito." – Carta da Câmara do Rio de Janeiro de 1 de maio de 1654 – *Anais* citados, **3**, 221. – (A.).

cristão-novo foi de presente à Inquisição, que o condenou a cárcere e hábito perpétuo.[35]

Remediado, porém, o mal dos monopólios, nascia no Rio de Janeiro outro, proveniente em parte da desmoralização e miséria pública. Muitos dos pretos dos engenhos, agora mais ociosos, se haviam rebelado, formando nos matos quilombos que assaltavam os proprietários e as fazendas. A Câmara fez organizar tropas contra eles, cujo mando confiou ao capitão Manuel Jordão da Silva[36], a quem foram outorgadas, além das crias, duas partes do valor dos escravos amocambados, que reduzisse; excetuando-se deste valor os que houvessem de ser processados por justiça e devendo esta resolução ficar servindo de regra para casos idênticos.[37]

Seguiram-se graves questões entre o povo e o administrador eclesiástico, o dr. Manuel de Sousa e Almada, o qual chegara a ameaçar os do senado da Câmara, que se opunham à mudança da igreja de São Sebastião para a cidade baixa (para a então ermida de São José), e fulminara excomunhão contra o ouvidor-geral, por não ter querido remeter ao vigário-geral certa devassa por ele requerida[38]; e na qual julgava implicados alguns de seus familiares. O senado convocou uma junta dos teólogos da cidade, em presença do governador, que então era interino, Correia de Alvarenga, e essa junta *declarou írrita e nula* a dita excomunhão, e tudo veio a acomodar-se.

---

35 Auto de 17 de outubro de 1660. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 151, São Luís do Maranhão, 1865.

36 *Anais do Rio de Janeiro*, **3**, 254 e 307. – (A.).

37 Ibidem, 309. – (A.).

38 Ibidem, 316 e 332. – (A.). – Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro*, **3**, 177/178. – (G.).

Apaziguada esta comoção no Rio, veio outra que por pouco não degenerou em guerra civil.[39] Salvador Correia, nomeado governador-geral das capitanias do sul[40] sem preito ao governador da Bahia, apenas tomou posse do cargo, achando exaustos os cofres públicos, e tendo que acudir a alguns assuntos urgentes da administração principalmente com respeito ao sustento da guarnição e à condução de águas à cidade, propôs ao senado da Câmara fintas e tributos.[41] Consultou o senado a tal respeito os votos dos moradores mais entendidos, entrando neste número o reitor dos jesuítas, o d. abade de S. Bento, o superior dos carmelitas e o administrador eclesiástico; e em vista de seus pareceres se pronunciou em favor de impostos indiretos, com o que se acomodou o governador. Publicou-se um regimento para a cobrança, pelo que foi elevado o imposto sobre o vinho, as aguardentes do reino e da terra, o azeite e o tabaco de fumo. Entretanto, como não havia dinheiro, e esses impostos indiretos pouco produziam a princípio, voltou o governador a sua ideia de lançamento, e, conseguindo que a esses subscrevessem alguns do senado e outras pessoas notáveis, o mandou pôr em execução. E, deixando em seu lugar Tomé Correia de Alvarenga, partiu para São Paulo, a fim de tratar do entabulamento das minas, segundo lhe fora cometido. Aproveitando-se dessa ausência, o povo, que desaprovava o lançamento, resolveu livrar-se dele por meio de um alvoroto.

---

39 Sobre os sucessos ocorridos no Rio de Janeiro em novembro de 1660, veja a correspondência dos oficiais da Câmara e de Agostinho Barbalho Bezerra com o governador-geral Francisco Barreto, deste com Salvador Correia e com o administrador do Rio de Janeiro, *Documentos históricos*, **5**, 118/136, Rio, 1928. – (G.).

40 *Anais do Rio de Janeiro*, **3**, 380. – (A.).

41 Ibidem, 338 e segs. – *Revista do Instituto Histórico*, **3**, 108. – (A.).

Dezoito dias depois que Salvador partira, juntaram-se vários conspiradores em São Gonçalo, do outro lado da baía, e aí resolveram depor o delegado do ausente governador e proclamar em seu lugar a Agostinho Barbalho[42]; e assim o levaram a efeito. Apenas constou a Salvador Correia esta notícia, procurou transigir; porém, desta vez, não o conseguiu tão facilmente como em 1641, apesar de que os paulistas agora se declaravam a seu favor, repelindo o convite dos fluminenses para fazerem oposição comum.[43] Essa resolução, menos que pela capitania em geral, era tomada, como quase sempre sucede na política, pela parcialidade então influente. E na capitania de São Vicente e São Paulo tais parcialidades eram tão marcadas, segundo as famílias, que daí resultaram conflitos, a que foi necessário acudir, aprovando o governador[44] que nas câmaras entrassem sempre as duas parcialidades mais opostas.

A sublevação, desde que foi enjeitada pelos paulistas, não tomou corpo, e se achava de todo desmoralizada e inerme, quando se entregou nos braços do sindicante Simão Álvares de la Peña, chegado da Bahia. Declarados cabeças da sedição Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva e Jorge Ferreira de Bulhão, foram todos três remetidos presos para Lisboa[45], com Agostinho Barbalho, que haviam

42 Pizarro, *Memórias históricas*, **3**, 206/208. – (G.).

43 Pizarro, *Memórias* citadas, **3**, 211. – (G.).

44 Fr. Gaspar [*Memórias para a história da Capitania de São Vicente*]. pág. 117. – (A.). – Pág. 227 da ed. Afonso Taunay, São Paulo, Weiszflog Irmãos, 1920. – (G.).

45 Foram ter primeiro à Bahia. Uma portaria de Francisco Barreto, de 12 de janeiro de 1663, mandou que o meirinho Antônio Rodrigues Porto, carcereiro da cadeia daquela cidade, entregasse a Baltasar Fernandes, mestre do barco *Santa Cruz e Almas,* que era enviado ao Rio de Janeiro, os capitães Francisco de Oliveira Vargas, Lourenço de Figueiredo Vargas, Jorge Ferreira de Bulhão,

proclamado chefe. Porém, contra este último nada se alegava, sendo que havia antes contribuído a manter a ordem e a sujeição do povo. E assim o considerou o governo, que o agraciou com a doação da capitania da ilha de Santa Catarina[46], e depois com o governo de Paranaguá[47], o cargo de administrador das minas desse distrito, e a comissão de as entabular e pesquisar.[48] Não foram assim afortunados os outros três presos. Jorge Ferreira de Bulhão morreu nos cárceres. Dos outros dois seguia ainda com pouco andamento a causa em 1667; achando-se Diogo Lobo na prisão, e Lucas da Silva fora dela sob fiança, segundo dizia o soberano à Câmara do Rio de Janeiro, que a tal respeito lhe escrevera.[49]

Barbalho faleceu dentro de pouco[50], havendo prestado ao Brasil o grande serviço de recomendar à corte o nome do seu patrício, o sertanejo Fernão Dias Pais, a quem por sua indicação dirigiu d. Afonso VI a seguinte carta:

Francisco Gomes Sardinha, Lucas Silva, e a Diogo Lobo Pereira, Eusébio Dias Cardoso e João Castilho Pinto, que daquela capitania vieram presos por ordem de Salvador Correia de Sá e Benevides, governador do Rio do Janeiro, *Documentos históricos*, **7**, 103, Rio, 1929. – (G.).

46 A doação da ilha de Santa Catarina a Agostinho Barbalho Bezerra foi passada em Lisboa, a 4 de fevereiro do 1664. Teve o cumpra-se na Bahia, lançado pelo conde de Óbidos, a 4 de março de 1665. – *Livro 1º dos Regimentos da Bahia*, fls. 107 r., na Biblioteca Nacional. – (G.).

47 Melo, *Biografias*, **2**, 179/180. - (G.).

48 Carta-patente de 19 de maio de 1664, etc. – *Anais do Rio de Janeiro*, **2**, 211 e 213. – Pizarro, *Memória*, **8**, parte 1ª, 271. A carta régia de 27 de setembro de 1664 mandava à Câmara de Santos dar auxílios a Barbalho. – (A.).

49 Veja a carta régia de 6 de fevereiro de 1667, em resposta à curiosa carta da dita Câmara, de 2 de julho de 1666. – *Anais do Rio de Janeiro*, **4**, 64/71. – (A.).

50 Ibidem, *4*, 64. – (A.).

> Capitão Fernão Dias Pais: Eu el-rei vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessário persuadir-vos a que concorrais de vossa parte com o que for necessário para o descobrimento das minas, a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, *considerando ser natural desse Estado* e que como tal mostre o particular desejo dos aumentos dele, e confiado pela experiência que tenho do bem que até agora me serviu, que assim o faça em tudo o que lhe encarregar, porque pela notícia que me tem chegado de vosso zelo, e de como vos houvestes em muitas ocasiões de meu serviço, me fez certo vos disporeis a me fazerdes este. Ele vos dirá o que convier para este efeito encomendando-vos lhe façais toda a assistência, para que se consiga com o bom fim que lá tanto se deseja, e que eu quisera vê-lo conseguido, no tempo e posse do governo destes meus reinos, entendendo que hei de ter muito particular lembrança de tudo que obrardes nesta matéria, para fazer-vos a mercê e honra que espero me saibais merecer.[51]

Essa carta produziu muito mais efeito do que talvez contava quem a redigira. Fernão Dias, que até ali, bem que sertanejo, não dera maior importância aos seus serviços, vendo-se assim honrado com a correspondência do rei, a cujo conhecimento chegara a notícia de sua existência, cobrou brios, e obrou prodígios; e o resultado foi

---

51 Escrita em Lisboa a 27 de setembro de 1664. – Rei. – O conde de Castelo--Melhor. – "Para o capitão Fernão Dias Pais". – (A.). – Segundo Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, in *Revista do Instituto Histórico*, **64**, parte 1ª, 26, cartas iguais à de Fernão Dias Pais foram escritas a Fernando de Camargo, Lourenço Castanho Taques, Guilherme Pompeu de Almeida e Fernão Pais de Barros. De documento transcrito por Taques, *Nobiliarquia paulistana*, in *Revista* citada, **35**, parte 1ª, 104, se vê que Fernão Dias partiu para o descobrimento das minas do sertão de São Paulo e terras das esmeraldas, a 21 de julho de 1674. – (G.).

aparecerem logo na corte amostras de belas turmalinas de verde esmeralda, afogueados topázios, dos que ainda os joalheiros chamam do Brasil, e tantas ametistas, que estas pedras preciosas começaram a deixar de o ser, por vulgares. Os serviços de Fernão Dias Pais chegaram até a ser cantados, por Diogo Grasson Tinoco, em um poema épico intitulado *O descobrimento das esmeraldas*, do qual possuímos apenas algumas estâncias publicadas (VI).

Não cremos que se possa tomar como conjetura arriscada o atribuir ao muito caso feito pela corte dos serviços de Fernão Dias Pais o haverem sido patenteadas ao Estado tantas minas (especialmente de ouro e diamantes) assim na capitania que delas tomou o nome, e nos seus sertões, que depois constituíram as capitanias de Goiás e de Mato Grosso[52], como até nos da própria capitania da Bahia, assunto que deixaremos íntegro para uma seção especial (a XLII), por não interrompermos o fio da narração de outros a que devemos antes dedicar as seis seções imediatas.

As vilas de São Vicente, Santos e São Paulo haviam por sentença sido adjudicadas à capitania de Santo Amaro, ficando a sua contígua ao sul com a capital na pobre vila da Conceição de Itanhaém, até 1679, em que tudo voltou ao estado antigo. Esta capitania, primitivamente de Martim Afonso, passou à casa de Vimieiro, e depois aos condes da Ilha do Príncipe, que a cederam à Coroa.[53]

---

52 Sobre o roteiro de Fernão Dias Pais, veja *Revista do Instituto Histórico*, **29**, parte 1ª, 14/15. – (G.).

53 Fr. Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a história da Capitania de São Vicente*, 348/356, São Paulo, 1920. – (G.).

Ao ano de 1663 (VII) remontam as mais antigas providências oficiais que encontramos tomadas pela corte para o estabelecimento do correio no Brasil, cujo ofício foi concedido ao alferes João Cavaleiro Cardoso.

Na Europa, apenas decorridos alguns meses depois da entrega dos holandeses no Recife, as Províncias Unidas firmavam a paz com a Inglaterra e julgaram poder voltar-se contra Portugal. Mas as satisfações e promessas da diplomacia portuguesa puderam contemporizar e entreter os holandeses por mais de três anos. Cansados, porém, estes de esperar ver realizados seus desejos pacificamente, e açulados, diz-se, pela influência do embaixador castelhano Antônio Brun, aproveitaram-se de um respiro de pazes que tiveram em fins de 1657 (protegidos por um grande armamento naval que haviam feito contra a França) para liquidar em Portugal suas reclamações.

Regia neste reino, desde a morte de d. João IV, sucedida em 6 de novembro do ano anterior[54], sua esposa a rainha d. Luísa, durante a menoridade de d. Afonso VI. Na armada enviada à foz do Tejo às ordens do almirante Opdam, desde pouco senhor de Wassenaar, iam por comissários Michel ten Hooven e Gilbert de With, um dos signatários, este último da capitulação de Pernambuco em 1654. Apresentou-se a esquadra à foz do Tejo, e daí a dois dias os dois comissários foram recebidos pela rainha, e lhe leram um papel em latim, no qual, depois de darem os pêsames pela perda do rei defunto, passavam às suas reclamações, para a satisfação das quais

54 D. João IV faleceu nesse dia, ao meio-dia, D. A. Caetano de Sousa, *Provas da história genealógica*, **4**, 772. – Seu testamento lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **7**, 404/409. – (G.).

concediam duas semanas. Reclamavam a restituição das terras do Brasil e de Angola e São Tomé, além de um tributo, dentro de sete meses, de seiscentos mil florins, treze mil caixas de açúcar, e, dentro de seis anos, de mil bois de carro, mil vacas, trezentos cavalos, seiscentas ovelhas, e outros objetos de valor, condições que, pouco mais ou menos, eram as mesmas que os Estados Gerais haviam exigido ao embaixador Antônio de Sousa de Macedo, quando, em 1651, fora à Haia tratar da paz. Seguiram-se as conferências e, ouvindo da boca do secretário de Estado Pedro Vieira da Silva que de modo algum se lhes concederia cessão de território, durante a minoridade do rei, em menos de um mês se retiraram, deixando em mãos do ministro a declaração de guerra, apesar de ingerência que no negócio oficiosamente tomou o embaixador francês Cominges. O governo português resignou-se às consequências, e num folheto[55] que (segundo temos entendido sob seu influxo) foi então publicado acerca desse assunto, depois de expor nas primeiras vinte páginas quanto ocorrera, conclui: "Dissimulou-se a ofensa quanto foi decente; ofereceu-se pela paz quanto foi possível; e o contrário mostra-se surdo à justiça... Esperamos que o Deus dos exércitos, que conhece os corações e razão de ambas as partes, pelejará pela justiça".

A esquadra de Wassenaar foi logo reforçada por vários navios às ordens do célebre almirante Ruiter, que tomou o mando de toda ela e ficou à frente dos navios à foz do Tejo, desde Setúbal às Berlengas,

---

55 *Razão da guerra entre Portugal e as Províncias Unidas dos Países Baixos: com as notícias da causa de que procedeu*, in-4º, 22 págs., Lisboa, por João Alvarez de Leão, 1657. – (A.). – Há desse folheto tradução castelhana, s. 1. n. d., in-4º de 11 fls. inumeradas. – Trata com alguma minúcia da guerra entre portugueses e holandeses, durante o período da Restauração, em Pernambuco, Bahia, Maranhão, etc., e retirada de Nassau para a Holanda. – (G.).

e não foram poucas[56] as presas feitas em navios da frota do Brasil, nos tantos dias que durou o bloqueio. Vendo, porém, Ruiter os navios faltos de água, e crendo que, entrando o inverno, as presas que fizesse não recompensariam as avarias, levantou o dito bloqueio e regressou à Holanda, donde, à frente de vinte e dois navios de guerra e dois iates, voltou a empreendê-lo em meados do ano seguinte.

Com efeito, em princípios de julho se apresentou a nova armada de bloqueio à foz do Tejo. A primeira agressão foi exercida contra nove muletas tripuladas de sessenta e sete pescadores. Por estes soube Ruiter que Portugal enviara à Holanda[57] outra embaixada, e que havia em Lisboa esperanças de que tudo se arranjaria em boa paz, nova que de terra confirmou depois ao mesmo Ruiter o cônsul Van-der-Hoeve. O bloqueio durou apenas desta vez pouco mais de três meses, e nenhum proveito colheram dele os holandeses, que de novo faltos de água, e chamados a decidir questões mais importantes com a Dinamarca e a Suécia, deixaram o Tejo em fins de outubro, conseguindo do governo português promessa de mandar à Haia um novo negociador.

Infelizmente, recaiu a escolha em Fernão Teles de Faro, que, no ano seguinte, cometeu a vergonhosa ação de passar-se a Castela, levando consigo, segundo se disse, o valor de trezentos mil cruzados.

---

56 G. Brant [*Het leven en bedryf van Michiel de Ruiter*, Amsterdã, 1687] faz menção de 15, e diz que havia quem contava mais seis. – (A.). – A Vida de Michiel de Ruiter teve mais duas edições em Amsterdã, 1701 e 1746, e uma tradução francesa, do mesmo lugar, 1698. – (G.).

57 Aitzema, **38**, 268. – (A.). – A obra de Lieuwe van Aitzema – *Saken van Staet en Oorlogh in ende omtrent de Vereen*, etc., 's Gravenhage, 1669-1672, em sete vols., foi continuada por H. Sylvius, que publicou mais quatro, Amsterdã, 1685-1699. – (G.).

Como, porém, se lhe havia dado por secretário o ilustre patriota Diogo Lopes de Ulhoa, as negociações progrediram, mostrando--se interessado em seu bom êxito o presidente Pedro Grócio e o conselheiro De Witte, movidos pelo português Jerônimo Nunes da Costa. A maioria dos votos dos representantes das Províncias Unidas chegou a ser em favor de que se negociasse a cessão de quaisquer direitos a Pernambuco, mediante:

1º uma indenização de cinco milhões de cruzados pagos em doze anos;

2º concessões favoráveis ao seu comércio em Portugal e colônias análogas às que havia obtido pouco antes a Inglaterra;

3º franquia nos direitos do sal de Setúbal, por um dos três modos que se propuseram;

4º satisfação às reclamações de muitos holandeses em seus interesses lesados em virtude da perda de Pernambuco, etc.

Com essas propostas apresentou-se pessoalmente Ulhoa em Lisboa, chegando aí no dia de Natal desse ano (1658), e insistindo pela urgência da resposta, não só porque assim o prometera como porque os votos poderiam mudar-se, variando alguns representantes, ou alterando-se a situação, se a paz fosse feita com a Suécia. Nada, porém, por então se resolveu.

Durante o mencionado bloqueio de Ruiter passara Portugal os instantes mais críticos da conservação da sua recém-proclamada independência. Foi nesse mesmo verão que, frustrado, com grande perda, o sítio posto a Badajoz, invadiram as armas castelhanas os campos de Monção (no Minho) e os de Elvas, pondo em apertado

sítio esta praça do Alentejo. No ano de 1659, viu-se o novo reino, na paz dos Pireneus, abandonado pela França[58], cujo ministro em Portugal chegou a indicar o pensamento de ficarem daí em diante os duques de Bragança por vice-reis perpétuos do Brasil com o título de reis.[59] De muito serviu, entretanto, a missão do conde de Soure, da qual foi secretário o célebre escritor político Duarte Ribeiro de Macedo. Deveu bastante Portugal ao apoio na corte de França do marechal de Turenne; o valente conde d'Harcourt chegou a oferecer--se ao serviço de Portugal, onde, com uns seiscentos homens, passou o general conde de Schomberg[60], que aí aportou quando já o reino respirava com o triunfo alcançado sobre os sitiadores de Elvas.

---

58 Pelo art. 60 se conveio que durante o prazo de três meses a França trataria de mandar em Portugal pôr as coisas de modo que a Espanha ficasse satisfeita, e do contrário não daria mais socorro a Portugal, nem permitiria que para ali se fizessem armamentos em França, etc. – (A.).

59 D. R. de Macedo, *Obras*, **1**, 55 [Lisboa], 1743. – (A.). – Há mais duas edições das *Obras*, de 1767 e 1817. Na edição das *Obras inéditas*, 103/144, Lisboa, 1817, saiu a *Observação sobre a transplantação dos frutos da Índia ao Brasil*, escrita por Duarte Ribeiro de Macedo em Paris, 15 de março de 1675. Tem essa impressão graves incorreções, devidas à cópia má de que se serviu o editor Antônio Lourenço Caminha. Na Biblioteca Nacional existem cópias perfeitas, por letra do século XVIII. – O dr. Duarte Ribeiro de Macedo foi desembargador da Casa de Suplicação e funcionou como procurador substabelecido do duque de Cadaval, por parte da rainha d. Maria Francisca Isabel de Saboia, no processo de nulidade de matrimônio entre a mesma rainha e o rei d. Afonso VI. – (G.).

60 Entre os franceses notáveis que passaram a Portugal, por essa ocasião, se distinguiu o engenheiro parisiense Allain Manesson Mallet, que escreveu em 3 (aliás 2) vols. a curiosa obra militar com muitas estampas de Portugal, intitulada *Les Travaux de Mars* – 1672 (aliás 1671). – (A.). O título completo da obra é: *Les Travaux de Mars, ou la fortitication nouvelle tant régulière qu'irrégulière* – divisée en trois parties – dediée au Roy par Allain Manesson Mallet, Parisien, engenier des camps et armées du Roy de Portugal, nommé sergent major d'artilherie dans la province d'Alentejo, Paris, 1671, 2 vols.,

O interesse de outra nação veio pôr termo às questões com a Holanda. Restaurado ao trono da Grã-Bretanha, com o nome de Carlos II, o filho do infeliz Carlos I, foi pelo seu governo levado a ajustar um tratado (23 de junho 1661) de casamento com a infanta d. Catarina, irmã d'el-Rei, que lhe levou em dote dois milhões de cruzados, além da ilha de Bombaim na Ásia e da praça de Tânger em África. Desse casamento resultou por parte da Inglaterra a mediação para que na Haia se assinassem definitivamente as pazes, sendo admitidas por Portugal as condições propostas a Ulhoa, reduzindo-se, porém, a quatro milhões de cruzados, em vez de cinco, a indenização; devendo os ditos quatro milhões (equivalentes a oito milhões de florins carolinos de Holanda) ser pagos dentro de dezesseis anos, na razão de duzentos e cinquenta mil cruzados por ano, em dinheiro, ou em açúcar, sal, ou tabaco. O tratado foi lavrado em latim[61], em dezesseis artigos, e assinado na Haia a 6 de agosto de 1661. Obrigou-se igualmente Portugal a restituir às Províncias Unidas toda a artilharia que no Brasil tivesse ficado com as armas ou insígnias delas ou da companhia, e a permitir que os holandeses pudessem, daí em diante,

---

in-8º – Na primeira parte Manesson Mallet refere-se a planos, perfis e outros trabalhos executados no correr dos anos de 1667 e 1668, por ordem de Schomberg e de d. Afonso VI, em Vila Viçosa, Extremoz e Setúbal. – Em outro livro – *La Conduit du comte de Galloway en Espagne et en Portugal,* Roterdã, 1711 –, Manesson Mallet faz menção de um engenheiro e capitão Massé, que, depois da revogação do édito de Nantes, acompanhara à península Henri de Massue, marquês de Ruvigny, como ele protestante. Esse engenheiro servira no Exército inglês com o posto de coronel de Infantaria, passando depois a servir no Exército de Portugal com a patente de brigadeiro. Construiu na Bahia o forte de São Pedro e no Rio de Janeiro também se ocupou de fortificações. – Conf. R. Francisque Michel, *Les Portugais en France*, *les Français en Portugal*, 55/56, Paris, 1882. – (G.).

61 Veja-se em Dumont, *Corp. Cron.* Tom. 6º, p. 2ª, p. 663. – (A.).

comerciar do Brasil para Portugal, concessão equivalente a poderem estabelecer casas de comércio[62] nos portos habilitados do Brasil.

O artigo 6º estipulou que o tratado começasse a vigorar na Europa dentro de dois meses, a contar do dia em que fosse assinado; e, nas outras partes do mundo, *logo depois da publicação dele*. Era esta uma frase maquiavélica, análoga à do artigo citado do tratado de tréguas de 1641[63], que havia justificado as hostilidades contra o Maranhão, sem que ao nosso negociador (conde de Miranda) houvesse aproveitado a lição: resultando que, havendo Portugal ratificado o tratado em 24 de maio do ano seguinte, a Holanda só efetuou essa ratificação em data de 4 de novembro; e demorou a sua troca até 14 de dezembro, aproveitando-se desse intervalo para dar tempo a que os seus, na Índia Oriental, ocupassem Coulão, Cangranor, Cananor e Cochim – que não entregaram mais.[64]

Nem se explica por que Portugal desse o exemplo de só ratificar o tratado nove meses e meio depois de assinado, quando pelo artigo 26º se dispunha que as ratificações teriam lugar dentro de três meses, "devendo o tratado publicar-se outros três meses depois", o que parecia, aliás, uma contradição como estipulado no artigo 6º.

---

62 Do local em que fixou no Rio de Janeiro a sua morada algum dos primeiros viria à *Praia do Flamengo,* o nome que ainda conserva. – (A.).

63 Conf. tomo II desta *História*, pág. 1256. – (G.).

64 Pelo tratado de 30 de julho de 1669 se obrigara, entretanto, a Holanda a ceder Cananor e Cochim, quando Portugal a embolsasse de toda a soma estipulada em 1661, e mais os gastos feitos com essas praças, o que equivaleu à desistência por Portugal. – (A.).

Por outros artigos se comprometeu Portugal a conceder toda sorte de garantias aos holandeses que fossem residir ou comerciar em seus portos, tanto do reino como das colônias, permitindo-lhes, como permitira aos ingleses pelo tratado definitivamente ajustado com Cromwell sete anos antes, ter cônsules, juízes conservadores, culto livre de qualquer seita cristã, cemitérios, nenhuma dependência dos juízos dos órfãos e ausentes, nos legados dos defuntos, com a cláusula de que não seriam aumentados os direitos, etc. Igualmente se estabeleceram regras a favor dos comerciantes, em caso de guerra entre as duas nações, ou de uma delas com outra. Pelo artigo 19 foi permitida a entrada dos navios de guerra, não podendo, porém, nos casos ordinários, exceder a seis naus juntas, nos portos grandes, e de três nos menores.

Finalmente, o artigo 25 regulou o modo como seriam satisfeitas quaisquer indenizações, a que poderiam ter reciprocamente direito os súditos das duas partes contratantes, nos bens possuídos ou dívidas contraídas no Brasil. Assentou-se, a esse respeito, que, "os bens de raiz, e particularmente as casas e os engenhos, se restituiriam aos respectivos donos e possuidores, dando curso às ações e demandas que por parte dos devedores se intentassem"; acrescentando-se que, visto declarar o embaixador de Portugal ter poderes para compor amigavelmente as reclamações que apresentassem os indivíduos das Províncias Unidas, os interessados ficavam obrigados a recorrer ao dito embaixador, no termo de dois meses, com os competentes títulos; devendo, porém, aquelas reclamações que por este modo se não liquidassem dentro de seis meses passar a uma comissão mista, que se reuniria em Lisboa dezoito meses depois, e de cujos arbítrios ou sentenças não haveria apelação; cumprindo à mesma comissão, nos casos de empate, eleger dentre os seus membros (em último caso à sorte) um sobreárbitro (*super arbiter*), com voto decisivo.

Como reclamações acolhidas pelo embaixador conde de Miranda, na Haia, chegaram apenas duas à nossa notícia, uma de Guilherme Doncker, e outra de Gilbert de With, terceiro marido de d. Ana Pais de Altero[65]; as quais foram atendidas.[66]

Para o pagamento dos duzentos e cinquenta mil cruzados anuais foi, como era justo, ordenado[67] que o Brasil correspondesse com perto de metade – com cento e vinte mil cruzados –, estabelecendo-se para isso tributos especiais durante os dezesseis anos seguintes, juntando-se mais vinte mil cruzados para satisfazer certa quota para o dote da infanta.[68] Destes cento e quarenta mil cruzados tocaram oitenta à Bahia, sendo os restantes sessenta distribuídos pelas demais capitanias. Infelizmente, porém, como sucede tantas vezes nos impostos, acabados esses dezesseis anos, os mesmos donativos estabelecidos para ele seguiram-se cobrando, a pretexto de urgências do Estado, a ponto de que ainda em nossos dias[69] existiam.

A mediação inglesa impôs pouco depois o reconhecimento da independência de Portugal pela Espanha. Melhorada a sorte do Reino pelas vitórias do Ameixial e Montes Claros, e sobretudo por

---

65 Filha de Isabel Gonçalves (Calado, *Valeroso Lucideno*, 250, in fine), motivo por que se denominara de d. Isabel Gonçalves a *Casa-Forte* de d. Ana Pais, e depois também *engenho do Tourlon*, por ser Carlos de Tourlon o seu segundo marido. – (A.). – Conf. tomo II, pág. 1265, nota 76, desta *História*. – (G.).

66 A liquidação final só veio a ter lugar, com os respectivos herdeiros, em 27 e 28 de novembro de 1692. – (A.).

67 C. R. a Francisco Barreto, de 4 de fev. de 1662. – (A.).

68 Foi feito regimento sobre o dinheiro para a paz da Holanda e casamento da rainha da Inglaterra, a 20 de dezembro de 1677, enviado a Roque da Costa Barreto, *Documentos históricos* **4**, 125, Rio, 1928. – (G.).

69 Vemo-lo figurar no Orçamento do Império de 1830 (artigos 21 e 22) no valor de vinte e cinco contos. – (A.).

um tratado de aliança ofensivo-defensiva com Luís XIV, e livre pela deposição do rei de algumas dificuldades anteriores, fácil era persuadir o dito reconhecimento, que foi muito sentido da parte de Luís XIV, que então se devia lembrar do artigo 60 do tratado dos Pireneus. O tratado de pazes com a Espanha foi assinado em Lisboa em 13 de fevereiro de 1668.

Cabe aqui dizer que, no Brasil, seguiam em vigor, como no reino, as *Ordenações filipinas*, revalidadas por disposição especial de d. João IV.[70]

Os negócios administrativos do Brasil corriam especialmente pelo *Conselho Ultramarino*, nome com que, em 1642[71], foi restaurado o antigo Conselho da Índia que tão pouco durara.[72] Bem entendido que alguns assuntos, os pios especialmente, seguiam correndo pela *Mesa da Consciência*, e os de contas pelo *Conselho da Fazenda*. Havia também na corte um *Tribunal da Bula da Cruzada*, com grandes privilégios, e cujas disposições se faziam todas extensivas ao Brasil.[73] Fora também pelo mesmo rei d. João IV criado um *Conselho de Guerra*[74] e um *Conselho de Estado*.[75]

---

70 Em carta de lei de 20 de janeiro de 1643, notável porque nela, sem nenhum decreto anterior para que se alterasse o ditado dos reis, às palavras finais – "*da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia*" – se acrescentou "*e Brasil*" – (A.).

71 Regimento de 14 de julho de 1642; Decreto de 14 de julho de 1643, e alvará de 22 de dezembro de 1643. – (A.).

72 Veja o tomo II desta *História*, págs. 824-825. – (G.).

73 Regimento de 10 de maio de 1634, § § 13 e 14. – (A.).

74 Decreto de 11 de dezembro de 1640 e regimento de 22 de dezembro de 1643. – (A.).

75 Regimento de 31 de março de 1645. – (A.).

As cortes do reino, compostas dos três *braços*, clero, nobreza e povo, eram convocadas nas crises extraordinárias, e para os casos de sucessão à Coroa, novos tributos, etc. Não sabemos se nas que tiveram lugar em 1653, durante a estada do procurador do Rio, Francisco da Costa Barros,[76] chegou este em Lisboa a ter assento; porém o que nos não cabe dúvida é que nas de 1674 foi admitido o procurador do Estado do Maranhão.[77] As últimas que se reuniram (até 1820) foram as de 1697-98, em que foi jurado herdeiro o príncipe, ao depois d. João V.

NOTAS DA SEÇÃO XXXV

I
(Pág. 1628)

O regimento de 14 de abril de 1655, dado a André Vidal de Negreiros, governador-geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, foi publicado em extratos por J. Francisco Lisboa, *Obras*, **3**, 338/345, São Luís do Maranhão, 1865; na íntegra pode ser lido nos *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, **1**, 25/45, Pará, 1902. Que o regimento não veio com André Vidal se deduz do próprio preâmbulo, onde se lê: "E porque convém usardes dele [governo] com Regimento, vos envio este, o qual cumprireis vós e os vossos sucessores mui inteiramente em tudo quanto vos

---

76 Francisco da Costa Barros, era casado com d. Isabel de Mariz, Simão de Vasconcelos, *Vida do P. Joam d'Almeida*, 199, Lisboa, 1658. Obteve na corte que corressem no Rio de Janeiro as moedas de cobre de dez e cinco réis, *Conselho Ultramarino – Consultas do Rio de Janeiro* – 1674-1700, fls. 55/55 v., no *Instituto Histórico*. Seu assassinato foi atribuído a Tomé Correia de Alvarenga e seu cunhado Pedro de Sousa Pereira, "em uma noite, ao recolher-se à sua casa... por um tiro de espingarda", Alberto Lamego, *A terra goitacá*, **1**, 75, Bruxelas, 1913. – (G.).

77 Carta régia de 28 de fevereiro de 1674. – (A.).

for possível, o qual, para evitar dúvidas e controvérsias, fareis registrar nos Livros da Câmara, logo que o receberdes, na forma da Patente que levastes minha, e da Provisão que disto trata, de que se farão autos na forma costumada."

Logo no primeiro artigo, recomenda o rei a sindicância da mina de prata que os holandeses encontraram na capitania do Ceará, do seu Estado, se era de rendimento, se estava longe do porto do mar, "e os mais particulares e requisitos que convêm, para se mandar beneficiar, ou se não fazer caso dela, de que me avisareis com toda a clareza pelo meu Conselho Ultramarino".

André Vidal tomou as providências devidas, porque em carta de 4 de dezembro do mesmo ano, escrita ao rei, disse que teve aviso dos capitães do Ceará (Álvaro de Azevedo Barreto e Domingos de Sá Barbosa, que sucedera àquele) de que as minas que ali se acharam abertas eram três, "de cada uma das quais havia Álvaro de Azevedo mandado a V. M. alguns barris de amostras, porém ele não tinha alcançado delas mais notícias que dizerem os flamengos que dali foram expulsos que em Holanda de quatrocentas livras de pedra se tiraram vinte e cinco onças de prata; mas que havia outras minas melhores que se tamparam (cuja certeza, lhe parecia, se alcançaria melhor por meio de Holanda; e que no Camoci se dizia haver também duas minas, uma de ouro, outra de prata, de que os flamengos haviam tirado pedra". Em consulta de 8 de julho de 1656, do Conselho Ultramarino, se lê que a respeito das minas, "posto que as esperanças não são muitas pelas informações que se tomaram dos holandeses, e diligências que eles mesmos fizeram e papéis que se lhes acharam, de que tudo se deu conta a V. M. por consulta de 13 de julho do ano passado: tem V. M. mandado que se façam aqui experiências com as amostras que vieram per via de Pernambuco..." – Studart, *Documentos para a História do Brasil*, **3**, 201/204, Fortaleza, 1910. – A consulta de 13 de julho de 1655 também inseriu Studart, ibidem, 196/197.

Dessa mina de prata existe notícia em um raríssimo panfleto holandês contemporâneo: *Extrat uyt een Brief gheschreven aen hare. Ho: Mo: de Heeren Staten Generael der Vereenighde Nederlanden, in date den negenden Junij, verhalende den grooten rijckdom van Silver-Mijne in de Capitanie van Siara gelegen, ende hoe dat den aenslach van de verradersche Portugesen op deselve is mislucht: Gelijck de goede Patrioten van ons lieve Vaderlandt, ende rechte Lief-hebbers van West-Indische Compagnie, breeder uyt het naervolgende sullen konnen verstaen*. – Tot Leyden, by Cornelis Banheyningh, 1650 –, citado *in Pamphlets concernant l'occupation du Brésil par les Hollandais*, etc., 1624-1650, pág. 116, de Frederik Muler & C.ª, Amsterdã, 1892. – Desconhecido de Asher e de José Higino. – (G.).

II
(Pág. 1639)

A Ilha Grande de Joanes foi dada de juro e herdade em 23 de dezembro de 1665 por d. Afonso VI a Antônio de Sousa de Macedo (sexto neto do famoso Martim Gonçalves de Macedo, que na batalha de Aljubarrota salvou a vida a d. João I), em remuneração de seus serviços como embaixador na Holanda e na Inglaterra. A Luís Gonçalo de Sousa de Macedo, filho de Antônio de Sousa de Macedo, deu d. Afonso VI o baronato da mesma ilha. Carlos II, da Inglaterra, em atenção aos serviços prestados pelo embaixador ao rei Carlos I nas lutas com o Parlamento, outorgara ao filho o título de barão de Molingaria. A carta patente desse baronato tem a data de 28 de junho de 1661.

Em 1754, d. José I mandou que a ilha fosse reunida à Coroa de Portugal, dando em compensação a Luís de Sousa de Macedo, bisneto de Antônio de Sousa de Macedo, donatário e segundo barão da Ilha Grande de Joanes, o senhorio da vila de Mesquitela, na província da Beira, e mudando-lhe o título de barão em visconde de Mesquitela.

A carta de doação a Antônio de Sousa de Macedo, de 23 de dezembro de 1665, por cópia tirada em 1748, com os apêndices confirmatórios, em sucessão, de d. Pedro II e d. João V, lê-se nos *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, **1**, 46/56. Conf. *Revista do Instituto Histórico*, 408/409. – (G.).

III
(Pág. 1640)

A prisão [de Jerônimo de Mendonça Furtado] teve lugar a 31 de agosto de 1666, ao comparecer o governador a acompanhar o viático, que de intento se encaminhara por diante do palácio. – Veja a *Histoire des Indes Orientales*, por Souchu de Reunefort, IIe partie. – (A.). – Jerônimo de Mendonça Furtado, cavaleiro de Malta não professo, serviu na guerra de Alentejo, foi capitão de cavalo e mestre de campo de um dos terços da guarnição de Lisboa, achou-se na batalha do Canal como particular, e sendo mandado com a nova ao rei d. Afonso VI, recebeu de alvíssaras o governo de Pernambuco. – D. Antônio Caetano de Sousa, *História genealógica da casa real portuguesa*, tomo **XI**, pág. 493.

Foi o sexto governador e capitão-general da capitania, na série estabelecida depois de restaurada do poder dos holandeses; empossou-se em 5 de março de 1664, recebendo o bastão das mãos de Francisco de Brito Freire.

Não se apura se trouxera do reino o apelido de *Xumbergas* ou *Uxumbergas*, ou o ganhara na colônia, hipótese mais provável; certo é que o devia à maneira por que tufava os bigodes à Schomberg, do nome do general alemão Armand Friedrich von Schomberg, que combateu em vários exércitos da Europa ocidental e, sendo marechal de França, veio com licença de Luís XIV servir no Exército português em 1660, na guerra da Restauração.

Esses bigodes em tufos tiveram então extraordinária voga na Europa, como demonstram as gravuras da época. As barbas a *cavaignac* e a *boulanger*, que foram modas universais no último século, ainda hoje persistem em muitas caras extravagantes. Não teriam, evidentemente, menor aceitação os fartos bigodes à Schomberg, de suprema elegância em seu tempo. De Portugal a moda passaria à colônia na pessoa do governador Mendonça Furtado; com o desagrado em que este caiu nos dois anos e pouco de seu governo em Pernambuco, o designativo, com ligeira alteração fonética, aderiu à sua personalidade, criando a alcunha tristemente famosa com que passou à História.

Até a nomeação de Mendonça Furtado para o governo de Pernambuco, esse posto vinha sendo exercido por varões ilustres, a começar pelo mestre de campo general Francisco Barreto, triunfador das duas batalhas dos Guararapes, que assumira antes no Arraial do Bom Jesus, em 16 de abril de 1648, o governo das armas, e depois da vitória o governo da capitania até 16 de maio de 1657, quando passou para o governo-geral do Brasil; por André Vidal de Negreiros, a alma da rebelião, o seu fautor máximo, sem embargos das façanhas de João Fernandes Vieira, que seus panegiristas trombetearam aos quatro ventos; e por Francisco de Brito Freire, autor da *História da guerra brasílica*, participante da grande luta, com relevo na parte final, almirante que era da frota libertadora de Pedro Jaques de Magalhães. A esse havia de ter bem recomendado à estima dos pernambucanos a ação de fazer recolher à sua casa o filho órfão de D. Antônio Filipe Camarão – "para o doutrinar e o ter com o tratamento que se deve ao muito que seu pai soube merecer no serviço da Coroa de Portugal", como ficou assinalado em outra nota.

A designação de um adventício para ocupar a investidura suprema na capitania, quando entre os principais da terra muitos estavam que a mereciam de pleno direito, não podia ser do contento geral, e havia de criar o ambiente de hostilidades que infeccionou Pernambuco desde os seus primeiros atos. Esses tendiam, aliás, à composição de certas diferenças ali existentes, sobretudo às dívidas dos moradores remissos ou negligentes no cumprimento de suas obrigações. No rol destes figurava o próprio Fernandes Vieira, que, sendo governador de Angola, tomara de Luís de Mendonça Furtado, irmão de Jerônimo, pingue importância em fazendas vindas da Índia, que por seu justo preço valiam mais de 60.000 cruzados. O fato vem alegado na representação que Mendonça Furtado dirigiu ao rei, no ano de 1666, mandada ver no Conselho Ultramarino em 26 de outubro de 1667, o qual, considerados outros precedentes conhecidos, não deve ser levado à conta de aleivosia. Essa representação pode ser vista nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **LVII**, págs.

127/142. Por ela colige-se que não foi diversa a origem do descontentamento do mestre de campo d. João de Sousa com o governador, que também lhe advertira as obrigações de seu posto, de que só usava para suas conveniências particulares. Era d. João dos primeiros fidalgos de Pernambuco, filho de d. Luís de Sousa e de d. Catarina Barreto, neto pelo lado paterno de d. Francisco de Sousa, o das Marchas, governador do Brasil duas vezes, e pelo materno de João Pais, do Cabo, senhor de dez engenhos e em seu tempo pessoa das principais de Pernambuco. A d. João constrangera o governador ao pagamento de algumas dívidas e dera ajuda e favor para que cobrassem outras de seus primos João Pais de Castro e Estêvão Pais Barreto a várias pessoas da praça. Com João Pais Barreto, também seu primo, tinham estes dívidas e diferenças sobre questão de herança, porque não queriam dar a parte que tocava à sua irmã, com quem o mesmo João Pais Barreto tinha amizade de muitos anos, com muitos filhos, sem querer recebê-la por legítima mulher enquanto se não efetuasse a partilha dos bens. Nesse caso de família achou de intervir o governador, não só para compor as desavenças mas ainda para reprimir o escândalo que disso geralmente havia; mas de sua intromissão honesta em bem dos costumes de seus governados devia resultar-lhe a desafeição daqueles poderosos, que foram chamando à sua parcialidade muitos parentes e amigos, entre eles os oficiais da Câmara da Vila de Olinda naquele ano de 1666, André de Barros Rego, João Ribeiro, Lourenço Cavalcanti e Domingos Dias Sueiro.

Os serviços prestados à capitania, Mendonça Furtado alegou-os em sua representação; deviam ser verdadeiros, porque de outro modo não seriam apresentados ao rei em documento que, seguindo os trâmites legais, tinha de ser visto no Conselho Ultramarino, para consulta e parecer dos ministros, antes de subir ao despacho real.

Chegando à capitania de seu governo nos primeiros dias de março de 1664, Mendonça Furtado elegeu para sua residência a vila de Olinda, não só para que nela se continuasse a povoação que havia antes da ocupação holandesa e se animassem os moradores a reedificar grandes propriedades de casas que tinham sido arrasadas com a entrada do inimigo, como porque, com a sua presença, se obrigavam os oficiais maiores de guerra e os ministros e oficiais de justiça a ali fazerem morada, e com esses os oficiais mecânicos, mercadores e mais gente do povo. Foi essa resolução bem aceita dos moradores de toda a capitania e das religiões dos padres da Companhia de Jesus, e das Ordens do Carmo, de São Bento e de São Francisco, que todos tinham na vila suntuosas instalações, tanto mais louvadas quanto outros governadores, por seus respeitos particulares, faziam residência na povoação do Recife, onde os mercadores de fora, que iam a seus negócios e requerimentos, muito descômodo padeciam por não ser lugar capaz, sem casa de auditório e vereação, nem praça de pelourinho. Tudo isso fez aparelhar em Olinda o governador, com a decência e autoridade que convinham à vila.

Havia outrora em Olinda um recolhimento para mulheres honestas, chamado da Conceição, que fundara Maria Rosa, viúva do capitão Pedro Leitão, a qual nesse

estado tomou o hábito de irmã terceira da Ordem de São Francisco e lhe doou em vida todos os seus bens. Esse asilo participou da devastação holandesa; reedificou--o Mendonça Furtado, e já era habitado quando saiu de Pernambuco. A ponte de Recife estava em ruínas, com detrimento dos moradores; ao seu reparo acudiu o governador, sem lançar fintas de grandes quantias de dinheiro, como se costumava anteriormente. O forte do Brum, importante à defesa da terra por fechar a barra do Recife à entrada dos navios inimigos, estava quase desmantelado e com a artilharia desmontada; de igual modo se achavam o forte do Mar e uma plataforma ou bateria, existente dentro da povoação; com assistência pessoal, ordenando e dispondo o que lhe parecia, conforme as experiências que tinha da guerra, Mendonça Furtado conseguiu refazer essas forças e pô-las em condições de laborar e prestar serviços em caso de necessidade, sempre temedouro nos dias incertos que corriam.

Naquele tempo, sob Luís XIV e seu poderoso ministro Colbert, fundava-se em França a Companhia das Índias Orientais, a exemplo do que já se fizera nos Estados da Holanda, na Inglaterra, e ali mesmo. Durante séculos a Europa não conheceu o comércio senão por intermédio das companhias exclusivas, que se justificaram pela barbaria dos países longínquos e pela insegurança das navegações. Eram essas Companhias das Índias empresas que gozavam de extraordinários privilégios aos seus incorporadores, inclusive honras e títulos de nobreza. Suas frotas cruzavam todos os mares, arrostavam todos os perigos, abarrotadas de mercadorias ocidentais, que se destinavam ao escambo nos portos das colônias americanas e asiáticas. O comércio que faziam nesses portos nem sempre excluía o contrabando, porque em muitos deles era expressamente vedado por severas ordenações. No caso dessa Companhia das Índias Orientais, em relação a Portugal, apesar de ser então reino amigo e confederado, a proibição prevalecia com absoluto rigor, como se infere, dentre muitos outros documentos, da carta de d. Afonso VI a Jerônimo de Mendonça Furtado, escrita em Lisboa, a 12 de fevereiro de 1666 – "Jerônimo de Mendonça. Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que me escrevestes em 20 de novembro do ano passado, dando-me conta da arribada que fez ao porto dessa capitania o navio francês chamado *Santiago*, de que é capitão Roman Furaques, que fazia viagem por conta da Companhia Oriental de França com um aviso à ilha de São Lourenço, e que vos mandasse declarar a forma, em que deveis proceder com o dito navio: Me pareceu dizer-vos que a semelhantes embarcações, sendo de Reis amigos e confederados com esta Coroa, quando não vão de propósito comerciar, se lhes deve dar todo o favor, e ajuda para seguirem suas viagens, e o mesmo ordenareis que se faça a este navio de el-rei cristianíssimo, na forma das minhas ordens." – *Anais da Biblioteca Nacional*, **XXVIII**, pág. 220. – Dessa arribada do navio francês ao porto de Recife trata o governador na representação referida, do que sobre ela escreveu a Sua Majestade e ao conde de Óbidos, vice-rei do Estado, do que lhe foi respondido e de como pontualmente cumpriu a ordem real. Já esse navio estava reparado e aparelhado para seguir viagem, quando, em 21 de julho, surgiu nas costas de Pernambuco uma esquadra da mesma Companhia das Índias Orientais, composta de doze navios, da qual era general o marquês de

Mondevergue, que trazia ainda os cargos de almirante e tenente-general para comandar as praças e navios de França abaixo da linha equinocial. Essa esquadra vinha com oito meses de navegação e buscava aquele porto para remédio de suas embarcações destroçadas, de sua gente enferma, e sem mantimentos para prosseguir a derrota e viagem à ilha de São Lourenço.

Porque estava autorizada pela ordem real, que acabava de chegar-lhe às mãos, o governador devia dar aos navios franceses o apresto e socorros que requeressem; mas antes, cobrando "com tal cautela e advertência que sendo recebimento de amigos houvesse preocupação como para inimigos", fez convocar com bandos, editais e cartas as Câmaras das vilas da Capitania e pessoas nobres e principais dela, para que a praça se achasse com mais gente. Como toda a costa do Brasil estivesse inquieta com o aparecimento daqueles navios, depois de tê-lo participado ao vice-rei do Estado, providenciou para serem reforçadas as guarnições dos fortes e mantidas rondas contínuas de dia e de noite desde o forte do Brum até a Barreta, onde, por ser fácil a entrada, mandou pôr companhias de guardas, com sucessivas sentinelas, para que se pudesse acudir com ajuda do forte das Cinco Pontas, que ficava próximo, guarnecendo do mesmo modo a plataforma e a ponte do Recife, com tal disposição que não era possível passar da costa para o Recife, nem do Recife para a costa, embarcação alguma de qualquer natureza, sem que fosse vista e reconhecida, tanto pelas vigias de terra como pelas rondas do rio.

Somente depois dessas prevenções foi que o governador permitiu o recebimento dos franceses, saindo a terra o marquês-general, "com grande festejo, notável autoridade e considerável despesa da fazenda própria nos banquetes, hospedagem e refrescos que mandou para a armada; ordenando tudo no intuito de que aqueles estrangeiros vissem que ainda nas conquistas mais remotas tinha Sua Majestade vassalos que tanto zelavam e acudiam pelo crédito e reputação de sua real coroa" – escreveu Mendonça Furtado em sua citada representação.

A relação dessa viagem da esquadra do marquês de Mondevergue escrita por Souchu de Renefort – *Histoire des Indes Orientales* (Suivant la copie de Paris – Leide, chez Frederik Haring, Marchant Libraire, 1688, in-12º), citada pelo A., confirma e amplia nesta parte as informações de Mendonça Furtado. Souchu de Rennefort era secretário do conselho da Companhia e viajava a bordo de um dos navios.

Os refrescos enviados à armada francesa constaram de vinte e quatro bois, seis porcos, doze caixas de açúcar, vinte e quatro barris de doces, trezentos cocos e infinidade de laranjas e limões, tudo estimado em mil escudos. Esses presentes chegaram a bordo no dia 26 de julho. A 28, o marquês desembarcou e foi conduzido pelo governador, entre alas de burgueses em armas ao palácio, situado em uma pequena ilha, sendo ali servido um jantar magnificamente preparado. À mesa sentaram-se cinco franceses e igual número de portugueses. Pela noite Mendonça Furtado leva seu hóspede ao mais belo aposento do palácio, e lhe fez servir pelos seus oficiais lauta ceia. O palácio do governador era o do conde João Maurício de Nassau, que o fizera edificar no tempo em que administrou o Brasil holandês. Os

coqueiros, as laranjeiras e os limoeiros formavam aleias, que deliciavam menos a vista que o olfato.

Ao mesmo tempo mandava o governador lançar bandos para que os moradores da capitania se houvessem com os franceses como amigos e naturais, fazendo-lhes o bom tratamento possível e dando alojamentos convenientes a suas pessoas; para que fossem providos do necessário, ordenou que baixassem do sertão mantimentos em quantidade e dispôs que fossem assistidos dos remédios e medicinas de que careciam os doentes. "À vista do que [escreveu o governador] publicavam o general, cabos maiores e mais gente da armada, que ele Jerônimo de Mendonça era o vassalo mais honrador do seu rei que podia haver em toda a Europa."

No dia 8 de agosto, um alegre domingo de sol, ofereceu o governador aos seus hóspedes uma cavalhada, que era uma das festas tradicionais da terra. Uma delas, a que Maurício de Nassau, em 1641, vinte e cinco anos antes, dedicou aos pernambucanos para festejar a aclamação de d. João IV, e em que ele próprio correu com o fidalgo Pedro Marinho Falcão por companheiro, passou à história pelo aparato e luzimento com que se realizou na cidade Maurícia. Foi nesse mesmo sítio, na rua principal do lado do mar, que teve lugar a justa descrita por Souchu de Rennefort. Dezesseis cavaleiros, garbosamente montados, correram, cada um quatro vezes, de lança em riste, para tirar a argolinha que pendia de uma corda estendida a certa altura de um a outro lado da rua. Nas corridas apenas dois cavaleiros alcançaram enfiar em suas lanças a argolinha; os outros, apesar de toda a destreza com que corriam, deixaram-na cair por terra. Depois foi posto no lugar da argolinha um pombo que, voando, os vencedores deviam apanhar a toda a carreira de seus ginetes, cabendo o prêmio ao mais ágil. Em seguida os cavaleiros separaram-se em duas quadrilhas, e, tendo os braços esquerdos resguardados por grandes rodelas de couro em forma de escudo, combateram com laranjas, que atiravam uns contra os outros. A festa recreou agradavelmente os franceses, porque, parece, não conheciam essa espécie de torneio. Entretanto, cumulando seus hóspedes de civilidades, conservava-se o governador intransigente no que dizia respeito a consentir que a esquadra francesa ancorasse dentro do porto do Recife; apenas, como alguns navios estavam abertos com água, concedeu licença para que fosse entrando cada um de sua vez, o qual, querenado e consertado, devia sair para dar lugar a outro. Ainda assim, antes dessa concessão, fez convocar as câmaras e pessoas principais, para saber se convinham no arbítrio, que teve o assentimento de todos os convocados.

Nessa altura acharam os desafeiçoados do governador ocasião azada para tomar vingança de muitos de seus atos, que lhes feriam os interesses e conveniências, como se viu. D. João de Sousa e Fernandes Vieira, que eram os seus mais encarniçados inimigos, fizeram espalhar que Mendonça Furtado vendera a terra aos franceses, que estes tinham metido muitas armas em um hospício que os capuchos de sua nação mantinham no Recife, e que a qualquer hora que lhes parecesse acomodada haviam de levantar-se, entregando-se-lhes a praça, que seria submetida a saque, assim como toda a capitania.

Essas vozes lançadas por pessoas de autoridade e favorecidas pelas circunstâncias de achar-se a armada no porto, com gente em terra, ecoavam com absoluta aparência de verdadeiras, de modo que os moradores já se deixavam penetrar de algum receio e temor de que lhes sucedesse tal desgraça. Com isso iam os inimigos do governador dispondo o ânimo do povo para a resolução que vinham meditando, que era de qualquer modo livrarem-se de sua aborrecida autoridade. Ao governador chegou a notícia do que se dizia de sua atitude para com os franceses, e "por divertir a cizânia que a malícia de tão perversos homens semeava", fez cercar o Hospício dos Capuchos pelo próprio terço do mestre de campo, d. João de Sousa, e dar rigorosa busca, que evidenciou a falsidade da acusação, porquanto não se achou ali a mais insignificante arma de fogo nem de qualquer espécie.

Não obstante o resultado dessa diligência, não desmascarava a intriga dos amotinadores, não desistiram eles de seu intento de arrancar o governo da capitania das mãos de Mendonça Furtado. Para tanto continuavam a espalhar que ele entregava a terra aos franceses, convocando parentes e amigos para defendê-la. Em casa de João de Novalhes y Urrea, rico senhor de dois engenhos e arrendatário de contratos, faziam juntas, a que compareciam André de Barros Rego, senhor do engenho de São João da Mata e juiz ordinário em Olinda, Lourenço Cavalcanti e João Ribeiro, vereadores, Domingos Dias Sueiro, procurador da Câmara, João Batista Acióli, João Gomes de Melo e Manuel Gonçalves Correia, que era secretário do governo; a última dessas reuniões realizou-se na noite de 30 para 31 de agosto, com a assistência de todos aqueles conjurados; nela foi resolvido que no dia seguinte se juntassem os parciais e amigos, com seus criados e escravos, todos muito bem armados, e com os oficiais da Câmara à frente fossem prender o governador. Para isso concertaram o plano de simular um enfermo, pessoa de sua confiança, com aperto de necessitar o sacramento do viático eucarístico, que era de praxe o governador acompanhar, segundo o costume dos portugueses da mais alta qualidade – escreveu Souchu de Rennefort. De fato, como tinham de sua parcialidade os vigários Estêvão dos Santos e Antônio da Silva, com eles combinaram a farsa da vocação do sacramento, para mais a salvo levarem a termo o que intentavam. No momento aprazado tudo aconteceu como tinham maquinado, porque figuraram estar doente em perigo de morte um mulato seu parcial, e para ele chamaram o Senhor; ao passar a procissão em frente ao paço, saiu o governador a acompanhá-la. Porque se aparelhassem as coisas como tinham disposto, detiveram o viático em casa do falso enfermo por espaço de quase uma hora, sob pretexto de que se reconciliava e de que tinha vômitos, caso em que a Igreja proíbe a comunhão, para que não suceda alguma indecência a tão divino sacramento. Cumprida a cerimônia recolheu-se o acompanhamento à igreja; ao sair dela o governador achou tomadas todas as ruas com ajuntamento de muitas pessoas armadas; indagando a causa daquela novidade, investiu-o, acompanhado de outros oficiais da Câmara, o juiz ordinário André de Barros, que, com a mão apunhada à espada, lhe disse que estivesse preso da parte de Sua Majestade. Respondeu-lhe Mendonça Furtado que era seu governador e que se não deviam haver com ele naqueles termos; que se aquietassem, porque se

alguma coisa houvesse do serviço d'el-Rei, ou do bem comum, em que pudesse obrar, assim o faria; que lhes advertia o não podiam prender, mas somente obedecer, como vassalos que eram de Sua Majestade.

A essas razões replicaram os conjurados que se entregasse preso, porque para isso tinham ordem d'el-Rei, e que qualquer resistência lhe custaria a vida. Ao mesmo tempo muitos arrancaram das espadas e outros lhe meteram ao rosto as armas de fogo, que traziam. Vendo o governador que para resistir só podia contar com a sua pessoa, por isso que dos criados que o acompanhavam uns tinham sido presos, outros estavam feridos, decidiu entregar-se à prisão, dizendo aos que o cercavam que vissem onde queriam a tivesse; ao que responderam que na fortaleza do Brum, para onde o conduziram entre o tumulto dos levantados, capitaneados pelos oficiais da Câmara, que iam dando vozes: "Morram os traidores!". Narra Mendonça Furtado, em sua representação ao rei, que da ocasião se aproveitaram os conjurados "para investirem os aposentos de suas moradas, assim no Recife, como em Olinda, e saquearam tudo o que acharam, que importava em grande soma de fazenda, assim em dinheiro, como em prata, ouro, joias, âmbar, móvel precioso, miudezas de valor, sendo quase toda esta fazenda de seu irmão Luís de Mendonça, e de procedido de carregações e encomendas de alguns fidalgos da corte, parentes e amigos dele Jerônimo de Mendonça". Ainda mais: "...saquearam a casa de moradia do ouvidor que servia naquele tempo, Francisco Franco Quaresma, do capitão Luís Valença da Rocha, homem de grosso trato, que corria com os negócios dele Jerônimo de Mendonça, do capitão José Rodrigues, do alferes Pedro Pinto, pessoa de sua obrigação e homem de negócio na praça, ao qual acutilaram, e a todos prenderam na cadeia pública com rigorosas correntes, com muitas feridas; e do mesmo modo o alferes Manuel Cardoso, Domingos Fernandes Reimão, que morreu preso, Antônio Vaz, Antônio Nogueira, que foi acutilado, e um mulato de nome Antônio de Figueiredo, que eram as pessoas que assistiam na casa dele Jerônimo de Mendonça".

No forte do Brum teve o governador por carcereiro Antônio Jácome Bezerra, coronel de Infantaria da ordenança da capitania, com honorosos serviços na guerra holandesa: a ele representou muitas vezes Mendonça Furtado contra a sem-razão que lhe faziam, mas o coronel o entretinha com desculpas de que ia saneando alguns dos levantados, e deixando entrever que tudo ia ter concerto.

Alguns dias depois da prisão, chegou a frota que vinha da Bahia a buscar os navios do porto de Pernambuco; nela fizeram embarcar o governador, entregando-o ao almirante Vitório Zagalo, para que o levasse preso a Lisboa, "sem se lhe dar nem ainda o necessário para o trato e uso de sua pessoa e matalotagens para a viagem".

Por ocasião dos distúrbios da prisão do governador, vários franceses da frota que estava no Recife se viram perseguidos pela população e tiveram de buscar asilo nos capuchos, onde ficaram assediados, enquanto outros foram presos e desarmados. Mas um oficial da Câmara foi logo ter com o marquês de Mondevergue para apresentar explicações e desculpas, dizendo-lhe que o governador era um tirano e que o rei havia ordenado que fosse preso e remetido para Lisboa, com ferros aos

pés; quanto aos franceses nada deviam temer, porque ia mandar pôr guarda à sua porta, como fez. Souchu de Rennefort, mal informado, escreveu que Mendonça Furtado, chegando a Lisboa, se justificou plenamente e foi restituído ao seu governo. Em outubro de 1667, mais de um ano depois dos sucessos aqui resumidos, ainda curtia naquela cidade dura prisão, da qual conseguiu fugir para refugiar-se em Castela, onde seu irmão estava feito marquês por intervenção do marquês de Liche. Tempos depois passava a Portugal; mas os maus fados perseveravam em oprimir seu destino, porque, partidário de d. Afonso VI, a quem o irmão d. Pedro tirava o trono e a esposa, a formosa e virgem rainha d. Maria Francisca Isabel de Sabóia, Mademoiselle d'Aumale, entrou em 1674, com Francisco de Mendonça Furtado, alcaide-mor de Mourão, e outros fidalgos, frades e gente mecânica na conspiração do secretário Antônio Cavide, que tinha por fim, com o auxílio de Castela, restituir a coroa ao rei abdicatário, dando em pagamento as ilhas e o Brasil.

Preso, sentenciado à morte, comutada a pena em degredo perpétuo na Índia, Jerônimo de Mendonça Furtado foi ali morrer infamado e esquecido.

Entretanto, na colônia que governou, dele conservou a tradição a antonomásia de *Uxumbergas* ou *Xumbergas*, coetaneamente aplicada à peste de varíola, que devastou a capitania ao tempo de seu governo, e a que se refere o texto a seguir. No léxico pernambucano, *xumbergas* e *xumbergar*, como sinônimos de embriaguez e embriagar-se alguém, ainda vilipendiam a memória do detestado governador. A tradição guardou também as duas seguintes quadras, que recolheu Alfredo de Carvalho, *Frases e palavras*, pág. 75, Londres, 1906:

"O Mendonça era Furtado,
Pois dos Paços o furtaram;
Governador governado,
Para o Reino o despacharam.

"A peste já se acabou:
Alvíssaras, ó gente boa!
Uxumbergas embarcou
Ei-lo vai para Lisboa."

O episódio da deposição de Mendonça Furtado do governo de Pernambuco é mal tratado pelos historiadores e cronistas, que em geral desconhecem suas essenciais circunstâncias. Sebastião da Rocha Pita, *História da América portuguesa*, págs. 371/375, Lisboa, 1730, conta a história a seu modo, exaltando a ação dos pernambucanos e fazendo cerrada carga ao mísero governador, acusado de ser mais atento ao seu interesse que à sua obrigação, porque todos os meios que conduziam para suas conveniências lhe pareciam lícitos; não ouvia os clamores do povo, desprezava as pessoas principais, que por seu nascimento lhe deviam merecer diferente tratamento. Nem de leve se refere ao caso dos franceses, nem sequer assinala dia, mês e ano aos sucessos. José Bernardo Fernandes Gama, *Memórias*

históricas da Província de Pernambuco, **IV**, págs. 19/20, Pernambuco, 1848, navega na esteira de Rocha Pita, dando a mais somente a data de 31 de julho, antecedida de um mês justo à verdadeira, que Varnhagem foi o primeiro a indicar, porque conheceu a relação de Souchu de Rennefort. Os outros copiam servilmente o autor da *História da América portuguesa* e seu epígono pernambucano. – (G.).

IV

(Pág. 1641)

Carta de Francisco Barreto para S. M., *Documentos históricos*, **4**, 356/357, Rio, 1928. No assento sobre a guerra aos índios da Bahia, adiante citado, lê-se: "E sucedendo no governo Francisco Barreto no ano de 657, querendo com mais cuidado remediar o clamor dos moradores e dano de irem despovoando todos aqueles distritos, invadidos do inimigo, mandou fazer outra entrada pelo rio Paraguaçu acima, e junto à serra do Orobó uma casa-forte, que presidiou com infantaria e cabos, para dali com mais facilidade fazer guerra ao gentio, cujas aldeias ficavam por aquelas partes; e vendo que se não podia conservar, por ser o sítio muito doentio e morreram muitos soldados, se resolveu a mandar vir da capitania de S. Vicente, e S. Paulo a gente e cabos mais experimentados que ali havia nas jornadas do sertão, em que preferem a todos do Brasil; e conduzidos por mar a esta praça [Bahia], lhes nomeou por capitão-mor a Domingos Barbosa Calheiros, o qual mandou no ano de 658 com a dita gente e infantaria escolhida, dirigido à serra de Jacobina, para dali, em companhia dos índios das aldeias amigas, e guiados dos paiaiases, com quem... Gaspar Rodrigues [Adorno] e Tomé Dias [Laços] haviam feito pazes, ir buscar e destruir aqueles de que houvesse notícia certa nos faziam dano, e os fizesse reduzir à boa paz e amizade: não resultou desta jornada mais utilidade que das passadas; antes maior prejuízo que os das mesmas hostilidades, que os moradores recebiam: porque, prometendo os paiaiases guiar os nossos para as aldeias dos inimigos, que eles diziam nos faziam o dano, e segurando-os que em cinco dias os veriam, os trouxeram mais de sessenta enganados, em companhia de um crioulo do padre Antônio Pereira, de quem também os nossos se fiavam, guiando-os, ao redor por serras inúteis e montanhosas, ásperas, sem jamais poderem chegar às ditas aldeias que buscavam, usando de indústria de aconselharem aos nossos que não atirassem para matar caça, nem cortassem pau para tirar mel, para não serem sentidos dos tapuias, que nos faziam mal; e nunca estes tapuias, que eles diziam se achavam, nem se podiam achar, por não haver outra nação mais que a dos paiaiazes, os quais, por aquele engano, foram desbaratando, cansando, e matando à fome a nossa gente, e por fim se foram muitos embora, e a desampararam naqueles desertos e matos, depois de consumida e acabada com as doenças, misérias e trabalhos da jornada".

O regimento dado por Francisco Barreto ao sargento-mor Pedro Gomes para abrir a estrada desde a Cachoeira até a serra do Orobó, em 3 de outubro de 1657, lê-se nos *Documentos* citados, **4**, 49/54. – (G.).

V
(Pág. 1641)

As pendências entre Francisco Barreto e André Vidal nasceram do fato de pretender este, sendo governador de Pernambuco, isentar-se da jurisdição do governador-geral, com fundamento de haver sido governador e capitão-general do Estado do Maranhão. Conhecem-se várias cartas de Barreto ao rei sobre os procedimentos de Vidal, datadas de 21 e 26 de fevereiro e 24 de setembro de 1658, de 8 de janeiro e 22 de agosto de 1659, impressas por Manuel Alves de Sousa, *Documentos históricos*, **4**, 326/332, 338/339, 358/360 e 369/371, Rio, 1928. Em 22 de outubro de 1658, Barreto reuniu a Relação e em mesa grande dos desembargadores, com a sua presença, se fez o seguinte assento, cujo original possui o dr. Alberto Lamego, que o publicou no *O Jornal*, do Rio, 8 de setembro de 1929, para aqui trasladado *data venia*:

"Aos 22 dias do mês de outubro de 1658 anos, em a Mesa Grande, vendo-se nela a petição de queixa que fez Francisco de Mesquita, escrivão da Fazenda e Matrícula da Capitania de Pernambuco, do governador André Vidal de Negreiros o não querer soltar da prisão em que o tem pela sentença de desagravo desta Relação e na forma dela restituído ao exercício de seus ofícios, como constava dos mesmos autos, propôs o Sr. Francisco Barreto, governador e capitão-general deste Estado, que estava ofendida e desprezada a jurisdição deste Governo e Capitania-Geral, violentamente usurpada há 16 meses, os vassalos de S. Maj. oprimidos e avexados de extorsões e insolências, a principal autoridade deste Tribunal ofendida porque o governador da Capitania de Pernambuco André Vidal de Negreiros, tendo preso há 11 meses sem culpa o dito Francisco de Mesquita por registrar um seu alvará, como era obrigado para efeito de se assentarem as praças dos capitães nele declaradas, o mandara logo prender na enxovia da cadeia do Recife e procedendo animosamente de apertam a prisão ao forte do mar, do Brum e o privara do dito ofício, provendo nele o capitão Teófilo da Costa injustamente: e agravando dele para esta relação lhe denegou o agravo, como se vê pelos papéis juntos aos autos e sendo nela provido o seu agravo, tirando a sua sentença de desagravo e notificando-se-lhe a cumprisse, pelo tabelião Francisco Machado o não quis fazer, respondendo que a causa estava afeta a S. Maj. a quem dera conta e a dava de novo com o teor da dita sentença, impedindo-lhe por todas as vias a sua defesa e agravo e recurso ao superior. A jurisdição deste Governo violentamente usurpada porque não queria há 16 meses dar cumprimento a nenhuma patente, carta ou provisão por ele passada, provendo sem dar conta e ter jurisdição a serventia dos ofícios, assim da guerra

e fazenda como da justiça, cujo provimento era somente do Governo Geral. Os vassalos de S. Maj. oprimidos e avexados de extorsões e violências, porque os que requeriam com privilégio de seus provimentos nas ditas provisões, cartas e patentes, os prendia, avexava e degradava para fora daquela capitania, como constava dos autos e era notório e posto que em semelhantes casos lhe ordenava o cap. 33 do regimento deste Governo o que havia de obrar nesta matéria, que contudo ele dito Sr. governador desejava acertar na justiça e não se apartar do seu regimento e ordenações e que assim lhe dissessem todos eles ditos desembargadores e o desembargador Fernão da Maia Furtado, como procurador da Coroa de S. Maj., seus pareceres do que se havia de obrar neste caso para o mandar dar execução e com isso se atalhar a outros maiores inconvenientes que podiam resultar de se não acudir a ele com a brevidade e remédio que convém. E foram todos os desembargadores abaixo assinados de comum parecer que o dito Sr. governador e capitão-general mandasse um desembargador com seus oficiais, com os salários por dia, acostumados à custa do dito governador André Vidal acompanhado com um oficial maior de infantaria a fazer cumprir com efeito a dita sentença de desagravo e todas as mais sentenças, provisões, cartas-patentes, ordens e despachos deste governo e relação a que o dito governador não quisera dar cumprimento, passando o dito Sr. governador as ordens necessárias a este ministro para que emprese o dito governador e lhe levantar a homenagem, provendo o dito Sr. governador e capitão-general, no dito posto pessoa ou pessoas que houver por bem nomear e que notifique ao dito governador André Vidal que dentro em 8 dias se saia daquela praça e em termo de dois meses venha a este governo a dar conta e rezam por que lhe não obedece, como é precisamente obrigado e à sentença da Relação deste Estado e passando o dito termo de 8 dias e não querendo desde logo obedecer, os ministros que forem desta praça e o adjutório que o dito Sr. lhes mandar dar pelos que assistem em Pernambuco o prenderam e remeteram a esta praça por mar ou por terra por onde mais seguridade o possam fazer e feita esta diligência na forma referida, o desembargador que for, fará autos e inquira dos procedimentos do dito governador no tocante à desobediência, insolências e vexações que por aquelas causas fez aos vassalos de S. Maj., os quais achando-os presos, soltará logo não havendo culpa formada por onde justamente estejam presos e se recolherá o dito desembargador a esta praça, tirando residência a todos os oficiais de justiça que houver nas vilas daquelas capitanias, não entendendo porém os que forem do juízo das fazendas dos defuntos e absentes por terem ministro a quem toca, conforme o seu regimento, o devassar deles; e o desembargador Bento Rabelo foi somente do parecer que no tocante às provisões, cartas e patentes, se esperasse resolução de S. Maj., visto ter lhe dado o Sr. governador de que tudo se fez este assento no dia, mês e era acima. *Francisco Barreto. Jorge Seco de Macedo. Luís Salema de Carvalho. Estevam de Burgos. Afonso Soares de Afonseca. Bento Rabelo. Francisco Barradas de Mendonça. Fernão da Maia Furtado*, o qual treslado de assento eu João de Freitas Madeira o fiz por João Garcez, guarda-mor da Relação deste Estado, o qual treslado de assento eu sobredito João Garcez guarda-mor dita Relação deste Estado do

Brasil o fiz tresladar fielmente dos livros de assento da dita Relação a fls. 20 a que me reporto e com ele conferi e concertei e assinei de meu sinal raso, o sobredito escrevi. João Garcez."

Francisco Barreto mandou dar execução ao assento da Relação pelo mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco, indo em sua companhia o ouvidor-geral do crime desembargador Cristóvão de Burgos Contreiras, e designou para o governo de Pernambuco, na ausência de Vidal, os mestres de campo D. João de Sousa e Antônio Dias Cardoso, o que comunicou ao rei em carta de 8 de janeiro de 1659, citada. O ato de Barreto não teve a aprovação do rei, que em carta de 5 de abril seguinte estranhou tivesse ele enviado um ministro a Pernambuco, sem aguardar resposta da que lhe escrevera em 21 de fevereiro do ano antecedente, e ordenando--lhe fizesse regressar à Bahia o mesmo ministro, repondo as coisas no estado em que estavam anteriormente.

Em carta de 22 de agosto de 1659, citada, Francisco Barreto respondeu ao rei:

"Não entendi, Senhor, fosse excesso em um capitão-geral defender sua jurisdição, e a de um Tribunal de Justiça (que Vossa Majestade pôs neste Estado para a fazer a seus Vassalos) pela ver usurpada de um súdito meu que sendo motor de dúvidas entre aquele e este Governo, foi mais pronto e público o castigo para mim, do que entendo mereciam minhas ações; porque, Senhor, a causa nunca pode ser aceita por eu dar conta dela, senão quando Vossa Majestade o manda; mas visto estar os canos, por donde se encaminham as cartas a Vossa Majestade tão mal anivelados, que no decurso de um ano e meio (fim do tempo em que mandei os ministros a Pernambuco) não chegaram as minhas às reais mãos de Vossa Majestade, para no decurso de todo ele mandar resolver o mais conveniente a seu serviço, para evitar por este meio meu excesso, sendo mais propícios para os de um súdito; pois alcançou o prêmio de Vossa Majestade lhe deferir com a carta acima referida [de 5 de abril], tanto em crédito seu, como nota de minhas ações, para que ele acreditasse com ela o acerto das suas, defraudando tanto as minhas; me pareceu pedir humildemente prostrado aos pés de Vossa Real Majestade se sirva mandar logo tirar-me o posto que ocupo, porque [não] me atrevo a servi-lo entre desobediências aplaudidas, e supostas culpas castigadas, porque quando dois anos, e dois meses não foi bastante tempo para que se conheça minha razão, e se resolva a favor dela, receio que no pouco que me falta para acabar este governo, possam êmulos ocasionar-mas maiores, e André Vidal ajudá-los como faz com suas desobediências para se poderem continuar em mim os castigos.

"A carta de V. Majestade achou já os ministros retirados de Pernambuco; porque estando as dúvidas no mesmo estado de seu princípio, quis eu atender mais ao serviço de Vossa Majestade, do que a meu crédito; pois por fazer aquele, perdi estes nas ameaças e prevenções com que André Vidal mostrou querer encontrar em tudo minhas ordens." – (G.).

VI
(Pág. 1649)

Florilégio da Poesia Brasileira, Intr., pág. XXVI. – (A.). Págs. 24 e 52 (nota XII) na edição da Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro, 1946. – "Seguia-se neste lugar tratarmos dum poema descritivo dos sertões brasileiros – *O descobrimento das esmeraldas*, obra composta em 1689 por Diogo Grasson Tinoco, e da qual era herói Fernão Dias Pais. Infelizmente de tal poema não conhecemos mais que as estâncias 4ª, 27ª, 35ª e 61ª, que Cláudio Manuel da Costa transmite nas notas da sua *Vila Rica*. Fazemos votos para que o manuscrito que possuiu Cláudio, ou algum outro, venha a aparecer em Minas, e seja dado ao prelo."

Os votos do A. ainda não se realizaram e provavelmente nunca se realizarão. Se Cláudio Manuel da Costa possuiu algum manuscrito do *Descobrimento das esmeraldas*, como as citações que fez no *Fundamento histórico*, que serve de prólogo ao poema *Vila Rica*, parecem confirmar, não consta ele do sequestro de seus livros por ocasião da Inconfidência Mineira, cuja lista se lê na *Revista do Instituto Histórico*, **53**, parte 1ª, 144/146.

As estâncias salvas pelo árcade são as seguintes:

"Lendo-a, Fernando achou que el-rei mandava
Dar-lhe ajuda e favor para essa empresa,
E em ajuntar mantimentos se empenhava
Com zelo liberal, rara grandeza;
Mas por que exausta a terra então se achava
E convinha o socorro ir com presteza,
Mandou-lhe dar cem negros carregados
À custa de seus bens e seus cuidados.

"Parte enfim para os serros pretendidos,
Deixando a pátria transformada em fontes,
Por termos nunca usados, nem sabidos,
Cortando matos, arrasando montes,
Os rios vadeando mais temidos
Em jangadas, canoas, balsas, pontes,
Sofrendo calmas, padecendo frios
Por montes, campos, serras, vales, rios.

"Isto suposto, já para a jornada
Manda à pátria buscar quanto a seu cargo
Incumbe, pois que a fábrica guiada
Destruída se vê do tempo largo,

Determina à fiel consorte amada
Que a nada do que pede ponha embargo,
Inda que sejam por tal fim vendidas
Das filhinhas as joias mais queridas.

Era o silvestre moço valoroso,
Sobre nervudo, de perfídia alheio,
O gesto respirava um ar brioso,
Que nunca conhecera o vão receio:
Pintado de urucu vinha pomposo,
Com três penas de arara laureado.
E o lábio baixo roto pelo meio
De flechas, de arco e de garrote armado."

Sobre Diogo Grasson (Garson ou Garção) Tinoco, bem pouco se apura. Sua nacionalidade, lusa ou paulista, permanece ainda duvidosa. O que é certo é que viveu em São Paulo e entre paulistas na segunda metade do século XVII, e acaso tomou parte em algum dos primeiros bandos que devassaram a região das minas, conforme sugestão de Afonso d'E. Taunay, *Escritores coloniais*, in *Anais do Museu Paulista*, **2**, 59, São Paulo, 1925.

Segundo João Ribeiro, artigo no *Jornal*, do Rio, 1922, Tinoco "é mais uma figura para romance e para a lenda do que para a história".

Muito digno de leitura é o artigo de Afrânio Peixoto, *O primeiro épico nacional – Um precursor de Bilac*, in *Revista da Academia Brasileira de Letras*, ano XXI, n. **105**, págs. 5/9, de setembro de 1930. – (G.).

VII
(Pág. 1650)

Regimento de 25 de janeiro e Provisão de 19 de dezembro (1663). – (A.). Regimento dado ao primeiro correio-mor das cartas do mar Luís Gomes da Mata. – Lisboa, 9 de junho de 1657:

"Eu el-Rei. Faço saber aos que este Regimento virem que por justas considerações de meu serviço, na segurança das conquistas e bem do comércio de meus Reinos e a petição de homens de negócio deles, Houve por bem instituir um ofício de correio-mor do mar e unido ao correio-mor da terra, pela conveniência que tem um com outro, como mais largamente se contém na carta que dele mandei passar a Luís Gomes da Mata, correio-mor deste Reino, e porque é necessário que o dito correio-mor do mar presente e os que lhe sucederem, usem do Regimento e modo,

por que se serve o ofício de correio-mor da terra, e com os mesmos privilégios, proeminências, jurisdição e direito que ao correio-mor do mar, se possam aplicar, que tudo hei por declarado, como se de tudo fizera expressa menção de *verbo ad verbum*, com mais as declarações seguintes:

"O correio-mor do mar enviará e receberá todas as cartas que forem e vierem para qualquer e de qualquer parte fora deste Reino, assim Ilhas e Conquistas dele, como dos Reinos e Províncias estrangeiras, em Europa e fora dela, exceto as cartas da Índia Oriental, porque essas ficarão livres para irem e virem, como até agora, sem se incluírem em maneira alguma neste ofício.

"Para receber e enviar as ditas cartas, que lhe pertencerem, poderá ter uma falua à sua custa, a qual não chegará às embarcações que vierem, sem primeiro estarem nelas guardas da alfândega, como é costume e Regimento dela, e nenhuma pessoa de qualquer qualidade, condição e ofício, quer seja de paz ou de guerra, natural ou estrangeira, haverá assim as ditas cartas, nem as passará aos navios, sob as penas conteúdas neste ponto pela carta e Regimento do ofício do Correio-mor da terra.

"Terá cuidado de saber as embarcações que estão para partir para qualquer parte, e fará pôr na sua porta edital disso, para que as pessoas que quiserem o saibam e possam escrever, e dele mandará cópia particular aos meus secretários do Estado, expediente, guerra e fazenda e aos Tribunais da minha corte, para que tenham entendido, e isto mesmo farão os assistentes, que há de ter nos portos marítimos deste Reino e das conquistas, exceto nos da Índia Oriental, que ficam excetuados, avisando aos governadores ou ministros maiores da parte em que assistirem.

"Ordenará que o saco das cartas, que forem deste Reino e vierem para ele nas embarcações se lancem ao mar, sendo elas tomadas de inimigos, e que para logo vão ao fundo, tragam algum peso. Querendo eu ou meus ministros alguma embarcação para mandar algum aviso a qualquer parte, será obrigado a dá-la pronta, como dão os correios da terra, pagando-se-lhe o que for de minha fazenda.

"Haverá de porte de uma carta 20 rs., e os mesmos 20 rs. haverá de qualquer maço, em que venham 4 folhas de papel e vindo mais será o porte a esse respeito. Porém dos Breves e Bulas, que vierem de Roma, se lhe pagará o porte a peso, contando por cada onça 30 rs. Se por certidão do assistente, que tiver em qualquer parte, constar que até ali pagou porte para enviar a este Reino, se lhe pagará também o que tiver pago o dito assistente. As listas e tudo o mais necessário para as Cartas serem com brevidade e segurança fará na forma que se usa no ofício de correio-mor da terra, e para que no sobredito não haja dúvida, o mandarei assim advertir aos cônsules e ministros das nações estrangeiras, para que em tudo se execute e mostrando o tempo que é necessário ou conveniente acrescentar-se ou diminuir-se alguma coisa neste Regimento, o mandarei fazer, contanto que em tudo o que for justo conservarei o direito que fica adquirido ao dito Correio-mor do mar, pela mercê, que agora lhe faço, e o dito acrescentamento ou diminuição se fará sem seu prejuízo, enquanto o permitir o bem do comércio e a justiça.

"Esse Regimento quero que se guarde, como lei, nesta matéria, sem embargo de qualquer outra em contrário, que todas para este fim hei por derrogadas, como se nelas fizera expressa menção em contrário..."

– "Nomeio para meu assistente na Cidade da Bahia de Todos os Santos ao alferes Bartolomeu Fragoso Cabral, e servirá na forma, que contém este Regimento e carta que tão bem lhe vai. – Lisboa, 15 de maio de 669. – Luís Gomes da Mata, Correio-mor." – *Anais da Biblioteca Nacional*, **34**, 476/477.

Carta de doação régia, pela qual se faz mercê a Luís Gomes da Mata e seus sucessores do cargo de correio-mor das cartas do mar nos Reinos de Portugal e Algarves e suas conquistas. – Lisboa, 26 de outubro de 1657:

"D. Afonso por Graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África, Senhor de Guiné e da Conquista, navegação, comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia, etc. – Faço saber aos que esta minha carta de doação virem que pela utilidade pública de meus Reinos e por outras justas causas, que a isso me moveram, houve por bem anexar ao ofício de Correio-mor destes Reinos, que hoje possui Luís Gomes da Mata, Fidalgo da minha casa, vinculado aos morgados de seus antecessores o ofício de correio-mor das cartas do mar, e de lhe fazer dele mercê de juro e herdade para todo o sempre, para que o sirva, logre e possua, sujeitos aos mesmos vínculos, sucessões, perpetuidade do dito morgado, e sob as mesmas condições, privilégios e liberdades da sua primeira carta e provisão, assim a seu respeito, como a seus assistentes, e isto por título honroso de compra e serviço de 8 mil cruzados, que constou por conhecimento em forma entregue a Antônio Rebelo de Moura, tesoureiro-mor da junta dos três Estados, que lhe foram carregados a fls. 123 do livro de sua receita, para os gastos, e despesa do Exército do Alentejo, e por remuneração de seus serviços e dos seus predecessores feitos à minha Coroa no dito ofício de Correio-mor do Reino e fora dele e esta mercê lhe faço de *motu proprio*, certa ciência, poder real e absoluto em que com os do meu Conselho achei convinha à criação do dito Luís Gomes da Mata por lhe não... o primeiro e ficar eu e os meus vassalos melhor servidos com esta vinção. Pelo que mando aos regedores das Casas de Suplicação e do Porto, e a todos os meus desembargadores, corregedores, ouvidores, e quaisquer outros ministros e oficiais de Justiça, Guerra e Fazenda destes meus Reinos e suas Conquistas, e aos capitães e mestres de quaisquer embarcações, que vierem a portos deles, que esta minha carta virem e for apresentada, ou o traslado dela autêntico, a cumpram, guardem e façam cumprir e guardar como se nela contém, e conheçam e hajam ao dito Luís Gomes da Mata e a seus sucessores por correio-mor das cartas do mar, nestes meus Reinos e suas Conquistas e o deixem usar de todas as graças, privilégios, liberdades, cláusulas, prerrogativas, salários, prós, percalços e ordenados, que por razão do dito ofício de correio-mor do mar lhe pertencem, assim e da maneira que lhe pertencem, como correio-mor do Reino, e usará do Regimento que lhe mandei dar do dito ofício naquilo que não bastar, o de que hoje usa; e por esta o hei por metido de posse do dito ofício, passado primeiro na minha Chancelaria dos Santos

Evangelhos, que bem e verdadeiramente o servirá, guardando em todo o meu serviço o segredo que convém, e às partes seu direito, e por firmeza do que dito é, lhe mandei dar esta carta por mim assinada, passada por minha Chancelaria, onde será publicada e selada de meu selo pendente." – *Anais da Biblioteca Nacional*, **34**, 476.

Não se conhecem a carta e regimento do ofício de correio-mor da terra, a que alude o regimento supra.

Os oficiais da Câmara da Bahia, em carta de 13 de abril de 1680, reclamaram, o que já haviam feito antes repetidas vezes, contra a instituição do correio, do que se lhes seguia tão grande prejuízo, que não só tinham uma despesa inútil, como pela pouca expedição das Cartas, que se não acudia prontamente aos despachos dos navios, principalmente aos que chegavam de Angola, experimentando os mercadores maiores prejuízos nos seus escravos à sua vista do que se chegassem a salvamento. – *Consultas do Conselho Ultramarino* – 1673-1698, fls. 291, na Biblioteca Nacional.

Os oficiais da Câmara de São Paulo, em 30 de dezembro de 1713, recusaram dar posse ao correio que havia sido nomeado, respondendo que "não queriam aceitar correio, nem convinham em que houvesse nesta cidade, pelas opressões que se lhes pressagiava". – *Atas da Câmara de São Paulo*, **8**, 297. – (G.).

Seção XXXVI

Desde o Tratado de 1668 até a execução do de 1681.

Deposição de Afonso VI e regência de d. Pedro. Conti degradado para a Bahia. Expansão da colônia Brasil-Maranhão. Providências restritivas. Fatos que contribuíram para serem os sertões rapidamente devassados. Primeiras tentativas. Os índios Rodelas. Pascoal Pais no Tocantins. Domingos Afonso descobre os campos do Piauí. Criação de três novos bispados e elevação do da Bahia a arcebispado. Ereção das respectivas sés, e extensão das dioceses. Ressentimentos e reclamações da França. Dellon e Dampier. Provisão para não poderem os empregados comerciar. Aumento da escravatura africana no Estado do Maranhão. Famílias açorianas chegadas ao Pará. Estaleiro no Maranhão. Derrota dos Tremembeses do Ceará. Primeiro estanco. Os Palmares. Índios bravos nas imediações da Bahia. São guerreados. Regimento a Roque da Costa Barreto. Suas principais disposições. Conventos de freiras na Bahia e no Rio. Espírito Santo. Duas novas capitanias de donatários em Campos ao visconde de Asseca e um seu irmão. Desavenças no Rio com os jesuítas. Excomunhão. Encanamento da Carioca e estaleiro. A Câmara de S. Paulo e os jesuítas. A vila de S. Paulo declarada capital. Fundação da colônia do Sacramento. É tomada. Tratado provisional de 7 de maio de 1681. Restituição da colônia.

O tratado de pazes com Espanha foi assinado no mês imediato ao do reconhecimento pelas cortes do reino[1] da regência de d. Pedro, que governava desde 23 de novembro anterior (1667), em que seu

---

1 Em 27 de janeiro de 1668. – (A.).

irmão d. Afonso VI[2] se vira deposto, preso no seu próprio quarto (I). O governo daquele príncipe, filho segundo de d. João IV, como regente e como rei[3], passou de trinta e nove anos, três anos mais além da época em que terminaremos a seção imediata da presente história. Foi, por várias circunstâncias, uma quadra de expansão para ambos os Estados americanos dependentes de Portugal. Durante ela as comunicações de um com outro se estabeleceram de uma vez, pelos próprios sertões, em mais de uma paragem; e, principalmente pelo atrativo das minas rendosas, a emigração espontânea, para o Brasil especialmente, chegou a ser tão prodigiosa que fez assustar a própria metrópole, a qual tratou de dificultá-la e quase proibi-la, por meio de atos legislativos.[4]

Assim, de ora em diante, não só vão dilatar-se imensamente os horizontes da nossa história como vão a crescer prodigiosamente os materiais que consignam os fatos; de modo que cumpre ao escritor vencer-se para, em uma obra como a que escrevemos, abrangendo todo o atual Império, somente consignar os fatos de

---

2 D. Afonso VI foi casado com a princesa d. Maria Francisca Isabel de Saboia, duquesa de Némours e d'Aumale, mas por impotência perpétua *coeundi* teve seu matrimônio anulado; obtida a dispensação do impedimento *justitiae publicae honestatis in primo gradu*, casou com a rainha o príncipe d. Pedro, seu irmão. O escandaloso processo foi ultimamente reimpresso pelo dr. Antônio Baião, *Causa de nulidade do matrimônio entre a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia e o rei D. Afonso VI*, Coimbra, 1925. – (G.).

3 Desde a morte do irmão em 1683. – (A.).

4 Já haviam começado com a carta régia de 3 de setembro do 1667; mas seguiram-se os [atos legislativos] de 28 de abril de 1674, 14 de fevereiro e 21 de março de 1694, e continuaram mais aportados no reinado seguinte com os decretos e provisões de 1709, 1711, 1713, 1720 e 1744. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, págs. 129/130, São Luís do Maranhão, 1865. – (G.).

mais interesse, sem nos preocuparmos da menção dos chefes da administração que nada mais fizeram que preencher o seu tempo, vencendo os ordenados dos empregos com que eram *agraciados*, e cujos nomes tampouco se veem consignados nas histórias de outros países constituídos.

Deixando, como prometemos, para uma seção especial quanto respeita aos espantosos descobrimentos sucessivos de ricas minas de ouro e diamantes, não é menos verdade que, ainda sem relação com elas, os sertões se devassavam agora prodigiosamente, para o que contribuiria muito, além do fato de serem eles mais de cerrados, que se despem de folhas, do que de matos virgens, a extensão navegável do rio de São Francisco acima das cachoeiras, e a curta distância das cabeceiras setentrionais do Paranaíba às meridionais do Tocantins. A esta última devera sem dúvida Antônio Raposo o ter varado, em 1661[5], às águas do Amazonas, e deveu o paulista Pascoal Pais de Araújo o apresentar-se depois (1672) nas águas do Tocantins[6] conforme adiante especificaremos, ao tratar das minas; por isso que certa ideia de descobrimento destas se associou a essa viagem. Por

---

5 Veja a nota III da seção XXXIV. – (G.).

6 Segundo Taques, *Informação sobre as minas de São Paulo*, in *Revista do Instituto Histórico*, **64**, parte 1ª, 29, o cabo da tropa da gente de São Paulo, que se achava nas cabeceiras do rio Tocantins, ao qual o príncipe regente d. Pedro dirigiu a carta de 26 de abril de 1674, ali transcrita, era o capitão Sebastião Paia de Barros, irmão inteiro do Fernão Pais de Barros. Confirma essa versão o documento revelado por Basílio de Magalhães, *Expansão geográfica do Brasil até fins do século XVII*, 58/59, do qual se conclui que Pascoal Pais de Araújo teve por imediato na expedição a Sebastião Pais de Barros, e, sobrevivendo a este, houvesse então comandado os restos da bandeira destroçada pelos índios. – Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **5**, 313/319, São Paulo, 1928. – (G.).

esta forma aos progressos dos novos colonos concorreram, do sul para norte, as mesmas facilidades do terreno que, sem dúvida mais de vinte séculos antes em sentido inverso, haviam servido aos tupis na conquista e ocupação de todo o país. Ao rio de São Francisco havia devido João Coelho de Sousa, o irmão de Gabriel Soares de Sousa, os seus descobrimentos de Minas na atual província deste nome, antes de 1584. Posteriormente, no tempo da ocupação holandesa, eram frequentemente devassadas pelos nossos as margens do mesmo rio mui acima da cachoeira de Paulo Afonso; e por aí se estabelecera até a comunicação dos campanhistas André Vidal e outros com a Bahia, segundo se colige do fato de sua aliança com os índios rodelas da Vargem Redonda; razão, sem dúvida, por que ainda hoje a província de Pernambuco se estira por esse lado tanto para o sertão, pela margem esquerda do dito rio acima.

Pelo mesmo tempo em que Pascoal Pais, desde São Paulo, chegava a apresentar-se nas águas do Tocantins, achava-se estabelecido nestes confins da província de Pernambuco, nas imediações do atual distrito do Juazeiro[7], em uma fazenda de criar[8], um jovem

---

7 Provavelmente mais acima, para as bandas da serra do Sobrado, de onde partia a *Travessia Velha*, ou antigo caminho para o Piauí. Veja o mapa do Piauí, gravado em 1828, pelos ms. de José Pedro César de Meneses e Matias José da Silva Pereira. – (A.). – Carta geográfica do Piauí, redigida segundo as cartas manuscritas de José Pedro César de Meneses e Matias José da Silva Pereira, por Jos. Schwarzmann, *Primeiro-tenente de Infantaria do Exército bávaro, e pelo Cavalheiro de Martius*. – Munique, 1828. – Lit. do Arquivo Militar. – J. A. P. – 0,434 x 0,362 m. – Na Biblioteca Nacional. – (G.).

8 Denominada o Sobrado, segundo Rocha Pita. – (A.). – Essa fazenda do Sobrado vem mencionada no *Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*, in *Revista do Instituto Histórico*, **LXII**, parte 1ª, pág. 81. – Para lá seguia a quarta estrada o rio Piauí, subia por ele mais acima do que a terceira, e ia sair ao rio São Francisco vinte e tantas léguas ao sul desta. – (G.).

português de muita energia, que pouco depois, proximamente pelos anos de 1674, veio a ser o descobridor do alto Piauí.[9] Chamava-se Domingos Afonso e era natural da freguesia de São Domingos da Fanga[10] da Fé, pouco mais de uma légua ao norte da Ericeira, e por conseguinte perto de duas de Mafra no mesmo rumo, pelo que lhe chamaram *Mafrense*, bem que a dita freguesia fizesse parte do termo de Torres Vedras, segundo declaração do mesmo Domingos Afonso, chamado por antonomásia o *Sertão,* apelido que ele próprio chegou a adotar e de que usa em seu testamento. De sua declaração neste se colige ter o dito Domingos Afonso sido o primeiro[11] que, devassando a serra dos *Dois Irmãos*, descobriu os campos vizinhos aos rios Piauí e Canindé, nos fundos da atual província do Piauí, nome que, se acaso o rio deste nome não cria *piaus*, pois que antigamente se dizia *Piaguy*, poderia derivar-se de dois vocábulos que correspondem a "Baixada do Caminho"[12], aludindo ao país do outro lado da dita serra dos Dois Irmãos.

Para tomar posse desses campos e meter neles gado, associou-se o dito Domingos Afonso a vários outros companheiros, e foi

---

9 As cinco estradas entre o São Francisco e o Piauí são enumeradas e descritas no *Roteiro* citado, mesma *Revista*, págs. 81/82. – (G.).

10 Não *Tanga*, como se lê no testamento impresso na *Revista do Instituto* [**20**, 144], nem *Alfândega*, como se encontra escrito no mapa dos arredores de Lisboa gravado em Paris em 1821, dedicado ao marquês de Marialva. – (A.).

11 "Declaro que sou senhor e possuidor de metade das terras que pedi no Piauí com o coronel Francisco Dias d'Ávila e seus irmãos, as quais terras descobri e povoei com grande risco da minha pessoa, etc." – (A.). – *Revista,* et loc. cit. – (G.).

12 *Piâ,* caminho, e *guey,* baixada. Veja Montoya, *Tesoro*, fls. 131 e 288 v. – (A.). – Sendo o rio Piauí abundante de *piaus*, não há motivo para refugar a etimologia clássica, de *piau*, o peixe de pele manchada, e *y,* rio. – (G.).

especialmente coadjuvado pelo opulento proprietário, antigo sertanejo (II) (quarenta anos antes), o ora coronel Francisco Dias d'Ávila, com o qual veio depois a ter demandas, que só terminaram por composição do mesmo descobridor com a viúva deste último, vindo o dito Domingos Afonso a legar por fim, como adiante veremos, nada menos que trinta e nove fazendas e vários sítios arrendados, tudo no Piauí.

Quanto aos sertões do Maranhão, cremos que devem ter eles sido especialmente frequentados pelos baianos[13], pelo simples fato de serem aí designados com esse nome todos os tropeiros e gente do interior que em outras províncias se designam por *caipiras*.

Esse prodigioso crescimento da população nos dois Estados, em cuja extensão não havia mais que o único bispado da Bahia, o qual até para mais, por vários incidentes, quase esteve sem prelado desde 1649, fez sentir a urgente necessidade de se levar avante uma providência que já estivera para levar-se a efeito pouco mais de meio século antes – a da criação de novos bispados. Foram, pois, a pedido da corte, promulgadas pelo papa Inocêncio XI as bulas de 14 e 20 de novembro de 1676 e 28 de agosto de 1677, esta fundando a sé do Maranhão, como sufragânea do arcebispado de Lisboa, e aquelas criando os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco

---

13 O primeiro descobrimento do caminho até a Bahia teve lugar governando o Maranhão Gomes Freire, por João Velho do Vale, que sobre isso escreveu um roteiro. Entretanto, somente se faria mais frequente quando a carta régia de 9 de janeiro de 1697 agradeceu ao governador do Maranhão "o descobrimento do caminho" para o Brasil. – (A.). Sobre o caminho do Maranhão para a Bahia, praticado por João Velho do Vale, veja fr. Domingos Teixeira, *Vida de Gomes Freire de Andrada*, **2**, 338, Lisboa, 1727; sobre a carta régia de 9 de janeiro de 1697, conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 441. – (G.).

Antônio Raposo Tavares.
Estátua de Luís Brizzolara
(Museu Paulista).

Bandeirante. Quadro de Henrique Bernardelli.

sufragâneos da sé da Bahia[14], elevada a arcebispado metropolitano do Estado do Brasil[15], tendo também por sufragâneos os bispados africanos de Loanda e Ilha de São Tomé. Até então todo o Estado do Maranhão dependia espiritualmente da Prelazia de Pernambuco.

Foi eleito arcebispo da Bahia d. Gaspar Barata de Mendonça; bispo de Pernambuco d. Estêvão Brioso de Figueiredo, que depois passou à sé do Funchal. O capucho d. fr. Antônio de Santa Maria, eleito para o Maranhão, foi substituído pelo zeloso d. Gregório dos Anjos; e em vez de d. fr. Manuel Pereira, escolhido para secretário de Estado, depois de eleito bispo do Rio de Janeiro, foi nomeado d. José de Barros de Alarcão. Algumas das novas sés se instalaram pouco depois, com seus corpos capitulares, dignidades, cônegos, capelães e moços de coro. A da Bahia quase se erigiu então de novo, com três naves, tetos artesoados, paredes azulejadas e coro na capela-mor. A de Pernambuco se inaugurou na antiga matriz do Salvador.

A diocese do Maranhão compreendia o Ceará, a de Pernambuco alcançava ao rio de São Francisco, a da Bahia à raia meridional da capitania de Porto Seguro; a do Rio de Janeiro ao rio da Prata.

Antes de passar adiante, cumpre dizer que a França mal se podia conformar com o não gozar no Brasil de tantas prerrogativas como, pelos tratados de paz, haviam obtido a Inglaterra e a

---

14 As bulas de ereção dos bispados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Maranhão leem-se em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **9**, 19/21, 21/24 e 33/35. – (G.).

15 Com a elevação do bispado da Bahia a arcebispado foi criada uma Relação eclesiástica pela provisão de 30 de março de 1678, *Legislação manuscrita*, **6**, fls. 173/174, no Instituto Histórico. – (G.).

Holanda. Não conseguindo o ter cônsules e maior número de casas de negócio[16] de seus nacionais, tratou de o reclamar, e chegou a obter[17], que aos seus súditos e navios fosse dada, em nossos portos, toda a proteção; ao que talvez foram devidas as visitas que à Bahia fizeram Dellon[18], em 1676, e Dampier, em 1699. Este nos diz que a guarnição era então de quatrocentos homens.

Um dos primeiros atos da regência de d. Pedro, com respeito ao Brasil e Maranhão, foi a provisão, enviada aos dois Estados, em 27 de fevereiro de 1673, proibindo aos governadores e mais ministros e oficiais o comerciar com loja aberta, pôr estancos, lançar nos contratos de rendas reais, atravessar os gêneros e taxar os fretes dos navios, sob pena de se lhes fazer por tudo isso culpa nas residências.[19] A mencionada provisão foi depois[20] ampliada com a proibição aos governadores, seus criados ou procuradores de terem fábricas ou cultivarem terras.

---

16 Segundo Dampier, em abril de 1699, havia na Bahia duas casas de negócio francesas, uma dinamarquesa e uma inglesa, cujo chefe, Mr. Cock, tinha patente de cônsul. – (A.). – Guillaume Dampier, *Nouveau voyage au tour du Monde*, tome, IV, Ruão 1715. – A descrição da Bahia encontra-se às págs. 44/55. – (G.).

17 Tratado de 31 de março de 1667, carta régia de 13 de setembro de 1669, decretos de 10 de maio de 1683, 7 de abril de 1685, etc. – (A.).

18 Veio da Índia na frota portuguesa e esteve na Bahia de maio a setembro desse ano [1676]. – (A.). – Dellon era doutor em medicina e escreveu: *Relation d'un Voyage des Indes Orientales*, Paris, 1685, impressa juntamente com um *Traité des Maladies particulières aux Pays orientales, et dans la route, et leurs remèdes*. – (G.).

19 Dessa provisão há cópia no Instituto Histórico, *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 108 v/109 v. – (G.).

20 Lei [aliás, alvará] de 31 de março de 1680. – (A.). – Esse alvará proibia ao governador e ao bispo do Maranhão comerciarem, cultivarem, ou terem índios a seu serviço, J. F. Lisboa, *Obras*, **II**, pág. 304. – Na íntegra lê-se o alvará nos *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, **1**, 12/73. – (G.).

Muito notável foi também a concessão pouco antes outorgada, a pedido do procurador do Brasil às cortes, para que os cargos do Estado fossem de preferência exercidos pelos filhos da terra.[21]

No Estado do Maranhão, em virtude das dificuldades acerca do serviço dos índios, havia tomado grande incremento a introdução da escravatura africana, havendo até para isso contratistas privilegiados.[22] Recomendou a corte especialmente a cultura da baunilha e do cacau, isentando ou aliviando em parte dos direitos estas e outras drogas durante seis e dez anos.[23] No Tocantins se haviam descoberto (1669) árvores de uma espécie mais recomendada de canela-cravo, que depois[24] foi mandada cultivar nas vizinhanças dos povoados.

O Pará recebeu em 1676 o reforço de cinquenta famílias açorianas, com duzentos e trinta e quatro colonos de ambos os sexos, emigrados do Faial, em virtude de uma erupção vulcânica que assolou a povoação da Feteira, onde moravam[25], o que os obrigou a virem aquém do Atlântico a buscar terras não sujeitas a esse flagelo e muito mais produtivas. Os moradores de Belém agasalharam tão bem esses hóspedes à sua chegada que uma carta régia[26] lho agradeceu.

---

21 Acióli, *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia*, **1**, 113. – (A.).

22 Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 421/422. – (G.).

23 Carta régia de 8 de dezembro de 1677 e alvará de 3 de março de 1680. – (A.). – À primeira faz referência J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 418; o segundo lê-se no Instituto Histórico, *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 110. – (G.).

24 Provisão de 2 de setembro de 1684. – (A.). – Impressa nos *Anais da Biblioteca* e *Arquivo Público do Pará*, **1**, 81. – (G.).

25 A erupção vulcânica da aldeia da Praia, na ilha do Faial, teve lugar em 1672. – (G.).

26 Nessa carta régia aos oficiais da Câmara do Pará, o príncipe regente agradeceu o bom agasalho feito aos cinquenta casais da ilha do Faial, esperando que

O porto do Maranhão, pela grande altura das suas marés, se havia já recomendado como oferecendo estaleiro natural para a querena e construção dos navios; e, em 1674, um alemão, Gaspar Verneque, aí fez construir um barco de trezentas e cinquenta toneladas, e capaz de receber trinta peças de artilharia.[27]

Em 1675 (20 de setembro) recebera a ouvidoria geral do Estado um novo regimento em vinte e três artigos; sendo muito extraordinário que, com tanta renovação de regimento da ouvidoria-geral, os provedores, depois de 1690, se governavam pelos do Brasil.[28] O governador Inácio Coelho empreendeu uma guerra cruel contra os tremembeses do Ceará (III) e deu execução a um ensaio, pela fazenda real, de estanco do ferro, aço, velório e facas, que durou pouco tempo, mas porventura suscitou a ideia de outro mais fatal em suas consequências, de que nos ocuparemos na seguinte seção.

---

de igual modo praticassem quando lá fossem outros casais. Aqueles foram conduzidos no navio do mestre Manuel Rodrigues, *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **3**, fls. 13, no Instituto Histórico. – (G.).

27 Simão Ferreira Coimbra e Gaspar Verneque queixaram-se ao rei de que o governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho lhes havia tomado por duas vezes a gente que trabalhava em uma fragata que construíam, ocupando-a na fábrica de um patacho do próprio governador, destinado ao transporte do cravo do sertão. O rei, em carta de 4 de fevereiro de 1669, estranhou ao seu governador esse procedimento, porquanto não devia divertir a fábrica da mesma fragata, impossibilitando assim aos homens de negócio seu comércio; antes lhes devia dar toda a ajuda e favor para que se conseguisse a obra começada, pois era em benefício do bem comum e dos direitos da fazenda real. – *Anais da Biblioteca* e *Arquivo Público do Pará*, **1**, 58/59, onde se lê *Rernique* por *Verneque*, nome ainda estropiado. – A construção foi levada a efeito, porque uma carta régia de 2 de março de 1674 concedeu a Gaspar Verneque, alemão, o privilégio de poder navegar fora da frota um navio que fabricara no Maranhão, de trezentas e cinquenta toneladas, e capaz de jogar trinta peças de artilharia, e recomendou ao governador que o favorecesse, acomodando-lhe carga, etc. – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 417. – (G.).

28 Cartas régias de 27 de fevereiro de 1686 e 18 de outubro de 1690. – (A.).

Pernambuco lutava contra os mocambos dos Palmares, na atual província das Alagoas, os quais se mantinham sempre em armas, apesar das derrotas que lhes dera, primeiro Antônio Dias Cardoso e depois Fernão Carrilho.[29] Entre a Câmara de Olinda e o governador deu-se um conflito de jurisdição, ou antes de etiqueta; e, recorrendo ambas as partes à corte, veio em resposta que o governador não tinha a menor autoridade no pendão da Câmara, e que estas, não menos que os governadores, "representavam a pessoa do rei".[30]

Na Bahia não havia, como em Pernambuco, a combater quilombos, que ameaçassem a propriedade; mas em vez deles havia índios que, engulosinados com o seu triunfo na morte do capitão Manuel Barbosa de Mesquita, em Cairu, batiam já quase às portas dos engenhos de Jequiriçá e Jaguaribe; de modo que o governador Alexandre de Sousa Freire, em junta com os desembargadores da Relação[31], proclamou justa uma guerra contra eles, a qual foi confiada

---

29 Sebastião Pinheiro Camarão tomou parte em uma expedição contra Palmares, juntamente com o mestre de campo Manuel Lopes, Melo, *Biografias*, **2**, 189 e segs. A expedição de Manuel Lopes foi em 1675; em 1681 houve outra, em que foi também Camarão, do sargento-mor Clemente da Rocha, ibidem. – Domingos Rodrigues Carneiro esteve também nos Palmares, ibidem, 239. – (G.).

30 Provisão de 18 de junho de 1677. – (A.). – À Câmara de Olinda, por essa provisão, se fez saber que o governador não tinha autoridade alguma no seu pendão, e que o corpo das Câmaras, não menos que os governadores ultramarinos representavam a pessoa de S. M. – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 376. – (G.).

31 A proposta ou assento tomado na Relação da Bahia, em 4 de março de 1669, sobre a guerra aos índios do sertão, publicou Acióli, *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia*, **1**, 115/119, Bahia, 1835; reproduziu-o a *Revista do Instituto Histórico*, **7**, 391/398; vem ainda nos *Documentos históricos*, **5**, 207/216, Rio, 1928. Outros papéis que se relacionam com a guerra a esses índios se encontram nos mesmos *Documentos*, **6**, 135/137, 141/143, 148/149, 151/152 e 156/157, Rio, 1928. – (G.).

a destemidos paulistas, às ordens de Estêvão Ribeiro Parente[32], e depois de seu filho João Amaro Baião Parente e do coronel Manuel de Araújo de Aragão.

Para favorecer a cultura do açúcar, tanto na Bahia como em Pernambuco e no Rio, resolvera por vezes[33] a corte ordenar que não pudessem os engenhos ser penhorados, senão somente os seus rendimentos. Idêntico favor veio mais tarde[34] a ser também concedido ao Maranhão. O crescimento do número dos engenhos ao longo do litoral, em ambos os Estados, aconselhou a necessidade de uma

---

32 A 29 de novembro de 1679 já era falecido Estêvão Ribeiro Baião Parente. Manuel Veloso, ajudante de Artilharia, foi na jornada que pelo mesmo tempo fez o capitão-mor Francisco Rodrigues de Carvalho nos sertões de Natuba (Soure). Nos currais por onde passou foram tomadas cento e sessenta e cinco reses (de Francisco Barbosa Leal?) e mais vinte dos tapuias conquistados. A 29 de novembro sobredito, Veloso e Leal avaliavam essas reses a 2$500 cada uma, como se vê do *Livro das provisões da Bahia*, **9**, fls. 734, na Biblioteca Nacional. – (G.).

33 Provisão de 27 de outubro de 1673, 8 de fevereiro de 1674, 26 de fevereiro de 1681, 15 de janeiro de 1683, etc. – (A.). – J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **9**, 313, 314, 360, 370. – Há mais a provisão de 3 de março de 1676, para que se não fizesse penhora nas fábricas dos engenhos de açúcar de Pernambuco e Itamaracá, ibidem, 326. Antes dessas provisões, um alvará de 23 de dezembro de 1663 proibia que se arrematassem os engenhos de açúcar do Brasil pelas dívidas de seus donos, devendo-se pagar-se os credores pelos rendimentos, J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa,* **1**, 207. – (G.).

34 Provisão de 21 de abril de 1688. Eram excetuadas as dívidas pelos escravos, aliás, as mais ordinárias dos senhores de engenho. – (A.). – Achando-se desmantelados a maior parte dos engenhos do Estado do Maranhão, por falta de escravos, e do comércio dos açúcares, tão vantajoso aos moradores como para carga dos navios, que era melhor a trouxessem de açúcar do que de pedra para lastro – o que procedia de se não guardarem os seus privilégios aos proprietários dos mesmos engenhos – fez-lhes el-rei mercê, e aos lavradores em geral, de não poderem, por tempo de seis anos, ser executados por dívidas, nos ditos engenhos, suas terras e escravos, e só sim nos rendimentos, salvo provindo a dívida dos escravos ainda não pagos – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 425. – (G.).

provisão[35] para que se não levantassem a distâncias menores de meia légua uns dos outros, a fim de que lhes não escasseassem as lenhas.

Em 23 de janeiro de 1677, foi dado ao novo governador-geral (Roque da Costa Barreto) o regimento por que se devia reger, constante de sessenta e um artigos[36] sendo para notar-se que muitos desses artigos não são mais que perfeita reprodução de outros dados a Tomé de Sousa, mais de cinco quartos de séculos antes, o que muito fala em favor do estadista que então dirigiu a obra da recolonização do Brasil. Daremos aqui de alguns dos artigos do novo regimento um resumo, que descobrirá as ideias sãs do governo com respeito à colônia, e os eixos em que girava a administração geral colonial; e com mais razão quando as principais de suas estipulações foram consignadas também nos regimentos, não só dos governadores de Pernambuco e do Rio (e mais tarde nos de Minas, Goiás e Mato Grosso), declarados todos subordinados ao governador-geral, depois vice-rei, como também nos do próprio Maranhão, a cujo governador

35 De 3 de novembro de 1681. – (A.). – Essa provisão, para que se não fabricassem engenhos de açúcar no Brasil a menor distância de mil e quinhentas braças de uns a outros, lê-se em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **9**, 364. Da mesma data foi a provisão que concedeu aos moradores da Bahia não fossem os frutos da terra arrematados por execuções, fora do tempo das frotas, ibidem, 364/365. – (G.).

36 O regimento do S. A. R., que trouxe Roque da Costa Barreto, lê-se na *Revista do Instituto Histórico*, **5**, 311/342. Com várias observações feitas pelo vice-rei d. Fernando José de Portugal, em cumprimento da provisão do Conselho Ultramarino, de 30 de julho de 1796, renovada por outra de 10 de abril de 1804, o de referência às ordens que alteraram, ampliaram ou restringiram alguns de seus capítulos, foi impresso por Manuel Alves de Sousa, *Documentos históricos*, **6**, 312/446, e **7**, 3/11, Rio, 1928, 1929. Além desse regimento, Roque da Costa Barreto trouxe instruções à parte, dadas em Lisboa, a 24 de novembro de 1677, Livro *1º dos Regimentos*, fls. 195/199, na Biblioteca Nacional. – (G.).

eram também subordinados os capitães-mores das outras capitanias, que também receberam regimentos.[37]

Os primeiros artigos dispõem acerca da entrega do governo e das fortalezas e recomendam a proteção aos índios e aos jesuítas, e casas de misericórdia e hospitais, e o dever dar conta de todos os empregados, seus méritos, e o modo como deviam ser providos os empregos vagos. Os três imediatos mandavam que houvesse feiras para os gentios, indo a elas só os cristãos a quem o governador e os capitães-mores dessem licença; que o mesmo governador se ocupasse do melhoramento da arrecadação das rendas públicas; que os contratos se fizessem por três anos, primeiro nas capitanias, e que as arrematações se tivessem por definitivas unicamente depois de aprovadas na corte pelo Conselho Ultramarino, quando na mesma corte não aparecessem melhores posturas, com a fiança necessária na própria capitania no Brasil.

Seguiam-se dez artigos acerca do governo militar, incluindo a inspeção e melhoramento das fortalezas, designando quais destas poderiam escusar-se, que petrechos e munições podiam necessitar outras, etc. Igualmente cumpria ao governador assistir aos três alardes gerais que deviam ter por ano as Ordenanças, alistadas por companhias, com armas provendo os postos e castigando os delinquentes. Outrossim, podia armar cavaleiros os militares que se distinguissem[38],

---

37 Ao capitão-mor do Pará o de 5 de junho de 1669. – (A.). – A Marçal Nunes da Costa, que só veio a tomar posse do governo da capitania a 30 de julho de 1674, J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 354. – (G.).

38 Essa prerrogativa, em virtude de muitos abusos, foi cassada depois. – (A.). – Era da regalia dos governadores-gerais, já contida no regimento de Tomé de Sousa, artigo 43, *Revista do Instituto Histórico*, **61**, parte 1ª, 55. Entretanto,

devendo zelar por que os pagamentos da tropa de linha se fizessem com pontualidade fiscalizando a efetividade das praças, segundo para o Reino se dispunha no "Regimento das Fronteiras".[39]

Pelo que respeita aos índios deviam ser protegidos contra quaisquer vexames dos colonos, submetendo-se, entretanto, à ordem os que fossem rebeldes. Ordenava-se ao governador que mandasse imprimir um vocabulário da língua do gentio, e que remetesse para a corte cópia da lei vigente acerca da liberdade dos índios, prova que na mesma corte se desconhecia.

Era também recomendado o desenvolvimento da povoação do país, o aumento e restauração dos engenhos, e a conservação das matas, especialmente das de pau-brasil. Igualmente incumbia mandar examinar pelo polvorista da Bahia as minas de salitre, para ver se daria utilidade o trabalhá-las; e que procurasse fazer subir o lanço do contrato da pesca das baleias. Por forma alguma deveria tocar nos cofres dos defuntos e ausentes, devendo antes, em caso de não serem suficientes os rendimentos dos dízimos e outros, acudir a empréstimos. Às despesas que fizessem os navios de guerra e

---

o vice-rei d. Fernando José de Portugal, em observação ao capítulo 17 do regimento comentado no texto, diz que não encontrou provimento algum dessa natureza na Secretaria do governo da Bahia, talvez por se terem queimado os livros antigos de registro no tempo dos holandeses: achou, contudo, no provimento que o governador Diogo Luís de Oliveira fizera do emprego de alcaide-mor daquele cidade, em Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, a declaração de que, por ocasião da guerra contra os holandeses, o armara cavaleiro, e que exercitava o cargo de coronel com satisfação devida. – *Documentos históricos*, **6**, 350/351, Rio, 1928. – (G.).

39 Regimento de 29 de agosto de 1645. – (A.). – Esse regimento pode ser lido na *Cronológica da legislação portuguesa*, **6**, 275/289. – (G.). – *Sistema ou Coleção dos regimentos reais*, **5**, 416/439, e em J. J. de Andrade e Silva, *Coleção*.

os arribados da Índia se deveria fazer face, abatendo as somas do produto donativo para a Holanda e a Inglaterra.

Sobretudo, cumpria administrar aos povos justiça; pois que só sendo esta reta, diz o regimento, "se podem conservar e acrescentar os Estados". Deveria observar e fazer observar o regimento da Relação da Bahia, os direitos dos donatários e as jurisdições de todos os ministros de Justiça, Fazenda e Guerra, cujos ofícios poderia o governador prover, com certas restrições. Era-lhe delegado, para designados casos, o direito de graça, passando alvarás de perdão, em alguns crimes, de fianças até certa quantia; e, nas causas tocantes à Coroa e Fazenda, podia também passar provisões para as demandar o procurador régio do Estado.

Era proibido criar ofícios e, até mesmo, postos de ordenanças, devendo nos antigos que provesse de novo cingir-se a certas regras. A folha eclesiástica tinha de ser pontualmente paga pelo rendimento dos dízimos. Devia tratar de viver sempre em boa harmonia com o bispo, não se ingerindo na jurisdição eclesiástica; participando, porém, à corte qualquer queixa que dele tivesse, e informando se os eclesiásticos cumpriam com os seus deveres, e se o culto divino se mantinha com a devida decência.

Aos desembargadores e outros magistrados era-lhes permitido os admoestar, fazendo-os até vir à sua presença. Os degradados deviam ter-se em vigilância, e os que se assinalassem por seu bom proceder poderiam inclusivamente ser providos em certos ofícios. Aos mamelucos fugitivos perdoaria o governador, de acordo com a Relação, quando as faltas não fossem mui graves.

Os estrangeiros que no Brasil entrassem sem licença, e contra a forma do capitulado com os holandeses, ingleses e franceses,

deveriam ser castigados; prestando-se, entretanto, o devido socorro aos navios que entrassem por arribada forçosa, e dando-se-lhes um despacho em regra e com todas as prevenções; e para que o governador melhor se inteirasse das estipulações que havia com essas três nações, se lhe davam cópias dos tratados com elas celebrados. Contra os espanhóis que entrassem, infringindo as ordens, havia também que proceder; dando-se, entretanto, a maior proteção possível aos navios vindos do rio da Prata com ouro, ou com o metal argênteo.

Lembrava-se o cumprimento da ordem de organizar por capitanias um livro estatístico do Brasil, denominado *Título do Estado*, onde constassem as forças, fortalezas, armas e munições que possuía cada uma.

O governador poderia repartir em gratificações e ajudas de custa até a quantia de cem mil cruzados, dando disso contas ao governo da metrópole. Devia fomentar a lavra das minas, e fazer sempre inquirir os mestres dos navios se traziam despachos da corte, castigando os que os esquecessem ou sonegassem. Teria de dar conta, pelo Conselho Ultramarino, de todos os negócios de justiça, guerra e fazenda; e o mesmo se advertia aos ministros de sua jurisdição, os quais tampouco aceitariam ordens passadas por outros tribunais, exceto as que lhes fossem expedidas pelas secretarias do Estado e expediente, ou pela Mesa da Consciência e Ordens, quando tocassem ao eclesiástico, defuntos e ausentes. Os indivíduos providos em dignidades, conesias, benefícios e vigararias, vencendo ordinárias da Fazenda real, seriam obrigados a tirar alvarás de mantimentos pelo Conselho Ultramarino. Ocorrendo incidentes não previstos, ou não providos pelo regimento, deveria praticar com os ministros da Relação, provedor-mor da Fazenda real e mais pessoas que julgasse o podiam aconselhar bem; e sendo coisa que exigisse segredo, e havendo pareceres diferentes, se fizesse o que o governador resolvesse, devendo enviar à corte

traslados de tudo. Devia, finalmente, o governador escrever de ofício por todos os navios, ainda quando não ocorresse novidade; e não impediria que as câmaras, oficiais de justiça, fazenda e guerra escrevessem ainda que fosse para se queixarem; "porque para o bom governo era necessário que existisse esta liberdade".

Dessa época são os dois primeiros conventos de freiras que se fundaram no Brasil. Quatro franciscanas de Santa Clara de Évora fundaram o da Bahia.[40] No Rio, foram as primeiras a recolherem-se uma irmã de Agostinho Barbalho com três filhas. Era assunto este, sobre que desde muito pugnavam tanto estas duas cidades como a de Olinda, onde apenas havia desde o princípio do século o recolhimento da Conceição.[41] Opunha-se a corte alegando que muito convinha povoar o Estado "de gente principal e honrada".[42]

---

40 A provisão do Conselho Ultramarino, de 7 de fevereiro de 1665, facultou a fundação do mosteiro de Santa Clara do Desterro, na Bahia, de religiosas de véu preto, da observância de São Francisco, a requerimento dos oficiais da Câmara, nobreza e povo. – J. Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa,* **3**, 28. – Por decreto de d. Pedro, príncipe regente, de 6 de julho do mesmo ano e bula de Clemente IX, de 13 de maio de 1669, foi aquela fundação confirmada para cinquenta religiosas de véu preto e vinte e cinco de véu branco. – *Anais da Biblioteca Nacional*, **32**, 66. – (G.).

41 O recolhimento da Conceição foi fundado por Maria Rosa, dona viúva, mulher que foi de Pedro Leitão, com outras senhoras, a despesas suas, ou mais certo dela só, em Olinda, no ano de 1595. Nele estiveram recolhidas d. Isabel, d. Cosma e d. Luísa de Albuquerque, "irmãs por natureza, hábito, profissão, e virtudes, e todas de boa fama; além de outras, de quem o tempo ocultou a notícia de seus nomes, e serviu de túmulo à sua memória". – Jaboatão, *Novo orbe seráfico*, **2**, 386, Rio, 1858. – Conf. *Diálogos das grandezas do Brasil*, 52, Rio, 1930. – Maria Rosa era grande língua e serviu de intérprete aos padres Manuel da Nóbrega e Antônio Pires, quando eles estiveram em Pernambuco, nas práticas e confissões dos escravos índios. – Conf. *Historia de la Fundación del collegio de la capitania de Pernambuco*, **3**, Porto, 1923. – *Anais da Biblioteca Nacional*, **XLIX**, pág. 10, onde a publicação saiu mais completa e correta, com anotações de Rodolfo Garcia. – (G.).

A capitania do Espírito Santo foi, em 1674, pelo seu donatário Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho vendida, com régio consentimento, a Francisco Gil de Araújo (IV).

O distrito vizinho da antiga capitania de São Tomé, isto é, os Campos de Guaitacases, ou lezirões do Paraíba (do Sul), que em 1619 haviam passado à Coroa, adquirira tanta importância que se julgara essencial o estabelecer aí uma vila, com jurisdição independente da Câmara do Rio.[43] Esta, julgando-se com isso prejudicada, queixou-se ao príncipe soberano, o qual, em vez de atender a tais queixas menos nascidas do amor do bem público que da ambição de administrar mais, fez doação de vinte léguas dessas terras ao visconde de Asseca e de dez ao seu irmão João Correia de Sá, que se comprometeram a criar aí, dentro de seis anos, duas vilas "perfeitas no estado político", com habitações para trinta casais, casa de câmara e igreja decente (V). Foram essas as duas últimas capitanias concedidas a donatários

42 Por carta régia de 2 de setembro de 1603, tendo em consideração ao muito que importava a seu serviço e acrescentamento do Estado do Brasil povoar--se de gente principal e honrada, que foi o intento com que, do princípio do seu descobrimento se enviaram a ele cada ano donzelas órfãs de bons pais para se casarem, não houve Filipe III por conveniente que se fizessem no Brasil mosteiros de freiras, e sim casas de recolhimento para moças naquelas condições, ou que, por ausência de seus pais, nelas se recolhessem para poderem casar com mais comodidade. – J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **1**, 22. – (G.).

43 No ano de 1630, índios do Cabo Frio e Reritiba, feitos em um corpo, deram sobre os índios goitacases e os mataram todos, e o que é mais é que, não contentes com esta vingança, entraram o sertão até suas aldeias e a todos os mais que lá acharam, homens, mulheres e meninos, deram a morte, sem perdoar a sexo nem idade, destruindo as aldeias e acabando por uma vez aquela miserável nação de gente, tão odiosa a todo hóspede e a todo caminhante, ficando daí por diante seguras e tratáveis aquelas praias e aquelas campinas, Simão de Vasconcelos, *Vida do P. Joam d'Almeida*, 146, Lisboa, 1658. – (G.).

particulares. No Rio de Janeiro, tivera lugar nova desavença da Câmara com os jesuítas, por causa ainda do aproveitamento e serviço dos índios, alegando o povo haverem-se os padres apoderado das melhores terras e madeiras da Marinha. Protegendo os jesuítas, o administrador da diocese fulminou os camaristas de excomunhão; mas o regente em uma carta régia[44] facultou o corte dos mangues, sem embargo da oposição dos jesuítas e das *censuras* do mesmo administrador.

Continuavam, entretanto, as obras do encanamento das águas da Carioca[45], e se inaugurava na Ilha Grande, em terreno cedido pelos beneditinos[46], um estaleiro de que foi superintendente Sebastião Lamberto e do qual poucos anos depois se lançou ao mar uma fragata com o nome de *Madre de Deus*.[47]

---

44 Carta régia de 4 de dezembro de 1678. – (A.). – *Legislação manuscrita*, **6**, fls. 176, no Instituto Histórico. – (G.).

45 A provisão de 6 de março de 1672 mandou que o dinheiro do subsídio pequeno, que se criara para as obras do Rio de Janeiro, se aplicasse para se conduzir à cidade a água do rio chamado Carioca (*Caniza por erro de impressão*). – J. J. de Andrade e Silva, *Coleção cronológica da legislação portuguesa*, **9**, 304. – (G.).

46 Foram também os beneditinos que depois, em 26 de abril de 1696, cederam o terreno onde é hoje o arsenal da Marinha. (*Apologia dos bens dos religiosos*, etc., pág. 52). – (A.).

47 A carta régia de 2 de dezembro de 1650, dirigida ao governador marquês de Castelo-Melhor, mandou fabricar anualmente neste Estado um galeão de setecentas a oitocentas toneladas. No governo de Salvador Correia de Sá e Benevides deu-se princípio no Rio de Janeiro, em 1659, à construção da nau *Capitania Real*, igual em porte ao notável galeão *São João*, de mil toneladas, perdido nas costas da França, e que em 1626 era uma das maiores naus da Europa, estando armado com sessenta peças, Pizarro, *Memórias históricas*, **3**, 104/105. – Por carta régia de 2 de janeiro de 1666, mandou-se criar no Rio uma fábrica de fragatas de guerra, sendo dela nomeado diretor Sebastião Lamberto, e dando-se para as despesas da mesma fábrica quinze mil cruzados anuais, *Almanaque da Marinha*, de 1860, 3ª parte, 8. – (G.).

Em São Paulo, também a Câmara se mostrara menos concorde com os jesuítas. Queixava-se, em 18 de julho de 1676, que esses padres só desejavam índios para o seu serviço, de modo que entre os próprios fâmulos se contava o melhor de setecentos. Pouco depois (24 de junho de 1677) chegava a celebrar com o reitor, padre Francisco de Morais, um contrato[48] em que este se obrigava a não influir para que a metrópole libertasse os índios, como se dizia[49]; sob pena de se sujeitarem, em tal caso, os jesuítas ao que *lhes quisesse fazer povo*.[50]

Por provisão do donatário, o marquês de Cascais, de 22 de março de 1861, foi a mesma vila de São Paulo declarada cabeça da capitania[51], passando desde então esta a ser chamada sempre de São Paulo e não de São Vicente.

A bula, criando um bispado na prelazia do Rio de Janeiro (que já, aliás, havia tido por prelado um bispo antes da aclamação de d. João IV), estendia a diocese até o rio da Prata. Porventura essa circunstância concorreria a sugerir de novo a ideia de arredondar com as águas do mesmo rio da Prata a fronteira meridional do

---

48 Conf. *Registro geral da Câmara de São Paulo*, **3**, 159/160; Afonso d'E. Taunay *História geral das bandeiras paulistas*, **4**, 261, São Paulo, 1928. – (G.).

49 Assim devia ser desde que o padre Vieira fora solto e recobrara grande influência, concorrendo sem dúvida para se promulgar a lei e alvará de 1º de abril de 1680 libertando os índios. – (A.).

50 Em São Leopoldo [*Anais da Província de São Pedro*, Paris, 1839, pág. 235], se lê 1687, por engano; pois até cita a fol. 12 v., do reg. da Câmara desde 1675; e sabemos que neste mesmo livro à fol. 103 v. está registrada uma Provisão do marquês de Cascais de 1681 e não era natural que antes estivesse um registro de 1687. – (A.).

51 Conf. *Registro geral da Câmara de São Paulo,* **3**, 390/391; Afonso d'E. Taunay, *História seiscentista da Vila de São Paulo*, **3**, 130/132, São Paulo, 1928. – (G.).

Brasil. Recebeu, pois, o governador do Rio de Janeiro d. Manuel Lobo ordem[52] para ocupar a margem setentrional daquele rio[53], com alguma colônia na ilha de São Gabriel, ou na paragem que tivesse por mais a propósito.

Pelos esforços do governador Lobo, secundados pelos do capitão-mor de São Vicente, Diogo Pinto do Rego, e pelos do ativo Jorge Soares de Macedo, que para se ocupar da nova comissão deixava a de entabulamento das minas, se arranjou com muita brevidade a expedição colonizadora[54], a qual constava de sete barcos, com tropas com batentes e muitos operários. Feitos de vela, foram obrigados pelo temporal a arribar, três a Santa Catarina e quatro a Santos: e só nos fins do ano de 1679 puderam entrar pelo rio da Prata. E, subindo por ele, chegaram até perto da ilha de São Gabriel, e sobre o continente se assentou a que foi chamada nova *Colônia do Sacramento*, que veio a ser o pomo de discórdia, que deu origem a tantas

---

52 Carta régia de 22 de novembro. – Seria esse governador talvez o que deu o nome à rua e praia de d. Manuel, no Rio de Janeiro. – (A.). Conhece-se a provisão do príncipe regente (não carta régia) de 12 (não 22) de novembro de 1678, para que d. Manuel Lobo, depois de tomar posse do governo do Rio de Janeiro, descesse ao rio da Prata e na ilha de São Gabriel fizesse as fortificações necessárias, e uma nova colônia para que os vassalos reais pudessem nela residir, *Registro geral da Câmara de São Paulo*, **3**, 230/231 – (G.).

53 As instruções para a fundação da colônia são de 18 de novembro de 1678; o regimento é de 7 de janeiro do ano seguinte, *Regimentos da Bahia*, **1º**, fls. 209 v. 217 v. Biblioteca Nacional, e *Legislação manuscrita*, **6**, fls. 178/190, no Instituto Histórico. – (G.).

54 Sobre os auxílios paulistas, conf. Taques, *Revista do Instituto Histórico*, **33**, parte 2ª, 154/157; Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **5**, 338/345, São Paulo, 1929. – A ordem de d. Manuel Lobo, governador da capitania do Rio de Janeiro e da repartição do sul, encarregando ao capitão-mor governador da capitania de São Vicente Diogo Pinto do Rego dos aprestos necessários para os socorros ao rio da Prata, está impresso no *Registro geral da Câmara de São Paulo*, **3**, 239/240. – (G.).

guerras, a tantos cuidados, a tantas intrigas, a tantas negociações feitas e desfeitas, e a tantos gastos.

Informado do fato, o governador de Buenos Aires, d. José de Garro, deu parte à sua corte e, recebendo dela ordem de expulsar os nossos, reuniu forças, fazendo inclusivamente baixar muitos índios, cavalhada e mantimento das missões do Paraguai[55], e se apresentou ante a nova *Colônia*, e apoderou-se dela, por assalto imprevisto, na madrugada do dia 7 de agosto desse mesmo ano, caindo prisioneiros todos os colonos que não perderam a vida.[56] Lobo e Macedo foram conduzidos presos a Santiago de Chile, e os demais remetidos a outros pontos.[57]

Chegaram estas notícias a Lisboa e a Madri, e talvez promoveriam alguma ruptura, se o duque de Giovenazzo não fosse a toda a pressa mandado a Portugal dar satisfações e ajustar um tratado provisional que, por intervenção das cortes de Roma, Paris e Londres, foi assinado em 7 de maio de 1681[58], e a que se deu cumprimento nesse mesmo ano. Nele se estipulou que nos fosse entregue a colônia, com suas munições, efeitos e fortificações, e dada a liberdade aos prisioneiros, enquanto se passava a elucidar a questão de direito,

---

55 Veja Gaspar Rodero, n. 28. – Francisco Xarque, *Insignes misioneros del Paraguai*, **III**, 10 e segs. – (A.).

56 Veja a *Notícia e justificação*, etc., impressa em avulso e nas *Provas da história genealógica* [**2**, 124], e em 1713 publicada na Haia em mau francês (104 págs. in-8º). – (A.).

57 *Mem. de los Vireys de Peru*, 1859, t. **1º**, pág. 351. – (A.). – Rocha Pita, *História da América portuguesa*, 413, Lisboa, 1730, escreveu que os prisioneiros da colônia foram remetidos para Lima, onde morreu d. Manuel Lobo. Não é verdade. Os prisioneiros ficaram em Buenos Aires e ali faleceu d. Manuel Lobo, em 7 de janeiro de 1683. – Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **5**, 203/204, São Paulo, 1928. – (G.).

58 Borges de Castro, *Coleção de Tratados*, **1**, 478/491, Lisboa, 1856. – (G.).

para o que foi concordado que se nomeassem, pelas duas partes, comissários árbitros, que se reunissem na fronteira de Portugal entre Elvas e Badajoz. Foram eles efetivamente nomeados sem dilação; e se apresentaram na paragem indicada. De novo se entabularam, pois, as discussões havidas no mesmo sítio, mais de século e meio antes, acerca da interpretação do Tratado de Tordesilhas e da linha de demarcação do orbe gentílico sancionada pela Santa Sé. Os espanhóis que, quando se tratava das Molucas, quer dizer do Oriente, sustentavam que a contagem se devia começar pela ilha mais ocidental das de Cabo Verde, isto é pela de Santo Antão, insistiam agora que ela devia ter lugar da ilha mais distante, ou da do Sal. Portugal sustentava as inversas, com igual inconsequência ao que antes havia dito. Além disso, apresentou-se uma dificuldade muito maior. As cartas e roteiros portugueses situavam todas as longitudes do Brasil oito graus mais a leste que as holandesas e espanholas, e (pelo que hoje sabemos) que a realidade; de modo que o meridiano vinte e três graus, quatorze minutos, cinquenta e um segundos O. da ponta mais ocidental à ilha de Santo Antão ia alcançar muito mais terra dentro, ficando abrangida aquém dele a *Colônia*.

Discutiu-se muito, escreveu-se não menos, e afinal cada um ficou em suas opiniões, e as dúvidas como antes. É a sorte de quase todas as negociações de limites que não se deixam de tal modo definidos que os comissários devam constituir-se árbitros, nos casos duvidosos – quase nunca se concluem. Entretanto, a *Colônia* foi-nos entregue em 1683, tomando dela posse Duarte Teixeira[59], e se

59 Regimento que levou o doutor Luís Álvares da Cunha para tirar residência a Duarte Teixeira Chaves, governador do Rio de Janeiro (que foi). Lisboa,

decidiu mandar-se fortificar e povoar em grande escala todo aquele território, o que se houvera realizado se não sobreviessem, além da falta total de gente, tantas calamidades, como iremos contando.[60]

NOTAS DA SEÇÃO XXXVI

I

(Pág. 1682)

Seu íntimo valido Conty veio a ser degradado para a Bahia, em cujos arquivos ainda talvez venham a encontrar-se vestígios de sua presença. – (A.).

– Desses vestígios, o primeiro é uma ordem passada por Francisco Barreto, em 8 de agosto de 1662, ao ouvidor-geral do crime para o efeito da prisão dos sujeitos que vieram da corte por mandado de Sua Majestade, isto é, Antônio de Conty e

---

20 de dezembro de 1685. – *Regimentos da Bahia*, **1º**, fls. 218, na Biblioteca Nacional. – (G.).

60 De 1683 a 1705 reinou completa paz na colônia. O autor da *Informação do Estado do Brasil*, e de suas necessidades, escrito dos últimos anos do século XVII, assim se exprimia a respeito: "A nova colônia do Sacramento por mercê de Deus se conserva: por meterem nela um presídio fechado sem mulherio que é o que conserva os homens, porque se não tem visto em parte alguma do mundo fazerem-se novas povoações sem casais. Para se conservar a povoação do Sacramento houvera Sua Majestade ter mandado fazer outra no monte Vidéu, e outra no cabo Negro, assim para a estabilidade, e comunicação de umas para as outras povoações, como para nos irmos senhoreando das terras que ficam da nossa parte, com os gados, lenhas e madeiras. E para isto se podia Sua Majestade valer dos homens de S. Paulo, fazendo-lhes honras e mercês; que as honras, e os interesses facilitam os homens a todo o perigo; porque são homens capazes para penetrar todos os sertões, por onde andam continuamente sem mais sustento que caças do mato, bichos, cobras, lagartos, frutas bravas e raízes de vários paus, o não lhes é molesto andarem pelos sertões anos e anos, pelo hábito que têm feito daquela vida". – *Revista do Instituto Histórico*, **25**, 473. – (G.).

seu irmão, João de Conty, Bernardo Taveira, que fora frade de Santo Agostinho, e João Matos, os quais, segundo carta régia de 16 de junho daquele ano, logo que chegassem à Bahia, deviam ser recolhidos os dois irmãos em uma fortaleza, e os outros dois em outra, onde estivessem com toda a segurança, *Documentos históricos*, **7**, 92/93, Rio, 1929. Uma portaria de 9 de agosto mandou que o capitão Antônio Alves Coutinho entregasse os presos que trazia, por ordem de Sua Majestade, ao dr. Cristóvão de Burgos, ouvidor-geral do crime e auditor da gente de guerra da Bahia, ibidem, 93. Há, ainda, outra ordem de Francisco Barreto para o provedor-mor da fazenda real, de 21 de novembro do mesmo ano, nos seguintes termos: "Porquanto Sua Majestade (Deus o guarde) foi servido mandar-me escrever por carta de 27 de agosto deste presente ano, mandasse assistir com todo o necessário a Antônio de Conty Vintimilha, João de Conty, seu irmão, e João de Matos: e em outra de 12 de setembro que ordena o dito Senhor faça o que o conde de Castelmelhor, seu secretário da Puridade me escrevesse: e pela do dito conde de 12 de setembro me avisa, que de qualquer dinheiro da Real Fazenda do dito Senhor mande entregar dous mil cruzados, à ordem de Antônio de Conty. O provedor da Fazenda Real deste Estado mande assistir aos ditos Antônio de Conty, João de Conty, e João de Matos, com tudo o que lhes for necessário. Entregando logo à ordem de Antônio de Conty Vintimilha os 2.000 cruzados que o dito senhor lhe manda dar. E com recibo seu na forma do estilo, se levará em conta ao tesoureiro-geral o que se despender com os sujeitos acima nomeados", ibidem, 100/101. Em 3 de dezembro, Francisco Barreto mandou que aquele dinheiro, visto não haver outro, fosse tirado do tributo da paz da Holanda e dote da rainha da Grã-Bretanha, ibidem, 102.

Ao degredo de Conty, refere-se João Bautista de Castro, *Mapa de Portugal antigo e moderno*, **1**, 347, Lisboa; 1762: "...e, como o principal motor destas indignas ações [de d. Afonso VI], era um Antônio Conty, pessoa humilde, mas muito de seu agrado, que lhe inspirava perniciosos conselhos, de algum modo se lhe fez aplacar os exercícios escandalosos com o degredo dos Conty para a Bahia".

João de Matos, participante do degredo dos Conty, foi assassinado na Bahia, como se infere das cartas régias de 15 e 28 de novembro de 1663; sobre a morte de João de Matos, e sobre remeter-se preso com a devassa o matador, *Anais da Biblioteca Nacional*, **4**, 391, 392. – (G.).

II

(Pág. 1686)

É menos exato que nesse descobrimento tivesse parte o paulista Domingos Jorge. – (A.).

Não é possível que o Francisco Dias d'Ávila, do Piauí, fosse o mesmo da expedição às minas de Caramuru, como se infere do texto. Essa impossibilidade demonstra

claramente Basílio de Magalhães, *A conquista do Nordeste no século XVII*, in *Revista do Instituto Histórico,* **85**, 289/310. Jaboatão, *Catálogo genealógico*, in *Revista* citada, **52**, parte 1ª, 89, afirma que Francisco Dias d'Ávila, o do Piauí, faleceu em 1695; Martin de Nantes, *Relation succinte et sincère de la Mission... parmi les indiens appellés Cariris*, 167 (da reimpressão), o dá como falecido na idade de cerca de cinquenta anos, de onde se deduz que devia ter vindo ao mundo mais ou menos em 1645. Era seu avô o que andou pelo sertão depois da reconquista da Bahia pelos portugueses e antes da tomada de Pernambuco pelos holandeses, tomo II desta *História*, 1009.

Não tem razão o A., quando nega que tivesse parte no descobrimento do Piauí o paulista Domingos Jorge, porque, além da tradição oral representada por Rocha Pita e outros, mostra o contrário uma carta de sesmaria concedida pelo governador de Pernambuco, Francisco de Castro Morais, à viúva daquele bandeirante, d. Jerônima Cardim Fróis, e aos oficiais do terço dos paulistas da guarnição dos Palmares, em 3 de janeiro de 1705, publicada por F. A. Pereira da Costa, *Cronologia histórica do Estado do Piauí*, 21/23, Pernambuco, 1909, reproduzida por Basílio de Magalhães, em seu estudo citado, e por Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **4**, 339/343. O que é ainda caso controvertido e polêmico é a precedência de Domingos Jorge sobre Domingos Afonso Certão, associado à Casa da Torre, do desbravamento das terras piauienses. Pereira da Costa, fiado em seu documento, pretende fixar a conquista do primeiro entre os anos de 1662 e 1663, isto é, vinte e quatro ou vinte e cinco anos antes de 1687, em que saíra de São Paulo com a sua tropa, e chegara com ela ao interior do Piauí. Sendo assim, e sabido que Domingos Afonso só ali chegou em 1674, como capitão de metade da força que consigo levou o capitão-mor Francisco Dias d'Ávila às "entradas que vai fazer às aldeias dos guarguás", conforme patente de 9 de julho daquele ano, *Documentos históricos*, **12**, 315/316, Rio, 1929, a prioridade caberia, em pleno direito, a Domingos Jorge.

Mas o documento de Pereira da Costa se presta à interpretação mais conciliante com a opinião clássica sustentada no texto. Os oficiais do terço de Domingos Jorge dizem em sua petição ao governador de Pernambuco, datada de 20 de dezembro de 1704, que "tinham erigido para sua morada e habitação o rio Potingh [Poti] que quer dizer rio ou água de camarões, e o rio Parnaíba e... neles tinham feito suas povoações com suas habitações e suas criações, tanto de vacuns como cavalares ou ovelhuns e cabruns, etc., e faziam suas lavouras, e assim tinham *domicílios vinte e quatro ou vinte e cinco anos*, topando bandeiras ao gentio bravo para onde as ocasiões o pediam, defendendo assim... que o dito gentio intentavam contra outras povoações de brancos dando por este meio lugar a que entrassem a povoar, como, com efeito, entrou a povoar todo o Piauí e Canindé em companhia da Casa da Torre de Garcia d'Ávila, e ficara até que por parte de S. M. foi o dito Domingos Jorge Velho chamado e requerido do sr. governador João da Cunha Souto-Maior, antecessor de V. S. de descer com a dita sua gente, e oficiais em estado de guerra... os negros fugidos e rebelados dos Palmares...". Ora, sabe-se, e o próprio documento consigna, que a descida de Domingos Jorge com sua gente "foi no ano de 1687, largando terras, povoações, criações e lavouras sem reparo algum para vir servir a S.

M., e com ele e os ditos cabos prestou o sr. governador João da Cunha Souto-Maior os artigos que S. S., em nome de S. M., ajustou com os procuradores em março do dito ano, que S. M. que Deus guarde, confirmou por alvará seu...". Daí concluiu Pereira da Costa que o descobrimento do Piauí havia de ser contado do ano da descida, 1687, fazendo recuar dessa data os *vinte e quatro ou vinte e cinco anos* referidos pelos oficiais do terço de Domingos Jorge, o que daria para sua fixação no rio Poti os anos de 1662 ou 1663, quando, por força de um raciocínio menos apressado, devia ser feito o cômputo do ano da petição, 1704, o que assinala para aquela fixação os anos de 1679 ou 1680.

Com essa interpretação, fica ressalvada a precedência de Domingos Afonso e seus sócios na penetração piauiense, como era opinião assentada entre todos os historiadores antes da revelação de Pereira da Costa, e não padecem achaque documentos ilibados em que se fundavam, como o próprio testamento do bandeirante, na verba em que declara: "sou senhor e possuidor da metade das terras que pedi no Piauí com o coronel Francisco Dias d'Ávila e seus irmãos, as quais terras *descobri* e *povoei* com grande risco de minha pessoa", *Revista do Instituto Histórico*, **20**, 144; ou como o verídico e precioso *Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí*, in citada *Revista*, **62**, parte 1ª, 60/161, que o sábio mestre Capistrano de Abreu tinha na mais alta conta.

Seus direitos de descobridor e posseiro daquelas terras, Domingos Afonso sustentou até pela violência, do que se tem prova na carta do bispo de Pernambuco, d. frei Francisco de Lima, de Olinda, 29 de junho de 1700, para o rei:

"Ao mesmo Conselho [de Ultramar] remeto um Sumário de testemunhas sobre mandar Domingos Afonso Certão, que vive na Bahia, por um sobrinho chamado Domingos Afonso para impedir a ereção da Paróquia do Piauí, e derrubar todos os ranchos que estavam levantados para a fábrica da igreja: estes dois homens sobre ser a sua vida escandalosa, portam-se com tal soltura e atrevimento como se fossem régulos: às suas maldades e insolências não se podem referir sem horror, e continuarão nas mesmas se as não atalhar a justiça com que V. Maj.de as procura evitar..." – *Revista do Instituto do Ceará*, **31**, 219.

– Conf. Basílio de Magalhães, op. cit., e Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas*, **4**, 333/857, e **6**, 241/245 – que sustentam a prioridade de Domingos Jorge Velho; A. J. Barbosa Lima Sobrinho, *Ensaio sobre o devassamento do Piauí* 49/69, Rio, 1929, e Pedro Calmon, *A Casa da Torre*, monografia a aparecer brevemente – que se colocam na corrente clássica. A este último, jovem e erudito pesquisador baiano, deve quem escreve esta linha o prazer da leitura daquele manuscrito, tanto maior quanto está inteiramente de acordo com a opinião aqui mantida. – (G.).

III

(Pág. 1692)

Os teremembés – tremembés ou trebemembeses – dominavam desde o Itapucuru, segundo uns, ou desde o Gurupi, conforme outros, até a foz do Camocim, constituindo deste modo a avançada mais setentrional do grupo cariri, a que pertenciam. Descreveu-os Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, §§ 1232/1233:

"Sendo todos os índios americanos grandes nadadores, são os taramambeses entre todos eles os mais insignes; porque sem outra embarcação, que a dos seus próprios braços, e quando muito um pequeno remo, além de atravessarem muitas léguas de água, se conservam também debaixo dela por largos espaços livres de receio; e, aproveitando-se naquele tempo desta habilidade, os documentos bárbaros da sua fereza, se algum navio, dos que navegavam para o Maranhão, dava fundo na Costa (como se faz sempre preciso para montar melhor a Coroa grande, baixo mui perigoso) empenhavam todas as diligências no silêncio da noite, por lhe picar a amarra, para que buscando, como buscava logo, o seu fatal naufrágio nas mesmas vizinhanças da sua vivenda, não só se servisse a sua ambição nesta infame vitória dos despojos da carga, mas também das vidas inocentes dos pobres naufragantes, a brutalidade da sua gula.

"Na sua viagem, se tinha visto ameaçado deste mesmo perigo, o governador Inácio Coelho; e ainda que pagaram alguns daqueles bárbaros a ferocidade do seu procedimento nas bocas dos canhões de artilharia, como o delito era universal, querendo justamente, que também o fosse a severidade do castigo, o determinou para toda a nação nos estragos da guerra, que julgava não menos necessária para atalhar a comunicação de alguns navios estrangeiros, que buscavam os mesmos tapuias pelos interesses de muito âmbar, e preciosas madeiras, em que entrava o célebre violete, de que havia abundância naquele tempo, muito nas vizinhanças da mesma Costa.

"Do castigo, foi encarregado o capitão Vital Maciel Parente, mameluco, filho natural de Bento Maciel Parente, o qual para esse fim saiu de São Luís em janeiro de 1679, comandando uma expedição composta de trinta canoas e um barco grande, com cento e quarenta soldados e quatrocentos e setenta índios aliados. Uma carta do governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, ao príncipe regente, datada de 22 de setembro daquele ano, dá conta da conclusão da guerra. Os expedicionários, diz o governador, 'surpreenderam os taramambeses descuidados, e foi tal o furor dos assaltantes que não perdoaram a sexo nem a idade. Os índios aliados, travando das crianças pelos pés, matam-nas cruelmente, dando-lhes com as cabecinhas pelos troncos das árvores; e de uma maloca de trezentos, só escaparam trinta e sete inocentes!'"

Assim diminuídos, quase destruídos os teremembés, uma carta régia ao governador do Maranhão, Artur de Sá de Meneses, de 26 de novembro de 1687,

recomendava-lhe desse bom tratamento aos que estavam nas vizinhanças do forte do Camocim. Em 20 de janeiro de 1700, o padre Miguel de Carvalho, em virtude de ordem régia, ao governador de Pernambuco, teve auxílio de guias, línguas e gente para aldear os teremembés da Capitania do Ceará. – Conf. *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil*, **1**, 263, Rio, 1922. – (G.).

IV
(Pág. 1701)

Francisco Gil de Araújo, soldado desde 1635, já era alferes quando Nassau invadiu a Bahia, em 1638, e governava naquela ocasião a companhia do mestre de campo d. Fernando de Lodena, com a qual defendeu o baluarte da banda do mar, tendo sido queimado no rosto e nas mãos por alcanzias que o inimigo lançou, só se retirando depois que os assaltantes o fizeram, pelo que obteve dois cruzados de vantagem cada mês sobre qualquer soldo que houvesse de ter, *Documentos históricos*, **17**, 333/335, Rio, 1930. Em 12 de junho de 1639, era capitão, ibidem, 334. Entre os feridos do terço de d. Fernando de Lodena, menciona Brito Freire, *Nova Lusitânia ou guerra brasílica*, 454, Lisboa, 1675, "o alferes do mestre de campo Francisco Gil de Araújo, depois coronel nesta mesma praça, & esplendor da sua República, onde no esforço, & na liberdade se mostrou sempre magnífico, como soldado". Foi, de fato, personagem importante na sociedade colonial da época; ao coronel Francisco Gil de Araújo, dedicou o padre Simão de Vasconcelos a *Vida do venerável padre Joseph de Anchieta*, Lisboa, 1672. Em 1660, foi juiz da Câmara da Bahia, e nesse caráter, vendo a falta de dinheiro que havia para socorro da infantaria, assistiu-a com pontualidade todo aquele ano nos socorros de cada mês, com os subsídios dos vinhos e restos dos tesoureiros e recebedores das imposições e fintas passadas, que cobrou sem lançar outras de novo ao povo, serviço esse muito digno de prêmio, que merecia que o rei lho mandasse agradecer – conforme insinuava Francisco Barreto, em carta de 7 de setembro de 1660, *Documentos históricos*, citados, **4**, 395/396. Em 1674, comprou a Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, por 40.000 cruzados, a donataria do Espírito Santo, compra confirmada por carta régia de 18 de março de 1675. Sobre os melhoramentos introduzidos em sua capitania, merece leitura o atestado passado em 27 de junho de 1682 pelo provedor-mor da fazenda Manuel de Morais, que também se refere às jornadas à serra das Esmeraldas, em que despendeu muito dinheiro, pois só nas entradas pelo rio Doce se gastaram mais de 12.000 cruzados, e nas doze experiências que mandou fazer mais de 2.000 – Alberto Lamego, *A Terra Goitacá*, **1**, 148/151, Bruxelas, 1913. – Em outros serviços prestados ao Espírito Santo, sabe-se que trouxe da Bahia, onde tinha engenhos, muitos casais de colonos, aos quais doou terras, e tanto a estes como aos antigos moradores assistiu com cabedais para fornecerem seus engenhos e lavouras. Fundou a vila de

Guarapari, consignando-lhe seis léguas de terras, que começavam na ponte da Fruta, e se contavam para o sul, deferindo assim a petição que lhe fizeram os moradores desse distrito, queixando-se-lhe de que a dez léguas da igreja mais próxima, com ruins passagens de rios, morriam os pobres sem confissão e pasto espiritual. Anos depois, retirava-se para seu engenho na Bahia, e aí falecia a 24 de dezembro de 1685. – Conf. *Revista do Instituto Histórico*, **24**, 231. – (G.).

V
(Pág. 1701)

Carta régia de 17 de julho de 1674. Dessa doação no Paraíba, viria o erro de a supor no rio da Prata (Aires do Casal, *Corografia brasílica*, **1**, 117, Rio, 1817). – (A.). – Não há erro em tal suposição, como comprova o seguinte documento da Biblioteca Nacional, *Livro 1º dos regimentos*, fls. 167 v./170, que inseriu Capistrano de Abreu na introdução da *História topográfica e bélica da Nova Colônia do Sacramento do rio da Prata*, pág. XXVII, Rio, 1900:

"Tendo respeito ao que me representou Salvador Correia de Sá, como tutor de seu neto o visconde de Asseca, e procurador de seu filho João Correia de Sá, em razão das setenta e cinco léguas que pede se lhes acrescente às trinta das capitanias de que lhe tenho feito mercê, que foi de Gil de Góis no Estado do Brasil, entre o cabo Frio e Espírito Santo repartida por ambos, vinte léguas ao visconde, e dez a João Correia de Sá, representando-o, também, que mandando ele tomar posse e fundar as vilas nas ditas capitanias, se não acharam as ditas trinta léguas, com que se não podia em terra tão limitada fundar duas capitanias, e que todas as que se tinham dado no Estado do Brasil e Maranhão, as menores eram de cinquenta léguas de costa, e visto o que fica referido e ao que sobre isto respondeu o procurador da Coroa ser utilidade do aumento daquele Estado povoar-se cada vez mais, Hei por bem fazer mercê ao dito visconde de Asseca de trinta léguas de terra que mais pede nas terras que estão sem donatário até a boca do rio da Prata para que as logre. – Lisboa, 5 de março de 1676." – (G.).

Piedade, Bahia. Reprodução de um original de Vítor Frond.

Antigo colégio dos jesuítas, Bahia. Reprodução de um original de Vítor Frond.
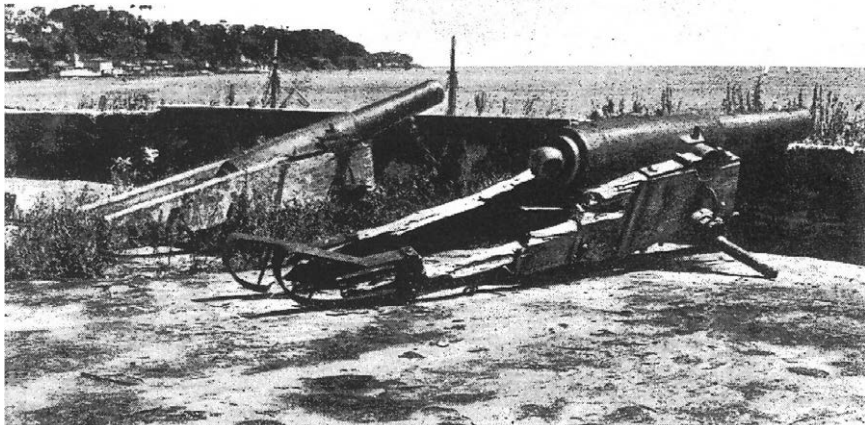
Forte de São Marcelo, Bahia. Do livro de E. de Cerqueira Falcão: Relíquias da Bahia.
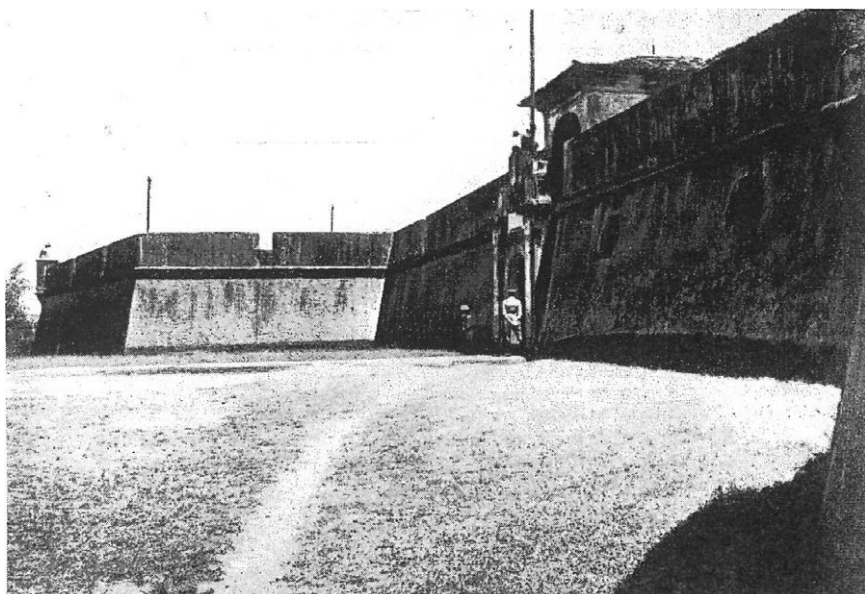
Forte do Barbalho, Bahia. Do livro de E. de Cerqueira Falcão: Relíquias da Bahia.

Seção XXXVII

Desde o Tratado de 1681 até o de Aliança em 1703.

Origem da questão do Oiapoc. Invenção de Ferrolles. Abraçada injustamente por Luís XIV. Quatro fortes construídos. Intimação de Ferrolles. Suas insídias. De Gennes, no Rio de Janeiro. Agressão aberta de Ferrolles. Nomeação do embaixador Rouillé. É retomado o Macapá. Outros quatro fortes no Amazonas. Dito à entrada do Pará. Negociações com Rouillé. Tratado de 4 de março de 1700. Ditos de 1701 e de Methuen, em 1703. Nova lei libertando os índios, logo modificada. Juntas de Missões. Instituição de uma Companhia de Comércio para o Maranhão. Abusos, Revolta do Bequimão. Declara-se deposto o governador e extinto o estanco e são expulsos os jesuítas. Chega novo governador. Cessa a insurreição. São presos e justiçados Bequimão e outros cabeças. Traição de Lázaro de Melo. Juízo acerca de Gomes Freire. Move a corte a suprimir o estanco. Os índios, de novo entregues aos jesuítas. Manuel Guedes Aranha. Samuel Fritz. Serviços do governador Antônio de Albuquerque. Das perturbações causadas pela violência do 2º bispo d. fr. Timóteo. Excomunhões. Repreensões da corte. Rio Grande do Norte. Pernambuco. Submissão dos Palmares. Onde eram. Bahia. O padre Vieira e uma tentativa de assassinato. A Bicha. Causas de miséria. Falta de numerário. Arcebispo d. fr. Manuel da Ressurreição. Cultura da pimenta e canela da índia. Salitre. Sesmarias concedidas no alto Piauí. Os paulistas. Bandeiras de Ferraz e de Frias derrotadas. Considerações acerca de muitas providências da Metrópole, e falta de outras necessárias. Atraso e opressão na indústria. Estado das letras no Brasil. Gregório de Matos. Botelho de Oliveira. Eusébio de Matos e Antônio de Sá. Pintura. Frei Ricardo do Pilar.

Os trabalhos de guerras por questões dos limites, começados na extremidade meridional da colônia americana, comunicaram-se,

como por encanto e sem demora, à extremidade oposta do Estado setentrional.

Publicada em 1682, pelo acadêmico Gombervile, uma tradução francesa da obra acerca do Amazonas do padre Acuña (I), se apoderou do desejo de até aí estender a sua autoridade o senhor de Ferrolles[1] chefe militar da vizinha colônia de Caiena, a qual, por ordem do ambicioso Luís XIV, o vice-almirante d'Estrées havia em 1676 tomado aos holandeses, empresa que fora prosseguida sob a direção do dito Ferrolles, alcançando várias vitórias.

A visita de alguns vizinhos ao Amazonas despertou os ânimos dos moradores do Pará, e Francisco da Mota Falcão se ofereceu à corte, em 1684, para, dentro de quatro anos, dar prontos quatro fortes nos sítios julgados mais convenientes das terras do Cabo do Norte. Foi aceita a proposta[2], e, em 1685, achavam-se concluídos os fortes do Paru, do Toeré, de Santo Antônio do Macapá, no local do antigo Cumaú[3] e de Araguari.

---

1 Pierre Elénor de la Ville, senhor de Ferrolles. – (G.).

2 Carta régia de 15 de dezembro de 1684. – (A.). – "Francisco de Sá de Meneses: Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Pela cópia que com esta se vos envia, assinada pelo Secretário do meu *Conselho Ultramarino*, tereis entendido o ajustamento que se fez com Francisco da Mota Falcão sobre as quatro fortalezas, que se obrigou a fazer por sua conta em quatro anos pelo rio das Amazonas. O que não deveis alterar, antes o mandareis registrar nos Livros da minha Fazenda e da Câmara para que a todo tempo conste da forma deste assento. – Escrita em Lisboa, a 15 de dezembro de 1684. – Rei. – Conde de Val de Reis". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 115, no Instituto Histórico. – (G.).

3 Nos *Anais da Biblioteca* e *Arquivo Público do Pará*, **4**, 244, reproduzem-se "a planta e perfil da fortaleza arruinada, denominada antigamente Comaú, situada em distância de duas léguas e meia da praça de S. José de Macapá, e duzentas braças abaixo da boca do rio Macapá, da forma em que se acha neste presente ano de 1763". – (G.).

Em 30 de junho deste ano, o dito Ferrolles, penetrando pelo Maiacaré e vários furos e terrenos inundados, se apresentava, diante deste último forte, com uma carta do governador da colônia, La Barre, na qual se intimava ao comandante que se retirasse, pois que aquele território pertencia a el-rei cristianíssimo. Respondeu o comandante que, em virtude da doação que fora feita a Bento Maciel, os limites do Estado por esse lado iam ao rio chamado, pelos nossos, de Vicente Pinzón e, pelos franceses, Oiapoc. Ante semelhante resposta, Ferrolles, não vindo prevenido para combater, limitou-se a deixar ao dito oficial a carta do dito governador e se retirou. A essa carta respondeu, segundo cumpria, o governador Antônio de Albuquerque[4].

Ferrolles não tardou a partir para França, donde regressou, em janeiro de 1691, como governador e marquês, e sem dúvida com promessa feita de alargar a nova colônia francesa até a margem esquerda do Amazonas. Em 1694, escreveu para a sua corte dizendo que *Ouepô* significava "ilha"[5] e, havendo no Amazonas a grande de

---

4 A carta régia a Gomes Freire de 15 de dezembro de 1686 aprovou ter este governador devolvido os presos a Caiena. – (A.). – A carta régia aludida tem a data de 21, não de 15 de dezembro. Transcreveram-na Berredo, *Anais do Maranhão*, § 1356, e Rio Branco, *Frontières entre le Brèsil et la Guyane Française*, *1er. Mémoire*, 114/115, Berna, 1899. Em virtude dessa carta, Antônio de Albuquerque, capitão-mor do Pará, foi mandado com o engenheiro do Estado e alguns práticos do sertão, para assinalar e dispor as fortalezas que ali se faziam necessárias, podendo para isso valer-se dos missionários capuchos de Santo Antônio, que tinham as missões do Cabo do Norte, e dos padres da Companhia de Jesus, que mais a propósito fossem para aquele fim. Do resultado de sua missão, deu conta Antônio de Albuquerque ao rei, em carta de 19 de julho de 1687, que está em Rio Branco, op. cit., *Second Mémoire*, **2**, 134/140. – O engenheiro do Estado era Pedro de Azevedo Carneiro. – (G.).

5 Na língua dos galibis, *Ouepô* tem esse significado, Martius, *Glossaria*, 345, Leipzig, 1869. – Conf. Joaquim Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone,* **1**, 25,

Marajó, o rio Oiapoc, que Portugal dizia ser o da sua divisa, não podia ser outro senão o próprio Amazonas! Ao mesmo tempo, fez abrir um caminho pelos bosques, a fim de passar do verdadeiro Oiapoc ao Paru, e poder assim, quando fosse menos esperado, cair de improviso sobre os fortes das terras do Cabo do Norte. O governo de Luís XIV consentia em todos estes manejos, se é que não era cúmplice neles, e se um conflito que a frota de Gennes, em dezembro de 1695, foi provocar no Rio de Janeiro não fazia parte de algum plano, em relação com os do mesmo Ferrolles. Dos quatro navios da frota de Genes só dois[6], na conformidade dos tratados, conseguiram entrar no porto; mas de tal modo procederam que, ao fazerem-se de vela para a Ilha Grande, lá mandou o governador ordens para que os recebessem como inimigos.

Aberto o caminho através dos matos até o Paru, pôs-se Ferrolles em marcha, à frente de sessenta praças da guarnição de Caiena, e muitos índios; e, em maio de 1697, sem encontrar resistência, arrasava o forte do Paru, passava a fazer o mesmo ao Toeré, e por fim, entregando-se-lhe o de Macapá, deixava neste de guarnição proximamente metade das forças que trouxera. O forte de Araguari havia antes sido arrasado pela pororoca.

Paris, 1899. – A etimologia de Oiapoc vem largamente explanada por Silva, op. cit., **2**, 230/248. – (G.).

6 *Relation d'un Voyage fait en 1695, 1696, & 1697, aux Côtes d'Afrique, Détroit de Magellan, Brezil & Isles Antiles, par une Escadre des Vaisseaux du Roy, commandée par M. de Genes. Faite par le Sieur Froger, Ingenieur Voluntaire sur le Vaisseau le Faucon Anglois,* pág. 65 e segs., Paris, 1698. – Do que nessa *Relation* se refere às pretensões francesas no Amazonas, fez extratos o barão do Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française, Second Mémoire*, **2**, 191/194, Berna, 1899. – (G.).

Pelo mesmo tempo, a 18 do próprio maio[7], nomeava Luís XIV ao presidente Rouillé para ir de embaixador a Portugal tratar dessa questão. Sem dúvida contava que esse embaixador começaria as negociações, partindo do fato da posse, cuja notícia esperaria. As cartas de crença foram assinadas a 6 de agosto; e ainda no decurso deste mês largou o novo embaixador para Lisboa, onde chegou a 2 de setembro. Já então teria tido a notícia de haver sido ocupado por Ferrolles o forte de Macapá; mas, no dia 6 de novembro, chegava a Rochefort outra notícia complementar: a de que o Macapá fora atacado, e caíra em poder das forças que, às ordens de Francisco de Sousa Fundão e João Moniz de Mendonça mandara o benemérito governador do Pará-Maranhão, Antônio de Albuquerque, apenas recebeu (31 de julho) a notícia da entrega do mesmo forte[8]. Desde logo Manuel da Mota de Sequeira, imitando o exemplo de Francisco da Mota Falcão[9], e na esperança de ser como ele recompensado, se ofereceu para construir outros quatro fortes, a fim de assegurar

---

7 Veja J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*. – (A.). – Tome I, pág. 27, Paris, 1899. – Louis-Rollin de Rouillé Marbeuf, senhor de Loges, era presidente do grande conselho de S. M. Cristianíssíma. – (G.).

8 O forte de Macapá, em poder dos franceses, era comandado pelo capitão La Forrée, que foi ferido no ataque dado pelos portugueses, a 10 de julho de 1697. O forte capitulou nesse mesmo dia, sendo aos franceses concedida passagem livre para Caiena, com o necessário para a viagem por mar, em canoas, como tinham vindo com o marquês de Ferrolles para o Macapá. – Conf. Betendorf, *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão,* in *Revista do Instituto Histórico*, **72**, parte 1ª, 627/628. – (G.).

9 Manuel da Mota de Sequeira era filho natural de Francisco da Mota Falcão. Este casou no Pará com d. Clemência de Bitencourt Correia, filha de Antônio Ferreira Ribeiro, capitão-mor da vila de Cametá, e de sua mulher d. Águeda de Bitencourt Correia. Tiveram, entre outros filhos, a João da Mota Sequeira, que sucedeu a seu pai no governo da fortaleza do Tapajós, e casou com d. Maria de Castro, natural do Maranhão, filha de Roberto Serrão de Castro e

o Amazonas; e, sendo-lhe aceita a oferta, foram eles levantados no Paru, rio Negro, Pauxis e Tapajós; recebendo o mesmo Sequeira o governo deste último em três vidas, e o hábito de Cristo. Um Antônio Lameira da Franca tomou à sua conta o levantar um forte no ilhéu, à entrada do porto da cidade[10].

Cumpre, em abono da verdade, acrescentar que os moradores do Pará chegaram a representar à Coroa contra a insalubridade das terras do Cabo do Norte[11], e que o governador Antônio de Albuquerque se viu obrigado a retirar-se com licença, entregando o mando ao seu lugar-tenente[12] Fernão Carrilho, por se encontrar

---

de sua mulher, d. Josefa de Abreu. – Conf. *Revista do Instituto Histórico*, **81**, 390. – (G.).

10 Conf. Baena, *Compêndio das eras*, 165. – O forte foi começado em 1680, mas Antônio Lameira da Franca não terminou sua construção, que só foi levada a termo em 1696, à custa da fazenda real. Esse Lameira da Franca, que não deve ser confundido com o capitão do forte de Gurupá, de que tratou a nota 3 da seção XXXV, falecido em Lisboa, a 23 de junho de 1655, – foi padre, vigário da matriz de Belém, segundo Betendorf, *Crônica*, in *Revista*, citada, 638, 681, 682. – (G.).

11 Carta régia de 13 de novembro de 1700. – (A.). – "Oficiais da Câmara da Capitania do Pará. Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 30 de março deste ano, em que inculcais o dever-se largar a fortaleza do cabo do Norte pela malignidade do sítio, pouca utilidade para a defensa e total destruição desses povos, ensinando ser mais eficaz remédio para impedir as entradas dos navios estrangeiros por aquela parte as canoas, de que os antigos moradores dessa Capitania usavam, e com que segurava essa Costa. E pareceu-me advertir-vos, que tudo o que não tocar aos negócios da governança da Câmara, e pertencerem aos desse Governo, o deveis representar ao Governador para me dar conta, porque só a ele toca o fazer estes avisos, e não a vós, por ser matéria que não é de vossa obrigação. – Escrita em Lisboa a 13 de novembro de 1700. – Rei. – Conde de Val de Reis. – Para os Oficiais da Câmara do Pará". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 34, no Instituto Histórico. – (G.).

12 Carta régia de 13 de setembro de 1700. Desde 22 (aliás 23) de setembro de 1699 fora nomeado. – (A.). – "Juiz, Vereadores e Procurador do Senado da

com a saúde bastante deteriorada; pelo que, em vez de regressar ao Pará, veio, anos depois, a ser despachado para o governo do Rio de Janeiro, donde foi transferido para São Paulo, ao criar-se aí uma nova capitania, em 1709.

Seguiram-se em Lisboa as negociações, e todos os argumentos apresentados pelo embaixador Rouillé foram tão vitoriosamente rebatidos, que este se julgou afortunado em poder assinar, aos 4 de março de 1700, um tratado[13] dito "provisional e suspensivo", adiando para o ano seguinte o regular as diferenças a respeito dos direitos que cada uma das coroas pudesse ter às "terras situadas entre Caiena e a margem do Amazonas".

Sobreveio a questão das pretensões de Luís XIV de fazer aclamar em Espanha, na pessoa do seu neto o duque d'Anjou, a casa de Bourbon. Para ganhar nesta pretensão a seu favor Portugal, ofereceu-se a dar-lhe todos os auxílios marítimos de que carecesse, fazendo-se efetivo o tratado provisional do ano anterior. Duvidando da proteção da Inglaterra, da qual, depois da paz de Riswick, se dizia que por

---

Câmara do Grão-Pará. – Eu el-Rei vos envio muito saudar. A Fernão Carrilho fui servido mandar passar a esse Estado para me nele servir com o posto de lugar-tenente do governador e capitão-general dele, e assim o tereis entendido, que no caso que falte o Governador, o dito Fernão Carrilho há de ficar governando esse Estado até que eu nomeie pessoa que o governe. O que se executará sem embargo de qualquer ordem em contrário, e daquela por que havia mandado que o bispo o governasse na falta dos governadores, porque todas hei por derrogadas para este efeito. – Escrita em Lisboa em 23 de setembro de 1699. – Rei. – Para a Câmara da cidade do Grão-Pará." – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 33, no Instituto Histórico. – Conf. Berredo, *Anais do Maranhão*, § 1 423. – (G.).

13 O tratado provisional concluído em Lisboa, aos 4 de março de 1700, entre d. Pedro II e Luís XIV, lê-se em Borges de Castro, *Coleção de tratados*, **2**, 83/88, Lisboa, 1856; lê-se também em Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française, 1er. Mémoire,* **2**, 57/71, Berna, 1899. – (G.).

caso algum se envolveria em nova guerra, decidiu-se Portugal a assinar dois tratados de aliança e de garantia em 15 de junho de 1701. Porém, sucedendo depois a liga, contra a França e o duque D'Anjou (Filipe V em Espanha), da Inglaterra, Áustria e Holanda, nações que ofereceram a Portugal grandes vantagens se se lhes unisse, compreendendo a de lhe garantir as fronteiras da sua colônia americana em uma e outra extrema, aproveitou-se Portugal do pretexto de que a França não podia proteger navalmente os seus domínios, como se comprometera, e passou-se à liga com as ditas três potências, entrando assim na grande aliança por um triple tratado, assinado em Lisboa pelo célebre Methuen em 16 de maio de 1703[14].

Esboçada, assim, a face internacional, que marca as raias à presente seção, vejamos o que de mais importante ocorria, durante esse período de vinte anos, por todas as capitanias marítimas dos dois *Brasis*, como então encontramos, por vezes, designados os nossos dois Estados americanos.

E comecemos pelo Maranhão, em cuja capital vamos ver rebentar uma respeitável revolução, que de novo expulsa os jesuítas, e que, ao menos por suas tristes consequências, veio a ser a mais séria até então operada nestes domínios.

Influenciado sem dúvida pelo vingativo padre Vieira, que havia conseguido recobrar na corte o seu antigo valimento, e o exercera procurando proteger os cristãos-novos e entregar outra vez os índios à sua ordem, tinha o governo feito expedir, no 1º de abril de

14 Sobre esse tratado, veja J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone,* **1**, 44/62, e 2, 111/113, Paris, 1899. – (G.).

1680, novas instruções acerca destes, declarando-os de todo livres, mandando castigar os que os cativassem, e concedendo-lhes terras, ainda mesmo das já dadas a outros de sesmaria (!); visto que deviam sempre ter preferência os mesmos índios, primeiros e "naturais senhores da terra" (II). A fim de melhor zelar o cumprimento destas disposições, eram instituídas, em 7 de março de 1681, as *Juntas de missões,* que deveriam ser formadas das primeiras autoridades das capitanias. Com estes novos triunfos, se despedia o padre Vieira, de todo, da Europa, e recolhia à Bahia, nesse mesmo ano de 1681.

No Maranhão e Pará, causou o recebimento da notícia a maior sensação; e, desde logo, resolveram as duas capitanias mandar à corte, a advogar contra as novas providências, a Inácio Coelho da Silva e a Francisco da Mota Falcão[15].

Porém, quando estes se apresentavam na corte com os seus requerimentos (que, aliás, em parte vieram ao depois a ser atendidos) resolvia ela criar para todo o Estado do Maranhão uma companhia[16] privilegiada de comércio, durante vinte anos, estancando dele os gêneros principais e designando os preços por que deveriam ser vendidos; obrigando-se a mesma companhia, para suprir a falta dos braços dos índios declarados livres, a introduzir no Estado, em cada ano, quinhentos escravos por preços razoáveis.

Os intentos do governo com semelhante instituição eram manifestamente os mesmos que, mais de meio século depois, vieram

15 Berredo, *Anais do Maranhão,* § 1 239. – (G.).

16 Alvará de 12 de fevereiro de 1682. – (A.). – As condições do estanco, que criou esse alvará, leem-se em J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, págs. 418/423, São Luís do Maranhão, 1865. – (G.).

a militar para ser levada avante outra semelhante, a que o mesmo Estado do Maranhão deveu o grande desenvolvimento do seu comércio, como diremos. Infelizmente, porém, desta vez, na prática, foi acompanhada de dolos e abusos, que muito vexavam os povos. Era o principal capitalista um rico negociante de Lisboa, Pedro Álvares Caldas; e, para administrador no Maranhão, foi escolhido Pascoal Pereira Jansen.

Adiantaram-se os jesuítas a conseguir desde logo o ficarem excetuados[17] dos ônus que o povo todo ia sofrer com o mesmo estanco, e por certo que semelhante exceção não contribuiria para aumentar os carinhos dos moradores em seu favor.

Não sem oposição, conseguira um novo governador, Francisco de Sá de Meneses, apenas chegado à cidade de São Luís, instalar nela este novo estanco. No intento de fazê-lo também pôr em vigor no Pará, para lá se dirigiu, deixando o governo do Maranhão, mui descontente, sem índios, sem africanos e com vexames contínuos por parte dos contratistas, entregue ao seu quase imbecil capitão-mor. O clamor era geral, e até do púlpito disse, com grandes aplausos, um pregador que o remédio a tantos males estava nas próprias mãos do povo. Em vez de dar alguma providência, o capitão-mor encolhia-se, e a ideia de uma revolução, que não podia deixar de triunfar, tomava corpo. Reunidos em grande número os conspiradores na cerca do

---

17 Provisão de 8 de janeiro (aliás junho) de 1682, a cujo exemplo, requerendo os capuchos, viu-se a corte obrigada a dispensar para estes a provisão de 28 de janeiro de 1683. – Ainda anos depois a carta régia de 23 de março de 1688 permitia aos jesuítas o embarcarem livres as suas drogas, etc. – (A.). – As provisões de 8 de junho de 1682 e 28 de janeiro do ano seguinte leem-se em resumo em J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, 423. A carta régia de 23 de março de 1688, ibidem, 425. – (G.).

convento de Santo Antônio, na véspera da sexta-feira de Passos, em que o povo em massa se reunira na cidade, 24 de fevereiro de 1684, foi aí lançado o grito, sendo os principais cabeças da sedição o português Manuel Bequimão, senhor de engenho no Meari, e cuja palavra era fascinadora para o povo, e seu irmão Tomás Bequimão, poeta satírico, advogado por inclinação, durante os doze anos anteriores, e que ia, por uma carta régia assinada justamente duas semanas depois[18] do dia em que estalava a revolução, ser legalmente confirmado neste exercício.

Foi logo preso o capitão-mor, deposto o governador, e declarada extinta a companhia de monopólio. Postou-se também uma guarda no Colégio dos Jesuítas, os quais, na primeira ocasião, se fizeram embarcar em número de vinte e sete.

Cantou-se um *Te Deum,* e em Junta geral se legitimaram todas as resoluções tomadas; executando-se tudo com a devida moderação, digna de um povo civilizado e tolerante. O padre frei Luís Pestana se encarregou de levar a notícia ao Pará, sendo portador de cartas para a Câmara e para o bispo[19] d. Gregório dos Anjos; o que nos faz crer que este prelado simpatizaria com o movimento; e isto confirmamos pelas intrigas e acusações do governador e dos jesuítas contra ele, as quais, em bom critério, com esta consideração, perdem muito de sua importância. Os moradores de Alcântara aderiram

---

18 Carta régia de 11 de março de 1684. – (A.). – Na petição em que solicitou da corte licença para advogar, Tomás Bequimão alegou que exercia a profissão havia mais de onze anos com muita satisfação e suficiência, pois era bom gramático e filósofo e entendia bem os livros. – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, 214. – (G.).

19 Baena, *Compêndio das eras.* – (A.). – Pág. 154. Frei Luís Pestana, que era mercenário, apresentou-se no Pará em março de 1684. – (G.).

pressurosos a proclamar também a supressão do estanco; porém, segundo ao governador escreveu o seu capitão-mor Henrique Lopes Gama, não subscreveram à deposição dele, e mantiveram-se *neutrais* no que respeitava aos jesuítas, os quais, aliás, não tinham aí missões.

Apenas chegaram ao Pará estas notícias, o governador, reconhecendo que a expulsão dos jesuítas e a abolição do novo monopólio tinham ali todas as simpatias, declarou que se obrigava a fazer a corte anuir nestes dois pontos à súplica dos povos; e em vista desta promessa, arrancou da Câmara da cidade de Belém, com data de 8 de abril, uma desabrida resposta à do Maranhão, que lhe participara a revolução, convidando-a para aderir também a ela. Intentou também o governador submeter de novo à sua obediência o Maranhão, e aí mandou para esse fim infrutuosamente ao ouvidor e ao sargento-mor do Estado, este (Miguel Belo da Costa), prazenteiro e tolerante, e dando-se ares de transigir com a revolta, e aquele severo e catoniano, condenando tudo e a todos. Manuel Bequimão não admitiu condições algumas, conhecendo perfeitamente que, uma vez submetido, a reação voltaria e com ela o monopólio e os jesuítas. Seu irmão Tomás foi mandado como procurador à corte, porém, tarde[20]. Lá quis conciliar-se com os jesuítas expulsos, mas nada conseguiu deles.

Como tantas vezes sucede nas revoluções, ao entusiasmo seguiu-se a calma; a esta a frieza, com suas queixas e descontentamentos,

---

20 Tomás Bequimão, preso em Lisboa, foi embarcado na frota em que veio Gomes Freire, a fim de ser julgado no Maranhão, com os demais rebeldes. – Essa frota saiu de Lisboa em 25 de março de 1685, cinco meses depois de recebida ali a notícia da sublevação e mais de um ano depois de haver ela rebentado. – J. F. Lisboa, *Obras*, III, pág. 260. – (G.).

prelúdios da reação. A tropa foi a primeira a separar-se dos sublevados; e o povo, a pretexto de não querer meter-se em trabalhos, sucumbiu. O certo é que, à chegada do novo governador, Gomes Freire de Andrada, nomeado pela corte para aplacar a sedição, todos se submeteram, sem alguma forma de capitulação ou anistia, como ainda pretendeu Manuel Bequimão, com que ao menos pudessem poupar as vidas.

Aproveitou muito ao novo governador o terem vindo a bordo com ele o procurador do Pará, Francisco da Mota Falcão, e o morador do Maranhão, Jacinto de Morais Rego, os quais, desembarcando logo, dispuseram os moradores mui a favor do mesmo Gomes Freire, e de suas intenções; de modo que a Câmara o mandou, sem demora, cumprimentar a bordo, e, ao desembarcarem os primeiros da tropa, que o mesmo governador consigo trazia, se lhes uniram os da terra; vendo-se ele, desse modo, ainda antes de desembarcar, já de posse do forte do Baluarte. Militou também em seu favor o descontentamento em que se encontrava a classe mameluca, a mais numerosa na terra, por haver Manuel Bequimão pretendido legislar contra o luxo, proibindo-lhes às mulheres o uso de fitas e de mantas de seda.

Gomes Freire, militar antigo e probo, levado pelo zelo de desafrontar a autoridade real desacatada, anulou desde logo todos os atos do governo provisório; restituiu os demitidos aos seus postos, restabeleceu os jesuítas e declarou em pé a companhia de monopólio. Tanto bastou para Bequimão reconhecer que sorte o esperava, e desde logo se escondeu. Porém, as devassas começaram, e ele não tardou a ser declarado cabeça de motim e sentenciado à morte, acabando de perdê-lo, segundo parece, o plano que, apesar de foragido, concebeu de livrar da prisão a seu irmão Tomás, encarcerado

quando chegou, dez dias depois do governador[21]. Foram oferecidas recompensas a quem o entregasse, e como, infelizmente, neste vale de lágrimas abundam tanto os malvados e ingratos, apareceu logo para essa boa obra um Lázaro de Melo, que com aleivosa traição pagou, prendendo a Bequimão[22], os benefícios que dele recebera; como algumas vezes praticam os que se vexam de terem a seu cargo os próprios deveres da gratidão. Bequimão foi entregue à justiça e decapitado. Foi também supliciado o seu cúmplice Jorge de Sampaio,

21 A 26 de maio, Tomás Bequimão tivera maneira de desembarcar em Cabo Verde, e mal se viu em terra, iludindo a vigilância dos guardas, correu a acolher-se em uma igreja, que todavia não foi respeitada. Chegado ao Maranhão, passaram-no de bordo para a cadeia, e o irmão, que continuava oculto na cidade, dali pretendeu arrancá-lo por meio de um acometimento repentino. Com a notícia desse propósito, verdadeiro ou suposto, que lhe foi denunciado, Gomes Freire, para frustrá-lo, mandou dobrar as guardas e colocar peças de artilharia na entrada das ruas que iam ter à prisão. – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 267. – (G.).

22 Frei Domingos Teixeira, *Vida de Gomes Freire de Andrada,* **2**, 302/303, Lisboa, 1727, refere o seguinte ardil engenhoso para dar fuga a Manuel Bequimão: "Achava-se Manuel Bequimão com outros, que parciais nos delitos, lhe tinham sido companheiros nos insultos, preso na cadeia da Cidade de São Luís, pelas culpas de cabeça de motim, mostrava-se o crime legalmente provado, & como ainda conservava as artes com que antes se tinha feito obedecer do povo, teve inteligência para com fios de algodão molhados passados por área miúda, que de fora se lhe administravam, ia limando os grilhões, que com sutileza gastos, se iam consumindo lentamente. Sentiam os guardas de noite algum leve rumor, mas ajuizando no princípio que seriam efeitos de algum movimento natural ou fortuito se descuidaram de examinar a causa, até que um mais advertido, ou mais desconfiado, como pelas oras de silêncio se fazia a inquietação suspeitosa, procurou com cautela averiguar aquela novidade fingindo que dormia, veio a penetrar que um colomi que, pela pouca idade, parecia se podia permitir sem perigo, que dentro da prisão lhe assistisse, com aquele artifício, tinha quase segadas as correntes, não bastando a dureza do ferro, a conservasse, nem a grossura a resistir na porfia do tão brando instrumento". – (G.).

que em 1662 estivera de procurador na corte, como vimos, e era chefe de numerosa família e maior de setenta anos[23].

Se, com um e outro, os homens estiveram demasiado rigorosos, se curtas miras de vinganças por interesses ofendidos influíram na final sentença, mais do que as razões de Estado, e se eles eram bons e queriam o bem, a justiça divina, superior a todos e a tudo, os terá por certo galardoado sempiternamente. A História, por sua parte, não pode, em todo caso, deixar de simpatizar com estas almas generosas, tratadas tão cruelmente. Manuel Bequimão subiu ao patíbulo como verdadeiro herói. Com toda a serenidade, declarou nos últimos instantes que "Pelo Maranhão dava satisfeito a vida." Palavras solenes que eternamente encontrarão eco e simpatia, não só entre os maranhenses como em todos os corações bem formados!

Tomás Bequimão, deportado pela corte para Pernambuco, foi cativo dos mouros durante oito anos em Mequinez, apesar do que, cumpriu o degredo (III); e só vinte anos depois[24], os seus infortúnios o recomendavam à régia magnanimidade que lhe concedia licença para descer cem casais de índios, a fim de estabelecer-se com lavouras no Maranhão.

Quanto ao miserável delator Lázaro de Melo, depois de ser, enquanto vivo, de todos desprezado, veio a morrer garroteando-se em um engenho; e mais afrontadora do que essa morte é a vida, com que vive e viverá sua memória, na província, no Brasil, e no Universo.

---

23 Levantou-se a forca na praia chamada do Armazém, hoje da Trindade, dando-se execução à sentença no dia 2 de novembro. – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 273. – (G.).

24 Carta régia de 20 de fevereiro de 1704. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, pág. 285. – (G.).

Para apreciar os lúgubres sucessos que acabamos de narrar, recorremos às fontes mais puras e tivemos presente vários ofícios de Gomes Freire, um parecer do Conselho Ultramarino[25], a notícia especial desse sucesso do pedantíssimo Francisco Teixeira de Morais[26], a conhecida vida de Gomes Freire por frei Domingos Teixeira, e uma crônica inédita da companhia, escrita pelo jesuíta João Filipe Betendorff[27].

Quanto ao governador Gomes Freire, pertencente a uma família de proverbial honradez e que o Brasil veio a acatar pelos relevantes serviços que lhe prestou um dos seus representantes no seguinte século, nada temos que dizer: cremos que, como soldado, cumpriu com os seus deveres, como eles então se entendiam[28]. O certo é que saiu tão querido dos povos que as duas Câmaras de São Luís e de Belém requereram e obtiveram que nelas se inaugurasse o seu retrato[29], o qual apenas alguns anos foi por elas conservado

---

25 De 12 de novembro de 1686. – (A.).

26 *Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na Cidade de São Luís do Maranhão*: ms. da Biblioteca Pública de Lisboa, e outro exemplar na de Jesus, G. E., **24**, n. 38. – (A.). – Publicada na *Revista do Instituto Histórico*, **40**, parte 1ª, 67/155, e 303/410. – (G.).

27 Impressa na *Revista do Instituto Histórico,* **72**, parte 1ª (1909). – (G.).

28 Odorico Mendes escrevia de Paris ao dr. Antônio Henriques Leal, incumbido da publicação das obras de J. F. Lisboa: "Quando imprimir as *Obras* de Lisboa, não se esqueça de pôr em nota o seguinte: Gomes Freire de Andrada mandou *injustamente* decapitar Manuel Beckman como *inconfidente;* e passado século e meio, a 18 de outubro de 1817, um descendente do governador do mesmo nome, isto é, o general Gomes Freire de Andrada, foi fuzilado na esplanada da Torre de São Julião, em Lisboa, como *inconfidente,* e também *injustamente*". – *Obras,* **3**, 273. – (G.).

29 Os retratos de Gomes Freire foram feitos em Lisboa, em tela, com moldura dourada. Berredo, *Anais do Maranhão,* § 1357, diz que passaram depois das Câmaras das duas cidades para os palácios dos governadores. Quanto ao

devidamente. Em todo caso, o requerimento das Câmaras a esse respeito lembrou ao governo o legislar por essa ocasião que tais retratos só mediante licença sua seriam inaugurados[30]. Cremos que o governador veio a levar assim as bênçãos dos moradores, porque, abraçando as ideias deles, advogou para a corte[31], não só pela supressão do estanco, como abusivo e doloso, mas a favor da conveniência de seguir o sistema anterior do descimento e cativeiro dos índios. Mas é certo que o Brasil atual e futuro não poderá deixar de ter sempre em conta os serviços por ele prestados, opondo-se às primeiras entradas dos colonos de Caiena[32] e depois, associado ao

---

do Maranhão, nos registros da Câmara de São Luís viu J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, 283, uma resolução de 1 de outubro de 1704, que de algum modo contraria a asserção de Berredo, isto é, que o procurador da Câmara pedia permissão para levar para sua casa o retrato do governador, que ali não tinha serventia alguma, no que se acordou, por também notar o ouvidor que só o d'el-Rei devera estar naquele lugar; quanto ao do Pará também não parece certa a asserção, por isso que pela resolução n. 184, de 12 de dezembro de 1850, foi a Câmara municipal de Belém autorizada a "mandar retocar o retrato do governador Gomes Freire de Andrada, conservando, porém, na lâmina de cobre a inscrição que na mesma se acha desde 1688". – (G.).

30 Provisão de 27 de novembro de 1688, para que os governadores não consentissem que se lhes tirassem retratos para serem colocados nas Câmaras, ou em outros quaisquer lugares públicos, pelas ruins consequências que daí resultavam; se alguns o merecessem por suas virtudes, as Câmaras o representassem primeiro a el-rei. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 376. – (G.).

31 Ofício de 13 de outubro de 1685. – (A.).

32 A oposição às entradas dos franceses de Caiena lhe fora recomendada em carta régia de 20 de fevereiro de 1686: "Gomes Freire de Andrada, Amigo. Eu, el-rei, vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que me escreveu o Governador Francisco de Sá de Meneses, vosso antecessor, em carta de 22 de janeiro do ano passado acerca da entrada que faziam os franceses que assistiam na Fortaleza de Caiena da parte do Norte nas terras de aruãs, e passaram até às aldeias dos tucujus, pouco distantes da Fortaleza de Gurupá, a fazer escravos, até do gentio que com as pazes estava domesticado, me

conde da Ericeira, aconselhando o governo para rebater as injustas pretensões do embaixador Rouillé[33].

Desse modo, por seus esforços, ajudados pelos do procurador do Pará, Manuel Guedes Aranha, que por esse mesmo tempo entregou ao rei o seu *Papel Político*[34] no mesmo sentido, e depois pelos dois sucessivos governadores, não saíram de todo vencedores os jesuítas em suas pretensões; e o golpe mortal de cativeiro dos índios só veio a ter lugar associado ao da extinção da Companhia no Brasil, setenta e tantos anos depois.

A princípio, enfreada a revolução e restituídos os jesuítas, foi mandado que ficasse por nula uma nova lei, promulgada em 2 de setembro do próprio ano em que rebentara a revolução (1684), e que concedia aos moradores a administração dos descidos do sertão; podendo os descimentos efetuar-se estando presente um religioso

---

pareceu ordenar-vos (como por esta faço) que impidais a entrada destes estrangeiros, e se persistirem os prendam, mas que não procedam contra eles a pena capital, porque não é justo, senão que pelos meios os procurem impedir. – Escrita em Lisboa a 20 de fevereiro de 1686. – *Rei.* – Conde de Val dos Reis – Presidente. Para o governador e capitão-general do Estado do Maranhão". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3***,* fls. 123 v. 124, no Instituto História. – (G.).

33 J. C. da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*, **1***,* 30/31, *2,* 22, 292, Paris, 1899. – O conde da Ericeira, d. Francisco Xavier de Meneses, era filho de d. Luís de Meneses, o autor da *História de Portugal restaurado.* – Conf. nota 4 desta seção. – (G.).

34 Impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **46**, parte 1ª, 1/60, por cópia de manuscritos que, sob o título de *Obras de vários* autores, existem na Biblioteca Nacional de Lisboa, de onde a extraiu o dr. Antônio Henriques Leal. Do *Papel político sobre o Estado do Maranhão,* de Manuel Guedes Aranha, escrito em 1682, é plágio correto, aumentado e descarado a *América abreviada,* do padre João de Sousa Ferreira, datada de 1693. *Revista do Instituto Histórico,* **57**, parte 1ª, 5/153, por cópia da Biblioteca Pública Eborense. – (G.).

capucho ou da Companhia. Mas pouco depois[35], em seu lugar, se restabeleceram as disposições da lei de abril de 1655 em favor dos jesuítas, as quais, em virtude das novas queixas dos povos, vieram daí a pouco a sofrer modificações. O regimento de 21 de dezembro desse mesmo ano regulou as distribuições, e os alvarás de 22 de março e 28 de abril de 1688 admitiram as declarações feitas acerca dele no Maranhão. Seguiram-se a esse respeito repetidas ordens[36], umas a favor e outras contra; mas, através delas, a escravidão dos índios descidos foi prosseguindo.

O sucessor de Gomes Freire[37], Artur de Sá[38], também favoreceu os descimentos dos índios, e ocupou-se muito das obras da fortaleza da Ponta da Areia, à entrada do Maranhão, e mandou reter (1689) o jesuíta alemão Samuel Fritz[39], que de Quito, a pretexto de mudar

---

35 Era 22 de março de 1688. – (A.).

36 À carta régia de 18 do janeiro de 1691, excitando a observância do regimento das Missões, seguiram-se as de 26 de novembro de 1694, 20 de novembro de 1699, 1 de fevereiro de 1701, 21 de abril de 1702, etc. – (A.). – Toda a legislação sobre escravos índios e africanos sumariou J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, págs. 384/399, 436/440. – (G.).

37 Gomes Freire, que escreveu uma *História do Maranhão,* inédita ou perdida, faleceu a 3 de janeiro de 1702. Do relatório com que passou o governo a Artur de Sá de Meneses há cópia na Biblioteca Nacional. – (G.).

38 Os serviços de Artur de Sá de Meneses são recapitulados na carta-patente de sua nomeação para governador do Rio de Janeiro, de 12 de janeiro de 1697, *Legislação manuscrita,* **8** (sem numeração de folhas), no Instituto Histórico. – (G.).

39 Ressentido desse fato desfavoreceu muito o Brasil, em um mapa do Amazonas que, em 1707, fez gravar em Quito. – (A.). – O mapa do padre Samuel Fritz não se pode considerar desfavorável ao Brasil. De admirável perfeição até às bocas do Amazonas, só aí, por falta de observação pessoal do autor, detido no colégio dos jesuítas do Pará, o menos exato. São imprecisos os acidentes geográficos do estuário; vê-se aí uma porção de ilhas sem nomes, de configuração alongada e tamanho equivalente; a que poderia ser tida como a do

de ares, passara ao nosso alto Amazonas. Porém, dos governadores do Maranhão dessa época, um dos que mais favoreceu e advogou os descimentos e cativeiro dos índios, e sua distribuição pelos moradores, foi o herói da Guiana brasileira, o dedicado Antônio de Albuquerque, até pelo prestígio que, por seus serviços, chegou a alcançar ante o governo da metrópole, o qual não só ouviu então dele silencioso a opinião de que não fora justa nem conveniente a lei que proibira aos governadores o negócio, como veio até depois[40] a abraçá-la, bem que por mui poucos anos[41].

A proposta do mesmo Albuquerque não duvidamos também atribuir certo ajuste do governo, com uma companhia do comércio para Cacheu, de introduzir esta grande número de escravos de Guiné, à razão de cento e cinquenta e cinco a cento e sessenta mil-réis, devendo efetuar-se com suavidade a cobrança dos pagamentos[42].

Marajó dilata-se tanto para o norte que a linha equinocial quase a corta pelo meio. – O mapa do padre Fritz foi concluído em 1691, e seu original pertence desde 1762 à Biblioteca Nacional de Paris, seção de Geografia, por doação de La Condamine. O A. conheceu o que foi gravado em Quito, em 1707, pelo padre Juan de Narvaez. Figuram ambos no *Atlas* do barão do Rio Branco, sob ns. 86 e 91. – Conf. o *Diário do padre Samuel Fritz,* com introdução e notas de Rodolfo Garcia, in *Revista do Instituto Histórico,* **81***,* 353/397. – (G.).

40 Lei (aliás resolução) de 26 de novembro de 1709. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 346. – (G.).

41 Resolução de 29 de agosto de 1720. – (A.). – Da carta régia de 3 de dezembro de 1691 consta que Antônio de Albuquerque se queixara a el-rei de se lhe haver proibido o comércio, na falta de cujos proventos não tinha com que sustentar-se decorosamente, a não ser que se lhe aumentasse o ordenado. Em seu conceito, a permissão do comércio aos governadores redundava em benefício do Estado, pelos descobrimentos e empresas a que os estimulava. – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 347. – (G.).

42 Cartas régias de 29 de janeiro a 6 de fevereiro de 1703. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, 437. A carta régia de 20 de novembro de 1702 ordenava ao

À influência do mesmo governador, foi mandada criar uma nova fonte de renda, para o Pará, estabelecendo-se a pesca das tainhas e gurijubas na ilha de Joanes[43].

No Maranhão, havia a corte anteriormente fomentado o estabelecimento de uma fábrica de urucu e outras drogas, concedendo--lhe[44] seis índios de resgate e isenção de direitos por dez anos. Depois concedera a um Antônio Freire[45] o ser o único armador que

---

governador do Estado do Maranhão que, em chegando navio com escravos africanos, ficasse ali metade e a outra fosse para o Pará. – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 35, no Instituto Histórico. – (G.).

43 Provisão de 12 de março de 1691. – (A.). – A carta régia (não provisão) de 13 (não 12) de março de 1691 ordenava certas medidas sobre a forma do Pesqueiro, e não o criava, como pareceu a Baena, *Compêndio das eras,* 173/174, Pará, 1838, a quem o A. seguiu neste passo. Em seu *Papel político,* que já se disse escrito em 1682, Manuel Guedes Aranha dá como então existente esse pesqueiro, escrevendo: "...e é principal a ilha grande de Joanes, que dizem ter 300 léguas em redondo, onde se beneficia um pesqueiro efetivo pela fazenda real, provendo a cidade com quinze ou vinte mil tainhas, cada mês..." – *Revista do Instituto Histórico,* **46**, parte 1ª, 8. – A carta régia de 6 de março de 1682, dirigida ao governador Francisco de Sá de Meneses, tratava do pesqueiro de Joanes, o que prova que já estava estabelecido algum tempo antes desse ano: "...acerca de haver na Cidade de Belém do Pará grande necessidade de sal por estarem as salinas danificadas em razão de faltarem ao benefício delas os índios da Aldeia de Maracanã, que a elas estava dedicada, e também outra aldeia na ilha de Joanes ao Pesqueiro". – *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará,* **1**, 75/76. – Que em 1650 havia na ilha de Joanes uma rede de pescar para sustento da infantaria da Capitania do Pará, vê-se de uma carta régia aos oficiais da Câmara, de 8 de agosto daquele ano, *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 2 V./3, no Instituto Histórico. – (G.).

44 Cartas régias de 28 (aliás, 18) de fevereiro e 7 de março de 1683 (aliás, 1693). – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 426. – (G.).

45 A carta régia de 29 de novembro de 1695 permitiu que pudessem ir livremente ao Maranhão quaisquer navios, abolido o privilégio concedido a Antônio Freire só para os seus, visto o grande prejuízo que dele se seguia

aí pudesse mandar navios; e, finalmente, a um Francisco Amaral[46] mandava dar vinte e quatro caboclos cafuzos para a sua fábrica de anil e engenho. Foi durante o governo de Antônio de Albuquerque que residiu na diocese o novo bispo, d. frei Timóteo do Sacramento, o qual, partindo de bons intentos, e pretendendo acabar com os concubinatos, foi levado a cometer excessos de todo gênero, e os provocou contra si, por não querer cumprir as resoluções da mesa do ouvidor-geral, Mateus Dias da Costa, e dois adjuntos, criada por um artigo do regimento dos ouvidores[47], com os mesmos poderes que no reino o juízo da Coroa, exercido pelo competente juiz dos feitos. Choveram as censuras, as excomunhões, as prisões e, por fim, as admoestações do próprio rei[48], vendo-se o bispo obrigado a deixar a diocese e regressar a Portugal[49].

---

aos moradores, cujos gêneros ficavam estancados e sem saída por falta de navios. – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 426. – (G.).

46 Cartas régias de 7 de janeiro de 1696 e 21 (aliás, 27) de janeiro de 1698. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, pág. 438. – A carta régia de 28 de setembro de 1705 repetiu a mesma ordem, ibidem. – (G.).

47 No de 1660, citado por certo autor, é em verdade o 22º; mas tal instituição achava-se já nos regimentos anteriores, e fora introduzida no do ouvidor--geral da Bahia, de 2 de abril de 1630. [Veja tomo II desta *História*, pág. 1046, e seção XXXV, nota 16 deste tomo]. – (A.). – O A. refere-se a J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 368, mas não tem razão na censura que lhe faz, porque o Timon maranhense compila simplesmente o artigo 28º do regimento de 1630, a fim de notar que o ouvidor fazia "o ofício de juiz dos feitos da Coroa, para conhecer nessa qualidade dos agravos interpostos dos ministros eclesiásticos, que vexam os povos com censuras, determinando-os com dois adjuntos nomeados pelo governador, um dos quais será sempre eclesiástico". – (G.).

48 Cartas régias de 12 de março de 1691, 26 de janeiro e 13 de março de 1696, 17 de janeiro e 6 de março de 1699, etc. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **III**, págs. 373/374. – (G.).

49 O artigo 21º das Instruções mandadas por d. João V a André de Melo e Castro, seu enviado em Roma, em 20 de agosto de 1707, reza o seguinte: "Com esta

Nas capitanias do Ceará e Rio Grande davam então os índios muito que fazer.

No Ceará, os cariris e icós[50], aldeados nas margens do Jaguaribe, alçaram-se em hostilidades, obrigando todos os colonos a se recolherem à povoação fortificada, ainda então junto à foz do rio Ceará. A importância que havia adquirido esta capitania, com muitas fazendas de gado no dito rio Jaguaribe e no Acaracu, e a entrada nela de muitos sertanejos vindos do rio de São Francisco, decidira o governo, por carta régia de 13 de fevereiro de 1699, a mandar aí criar uma vila com a competente Câmara, a fim de regularizar a justiça[51]. Não designando a dita carta régia o local para a nova vila, entendeu-se, como era natural, que devia ela ser onde estava a povoação primitiva e o presídio. Apresentaram-se, porém, partidários a favor da paragem do Aquirás, à margem direita do Pocoti, e não longe do porto de Iguape; e para aí foi transferida a vila, e aí funcionou desde 1713, durante treze anos.

O Rio Grande viu-se de tal modo a braços com os índios invasores do sertão, que esteve a ponto de sucumbir ante as chusmas

---

Instrução vos serão entregues os papéis que justificam os motivos que tive para mandar vir o bispo do Maranhão a este reino, e deveis defender a minha resolução, e solicitar a escusa que pretende o bispo, para que se nomeie outro para aquele Estado, e também deveis representar ser mui conveniente a criação do bispo do Pará, e alcançada ela procurareis se expidam as bulas aos sujeitos que tenho nomeado para aquele bispado". – O *Panorama,* vol. **III**, série 2ª, Lisboa, 1844, pág. 362. – O bispo d. frei Timóteo do Sacramento era frade da Ordem de São Paulo, o Eremita. – (G.).

50 Sobre a guerra dos cariris, icós, janduís e outros tapuias, o revisor reporta-se ao que deixou escrito no capítulo *Etnografia,* do *Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil,* publicado pelo Instituto Histórico, vol. I, págs. 264/266, Rio, 1922. – (G.).

51 Barão de Studart, *Datas para a História do Ceará no século XVII,* pág. 51. – (G.).

devastadoras, que chegaram a assenhorear-se do Açu. A vizinhança do perigo despertou a atividade do senado da Câmara de Natal, o qual, em vereação de 2 de dezembro de 1687, resolveu apelidar o povo todo à defensa dos seus lares ameaçados (IV). Porém esta heroica providência houvera sido ineficaz, se não lhe acodem, com socorros, as vizinhas capitanias. Da Paraíba, mandou Amaro Velho, o capitão-mor dos índios com a sua tropa e alguns africanos. Do rio de São Francisco, marchou um corpo de paulistas. De Pernambuco, partiu também um contingente das tropas que continham os Palmares. Com tais reforços, pôde o capitão-mor, Agostinho César, desassombrar a capitania do perigo; porém, só veio a ter a glória de pacificá-la de todo, em 1697, o capitão-mor Bernardo Vieira de Melo[52]. Os índios se retiraram, mas, naturalmente, foram os próprios que depois se apresentaram invadindo as fazendas do Meari e Itapicuru; de modo que foi necessário ir para o Maranhão (em 1699) um importante socorro da Bahia[53]. Parecia que os perigos iam nascendo para unir entre si as capitanias, provando a todas como da união resulta a verdadeira força, que faz respeitados os Estados.

---

52 Da patente de capitão-mor da capitania do Rio Grande, em que foi provido Bernardo Vieira de Melo, de 8 de janeiro de 1695, consta que na ocasião da guerra do Açu para ela contribuiu com 800$000 e com gado para sustento da infantaria, *Anais do Arquivo Público da Bahia,* ano III, vols. **IV** e **V**, pág. 153. – O barão de Studart nega com fundamento seus serviços na pacificação, *Revista do Instituto do Ceará*, **30**, 357. – Conf. nota IV desta seção. – (G.).

53 Acióli, *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia,* **2**, 148, da ed. Brás do Amaral. – O socorro foi ordenado por carta régia de 10 de fevereiro de 1699, e confiado a Domingos Jorge Velho, que levou missionários e como lugares-tenentes Antônio de Albuquerque e Matias Cardoso de Albuquerque. – F. Borges de Barros, *A penetração dos sertões do Nordeste,* in *Anais do Arquivo Público da Bahia,* ano IV, vols. **VI** e **VII**, pág. 87. – Conf. Studart, *Revista do Instituto do Ceará,* **30**, 357. – (G.).

Em Pernambuco, além do mal chamado da *bicha,* de que abaixo nos ocuparemos, também, ainda, os índios incomodavam às vezes. Ordenou a corte[54] que se desse uma légua de terras a cada aldeia deles; mas não tardava a recomendar que fossem guerreados os que fugissem para o sertão roubando os colonos; devendo[55] ser considerados como ladrões e traidores os que resistissem, e ficar escravos os que se rendessem. O ouvidor foi declarado[56] juiz privativo dos índios.

Por esta capitania se deram as primeiras sesmarias no Piauí. Ordenou a corte que os concessionários fossem obrigados a demarcá-las; e permitiu[57] que se pudessem dar novas sesmarias (cada uma de duas léguas) aos próprios indivíduos que já tivessem aproveitado as que houvessem recebido.

Em Olinda fundara o mestre de campo d. João de Sousa um hospício para os soldados desvalidos, que foi pela corte aprovado em 1699[58].

---

54 Lei de 23 de novembro de 1700. – (A.). – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 394. – (G.).

55 Carta régia de 23 (aliás 22) de maio de 1703. – (A.). – Ibidem, 384. – (G.).

56 Carta régia de 5 de novembro de 1700. – (A.). – Ibidem, 393. – (G.).

57 Carta régia de 10 de dezembro de 1698. – (A.). – Permitia a concessão de sesmarias de duas léguas quadradas de terras, na estrada do Brasil, pelos sertões do Piauí, para criação de gado, podendo dar-se ao mesmo indivíduo nova sesmaria, uma vez aproveitada a primeira. – Conf. J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, pág. 441. – (G.).

58 D. João de Sousa já era falecido em 1689, Melo, *Biografias,* **2**, 171, Recife, 1858. Sua viúva d. Inês Barreto e seu filho, d. Francisco de Sousa, como administradores do hospital por ele instituído no Recife de Pernambuco para curar os soldados e peregrinos, requereram traslados das cartas e alvarás dos privilégios dos hospitais reais, que estavam na Torre do Tombo, para que por eles se lhes passassem cartas e alvarás de privilégios para o mesmo hospital

A conquista e sujeição dos Palmares foi obra de largos anos, e de não poucos trabalhos e fadigas. Quando, na história do Brasil, se menciona simplesmente uma sujeição de Palmares, entende-se serem os do sertão da atual província das Alagoas, nas faldas das serras do Barriga, onde no tempo dos holandeses se haviam fugido muitos escravos, a ponto de já então se acharem aí organizados, em número de mais de onze mil[59], em mocambos e quilombos independentes – que iam adquirindo força pelas vitórias que a princípio foram alcançando sobre as partidas, primeiro dos holandeses, depois dos pernambucanos, pequenas e mal dirigidas, que marchavam para sujeitá-los, como se isto fosse obra de ordens dadas de boca, e não de muitos braços com pólvora e bala. Que os mocambos e quilombos dos Palmares vieram seriamente a constituir um ou mais estados no Estado não é possível pôr em dúvida; entretanto, temos que exageram os que, amigos do maravilhoso, os apresentam como organizados em república constituída com leis especiais, e subordinados a um chefe que denominavam Zumbi, expressão equivalente à com que na língua conguesa se designa a Deus[60]. Acerca do verdadeiro distrito dos *palmares*[61], que ocupavam os sublevados, há

---

novamente ereto – o que lhes foi deferido por provisão de 12 de setembro de 1699; a carta de privilégios lhes foi passada em 26 de outubro do dito ano. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28***,* 168/174. – (G.).

59 G. Marcgrav. – (A.). – *Historia Naturalis Brasiliee,* 261, Amsterdã, 1648. – (G.).

60 Aliás *Zambi*: Veja o *Dicionário abreviado da língua conguesa,* por frei Bernardo Maria de Cannecattin, Lisboa, 1805, pág. 176. – (A.). – Esse dicionário vem junto à *Coleção de observações gramaticais sobre a língua bunda ou angolense,* que tem o mesmo lugar e data. No *Dicionário da língua bunda ou angolense*, 266, Lisboa, 1804, do mesmo autor, o termo, que, aliás, é bundo e não conguês, já vem mencionado. – (G.).

61 Em virtude das muitas palmeiras catolés, abundantes em todos os tabuleiros da atual província [hoje Estado] das Alagoas. – (A.).

várias opiniões[62]. É mesmo possível que o local variasse, e que os revoltosos perseguidos mudassem alguma vez de acampamento; mas, sem a mínima dúvida, o foco da rebelião chegou a estar nos sítios das atuais vilas da Atalaia e de Jacuípe, que tiveram seus princípios pelos presídios ou fortes de Nossa Senhora das Brotas e de São Caetano, construídos justamente nos campos e palmares dos mocambos, para submetê-los de todo, depois de vencidos. Esses presídios ou fortes ficaram cada um com a guarnição de sessenta índios pagos, que ainda eram aí mantidos nos fins do século passado [XVIII]. O distrito dos sublevados estendia-se ao termo da atual vila da Anadia, que deve a sua origem aos paulistas pacificadores dos mesmos Palmares, aos quais a Coroa mandou dar ali terras isentas de dízimos por cinco anos[63].

O paulista Domingos Jorge Velho, muito conhecedor das artes e ardis das guerras do mato no Brasil, pelas campanhas que fizera nos sertões, em bandeiras contra os índios, se apresentou, em 1687, ao governador de Pernambuco, com um projeto para terminar essa conquista, ficando as vantagens dela para ele e seus

62 Veja o escrito do nosso erudito e estimável amigo e colega falecido, o desembargador Pontes, na *Revista do Instituto*, **2**, 153; e também *Revista* cit., 14, 491; e *Corografia brasílica*, **II**, 160. As matas do distrito correm de N. a S. por um cordão de 90 léguas, desde o norte do rio de São Francisco até além do cabo de Santo Agostinho, e por elas estendiam os pretos as suas correrias. – (A.). – Uma das importantes expedições contra os Palmares foi a de Manuel Lopes, Melo, *Biografias*, **2**, 171. Veja Studart, *Dezenove documentos sobre os Palmares*, in *Revista do Instituto do Ceará*, **16**, 161/191. – Conf. nota 29 da seção XXXVI. – (G.).

63 Carta régia de 23 de maio de 1703. – (A.). – Há outra carta régia de 14 de junho do mesmo ano, em virtude da qual as terras dos Palmares foram repartidas sem a obrigação do foral, que já então se pagava, visto que o não tinham, quando foram dadas, *Revista do Instituto Histórico*, **74**, parte 1ª, 24. – (G.).

sócios. Capitularam-se as condições em dezesseis artigos, e foram assinados[64] pelo governador Souto-Maior e pelos procuradores e fiadores de Domingos Jorge[65]. Neles se fixavam as munições e mantimentos concedidos pelo governo, na vila das Alagoas, ou no rio de São Francisco, portos mais vizinhos dos Palmares, ficando por conta do contratista os transportes pelo sertão dali em diante. – As terras que se fossem submetendo ficariam em sesmaria em favor dos conquistadores, a quem também pertenceria a propriedade dos pretos que se iriam aprisionando, com a condição de serem levados para fora da capitania de Pernambuco os que contassem mais de sete anos, sendo perdoada a morte a todos os que não fossem primeiros cabeças. Pelo artigo décimo quinto, foi assentado que Domingos Jorge poderia mandar prender a qualquer morador que socorresse aos sublevados, e, pelo décimo nono, garantidos em favor do chefe e seus oficiais, ao concluírem a guerra, quatro hábitos das três ordens militares.

Travou-se uma encarniçada campanha, da qual infelizmente não nos consta que houvesse um cronista, que perpetuasse mais

---

64 Em 3 de março de 1687, essas condições foram confirmadas pelo governador imediato em 3 de dezembro [aliás setembro] de 1691, e depois sancionadas pela corte, em 7 de abril de 1693. – (A.). – As condições ajustadas com o governador dos paulistas Domingos Jorge Velho, para conquistar e destruir os negros levantados dos Palmares, leem-se em Fernandes Gama, *Memórias históricas da Província de Pernambuco*, **4**, 34/36, Pernambuco, 1848, e na *Revista do Instituto Histórico*, **47**, parte 1ª, 19/24; aí vêm a seguir a ratificação do marquês de Montebelo (d. Antônio Félix Machado da Silva e Castro), e o alvará de confirmação, respectivamente, de 3 de setembro de 1691 e de 7 de abril de 1693. – (G.).

65 O capitão-mor Cristóvão de Mendonça [Arrais] e o carmelita frei André da Anunciação. – (A.). – *Revista* citada, 22. – (G.).

esses heroicos feitos dos paulistas[66]. Em 1695, tiveram lugar os mais sanguinolentos ataques; porém, só em 1697, os Palmares se puderam julgar de todo conquistados[67].

Na cidade do Salvador, notaram-se os sintomas desordeiros em 1682, no governo de Antônio de Sousa de Meneses, de alcunha o *Braço de Prata,* menos conhecido por seus bons feitos que pelas sátiras dos poetas baianos contemporâneos (V), entre as quais possuímos algumas do mordaz Gregório de Matos[68]. Regressara no ano anterior (1681) à Bahia, como dissemos, o célebre padre Antônio Vieira, cujo irmão, Bernardo Vieira Ravasco, era aí secretário do governo, e apreciado entre os poetas baianos da época[69]. Os desmandos e prepotências do governador, que só se deixava levar pelos conselhos do alcaide-mor Francisco Teles de Meneses, o puseram em hostilidade com aquele hábil e honesto funcionário, a ponto de prendê-lo, chegando a acusá-lo de cúmplice no assassinato do mesmo alcaide-mor perpetrado na rua. O próprio padre Vieira foi dado pelo governador por suspeito de implicado nessa

---

66 Domingos Jorge Velho só foi bater os Palmares depois de outubro de 1690. – Conf. nota IV desta seção. – (G.).

67 *Corografia brasílica,* **1**, 49. – (A.). – Op. cit., **2**, 162, da 1ª ed. – (G.).

68 Um dos primeiros atos de Antônio de Sousa de Meneses foi proibir o uso das capas aos homens, que deviam andar em corpo, providência, aliás, sensata, mas contrária ao costume da terra, e que havia de produzir as sátiras a que se refere o padre Antônio Vieira, em carta ao marquês de Gouveia: "E sobre se tirarem as capas aos homens, têm dito mil lindezas os poetas, sendo a maior novidade deste ano nestes engenhos, do que foi nos de açúcar." – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3**, 462, Coimbra, 1928. – As de Gregório de Matos leem-se nas suas *Obras – Satírica,* **1**, 64, 217/221, 265/269, da Coleção dos *Clássicos brasileiros,* editada pela Academia Brasileira de Letras. – (G.).

69 Conf. Barbosa Machado, *Biblioteca lusitana,* **1**, 537/538. – (G.).

morte. Partiram para Lisboa, a advogar a causa destes e de outros, Gonçalo Ravasco, filho de Bernardo Vieira, e o vereador Manuel de Barros da Franca; porém, só em 1687 foi dada a sentença em favor dos dois irmãos acusados (VI).

Às desordens em terra sucediam vários contras no mar, onde se mostraram então alguns piratas. Seguiu-se uma invasão de bexigas, em virtude da qual muitos engenhos ficaram pobres de braços; e, depois desta, entrara pela primeira vez no Brasil, com o nome de *bicha*[70], uma espécie de febre amarela, ceifando grande parte da população branca. A fome não podia deixar de seguir-se quando tantos braços faltavam tão repentinamente. Em 1686, já a bicha havia levado em

---

70 Rocha Pita [*História da América portuguesa*], pág. 423 e segs. [Lisboa, 1730]. – João Ferreira Rosa, *Tratado da constituição pestilencial de Pernambuco,* Lisboa, 1694. – (A.). – Em 1685, da *bicha* ou *males,* faleceram, na Bahia, cinco desembargadores: Manuel da Costa Palma, que como ouvidor-geral foi o primeiro sindicante do assassínio do alcaide-mor; João de Góis, João do Couto, outro por sobrenome Negrão, e ainda outro cujo nome não aparece. Morreram também o arcebispo d. frei João da Madre de Deus e o tenente-general das forças militares. Nos colégios da Companhia, na Bahia e em Pernambuco, morreram doze religiosos, entre eles o padre Antônio de Oliveira. Antônio Vieira e seu companheiro, padre José Soares, escaparam do mal, e isso atribui aquele à proteção da Senhora do Rosário, para que pudessem terminar o segundo tomo dos *Sermões* a ela oferecidos. No ano seguinte, por mais de uma vez, Vieira se diz mordido da *bicha,* mas da sintomatologia que apresenta vê-se que não se tratava da epidemia reinante. A gente do mar sofreu grande estrago, e, nesse número, entrou um fidalgo, Antônio de Sousa, que foi sepultado na Bahia. No mar, morreu o primogênito do marquês das Minas, d. Francisco de Sousa, conde do Prado, quando com seu pai se retirava para o reino. A 24 de outubro de 1688, faleceu do contágio da *bicha* o governador-geral Matias da Cunha. A *bicha* foi o primeiro surto da febre amarela no Brasil. – *Catálogo dos Manuscritos da Biblioteca Nacional,* **V**, pág. 306; J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **2**, *245/246.* – O tenente-general foi Manuel Freire de Andrade, falecido em 17 de abril de 1686, Mirales, *História,* **51**. – (G.).

Pernambuco, por onde começou, mais de setecentas pessoas[71], e na Bahia, onde depois entrara, um número maior. Ainda em 1692, não havia o mal passado de todo, máxime contra os recém-chegados da Europa. De uma e outra capitanias, arrebatou governadores e altos funcionários, e, logo no primeiro ano, doze sócios da Companhia de Jesus, entre os que havia no colégio. No número dos dois escapados, quis Deus compreender o ilustre Antônio Vieira[72]. Foi nesta tribulação que a cidade, porventura influída por esse jesuíta, fez voto de tomar, como tomou, por padroeiro a são Francisco Xavier, oriundo da mesma ordem, e já então (desde 1621) canonizado. A requerimento dos oficiais da Câmara, e parecer do governador, aprovou a corte o voto[73], consentindo que, por conta do conselho, se fizesse anualmente no dia 10 de maio uma solene procissão.

A cultura da pimenta e da canela foi promovida, vindo, para esse fim, da Índia, o religioso franciscano frei João da Assunção[74].

---

71 Padre Alexandre de Gusmão, *Sermão*, etc., Lisboa, 1686. – (A.). – Jaboatão, *Novo orbe serático,* **2***,* 353, Rio, 1858, confirma aquele número, mas Rocha Pita, *História da América portuguesa,* 428, Lisboa, 1730, eleva-o para mais de dois mil, "número grande a respeito daquela povoação". – (G.).

72 Carta de Antônio Vieira a Roque da Costa Barreto, de 14 de julho de 1686. – (A.). – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3***,* 532/533. – (G.).

73 Provisão (impressa em avulso) de 3 de março de 1687. – Veja a *Relação* do padre Diogo Marques Salgueiro e também o *Rito eclesiástico que a São Francisco Xavier é devido na Bahia,* etc., 1756. – (A.). – A 10 de maio de 1686, o povo, passando à igreja do colégio dos jesuítas, daí conduziu em procissão a imagem do apóstolo São Francisco Xavier, procissão esta que a Câmara da Bahia continuou a fazer, à custa de seus réditos, até o ano de 1828. – Conf. Acióli, *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia,* **2***,* 140, ed. Brás do Amaral. – (G.).

74 Conf. Acióli, *Memórias históricas* citadas, **2**, 150/151, ed. Brás do Amaral. – O padre Antônio Vieira, em carta de 24 de julho de 1682, a Roque da Costa

O segundo arcebispo (de fato), d. frei Manuel da Ressurreição, varatojano, governou interinamente o Estado com grande acerto; e depois passou a visitar as vilas do sul, embarcando-se até os Ilhéus, dirigindo-se à vila do Rio das Contas, e daí às de Camamu, Boipeba, Cairu e Jaguaripe[75], donde seguiu pelo Recôncavo à Cachoeira: e, no seminário de Belém, dos jesuítas, que, poucos anos antes (1686), fundara o padre Alexandre de Gusmão, faleceu (1691) e está enterrado[76].

Barreto, escreveu a respeito: "As novas da cidade que, segundo os ecos que aqui chegam não são poucas, darão os que melhor as sabem. As desta quinta [do Tanque] são que com a chegada do governador da Índia, Antônio Pais de Sande, à árvore da canela se têm acrescentado outras cinco, que com esta nova lavoura vai muito por diante". – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas* citadas, **3**, 464. Outra carta, ao mesmo, de 23 de junho de 1683, ajunta: "E, começando pelas [novas] deste vale onde vivo e onde me não deixam viver, temos hoje nele quatro plantas de canela bem arreigadas, e a que V. S. deixou, tão crescida em ambos os troncos (*sic*) que já se pode chamar árvore. De pimenta há dez ou doze, que já vão trepando pelas estacas a que se arrimam, mas ainda não dão sinal de fruto". – Ibidem, 467. – Dampier, *Nouveau voyage au tour du Monde*, **4**, 59, Ruão, 1715, que visitou a quinta do Tanque em 1699, informa: "...*il y a quantité de beau fruit, & quelques arbres de canelle*". – (G.).

75 A vila do Rio de Contas foi mandada erigir por ordem régia de 9 de fevereiro de 1725, Acióli, *Memórias históricas*, **2**, 358, ed. Brás do Amaral. As da Cachoeira e Jaguaripe foram criadas em 1698, ibidem, 146. – Aliás, Rocha Pita, *História da América portuguesa*, 444, Lisboa, 1730, declara que o arcebispo visitou "as vilas do Camamu, Cairu e Boipeba, onde fez obras, e missões prodigiosas". – (G.).

76 *Compêndio narrativo [do Peregrino da América]* de Nuno Marques [Pereira, págs. 56/61, Lisboa Ocidental, 1728], que parece haver tratado de perto o arcebispo, de quem se mostra grande admirador. – (A.). – Diz Nuno Marques: "D. frei Manuel da Ressurreição, religioso de São Francisco de Varatojo. Faleceu no ano de 1691. Está sepultado na capela-mor da igreja do seminário de Belém, dos religiosos da Companhia de Jesus, onde faleceu, vindo de visita das Vilas do Sul." Tece pomposo panegírico ao arcebispo e termina dedicando-lhe um soneto. Vieira, em carta a Diogo Marchão Temudo, de 29 de junho de 1691, escreve: "Até agora fugiu a pena de dar a V. Mcê. a nova da maior perda que teve e podia suceder a este Estado, que foi a morte

No ano precedente (1690), havia já tomado posse do governo Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, transferido de Pernambuco, onde mandava. Começou a governar com rigor, fazendo justiçar cinco indivíduos que conseguira fazer prender na capitania de Porto Seguro, onde estavam alevantados, tiranizando, ameaçando e insultando a todos os moradores e suas famílias[77].

Entregou-se com bastante seriedade a estudar os males da capitania e a propor os remédios que julgou mais adequados.

Para acudir à escassez que houve de mantimentos, quis o governador Antônio Luís, e depois a corte, obrigar os povos a plantar

---

do nosso arcebispo. Chamou-o Deus ao prêmio de seus gloriosos merecimentos, andando em visita das suas ovelhas com exemplo e trabalho igual a seu zelo pela aspereza e incomodidades do tempo e dos lugares, vindo já mortalmente enfermo a acabar em um deserto, onde a companhia tem seminário, nos braços do padre Alexandre de Gusmão, de quem ia tomar os exercícios de santo Inácio. Descansam seus ossos naquela igreja por nome Belém, que dali por diante tem sido frequentada pelo depósito de suas relíquias. Nas exéquias eram ouvidas suas orações e o seu nome, não com lágrimas, mas com prantos e alaridos de todo este povo, em que será perpétua a memória e saudades de tão santo pastor". – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas* citadas, **3**, 614. – (G.).

77 Antônio Luís, por suas diligências, extinguiu e castigou os mulatos e pretos escravos que se levantaram em Camamu, e o bando de facínoras paulistas que na vila de Porto Seguro cometia escandalosos crimes, sendo punidos com a pena última cinco dos principais, que pôde capturar o desembargador Dionísio d'Ávila Vareiro. A carta régia de 17 de novembro de 1692 agradeceu esse serviço do desembargador. – Conf. *Revista do Inst. Histórico,* **71**, parte 1ª, 64: Acióli, *Memórias históricas,* citadas, **2**, 142, ed. Brás do Amaral. Ao fato, aludem as oitavas de Gregório de Matos, dedicadas ao desembargador Dionísio d'Ávila, "na ocasião em que foi a Porto Seguro, com 50 soldados, a prender 37 facinorosos, que faziam muitos desacatos", *Lírica,* 109/121, Rio, s/d (1923). – A correspondência ativa de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho lê-se na *Revista do Instituto* citada, 33/116. – (G.).

a mandioca[78], legislando-se ao mesmo tempo contra o luxo e contra os desperdícios dos banquetes[79], o que dá a entender que a miséria não era muito sentida entre os ricos. Entretanto, que ela acompanhou a peste, não temos a mínima dúvida, pela confissão do próprio governador Antônio Luís, em 1692. Segundo ele, provinha a miséria pública não só da grande perda que sentira pelo abatimento de dinheiro serrilhado, que só na Bahia subira a 900.000 cruzados, passando as moedas de 640 e 800 réis a valer, como no Reino, na razão de 100 réis por oitava; como, em virtude desse abatimento, sofreu falta de numerário que passara todo a Portugal[80]; ao que acresciam as muitas mortes de escravos e de animais, nos anos anteriores, e os excessos de gastos com que estavam sobrecarregados os açúcares,

---

78 Um mês justo depois que tomou posse do governo, Antônio Luís fez publicar, em 10 de novembro de 1690, um bando em que determinava que todos os moradores, dez léguas em redor da cidade, fossem obrigados a mandar plantar quinhentas covas de mandioca, para se evitar a fome, que ameaçava a invasão dos inimigos, sob pena de 100$000, aplicados às fortificações. – Conf. Acióli, *Memórias históricas,* **2**, 141, ed. Brás do Amaral. – A lei de 15 de fevereiro de 1688, de que resultou o alvará de 25 do mesmo mês e ano, já compelia os moradores do Recôncavo da cidade da Bahia, dez léguas ao redor dela, a plantarem cada ano quinhentas covas de mandioca, por escravo que tivessem de serviço; mas essa lei foi relaxada, de maneira que o rei, em virtude de consulta do *Conselho Ultramarino* de 27 de outubro de 1700, baixou o alvará de 27 de fevereiro de 1701, ampliando-a e mandando que tivesse efeito não somente nas dez léguas do Recôncavo, mas em toda parte onde chegasse a maré, correndo as mesmas dez léguas da margem dos rios pela terra adentro, e que em nenhum dos sítios, nem nas três capitanias do Camamu, houvesse a inovação do gado de criar e só lhes fosse lícito terem o de serviço, fazendo as pessoas que o tivessem pasto fechado, com cercas tão fortes que ele não pudesse sair a fazer prejuízo às roças e lavouras vizinhas, etc. – Conf. *Anais da Biblioteca Nacional,* **31**, 90/91. – (G.).

79 Lei de 3 de agosto de 1689. – (A.).

80 Só para o Porto, em 1691, se computara haverem passado 80.000 cruzados em numerário. – (A.).

pelo crescimento dos fretes e direitos de comboio, e outros, e aos preços inferiores que obtinham na Europa. Concorriam também, e não pouco, a empobrecer o Estado, as famílias ricas que se passavam ao Reino, umas a seus negócios, outras a estabelecer-se ali, como faziam alguns depois de casarem com ricas herdeiras, e que, agora, sendo a moeda idêntica, passavam tudo em metal e não em letras. Assim, o numerário escasseava, os gêneros necessários aos engenhos deixavam de moer, e as rendas do Brasil diminuíam; sendo que só a renda do contrato do açúcar decaíra de cento e vinte mil cruzados a oitenta mil, em que importava, então, justamente a folha eclesiástica e secular das despesas da capital; não contando a dos contratos da Câmara, dos vinhos, aguardentes e outros, dos quais era paga a folha da tropa[81].

---

81 Representação (existente no British Museum) de 4 de julho de 1692. [Ms. *adicionais,* n. 15 170], Esse governador veio a falecer em 1701, regressando de vice-rei da Índia. – (A.). – A representação ou relatório que o governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho dirigiu ao rei na data acima, sobre o estado de penúria a que chegara naquele tempo o Brasil, está publicada in *Anais da Biblioteca Nacional,* **LVII**, págs. 145/153. O autor conheceu essa representação, dela se aproveitou em "parte e deixou escrito em nota à primeira edição desta *História,* tomo segundo, pág. 91 (Rio de Janeiro, 1857), não reproduzida na segunda, que 'só por esse documento Antônio Luís se constitui a credor do reconhecimento do Brasil'". – Termina por estas palavras a mesma representação: "Bem sei que há de Vossa Majestade encontrar assim em muitos ministros seus, como em muitos mais homens de negócio, grandes dificuldades a esta resolução, por lhes parecer que com ela se dará algum golpe em seus próprios interesses; mas Vossa Majestade deve considerar com Deus e consigo se é mais conveniente dar-se algum corte pelos interesses particulares, ou de guardar e deixar ir precipitando-se à ruína um tão grande Estado, de cujo aumento e melhora depende o bem público e a restauração da Real fazenda de Vossa Majestade..." Para a história da economia brasileira, a representação do governador Antônio Luís é documento da maior importância. – (G.).

Propôs o governador Antônio Luís que a corte acudisse ao Estado do Brasil com dois milhões de moeda provincial, que não pudesse correr no Reino[82], sendo um milhão para a Bahia e vilas anexas; seiscentos mil para Pernambuco, e quatrocentos mil para o Rio de Janeiro. Em vez desse arbítrio, veio o governo da metrópole a adotar outro não menos salutar. Foi o de mandar montar, em 1694 (VII), na Bahia, uma casa de moeda, em que se cunhasse dinheiro provincial de ouro e prata, devendo a mesma casa laborar só o tempo que fosse necessário para refundir todo o numerário que corria no Brasil, e os metais, que, mediante certas vantagens, quisessem os particulares fazer amoedar. Lavraram-se de ouro de três espécies, a saber: de duas oitavas e vinte grãos, de uma oitava e dez grãos, e finalmente quartinhos de quarenta e um grãos.

De prata se lavraram de seis sortes, a saber: de duas patacas, de uma, de meia, de quatro vinténs, de dois e de um; tendo as primeiras, que deviam correr por seiscentos e quarenta réis, o peso de cinco oitavas e vinte e oito grãos, e as outras à proporção. Para facilitar o acunhamento em Pernambuco e no Rio de Janeiro, cujos moradores temiam expor seu metal aos corsários no mar, foi mandada depois transferir-se a mesma casa de moeda, para estas duas cidades sucessivamente.

A nova lei de 1694 (8 de março) aumentou de mais dez por cento o valor dos metais amoedados, que já pela última lei anterior,

---

82 O poeta Manuel Botelho de Oliveira dedicou versos a Antônio Luís, em agradecimento pela carta que escreveu a el-Rei, de referência à falta de moeda no Brasil. – *Música do Parnaso,* págs. 107/109, ed. da Academia Brasileira de Letras. – (G.).

de 4 de agosto de 1688, haviam sido elevados de vinte por cento, o que serve a confirmar o baixo preço proporcional em que estavam.

A ereção na Bahia da casa de moeda teve já lugar no governo de d. João de Lencastro, sucessor de Antônio Luís. O mesmo Lencastro veio, também, a receber a autorização que, por proposta do mesmo Antônio Luís, obtiveram então os governadores para poderem criar novas vilas[83]; e, em virtude das ordens do governo, passou em pessoa aos sertões da Bahia, para as bandas da Jacobina, a fim de examinar as nitreiras deles. Dois anos depois a casa da Torre se comprometeu a pôr, anualmente, na Cachoeira, vinte mil quintais de salitre; porém, sem tardança, se viu obrigada a rescindir o contrato, oferecendo sessenta mil cruzados à Coroa, a título de indenização[84],

83 Desde 25 de janeiro de 1656, o governador-geral conde de Atouguia mostrava a incongruência de não terem os governadores-gerais, para a ereção de vilas, autoridade igual à dos donatários: "A experiência mostra evidentemente quanto a falta desta jurisdição é causa de não estar mais povoado este Estado, pois na parte onde os donatários a concedem a seus capitães-mores, se multiplicaram e vão multiplicando sempre as vilas, como se viu na de Pernambuco e se vê com maior excesso na de São Vicente, e pelo contrário nas donde o poder toca ao governo se não acrescenta uma só". – Alberto Lamego, *A terra goitacá,* **1**, 100/101, Bruxelas, 1913. – (G.).

84 No compromisso, não figurou propriamente a Casa da Torre, mas d. Leonor Pereira Marinho, viúva de Francisco Dias d'Ávila, o do Piauí. D. Leonor requereu ao rei, em 1698, para seu filho Garcia d'Ávila Pereira, a mercê do foro de fidalgo cavaleiro que tivera seu marido, e mais dois hábitos com cento e cinquenta mil-réis de tença, enquanto não houvesse encomenda de lote, além da mercê de senhor donatário de uma vila, que tudo concedeu o rei, sob a condição de fornecer ela vinte mil quintais de salitre, postos no porto da Cachoeira. A carta de d. João de Lencastro para d. Leonor, de 1 de junho de 1697, remetendo cópia da de S. M. sobre o contrato, lê-se nos *Anais do Arquivo Público da Bahia,* **11**, 451. Com o inadimplemento daquela condição, para haver de aproveitar-se das mercês concedidas, d. Leonor tornou a requerer ao rei, em 1699, que fosse servido aliviar-lhe a obrigação do salitre, oferecendo ela em equivalente a quantia de sessenta mil cruzados, pagos

o que lhe foi aceito (1699), ordenando-se que se aperfeiçoassem as fábricas estabelecidas antes por Pedro Barbosa Leal[85]. Em 1702, vieram à Bahia oitenta e nove surrões, que produziram mais de cento e setenta arrobas de salitre. Pouco depois explorou Gaspar dos Reis novas nitreiras no morro do Chapéu. Porém, afinal em 1706[86], resolveu a corte que não se prosseguisse mais nesses trabalhos, pois que o produto não cobria os gastos.

Os paulistas, sentindo demasiado a falta de braços, desde que do Rio, Bahia e Pernambuco não lhes podiam ser levados os escravos trazidos pelos negreiros da África, se lançaram de novo aos sertões, a fim de buscar neles outros braços para os ajudar em seus trabalhos. Segundo nossas ideias, menos mal faziam ao Brasil do que os traficantes negreiros, que estavam já começando a entulhar de negreria algumas cidades do litoral. Acaso animados por uma recente providência do governo[87], que, sob certas condições[88], concedia a administração dos índios nessa capitania aos moradores e seus descendentes, avançaram, em meados de 1696, duas bandeiras

---

em doze anos, o que foi aceito, reduzido o prazo para nove anos. – Jaboatão, *Catálogo genealógico,* in *Revista do Instituto Histórico*, **52**, parte 1ª, 89/90. – (G.).

85 Acióli, *Memórias históricas,* **2**, 293/394, ed. Brás do Amaral. – Veja também o tomo II desta *História,* **970**. – (G.).

86 Carta régia de 9 de agosto de 1706; Acióli [*Memórias históricas*], **1**, 235 e segs. [da 1ª ed.]. – (A.).

87 Cartas régias de 26 de janeiro e 19 de fevereiro de 1696. – (A.).

88 Os índios serviriam uma semana aos administradores, mediante salários, e trabalhariam outra para si. Às jornadas do sertão, que não deviam exceder de quatro meses, só poderiam ir metade dos mais robustos, etc. – A essas providências aludiria já Vieira, na carta de 21 de julho de 1695. – (A). – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3**, 665/670. – (G.).

para as bandas da atual província de Mato Grosso; e, passando além do porto de Itatines e lagoa Mamoré, se dirigiram à redução de São Francisco Xavier, com ideia, crê-se, de chegar até à cidade de Santa Cruz de la Sierra. Informados, porém, do que ocorria, os jesuítas espanhóis deram de tudo conta para Santa Cruz, donde partiu uma pequena força às ordens de Andrés Florian, a qual, reunindo-se a vários índios, se apresentou a avistar-se com os paulistas em uma chapada junto do rio Jacopó, onde se principiara a missão de São Rafael. E, fingindo que tratavam com os nossos chefes Ferraz e Frias[89], conseguindo separar estes de suas bandeiras, os assassinaram; e logo acometeram os demais, que, privados de quem os dirigisse, tiveram que retirar-se, morrendo muitos afogados.

A essa expedição seguiu-se, daí a obra de um ano, outra maior à Vacaria e Iguatemi, às ordens de Gaspar de Godói, mais para explorar os sertões que para prender índios[90]. São Paulo havia aumentado

---

89 Antônio Ferraz de Araújo e Manuel de Frias lhes chama o padre Juan Patrício Fernández, autor da *Relacion historica de las misiones de los... Chiquitos* [de los *Indios que llaman Chiquitos, que están á cargo de los Padres de la Compañia de Jesus de la Província del Paraguay*], Madri, 1726, in-4º, de quem tomamos esta notícia; é, porém, possível que sejam os mesmos Jerônimo e André Frias, que segundo ofício do governador de São Paulo, d. Luís Antônio de Sousa, de 17 de julho de 1771, foram derrotados por esses tempos no Jejuí. – (A.). – Conf. *Lettres édiffiantes et curieuses écrites des missions étrangères – Mémoires d'Amérique, 8,* 357/358, Paris, 1781. – Houve dois irmãos Ferraz de Araújo, Antônio e Jerônimo, como também dois Frias Taveira, Manuel e André. – Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral das bandeiras paulistas,* **6***,* 33/39, São Paulo, 1930. – (G.).

90 A bandeira de Gaspar de Godói Colaço à Vacaria, a descobrir minas de prata, devia realizar-se em 1697, mas só teve lugar no ano seguinte, por motivo de ter ele matado a Pedro de Camargo, em São Paulo. O guia da bandeira foi o castelhano Amaro Fernandez Gauto, foragido do Paraguai e assistente em

bastante em população, e, em 1699, era, por isso, criada aí uma ouvidoria, vindo a ser primeiro ouvidor o dr. Antônio Luís Peleja[91].

Tratemos agora das providências gerais tomadas acerca da administração interior. Distinguiram-se algumas modificando o método das cobranças, e outras limitando a extensão das sesmarias, declarando devolutas as não demarcadas, nem aproveitadas, ordenando que não passassem de uma légua em quadra as que se dessem na estrada de Minas, e até já atingindo o grande segredo de ajudar a fixar o domínio legítimo da propriedade da terra e a diminuir a cobiça de ter muitas terras *só em nome,* aprovando o estabelecimento[92] de um tributo ou *foro* não sobre as produções, como o dízimo, mas sim

---

Itu. Godói tinha a patente de tenente-general da jornada. – Conf. Afonso d'E. Taunay, *História geral* citada, **6**, 52/57. – (G.).

91 Carta régia à Câmara de São Paulo, de 13 de agosto de 1599. – (A.). – A Câmara de São Paulo representara à corte, pedindo ministros de Justiça, em 4 de março de 1698, representação que o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá de Meneses, apoiou em carta ao rei, de 24 de maio do mesmo ano, *Revista do Instituto Histórico de São Paulo,* **15**, 363/364, e **18**, 339/340, e *Anais da Biblioteca Nacional*, **39**, 236. – O dr. Antônio Luís Peleja foi nomeado ouvidor-geral da vila de São Paulo em 2 de janeiro de 1700; seu regimento tem a data de 4 do mesmo mês e ano, *Anais* citados, **39**, 255/257. – (G.).

92 Carta régia de 22 de outubro e de 23 de novembro de 1698; e dita de 27 de dezembro de 1695, provisão de 20 de janeiro de 1699 (*Revista do Instituto Histórico,* **3**, 379, memória do marquês de Aguiar sobre as sesmarias da Bahia), e também as de 3 de março de 1702, de 16 de setembro de 1705 e de 15 de junho de 1711. – Veja igualmente a curiosa *Memória refutativa* acerca da fazenda de Santa Cruz, etc. – Rio de Janeiro, 1830, folheto de 175 páginas, com mapas, etc. – (A.). – Toda a legislação coeva sobre sesmarias foi admiravelmente compendiada nas observações ao capítulo 24º do regimento que trouxe Roque da Costa Barreto, feitas pelo vice-rei d. Fernando de Portugal, em cumprimento da provisão do *Conselho Ultramarino*, de 30 de julho de 1796, cuja execução foi recomendada por outra de 10 de abril de 1804, *Documentos históricos,* **6**, 362/372, Rio, 1928. – Conf. nota 36, seção XXXVI. – (G.).

sobre a terra em geral, embora não aproveitada. Tal foro, ou antes *censo,* se decidiu que em Pernambuco fosse de 6$000, nas terras situadas até trinta léguas do Recife, e de 4$000, quando a maior distância. Infelizmente, essa sábia providência não se estendeu logo a todo o Brasil, como era tão conveniente para melhor se legitimar a propriedade, à custa de um simples tributo ou censo módico[93]. Mais eficazes haviam sido algumas providências em favor das rodas e enjeitados e decoro no enterro dos escravos[94].

A insuficiência e ignorância do governo da metrópole nessa época descobre-se em outras de suas providências. Pouco depois que os índios se declaravam de novo de todo livres, e que a peste e a fome ceifavam os africanos, se dobrava sobre estes o tributo dos direitos de entrada, elevando-se de 1$750 réis a 3$500 réis por cabeça[95]. Para impedir que muitos deles passassem às Minas, deixando os engenhos, proibiu-se a comunicação da Bahia e Pernambuco para

---

93 Carta régia de 7 de dezembro de 1697 e de 28 de setembro de 1700. Em virtude da primeira ainda no Orçamento de 1731 figuram na receita 528$311 de *foros de sesmarias*. – (A.).

94 A carta régia de 8 de julho de 1675 ordenava que nos contratos que se arrematassem na capitania de Pernambuco se tirasse uma propina para os enjeitados, a qual devia ser enviada para o reino, *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 332. O alvará de 2 de abril já mandava pôr nos contratos a condição de pagar 1% para a obra pia, ibidem, 334/336. – Sobre os senhores deixarem morrer os escravos sem os sacramentos, tratou a carta régia de 17 de março de 1693, ibidem, 198. – A carta régia determinando a forma do enterro dos escravos, lê-se na *Legislação manuscrita*, **8**, fls. 66/67, no Instituto Histórico. – (G.).

95 Carta régia de 10 de junho [aliás janeiro] de 1699. – (A.). – *Anais da Biblioteca Nacional*, **28**, 296/297. A providência foi tomada em vista de representação do bispo da Ilha de São Tomé, alegando que os rendimentos dos direitos que se pagavam pelos escravos resgatados na Costa não chegavam para as côngruas eclesiásticas, a que eram aplicados, de acordo com o foral da Ilha. – (G.).

as mesmas Minas[96], e só depois, vendo-se que isso era absurdo, se impunha o tributo de 4$500 réis por cabeça de cada escravo que para lá se despachasse[97]. Para impedir descaminho no ouro, suprimiram--se os ourives[98]. Antes[99] se havia legislado para que os senhores fossem obrigados a dar o sábado livre aos escravos[100], ou a vesti-los e a sustentá-los bem, como se as leis pudessem em tais assuntos obrigar mais os homens do que a religião e o individual interesse. Acaso houvera sido então a melhor época para, em lugar destas leis, promulgar uma pela qual se operasse nesta colônia a importante reforma da conversão da escravatura, com as condições da grega e romana pagã, na servidão, de gleba, fixa ao território, garantindo a família, e filha do Cristianismo, como passo para a emancipação lenta. Tristes deviam ser por certo as consequências de se embotar no coração do pobre escravo os sentimentos mais ternos da humanidade,

---

96 Carta régia de 7 de fevereiro de 1701, in Acióli, *Memórias históricas,* **2***,* 147, ed. Brás do Amaral. – (G.).

97 Provisão de 16 de agosto de 1715, do vice-rei marquês de Anjeja, em virtude da provisão real de 27 de março de 1714, para que pagasse 4$500 de direito cada escravo que por mercancia fosse para as Minas, na mesma forma que já se pagava no Rio de Janeiro e em Pernambuco, *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **5**, fls. 95 v./98, no Instituto Histórico. – (G.).

98 Cartas régias de 2 de setembro de 1684, de 28 de novembro de 1698 e de 26 de setembro de 1703. – (A.). – E mais, a de 30 de julho de 1766, J. F. Lisboa, *Obras*, *3,* 432/433. – (G.).

99 Cartas régias de 20 e 23 de março de 1688, de 23 de fevereiro de 1689 e de 17 de março de 1693. – (A.).

100 Carta régia de 31 de janeiro de 1701. – (A.). – A concessão era para os escravos poderem procurar seu sustento. Outra carta régia, de 4 de julho de 1704, determinava que, no caso de os senhores preferirem dar sustento aos escravos para o dia e com que se cobrissem à noite, em vez de um dia livre na semana, fizesse o governador cumprir fielmente esse acordo, castigando os senhores que a ele faltassem. – J. F. Lisboa, *Obras,* **3**, pág. 391. – (G.).

separando, com as vendas, os pais dos filhos, os maridos das suas mulheres, o fiel servidor do menino que acompanhara na infância e a quem velara, na esperança de vir algum dia a encontrar nele um senhor amigo e grato. Sem liberdade individual, sem os gozos de família, sem esperanças de associar-se por si ou pelos filhos e netos à glória da pátria, que não fixava um século para a sua redenção social, não havia que esperar do homem mui nobres sentimentos... O tráfico servia até imoralmente, como ainda em nossos tempos as loterias, a favorecer os estabelecimentos de piedade, concedendo-se a alguns várias *preferências*[101] para embarcarem por sua conta para o Brasil certo número de peças, em cada ano, antes que outros negreiros.

O governo parecia apoderado do prurido de legislar para a América; mas, sendo os legisladores pouco práticos do país, revogavam a miúdo suas próprias obras, mau sinal para quaisquer estadistas, e para o Estado que os admite[102]. Meteu-se a metrópole a ordenar que o açúcar se remetesse do Brasil em caixas de madeira não verde[103], devendo as mesmas caixas ser marcadas[104] e não ter de peso mais de quarenta arrobas[105]; pretendeu coibir, no Estado do

---

101 Em 1693 foi concedida a de 700 à Junta das Missões de Angola, ou, antes, aos jesuítas; em 1694 a de 500 à Misericórdia de Luanda. – Veja Lopes de Lima [*Ensaios sobre a estatística das possessões portuguesas na África ocidental e oriental; e na China, e na Oceania,* Livro **III**, parte I, Lisboa, 1846], págs. 86 e 149. – (A.).

102 *Corruptissima republica, plurimae leges,* dizia Tácito. – (A.). – *Annales,* liv. **3**, cap. 27. – (G.).

103 *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 246. – (G.).

104 Lei de 15 de dezembro de 1637 e carta régia de 15 de fevereiro de 1633. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 424. – (G.).

105 Alvará de 14 de novembro de 1698. – (A.).

Maranhão, a falsificação do cravo e a exportação do cacau apanhado verde[106]. Ideou obrigar a que se vendessem os açúcares por menos preço, rebaixando os dos gêneros que consumiam os engenhos; e teve que revogar a ordem no ano imediato; também ordenou que não se levantassem, no Maranhão, os preços do tabaco[107] e taxava os do sal e do algodão[108]; e que não se permitissem no Pará[109] e depois no Maranhão[110] engenhocas de aguardente, para favorecer o fabrico do açúcar[111]; proibiu a exportação da aguardente de cana para Angola, como prejudicial à saúde dos africanos, e logo no ano seguinte a permitiu ao novo, porque era ela antes um verdadeiro remédio para eles, segundo voto aos médicos[112]. Pensionou a cultura

---

106 Alvará de 2 de setembro de 1684. – (A.). – *Anais da Biblioteca e Arquivo Público ao Pará,* **1**, 28. – (G.).

107 Carta régia de 29 de janeiro de 1698. – (A.). – *Anais da Biblioteca Nacional,* **23**, 366. – (G.).

108 Carta régia de 24 de outubro de 1699. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, pág. 427. – (G.).

109 Carta régia de 10 de setembro de 1702. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, 428. – (G.).

110 Carta régia de 18 de setembro de 1706. – (A.). – J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, págs. 428/429. – (G.).

111 Pela sua parte, as Câmaras, como era natural, não se mostravam mais sabedoras de Economia Política. A de São Luís, por exemplo, proibia, em 1694, os *doces,* porque as doceiras atravessavam todo o açúcar; em 1699 (6 de abril) ordenavam que se não exportasse este, nem o algodão, moeda da terra, e em 1701 proibia de novo essa exportação. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras,* **III**, págs. 426, 427/428. – (G.).

112 Por carta régia de 24 de novembro de 1695, havendo visto o que representaram o governador e a Câmara do reino de Angola e as demais do Brasil, sobre a proibição de se navegarem aguardentes da terra, o que era em grande prejuízo para uns e outros moradores, e seria muito conveniente a introdução delas, assim para se poder franquear o comércio como para se prover o Brasil de escravos, aumentando-se também o rendimento da fazenda real com os

do tabaco, o que foi reputado tão cruel como o poderia ser a proibição de ninguém beber água em sua casa, e ter que ir libá-la ao chafariz[113]. E com isso nenhuma nova indústria, nem de fábricas, nem agrícola, tratou de introduzir. Não enviou um pé de amoreira, árvore tão apropriada ao nosso clima, assim como a sua temperatura o é à criação dos bichos-da-seda, que constitui para outros países um tão grande elemento de riqueza[114]. Nem mandou plantar amendoeiras, nem oliveiras, nem vinhas, que perfeitamente cresceriam nas catingas

---

direitos daquele gênero, cujo uso a experiência havia mostrado não ser de nenhum dano, antes de remédio para algumas enfermidades, como assim o afirmavam por certidão os médicos de Angola, foi o rei servido permitir que se navegassem para ali as mesmas aguardentes, sem embargo das proibições e ordens, que se passaram em contrário, com declaração de que cada pipa de aguardente que saísse dos portos do Brasil se pagaria neles de saída por subsídio a 1$600, e no reino de Angola por entrada outros 1$600. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28***,* 292/293. – (G.).

113 Regimento (sem data) em vinte e sete artigos, *Anais* citados, **28***,* 361/366. – (G.).

114 As amoreiras foram introduzidas na Bahia em meados do século XVIII. Um ofício do vice-rei conde de Atouguia para Diogo de Mendonça Corte-Real, de 6 de outubro de 1751, refere-se à plantação das amoreiras e criação do bicho-da-seda, acrescentando que seria conveniente enviar ao Brasil alguém que conhecesse o tratamento dos bichos e ensinasse a fiar a seda, *Anais da Biblioteca Nacional,* **31***,* 11; de uma informação de Domingos Pinheiro Requião, testamenteiro do coronel Lourenço, junta ao ofício de 20 de junho de 1755 do governo interino para o mesmo Diogo de Mendonça, consta o seguinte: "Como testamenteiro que sou do coronel Lourenço Monteiro, estou entregue de todos os seus bens e entre eles de uma roça em que se acham plantadas as amoreiras, que vieram de Portugal, as quais se acham no estado seguinte: Seis pés estão plantados à beira de um riacho em lugar sualhoso sem sombra ou cousa que lhe faça mal e quatro pés estão plantados em terra alta e enxuta, porém umas e outras se acham tão mal medradas que parece secarão todas, como já tem feito a maior parte delas, porquanto as que existem não têm feito roda nem crescem para cima, antes estão alastradas na terra, e com a folha tão áspera que não têm semelhança de amoreiras, o que se presume ser por causa do clima, por ser o desta terra muito frio, e os ares muito quentes" – Ibidem*,* 115. – (G.).

saibrentas que produzem o algodão, estas últimas, especialmente, nos territórios onde as chuvas e orvalhos escasseiam no verão. Nem fez cobrir as nossas orvalhadas serras de nogueiras, carvalhos ou soutos de castanhos, cuja propriedade constitui só por si a riqueza de tantas famílias da Europa. Nem introduziu, nos nossos campos e lajeados, rebanhos de carneiros merinos, cujas lãs são hoje uma das primeiras fontes de riqueza da Austrália. Nem sequer em mares tão piscosos estabeleceu companhas, com redes de pesca de malhas fortes como as das almadravas da pesca dos atuns que resistissem aos tubarões; e por fim consentindo que na terra se fabricasse a custo o açúcar, só porque o reino o não produzia, proibiu que as águas salgadas se fizessem secar, para com isso obter o sal, em prejuízo das marinhas de Setúbal, da Alverca ou da Figueira! As primeiras proibições dataram já de 1665; mas a carta régia de 28 de fevereiro de 1690 dispôs positivamente que, havendo Jaques Granate arrematado o contrato do sal para o Brasil, ficava neste país proibida a fatura dele, e até o aproveitar-se do que a natureza produzisse, coalhando-o em salinas ou lagoas[115]. O contrato era tão lesivo aos

---

115 A carta régia de 28 de fevereiro de 1690 não é conhecida; mas, sobre a mesma matéria, conhece-se a de 18 de janeiro de 1691, que a ela se refere, nos seguintes termos: "Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, governador e capitão-general do Brasil. Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Por Jaques Granato ter arrematado o contrato do sal deste Reino para o Estado do Brasil, com condição que em nenhuma das partes dele se poderá fabricar sal nem usar de outro algum fora do estanco, me parece ordenar ao governador-geral, vosso antecessor, por carta de vinte e oito de fevereiro do ano passado, não consentisse que nesse Estado houvesse depósito algum de sal que não fosse deste Reino, para provimento deste Estanco, debaixo das penas da condição 14ª, nem houvesse uso algum nem se pudesse aproveitar do que a natureza produz nas salinas, ou as águas de que até agora os moradores desse Estado se aproveitavam. E pareceu-me de novo ordenar-vos repetir a dita ordem que vos hei por mui recomendada. E ordenar-vos (como por esta faço): façais

povos que de meia pataca o alqueire, conforme se pagava antes, havia depois dele subido até a cruzado, o que era enorme, ainda tendo em conta a depreciação de valor operada no numerário. O resultado foi abrir-se mão dessa indústria, tão natural para o Brasil (por demandar poucos braços e muito sol) que em alguns sítios, como em Cabo Frio, se apresenta ele fabricado por si mesmo. E o Brasil ficou até hoje[116] consumindo de fora cargas de sal, que pode melhor obter dos próprios mares.

Fazemos estes reparos sem nenhumas prevenções nem tendências a censurar. Os erros provinham de ignorância crassa, não de intenção. A si mesmo, Portugal não se governava então melhor. O padre Vieira, em uma carta que escrevia poucos dias antes de morrer (VIII), o dizia a Sebastião de Matos: "Das coisas públicas não digo a V. Mcê. mais que ser o Brasil hoje um retrato e espelho de Portugal, em tudo o que V. Mcê. me diz dos aparatos de guerra sem gente,

---

observar as condições deste contrato, dando para efeito aos procuradores dele toda ajuda e favor que lhes for necessário. – Escrita em Lisboa, a 18 de janeiro de 1691. – *Rei*". – Outra carta de 4 de dezembro do mesmo ano ainda alude ao contrato do sal, que tinha Jaques Granato. – Conf. Acióli, *Memórias históricas,* **2**, 253, ed. Brás do Amaral. – Por outra carta régia de 25 de agosto de 1705, aos oficiais da Câmara do Pará, que representaram sobre o excessivo preço a que chegara o alqueire de sal naquela cidade, porque os mestres de navios, em que se navegava o sal do reino, não queriam ceder da estimação em que se pôs no ano de 1698, pela falta que havia do gênero taxado em oitocentos réis, pareceu ao rei que não tinha lugar abaixar-se o preço, por isso que, como o sal ia por comércio, seria aquela novidade ocasião de não levarem os mestres, e privar os moradores daquele benefício, e provimento de um gênero, que era tão necessário para o seu uso e conservação dos mantimentos, e do mais em que se gaste o mesmo sal. – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 38 v. 39. – (G.).

116 Na época em que o A. escrevia. – (G.).

nem dinheiro: das searas dos vícios sem emenda, do infinito luxo sem cabedal, e de todas as outras contradições do juízo humano"[117].

Acerca do Estado do Brasil nesse período, queixas dos povos e suas necessidades, chegou até nós, e se acha impressa[118], uma curiosa representação, na qual se adverte a tendência devorista das ordens religiosas, que não pagavam nenhum tributo e ameaçavam em poucos anos sorver a si o Brasil todo. Nessa importantíssima representação, se lê este período: "Os verdadeiros missionários foram os apóstolos de Cristo, e são aqueles que não têm terras, nem rendas, nem propriedades, nem outros bens alguns aonde assistem, e não aqueles que, com título de serviço de Deus e bem das almas, andam procurando terras e mais terras, *com o pretexto de que são para os índios. O* título é santo: o intuito é diabólico; porque com seu nome se procuram as terras e os índios, para se servirem deles como seus escravos, para todas as suas lavouras, comércios, negócios e granjeios."

Cumpre ainda dizer que, em 1696, foram nomeados os primeiros juízes de fora que teve o Brasil, na Bahia, Rio e Pernambuco[119].

---

117 Carta de 10 de julho de 1697. – (A.). – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3**, 692/694. – (G.).

118 *Revista do Instituto Histórico,* **25**, 459/464. – (A.).

119 Segundo Rocha Pita, *História da América portuguesa*, 487, Lisboa, 1730, no ano de 1696, d. Pedro II criou para a Bahia o lugar de juiz de fora, em que foi provido o dr. Joseph da Costa Correia, por provisão de 27 de fevereiro, com o ordenado de 150$000. – Luís dos Santos Vilhena, *Notícias soteropolitanas e brasílicas,* **2**, 334, Bahia, 1922. No que se equivocou Rocha Pita, ibidem, 488, foi em dizer que no mesmo ano criou também d. Pedro II, na cidade de Olinda, capital da Província de Pernambuco, e na de São Sebastião, principal da do Rio de Janeiro, o lugar de juízes de fora. Na primeira, a vara só foi criada por

Criaram-se, também, as novas comarcas de Alagoas[120] e Sergipe. "Desde esse tempo deixaram de fazer-se por pelouros as eleições dos oficiais do senado da Câmara da Bahia, remetendo-se as pautas dos eleitores ao Desembargo do Paço, que se faz na Relação dela, e em cada um ano as alimpa, e escolhe os vereadores e procurador que hão de servir nele, vão nomeando em provisão passada em nome d'el-rei"[121].

A instrução pública que se dava, então, no principado limitava-se à dos preparatórios que ensinavam os jesuítas nos seus colégios, e a algumas aulas de doutrinas teológicas, professadas em seminários irregularmente mantidos. No fim do século XVII, foi, entretanto, criada na Bahia uma escola de artilharia e arquitetura militar[122], pri-

---

carta régia de 28 de fevereiro de 1700, devendo a despesa ser provida por uma nova imposição sobre os couros e solas, Fernandes Gama, *Memórias históricas da Província de Pernambuco,* **4**, 51, Pernambuco, 1848. Mas parece que não teve efeito aquele ato, porque, por provisão de 25 de janeiro de 1702, foi de novo criado o mesmo lugar, sendo nele provido o dr. Manuel Tavares Pinheiro, que tomou posse em 24 de maio daquele ano, *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 460. – No Rio, o cargo foi criado por provisão de 14 de março de 1703, sendo para ele nomeado Francisco Leitão de Carvalho, Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro,* **7**, 172/173. – (G.).

120 A carta régia de 8 de agosto de 1710 lhe fixou ordenado. – (A.). – No lugar de ouvidor-geral das comarcas da vila do rio São Francisco, vila das Alagoas e vila de Porto Calvo, foi provido o dr. José da Cunha Soares, com o ordenado de 300$000 por ano, pagos pela provedoria da fazenda real de Pernambuco, segundo a carta régia citada, *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 461. – (G.).

121 Próprias palavras do baiano Rocha Pita *[História* da *América portuguesa*, 487, Lisboa, 1730]. – Veja a carta régia de 14 de outubro de 1710. – (A.).

122 Carta régia de 11 de janeiro de 1699. – (A.). – Essa escola de artilharia e arquitetura militar, ou mais justa e propriamente de fortificações, foi mandada criar na Bahia pela carta régia citada, Acióli, *Memórias históricas,* **2**, 148/149, ed. Brás do Amaral. Outra ordem régia de 15 do mesmo mês e ano, para o governador e capitão-general do Maranhão, assim dispôs: "Por

meiro com três partidistas, sendo este número depois acrescentado de outros três[123].

O aumento das riquezas, o bem-estar de muitas famílias, permitia mandar à Europa, prosseguir os seus estudos, geralmente em Coimbra, muitos jovens brasileiros, alguns dos quais haviam já figurado ou figuravam ainda nas letras, tanto no Brasil como na Europa.

Pedem aqui lugar preferente Gregório de Matos e Botelho de Oliveira. A vida do primeiro, que faleceu em 1696, é como a do castelhano Quevedo, a quem ele quis imitar e muita vez até copia, um tecido de anedotas cômicas e chistosas; era, mais que satírico, mordaz e de caráter extravagante. Deixou-nos muitos versos, que servem a dar ideia da vida do seu tempo na Bahia; mas, infelizmente,

---

ser conveniente a meu serviço, hei por bem que nesse Estado, em que há engenheiro, haja aula, em que ele possa ensinar a fortificação, havendo nela três discípulos de partido, os quais serão pessoas que tenham a capacidade necessária para poderem aprender, e para se aceitar terão ao menos dezoito anos de idade, os quais, sendo soldados, se lhes dará, além do seu soldo, meio tostão por dia, e não sendo vencerão só o dito meio tostão; e todos os anos serão examinados para se ver se se adiantam nos estudos, e se têm gênio para eles; porque, quando não aproveitem serão logo excluídos, e quando seja pela pouca aplicação, se lhes assinará tempo para se ver o que se melhoram, e quando se não aproveitem nele serão também despedidos; e quando hajam pessoas, que, voluntariamente, queiram aprender sem partido serão admitidas e examinadas, para que assim possa nessa mesma conquista haver engenheiros, e se evitem as despesas com os que vão deste Reino, e as faltas que fazem a meu serviço, enquanto chegam os que se mandam depois dos outros serem mortos; de que me pareceu avisar-vos, para que tenhais entendido a resolução, que fui servido tomar neste particular. Esta ordem mandareis registrar nas partes necessárias e fareis com que se faça pública, para que venha à notícia de todos. – Escrita em Lisboa a 15 de janeiro de 1699. – Rei". – *Conselho Ultramarino – papéis vários*, **6**, fls. 46/46 v. – (G.).

123 Carta régia de 6 de março de 1713. – (A.).

muitas vezes há neles mais chocarrices e indecências que estro. Gregório de Matos[124] não soube ser útil na terra. Acaso desconhecia que a missão de todo homem, a quem Deus enobreceu com talentos e com gênio, consiste em procurar melhorar quanto possível a multidão. E é certo que ninguém pode nesta (por via de regra não pensante) exercer mais influência do que o poeta, que a um tempo

---

124 De suas poesias possuímos dois códices: um deles contemporâneo, até na encadernação, acaso feita naquele tempo na Bahia. – (A.). – Os códices referidos pertencem hoje à Biblioteca do Ministério do Exterior, Itamarati, coleção Varnhagen. Descreveu-os eruditamente Afrânio Peixoto, em a *Nota biobibliográfica* do poeta, aposta à Sacra, págs. 15/17. – Gregório de Matos Guerra nasceu na Bahia, filho legítimo de Gregório de Matos e de Maria da Guerra. Foi o último dos três filhos do casal: Pedro de Matos Vasconcelos, morto em consequência da bicha em 1686; Eusébio de Matos, de quem se tratará adiante, e Gregório de Matos. Sobre a data de seu nascimento, havia dúvida até pouco tempo; mas Afrânio Peixoto, no estudo citado, conseguiu dirimi-la para confirmar a data de Varnhagen, *Florilégio da Poesia Brasileira,* **1**, 11, Lisboa, 1850, tomo **I**, p. 71, ed. da Academia Brasileira de Letras, 1946. – 20 de dezembro de 1633. Gregório de Matos doutorou-se em leis na Universidade de Coimbra, demorou-se longo tempo em Lisboa, exercendo a advocacia e cargos de judicatura e só regressou à Bahia em 1681. Devia ter-se casado em 1687 e 1691, porque sua namorada Ângela de Meneses, a quem dedicou os melhores sonetos da sua *Lírica*, preferiu para marido a Tomé Pereira de Meneses, Jaboatão, *Catálogo genealógico* in *Revista do Instituto Histórico*, **52**, parte 1ª, 227, "pelo desvanecer um seu tio", *Lírica*, **25**, Rio, 1923. Tomé Pereira, sobrinho do alcaide-mor Francisco Teles de Meneses, foi possivelmente a causa dos distúrbios havidos na Bahia em 1683 e 1684, que se originaram, segundo Rocha Pita, *História da América portuguesa*, 420, Lisboa, 1730, de haver Antônio de Brito de Castro "feito a um sobrinho do alcaide-mor um agravo que com nome mais próprio costuma o duelo chamar afronta..." Em 1691, aparece como irmão da Santa Casa da Bahia, já casado com Maria de Povos, filha legítima de Antônio da Costa Cordeiro, como consta do *Livro dos Irmãos da Santa Casa*, n. **1**, fls. 827, ms., que Pedro Calmon consultou na Bahia. – Gregório de Matos faleceu em Pernambuco, em 1696. Suas obras estão, hoje, impressas na coleção dos Clássicos da Academia Brasileira de Letras, em quatro volumes: Sacra, Lírica, Graciosa e Satírica (2 vols.), e última, Rio, 1923, 1929, 1930, 1933. – (G.).

é, com a palavra, arquiteto, músico e pintor; pois constrói, serve-se de sons harmoniosos, e pinta. Melhores conceitos nos merecem as composições de Botelho de Oliveira[125]. Bem que pertencentes ao gênero *culto,* então, em moda e às vezes cansadas, não geralmente corretas, pelo que foram consideradas clássicas pelos lexicógrafos e pela academia portuguesa. Escreveu não só em português como em castelhano, em italiano e em latim; e melhor houvera sido que não tivesse querido ostentar toda essa erudição poliglota. Alguns dos seus sonetos e a belíssima silva composta à baiana *Ilha de Maré* são, entretanto, suficientes para podermos conceituar entre os nossos poetas de boa nota.

Merecem aplausos do famoso orador, padre Antônio Vieira, pelo muito que no seu tempo se distinguiram na eloquência do púlpito, o fluminense Antônio de Sá[126] e o baiano Eusébio de Ma-

---

125 Manuel Botelho de Oliveira, filho do capitão de infantaria Antônio Álvares de Oliveira, nasceu na Bahia em 1636. Formou-se em leis na Universidade de Coimbra. De volta à Bahia, com o título de fidalgo da Casa Real, aí exerceu a profissão de advogado e foi vereador da Câmara. Combateu os mocambos de Papagaio, rio do Peixe e Gameleira, em Jacobina, e obteve o cargo de capitão--mor desses distritos por ter emprestado 22.000 cruzados de sua fazenda para a criação da Casa da Moeda da Bahia, *Anais do Arquivo Público da Bahia*, **VI**, 203. Casou-se a primeira vez com d. Antônia de Meneses; enviuvando, contraiu novas núpcias com d. Filipa de Brito Freire, filha de Estêvão de Brito Freire, em 24 de janeiro de 1677, Jaboatão, *Catálogo genealógico*, in *Revista do Instituto Histórico*, **52**, parte 1ª, 112. É o autor da *Música do Parnasso* e da *Ilha de Maré*, ultimamente reeditados na citada coleção dos Clássicos da Academia Brasileira de Letras. – Faleceu em 5 de janeiro de 1711. – (G.).

126 Antônio de Sá nasceu no Rio de Janeiro, a 26 de julho de 1620, e aí faleceu a 1 de janeiro de 1678. Pertenceu à Companhia de Jesus, e foi pregador notável, considerado como digno sucessor de Antônio Vieira. De seus *Sermões vários,* há uma coleção, impressa por Miguel Rodrigues, Lisboa, 1750. – J. Carlos Rodrigues, *Biblioteca brasiliense*, ns. 2154/2166, cita diversos outros sermões impressos, todos muito raros. – (G.).

tos[127], irmão do citado Gregório de Matos. De ambos eles, possuímos impressos vários escritos sagrados. O segundo, sem nunca ter saído da Bahia, distinguiu-se também, não só como poeta, no gênero místico, mas também como desenhador e como músico afamado no seu tempo, devendo só lamentar o não possuirmos nenhuma destas suas composições, que forneceriam, acaso, o maior interesse para o futuro, quando o nosso país, onde tanto já se cultiva a divina arte da harmonia, venha a oferecer ao mundo alguns Bellinis ou Verdis americanos.

A pintura, que, mais que as suas belas companheiras, serve a comprovar o grau de civilização das nações, já no Brasil se começava a apreciar, ao menos nos templos, cujos altares, segundo o nosso rito, se ornam com as produções do engenho. Lamentando a falta de informações acerca dos primeiros pintores que se fizeram recomendáveis na Bahia, e talvez também em Pernambuco, antes ou depois de Post e Eckout, digamos o que acerca do Rio de Janeiro sabemos. O primeiro mestre de pintura que conheceu o céu de Niterói foi um alemão, natural de Colônia, que nos fins do século XVII (24 de maio de 1695) professou nesta cidade, no convento de São Bento, com o

127 Eusébio de Matos, irmão mais velho de Gregório de Matos, nasceu na Bahia, em 1629. Aos quinze anos, em 14 de março de 1644, entrou para a Companhia de Jesus, que deixou pela ordem do Carmo, com o nome de frei Eusébio da Soledade, em época não sabida, sendo certo que Antônio Vieira, quando voltou para a Bahia, em 1681, já não o encontrou entre os seus. Grande orador sacro, admirado pelo próprio Vieira, de suas obras ficaram, além do *Ecce Homo*, práticas pregadas no Colégio da Bahia, impressas em Lisboa, 1677, muitos outros sermões, também impressos, alguns em vida do autor, outros póstumos. Foi apreciado poeta. Faleceu na Bahia, de onde nunca saiu, em 1692. – (G.).

nome de frei Ricardo do Pilar[128], e do qual ainda hoje se admira no altar da sacristia do convento um quadro do Salvador. O fluminense José de Oliveira, João Francisco Muzzi e João de Sousa foram os representantes da arte que lhe seguiram e os mal poupados restos de suas obras formam ainda o que se pode chamar o embrião da futura *escola* fluminense[129].

Concluiremos dizendo que a essa época correspondem, proximamente, várias fábricas suntuosas de alguns conventos da Bahia[130], tais como o Colégio, a Graça, São Francisco, e parte de São Bento. A ordem terceira do Carmo recebeu, na mesma cidade, estatutos mais regulares[131].

---

128 Viveu mais de trinta anos no claustro de São Bento e faleceu a 12 de fevereiro de 1700, *Revista do Instituto Histórico,* 3, 550. – (G.).

129 José de Oliveira, natural do Rio de Janeiro, decorou a casa de armas da antiga fortaleza da Conceição, a sala das audiências do Paço Imperial, e o teto da capela-mor da igreja do Carmo. João Francisco Muzzi, filho de um italiano aqui estabelecido, discípulo de José de Oliveira, dedicou-se à cenografia. João de Sousa, autor de grande número de quadros e de quase todos os que ornam o claustro dos carmelitas, teve um discípulo notável, Manuel da Cunha. – Conf. *Revista* citada, 551/553. – (G.).

130 Sobre os melhoramentos materiais por que passou a Bahia nesse período, veja a carta do padre Antônio Vieira a Francisco de Brito Freire, de 24 de junho de 1691: "Eu a desconheci, quando depois de quarenta anos de ausência, a tornei a ver muito acrescentada e enobrecida de casas, mas totalmente desprovida de homens." – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3**, 609. – (G.).

131 Em setembro de 1696, pelo visitador frei Manuel Ferreira, que reduziu a trinta e seis capítulos as atas anteriores. – (A.).

NOTAS DA SEÇÃO XXXVII

I
(Pág. 1718)

Relation de la Rivière des Amazones traduite par feu M. de Gomberville, de l'Academie Françoise. Sur l'Original Espagnol du P. Christophe d'Acuña, Jesuite. Avec une Dissertation sur la Rivière des Amazones pour servir de Preface. – A Paris. Chez la Veuve Louïs Billaine, au second Piller de la grand' Sale du Palais, au grand Cesar. – M.DC.LXXXII (1682). Avec Privilege du Roy. – Traz uma carta do rio Amazonas por Sanson d'Abbeville, gravada por Liebaux e reproduzida na coleção de *Voyages and Discoveries in South-America* por S. Buckley, Londres, 1698, e no *Atlas* do barão do Rio Branco, sob n. 80.

Anterior à tradução de Gomberville é a *Relation historique et geographique de la grande rivière des Amazones, dans l'Amérique,* publicada pelo conde de Pagan, Paris, 1655. Para alguns, esta é simples paráfrase da *Relación* do padre Acuña, mas do confronto das duas resulta que Pagan não podia ser compilador daquele, a quem, em vários pontos, procura contestar e corrigir. Certo é que Pagan nunca esteve na América: súdito francês passou para Portugal em 1642, dois anos depois da revolução que levou ao trono a casa de Bragança, na qualidade de marechal de campo. Suas informações amazônicas, é provável que colhesse de alguns dos companheiros de Pedro Teixeira; talvez mesmo tivesse comunicação de memórias diretamente enviadas do Pará à corte de Lisboa para suprir as que o padre Cristóvão d'Acuña houvesse levado a Filipe IV, em Madri. – Acompanha a *Relation historique et géographique* do conde de Pagan uma carta do Amazonas, reproduzida no *Atlas* do barão do Rio Branco, sob n. 83. – Conf. nota 25 da seção XXXIV. – (G.).

II
(Pág. 1725)

Lei de 1 de abril de 1680: "Dom Pedro, etc., Sucessor, Regente e Governador destes Reinos e Senhorios: Faço saber aos que esta Lei virem, que sendo informado El-Rei, meu Senhor e Pai, que Deus tem, dos injustos cativeiros a que os moradores desse Estado do Maranhão por meios ilícitos reduziam os índios dele, e dos graves danos, excessos e ofensas de Deus, que para este fim se cometiam, fez uma Lei nesta Cidade de Lisboa em 9 de abril de 1655, em que proibiu os ditos cativeiros, excetuando quatro casos, em que de direito eram justos e lícitos, a saber: quando

fossem tomados em justa guerra, que os portugueses lhes movessem, precedendo as circunstâncias na dita Lei declaradas; ou quando impedissem a pregação evangélica; ou quando estivessem presos à corda para serem comidos; ou quando fossem vendidos por outros índios, que os houvessem tomado em guerra justa, examinando a justiça dela na forma ordenada na dita Lei; e por não haver sido eficaz este remédio, nem o de outras leis antecedentes dos anos de 1570, 1587, 1595, 1652, 1653, com que o dito Senhor Rei, meu Pai, e outros reis seus predecessores procuraram atalhar este dano, antes se haver continuado até ao presente com grande escândalo e excessos contra o serviço de Deus e meu, impedindo-se, por esta causa, a conversão daquela gentilidade, que desejo promover e adiantar, e que deve ser, e é, o meu primeiro cuidado, tendo mostrado a experiência, que suposto sejam lícitos os cativeiros por justas razões de direito nos casos excetuados na dita última Lei de 1655, e nas anteriores contudo que são da maior consideração, digo, da maior ponderação as razões, que há em contrário para os proibir em todo caso, cerrando a porta aos pretextos, simulações e dolos, com que a malícia, abusando das causas, em que os cativeiros são justos, introduz os injustos, enlaçando-se as consciências, não somente em privar da liberdade aqueles a quem a cominou a natureza, e que por direito natural e positivo são verdadeiramente livres; mas também nos meios ilícitos de que usam para este fim: Desejando reparar tão graves danos e inconvenientes, e principalmente facilitar a conversão daqueles gentios; e pelo que convém ao bom governo, tranquilidade e conservação daquele Estado, com parecer dos do meu Conselho, ponderada esta matéria com a madureza que pedia a importância dela, examinando-se as leis antigas, e as que especialmente sobre este particular se estabeleceram para o Estado do Brasil, onde por muitos anos se experimentaram os mesmos danos e inconvenientes, que ainda hoje duram, e se sentem no [Estado] do Maranhão: houve por bem mandar fazer esta Lei, conformando-me com a antiga de 30 de julho de 1609, e com a Provisão, que nela se refere, de 5 de julho de 1605, passadas para todo o Estado do Brasil, e renovando a sua disposição, ordeno e mando que daqui em diante se não possa cativar índio algum do dito Estado em nenhum caso, nem ainda nos excetuados nas ditas leis, que para esse fim nesta parte revogo, e hei por revogadas, como se delas e de suas palavras e disposição fizera expressa e declarada menção, ficando no mais em seu vigor. E sucedendo, que alguma pessoa de qualquer qualidade que seja cative, ou mande cativar algum índio, pública ou secretamente, por qualquer título ou pretexto que seja, o ouvidor-geral do dito Estado o prenda e tenha a bom recado sem neste caso conceder homenagem, alvará de fiança ou fiéis carcereiros; e com os autos, que formar, o remeta a este Reino entregue ao capitão ou mestre do primeiro navio, que para ele vier, para nesta Cidade o entregar no Limoeiro dela, e me dar conta para o mandar castigar como me parecer; e tanto que ao dito ouvidor-geral lhe constar do dito cativeiro porá logo em sua liberdade ao dito índio ou índios, mandando-os para qualquer das Aldeias dos índios católicos e livres, que ele quiser; e para me ser facilmente presente se esta Lei se observa inteiramente, mando que o bispo e o governador daquele Estado, os prelados das religiões dele e os párocos das aldeias

dos índios, me deem conta pelo Conselho Ultramarino e Juntas das Missões dos transgressores, que houver da dita Lei, e de tudo, que nesta matéria tiverem notícia e for conveniente para a sua observância; e sucedendo mover-se guerra defensiva e ofensiva a alguma nação de índios do dito Estado nos casos e termos, em que por minhas Leis e ordens é permitido, os índios, que na tal guerra forem tomados, ficarão somente prisioneiros, como ficam as pessoas, que se tomam nas guerras da Europa, e somente o governador o repartirá, como lhe parecer mais conveniente ao bem e segurança do Estado, pondo-os nas aldeias dos índios livres católicos, onde se possam reduzir à fé, e servir o mesmo Estado, conservarem-se na sua liberdade, e com o bom tratamento, que por ordens repetidas está mandado, e de novo mando e encomendo se lhes dê em tudo, sendo severamente castigado quem lhes fizer qualquer vexação, e com maior rigor as que lhes fizerem no tempo em que deles se servirem por se lhes darem na repartição. Pelo que mando aos governadores e capitães-mores, oficiais da Câmara, e mais ministros do Estado do Maranhão, de qualquer estado e condição que sejam, a todos em geral e cada um em particular, cumpram e guardem esta Lei, que se registrará nas Câmaras do dito Estado. E por ela hei por revogadas não somente as ditas Leis, como acima fica referido, mas todas as mais, e quaisquer regimentos e ordens, que haja em contrário ao disposto nesta, que somente quero que valha, tenha força e vigor, como nela se contém sem embargo de não ser passada pela Chancelaria, e das Ordenações e Regimentos em contrário. Dada na Cidade de Lisboa, ao primeiro dia do mês de abril. Luís Teixeira de Carvalho a fez. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos e oitenta. – Francisco Correia de Lacerda a fez escrever. – *Príncipe*". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3***,* fls. 99/101 v., no Instituto Histórico.

Da mesma data é a carta régia à Câmara da cidade de Belém: "Juiz, Vereadores e Procuradores da Câmara da Cidade de Belém, do Estado do Maranhão: Eu, o Príncipe, vos envio muito saudar. Por justas considerações do serviço de Deus e meu, e do bem e aumento desse Estado, mandei fazer Lei, em que houve por bem, que daqui em diante se não possa cativar índio algum desse Estado, em nenhum caso, nem ainda nos excetuados nas leis antigas, de que ela faz menção. E mando remeter ao governador, para que a faça registrar nos Livros de todas as Câmaras desse Estado, publicar e dar a sua devida execução: tendo entendido, que hão de ser castigados inviolavelmente os transgressores dela, e a publicação dela se faça com toda a solenidade e forma, que se usam em semelhantes ocasiões, ficando a própria na mesma parte em que ficaram as passadas, fazendo-se de tudo autos. Ordeno-vos, que assim o executeis e obreis nesta matéria, como de vós espero. – Escrita em Lisboa, a 1 de abril de 1680. – *Príncipe*". – Ibidem*,* fls. 13 v/14.

III
(Pág. 1731)

Tomás Bequimão teve um filho, Roque Bequimão, natural da cidade de São Luís do Maranhão, que saiu no pelouro para os oficiais que haviam de servir no senado da Câmara de Belém, no ano de 1716. O governador Cristóvão da Costa Freire, dando do fato conta ao rei, recebeu a seguinte e tardia carta régia, de 20 de novembro de 1717:

"Dom João, etc. Faço saber a vós, Cristovão da Costa Freire, governador e capitão-general do Estado do Maranhão, que se viu a conta que destes em carta de 10 de março deste presente ano, de que fazendo o ouvidor-geral da capitania do Pará, João Mendes de Aragão, o pelouro do ano de 1716 para os oficiais que haviam de servir no senado da Câmara no ano seguinte, metera nele mais por indústria que por conformidade a votos a Roque de Bequiman, natural da cidade de São Luís do Maranhão, filho de Tomás de Bequimão, e sobrinho de Manuel Bequimão, homens revoltosos e tão inquietos, que foram os principais cabeças do motim e levantamento, que sucedeu na dita cidade de São Luís no ano de 1682, em que negaram a obediência ao governador e capitão-general do mesmo Estado, e lançaram fora ao estanque, e expulsaram fora os religiosos da Companhia, por cuja culpa fora enforcado o dito Manuel de Bequimão, e a mesma sentença de forca tivera o dito Tomás de Bequimão, de que se livrara, dando-lhe por sentença de degredo perpétuo para Pernambuco, e que a inquietação destes naturais herdara o dito Roque de Bequimão, filho e sobrinho dos ditos, fazendo na capitania do Pará inquietações escandalosas, a que não atendera o dito ouvidor-geral João Mendes de Aragão, e aos seus particulares respeitos para deixar de o escolher para juiz ordinário, em que saíra no pelouro, em que se podia seguir alguma ruína pelo orgulhoso ânimo deste juiz; e porque, ao tempo de receberdes esta ordem, é mais provável que o dito Roque de Bequimão tenha acabado o ano, que havia de servir na Câmara, em que se não pode dar a providência de ser removido pela sua inquietação: me pareceu ordenar-vos, que se ele, no ano do seu juizado, deu ocasião a alguma perturbação, de que recebessem os povos e moradores do Pará algum desprazer e escândalo, não consintais que ele entre mais na Câmara, e assim o advirtais da minha parte aos ouvidores-gerais dessa capitania; e que nos Livros da Secretaria e nos da Câmara se registre esta ordem, para que a todo tempo conste o que nela determinei. – El-Rei Nosso Senhor o mandou. – Lisboa, 20 de novembro de 1717". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 150/150 v., no Instituto Histórico. – (G.).

IV
(Pág. 1740)

Na vereação de 2 de dezembro de 1687, ponderando os oficiais da Câmara de Natal que os índios estavam senhores das ribeiras de Açu e do Apodi e a república em perigo, notando, por outro lado, o pouco fervor com que agia o capitão-mor do Rio Grande, Pascoal Gonçalves de Carvalho, acordaram ir em pessoa bater os bárbaros, com os que quisessem acompanhá-los na empresa. Ainda no mesmo mês, dando conhecimento ao governador-geral da situação aflitiva em que se encontravam, diziam que não se podia contar com a vida, por isso que os índios rebelados estavam nas próprias imediações da cidade. Não demoraram as providências de Matias da Cunha, governador-geral, que, em carta de 14 de março de 1688, escrevia a Pascoal Gonçalves de Carvalho:

"Com toda a pressa, ordeno ao governador de Pernambuco, João da Cunha Souto-Maior, que remeta de socorro a essa Capitania, à ordem do capitão-mor Manuel de Abreu Soares, a quem mando patente minha, 150 infantes, com quatro capitães da praça de Olinda, 25 de Itamaracá, e 25 que ordeno ao capitão Amaro Velho mande da Paraíba; o capitão-mor dos índios com 400, e o governador dos Pretos com cento, e as armas, e munições necessárias; e mando ordem para as despesas da Fazenda Real, que importa 900$000. E as Câmaras das três Capitanias hão de sustentar nessa a infantaria que sair da sua praça, assim e de maneira que nelas a haviam de sustentar; e pelos povos das Capitanias há de correr o sustento dos índios e negros, ficando essa livre desta contribuição. E pelo sertão mando marchar do rio de São Francisco, um governador das Armas Paulistas com 300 homens armados; e dois capitães-mores da jurisdição de Pernambuco, um deles que estava para ir aos Palmares com mais 600, para cada um fazer guerra aos bárbaros por sua parte independentes uns dos outros: e creio que obrarão muito pelo interesse dos prisioneiros que declarei por cativos a todos os que se tomarem nesta guerra. E para acrescentar gente ao coronel Antônio de Albuquerque da Câmara, mando publicar o bando que será com esta em todas as Capitanias, o que Vossa Mercê fará também nessa, e formar companhia de pardos ao ajudante que veio com as cartas, e que da Paraíba lhe remeta o capitão-mor todos os índios que estão na Aldeia da Preguiça, fugidos das de Mapebu, Cunhaú e Guaraíras. E tanto que chegarem a essa fortaleza os 80 infantes que ordeno ao governador de Pernambuco lhe remeta para nela ficarem permanentes; mande Vossa Mercê... cinquenta com um cabo do mesmo Antônio de Albuquerque, e que há de governar toda a sua gente, e fazer a sua entrada ao mesmo tempo que fizer a sua Manuel de Abreu, cada um pela parte que mais lhes convier, e a cada um parecer, ambos independentes um do outro, para que por todas se desbarate o inimigo; fique essa Capitania livre, e esses moradores com o descanso, que lhes desejo, e procuro. Esta carta mostre Vossa Mercê aos oficiais da Câmara dessa Cidade, para que tenham entendido quanto

tenho disposto em seu benefício, e nela digo a Vossa Mercê, por não dar a brevidade lugar a lho escrever particularmente. Deus guarde a Vossa Mercê. – Bahia, 14 de março de 1688." – *Documentos históricos,* **10***,* 270/272, Rio, 1929.

O governador das armas paulistas, que estava no rio São Francisco, era Matias Cardoso de Almeida, que recebeu ordem de marchar pelo sertão com trezentos soldados brancos, e índios, ao qual o governador-geral mandou armas, munições e o mais necessário, com 100$000 de ajuda de custo, como também ordenou aos capitães-mores Domingos Jorge Velho e André Pinto que suspendessem a entrada que estavam para fazer aos Palmares e marchassem sobre os bárbaros do Rio Grande, ibidem*,* 265. Em carta de 5 de junho de 1688, já dava Francisco Berenger de Andrade, procurador da Câmara de Natal, notícia ao governador-geral de serem os paulistas chegados ao rio das Piranhas, ibidem*,* 299. Por meados de julho, ter-se-iam dado os primeiros encontros, com mau sucesso para as armas pernambucanas, atingidas pela desobediência de um capitão por nome Antônio Pinto, e pela deserção da maior parte da tropa, ao ponto de reduzir um troço de gente de mais de seicentos brancos a menos de duzentos, no terço do mestre de campo Manuel Soares de Abreu, admirável tipo de guerreiro de oitenta anos e de ficar o coronel Antônio de Albuquerque da Câmara só com sua pessoa, o capelão e um trombeta, ibidem*,* 315, 319. A gente que o capitão-mor da Paraíba, Amaro Velho Cerqueira, mandou para a guerra do Rio Grande fugiu daí e recolheu-se à sua terra, ibidem*,* 321. Em compensação, Domingos Jorge alcançava o primeiro sucesso sobre os bárbaros que comunicou ao governador-geral em carta de 2 de agosto, pelejando com eles quatro dias, depois de havê-los seguido pelo sertão interior, a que tinham retirado notável presa de gado; e por lhe faltar pólvora e balas, recolheu-se ao seu arraial, ibidem*,* 306, 312. O sucesso de Domingos Jorge veio confirmar que os bárbaros faziam uso de armas de fogo, que tinham em quantidade e que bem podiam ter sido das que em tempo tomaram dos moradores do Rio Grande, quando os matavam e devastavam a capitania; mas, também, segundo afirmavam alguns, podiam ser adquiridas dos navios de piratas, que, às vezes, para comerciar com os janduins, entravam o rio Açu (navegável de embarcações maiores por distância de oito léguas, em cujas ribeiras havia de uma e outra banda muitos currais de gado) ou ainda, segundo outros, podiam provir do comércio que aqueles índios tinham com o capitão-mor da Fortaleza do Ceará, o que o governador-geral mandou averiguar com certíssima diligência, ibidem*,* 326.

Por seus serviços nessa ocasião, Domingos Jorge recebeu patente de governador de sua gente, com o soldo e preeminências de mestre de campo; ao capitão-mor Manuel de Abreu, "a quem os seus soldados e oficiais desampararam, ficando poucos com ele em uma estacada, por conservar daquele perigo e velhice de muitos anos e esforços que sempre teve", foi mandado dar uma ajuda de custo de duzentos cruzados e outra de cem a cada um de seus dois filhos, ibidem*,* 324/325.

Em fins de 1688, a situação das tropas mandadas contra os índios era muito precária, conforme comunicava ao arcebispo d. frei Manuel da Ressurreição, no

governo político do Brasil por morte de Matias da Cunha, o capitão-mor do Rio Grande, Agostinho César de Andrade, bem como Domingos Jorge e Antônio de Albuquerque, que por falta de munições se haviam retirado aos seus quartéis das Piranhas, onde não estavam livres do atrevimento dos bárbaros, ibidem, 340. Foram ordenados os socorros necessários de provisões e de gente, que ao sertão chegavam lentamente pelas dificuldades e perigos dos caminhos. Por meados de 1689, armam-se contendas entre Domingos Jorge e o capitão-mor do Rio Grande, que dele e da Câmara de Natal se queixava ao governador-geral a respeito de pretenderem a destruição ou cativeiro dos índios, que por aquele capitão-mor tinham sido perdoados, ibidem, 368/369.

De São Paulo, marchou por terra Matias Cardoso, com as tropas, que em agosto começavam a chegar à Bahia; a essas tropas foram mandadas incorporar outras, que estavam no rio de São Francisco, a fim de seguirem para o Rio Grande, ibidem, 370, 373.

Em março de 1690, resolveu o arcebispo governador-geral dar nova forma à guerra, encarregando-a a um único sujeito, cuja disposição absoluta e independência estivesse o acerto de continuá-la e dar-lhe o desejado fim; a escolha desse chefe recaiu na pessoa de Matias Cardoso, procedendo-se, então, à reformação do mestre de campo Antônio de Albuquerque, do capitão-mor Manuel de Abreu e de outros oficiais menores, fazendo retirar para seus presídios e casas toda a infantaria paga, miliciana e preta do terço de Henrique Dias, excetuados os índios do Camarão e os mais das aldeias, ibidem, 382/388. Dentro de dois meses a contar de março de 1690, Matias Cardoso devia partir da Bahia para o Rio Grande; tinha patente de mestre de campo e governador da guerra e levava por sargento-mor a Manuel Álvares de Morais Navarro, por capitão-mor a João Amaro Maciel Parente, filho de Estêvão Ribeiro Baião Parente e mais quatro capitães, ibidem, 389/392. Não se pode apurar se aquele chefe partiu na época fixada; em todo caso, Domingos Jorge, que devia descansar da guerra dos bárbaros com os trabalhos da guerra aos negros dos Palmares, ibidem, 398, ainda no dia de São Francisco (4 de outubro) continuava no Açu e alcançava mais uma vitória contra os bárbaros, em que teve boa parte o seu capitão-mor Cristóvão de Mendonça, ibidem, 407, 408. O que se sabe é que Matias Cardoso fez arraial no Jaguaribe, onde tinha poder para acabar de extinguir as relíquias dos janduins, paiacus e icós, que faltavam por debelar, segundo ao governador-geral Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, em janeiro de 1691, informava Agostinho César de Andrade, ibidem, 408. Em 31 de agosto, comunicava esse capitão-mor que a tropa por ele mandada em seguimento dos bárbaros tinha obtido vantagens sobre eles, e que irrompera o sarampo no arraial de Matias Cardoso, ibidem, 414. Para a fronteira dos bárbaros, remeteu-se artilharia e um artilheiro, ibidem, 415. Daí por diante, a guerra começa a declinar. Em princípios de 1692, os índios propunham paz por meio de uma embaixada dos janduins, que em nome de seu rei Canindé foi à Bahia. Para isso concorreu o capitão João Pais Florião, que tinha levado um seu filho natural havido de uma

filha do maioral Nhonguge, cunhado do Canindé. Em embaixada teve boa acolhida por parte do governador-geral, que de sua fazenda mandou vestir liberalmente os que a compunham, e da fazenda real lhes deu bastantes resgates, ibidem, 424/426. Em maio, o capitão-mor do Rio Grande teve aviso de bom sucesso alcançado por Matias Cardoso no castigo dos bárbaros, ibidem, 428. Agostinho César de Andrade projetava, então, reunir os paulistas para uma entrada ao sertão, mas, para as despesas, mandava o governador-geral que ele se remediasse como pudesse, ibidem, 429. Devia compensá-las o interesse das presas nessa arrancada final, que havia de trazer o aniquilamento dos índios da capitania.

– O pacificador dos janduins, João Pais Florião, era neto do outro de igual nome, Jaboatão, *Catálogo genealógico,* in *Revista do Instituto Histórico,* **52**, parte 1ª, 243, a quem o desembargador Luís Salema de Carvalho, na Bahia, em 1658, quis prender por crime de inconfidência à Coroa. Vendo as culpas, Francisco Barreto, o severo governador-geral, lhe deu sua casa por prisão e o desculpou perante o rei por ser um sujeito de qualidade, discreto e engraçadíssimo, muito velho e desprezador da autoridade, com o que pudera conservar sua fazenda, que era considerável. Foi sempre estimado de todos por sua pessoa e conversação; e como no modo e no juízo era naturalmente jocoso e agudo, em qualquer parte folgavam de ouvi-lo os mais e menos entendidos. Por não perder um bom dito, não reparava talvez em dizer uma heresia, que nem nela passava da superfície, nem nos que o ouviam a escândalo. – *Documentos históricos,* **4**, 333/335. – (G.).

V
(Pág. 1745)

Não foram somenos os feitos de Antônio de Sousa de Meneses, como ao A. se afiguraram, injustamente. Filho de Francisco de Sousa de Meneses, copeiro-mor de três reis, alcaide-mor da Guarda e comendador de Bornes na ordem de Cristo e de sua mulher, d. Antônia de Noronha, de Lobos e Silveiras – d. Antônio Caetano de Sousa, *História genealógica da Casa Real portuguesa,* **12**, parte II, 983 –, Antônio de Sousa de Meneses começou a servir em 1631. Em 1634, estava na armada que foi ao Porto em busca dos galeões, para com eles ir esperar as naus da Índia. Passou ao Brasil em 1635, como capitão de infantaria, e por dois anos e meio militou na Bahia, aonde voltou outra vez, em 1638, na armada do conde da Torre, achando-se com ele nas batalhas navais que houve por quatro dias contra os holandeses, brigando valentemente no castelo da proa de seu navio e perdendo o braço direito levado por uma bala de artilharia. Esse braço substituiu-o ele por um de prata, circunstância que lhe trouxe o apelido por que ficou sendo conhecido, assim como o sítio de Olivais, onde viveu, em uma quinta próxima ao Paço do Bispo, que ainda hoje conserva o nome de *Braço de Prata.* Estando no reino por ocasião da aclamação de d. João IV,

foi nomeado, por patente de 11 de janeiro de 1641, capitão de uma companhia de infantaria que se levantou na cidade de Braga e vilas de Guimarães e Barcelos, para servir às ordens de d. Gastão Coutinho, capitão-general da comarca de Entre-Douro e Minho. Depois, em 10 de abril de 1642, passou a capitão-mor de Extremoz, indo a Elvas no ano seguinte, quando o exército esteve para seguir à campanha, e, em 1644, na ocasião do sítio. Em 23 de janeiro de 1645, foi nomeado capitão-mor de Olivença, vencendo o soldo de 46$000 por mês, pertencente ao título de mestre de campo, com que governou aquela praça por duas vezes até 1652, prestando nela assinalados serviços. Em 1655, embarcou por capitão-mor das naus da Índia, com o vice-rei conde de Sarzedas, sendo o primeiro que em Goa entregou os sobejos dos mantimentos das suas embarcações. Na volta, apenas se demorou quinze dias em Angola, pondo toda a diligência para com brevidade vir informar o governo do que se passava naquele Estado. Logo em 1658, foi nomeado para servir como governador de Campo Maior. – Conf. João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e Torres e Visconde de Sanches de Baena, *Memórias histórico-genealógicas dos duques portugueses do século XIX*, 309/310, Lisboa, 1883.

No espaço de mais de vinte e cinco anos, de 1658 a 1682, nenhuma notícia se alcança de Antônio de Sousa de Meneses. Viveria em sua quinta, afastado da corte. Desse período deve ser o favor que solicitou ao padre Antônio Vieira, por este alegado em réplica ao dizer o governador que nunca lhe havia pedido nada: “Sim pediu, sim pediu: nem tem que desconfiar disso; porque naquele tempo se podiam valer de mim, e eu fazer serviços a outros maiores, tirando o Príncipe.” – Carta de 25 de junho de 1683, a Roque da Costa Barreto. – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3***,* 477/481.

Em 18 de março de 1682, foi nomeado governador e capitão-general do Brasil, de que tomou posse em 3 de maio do mesmo ano, sucedendo a Roque da Costa Barreto. Aos sucessos do seu tormentoso governo refere-se a nota a seguir. – (G.).

VI
(Pág. 1746)

Todo o trecho que se refere aos desmandos e prepotências do governador, ao assassínio do alcaide-mor e sucessos decorrentes exige ampliação e retoques. O A. desprezou a versão de Rocha Pita, *História da América portuguesa,* 418/423, Lisboa, 1730, muito aceitável no caso, porque provém de contemporâneo dos acontecimentos, que teve neles interessado um seu tio materno, o desembargador João da Rocha Pita.

Por essa versão, combinada com os documentos da época, sabe-se que Francisco Teles de Meneses contraíra amizade em Lisboa com Antônio de Sousa de Meneses.

Francisco Teles, alferes da Companhia do capitão Sebastião de Araújo de Lima, depois capitão no terço do mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco, tivera licença para passar ao Reino em 7 de setembro de 1658, *Patentes do Governo,* fls. 197, ms. do Arquivo Público da Bahia. No mar foi roubado dos piratas, voltando à Bahia com o conde de Óbidos; envolveu-se na conspiração tramada contra esse governador, em que tiveram parte o provedor Lourenço de Brito Correia, o mestre de campo Álvaro de Azevedo, o desembargador Jorge Seco de Macedo e outros. Foi então preso e remetido para a corte, Jaboatão, *Catálogo genealógico,* in *Revista do Instituto Histórico,* **52***,* 228. Em Lisboa, comprou por pouco preço a Henrique Henriques de Miranda a alcaidaria-mor da Bahia, compra confirmada por alvará de 16 de maio de 1667. Em 18 de junho desse ano, tomou posse do cargo, na Bahia, sendo seus padrinhos o mestre de campo Álvaro de Azevedo e o desembargador João de Góis de Araújo, e eximindo-se de figurar no ato o secretário do Estado Bernardo Vieira Ravasco, *Livro de posses dos vice-reis,* ms. do Arquivo Público da Bahia; patente in fls. 172 do *Livro de provisões reais,* do mesmo arquivo. No exercício desse cargo, entendeu Francisco Teles, diz Rocha Pita, de afetar a autoridade maior que a que tiveram seus antecessores, e pesada aos que o julgaram menos benemérito dela. Por isso e por ódios antigos, tinha muitos êmulos, granjeando-os sempre mais "pelo defeito de uma língua imodesta e de um ânimo vingativo".

Com a chegada de Antônio de Sousa de Meneses, valendo-se da situação que lhe era favorável, Francisco Teles deliberou tomar vingança de quantos lhe eram contrários, que eram muitos e da melhor gente da Bahia, como o provedor da Alfândega André de Brito de Castro e seus irmãos; Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque, filho do secretário do Estado, a quem devia suceder no ofício em virtude de mercê real; Antônio de Moura Rolim, Manuel de Barros da Franca, João de Couros Carneiro, escrivão da Câmara; Francisco Dias do Amaral, escrivão da Fazenda real, os capitães de infantaria do presídio Diogo de Sousa da Câmara e José Sanches del Poço, filho do mestre de campo Domingos del Poço, morto de uma bala na avançada de Badajoz, "e todos os que por alguma razão de parentesco, ou amizade eram parciais, ou dependentes dos referidos". Foi assim que, por insinuação sua, mandou o governador devassar de André de Brito, no procedimento de seu ofício, de que o privou, provendo nele um primo do alcaide-mor. Gonçalo Ravasco, sob a acusação de ter acutilado um meirinho, foi sentenciado a degredo para a África. A Antônio de Moura Rolim formou-se culpa por crime fantástico. Manuel de Barros da Franca, coronel do regimento de Passé, Matuim, Pirajá e Paripe, que estivera na guerra peninsular, em Badajoz, nas linhas de Elvas, em Montijo e na Beira (patente de 9 de maio de 1682, *Livro de patentes,* fls. 105, ms. do Arquivo Público da Bahia) foi preso em consequência de apressada sentença da Relação, que o condenou a degredo por quatro anos, como culpado de ter ferido um homem em 1679, recolhido a enxovia e depois transferido para a fortaleza do Morro de São Paulo, do que apelou para o Príncipe e este o mandou soltar em atenção aos seus serviços, como consta do *Livro das provisões da Relação do Brasil* – 1650-1690, ms. do Arquivo Público da Bahia, onde foi registrado em 2 de abril de 1683 –, invalidada

nesta parte a versão de Rocha Pita, que atribui a liberdade do coronel à sua fuga da fortaleza do Morro. A João de Couros Carneiro e a Francisco Dias do Amaral, foram tirados os ofícios, provendo neles o governador a dependentes do alcaide-mor, e dando também aos seus afilhados as companhias de Diogo de Sousa da Câmara e José Sanches del Poço. Em outros ofícios e postos menores – acrescenta Rocha Pita – se foram fazendo as próprias execuções e provimentos, com prisões injustas.

A obviar tais vexações, as pessoas acima declaradas buscaram asilo no Colégio dos Jesuítas, onde já se encontrava homiziado o desembargador da Relação João do Couto de Andrada, receoso de que o governador o mandasse prender pelo fato de ser contrário ao alcaide-mor.

Cumpre dizer que, antes dos fatos apontados, fizera Antônio de Brito de Castro, irmão do provedor da Alfândega, a um sobrinho do alcaide-mor, possivelmente Tomé Pereira de Meneses, de quem já se tratou, "um agravo que com nome mais próprio costuma o duelo chamar afronta". Esse sobrinho do alcaide-mor armou uma emboscada ao seu ofensor, da qual resultou sair este com um braço feito em pedaços, ferido perigosamente de muitas balas. Antônio Brito, conservando ainda vivas as dores e as cicatrizes das feridas, achando oportuna a ocasião na queixa geral que havia contra Francisco Teles, a quem julgava instigador da agressão sofrida, resolveu vingar-se, matando-o. Não é impossível que da iniciativa participassem os homiziados do colégio e que fosse ali planeada a conjura, à vista do secretário de Estado e de seu filho, como chegou a escrever o governador, que incluiu entre os conspiradores o próprio padre Antônio Vieira, J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **2***,* 375, Lisboa, 1920. O fato é que Francisco Teles teve repetidos avisos e na manhã em que foi morto, de sexta-feira, 4 de junho de 1683, recebeu uma carta, que levou a mostrar ao governador, na qual era advertido que não saísse de casa naquele dia. O governador ofereceu-lhe todas as garantias, mas ele não as quis aceitar, porque não podia convencer-se, "fiado na parcialidade de sua família nobre e dilatada", que durante aquele governo se atrevessem seus inimigos a fazer-lhe qualquer mal.

"Brevemente [escreve Rocha Pita] o desenganou a sua desgraça, porque saindo do Palácio, e andando o pouco espaço, que há dali a sua direita detrás da Sé, o investiram oito emascarados, que depois de dispararem três ou quatro bacamartes (cujos tiros lhe mataram um lacaio, e feriram outros), tirando só Antônio de Brito a máscara avançou a serpentina, em que ia Francisco Teles, o qual ao levantar-se, recebeu dela um mortal golpe pelo pescoço, e outras feridas das mãos dos mais sequazes, e foi conduzido moribundo à sua casa, onde na tarde do mesmo dia faleceu. Retirou-se Antônio de Brito descoberto com os outros companheiros, que se não descobriram, e todos com grande sossego, e vagaroso passo, pela mesma rua, se recolheram ao Colégio.

"Chegara em continente pelos ecos dos tiros a notícia do conflito a Palácio, de onde o Governador, temendo o fato, despediu logo a maior parte dos soldados que estavam naquele Corpo da Guarda, mas quando chegaram ao lugar do delito, já se

tinham recolhido os agressores. Certificado o governador do miserável estado, em que ficara Francisco Teles, sem esperança de vida, brotou em tantos excessos de sua ira, ou o seu amor, que não atinava com a pública atenção, nem com a própria autoridade, fazendo ações indignas do seu cargo, e da sua pessoa.

"Ao secretário de Estado, Bernardo Vieira Ravasco, que da Secretaria, em que se achava, saíra a assistir-lhe, mandou meter na enxovia. Tratou indecorosamente aos oficiais de guerra, assistentes na sua sala, pondo-os de infiéis, e proferindo menos atentas palavras contra a Cidade da Bahia, só faltou retá-la de traidora, como d. Diogo de Lara a Samora, pela d'el-rei d. Sancho. Mandou pôr em cerco, com um cordão de soldados, o Colégio, e sitiar por outros a casa de André de Brito, o qual assim como ouvira os tiros, montara a cavalo, buscando a praia, e pelo cais dos padres da Companhia, se valera daquela imunidade, em que estavam os outros homiziados.

"Eram as rondas, que o governador mandava lançar de noite, repetidas e dobradas, a fim de colher algum dos delinquentes, e de saber a comunicação, que tinham com as outras pessoas da Cidade, das quais mandava prender muitas inocentes, sendo raras as principais, a quem respeitou, e a quem não abrangeu o seu furor, por não serem tocadas do contágio dos ódios do alcaide-mor."

Enquanto isso, Manuel de Barros da Franca e Gonçalo Ravasco conseguiram escapar-se e embarcar para Portugal – carta de Vieira ao marquês de Gouveia, de 4 de julho de 1683, J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3**, 485/486, recomendando-os com fervor. Bernardo Vieira Ravasco ficava na enxovia e o padre seu irmão criminado de mandar matar um homem (dizia ele na mesma carta ao presidente do Paço) que a tanto chega o ódio e a paixão do governador.

A devassa sobre o crime, na Bahia, foi iniciada pelo ouvidor-geral Manuel da Costa Palma, amigo do alcaide-mor defunto e familiar do governador. Sua ação não podia deixar de ser, como foi, iníqua e tumultuária; arguido de suspeição, substituiu o desembargador João da Rocha Pita, que logo mandou restituir à liberdade Bernardo Ravasco, reconhecendo assim sua inculpabilidade no crime; mas com isso não se conformou o governador, que, não podendo persegui-lo judicialmente, fez uso da autoridade a seu cargo para decretar a saída imediata do Estado. Por isso, Bernardo Ravasco teve de asilar-se no convento dos carmelitas descalços, da Bahia, que acabava de ser fundado, do qual foi benfeitor.

Das devassas, saíram livres de culpa e pena os Ravascos. Antes de completar o tempo de governo, Antônio de Sousa de Meneses recebia a seguinte carta régia:

"Antônio de Sousa de Meneses. Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Atendendo aos vossos anos, e aos muitos que tendes de serviço desta Coroa, parecendo-me que desejais ver-vos fora do Brasil, para vir descansar ao Reino, fui servido nomear ao marquês das Minas que vos houvesse de ir suceder. De que vos mando avisar para que o tenhais entendido. Escrita em Lisboa a 9 de março de 1684. – *Rei*". – Para Antônio de Sousa de Meneses. *(Livro de Cartas Régias,* ms. na Biblioteca Nacional).

Dois dias depois desta carta, era Bernardo Vieira Ravasco mandado restituir integralmente ao seu cargo e conservado nos proventos que dele tinha, por esta outra ao marquês das Minas:

"Honrado marquês amigo. Eu el-Rei vos envio muito saudar, como a quem prezo. Havendo mandado ver o que aqui se me representou por parte de Bernardo Vieira Ravasco, secretário deste Estado, em razão de estar servindo de muitos anos a esta parte o dito ofício, com muita satisfação, e levando 1.000 cruzados de ordenado, que lhe concedi e os emolumentos declarados no Regimento, que lhe mandei dar, o tirara sem culpa do exercício do dito ofício o governador Antônio de Sousa de Meneses, vosso antecessor, dando-lhe novo regimento, e ordenando que se guardasse, levado de sua paixão e ódio de seus inimigos, descompondo-o publicamente, na ocasião em que sucedeu a morte do alcaide-mor Francisco Teles de Meneses e mandando-o meter na enxovia, com sentinelas, até ser solto pelo Juiz de devassa por dele não achar culpa alguma; e, depois, mandara o dito governador despejar da terra, com o que se achava ofendido na fazenda, crédito e honra; e mandando também ver o que me escreveu o dito governador, em carta de 8 de junho do ano passado, sobre as queixas que lhe fizeram algumas partes dos demasiados direitos que o dito Bernardo Vieira Ravasco lhes levara pelo dito meu Regimento, assim dos despachos dos navios, como dos barcos da Costa, e dos que continuamente traziam farinha, para sustento desse povo, sendo dos barcos de pescar, tinha eu ordenado que não levasse nenhum emolumento, por ser para o mesmo sustento do povo, lhe ordenara que se guardasse o Regimento que o conde de Óbidos, sendo o vice-rei desse Estado fizera em virtude de uma carta minha de 9 de agosto de 1663; me pareceu ordenar-vos (como por esta faço) que Bernardo Vieira Ravasco seja integralmente restituído e conservado nos 1.000 cruzados de ordenado com os emolumentos taxados do meu Regimento até eu ordenar outra coisa. Com declaração que o ministro que vai a esta diligência averiguará primeiro se Bernardo Vieira Ravasco foi deposto de fato sem preceder culpa formada, na forma de lei; porém, se este ministro que vai faltar seja Bernardo Vieira Ravasco logo restituído sem que primeiro proceda aquela diligência. Escrita em Lisboa 11 de março de '684. – *Rei*." – *(Livro das cartas régias, de 1645 a 1690,* Ms. do Arquivo Público da Bahia).

O procedimento judicial referente à morte do alcaide-mor dilatou-se até 1692, quando foi perdoado o único implicado, cuja culpa ficara patente, Antônio de Brito, que até então andou homiziado.

Em 1686, fora à corte por ordem do rei para se livrar do crime, e Vieira, recomendando-o a Diogo Marchão Temudo, em carta de 1 de julho, de que o próprio Antônio de Brito foi portador, procura justificá-lo pelas razões da honra do mundo e de legítima defesa. – "El-Rei D. João, o segundo, [escreve], deu ocasião ao provérbio: *Mata, que el-rei perdoa!* querendo antes aquele prudentíssimo príncipe servir-se dos homens de valor que perdê-los." J. Lúcio de Azevedo, *Cartas* citadas, **3**, 530.

Segundo Jaboatão, *Catálogo genealógico* citado, 280, Antônio de Brito foi perdoado no ano de 1692 por d. Pedro II, por interferência do papa Inocêncio XII, para

comprazer ao grão-duque da Toscana, irmão do cardeal d'Este, alcançando antes o governador d. João de Lencastro o perdão de Antônio Teles de Meneses, irmão do alcaide-mor. A 21 de julho daquele ano, Vieira escreve ao mesmo Diogo Marchão Temudo: "Beijo a mão a V. Mcê. muitas vezes pelo favor oferecido a Antônio de Abreu de Lima, e muito mais pelo consumado de Antônio de Brito de Castro, a quem vai perdão da parte..." *Cartas* citadas, **3**, 653. – (G.).

VII
(Pág. 1752)

Deste ano (lei de 8 de março) data no Brasil o direito de "senhoriagem" da moeda, que ainda se cobrava em 1830 – (A.). – A lei de 1694, pela qual se ordenou a ereção da Casa da Moeda na Bahia e se levantou o preço do marco de ouro e prata, é a seguinte:

"Dom Pedro por graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém mar, em África, Senhor de Guiné, e da Conquista, navegação, comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, & C. Faço saber aos que esta minha Lei virem, que por me representarem o governador do Estado do Brasil, e os das mais Capitanias, ou Câmeras, os Cabidos, e a Nobreza de suas Cidades, o grande dano, que padeciam com a falta da moeda, a qual era tão excessiva, que não tinham os moradores daquele Estado com que comprar os gêneros necessários para o seu sustento, e uso, por cuja causa haviam baixado tanto as rendas reais, e todas as contribuições, que nem os filhos da folha eclesiástica, e secular, nem os presídios podiam ser pagos, com que todo aquele Estado se achava na maior necessidade, e confusão em que se podia ver: ao que só poderia dar remédio conveniente, levantando-se a moeda, e mandando-se lavrar Provincial na Cidade da Bahia, porque só sendo fabricada com maior valor, e diferente cunho, proibindo-se a sua extração com graves penas, se poderia conservar a moeda no Estado do Brasil, sem que se trouxesse para este Reino, como a experiência tinha mostrado. E mandando tomar exatas, e repetidas informações, e me constar serem tantos os prejuízos, que naquele Estado se padeciam com a falta da moeda, que pediam pronto, e grande remédio; e vendo-se esta matéria com toda a circunspecção, como pedia a sua importância, por ministros de toda a suposição, e experiência, conformando-me com o seu parecer: Fui servido resolver, que o ouro, e prata em todo o Estado do Brasil, se levantasse dez por cento, sobre o levantamento dos vinte por cento, que teve nesse Reino, ficando cada marco de prata de oito onças de lei de onze dinheiros a sete mil e quarenta réis, cada onça a oitocentos e quarenta, cada oitava a cento e dez réis; e cada marco de ouro de oito onças de lei de vinte e dois quilates a cento e cinco mil e seiscentos réis; cada onça a três mil e duzentos, e cada oitava a mil e seiscentos e cinquenta, a cujo respeito se regulará a moeda; e que na Cidade da Bahia se abra Casa da

Moeda para se lavrar nela com novo cunho, para que ficando Provincial haja de correr somente naquele Estado. E para que assim se execute: Hei por bem, e me praz, que esta nova Moeda se não tire para parte alguma fora daquele Estado do Brasil, ainda que seja para este Reino, ou outras suas conquistas, com cominação, que havendo alguma pessoa de qualquer estado, ou condição, que seja, que for compreendida em a tirar, será castigada com as penas estabelecidas na Ordenação do Livro 5. Tít. 113, que se observará com todas as suas circunstâncias. E mando ao governador do Estado do Brasil, desembargadores da relação dele, e a todos os ouvidores, juízes, justiças, oficiais, e pessoas daquele Estado, suas anexas e jurisdições, que a cumpram, e guardem, e façam inteiramente cumprir, e guardar como nela se contém. E outrossim mando ao doutor João de Roxas e Azevedo, do meu Conselho, e Chanceler-mor do Reino, a faça publicar na Chancelaria, e enviar a cópia dela, sob meu Selo, e seu sinal, a todos os ouvidores, e mais justiças daquele Estado, e suas capitanias, para que assim lhes seja notório, e a façam executar; e se registrará nos livros do Desembargo do Paço, Casa da Suplicação, e Relação do Porto, onde semelhantes leis se costumam registrar; e esta própria se lançará na Torre do Tombo. Manuel da Silva Colaço a fez em Lisboa a 8 de março de 1694. Francisco Galvão a fez escrever. – *Rei*." – D. Antônio Caetano de Sousa, *História genealógica da casa real portuguesa,* **4**, 390/392.

Como complemento dessa lei, baixou d. Pedro II a seguinte ordem:

"Governador da Capitania do Rio de Janeiro. Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Mandando ver com toda a consideração o que se me representou por parte dos moradores desse Estado do Brasil, e o que me constou pelas informações, que fui servido mandar tomar sobre o dano, que padeciam seus moradores pela falta da moeda; houve por bem resolver, que a prata, e ouro desse Estado se levantasse dez por cento mais sobre os vinte por cento do último levantamento desse Reino, e que se abrisse Casa da Moeda na Cidade da Bahia, donde se haja de lavrar provincial na forma da Lei, que com esta se vos remete, a qual mandareis publicar logo nos lugares de vossa jurisdição, para que aos povos dessa Capitania se lhe não retarde o benefício, que tanto desejavam; e por lhes mostrar em tudo quanto desejo dar-lhes remédio, e alívio em suas necessidades, mandei que o lavrar da Moeda fosse sem utilidade alguma da fazenda real, perdoando os direitos da senhoriagem, que na Moeda lhes são devidos. Procurareis, que os moradores dessa Capitania mandem reduzir à nova Moeda toda a que tiverem cerceada, e o ouro com que se acharem em pasta, ou em pó, para que a esse Estado vendo-se abundante de moeda se restitua a opulência, e riqueza, que antigamente teve no seu comércio. Escrita em Lisboa aos vinte e três de março de mil seiscentos e noventa e quatro. – *Rei*." Ibidem*,* 393/394.

Essa ordem régia devia ter sido comunicada ao governador d. João de Lencastro, a quem mais diretamente interessava; mas Sousa transcreve apenas a do governador do Rio de Janeiro, cujos termos seriam os mesmos da outra. Para a criação da Casa da Moeda na Bahia emprestou Manuel Botelho de Oliveira 22.000 cruzados de sua fazenda, como já ficou assinalado, *Anais do Arquivo Público da Bahia,* vols. **VI** e

VII, 203. Erigiu-a o coronel Domingos Pires de Carvalho, da Casa da Torre, ibidem. Ficava na Praça do Palácio, no sítio em que primeiro esteve a alfândega da cidade de Salvador. Regia-se pelo Novo Regimento da Casa da Moeda de Lisboa, de 9 de setembro de 1686. O primeiro abridor de cunhos foi Joseph Berlinque, nomeado em 5 de maio de 1694. No ano seguinte, começaram a ser cunhadas moedas em ouro e prata, e até fins de 1697 saíram de suas lavras os seguintes valores, Acióli, *Memórias históricas da Bahia,* **2**, 146, ed. Brás do Amaral:

Em ouro para Bahia	102:000$000
Idem para Pernambuco	8:000$000
Em prata para a Bahia	818:952$140
Idem para Pernambuco	428:883$260

Pela carta régia de 12 de janeiro de 1698, foi mandado fechar a Casa da Moeda da Bahia, transferida para o Rio de Janeiro com os respectivos oficiais e instrumentos. No Rio de Janeiro, começou a funcionar em 17 de março de 1699 e lavrou até 13 de outubro de 1700, cunhando nesse período, Acióli, op. et loc. cit.:

Ouro	612:644$640
Prata	253:694$940

De 20 de janeiro de 1700 é a seguinte resolução régia, Sousa, op. cit., 397.

"Manuel de Sousa, etc. Por Joseph Ribeiro Rangel haver de vir para o Reino depois a se acabar o lavor do dinheiro nessa Capitania [do Rio de Janeiro], e ter resoluto que a Casa da Moeda passe para Pernambuco, me pareceu encarregar-vos particularmente o cuidado da Casa da Moeda de Pernambuco por se necessitar mais de vós na falta do dito Joseph Ribeiro Rangel. Escrita em Lisboa a 20 de janeiro de 1700 – Rei."

Por carta régia de 31 de janeiro de 1702, foi fechada a Casa da Moeda de Pernambuco e reaberta a do Rio de Janeiro, Sousa, op. cit., 397/398. – (G.).

VIII
(Pág. 1763)

Vieira faleceu em 18 de julho desse mesmo ano [1697], no próprio dia em que seu irmão Bernardo Vieira. – (A.). – Não no "próprio dia", mas dois dias depois, a 20, sucumbiu Bernardo Ravasco, que enfermara anteriormente e não chegou a ter conhecimento da morte do irmão, J. Lúcio de Azevedo, *História de Antônio Vieira,* **2**, 308/309.

Da morte de Vieira, deu notícia ao padre Tirso Gonzalez, então geral dos jesuítas, o padre João Antônio Andreoni, reitor do Colégio da Bahia, em carta de 20 de

julho, *Anais da Biblioteca Nacional,* **19***,* 146/160, a quem também relatou um caso notável que sucedeu ao padre José Soares, amantíssimo companheiro e diligentíssimo amanuense de Vieira, falecido um ano e dez meses depois, carta de 17 de maio de 1699, ibidem, 161/163.

Vieira, há coisa de um ano, havia abandonado a sua querida Quinta do Tanque para recolher-se ao colégio; sua última carta, datada da Quinta, é de 3 de julho de 1696: "Adeus, Tanque [escreveu], não vou buscar saúde nem vida, senão um gênero de morte mais sossegado e quieto, que é o memorial mais frequente que de muitos anos a esta parte trago diante de Deus." – J. Lúcio de Azevedo, *Cartas do padre Antônio Vieira,* **3***,* 687.

Nos últimos tempos, estava privado de sua biblioteca, por haver quase perdido a vista, mas não desistiu de trabalhar, ditando ou pondo em ordem o que outros deviam escrever. Esteve de cama em sua última doença, cinco dias, e "aos 18 de julho, na primeira hora depois de meia-noite, que anuncia a primeira luz, adormeceu tranquilamente no Senhor, como é de esperar, contando noventa anos de idade, felizmente começada no dia 6 de fevereiro de 1608, e setenta e cinco de companhia, na qual entrou aos 5 de maio de 1623 e depois da profissão de quatro votos, que nela fizera aos 25 de maio de 1644", escreveu Andreoni, o Antonil da *Cultura e Opulência do Brasil,* em sua carta citada, que é a primeira biografia de Vieira.

A seu enterro, estiveram presentes o governador-geral d. João de Lencastro e seu filho d. Rodrigo de Lencastro, o bispo eleito de São Tomé, d. frei Antônio da Penha de França (no século Antônio Calmon de Brito); o vigário-geral João Calmon, irmão daquele, o provincial da ordem de São Bento, o reitor do colégio (Andreoni) e mais pessoas notáveis da cidade. Os principais sacerdotes e os superiores de todas as ordens religiosas, ou celebraram por ele, ou assistiram às suas exéquias. Antes da inumação, foi pintado em um quadro o seu retrato, modelo para as gravuras abertas posteriormente em Bruxelas e em Roma. Seus escritos, depois de arrolados por Andreoni, que deles mandou o índice para a sede da Companhia, foram recolhidos a duas arcas, fechadas com diversas chaves.

Não pode ser exata a versão de que esses escritos, solicitados pelo Geral, tivessem sido sequestrados pela Inquisição de Portugal, ao chegarem ao Tejo. Pelo menos a *Clavis Prophetarum,* que Vieira havia de ter concluído nos últimos tempos com o auxílio do padre Antônio Maria Bonucci, como informa Andreoni, foi ter a Roma. Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana,* **1***,* 425, diz que o Geral da companhia, Ângelo Tamburino, mimoseou com esse escrito ao marquês de Fontes, depois de Abrantes, "quando era embaixador em Roma, como satisfação das muitas obrigações... que muitas vezes se dignou que o visse, e hoje (1747) se conserva na sua livraria".

Talvez uma cópia seja que fosse para a Inquisição, e dela mandasse o cardeal da Cunha, inquisidor-geral, fazer pelo padre Carlos Antônio Casnedi o resumo que publicou J. Lúcio de Azevedo, *História* citada, **2***,* 393/402 – incompleto por falta de alguns capítulos, como se infere da *Notícia bibliográfica sobre a 'Clavis*

Prophetarum', in *Boletim da Academia das Ciências de Lisboa,* **13** (1918-1919). Uma cópia havia de ter ficado em mãos do cardeal, porque figurava entre os livros que lhe pertenceram, adquiridos em Paris pelo bispo do Pará, d. Antônio de Macedo Costa. Era a única cópia existente no Brasil e foi ultimamente comprada pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

– À morte de Vieira e de seu irmão consagrou três sonetos Botelho de Oliveira, *Música do Parnasso,* 128/130, ed. da Academia Brasileira de Letras. De Gregório de Matos, *Lírica,* 151, ed. da Academia, há também um soneto dedicado ao mesmo acontecimento, mas esta peça não pertence evidentemente à lavra do Juvenal brasileiro, pela simples razão de haver ele precedido de um ano a Vieira na grande viagem de que não se volta mais.

– Bernardo Vieira Ravasco nasceu na Bahia em 1617 e foi batizado na Sé, em 3 de julho de *1619,* segundo Jaboatão, *Catálogo genealógico,* in *Revista do Instituto Histórico,* **52**, parte 1ª , 261, equivocado quanto ao ano, que deve ter sido o próprio do nascimento. Fez seus estudos, como outros rapazes do seu tempo, no Colégio dos Jesuítas, provavelmente sob as vistas do irmão mais velho, que já era da Companhia. Seguiu a carreira das armas, que exercitou por quatorze anos, com praça de soldado, alferes, e capitão de infantaria, "achando-se no sítio que o conde de Nassau pôs à cidade da Bahia [1638], de que saiu ferido de uma alcanzia, e depois de se achar em tudo o que se ofereceu, quando o general Sigismundo se foi fortificar na ilha de Taparica [1647], passando com grande risco de sua vida por meio de uma grande tempestade em uma canoa à dita ilha por acudir a uma casa-forte, da qual com a sua companhia fez desalojar o inimigo, achando-se também em todas as entradas que os holandeses fizeram pelo recôncavo daquela cidade a queimar os engenhos [1649], procedendo em tudo com muita satisfação"; alvará de 13 de julho de 1676, in *Revista* citada, 492.

Bernardo Ravasco era proprietário do ofício de juiz do peso da cidade da Bahia. Extinto esse ofício, lhe foi dado o cargo de secretário do Estado por três anos, por carta de 27 de fevereiro de 1646, quando já devia ter obtido sua reformação como capitão de infantaria. Ainda por carta de 7 de maio de 1650, lhe foi feita mercê de que servisse aquele cargo sem limitação de tempo e que fosse também das matérias da guerra, *Revista* citada*,* 491. Essa mercê já constava da portaria de 17 de dezembro de 1649 e em ambas se alude aos serviços do padre Antônio Vieira, J. Lúcio de Azevedo, *História* citada*,* **1***,* 173. Em 10 de dezembro de 1662, obteve licença para passar a Portugal por três anos, *Livro das licenças – 1650,* fls. 129, ms. do Arquivo Público da Bahia. Fidalgo da casa real, a carta régia de 10 de setembro de 1663 concedeu-lhe mercê da alcaidaria-mor da capitania de Cabo Frio, *Anais da Biblioteca Nacional,* **37***,* 167. Por alvará de 13 de julho, citado, lhe foi concedida licença para que por sua morte pudesse nomear o ofício de secretário do Estado em seu filho, Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque.

Era a pessoa de maior experiência no Estado do Brasil, afirmava o irmão, depois de alegar seus serviços militares e políticos, em carta a d. Rodrigo de Meneses, de 21

de novembro de 1671, J. Lúcio de Azevedo, *Cartas* citadas, **2**, 391. De seus méritos como escritor e poeta, dá razão Barbosa Machado, *Biblioteca Lusitana*, **1**, 537/538; louvou-os entusiasticamente Gregório de Matos, *Lírica* citada, 92/96.

Bernardo Ravasco não se casou. Vieira, a d. Rodrigo de Meneses, participando o consórcio de sua irmã Maria de Azevedo com Jerônimo Sodré Pereira, escrevia em 1 de agosto de 1671: "A cabana em que nasci não tem outra esperança de ter sucessor legítimo senão esta...", J. Lúcio de Azevedo *Cartas* citadas, **2**, 361. O irmão dera-lhe bastardos, havidos de d. Filipa Cavalcanti de Albuquerque, filha de Lourenço Cavalcanti e de sua primeira mulher d. Úrsula Feio, Jaboatão, *Catálogo genealógico* citado, 262. Foram eles: Cristóvão Vieira Ravasco Cavalcanti, que morreu sendo capitão de infantaria em serviço real, Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque, que sucedeu ao pai no ofício de secretário do Estado, como se disse, e Bernarda Maria de Albuquerque. Aquela d. Filipa, batizada a 2 de agosto de 1633, era irmã de d. Maria, batizada a 27 de abril de 1628, religiosa de autoridade em Odivelas, que a recolheu a esse convento d. Francisco Manuel de Melo, de quem, durante a estada deste na Bahia, "com mais cautela que sua irmã acima, houve uma filha, que se expôs em certa casa rica de Cotegipe, com o nome de d. Bernarda, e casou com Gaspar de Araújo, pessoa nobre", Jaboatão, *Catálogo* citado, 61.

A indiscrição do frade linhagista tem passado despercebida aos biógrafos de d. Francisco Manuel, que não se referem a essa circunstância de sua vida. – (G.).

Seção XXXVIII

Consequências da Liga de 1703 até as pazes de Utrecht (1715).

Hostilidades de Buenos Aires. Bloqueio e sítio à colônia. Larga resistência e final retirada da guarnição. Hostilidades e prisões no Amazonas. Os franceses no Brasil. Desembarque de Duclerc e ataque do Rio de Janeiro. É derrotado e feito prisioneiro com todos os seus. Sua morte. Expedição de Duguay-Trouin. Fortificações do Rio. Sua barra é forçada. Erros dos nossos. Aproveita-se deles o francês. Desembarques. Ataques. Baterias. Bateria de brecha: intimação ao governador. Carta de Duguay-Trouin. Resposta do governador. Testemunho de um contemporâneo. Covardias. Votos de alguns chefes. Retirada do governador. Considerações acerca dos grandes inconvenientes de ser o Rio capital do império. Assenhoreia-se o inimigo da cidade. Reflexões. Valor do esbulho. Compra e resgate da cidade. Cavalheirismo dos vencedores. Castigo da Providência. Chegada de Antônio de Albuquerque. Não ataca os franceses. Razão que dá. Frézier. Consulta do Conselho Ultramarino. Novas fortificações da cidade do Rio de Janeiro. Negociações em Utrecht. Incidentes acerca do Oiapoc. Como este é evidentemente o rio do Cabo de Orange. Limite setentrional do Brasil. Incidentes nas negociações com a Espanha. Tratado de 6 de fevereiro de 1715.

Em virtude da nova liga de Portugal em 1703 o Brasil passou a contar como inimigos a Espanha e a França, e logo deveria esperar hostilidades da parte dessas duas nações.

Começaram elas na colônia, que, pelas providências da metrópole[1], seguia prosperando desde 1683. Achando-se por Filipe V, o

1 O decreto de 29 de outubro de 1689 lhe mandara colonos; a carta régia de 5 de dezembro de 1694 criara um vigário da vara; a carta régia de 2 de dezembro

governador de Buenos Aires, Afonso Valdez[2], não tardou este a pôr, à dita praça, um bloqueio e um sítio, os quais se foram apertando de modo que o governador Sebastião da Veiga Cabral, depois de uma heroica defesa durante seis meses e meio, por ordem da própria metrópole recebeu (I), e largou, retirando-se com toda a guarnição ao Rio de Janeiro.

Por parte da Espanha, à colônia se limitaram por então as hostilidades na América. Seis anos depois outras tiveram lugar no alto Amazonas.

Constando que nas terras dos cambebas missionavam padres castelhanos, ordenou o senhor de Pancas, Cristóvão da Costa Freire, então governador do Estado, que, com o título de capitão, Inácio Correia de Oliveira (que à frente de uma tropa de resgate se achava no Solimões) fosse intimar aos missionários que se retirassem. Obedeceu à intimação o jesuíta João Batista Sana, e mais três que com ele se achavam; e entraram os carmelitas do Pará a organizar

---

de 1695 estabelecera a competente côngrua e a carta régia de 11 de dezembro de 1697 ordenara que se degradassem para aí dois espingardeiros, proibiu-se o sentenciarem-se para aí outros degredados, etc. – (A.). – O decreto de 29 de outubro de 1689 determinou que se mandassem pelo Rio de Janeiro, para a Nova Colônia do Sacramento, os homens e mulheres degredados para o Brasil, que estivessem em disposição de aumentar aquela povoação, Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro*, **9**, 377. A carta régia de 5 de dezembro de 1694 estabeleceu na colônia uma comarca eclesiástica, a cujo ministro, denominado Vigário da Vara, arbitrou a carta régia de 2 de dezembro de 1695 côngrua proporcionada à sua decente subsistência, ibidem, 413. O primeiro vigário foi o padre Manuel de Pimentel Rodovalho, que mereceu a colação "em prêmio de suas letras", Simão Pereira de Sá, *História topográfica e bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata,* 104, Rio, 1900. – (G.).

2 O nome do governador de Buenos Aires era d. Alonso Juan de Valdez y Ynclán. Era mestre de campo e havia se distinguido nas campanhas da Catalunha. – (G.).

essas aldeias. Porém, logo regressaram os mesmos jesuítas, com tropas que pediram de Quito, com as quais recuperaram o perdido e fizeram vários prisioneiros, entrando nesse número o dito Inácio Correia. Informado o governador, tratou de enviar logo maiores forças, cento e trinta praças em vinte e nove canoas, às ordens do sargento-mor José Antunes da Fonseca. Estas partiram de Belém, em meados de outubro (1709), e com a maior felicidade conseguiram debelar os contrários, fazendo quinze prisioneiros, entrando nesse número o padre Sanna, os quais serviram para, em câmbio, se poderem resgatar os nossos que lá estavam (II).

Com a França, as hostilidades tiveram caráter muito mais sério, e o pensamento do ministro de Luís XIV, que havia, segundo parece, incumbido a Mr. De Gennes, um insulto ao Rio de Janeiro em 1695[3], insulto dessa primeira vez malogrado, repetiu-se de novo, com maior força, mas ainda com mau êxito em 1710, e veio por fim a ser coroado de resultados pela terceira vez em 1711.

Depois do incidente com De Gennes, não se havia a corte portuguesa descuidado de enviar ao Rio de Janeiro muitas munições, e um terço ou regimento de infantaria, ordenando ao mesmo tempo a saída do Rio de Janeiro de todos os capuchos franceses (que no Brasil se haviam fixado uns vinte anos depois[4] de expulsos do

---

3 Conf. nota 6 da seção XXXVII. – Veja também Afonso d'E. Taunay, *Rio de Janeiro de antanho*, in *Revista do Instituto Histórico,* **90**, 401/414. – (G.).

4 Os primeiros haviam entrado na Bahia em 1634. – Cerri [*État present de l'Eglise Romaine dans toutes les parties du Monde. Ecrit pour l'usage du Pape Innocent XI par Monsignor Urbano Cerri, Secretaire de la Congregation de Propaganda Fide.* – Amsterdã, 1716] p. 261. – Por alvará de 11 de novembro de 1676, declarara el-rei tomá-los sob sua proteção. – (A.). – Cerri, op. cit., 263, informa

Maranhão), passando para o bispo a residência que tinham no morro da Conceição, e admitindo em 1705, em lugar deles, capuchinhos italianos. Talvez ainda tivesse intentos de contender com os ditos capuchinhos franceses a disposição de 27 de abril de 1709, proibindo a fundação de conventos, sem licença régia e mandando extinguir os que sem esta existissem[5].

Era chefe da segunda expedição de cinco navios e uma balandra, cuja força de desembarque subiria a umas mil praças, o bravo João Francisco Duclerc, natural da Guadeloupe[6]. Provavelmente trazia consigo alguns conhecedores do local, sem dúvida dos próprios que antes haviam estado com De Gennes. Vimos como esse chefe, mal recebido no Rio, se dirigira à Ilha Grande. Outro tanto fez Duclerc. Apresentou-se à entrada do Rio de Janeiro, no dia 11 de agosto (1710) com plano, sem dúvida, de enfiá-la. Começando, porém, a fortaleza de Santa Cruz a disparar contra a balandra que vinha na

---

que a Missão dos Capuchinhos franceses da Província da Bretanha residia no Brasil desde 1634. – (G.).

5 Provisão de 27 de abril de 1709, in J. F. Lisboa, *Obras*, **3**, p. 374. A de 12 de maio de 1742 renovou a proibição. – (G.).

6 Labat [*Nouveau Voyage eux Iles de l'Amerique, a la Haye*], 1724, **2**, 236. – (A.). – "*Le Major de Leogane étoit un Créolle de la Guadeloupe, nommé du Clerc, qui depuis s'est rendu fameux par ses entreprises sur les Portugais, & qui a peri enfin à Rio Janeyro. Son pere, qui avoit servi M. de Baas, Gouverneur General des Isles, avoit eu la Majorité de la Guadeloupe, & avoit ensuite épousé la veuve du Sieur du Lion, Gouverneur de la même Isle. Il avoit été tué en 1691, lorsque les Anglois attaquoient celta Isle. M. du Casse, qui avoit été intime ami, protegeoit le jeune du Clerc, lui avoit fai avoir la Majorité de Leogane, & l'auroit poussé bien loin, sans l'accident qui lui arriva à Rio Janeyro. C'étoit un jeune homme plein de coeur, entreprenant, & intrepide*." – A maioria era cargo administrativo, e não título de nobreza, como entendem alguns autores, que tratam a Duclerc de senhor de Leogane. – (G.).

dianteira, fez o chefe sinal de retirada, e velejou para a Ilha Grande. Depois de aí ter-se provido de água e mantimento, durante alguns dias, emproou de novo, com os navios para o norte, e estes fizeram como negaça de um desembarque na praia de Copacabana e depois na da Tijuca. Reconhecendo, porém, que em terra havia gente que se lhes opunha, foram mais ao sul e, no dia 11 de setembro, desembarcaram na Guaratiba. As marchas seguidas, passando por Camorim e Jacarepaguá, sem encontrar em tantos desfiladeiros oposição alguma, chegou Duclerc com a sua força, ao Engenho Velho, na tarde do dia 18, e aí passou a noite. Entretanto, ocupava-se o governador de apelidar socorro de todas as paragens vizinhas, fazia até armar muitos estudantes que para isso se ofereciam e cercava pela banda da terra a cidade com uma espécie de trincheira, cuja direita se apoiava na *ilha seca,* perto do morro da Conceição, e à esquerda no de Santo Antônio, unindo-se estes extremos, quase em linha reta, na direção da rua que hoje (e acaso desde então) se chama do Fogo[7]. Duclerc, abalando do Engenho Velho na manhã de 19 de setembro, seguiu caminho da cidade por Catumbi; porém, informado de como a nossa tropa se achava entrincheirada com a frente para o campo, assentou de torneá-la, e tomou por Mata-cavalos[8]. Junto

---

7 Já era assim conhecida desde 1705, quando o senado da Câmara desmembrou os terrenos da chácara do Fogo, para formarem as ruas desse nome e da Conceição, Melo Morais, *Corografia histórica,* **5**, 266, Rio, 1863. – (G.).

8 A cidade ocupava então o espaço compreendido entre o mar, os morros do Castelo e de São Bento, e um fosso designado pelo nome de *Vala,* que ia da lagoa e do campo de Santo Antônio (hoje largo da Carioca) até a Prainha. Aquele fosso seguia a direção da rua outrora chamada da Vala (hoje Uruguaiana) e que ainda não existia; depois, na entrada da rua de Antônio Vaz Viçoso, que em 1715 passou a chamar-se do desembargador Antônio Carneiro e de São Pedro em 1732, que ainda conserva, mudava de rumo para chegar ao mar, passando entre os morros de São Bento e da Conceição. A rua Direita ou da

ao morro do Desterro (Santa Teresa) estava postada uma pequena força, que, depois de modesta resistência, se retirou, permitindo ao mesmo Duclerc, à frente dos seus, empunhando o bastão e de rodela em braçada, seguir logo para a Ajuda, apesar de alguns tiros que se disparavam do morro de São Sebastião ou do Castelo. Junto à igreja do Parto, teve novo encontro com uma companhia do capitão Francisco Xavier e aí perdeu alguns, mortos ou prisioneiros; mas seguiu logo direito ao largo do Carmo, hoje chamado do Palácio [Praça 15 de Novembro], e se encontrava assim no coração da cidade, quando o governador, com a maior parte das tropas, se encontrava ainda na trincheira da rua do Fogo. Desistindo, então, Duclerc de se apoderar do convento do Carmo, que estava guarnecido de tropa, passou a atacar o palácio dos governadores[9], então na rua Direita;

Cruz (hoje 1º de Março) era a única que se estendia do Castelo a São Bento. A casa do governador ficava nessa rua, em frente da rua do Palácio (hoje da Alfândega), entre a Alfândega, à direita, e o Trapiche da cidade (armazém ou depósito da cidade), à esquerda. Do lado do Campo, a última rua paralela à rua Direita era a dos Ourives; do lado de São Bento, a última rua perpendicular à rua Direita era a de Antônio Vaz Viçoso. Entre essa rua, a Direita e o morro de São Bento, existia uma campina e um pântano. As igrejas do Rosário e de São Domingos, assim como a propriedade chamada chácara do Fogo (deu o nome à rua que é hoje a dos Andradas), estavam fora do perímetro da cidade, em uma planície cercada de charcos. Dois caminhos conduziam desse lado ao interior; um outro, chamado caminho do Desterro (hoje rua Evaristo da Veiga) e mais longe azinhaga de Mata-cavalos (hoje rua do Riachuelo) começava perto da lagoa de Santo Antônio, costeava o morro do Desterro (Santa Teresa) e por Mata-porcos (rua Frei Caneca) ia ao Engenho pequeno dos Padres (hoje Engenho Velho), às montanhas da Tijuca e ao Engenho Novo. – Segundo um viajante francês que visitou o Rio em 1703, com o capitão Le Roux, do navio *L'Aigle,* a rua Direita por si só formava mais de metade da cidade. *(Journal d'un Voyage sur les costes d'Afrique et aux Indes, etc.,* p. 268, Amsterdã, 1723). – Conf. Rio Branco, *Le Brasil en 1889,* 138, nota. – (G.).

9 A provisão do Conselho Ultramarino de 27 de novembro de 1730 declarou que os governadores do Brasil não podiam chamar palácio as casas de sua residência. – Conf. Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro,* **1**, 118. – (G.).

edifício em que apresentaram resistência quarenta e oito estudantes, comandados pelo capitão José da Costa Freire[10]. Distribuídos pelas janelas do palácio e pelos cantos das ruas contíguas, fizeram fogo tão mortífero contra os franceses, que estes chegaram a julgar que o governador estava dentro do mesmo palácio, e se propuseram a escalá-lo, lançando-se à empresa um oficial, que nela morreu, ficando prisioneiros nove dos assaltantes. Então, chegando-nos reforços do acampamento, se embetesgou o inimigo para o trapiche da cidade, que ficava vizinho, guarnecido com artilharia, e o tomou, esperançado acaso de aí sobre a praia se defender, até que viessem os seus navios. O socorro vindo do acampamento constava de um regimento de infantaria e uma companhia de cavalos. Sustentaram os inimigos a princípio o novo posto, disparando tão certeiramente que mataram os chefes dos mencionados corpos[11]. Porém, afinal, capitularam, ressalvando só as vidas[12]. Os outros franceses que se haviam

---

10 A companhia dos estudantes, que tanto se distinguiu, era comandada pelo capitão Bento do Amaral Coutinho, Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* p. 435, ed. de 1946. – Conf. infra, nota 29. – (G.).

11 O governador, tendo notícia de que o inimigo entrara na cidade, fez marchar o mestre de campo Gregório de Castro Morais com o seu terço e mais tropas comandadas pelo sargento-mor Martim Correia de Sá e pelo capitão Francisco Xavier de Castro Morais. Ao chegarem essas forças à rua Direita, onde ainda os estudantes embaraçavam os franceses, foram estes tão vigorosamente atacados que tiveram de retirar-se por uma travessa que dava para a praia, e entraram no armazém chamado do Trapiche; aí morreram o mestre de campo Gregório de Morais e o capitão de cavalos Antônio d'Ultra da Silva, que havia acudido com a cavalaria ao conflito; ficaram feridos os capitães Francisco Xavier e José de Almeida. – Conf. Pizarro, *Memórias* citadas, **1**, 42/43. – (G.).

12 Veja a *Relaçam da vitoria* [que os portugueses alcançaram no Rio de Janeiro contra os franceses, em 19 de setembro de 1710]. Publicada em 21 de fevereiro de 1711. Lisboa, na oficina de Antônio Pedroso Galvão. Ano de 1711. In-4º, de 12 págs. – (A.). – Saiu sem nome de autor, mas é de d. Francisco

assenhoreado do morro de Santa Teresa, ouvindo os repiques dos sinos pela nossa vitória, e julgando-a sua, avançavam confiadamente, quando se viram envolvidos pelo povo, e foram, pela maior parte, dele vítimas. Dos inimigos, avaliou-se em quatrocentos o número dos mortos; e perto de mais de seiscentos caíram prisioneiros, quase metade deles com feridas. Dos nossos morreram uns cinquenta, e não chegaram a cem os feridos[13]. Arderam nesse dia o palácio do governador, a alfândega, e umas casas de Gaspar Soares, vizinhas do dito trapiche. A capital do império soleniza ainda hoje essa vitória,

---

Xavier de Meneses, conde da Ericeira. Reimpressa na *Revista do Instituto Histórico,* **23**, 412/422. – Veja *Catálogo da Exposição da História do Brasil,* n. 6038. – Veja também uma carta de frei Francisco de Meneses para o duque de Cadaval, do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1710, *Revista* citada, **69**, parte 1ª, 55/75, infelizmente publicada com muitas incorreções. – (G.).

13 Renderam-se seiscentos e cinquenta franceses, tendo sido mortos duzentos e oitenta. Entre esses últimos, estavam os oficiais e guardas-marinhas de Patreville, d'Irrumberry, de Proissy, de Rilly, de Varaise, de Maraillete e de la Mesanchère e mais quatro; entre os prisioneiros feridos, o cavaleiro de Sausaye, comandante da fragata *La Valeur,* o conde de Ruis, de la Rigoudière, du Fay d'Issondun, de Coigne, o marquês de Linars, de Préfontaine, o marquês d'Assigny e de Saint-Léger; entre os não feridos, o comandante Duclerc, de Courcy, de la Salle, de la Caillandière, de Chandolan, Monclerc de Peyre, de Pont de Villène, de Laval de Montmorency, de Tolède, de Villedon, des Fontaines e de Pradelles (foram quarenta e um oficiais prisioneiros, muitos deles feridos). Do nosso lado, houve duzentos mortos e feridos. Os mortos foram setenta, incluindo quinze ou dezesseis negros. Na relação desses mortos, além do mestre de campo e do capitão já mencionados, figuram ainda o ajudante Gaspar Queiroga, o professor José de Faria e os estudantes Pedro da Costa, Francisco Teles, Antônio Moreira, Francisco Peleja (filho do desembargador Peleja, que fora ouvidor em São Paulo) e José Ferreira (filho do imaginário Francisco Ferreira), o pintor Manuel Gomes Torres, o organista da Sé, Antônio Maciel, um caixeiro e vários operários, que sem dúvida pertenciam aos corpos de ordenanças. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 438/440, ed. de 1946. – Na *Revista do Instituto Histórico,* **23***,* 420/422, lê-se a lista dos oficiais franceses mortos, feridos e prisioneiros. Entre eles se encontra um "príncipe da China, Farina, capitão de canhoneiros". – (G.).

festejando como dia santo de guarda o do aniversário dessa ação[14] que é justamente o em que a Igreja comemora a São Januário. Por nosso voto deveria também solenizar, por meio de um monumento no Largo do Paço, o patriotismo dos jovens estudantes fluminenses que tanto contribuíram nesse dia para defender do estrangeiro a sua cidade natal.

Dois dias depois, se apresentaram os navios à barra, e correu o boato de que a pretendiam forçar e bombardear a cidade. Ofereceu-se Duclerc ao governador para escrever ao chefe, se não para desistir de tais planos absurdos, ao menos para lhe pedir os cirurgiões de bordo, que efetivamente vieram para terra, a curar os feridos.

O dito Duclerc, depois de feito prisioneiro, passou a residir no colégio, situado no Castelo; porém, a instâncias suas, alegando não ser monge, conseguira no mês de fevereiro (1711) passar a residir na casa do ajudante de tenente Tomás Gomes da Silva[15], com guarda de furriel e dez soldados, e tendo a cidade por menagem, quando, no dia 18 de março, à boca da noite, subindo à sua casa vários embuçados, dizendo-lhe um que era desbocado, e outros que requestava mulheres honradas (III), foi assassinado. Teve sepultura na igreja da Candelária.

Chegou à França a notícia desse assassinato, e acaso contribuiu para dar fervor ao projeto que então apresentava nesse reino o

---

14 Em louvor desse feito, a imagem de Santo Antônio do morro, de praça de pré, que era, foi promovida a capitão de infantaria pela carta régia de 21 de março de 1711, *Registro geral,* liv. **18**, fls. 83 v. no Arquivo Nacional. – (G.).

15 O antigo posto de ajudante de tenente correspondia ao de capitão, R. J. da Cunha Matos, *Repertório da legislação militar,* **1**, 8, Rio, 1834. – (G.).

ousado Renato Duguay-Trouin para se armar contra o Rio de Janeiro, por conta de vários acionistas, uma nova expedição, que tendo bom êxito prometia avultados lucros[16]. Vencidas as dificuldades que se opuseram à empresa, e interessado afinal nesta o próprio conde de Tolosa, almirante de França[17], partiu Duguay-Trouin para Brest. Aí e nos portos vizinhos se preparou a expedição. Os principais barcos se tripulavam em Brest; e apesar da presteza e segredo com que tudo se fazia, chegou a transpirar o seu destino e a corte de Lisboa teve tempo para fazer prevenir todas as capitanias do Brasil, incluindo a do Pará[18]. Os embaixadores portugueses alcançaram que a Inglaterra mandasse uma esquadra à entrada de Brest, para impedir a saída dos navios que se preparavam. Por sua parte pressentiu

---

16 Memórias de Duguay-Trouin [*Memoires de Monsieur DuGuay-Trouin, Lieutenant General des Armées Navales de France, et Commandeur de l'Ordre Royal & Militaire de Saint Louis*. – A Amsterdam, chez Pierre Mortier], 1740, pág. 159. – (A.). – "*Toutes ces circonstances, jointes à l'espoir d'un butin immense, & sur-tout à l'honneur qu'on pouvoit acquérir dans une entreprise si difficile, firent natre dans mon cceur le desir d'aller porter la gloire des armes du Roi jusques dans ces climats éloignés, & d'y punir l'inhumanité des Portugais par la destruction de cette florissante colonie*". – (G.).

17 Ibidem, pág. 160. – (A.). – "*À la fin y réussit; & M. le Comte de Toulouse, amiral de France, ne dédaigna pas d'y prendre un assez gros intérêt; en sorte que sur le compte de ce Prince, & M. de Pontchartrain en rendirent au Roi, Sa Majesté l'approuva, & voulut bien me confier ses vaisseaux, & ses troupes, pour aller porter le nom François dans un nouveau monde*". – (G.).

18 Berredo [*Anais históricos do Maranhão*], § 1464. – (A.). – No Pará houve receio de invasão francesa, tanto que uma carta régia de 15 de dezembro de 1711 a João de Barros da Câmara, em resposta a uma deste, de 26 de julho do mesmo ano, aprovou seu procedimento em ter convocado a gente da capitania, assim paga como alistada nas ordenanças, ao trabalho da faxina do mato e terra para reedificação dos baluartes, trincheiras e parapeitos da cidade, sem isenção, em casos como tais, dos alistados na companhia da Nobreza. – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, 141/141 v., no Instituto Histórico. – (G.).

Duguay-Trouin o projeto, e ainda antes de tê-los de todo providos, saiu-se com eles para a Rochela. Daí a dois dias se apresentava diante da barra de Brest a esquadra inglesa, ignorando esta saída tanto a tempo. Da Rochela veio a partir toda a esquadra para o Brasil no dia 9 de junho (1711).

Um navio de guerra inglês foi logo dali mandado com o aviso a Lisboa, de como a mesma esquadra se destinava com certeza para o Rio de Janeiro e como não houvesse outro disponível para despachar-se para o Brasil, conseguiu o governo que seguisse para trazer a notícia esse mesmo vaso de guerra inglês, o qual veio a aportar no Rio de Janeiro no dia 30 de agosto, antes que aparecesse Duguay-Trouin, bem que não faltara quem desse aviso de Cabo Frio como se havia de ali avistado uma esquadra. Se efetivamente haviam sido vistos alguns navios, nenhum deles era por certo da esperada esquadra inimiga, que ainda então andava muito no norte. Em todo caso não poderia jamais o governador do Rio de Janeiro queixar-se de haver sido tomado de improviso. A cidade já então se estendia, com as competentes chácaras, por toda a península que se forma desde a lagoa de Rodrigo de Freitas até o rio Comprido; mas, *com ruas regulares,* terminava apenas na denominada *do Fogo*[19].

O porto estava bastante defendido proporcionalmente. De um lado tinha, além da fortaleza de Santa Cruz[20], a bateria da praia de

---

19 O Rio de Janeiro, ao tempo das invasões francesas, contava apenas doze mil almas, segundo um documento do Arquivo Nacional, que viu J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone*, **2**, 499, Paris, 1899. – (G.).

20 Omitimos o número de peças das baterias, porque nos convencemos que na anterior edição fomos induzidos a engano por uma estampa da obra de Duguay-Trouin, com o propósito de exagerar mais a importância do seu

Fora, a da Boa Viagem e outra no pontal de São Domingos: e, do outro, havia, além do da praia Vermelha e do de São João, o da Laje[21], e o de São Teodósio com suas baterias contíguas, e uma bateria na Glória, outra em Santa Luzia e outra no pontal do Calabouço, cruzando seus fogos com as fortalezas de Villegaignon, e o forte Margarida, na ilha das Cobras. Além destas baterias, havia-se fortificado a cidade baixa, tanto do lado da terra, por meio de uma trincheira com sua vala, como da praia, tudo à roda guarnecido de cinquenta peças, aos lados, fortificados e com artilharia, os morros de São Bento, o da Conceição, e o do Castelo; com dois fortes denominados de São Sebastião e de Santiago. Para mais fortuna ainda se não havia retirado de volta para a Europa a frota de que era chefe Gaspar da Costa de

---

triunfo. – (A.). – Veja a "Conta sobre a fortificação e artilharia e mais fortalezas e armazéns do Rio de Janeiro", in *Revista do Instituto Histórico,* **55**, parte 1ª, 221/226. – (G.).

21 Na Laje, por ocasião do assalto de Duguay-Trouin, ainda não havia fortificação alguma. Salvador Correia de Sá, em março de 1584, sob ameaças de ataques de franceses aliados aos tamoios, pretendeu erigir ali um fortim, mas desse intento dissuadiu-o certo engenheiro da armada de Diogo Flores de Valdez, que ficara no porto, e que o aconselhou a fortificar os promontórios vizinhos. – Segundo Pizarro, *Memórias históricas,* **7**, 10, foi o governador Francisco de Souto-Maior, por execução da carta régia de 11 de fevereiro de 1644, que começou a construir a fortaleza; mas Silva Lisboa, *Anais do Rio de Janeiro,* **1**, 153 e **2**, 9, diz que Duarte Correia Vasqueanes a fizera principiar em 1630, sendo auxiliado pelos moradores com donativos e a venda dos chãos das praias, por lhes fazer ver que uma fortaleza naquele ponto era de "inconcebível força de defensão para impedir a entrada do inimigo". Em todo caso, a obra foi suspensa logo em começo, e quem lhe deu verdadeiro impulso foi Francisco de Távora, em 1713. A *carta régia* de 26 de janeiro de 1715 mandou aplicar 40 000 cruzados dos direitos alfandegários à construção da fortaleza, que, em 1718, ainda não estava terminada nem tinha artilharia. Em 1735, montava dez peças de 24. – Conf. Augusto Fausto de Sousa, "Fortificações no Brasil", in *Revista do Instituto Histórico*, **48**, parte 2ª, 105/106; Rio Branco, *Efemérides Brasileiras,* 52, ed. de 1946. – (G.).

Ataíde, o Maquinez, que havia conduzido da Europa cinco batalhões e muitas munições de guerra. Constava a mesma de quatro naus, desde cinquenta e seis a setenta e quatro peças, e de três fragatas de quarenta, que faziam mais sete fortalezas flutuantes[22], as quais de combinação com as da terra poderiam haver aniquilado forças muito consideráveis. Estes sete navios se postaram fundeados em linha, desde a fortaleza de Santa Cruz até à da Boa Viagem. A guarnição da cidade constava, na totalidade, de dez mil homens de linha, cinco mil de milícias, incluindo pardos e pretos, e seiscentos índios[23].

Ao primeiro alarma de vista de inimigo, vindo de Cabo Frio, todos haviam corrido a seus postos e estiveram sob as armas e de morrões acesos por alguns dias. Porém, não ocorrendo novidade, e não vindo mais notícias, todos julgaram passado o perigo, e começaram a descuidar-se e a entregar-se ao desleixo. Eis que, no dia 12

---

22 Segundo a carta de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho ao rei, de 26 de abril de 1712, os navios de guerra portugueses, queimados por ocasião da entrada de Duguay-Trouin, montavam apenas cinquenta e oito peças, sendo somente treze de bronze, *Revista do Instituto Histórico,* **55***,* parte 1ª, 219. – (G.).

23 Francisco de Castro Morais não conseguiu reunir para defesa da cidade e das fortalezas da baía mais de 2.800 homens, segundo os algarismos que publicou pela primeira vez Rio Branco, *Le Brésil en 1889,* 141, nota, para aqui trasladados: "Tropas regulares: Os dois regimentos do Rio (Terço velho e Terço novo) 590 homens, coronéis Francisco Xavier de Castro Morais e João de Paiva, regimento da Colônia do Sacramento (Terço da Colônia) 300 homens, major Domingos Henriques; Milícias: regimento da Nobreza e privilegiados, 550 homens, coronel Manuel Correia Vasques; dois regimentos de Ordenanças, 780 homens, coronéis Baltasar de Abreu Cardoso e Crispim da Cunha; companhia dos Moedeiros (empregados da Casa da Moeda) 50 homens; tropas da marinha (soldados dos regimentos da Armada e da Junta do Comércio) 400 homens. Total: 2 670 homens, dos quais 600 ocupavam os fortes. Juntem-se os artilheiros, que formavam duas companhias de 50 homens". – (G.).

de setembro, achando-se as fortalezas e os navios com pouquíssima guarnição[24], e levantada uma forte aragem do mar, como através de uma forte cerração, começaram a avultar à barra muitos navios em linha uns detrás dos outros. Seriam as duas da tarde. Escusamos dizer que era a esquadra inimiga, ao todo com dezoito velas[25]. Adiante, entrava o intrépido Courserac, um tanto conhecedor do porto. O almirante seguia no centro.

Forçada a entrada, feito que o inimigo confessou ter-lhe custado trezentos homens fora de combate, a esquadra inimiga foi fundear defronte da *Armação,* e os navios da nossa picaram âncoras e vieram buscar o abrigo das baterias de terra, e encalharam uns na Prainha, outros na ponta da Misericórdia, e aí foram mandados incendiar pelo Maquinez, que nesse conflito perdera o juízo, o qual não recobrou mais em toda a vida[26]. Para aumentar estas calamidades incendiou-se

---

24 Pizarro *Memórias históricas do Rio* de *Janeiro,* **1***,* 76. – (A.).

25 A esquadra de Duguay-Trouin compunha-se de 17 navios, montando 740 canhões e com 5.764 homens: *Le Lis* e *Le Magnanime*, de 74 canhões cada um; *Achille, Le Glorieux, Le Brillant* e *Le Fidèle,* de 66; *Le Mars,* de 56; *L'Argonaute,* de 46; *Le Chancelier* e *L'Aigle,* de 40 cada um; *La Bellone,* de 38; *L'Amazone*, de 36; *La Glorieuse*, de 30; *L'Astrée,* de 22; *La Concorde*, de 20: *La Françoise* e *Le Patient,* galeotas. Essa esquadra foi acrescida de uma pequena presa inglesa. – Conf. Rio Branco, *Le Brésil en 1889,* 139, nota. – (G.).

26 *Patriota*, de outubro de 1813, p. 58. – Rocha Pita, *História da América portuguesa*, 578, Lisboa, 1730. – (A.). – Não é verdade que o sargento-mor de batalha Gaspar da Costa Ataíde tenha enlouquecido, depois de ter ordenado o incêndio dos navios de sua esquadra, quando os franceses entravam a barra do Rio de Janeiro. O dr. Alberto Lamego, ilustrado historiador, com documentos de seu precioso arquivo, demonstrou a falsidade de tal notícia, de que Rocha Pita foi o introdutor na história do Brasil, seguido pelos demais historiadores. Se Gaspar da Costa – argumenta o dr. Lamego – tivesse perdido a razão, por certo não assumiria o comando da tripulação das naus até a capitulação da cidade; não se teria correspondido com o governador-geral

o paiol da pólvora na fortaleza de Villegaignon, perecendo três capitães, muitos soldados e ficando uns sessenta maltratados.

Simulando vários ataques, mandou o inimigo quatro fragatas para a banda do saco do Alferes, a fim de aí protegerem, não só a tomada e ocupação da ilha do Pina, onde se estabeleceu uma bateria[27], como o verdadeiro desembarque geral na praia fronteiriça, que teve lugar no segundo dia, em número de 2.200 soldados, 700 a 800 marinheiros armados, além dos voluntários e outros, que perfaziam ao todo uns 5.300 homens. Também desembarcaram então perto de 500 homens que havia a bordo com escorbuto, e que dentro de poucos dias se incorporaram nas fileiras com os outros. A primeira paragem ocupada na terra firme foi no saco de São Diogo.

Todas essas forças dividiu Duguay em três brigadas: deu o comando de uma a Goyon, da outra da retaguarda a Courserac, e

---

da Bahia, Pedro de Vasconcelos e Sousa, nem este lhe teria perguntado qual o socorro de que necessitava para a defesa da cidade, e se seria conveniente mandar debaixo de todo risco as quatro naus que se achavam na Bahia – perguntas estas respondidas por Gaspar da Costa, em carta de 18 de dezembro de 1711, da qual Alberto Lamego possui cópia. Outro documento do mesmo arquivo, que elimina qualquer dúvida sobre o estado mental do Maquinez, é a carta do mesmo governador-geral ao secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte-Real, de 22 de janeiro de 1712, comunicando-lhe que no dia seguinte zarparia do porto da Bahia para Lisboa a frota composta de 51 navios, "sob o comando do sargento-mor de batalha Gaspar da Costa Ataíde, que vai embarcado na nova nau *N. S. da Penha de França,* armada em guerra".

Gaspar da Costa teve grande responsabilidade na capitulação da cidade do Rio de Janeiro, apurada no Conselho Ultramarino, que determinou fosse preso, na fortaleza de Belém, logo que a frota chegasse a Lisboa. É possível que assim tenha sucedido. A devassa a respeito da capitulação só terminou em 1716; nesse ano, a 8 de setembro, falecia Gaspar da Costa. – (G.).

27 Carta do senado da Câmara do Rio, de 28 de novembro de 1711, in Pizarro *Memórias* citadas **I**, págs. 75/95. – (A.).

pôs-se à frente da do centro, na qual ia uma espécie de artilharia de campanha ali improvisada, de pequenos morteiros e pedreiros. Assim ordenado, avançou a guarnecer a linha dos morros de São Diogo, Livramento, e da Conceição, donde dominava perfeitamente toda a cidade, que desde logo começou a hostilizar sem descanso. À direita, estava a brigada de Courserac; à esquerda, mais sobre a cidade, a de Goyon; Duguay-Trouin ocupava o centro.

Entretanto, os soldados e os próprios habitantes, como sucede sempre que o perigo se torna habitual e constitucional, iam cada dia sentindo menos o incômodo.

Na segunda-feira, 15 do mesmo setembro, fez Duguay-Trouin descer parte das tropas para a banda do atual campo de Santana; e chegou a simular um ataque pela parte da terra. Porém, os nossos não opuseram resistência, procurando acaso ver se o inimigo se empenhava sobre as trincheiras, ou ainda dentro das ruas, onde os seus houveram tido fim análogo aos da divisão de Duclerc.

Conheceu-o o inimigo, e tratou de retirar-se em boa ordem, depois de ver malogrado o projeto de cortar um posto dos nossos situado sobre um morro sobranceiro (talvez o do Senado) onde as suas tropas não poderiam chegar em virtude dos mangais pantanosos que lhes impediram o passo. Confessa o próprio Duguay-Trouin que, com quinze mil homens que tivesse, não houvera podido evitar que os habitantes se retirassem em ordem com tudo quanto possuíam se assim houvessem intentado. Parece incrível como, em vista de tão ingênua declaração desse herói, os seus panegiristas tenham exaltado tanto a sua proeza no Rio de Janeiro, devida toda ao pânico inexplicável dos defensores.

Por outro lado, os nossos destruíam os próprios recursos, queimando não só outra nau encalhada na praia, junto no alcantil do morro de São Bento, como duas fragatas e vários armazéns e trapiches ao longo da praia. Da banda da terra, efetuaram as avançadas alguns prisioneiros que foram levados ao calabouço. Com esses prisioneiros, se envolveu disfarçado, um normando, oficial de marinha ao nosso serviço, e que, depois de inutilizada a esquadra, dirigia o fogo da bateria de São Bento. Vestindo-se de marujo e fingindo-se prisioneiro como os demais, conseguiu deles, entre outras notícias, a das forças inimigas.

Inteirado de quanto desejava, ideou na quinta-feira, 18, um ataque sobre um posto fortificado pelo inimigo, à meia-encosta do morro de São Diogo, que ocupava a brigada de Goyon. Para isto, saíram das nossas trincheiras durante a noite mil e quinhentos homens, que foram ocultar-se na falda do morro, apoiados por um reforço, que ficou escondido a meia distância. O posto inimigo era uma casa asseteirada, junto da qual corria um valado, com uma cancela fechada. Ao amanhecer, viram os inimigos pascendo diante desta algum gado, e não tardaram a sair para tomá-lo. Caíram os atacantes com força, e fizeram alguns prisioneiros. O inimigo andou, porém, ativo, e empenhou logo um combate do qual os nossos se retiraram, deixando no campo alguns mortos e feridos, talvez em número igual aos contrários, que foi de trinta homens, segundo sua própria confissão.

Entretanto, na ilha das Cobras (erradamente abandonada pelos nossos, que dela retiraram a pouca artilharia que nela havia), o inimigo tinha assestado uma forte bateria de dezoito peças de vinte e quatro e cinco morteiros; e antes de romper dela o fogo,

Duguay-Trouin, que, reconhecendo a muita inferioridade de suas forças, devia já começar a desconfiar do êxito de uma empresa na qual toda demora era em proveito nosso e perda sua, ideou, em má hora, o meio de uma intimação com certa ronca de valentia, que veio a produzir efeitos que já ninguém pudera prever, apesar do incêndio da esquadra e da explosão em Villegaignon. Mandou de boletim um tambor, com uma carta nos seguintes termos:

> Senhor. El-rei meu amo, querendo alcançar satisfação da crueldade exercida com os oficiais que fizestes prisioneiros no ano passado, e bem informado S. M. de que depois de fazerdes assassinar os cirurgiões, a quem havíeis consentido que desembarcassem dos navios para curar os feridos, os deixastes perecer à fome e à miséria, e de que havíeis tido em cativeiro (contra a observância aos ajustes entre as coroas de França e Portugal), a tropa que ficou prisioneira, me mandou com seus navios e tropas para vos obrigar a ficardes à sua discrição, entregando-me os prisioneiros franceses, e fazendo pagar aos habitantes desta colônia as contribuições que forem bastantes para os punir de suas crueldades, e satisfazer amplamente a S. M. a despesa que fez para este tão respeitável armamento. Não tenho querido intimar-vos que vos rendais, achando-me em estado de vos obrigar a isso, e de reduzir a cinzas o vosso país e a vossa cidade, esperando que o façais, entregando-vos à discrição d'el-rei, meu Senhor, que me ordenou não ofender aos que se submetam de bom grado, e se arrependam de o haverem ofendido nas pessoas de seus oficiais e das suas tropas.
>
> Soube também, Senhor, que se fez assassinar a Mr. Duclerc que os comandava, e não quis usar de represálias sobre os portugueses que caíram em meu poder, porque a intenção de S. M. não é fazer a guerra de uma maneira indigna de um rei tão cristão;

> e ainda que estou persuadido de que não tivestes parte naquele vergonhoso assassinato, não obstante S. M. quer que me indiqueis os autores, para que se faça justiça exemplar.
>
> Se não obedecerdes logo à sua vontade, nem vossas peças, tropas e barricadas, me embaraçarão de executar as suas ordens, e de levar a ferro e fogo a todo este país.
>
> Espero, senhor, resposta pronta e decisiva, e sem dúvida conhecereis que vos tenho poupado muito, e que tem sido para fugir ao horror de envolver com os culpados os inocentes. Sou, etc.

A esta carta respondeu o governador com outra[28] nos seguintes termos:

> Vi, senhor, os motivos que vos trouxeram de França aqui. Segui no tratamento dos prisioneiros franceses os estilos da guerra, e àqueles nunca faltou o pão de munição e outros socorros; posto que o não mereciam, pelo modo com que atacaram este país de el-rei meu Senhor, e mesmo sem faculdade de el-rei cristianíssimo, exercendo unicamente a pirataria: contudo poupei a vida a seiscentos homens, como o poderiam certificar os mesmos prisioneiros, a quem salvei do furor da espada.
>
> Em nada tenho faltado ao que eles careciam, tratando-os segundo as intenções de el-rei meu Senhor.

---

28 Damos dessa última a tradução tirada das *Memórias* de Duguay-Trouin. O original não está nos arquivos de Saint-Malo, entre os papéis classificados pelo padre Manet. Segundo Mr. Ch. Cunat deve encontrar-se ou nos arquivos da antiga intendência do porto de Brest, ou nos do Ministério da Marinha, em Paris. – (A.). – O capítulo das *Memórias* de Duguay-Trouin, relativo ao ataque e tomada do Rio de Janeiro, foi traduzido por Tristão de Alencar Araripe e impresso na *Revista do Instituto Histórico,* **47**, parte, 1ª, 61/85. – (G.).

> Quanto à morte de Mr. Duclerc, dei-lhe, a pedido seu, a melhor casa deste país, onde foi morto. Não pude descobrir quem foi o matador, por mais diligências que se fizeram, tanto da minha parte como da justiça; e vos asseguro que se for encontrado o assassino, há de ser punido como merece. É pura verdade ter-se tudo passado segundo vos exponho.
>
> Em quanto a entregar-vos a cidade, pelas ameaças que me fazeis, havendo-me ela sido confiada por el-rei meu Senhor, não tenho outra resposta a dar-vos *senão que a hei de defender até à última gota de meu sangue*. Espero que o Deus dos exércitos não me abandonará em uma causa tão justa, como é a da defensa desta praça, de que pretendeis senhorear-vos com tão frívolos pretextos, e tão extemporaneamente.

Quanto à resposta, nada há que dizer: não se podiam dar melhor, assim as obras houvessem correspondido às palavras. Mas, nada disso, o fogo da bateria da ilha das Cobras rompeu no dia seguinte com violência. Pela noite começaram espontaneamente a deixar os seus postos alguns dos corpos. Em vista do que se acobardou o governador, e nem sequer soube pedir tréguas, ou propor capitulações[29].

29 Cumpre aqui mencionar que, a 23 de setembro, Bento do Amaral Coutinho, o valente comandante da companhia de estudantes na primeira invasão francesa, quando voltava de um reconhecimento à fortaleza de São João, encontrou perto da lagoa da Sentinela, no ponto de junção dos caminhos de Mata-cavalos e de Capueraçu, duas companhias de granadeiros franceses, que foram logo atacadas, mas, acudindo outras duas, comandadas pelos capitães de Brugnon e de Cheridan, foram os nossos destroçados, perdendo a vida Amaral Coutinho, que dois dias antes havia recebido a comissão de mestre de campo. – Conf. Rio Branco, *Efemérides brasileiras,* 450, ed. de 1946. – (G.).

Deixemos agora a palavra a uma testemunha presencial, e que, pela posição independente que ocupava, e sensatez com que escrevia a um magistrado amigo seu de Lisboa, que estivera no Rio, nos deve merecer todo o conceito. Eis o que nos revela a sua carta[30]:

> De São Bento foram fugindo alguns, com gente do regimento da Junta[31], e também alguma da terra, porém o grosso da mais gente toda estava com muito ânimo, e geralmente se entendia que o inimigo fazia grande dano aos edifícios da cidade, mas que nunca a chegaria a tomar; e que, como era impossível que a saída fosse tão feliz como a entrada, pelos fracos terrais que aqui reinam, davam os navios por prisioneiros, assim porque a gente que estava no outeiro de São Diogo se não atrevia a descer ao campo, como porque também se esperava o Sr. Antônio de Albuquerque com socorro de Minas.
>
> Nisto se discursava por fora, quando os de dentro fizeram uma junta, onde a maior parte dos votos foi se fizesse uma retirada.
>
> Só o sargento-mor da Colônia a impugnou, com grandíssimo vigor, dizendo ao governador "tivesse por inimigos quem tal lhe aconselhava"; e dizia, porque ele tinha dado homenagem nas mãos do rei desta praça, e era obrigado a defendê-la até a última gota de sangue, e mais, quando se não via ainda nenhum estrago.

---

30 Carta de Manuel de Vasconcelos Velho a Domingos José da Silveira, com data de 7 de dezembro de 1711, Pizarro, *Memórias históricas,* **1**, 59/95. – (A.). – Manuel de Vasconcelos Velho era escrivão da ouvidoria do Rio de Janeiro. Por provisão régia de 23 de julho de 1723 lhe foi feita mercê da serventia do ofício de tabelião do público, judicial e notas e escrivão das sesmarias, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 422. – (G.).

31 Da junta do Comércio. – (A.).

O juiz de fora votou: Que visto a praça se não poder defender, como diziam os cabos, se mandasse bolatim ao inimigo, e com algum pretexto houvesse tréguas por três dias, dentro dos quais se retirassem munições e mantimentos, se guarnecessem as fortalezas, e se avisassem os moradores para que tirassem o seu precioso, e passasse o terço da Ordenança de Baltasar de Abreu a guarnecer a marinha da outra banda, e que se visse primeiro, na segunda-feira, o estrago que fariam umas peças que o inimigo tinha cavalgado no outeiro, pelas quais se entendia quererem ganhar a cidade por ataque. – Porém Baltasar de Abreu, que guarnecia com o seu terço a marinha da cadeia, não esperou por isso, porque, no domingo à noite, destacou e fugiu com a sua gente, o que importava pouco, se atrás disso se não levantaram vozes de que todo o mundo ia desertando os seus postos: e chovendo nisto as partes ao governador, foi nele tal a confusão, que não cuidou mais que na fugida e em fazer fugir; porque foi despedindo ordens aos cabos dos postos que se retirassem, porquanto ele o fazia também.

E ainda que alguns o impugnaram fazer, todavia houveram de obedecer às repetidas ordens que lhes foram dadas; e com efeito, pelas onze horas da noite de domingo, vinte e um de setembro, se largou miseravelmente a cidade.

O governador, com a maior parte da gente paga, foi parar ao Engenho dos Padres, e toda a mais gente se foi metendo por esses caminhos e matos; onde, se se houveram de individuar os desarranjos, fomes, mortes de crianças, desamparo de mulheres, e toda a qualidade de misérias, fora um nunca acabar. Mulher houve que se achou morta abraçada com uma criança de peito, e outra assentada junto dela, à qual perguntando-se, que fazia ali, respondeu, estava esperando que sua mãe e irmã acordassem. Ajuntando-se a mais terrível noite de chuva, e escuro, que

se pode considerar, que pôs os caminhos, de sorte que em algumas partes se passava com água pelos peitos, e pareciam os passageiros o espetáculo de um naufrágio.

Na cidade ficaram só coisa de uns duzentos ou trezentos prisioneiros, que, soltando-se das prisões, acenaram aos seus podiam vir, que estava a cidade deserta: e nela entraram na segunda-feira ao jantar; a qual acharam cheia e recheada de todo o preciso; porque a maior parte dos moradores não tirou de sua casa um alfinete, em razão de que o governador na ocasião do rebate lançou um bando: "Que ninguém tirasse nada de sua casa, pena de ser tomado por perdido"; e no domingo lançou outro, pelas seis horas da tarde, "Que ninguém se afastasse dez passos do seu posto, pena de morte"; e pelas dez da noite se fugiu, desconcertadamente, com tal confusão que poucos ou nenhuns se cuidaram de entrar em suas casas. E assim, sem gota de sangue, veio a cair em mãos do inimigo uma cidade tão rica, estando socorrida de gente, munições e mantimentos, com que pudera resistir a muito maior poder, se houvera quem o soubesse dispor.

Assim como os governadores e capitães levam a glória dos bons sucessos, assim também nos adversos carregam sobre eles os clamores. Todos clamaram sobre o governador Francisco de Castro de Morais, de tal sorte que de um dia para outro se viu de governador exposto aos opróbrios que se podem fazer do mais miserável homem; porque diziam que por traição havia entregue a terra. E [não?] sendo eu dos que mais defendem esta opinião, não posso deixar de confessar, pelas circunstâncias que precederam, que a traição não tem outra cor". – Até aqui Manuel de Vasconcelos Velho.

Assim, a vitória do Rio de Janeiro não custou tanto a Duguay-Trouin, como se deduz da sua exposição, e mais como

eloquentemente faz crer o seu panegirista. Os defensores não guarneceram as fortalezas; tiveram em cima o desastre de uma explosão, abandonaram ao inimigo a ilha, donde melhor podiam começar suas operações; não lhe impediram o desembarque em terra; não o desalojaram de suas primeiras posições nela; e, por fim, fugiram deixando-lhe a cidade, e nela quanto possuíam! Valha-nos ao menos tamanha lição e tamanha vergonha para o futuro, se algum dia nos encontrarmos em situação análoga, o que Deus não permita. E a primeira lição que devemos colher é a de, já em tempo de paz, atendermos mais aos meios de resistência que deve oferecer este importante porto, do qual permita Deus que seja quanto antes retirada a capital do império, tão vulnerável, aí *na fronteira* e tão exposta a ser ameaçada de um bombardeio e a sofrê-lo com grande prejuízo dos seus proprietários[32], por qualquer inimigo superior no mar, que se proponha a arrancar do governo, pela ameaça, concessões em que não poderia pensar, se o mesmo governo aí se não achasse. E isso quando a própria Providência concedeu ao Brasil uma paragem mais central, mais segura, mais sã e própria a ligar entre si os três grandes vales do Amazonas, do Prata e do São Francisco, nos elevados chapadões, de ares puros, de boas águas e até de abundantes mármores, vizinhos ao triângulo formado pelas três lagoas Formosa, Feia e Mestre d'Armas, das quais manam águas para o Amazonas, para o São Francisco, e para o Prata[33].

32 Por certo que esse perigo não correria jamais à Bahia, nem Pernambuco, nem o Maranhão, nem o Pará, incólumes, por felicidade sua, só pelo fato de não terem em si o governo nacional. – (A.).

33 Veja do A.: *Memorial orgânico que à consideração das Assembleias Geral e Provinciais do Império apresenta um Brasileiro* [Madri], 1849, in-8º, de IV-50 págs.; *A questão da capital: marítima ou interior?* – Viena, 1877, in-4º, de 17

As tropas se retiraram para o Engenho Velho, e o governador não parou senão em Iguaçu, dez léguas distantes da cidade. Depois regressou daí ao Engenho Velho, onde estava a tropa, que já havia elegido sucessor, e não quis mais prestar-lhe obediência.

Os agressores entraram no dia 22, e assenhorearam-se de tudo quanto foi casa abandonada: só no convento de Santo Antônio o esbulho subiu a dois milhões de cruzados em metálico. Imediatamente fizeram avançar para fora da cidade, pelo caminho de Catumbi, alguns batalhões para se assegurarem contra qualquer inesperado ataque. As fortalezas de Santa Cruz, São João e Villegaignon cederam à intimação que lhes foi feita para se renderem.

Não contente, porém, o governador com tanta inépcia e covardia, quis, cedendo a rogos dos jesuítas[34], selar sua obra, dando-lhe um caráter de capitulação[35]; e para isso aceitou as propostas de Duguay-Trouin e se sujeitou a lhe legalizar solenemente seus atos e presas. Veio, pois, até o local do Mangue, da atual Cidade Nova, e aí entrou em negociações sobre o resgate da cidade, e ajustou-o por seiscentos e dez mil cruzados em dinheiro, cem caixas de açúcar e duzentos bois!

---

págs.; e *Planalto da Formosa* e *Colonização do Instituto Histórico,* **56**, parte 1ª, 163/164. – (G.).

34 *Memórias de Duguay-Trouin*, citadas, 198. – (A.). – "*Je dois rendre à ces pères* [Jesuítas] *la justice de dire qu'ils contribuerent beaucoup à sauver cette florissante colonie, en portant gouverneur à racheter sa ville, sons quoi je l'aurois rasée de fond en comble...*" – (G.).

35 Esse documento conserva-se no Rio de Janeiro, no Arquivo Público do Império, – (A.). – Impresso nas *Publicações do Arquivo Público Nacional*, **7**, 13/19. – (G.).

O dinheiro foi tomado da Casa da Moeda, dos cofres da Fazenda, dos órfãos, dos ausentes, da companhia, da bula e dos particulares (IV); e para satisfazê-lo, se lançaram depois coletas entre os habitantes[36]. Entretanto, afirma-se[37] que montara a doze milhões de cruzados o esbulho que levaram, subindo as perdas do Estado a mais de trinta. Até uma nau inglesa de 56, que estava no porto, e que se havia retirado mais para o fundo da baía, caiu prisioneira e teve de resgatar-se a dinheiro. Seria essa nau provavelmente a portadora da notícia de que acima fizemos menção. Infelizmente, só depois de ajustada a capitulação veio de Minas, com um reforço de seis mil homens, o herói do Amazonas, Antônio de Albuquerque[38],

---

36 *Anais do Rio de Janeiro* [Baltasar da Silva Lisboa], **5**, 368 e segs. – Um dos coletados foi Rodrigo de Freitas (mui provavelmente o que deu o nome à lagoa) em 1:166$980. – (A.). – Veja o tomo I desta *História*, pág. 677, nota I. – Aí se explica que o engenho fundado pelo governador Antônio de Salema ficava situado em terras da lagoa que depois se chamou de Rodrigo de Freitas. Esse engenho foi vendido a Domingos de Amorim Soares e passou mais tarde a João de Freitas Castro e sua mulher d. Leonor Maria de Melo Pereira de Sampaio, falecida em 1779, em estado de viuvez. Transferiu-se então a propriedade ao herdeiro Rodrigo de Freitas de Melo e Castro, que seria o que deu o nome à lagoa até hoje conservado. Esse Rodrigo de Freitas sempre viveu em Portugal, na vila de Guimarães, aí se casou em 5 de fevereiro de 1770, com d. Josefa Margarida Leonor Tomásia Cardoso e Meneses. Faleceu em 22 de dezembro de 1803. – Conf. *Revista do Instituto Histórico*, **62**, parte 2ª, 181/185. – (G.).

37 Carta de Velho citada. – Southey [*History of Brazil*], 3, 124. – (A.). – Trad. portuguesa, **5**, 157/158. – (G.).

38 Antônio de Albuquerque teve notícia da armada francesa em 21 de setembro, em 28 partiu com perto de seis mil homens, formados em dez terços, três de auxiliares, seis de ordenanças e o pago, novamente levantado pela ocasião. Em dezessete chegou às vizinhanças do Rio, quando teve aviso de Castro Morais, de que tinha perdido a cidade, com o pedido de que a fosse restaurar. Prosseguindo a marcha, despediu ordens às Minas para vir mais gente, mantimentos e gados. Ao descer a serra recebeu outro aviso de que

que ainda assim chegaram uns vinte dias antes que os franceses se fossem. Pela mente lhe passou, segundo parece, a ideia de atacá-los; porém encontrou-se falto de munições – de balas especialmente; mas sempre é para lastimar que, com mais de doze mil homens de que dispunha, não se tivesse coberto de glória, intentando um ataque à arma branca.

Ajustadas as capitulações, e satisfeito o prometido, continuaram os franceses no porto como amigos e, desde o general até o último oficial, se conduziram como cumpridos cavalheiros. Os doentes foram curados, o sexo frágil respeitado, e dezoito soldados seus, que ousaram desacatar uma igreja, foram arcabuzados. A propriedade foi assegurada de tal modo que tudo eram trocas e compras e vendas. "Tão namorados se foram da terra", diz Velho, "que é de temer que voltem para o ano." Em verdade assim esteve para suceder, segundo ao depois se confirmou[39]. E se não voltaram ao Rio, outra esquadra foi às ilhas de Cabo Verde saquear a de Santiago.

Duguay-Trouin partiu do Rio de Janeiro, pouco mais de mês e meio depois da entrega da cidade, e segundo parece que deixou aqui alguns negociantes franceses e um cônsul, acerca dos quais

---

a cidade tinha capitulado. No lugar em que esperava encontrar as munições, achou bastante pólvora, mas somente quatro cunhetes de balas. Estando perdidas as fortalezas da barra, ficou a quatro léguas da cidade, onde tratou de observar a retirada do inimigo, que comerciava abertamente com a população. Aos franceses foram comprados dois mil e oitenta barris de pólvora. – Conf. *Revista do Instituto Histórico*, **55**, parte 1ª, 215/218. – Por Antônio de Albuquerque, que despachou a propósito o alferes Antônio Pereira de Abreu, teve o governador da Bahia aviso da entrada dos franceses no Rio, conforme portaria ou ordem de 6 de novembro de 1711, *Anais da Biblioteca Nacional*, **10**, 235. – (G.).

39 Southey [*History of Brazil*], **3**, 131. – (A.). – Trad. portuguesa, **5**, 168. – (G.).

se tratava por ocasião das negociações de Utrecht[40] – e antes de chegar à França sofreu temporais que lhe derrotaram a esquadra, como se a Providência quisesse castigar os que os nossos haviam deixado impunes[41].

O senado da Câmara do Rio enviou à corte uma tremenda representação contra o governador[42]; e o chanceler da Bahia foi mandado ao Rio[43], formando-se uma alçada, composta de mais dois

---

40 Ibidem, 3, 889, col. 2ª – (A.). – Nota que foi omitida na trad. portuguesa e que vem a ser a transcrição de uma carta de Worsley ao secretário Stanhope, de 5 de agosto de 1715, da qual fica aqui o tópico principal: "*M. de Mendonza me vient de dire aujourd'hui, que l'Ambassadeur de France luy avoit dit dans une conference, qu'il avoit eu avec luy sur le commerce du Brazil, que le Roy son maitre ne desiroit nutre auvantage que ce que les Anglais et les Hollandais jouissoient; c'est a dire, d'avoir quatre familles dans les ports de Bahia, du Rio de Janeiro, et de Pernambuco; et que si le Roy de la Grande Bretagne, et les Hollandais vouloient convenir de rapeller les dites familles, le Roy son maitre feroit revenir le Consul, et Marchands François, qui y avoient été envoyés par la dernier flote, et que pour l'avenir y trafiqueroit, si non pour les Marchands Portugais...*". – (G.).

41 Duguay-Trouin pretendeu, após o triunfo alcançado no Rio, atacar a Bahia. E teria levado avante seu intento se lho não vedassem os ventos ponteiros com que teve sua esquadra de lutar durante quase seis semanas, depois que daqui largou. Na Europa chegou mesmo a correr o boato de que ele havia entrado e saqueado a capital do Brasil. Aos ventos ponteiros sucedeu horrível temporal, em que dois de seus navios foram a pique com mil e duzentos homens a bordo. Ia um deles comandado pelo cavaleiro de Courserac, que pilotara a entrada na baía do Rio de Janeiro, e por ser o melhor da esquadra levava a parte mais preciosa dos despojos, com ouro e prata no valor de 600.000 libras francesas. Obrigada a esquadra a arribar a Caiena, aí se afundou já ancorado terceiro barco. Apesar de todas essas perdas, ainda ficou aos aventureiros um lucro de 92% sobre o capital arriscado. – Conf. Southey, *História do Brasil,* trad. portuguesa, **5**, 158. – (G.).

42 Conf. antes, nota 27. – (G.).

43 Alvará de 22 de junho de 1712. – (A.). – Por esse alvará mandou a corte que o chanceler da Relação da Bahia passasse com alçada ao Rio de Janeiro; por

desembargadores, os ouvidores do Rio, Minas e São Paulo e mais outro magistrado – os quais sentenciaram os culpados.

A nova desses sucessos se espalhou como um raio por todo o Brasil. O viajante Frézier, aportando em Santa Catarina em princípios de abril de 1712, encontrou ainda aí os habitantes sob a impressão desse terror[44].

Em Portugal uma consulta do Conselho Ultramarino, apoiando o procurador da Coroa, concluía seu voto dizendo que cumpria

---

ordem de 27 de julho seguinte veio a esse fim o chanceler Luís de Melo e Silva com os desembargadores Manuel de Azevedo Soares e André Leitão de Melo, que com o ouvidor e o juiz de fora do Rio, Roberto Car Ribeiro e Luís Fortes Bustamante, o ouvidor de São Vicente, Sebastião Galvão Rasquinho, e o juiz de fora da vila de Santos, Luís de Siqueira da Gama, fizeram a alçada de sete ministros. O governador Francisco de Castro Morais foi condenado a degredo, depois de sequestrado, e prisão perpétua em uma das fortalezas da Índia; o mestre de campo Francisco Xavier de Castro Morais, sobrinho do governador, que sucedera a seu pai Gregório de Castro Morais, a degredo por toda a vida; o sargento-mor Antônio Soares, que entregara a fortaleza de São João, à morte natural, que não sofreu por fugir, satisfazendo, contudo, a pena na estátua que o figurou; os oficiais que, obedientes à ordem do governador, pareceram corréus do mesmo crime, depois de provada sua inocência, se restituíram à liberdade, por efeito da sentença última da Suplicação, onde se reviu a sentença da alçada. Dos bens sequestrados ao governador mandou a ordem régia de 4 de fevereiro de 1726 que o provedor da fazenda entregasse a d. Maria de Távora Leite, sua mulher, o que ela mostrasse por carta de partilha que lhe cabia da meação. – Conf. Pizarro, *Memórias* citadas, **1**, 124/125. – Francisco de Castro Morais não findou seus dias em presídio da Índia. Em 1730 foi reconhecida a sua inocência, absolvido da culpa pela queda do Rio de Janeiro, e restituído ao seu posto, recebendo todos os seus vencimentos atrasados e bens sequestrados – conforme verificou o dr. Alberto Lamego do processo de revisão guardado no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa, antigo Arquivo do Conselho Ultramarino. – (G.).

44 *Relation du Voyage de la Mer du Sud aux Côtes du Chili, do Pérou, et du Brésil fait pendant les années 1712, 1713, e 1714, etc*. **1**, 33, Amsterdã, 1717. – (G.).

nomear para o Rio governador valoroso, prudente, prático na guerra e capaz de dar conta de tal praça de que "dependia quase toda a conservação do reino" de Portugal, que melhor fora que a essas qualidades reunisse o ser de sangue ilustre por que a isso "tinham muito respeito os moradores do Brasil", mas que essa única qualidade não bastava, antes era prejudicial, pois mais servia a tiranizar os povos com o respeito que para defendê-los com o préstimo; acrescentando que não fosse rapaz, porque "dos poucos anos não se podia esperar muita prudência, nem muita experiência".

A corte deu ordens para que se fortificasse melhor a cidade. O engenheiro, como se esta não pudesse vir a ser atacada senão como antes o havia sido, contentou-se de levantar muralhas no morro da Conceição, e no espigão do Castelo, que domina Santa Teresa até a linha interior da cidade. Ainda hoje aí se veem alguns baluartes e guaritas dessa muralha, e a porta da cidadela[45], sobre a qual se lia que o ano de 1713 foi o do seu acabamento.

Pelo que respeita a Antônio de Albuquerque, cumpre dizer que a sua presença em Minas provinha de haver aí chegado pouco antes, como primeiro governador da nova capitania de *São Paulo e Minas*, criada por carta régia de 23 de novembro de 1709[46] e dias depois de haver a Coroa comprado por dezesseis contos de réis, ao marquês de

---

45 Foi esta mandada levantar pela resolução (sobre consulta de 22 de junho de 1712). – (A.). – Tem a data de 9 de março de 1712 a consulta do Conselho Ultramarino sobre as fortalezas que seria preciso construir para defesa do Rio de Janeiro, com a informação do cosmógrafo Manuel Pimentel, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 331. – (G.).

46 Carta régia de 9 de novembro de 1709, a Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, in *Legislação manuscrita*, **9**, s. n. de fls., no Instituto Histórico. – (G.).

Cascais, a que fora doada a Pero Lopes, e que, por esse preço, o dito marquês pedia licença para vender a um José de Góis de Morais (V).

A guerra da sucessão à Espanha havia quase chegado ao seu termo, quando, em fins de 1711, tinham lugar as hostilidades no Rio de Janeiro. As negociações para a paz abriram-se em Utrecht em 29 de janeiro de 1712. Os plenipotenciários ingleses não premeditavam porventura ter escrúpulos de assinar a paz, sacrificando parte dos compromissos que haviam tomado com Portugal pela aliança de 1703, quando ocorreu a conferência de 9 de fevereiro de 1713. Nela propondo Polignac, à satisfação dos mesmos ingleses, que a questão do Oiapoc se resolvesse buscando-se um meio-termo, e dividindo-se por igual entre as duas nações, portuguesa e francesa, a extensão de terras desde o cabo de Orange ao Macapá, acudiu o outro plenipotenciário francês, marechal d'Huxelles, dizendo que a tal não acederia, pois seria faltar às suas instruções (que mostrou), nas quais lhe era recomendado o chegar até o Amazonas. Dessa circunstância souberam tirar o devido partido os hábeis negociadores portugueses, conde de Tarouca e d. Luís da Cunha. O plenipotenciário inglês Strafford, sabendo que d. Luís da Cunha, relacionado em Londres, onde havia estado de plenipotenciário, poderia queixar-se a alguns membros do Parlamento, escreveu ao Lorde Bolingbroke, e este alcançou do gabinete de Versailles que desse (em 11 de março) novas instruções a seus plenipotenciários, na conformidade das quais, em 11 de abril, foi assinado o tratado de Portugal com a França[47]. A simples história da negociação hoje

47 O tratado de Utrecht de 11 de abril de 1713, com os dois textos, português e francês, as ratificações de Luís XIV (Versalhes, 18 de abril) e de d. João V,

escrita[48] na presença dos documentos fidedignos, basta para explicar a verdadeira inteligência do artigo do tratado[49], e que o rio de Oiapoc ou de Vicente Pinzón, limite setentrional do Brasil, de que nele se trata, não é outro senão o próprio rio que deságua além do cabo de Orange, e assim foi então entendido, nesse tempo, na própria Guiana Francesa[50]. É sabido que foi em Utrecht que a Inglaterra obteve o privilégio do fornecimento dos escravos africanos para a América espanhola, à qual mimoseou, até 1740, com uns cento e quarenta mil, cujo produto lhe deu os capitais que inverteu depois na Índia[51]. Assim é de crer que, no empenho que mais tarde pôs na

---

Lisboa, 9 de maio de 1713, lê-se em Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française* – Ier. *Memóire du Brésil*, **2**, 84/103, Paris, 1899. – (G.).

48 J. Caetano da Silva, *L'Oyapoc et l'Amazone,* §§ 233 a 264. – (G.).

49 O artigo 8º do tratado de Utrecht, o único que ficou em vigor, revalidado em 1815 pelo artigo 107 do Ato final do Congresso de Viena, foi a origem do secular litígio de fronteiras entre Portugal e a França, depois entre o Brasil e a Guiana Francesa, solucionado afinal, a favor do Brasil, pela sentença de Berna de 1 de dezembro de 1900. – (G.).

50 Veja M. des Marchais e o padre jesuíta Lombard, em Labat [*Voyage du Chevalier Des Marchais en Guinée, lotes voisines, et à Cayenne. Fall en 1725, 1726 e 1727. Contenant une Description très exate et très étendue de ces Pais et du Commerce gut s'y foit*. – Paris, 1730, 4 vols., in-12º], **3**, 74/76, 4, 510/512. – (A.). – As passagens principais da carta do padre Lombard leem-se em Rio Branco, *Frontières entre le Brésil et la Guyane Française – Second Mémoire du Brésil*, **3**, 81/82, Berna, 1899. – (G.).

51 O tratado declaratório de alguns artigos do *asiento* de negros que se pactuou a 26 de março de 1716 com a Inglaterra, concluído em Madri a 26 de maio do mesmo ano, lê-se em Carlos Calvo, *Recueil complet des traités*, **2**, 181/186, Paris, 1862. Segundo esse tratado, a Inglaterra ficava com o direito exclusivo, por espaço de trinta anos, de levar anualmente às Índias espanholas quatro mil e oitocentas peças das Índias, quer dizer escravos, pagando trinta e três escudos e um terço por cabeça. Pelos que fossem importados além do número fixado, pagaria a metade durante vinte e cinco anos. – Conf. Southey, *História do Brasil,* trad. portuguesa, **5**, 174/176. – Para o *asiento* do

justíssima extinção geral desse tráfico inumano, obrassem de sua parte pungentes remorsos da consciência.

O tratado de paz de Portugal somente veio a assinar-se mais tarde, aos 6 de fevereiro de 1715[52], e, segundo se disse, as assinaturas se efetuaram no próprio passeio público da mencionada cidade de Utrecht. E por capítulo das instruções dadas ao plenipotenciário espanhol, duque de Osuna (VI), havia-lhe a sua corte recomendado muito reservadamente que a redação respectiva à entrega do território da colônia fosse feita de modo que a todo tempo se pudesse reclamar que ele se estenderia somente ao alcance do tiro de canhão.

NOTAS DA SEÇÃO XXXVIII

I
(pág. 1792)

"...se retirou por minha ordem e a largou" – Provisão de 20 de setembro de 1715 [aliás instrução de 18 de outubro do mesmo ano], na *Revista do Instituto Histórico*, **32** [parte 1ª, 8]. – Rocha Pita [*História da América Portuguesa*, 514, Lisboa, 1730], diz que a ordem foi do governador do Estado, d. Rodrigo da Costa. Em todo caso seria

---

comércio negreiro elegeram os ingleses o porto de Buenos Aires. Ao porto de Pernambuco, em 1721, arribou um patacho inglês com carga de escravos, a tomar mantimentos e fazer aguada, o que permitiu o governador, tendo depois aprovação régia; para as despesas efetuadas foram postos em praça e arrematados dois negros, à ordem do provedor da fazenda. Dois anos mais tarde, outro navio inglês surgiu no mesmo porto, e conseguiu contrabandear, em uma única noite que ali teve de franquia, dezenove escravos. – Conf. *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 233/234. – (G.).

52 Impresso por Borges de Castro, *Coleção de tratados,* **2**, 262/272, Lisboa, 1856. – (G.).

este quem a transmitiu. – (A.). – De acordo com Rocha Pita está Mirales, *História militar do Brasil*, in *Anais da Biblioteca Nacional*, **22**, 160/161. Mas não é natural que o governador tomasse alvitre de tal importância sem ordem real; essa ordem se infere da Consulta do Conselho Ultramarino de 4 de setembro de 1705, em que se lê o seguinte despacho: "Fui servido mandar retirar a gente que guarnecia o Presídio da Nova Colônia. – Lisboa, 14 de setembro de 1705". *Anais* citados, **39**, 298. À consulta vêm anexas duas cartas de d. Álvaro de Silveira e Albuquerque e Luís Lopes Pegado, governador e provedor do Rio de Janeiro. Da primeira é este instrutivo trecho: "Chegaram a este porto e se recolheram nele até 28 de abril deste presente ano 4 navios dos que haviam ido retirar a gente e o mais que estava na Colônia do Sacramento do rio da Prata, em que entrou a fragata guarda-costa, com bom sucesso, ainda que com a perda do navio *N. S. da Madre de Deus e Santa Teresa*, que havia ido diante a levar o socorro, o qual tomaram os castelhanos no porto da Colônia. Toda a fortuna de se conseguir esta retirada procedeu de ir a dita fragata guarda-costa, porque tendo os castelhanos sitiado a praça 6 meses pouco mais ou menos tinham uma fragata francesa de guerra com o nosso navio que haviam tomado e outras embarcações defronte da Colônia com os quais pelejou a dita fragata e o capitão de mar e guerra dela, Álvaro José de Mendonça e mais oficiais e gente que nela foi o fizeram com tal valor que além de livrarem os mais navios derrotaram os do inimigo de sorte que fugiram, com que puderam livremente retirar a nossa gente, a qual chegou a salvamento a esta cidade, adonde nos tem dado grande moléstia, porque, logo que desembarcaram em terra começaram com requerimentos os capitães da Infantaria Manuel Ribeiro e Manuel Vaz Moreno e o de cavalos, Leonel da Gama Belles, incitados pelo governador que veio da dita praça, Sebastião da Veiga Cabral, para que se pagasse tudo o que se lhe devia, que era mais de ano e meio..." – *Anais* citados, 298/299.

Conf. Simão Pereira de Sá, *História topográfica e bélica da Nova Colônia do Sacramento do Rio da Prata*, 87, Rio, 1900; Francisco Bauzá, *Historia de la dominación española en el Uruguay*, **1**, 426, Montevideo, 1895. – (G.).

II
(pág. 1793)

Os sucessos a que o texto se refere resumiu-os dos *Diários* do padre Samuel Fritz, *Revista do Instituto Histórico*, **81**, 366/367, o revisor desta *História*.

Em março de 1708 recebeu o padre Fritz do seu patrício, padre Xavier Malovez, missionário no Pará, em resposta a uma carta sua, em que lhe pedia negociasse com o governador daquele Estado os meios de impedir continuassem os portugueses a fazer incursões em terras das missões castelhanas – outra em que lhe dizia haver

de diligenciar nesse sentido, mas desde logo o prevenia que tinha ouvido da boca do governador estas palavras:

"Se essas missões são do rei Carlos III, tudo se há de compor; mas se pertencem ao *Gabacho* [apelido depreciativo de Filipe V], nesse caso o que temos de fazer é alargar quanto possível as nossas terras"...

Em fevereiro do ano seguinte, o capitão Inácio Correia notificou ao padre Juan Batista Sanna, então missionário entre os omáguas, que se retirasse com os demais missionários do Marañón e do Napo, porque todas aquelas terras, desde o porto de Santa Rosa, pertenciam à Coroa de Portugal, pela posse que tomara o capitão-mor Pedro Teixeira, acrescentando que, caso o não fizessem assim como ordenava, levaria os missionários presos para o Pará, de onde seriam despachados para Lisboa.

Nessa contingência acudiu o padre Fritz, que tomou as providências que o caso solicitava e escreveu ao capitão uma longa carta, em que discutiu com calor e com vigor a pretensão dos portugueses sobre os territórios que o tratado de 1681 atribuiu à Coroa de Castela; reafirmou a ilegalidade da cédula da Real Academia de Quito, em 1639, a favor de Pedro Teixeira, por não ter a sanção de Filipe IV, e concitou-o, finalmente, a que desistisse de tão injusto empenho, abandonando de vez suas missões. Não obstante, a ordem de evacuação foi cumprida, retirando-se os missionários castelhanos com as imagens e as alfaias de suas igrejas. Acorreram, porém, as tropas de Quito, a vingar as injúrias dos portugueses, e do choque resultou a vitória daqueles, que fizeram cinco prisioneiros, entre os quais o próprio capitão Inácio Correia.

Baena, *Compêndio das eras*, 198, refere-se a esses acontecimentos em termos que se não distanciam muito dos termos do padre Fritz, onde se equivocou e não está de acordo com a narrativa do padre, é no número dos prisioneiros portugueses, que foram cinco, e não quatro, como escreveu.

Até princípios de março de 1710 não ocorreu novidade de referência aos portugueses nas missões castelhanas; mas o fato é que estes não tinham ficado inativos ante a derrota que haviam sofrido. O governador e capitão-general Cristóvão da Costa Freire, ao ter conhecimento dessa derrota, fez aprestar uma esquadrilha de vinte e uma canoas, com cento e trinta soldados e trezentos índios, sob o comando do sargento-mor José Antunes da Fonseca, e ordenou que subisse o rio. O padre Fritz deu notícia dessa expedição pelos avisos que recebeu dos padres Juan Baptista Sanna e Stanislau Vasquez, das depredações que padeceram os omáguas.

Sabe-se que foram então aprisionados pelos portugueses quinze espanhóis, incluindo-se nesse número o primeiro daqueles missionários; sabe-se também que o governador enviou ordem ao sargento-mor para que largasse para Quito os prisioneiros logo que tornassem os cinco portugueses detidos pelos castelhanos. Mas, parece, não se dirimiu desse modo a pendência, que devera ter tido perante as respectivas cortes a solução final.

Quanto ao padre Sanna, sabe-se que escrevia de Lisboa, em 7 de abril de 1713, ao padre Fritz, anunciando-lhe que o rei de Portugal não lhe permitira voltar à América, e como não quisesse passar à Espanha, então convulsionada, alcançara, não sem grandes dificuldades, licença para missionar na China, para onde embarcava naquele mesmo dia, com sete companheiros.

Com relação ao capitão Inácio Correia, há notícia de sua volta em 1714, de Portugal para Lima, onde se casou e se deixou ficar.

– Conf. Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, §§ 1454/1461; Cartas Régias de 13 de agosto de 1710 e 13 de janeiro de 1711, in *Anais da Biblioteca* e *Arquivo Público do Pará*, **1**, 132/133, 135/136; Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, *Diário da Viagem*, 43, Lisboa, 1825, que confunde o padre Sanna com o padre João Baptista Julian, que só entrou nas missões castelhanas em 1723. – (G.).

III
(pág. 1799)

Ofício de Francisco de Castro Morais, de 25 de julho [aliás, junho] de 1711. – (A.). – Esse ofício, ou carta, foi à consulta do Conselho Ultramarino, que em 12 de fevereiro de 1712 assim deliberou: "O governador do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Morais, em carta de 25 de junho do ano passado, dá conta a Vossa Majestade por este Conselho, que entre os prisioneiros que ficaram da ocasião que tivemos naquela praça, ficara também o seu cabo João Francisco Duclerc, e que este o mandara pôr no Colégio por ser o melhor cômodo que naquela terra se lhe podia dar, porém que ele se dera por tão mal satisfeito, que por muitas vezes o perseguira com cartas e recados, pedindo o mandasse para casa do ajudante de tenente Tomás Gomes da Silva, ou de outro qualquer cabo, porque ele se não criara para frade, a qual lhe não permitira das primeiras vezes, e tratando de desgostar os padres para que eles mesmos lhe rogassem a que o mudasse, continuando sempre com as petições e cartas para este efeito; e vendo-se demasiadamente perseguido de todos, lhe permitira licença para ir para casa do dito ajudante de tenente, com a mesma guarda que sempre tivera no colégio entregue ao cabo dele, que fora o furriel-mor do Terço Velho com dez soldados, e fora para casa do dito ajudante de tenente em fevereiro, e em 18 de março à boca da noite, subiram à casa do dito ajudante de tenente uns embuçados, que as guardas dizem não viram entrar, e só ao sair o soldado que estava de sentinela se pegara com um deles, e gritando acudira o furriel-mor e os soldados, porém o que o soldado tinha preso o botara no chão, e se fora com os outros sem que a guarda pudesse pegar neles; os criados de Duclerc e os do ajudante de tenente, que estavam em casa gritaram que lhe mataram Duclerc; foram dar parte ao dito ajudante de tenente, que estava ainda em

casa do dito governador, despedindo as ordens, que dera logo parte, e mandara buscar as suas, e que vissem se encontravam alguém com armas, que pudesse ser de suspeita, e mandara logo ao ouvidor-geral fosse à casa do dito ajudante de tenente, e mandasse também os oficiais de justiça fizessem diligência por ver, se por suspeitas se podia achar alguém; mandara prender os soldados que estavam à porta da guarda e o cabo, e que este e alguns soldados se tinham retirado e só se prenderam quatro soldados; e mandara logo ao ouvidor-geral que tirasse devassa com toda a averiguação, e que depois de tirada lhe dissera não saíra ninguém culpado, e que só o estavam os guardas, não na morte, senão do pouco cuidado que tiveram, que os presos se andavam livrando e os ausentes pediram carta de seguro, mas que se lhe não passara; que quando se elegesse juiz de fora determinava ordenar-lhe tire outra devassa, para ver se podia descobrir quem fora o que teve o atrevimento de romper umas guardas, para fazer tal desatino, que por mais diligências que fizera não pudera descobrir com certeza a causa daquela morte; porque para ser zelo pelo atrevimento de ir buscar aquela terra, já tinham passado seis meses; que algumas pessoas diziam que ele era desbocado, e outras que pretendia com escrito algumas mulheres honradas, com que não podia descobrir a causa para este excesso; que ainda andava na mesma diligência, e com a chegada do Juiz veria se descobria o agressor; que de tudo dava conta a Vossa Majestade, e o faria do que descobrisse para lhe ordenar o que deve fazer.

"E sendo vista a carta referida, pareceu ao Conselho representar a Vossa Majestade, que este caso é o mais grave que se pode considerar, e digno por todas as circunstâncias de que se execute um exemplar castigo nos que cometeram este delito, por se faltar aquela fé que se deve guardar com os prisioneiros, em se lhes conservar a vida e evitar-se-lhes todo dano, pois se renderam debaixo deste pacto, fazendo-se mais atroz este insulto por ser feito na pessoa do cabo maior dos franceses, Monsieur Duclerc. E que nesta atenção que se deve procurar mui exatamente averiguar-se quem foram os agressores dele, para que sejam punidos com o maior rigor, e se dê por este meio uma satisfação pública a todo o mundo, e conste que se não dissimulou esta maldade, e como o governador Francisco de Castro Morais insinua que na primeira devassa que se tirou não saiu ninguém culpado, e que esperava pelo juiz de fora para o encarregar de tirar segunda, e não lhe seja permitido pela lei usar deste procedimento, por ser somente do poder soberano de Vossa Majestade mandar fazer semelhantes diligências, e tirarem-se novas devassas para melhor exame da verdade; que Vossa Majestade deva suprir este defeito, e ordenar que se revalide a que tirar o juiz de fora, e para maior justificação deste negócio, que tire também o desembargador Antônio da Cunha Souto-Maior, que se acha por sindicante no mesmo Rio de Janeiro, ao qual ministro se entregarão as que se houverem tirado, para que se junte à diligência de que se lhe manda conhecer, recomendando-lhe Vossa Majestade ponha o maior cuidado nesta matéria como de tanto peso, e que será muito de seu real agrado sobre nela, com aquele zelo que dele se espera".

Essa consulta despachou-a o rei nestes termos:

"Como parece. – Lisboa, 22 de fevereiro de 1712". – Conselho Ultramarino – *Consultas do Rio de Janeiro – 1711* a *1717*, fls. 5 v/ 7, no Instituto Histórico.

Duclerc era casado. A viúva tentou perante o Ministério dos Negócios Estrangeiros da França obter satisfações do rei de Portugal pelo assassinato de seu marido. O ministro Phelipeaux de Pontchartrain respondia-lhe em 17 de fevereiro de 1712:

"*J'ai reçu, Madame, votre lettre du 9 de ce mois; j'ai eu par Mr. Duguay-Trouin confirmation de la mort de Mr. Duclerc. Je prends beaucoup de part à la perte que vous faites, et j'ai profiterai volontiers des occasions qui s'offriront de vous marquer que je suis, Madame, etc.*"

Outro documento prova que as solicitações de madame Duclerc chegaram à presença de Luís XIV e que este mandou instruções ao embaixador francês em Lisboa para pleitear uma indenização em dinheiro ou uma pensão equitativa:

"*Instructions données à Monsier de Mornay, ambassadeur à Lisbonne,1714, 22 Mars. La Dame du Clerc a presente au Roi le placet copie cijointe au sujet l'assassinat commis en la personne de son mari, par ordre du governeur de Rio, que a fait faire ce meurtre par ses neveux et ses enfants naturels; l'enormité de ce crime est si grande que sa Majesté ne doute que le Roi de Portugal se rende à cette veuve toute la justice qu'elle peut espérer, et qu'il ne lui fasse donner un dédommagement en argent ou en pension proportionné à l'état fâcheux oú l'a réduite un assassinat aussi affreux et aux pertes qu'elle a faites. C'est en quoi sa Majesté recommande ao Sieur abbé de Mornay de faire à ce prince les Instantes les plus pressante - (Signé): Phelipeaux de Pontchartrain*."

Esses dois documentos foram primeiro publicados por Gastão Ruch Sturzenecker, em sua interessante memória sobre *João Francisco Du Clerc*, in *Revista do Instituto Histórico*, Tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso da História Nacional, parte **I**, 515/516, Rio, 1915.

É a seguinte a certidão de óbito de Duclerc, conforme Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro*, **1**, 110, copiou do Liv. 8º dos falecidos na freguesia da Sé:

"Em dezoito de março, às sete para as oito horas da noite, de mil setecentos e onze, mataram o general dos franceses que entraram a tomar esta cidade, o qual mataram dois rabuçados que lhe entraram pela porta dentro estando na Cama, e dois ficaram guardando a porta na escada, e tinha sentinelas para que não passasse, e não lhe valeram, e chamava-se João Francisco, que era o nome da pia, e o nome de guerra era Moçu de Cré; está enterrado na capela de São Pedro na igreja de Nossa Senhora da Candelária, porque morava na rua que se chama da Candelária, da Cruz para o Campo em umas casas que foram de João de Azevedo."

Não tem assinatura, mas foi lançado pelo curador da igreja, padre Bartolomeu de França. – (G.).

IV
(pág. 1816)

Pizarro [*Memórias históricas do Rio de Janeiro*], **1**, 125 e 127. – (A.). – Atribuição paga aos franceses para resgate da cidade foi assim arrecadada:

Da Fazenda Real	67:697$344
Da Casa da Moeda	110:077$600
Do Cofre da Bula	3:484$660
Do Cofre dos Órfãos	9:733$220
Do Cofre dos Ausentes	6:372$880
Padres da Companhia	4:866$000
Prior de São Bento	1:575$680
Francisco de Castro Morais	10:387$820
Francisco de Seixas da Fonseca	10:616$440
Lourenço Antunes Viana	6:784$320
Brás Fernandes Rocha	6:062$080
Paulo Pinto	3:031$040
Francisco Antônio Rocha	1:366$000
Rodrigo de Freitas	1:166$980
Cristóvão Rodrigues	1:643$200
Antônio Francisco Lustosa	859$600
Tomé Teixeira de Carvalho	785$600
TOTAL	246:500$464

Desse total, por ordem régia de 31 de março de 1713, foi abatida a quantia de 4:000$000 pertencente à Casa da Moeda, e ficou aos moradores da cidade e seus contornos a satisfação de 162:500$460, para o que se fez o lançamento de 6% sobre o valor principal das casas, 4% sobre o maneio de cada pessoa, e de 3% sobre os engenhos e mais fábricas, do que tudo resultou a importância de 160:907$515.

O bispo d. Francisco de São Jerônimo, em carta de 12 de junho de 1714, sobre a contribuição que para o resgate da cidade deviam pagar os eclesiásticos, escreveu:

"Na Junta, a que me chamou o governador Francisco de Távora por serviço de V. M. para se regular a contribuição de 610.000 cruzados que se deram aos franceses

pelo resgate da cidade, fortalezas e artilharias; conviram em que os eclesiásticas pagassem o que lhes tocasse das casas, que tivessem na cidade, por que esta contribuição entendi não era tributo, mas sim compra, paga e resgate de que cada um havia perdido, e se havia comprado por junto para a cada um se dar o seu. Porém no lançamento que se fez depois da frota partir, se estendeu a contribuição também às propriedades, que os eclesiásticos têm fora da cidade, que o inimigo não ocupou, nem era fácil chegar pelas distâncias, e acasos e sempre se conservaram, se conservarão no domínio e posse dos eclesiásticos. Nestas circunstâncias, a contribuição imposta nestas propriedades, não é compra, nem paga, nem resgate de bens perdidos, por que sempre os conservarão, mas é tributo, e se comprova do primeiro capítulo da capitulação donde se declara, que largavam a soberania e a cidade redonda, fortalezas e artilharias, e a cidade redonda não compreende, nem se estende às propriedades fora dela, e só venderam o que possuíam..."

À carta vem anexo por certidão o seguinte trecho das capitulações:

"Resposta que deu o governador Francisco de Castro Morais às capitulações do general francês Mr. Duguay Trouin, sobre a compra desta cidade do Rio de Janeiro: – Que promete de pagar 600.000 cruzados em 12 ou quinze dias e que por não sentir donde se possa tirar maior contribuição deste povo oferece a sua senhoria 100 caixas de açúcar, 200 bois e 10.000 cruzados em dinheiro, ficando com o sentimento de se não achar com mais para lhe oferecer e o sobredito ajuste é pelo resgate da soberania da terra, cidade redonda e suas fortalezas, com todas as artilharias a elas pertencentes.

"– Que a pólvora se comprará aos senhores oficiais franceses.

"– Que pela manhã irão os reféns até se satisfazer o dinheiro prometido.

"– Que para as mais condições se acomodará com a intenção de sua senhoria para o embarque das tropas.

"– E que para as mercadorias enviará homens de negócio que tenham dinheiro, para comprá-las, ficando desde hoje em paz, assim com os moradores do país, como com as embarcações que entrarem nele. Campanha, em 10 de outubro 1711. – Le Chevallier Duguay Trovin. – João de Paiva Sotto-Maior." – *Anais da Biblioteca Nacional*, **39**, 340/341.

A provisão de 17 de janeiro de 1715, atendendo às necessidades do povo e às circunstâncias de consternação em que vivia, diminuiu para 300.000 cruzados a sua contribuição e dilatou o prazo do pagamento para quatro anos. Contudo, em 30 de março de 1716 se recolheu toda a soma aos cofres públicos e dos credores particulares, e o excedente se aplicou em obras pias, em conformidade da provisão de 14 de dezembro de 1719.

– Conf. Pizarro, *Memórias* citadas, **1**, 126. – (G.).

V
(pág. 1821)

A consulta do Conselho Ultramarino, de 4 de março de 1709, sobre a licença que pedia o marquês de Cascais para renunciar à capitania de Santos e São Vicente, de que era donatário, na pessoa de José de Góis de Morais, lê-se nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 319/320:

"O marquês de Cascais fez petição a V. M. por este Conselho, em que diz que ele possui de juro e fora da lei mental para sempre 80 léguas de Costa no Estado do Brasil, repartidas em 2 capitanias distintas compreendidas na carta que oferecia, confirmada na sua pessoa em 11 de janeiro de 1692, das quais 80 léguas pertencem 30 à Capitania de Itamaracá que acabam em altura de 6 graus, e as 50 pertencem à Capitania de Santos e São Vicente, que se terminam em altura de 28 graus e um terço, por cuja razão são as ditas 2 capitanias distintas e separadas entre si em grande distância, razão por que apresenta todos os triênios diversos capitães-mores, um para governar a de Itamaracá, e outro para governar a de Santos e São Vicente, a qual sem embargo de render em cada um ano 2.000 cruzados, os cobra com muita dificuldade, pela distância, e má inteligência dos seus procuradores: termos em que lhe será grande utilidade renunciá-la na pessoa de Joseph de Góis de Morais, assim por ser das mais principais pessoas da dita capitania, como por lhe oferecer por ela em dinheiro de contado 40.000 cruzados, que a razão de juro de 5%, produzem 2.000 cada ano com a diferença de serem melhor pagos e mais facilmente cobrados, porque a sua casa receberá grande conveniência e poderá ser maior quando ache bens de raiz em que se empreguem os ditos 40.000 cruzados, que devem seguir a mesma natureza de vínculo perpétuo, com as mesmas vocações e forma de suceder declarada na dita carta: e porque ele suplicante não pode ajustar a dita renúncia sem licença de V. M. na forma que foi servido concedê-la em semelhantes termos a vários donatários;

"P. a V. M. que sendo ouvido o imediato sucessor das ditas Capitanias lhe faça mercê dar licença para celebrar a dita renúncia, debaixo da condição de se entregarem ao assinar da dita escritura, os ditos 40.000 cruzados na Junta do Comércio, para ficarem rendendo 800.000 rs. em cada um ano, enquanto se não acharem bens de raiz convenientes em que se possam empregar, mandando passar carta ao dito Joseph de Góis de Morais, das ditas 50 léguas de que se compõem a dita Capitania de Santos e São Vicente na forma da que ele marquês possui, na qual se deve incorporar a dita escritura de contrato, e passando-se a ele marquês nova carta das 30 léguas de que se compõem a outra capitania de Itamaracá, que ficará possuindo na mesma forma da que tem, em que também se deve incorporar a mesma escritura de contrato, para que em todo tempo conste a forma do dito ajuste, e para ficarem os ditos 40.000 cruzados, e as propriedades que com ele se comprarem da mesma natureza e cláusulas da dita carta.
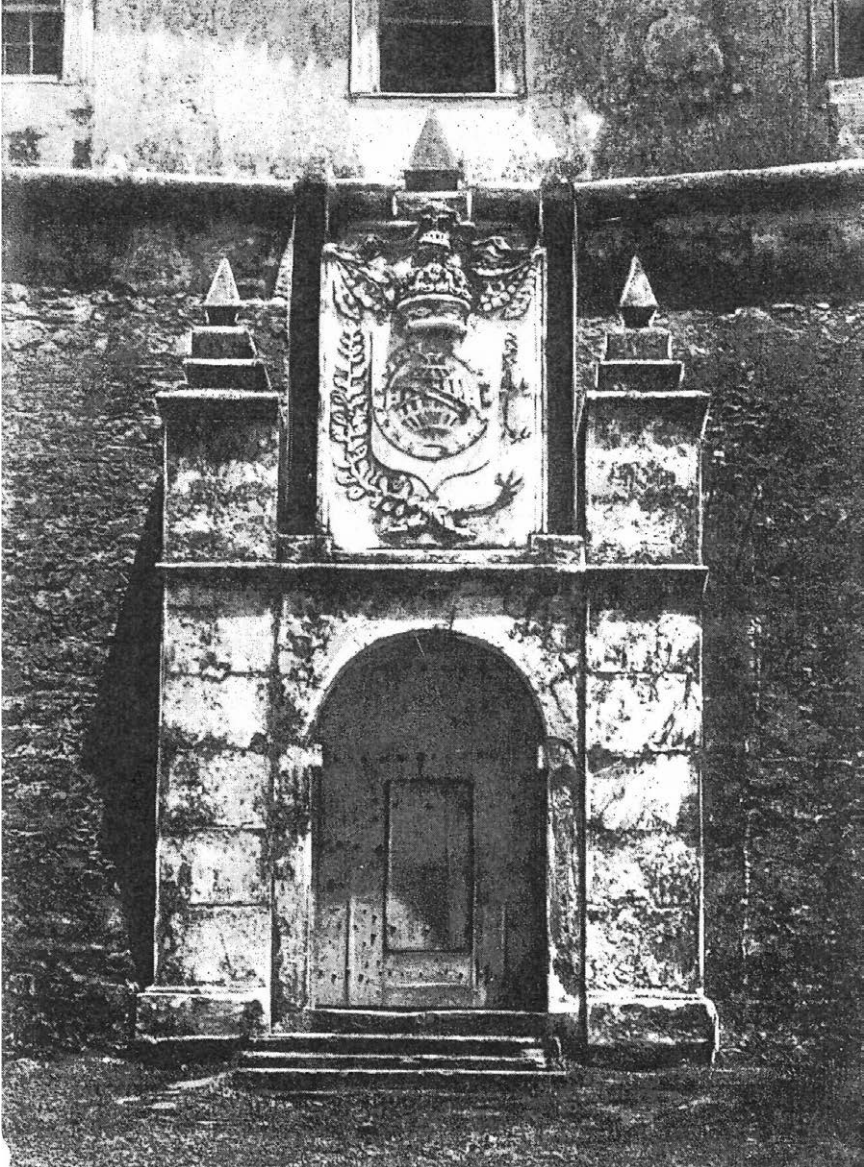
Entrada do Forte de Santo Antônio da Barra, Bahia.
Do Livro de E. de Cerqueira Falcão: Relíquias da Bahia.

Forte de São Paulo, Bahia. Do livro de E. de Cerqueira Falcão: Relíquias da Bahia.

"Remetendo-se esta petição e o treslado da doação das 2 capitanias referidas, ao dr. Alexandre de Silva Correia, corregedor do cível da Corte para que informasse com seu parecer neste requerimento, ouvindo ao imediato sucessor e ouvindo ao Conde de Monsanto, respondeu que convinha no ajuste que se tratava, entre o marquês de Cascais, seu pai, e Joseph de Góis de Morais, sobre a renúncia da Capitania de Santos e São Vicente, entregando-se logo os 40.000 cruzados que por ela se oferecem na Junta do Comércio, a juro de 5 por cento até se acharem bens de raiz em que se empreguem os ditos 40.000 cruzados, que ficarão seguindo a mesma natureza de vínculo perpétuo, com as mesmas vocações e forma de suceder, declaradas na carta de doação da dita Capitania de Santos e São Vicente, confirmada em 11 de janeiro de 1692, e com condição que no caso que V. M. mande desempenhar o juro que se fizer dos ditos 40.000 cruzados na Junta do Comércio, dela não sairá o dinheiro para parte alguma, se não sendo primeiro ouvido o imediato sucessor do vínculo poderá tirar o dito dinheiro em todo nem em parte da Junta do Comércio para se comprarem os bens de raiz, se não ouvindo primeiro o imediato sucessor, com cujo beneplácito se fará a extração do dinheiro e compras que se houverem de fazer.

"O dito corregedor do cível da Corte, Alexandre da Silva, respondeu que pela carta de doação confirmada em 11 de janeiro de 1692, constava ser o suplicante donatário das 2 capitanias referidas na sua petição, em que apresentava 2 capitães--mores, um para governar a Capitania de Itamaracá e outro para governar a de Santos e São Vicente, e que esta pretendia o suplicante renunciar na pessoa de Joseph de Góis de Morais, por lhe oferecer por ela 40.000 cruzados, os quais a juro de 5 por cento rendem cada ano os mesmos 2.000 cruzados que diz o suplicante rende a dita Capitania com a diferença de serem melhor pagos e mais facilmente cobrados, por ficarem livres das demoras ocasionadas da distância e perigos do mar. Que era certo que resultaria grande utilidade à casa do suplicante em se efetuar a tal renúncia, em que convém o imediato sucessor na sua resposta, entregando-se logo os ditos 40.000 cruzados na Junta do Comércio a juro de 5 por cento, até se acharem bens de raiz em que se empreguem, com as mais cláusulas nela declaradas: por cujas razões lhe parece que V. M. conceda ao suplicante a licença que pede, na forma que declara na sua súplica e o imediato sucessor expõe na sua resposta.

"Dando-se de tudo vista ao provedor da Coroa, respondeu que a licença que pede o suplicante se achava facilitada pela mercê feita a outros donatários, como era notório, que a utilidade da sua casa era porque ainda que as rendas das terras tinham aumento e não os juros podiam estes ter o mesmo efeito reduzidos a propriedades e sempre tinham maior segurança e menos facilidade sendo reais os juros, e dependendo a cobrança daquelas rendas da fidelidade de um feitor ou procurador e da fortuna do mar, em que não há muita segurança, e que esta utilidade justificava o consentimento do imediato sucessor, que por tal a reconhecia, que o comprador destinado Joseph Góis de Morais, era das principais pessoas da dita capitania, e ainda que estas terras perdem um grande senhor, como era ausente, poderia o serviço de V. M. ter maior interesse no comprador, que a vista cuidaria mais no aumento

e defesa das ditas terras; pelo que se lhe devia dar a licença que pede na forma da sua súplica, com as cláusulas que punham o imediato sucessor na sua resposta.

"E sendo tudo visto, pareceu ao Conselho representar a V. M. que nele há notícia que a V. M. se ofereceu um papel feito pelos moradores de São Paulo, em que queriam dar ao marquês de Cascais, donatário a mesma quantia que lhe prometeu Joseph de Góis de Morais, e enquanto lhe não dão que lhe pagaram os juros, insinuando que querem que a jurisdição desta mesma capitania fique incorporada na Coroa, debaixo de algumas condições, de que V. M. os honre com algumas mercês por este serviço, cuja exposição se deve mandar ajuntar e ver com esta consulta, e não sendo as cláusulas com que se sujeitam a tomarem por sua conta a compra desta Capitania exorbitantes, que V. M. lhe deve aceitar a sua proposta, e conhecendo-se que o são que neste caso se deve mandar deferir ao marquês de Cascais como aponta o procurador da Coroa, acrescentando que com esta doação passa à pessoa de tanto menos esfera que a do donatário em que hoje está, que se devem modificar nela algumas cláusulas, especialmente a que respeita a de não entrar nestas terras o ouvidor senão como provedor da comarca, porque nesta se deve declarar que há de entrar como por correição na forma do seu regimento, ficando-lhe livre ir àquelas terras todas as vezes que for necessário, porque por este meio se evitarão os delitos tão atrozes que ali são tão frequentes. E porque esta capitania é hoje a mais importante que V. M. tem em seus reais domínios e que contém em si minas, ficando nas vizinhanças das mais preciosas, e passagem para elas, sendo por este respeito tão apetecidas, e que convém que deva toda a atenção a conservação daquelas terras: se vê este conselho obrigado a pôr na real consideração de V. M. esta matéria, para que V. M. por benefício de seu real serviço e conveniências que estão assegurando o ficar a posse delas na Coroa e as consequências que disso podem resultar, pondo-se sempre no posto de capitão-mor pessoa de maior suposição do que escolhem os donatários, que são uns feitores seus sem graduação de serviços, para acudirem a sua defensa: que V. M. nesta consideração deve haver por bem, de que por conta de sua real fazenda se pague ao mesmo donatário o preço que se lhe promete, tirando-se para a sua satisfação do rendimento dos quintos do ouro que vêm para estas partes, e enquanto se lhe não entrega o dito dinheiro que se lhe satisfaçam os juros de 5 por cento: V. M. neste particular tomará a resolução que for servido.

"Ao conselheiro Francisco Pereira da Silva lhe parece o mesmo que ao Conselho, declarando porém que não aceitando V. M. a oferta que lhe fazem alguns dos moradores de São Paulo, nem querendo tomar esta Capitania V. M. para a Coroa, dando ao marquês donatário o preço em que está contratado: lhe parece o mesmo que ao procurador da Coroa, e que esta capitania há de passar a Joseph de Góis de Morais da mesma maneira que a logra o marquês de Cascais, porque de outra maneira a não quererá comprar."

À margem da consulta encontra-se o seguinte despacho régio: "O Conselho de dinheiro procedido do rendimento dos quintos do ouro compre essa capitania

pelo mesmo preço que se oferece ao donatário, para ficar incorporada na Coroa, e enquanto se não entregar o preço pagará os juros dela a cinco por cento. Lisboa, 4 de abril de 1709". (*Rubrica*).

Outra consulta do mesmo Conselho sobre a compra da capitania de Santos e São Vicente, para ser incorporada nos bens da Coroa, de 12 de agosto de 1709, lê-se também nos *Anais* citados, 322/323, com o requerimento do marquês de Cascais para que se lhe passasse alvará para a escritura de venda da mesma capitania, com as cláusulas que indicava, ibidem, 323/325. – (G.).

VI
(pág. 1823)

O artigo das instruções dadas ao duque de Osuna, negociador por parte da Espanha em Utrecht, em 30 de outubro de 1713, é o seguinte, inserto pelo A. na primeira edição desta *História*, p. 470/471, e supresso na segunda:

"*Aunque se ha esplicado S. M. tan claramente sobre la restitucion de la Colonia del Sacramento en las instrucciones, con que debia el señor marques de Monteleon pasar à Inglaterra, que siguiéndolas en el todo, no puede la reina británica desear mas, pues se deja todo á su arbitrio, no obstante me manda S. M. repetir solamente á V. E. que esto se ha de tratar con la gran precaucion de no hablar ne nombrar jamás en rio de la Plata ni esplicarse en otros términos que de el terreno señalado por el tratado de Alianza entre S. M. y el rey de Portugal, respecto de que arreglándose á las mismas palabras, queda este rio intacto de lo que se receia y se evita que asi los Portugueses como otros quieran innovar, ni alegar derecho de navegar por el referido rio, de suerte que si, sin esplicar cosa alguna mas, que lo espresado en aguei tratado de Alianza, se viereu VV. EE. imposibilitados de resistir á las pretensiones de la reyna británica, en el caso de que persista en querer que se restituya este terreno da la colonia dei Sacramento á los Portugueses, conforme á este tratado de Alianza, y no conforme á la antecedente y provisional, como se debiera y era justo, soliciten VV. EE. que se arregle esto debajo de tres puntos y calidades espresas, la 1ª que sea á la letra, conforme palabra por palabra el referido tratado de Alianza. La 2ª que tenga S. M. liberdad de dar el equivalente dentro de tres años y como se sabe ya que la Inglaterra ha ofrecido que esto término será de un año, se debe esperar, que manteniéndose á pedir el término de tres, vengan á ofrecer dos, á que allanarán VV. EE. si por ultimo no pudieren sacar interamente los tres. La 3.ª que como lo demás que se propone remitir al juicio de algun principe, amigo de las dos partes, tocante al punto de la restitucion de los tres navios y de los bienes de portugueses refugiados, se puede conceder, pero beneficiándose VV. EE. de esta facilidad para conseguir, si fuere posible, que la restitucion de la colonia del Sacramento sea conforme al tratado*

provisional del año de 1681, y si no se puede, á lo menos al tratado de Alianza, en la misma forma que está palabra por palabra, con las dos circunstancias de la liberdad de parte del rey, en cuanto al equivalente y de tres años y por lo menos dos, para dar este, especificándose que en el entretanto, ya sea de los tres, ó de los dos anos, no podrán los Portugueses hacer fortificaciones algunas, ni edificios nuevos. De todo lo qual participo á V. E. de orden de S. M. para su inteligencia, y direccion en la mas pronta y breve conclusion de estos tratados." – (G.).

Seção XXXIX

Fatos e sucessos desde 1703 a 1715, estranhos à Liga.

Tumulto do *Maneta* na Bahia. Ascendente do Recife no conselho de Olinda. É feito vila. Opiniões acerca dos termos. Tiro no governador. Revolução. O bispo é aclamado. Revolta do Recife. Mascates. Olinda resiste. Cronistas desse feito. Preparativos de guerra. Alcunhas dos partidos. Devoção dos olindenses. Goiana. Sul da capitania. Novo Camarão. Vencem no Sebiró os de Olinda. É batido junto de Garapu. Chega novo governador. Confirmação das anistias. Repreensão a João da Maia. Louvor aos olindenses. Sujeição. Vinganças. Queixa-se o senado de Olinda. É atendido pelo soberano. Má estreia do Recife. A Inquisição no Rio de Janeiro. Horrores desta instituição. Vários sucessos ocorridos na Bahia, Pernambuco, Rio Grande, Ceará e Piauí, Maranhão e Pará. São Paulo proclama-se cidade. Antonil e suas notícias estatísticas em 1711. Estado das letras. Botelho de Oliveira. Catecismos cariris. Estatutos e cerimonial dos capuchos. Constituições da Bahia. Memórias genealógicas em Pernambuco. Padre Bartolomeu Lourenço, e o seu invento. Capitães-mores. Privilegiados no Maranhão. Criação de um vice-rei na Bahia. Estreita-se fazendo cunhar moedas de ouro.

O período que precedeu às pazes de Utrecht foi fecundo em fatos bélicos, pois, além dos que narramos, tiveram lugar mais dois: os alvorotos do *Maneta* na Bahia (I) e o motim dos *Mascates* em Pernambuco.

O primeiro teve lugar em virtude da elevação do preço do sal, que passou de repente de quatrocentos e oitenta réis a setecentos e vinte, e do aumento de 10% em todos os artigos de importação, que

fora pelo governo decretado, a pretexto de, com o produto, manter uma armada de guarda-costas contra os inimigos que infestavam os nossos mares. À frente dos sublevados, em geral constantes do vulgacho europeu, estava o juiz do povo, e um João de Figueiredo da Costa, alcunhado o *Maneta*. Enquanto o sino de correr (da Câmara) tocava a rebate, os amotinados se dirigiram à casa do contratador do sal, Manuel Dias Filgueira, homem opulento e faustoso, arrombavam-lhe as portas, e destruíam e queimavam quanto encontravam. Passaram à casa do seu sócio Manuel Gomes Lisboa, se bem que mais modesto, não menos rico; e de igual maneira aí se conduziram. A princípio quis o governador (Pedro de Vasconcelos e Sousa) resistir, intimando-lhes que representassem, e que seriam atendidos. Não estiveram por isso os amotinados, e, julgando-se sem suficiente força para se fazer respeitar, e havendo sido infrutuosa uma tentativa pacífica que intentou o arcebispo, saindo a eles com o Santíssimo Sacramento em uma âmbula, teve o mesmo governador que capitular com o vergonhoso tumulto, assinando as cláusulas que lhe ditou um advogado dos amotinados, que começaram por exigir a de ficarem anistiados.

Daí a mês e meio chegou à Bahia a notícia da entrega do Rio de Janeiro a Duguay-Trouin, e isso deu aos amotinadores nova ocasião de alvorotarem a cidade, percorrendo as ruas, inculcando-se de zelosos patriotas. O famoso *Maneta* e o juiz do povo quiseram de novo figurar nesta assuada, que se dizia ter por fim reclamar o arranjo de uma expedição para libertar dos franceses o Rio de Janeiro. Aqui se conduziu o governador com alguma habilidade. Vendo que os amotinadores eram surdos a boas razões, fingiu estar de acordo com eles, e a fim de ganhar tempo remeteu todo esse negócio para o Senado, que unicamente estava autorizado a determinar as quotas de lançamentos; e no entanto foi cuidando, em defesa da cidade, de reparar as fortificações, especialmente o forte de São Pedro. E

entretanto chegou a notícia de que os franceses se haviam retirado, e tudo ficou sem efeito. O que, porém, não se soube logo na Bahia, e o sabemos nós hoje, é que, enquanto o povo alvorotado bravateava assim de ir expulsar do Rio a Duguay-Trouin, esse famoso capitão se achava já com a sua esquadra na altura da Bahia, premeditando sobre esta cidade um assalto sorrateiro não menos rendoso que o do Rio, e que o não realizou porque os ventos não favoreceram tal invasão, que em parte lhe era justificada pelos desejos de libertar muitos dos companheiros de Duclerc prisioneiros, que haviam sido enviados em ferros para a Bahia. Por esse tempo a Câmara, representando a el-rei que o juiz do povo mais servia de amotinar a ralé que de fazer justas reclamações, e que para a paz da cidade era conveniente abolir tal ofício, foi atendida em seu requerimento, e se deu o ofício por abolido. Desse modo, como tantas vezes sucede, se confundiu o abuso de um empregado com a utilidade da instituição do emprego. O imposto dos dez por cento dos artigos importados veio a ser levado à execução pelo vice-rei, que em 13 de junho de 1714 sucedeu no governo[1].

Em Pernambuco, principalmente desde a época dos holandeses, Olinda havia decaído, à medida que levantara o Recife, crescendo muito em população. Entretanto, essa colônia, a antiga corte do príncipe da casa de Orange, de Nassau-Siegen, a cidade Maurícia, a praça de guerra e de comércio mais importante do Norte do Brasil, no princípio do século passado [XVIII], contando já umas oito mil almas, nem sequer era vila; e se aí moravam às vezes alguns governadores e outras autoridades era por abuso[2]: a capital da capitania era

---

1 D. Pedro Antônio de Noronha, primeiro marquês de Angeja. – (G.).

2 As cartas régias de 23 de agosto de 1663, de 10 de outubro de 1669 e de 2 de março de 1689 determinavam que os governadores de Pernambuco e os ministros do governo político assistissem em Olinda, para com isso poder a

a Olinda de Duarte Coelho, habitada pelas principais e mais antigas famílias da terra, quando no Recife os habitantes eram pela maior parte comerciantes portugueses, de humilde nascimento, vindos ali pobres, e agora donos ou caixeiros de armazéns de secos e molhados, casas de comissão, etc. Olinda era a cabeça de todo o conselho e estava desde tempos remotos avezada a ver os cargos dele exercidos por indivíduos de algumas dessas principais famílias. Como, porém, a tais cargos correspondiam votos para certos impostos municipais, que recaíam também nos do Recife, quiseram esses ter parte nas eleições; e desde que a isso se propuseram, fácil era de prever que sairiam vencedores, sendo tão superiores em número, apesar de uma provisão anterior, de 8 de maio de 1705[3], que dispunha que na Câmara da mesma vila não poderiam servir mercadores, entendendo-se por tais os que assistissem em loja aberta, medindo, pesando e vendendo ao povo qualquer gênero de mercadoria. Ressentiram-se os de Olinda, e se queixaram que forasteiros, vindos de "suas terras a tratar dos seus negócios", conseguissem "ter na alheia o governo da república, o que em nenhuma daquelas em que nasceram se consente"[4]. Para evitar conflitos, resolveu prudentemente a corte,

---

vila reedificar-se e levantar as ruínas dela, de maneira que pudesse tornar à antiga opulência; outras, de 21 de julho de 1704, de 31 de agosto de 1706 e de 14 de maio de 1709, ordenavam que as mesmas autoridades só assistissem no Recife durante o tempo necessário para a expedição das frotas e se recolhessem a Olinda apenas terminado o expediente desse serviço. – *Anais da Biblioteca Nacional*, **28**, 130/131. – (G.).

3 Lê-se em Fernandes Gama, *Memórias históricas da Província de Pernambuco*, **4**, 49/50, nota. – (G.).

4 *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 9. – (A.). – Além da razão de nacionalidade para determinar a ojeriza dos olindenses contra os mascates, há a considerar ainda outra, que seria mais forte: a natural antipatia de todo devedor ao seu

depois de algumas hesitações e incoerências[5], declarar o Recife vila independente[6], devendo o juiz de fora de Olinda fazer as audiências alternadas nessa vila e na do Recife, segundo se praticava em várias terras do Reino, e sendo cometida a ereção do pelourinho[7] e a fixação dos limites das duas jurisdições ao governador Sebastião de Castro e Caldas e ao ouvidor da capitania,[8] dr. Luís de Valenzuela Ortiz[9].

---

credor. Aos mascates vendiam os senhores de engenho os açúcares que fabricavam; mas, com os antigos hábitos de vida faustosa, com o elevado valor das escravarias e com os preços descendentes do gênero, podiam raramente saldar os débitos contraídos nas casas dos correspondentes, que em geral abusavam da situação penosa de seus comitentes. – Conf. Oliveira Lima, *Pernambuco e seu desenvolvimento histórico*, 202, Leipzig, 1895. – (G.).

5 Sebastião de Castro e Caldas pretendeu obrigar os oficiais da Câmara de Olinda a irem ao Recife ajustar o preço do açúcar. Os oficiais representaram ao rei, que em carta de 18 de maio de 1709 lhes deu razão, ordenando ao governador que de nenhuma sorte os constrangesse a irem ao Recife para semelhante ato, "sendo tão fácil o irem os mercadores do Recife à cidade de Olinda, que não lhes fica em grande distância, e com tanta comodidade, como é notório". – *Anais da Biblioteca Nacional*, **28**, 376. – (G.).

6 Carta régia de 19 de novembro de 1709. – (A.). – Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 59, nota. – (G.).

7 Em 15 de fevereiro de 1710 mandou o governador levantar o pelourinho, o que foi feito ocultamente. – Loreto Couto, "Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco", in *Anais da Biblioteca Nacional*, **25**, 196. – (G.).

8 O ouvidor-geral da capitania era o dr. José Inácio de Arouche, que foi de parecer que à nova vila não se desse maior termo do que aquele que compreendia a freguesia do Recife, com Santo Antônio, Boavista e Afogados, parecer este favorável aos olindenses. – Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 60. Arouche deixou o cargo de ouvidor-geral a 3 de junho de 1710, sendo substituído pelo dr. Luís Valenzuela Ortiz, juiz de fora, que o exerceu até 11 de outubro de 1711. – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 450. – (G.).

9 Ao ouvidor de Pernambuco havia sido dado já o Regimento de 22 de setembro de 1708. – (A.). – O Regimento que deviam observar os ouvidores de Pernambuco era o de 22 de setembro de 1668, *Anais* citados, 451/454. – (G.).

Esta última cláusula trouxe à capitania os males que ela passou a experimentar. As duas autoridades superiores discordaram sensivelmente entre si acerca dessa fixação de limites, que lhes era cometida, e como em favor do voto de um e de outro havia no povo interesses, apareceram logo dois partidos, cada qual com seu chefe. Os de Olinda vitoriaram ao ouvidor, que, a pretexto de que o fim da criação da nova vila era evitar conflitos com Olinda, foi de parecer que devia ela ficar restringida aos seus arredores; os do Recife aplaudiam o governador, que lhes queria adjudicar as freguesias do Cabo, Ipojuca e Muribeca.

Natural era que essas demonstrações de aplauso pelo chefe favorável se convertessem em vitupério contra o oposto. Levado da paixão o governador, começou a mandar prender alguns indivíduos influentes das famílias principais de Olinda, indispondo cada dia mais contra si os ânimos. Indo um dia pelo bairro de Santo Antônio, de uma casa da rua das Águas Verdes[10], lhe dispararam um tiro, que lhe causou quatro feridas leves. Esse atentado, segundo tantas vezes sucede em casos semelhantes, como que tirou a razão ao partido que a tinha, dando-a ao governador milagrosamente salvo. Aproveitou-se ele do prestígio que adquiriu, proibindo na capitania o uso das armas e mandando abusivamente prender todos os que considerava

---

10 Nessa rua havia um canal aberto, que ia até o pátio do Terço, fronteiro à travessa que há vinte anos passados ainda se chamava beco do Dique. A denominação de Águas Verdes viria de ficarem elas estagnadas e lodosas na estação seca. Fica na freguesia de São José, e não de Santo Antônio, e depois da guerra do Paraguai deu-lhe a municipalidade o nome de Lomas Valentinas para recordar a vitória alcançada pelo exército brasileiro naquela localidade paraguaia. – O fato referido no texto ocorreu a 17 de outubro de 1710, pelas quatro horas da tarde, Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 61. – (G.).

hostis[11], inclusivamente o ouvidor, que teve de refugiar-se na vizinha capitania da Paraíba[12], deixando o bispo, também pouco afeto a ele governador[13], e que visitava então a diocese. Um dos condenados à prisão resolveu não sujeitar-se a ela, e deu o sinal de alarma. Foi o capitão-mor Pedro Ribeiro, que, para melhor se assenhorear da sua obra, começou por atacar e aprisionar o capitão João da Mota, encarregado de prendê-lo, no seu próprio presídio ou destacamento de Santo Antão. Mandou o governador marchar contra Pedro Ribeiro o resto das tropas da capitania; mas estas, em vez de fazer fogo, fraternizaram com as que já se haviam sublevado, submetendo-se àquele capitão-mor. O mesmo fizeram as que em São Lourenço da

---

11 As prisões de pessoas principais, como Leonardo Bezerra Cavalcanti e seu irmão Manuel Cavalcanti Bezerra, Luís Barbalho de Vasconcelos e seu primo Manuel Barbalho Feio, Afonso de Albuquerque Melo e outros, precederam ao atentado contra a vida do governador. A proibição do uso de armas, que deviam ser recolhidas aos armazéns, era tanto mais desarrazoada quando estavam os pernambucanos sob a ameaça de uma invasão de franceses. – (G.).

12 Depois do atentado foi que o governador mandou prender ao capitão André Dias de Figueiredo e ao capitão Lourenço Cavalcanti Uchoa, que conseguiu escapar, mas sofreu grandes depredações em suas propriedades. O ouvidor Arouche, que seguia para a Paraíba em companhia do bispo, foi alcançado pela escolta, que devia prendê-lo, no engenho Tapirema, quando, por ter sido avisado, havia se recolhido à capela de Nossa Senhora do Desterro, do mesmo engenho, a qual foi posta em cerco, enquanto se pediam ordens ao governador. No outro dia, quando chegou a ordem para invadir a capela, acompanhada de reforço de tropa, já não foi encontrado o ouvidor, que conseguira pôr-se a salvo, com o auxílio dos padres Domingos Dias Portozelos, Jerônimo de Matos Tavares e outros da comitiva do bispo. O fato passou-se a 20 de outubro, data da carta do bispo a Sebastião de Castro Caldas, isentando de culpa ao ouvidor. Essa carta, bem como a resposta do governador, publicou Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 62/64, nota. – (G.).

13 Chegou-se a provar por devassa que o governador premeditava mandar também o bispo para Portugal. – *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 25. – (A.). – Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 81. – (G.).

Mata obedeciam a Plácido de Azevedo Falcão. Sebastião de Castro e Caldas viu que não tinha mais recurso do que abandonar o governo; e fugiu para a Bahia[14], onde não encontrou no governador-geral o apoio que desejava.

A capitania ficou acéfala e toda se deu por sublevada. Tratou, pois, de ter um chefe. Foi primeiro eleito um juiz do povo[15]; porém, acerca da escolha do novo governo variaram muito os pareceres, filhos alguns das ambições pessoais; como às vezes sucede entre certos políticos, aos quais tanto cega a paixão, que julgam bem da pátria o que é apenas satisfação dos seus interesses. Por fim assentou-se que a questão se resolvesse a votos pelos indivíduos principais da terra convocados para esse fim pela Câmara de Olinda, nos paços do Conselho. À maioria de votos, foi eleito e proclamado logo governador o bispo d. Manuel Álvares da Costa, que era justamente o indivíduo pela Coroa indicado nas vias de sucessão, que se abriram[16], o que na opinião de muitos devia concorrer, como concorreu, a fazer que o governo levasse menos a mal a deposição do governador efetivo, ao passo que conciliou os escrúpulos dos que assentavam ter direito a escolher quem os governasse.

---

14 E com ele seus parciais Joaquim de Almeida, Miguel Correia Gomes, Domingos da Costa de Araújo e Simão Ribeiro Ribas, mercadores; o sargento-mor Manuel Pinto e o médico Domingos Pereira da Gama, *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 14. – Embarcou em uma sumaca na madrugada de 7 de novembro, *Revista* citada, **53**, parte 2ª, 43. – (G.).

15 Esse juiz do povo foi Lourenço Gomes Ferraz, *Revista* citada, **53**, parte 2ª, 43. – (G.).

16 Nas vias de sucessão estavam indicados o mestre de campo João de Freitas da Cunha, que já era falecido quando se abriram as mesmas vias, e o bispo, em segundo lugar, Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 67. – (G.).

O bispo, apenas avisado, veio a Olinda tomar posse, no dia 15 de novembro. E logo, em nome do soberano, concedeu uma anistia a todos os que por qualquer forma se pudessem julgar implicados na sublevação[17], e deu conta do sucedido ao governador-geral, d. Lourenço de Almada, que transmitiu a notícia à corte, sem condenar o proceder do povo contra o déspota deposto. O bispo seguiu de governador, sem que, durante mais de sete meses, ocorresse a menor novidade, acaso aguardando que os ânimos se calmassem para poder ocupar-se da ereção do novo Conselho do Recife. Porém, os moradores deste, ao que parece, menos por impaciência de terem jurisdição sua (ou antes de não influírem na de Olinda) do que por ânsia de se vingarem dos olindenses, que, como diríamos hoje, estavam então no poder, pretextando queixas de que o sargento-mor Bernardo Vieira de Melo, chefe do terço dos Palmares, queria proclamar-se governador, prepararam e consumaram uma insurreição de parte da tropa e, fazendo-a estalar no Recife, quando aí se achava o bispo, lhe conferiram o governo até chegar o governador deposto, que esperavam regressasse da Bahia, o que lhe foi impedido pelo dito d. Lourenço de Almada. Passaram por chefes principais desta insurreição um d. Francisco de Sousa e vários recoletos da Madre de Deus, que a isso se prestaram; porém, os verdadeiros autores foram comerciantes, tendeiros e caixeiros, filhos de Portugal e estabelecidos no Recife, que entre si se fintaram, no valor de uns setenta mil cruzados, para as despesas da revolta. Uma exposição da Câmara de Olinda ao soberano indicou a distribuição de várias parcelas dessa soma e revelou escândalos, sem calar os nomes[18]. Sabendo de quan-

17 *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 14/15. – (A.).

18 *Revista* citada, 15/16. – (G.).

to são capazes as paixões políticas, e faltos de provas convincentes, cremos que nada ganharíamos em fazer a história concorrer ao estéril empenho de manchar a reputação dos avós de alguns cidadãos honestos. Demais, firmes na convicção de que toda guerra civil é uma desgraça nacional, esforçar-nos-emos por mencionar nessa poucos nomes. Digamos, entretanto, desde já que a insurreição se chamou geralmente dos mascates, expressão com que na Ásia se nomeavam os vendilhões, e que na língua portuguesa veio a produzir o verbo mascatear, aplicado aos que mercadejam a retalho.

Saibamos também que, além da tropa de presídio, à frente da qual se pôs o capitão João da Mota, se associaram aos mascates os índios do mando de Sebastião Pinheiro Camarão, capitão-mor e governador dos índios desde o Ceará até o rio de São Francisco, cavaleiro de Santiago e fidalgo da Casa real[19], e o terço dos Henriques, mandado pelo mestre de campo Domingos Rodrigues Carneiro[20], e que o capitão-mor da Paraíba, João da Maia da Gama, ao depois governador do Maranhão[21], os apoiou com todas as suas forças. Para a história dessa guerra civil quase podemos dizer que nos sobram os documentos, e as crônicas contemporâneas, onde há que buscar

---

19 D. Sebastião Pinheiro Camarão era filho de d. Diogo Pinheiro Camarão, primo e sucessor de d. Antônio Filipe Camarão, Melo, *Biografias*, **2**, 184. Por carta de padrão de 13 de março de 1688 obteve 40$000 de tença efetiva nos dízimos de Pernambuco, ibidem, 189/190 – (G.).

20 "...cujo cativeiro por moderno excusa a nossa memória recordá-lo" – dizia o capitão-mor João do Rego Barros [Fernandes Gama, *Memórias históricas,* **4**, 133]. Esse chefe havia começado a servir em 1680, distinguindo-se nas guerras dos Palmares, e herdou serviços de vários parentes companheiros de Henrique Dias. (Carta-patente de 23 de abril de 1688). – (A.). – Melo, *Biografias*, **2**, 239/241. – (G.).

21 De 19 de julho de 1722 a 1 de junho de 1728. – (G.).

a verdade, estreme das paixões de partido. O padre Luís Correia, seguido por Southey, era parcial dos do Recife; Manuel do Rego[22], por estes retido preso, não lhes podia ser favorável; e finalmente o padre Afonso Broa da Fonseca quis deixar aos vindouros um testemunho dos feitos do novo Camarão; mas não se sabe onde para o seu manuscrito. Existe mais uma carta do capitão Manuel da Fonseca Jaime, cabo da fortaleza de Tamandaré, ao capitão secretário Antônio Barbosa de Lima, de 12 de dezembro de 1712[23].

Os do Recife obrigaram o bispo a expedir uma circular a todos os povos da capitania desculpando a insurreição, contando como

22 Desse último se publicou na *Revista do Instituto Histórico*, **16** [5/134] um resumo que deve atribuir-se ao padre Antônio Gonçalves Leitão, ou ao padre Manuel Rodrigues Neto. – (A.). – Tem por título: *Guerra civil, ou sedições de Pernambuco*, e seu manuscrito foi oferecido ao Instituto pelo dr. Filipe Lopes Neto. – Além desse há a "Narração histórica das calamidades de Pernambuco sucedidas, desde o ano de 1707 até o de 1715", publicada na mesma *Revista*, **53**, parte 2ª, 1/307. O autor desse escrito, conforme se infere da carta que o precede ao dr. José Rodrigues de Abreu, e datada da vila de Santo Antônio do Recife, em 10 de setembro de 1747, é Manuel dos Santos. Da mesma carta fica-se sabendo que Santos nasceu cerca de 1683, que aos vinte e quatro anos saiu do hospital régio aprovado em cirurgia pelo dr. Manuel de Pina Coutinho, cirurgião-mor do Reino, e pelos licenciados Manuel Pereira Gomes, e Francisco Cruz; veio para Pernambuco logo depois de formado, em 1707, e assistiu, portanto, aos fatos que narra. Além disso, assegura que leu muitos documentos, alguns autógrafos. – Conf. *Catálogo da Exposição de História do Brasil*, 511. – Outro autor contemporâneo é d. Domingos de Loreto Couto, *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco,* que se refere aos sucessos no livro 8º, capítulos 5º e 6º, in *Anais da Biblioteca Nacional*, **25**, 194/204, aliás de pouco préstimo, porque prescinde de documentos. – (G.).

23 J. H. da Cunha Rivara, *Catálogo dos manuscritos da Biblioteca Pública Eborense*, **1**, 145, Lisboa, 1850: "Cópia de uma carta, que o capitão Manuel da Fonseca Jaime, cabo da Fortaleza de Tamandaré, escreveu ao capitão secretário Antônio Barbosa do Lima, dando conta do que tem passado e feito naquela fortaleza. Está datada do presídio da fortaleza de Santo Inácio de Tamandaré, 12 de dezembro de 1712. – Cópia no Instituto Histórico. – (G.).

Bernardo Vieira, causa dela, ficava preso, recomendando a paz, prometendo esquecimento do passado e ordenando que não impedissem a vinda de mantimentos para a praça[24]. Essa circular assinou o bispo no dia 19; e, resistindo a obedecer a ela os de Olinda, julgou o mesmo bispo que se devia passar para estes; e assim o efetuou, embarcando-se no dia 21, em um escaler[25], com o ouvidor, e reassumindo logo aí as funções de governador. Passou a intimar aos do Recife que lhe prestassem obediência: resistiram, porém, estes, proclamando seu mandante o capitão João da Mota, que se preparou para se opor a qualquer ataque. Oficiou o bispo às câmaras da capitania, contando o que se passara, como fora obrigado pelos do Recife a assinar a circular de que fizemos menção, e ordenando que não obedecessem ao capitão-mor da Paraíba, e antes impedissem a passagem de quaisquer reforços que este mandasse aos sublevados, e declarando o intento de os submeter[26].

Os do Recife resistiram, porém, a quatro intimações seguidas do bispo, de tal modo que este julgou indispensável o recurso das armas. E como, em virtude do seu sacro mister, não pudesse envolver-se em operações bélicas, delegou todos os negócios desta natureza ao senado de Olinda, conjuntamente com o mestre de campo Cristóvão de

---

24 A carta que obrigaram o bispo a assinar para a Câmara de Olinda e para as outras, logo que se sublevou o povo do Recife, lê-se em Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 72/73, nota. – (G.).

25 O padre Luís Correia [melhor Manuel dos Santos, *Revista do Instituto Histórico*, **53**, parte 2ª, 91] assegura que com o conhecimento dos do Recife, prometendo-lhe voltar; Manuel do Rego [ou o padre Antônio Gonçalves Leitão, *Revista* citada, **16**, 18] assevera, pelo contrário, que o bispo fugira, havendo pretextado uma visita às fortalezas do Brum e do Buraco. – (A.).

26 Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 73/74, nota. – (G.).

Mendonça Arrais, e o ouvidor já mencionado. Esta junta desenvolveu a maior atividade. Convocou desde logo todos os capitães-mores da capitania, com os seus terços de ordenanças: e foi posto o sítio ao Recife. Já estava em campo a guerra civil. Escusamos dizer que cada um dos dois partidos invocava o nome do rei, e se inculcava com a razão e a justiça por sua parte, apodando o contrário de rebelde e de traidor. Isto oficialmente. A plebe desforrava-se, segundo seu costume, no dar as alcunhas mais ou menos aviltantes. Os partidários dos olindenses começaram a chamar aos seus contrários do Recife *mascates*: aos do sul, *camarões*, e aos do norte, *cipós* e *tundacumbes*. Os do Recife vingavam-se denominando *pés-rapados* aos nobres olindenses.

De um e outro lado foram confiadas as praças e postos importantes aos chefes mais acreditados. As forças sitiantes do Recife se consideraram repartidas em três grandes divisões ou arraiais, cada qual com seu chefe; a saber, o dos Afogados à Barreta; o da Boavista a Santo Amaro (aliás Santo Amarinho); e o de Olinda, compreendendo todos os seus presídios, incluindo os do Varadouro até a Guarita. Entre os defensores destes se contava uma companhia de estudantes, novamente organizada, e da qual era capitão Antônio Tavares. Pode-se ter uma ideia dos sentimentos piedosos que animavam os nobres olindenses só com o citar que todos proclamaram a santo Amaro por patrono, trazendo em procissão para os arraiais da Boavista e dos Afogados as imagens deste santo, que havia no Varadouro e em Jaboatão. Outros de Olinda levaram uma imagem da Virgem para a capela do Santo Cristo da Sé, e lhe fizeram uma novena, e a guardaram, como as duas imagens primeiras, nos arraiais até o fim da guerra. Para Itamaracá foi também nomeado um hábil oficial, que aí concorreu a que se aprisionassem três barcos, destinados a socorrer os do Recife. A Goiana não foi possível acudir

antes que nela se entronizasse a anarquia, rebentando o primeiro motim, que foi seguido de mais sete. Aí tratava sempre de influir o capitão-mor da Paraíba, bem que também nesta capitania tinham os de Olinda partido, contando como de grande valia o apoio, que depois lhe veio a ser mui prestante, do sargento-mor Matias Vidal de Negreiros, cujo só nome faz recordar tantas glórias aos paraibanos[27]. Tamandaré declarou-se pelos do Recife.

Assim estavam as coisas, quando chegou a notícia de que em ajuda do Recife vinha do sul, das bandas de Una e Sirinhaém, um reforço de oitocentos homens. Partiram mil homens dos arraiais a seu encontro, e conseguiram surpreendê-los arranchados nos *Prazeres* junto dos Guararapes, sem haver-se disparado um só tiro. Vendo-se os do rancho perdidos, se valeram duma dessas argúcias frequentes nas guerras civis, em que mui difícil é saber-se quem são os verdadeiros amigos. Os chefes do rancho disseram que o seu intento era de ir juntar-se não aos do Recife, porém sim à gente sitiante; e que assim eram todos da mesma parcialidade. Com esta resposta voltaram os atacantes aos arraiais e os fementidos chefes do reforço o encaminharam para o seu verdadeiro destino: para dentro do Recife. Tal foi a verdadeira causa da duração da guerra.

Poucos dias depois saíram do Recife uns trezentos homens contra o forte de Santo Amarinho, em cuja defesa morreu o seu

---

27 Matias Vidal de Negreiros foi criado em casa de André Vidal, razão por que este lhe deixou em testamento duzentos mil-réis cada ano, enquanto vivesse, pagos dos rendimentos do molinote Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de Goiana, junto ao rio Capibaribe, que estava arrendado ao sargento-mor Francisco Camelo Valcasser, por quatrocentos mil-réis cada safra, *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano*, **2**, n. 14, 74. – (G.).

comandante Manuel Nunes, e mais cinco defensores, havendo sido a perda dos contrários de nove mortos e dezessete feridos. Daí a três dias, e com maior força, em lanchas canhoneiras, atacaram a Barreta; e se retiraram com perda de onze mortos, além de três dos do forte, incluindo o sargento-mor Fernão Bezerra Monteiro.

Enquanto os brasileiros assim se hostilizavam e matavam uns aos outros, velejava pelos mares de Pernambuco, incólume e afoito, o invasor Duguay-Trouin, que depois tomou o Rio de Janeiro, segundo fica dito. Nem que a Providência envie aos povos a guerra estranha para castigar sua falta de união. Uma balandra francesa deu caça a uma sumaca pernambucana, que, para se livrar, foi varar na praia da Candelária. Nove franceses saíram então em uma lancha, para se apoderar do que nela havia, porém, acudindo os da terra, os levaram presos para Olinda[28].

Entretanto, o Camarão e mais sequazes dos do Recife juntavam no Cabo e em Tamandaré uma divisão, em força de mil homens, da qual temerosos os olindenses enviaram contra ela uma pequena coluna às ordens do seu principal chefe, o mestre de campo Cristóvão de Mendonça Arrais, que, ao cabo de alguns dias de marcha, encontrou o inimigo e, travando com ele ação na campanha do Sebiró, perto de Serinhaém, se entregou, podemos dizê-lo, vergonhosamente.

Depois desta vitória obtida a tão bom preço, os do Camarão se mostraram insolentes. A Cristóvão de Mendonça e outros mandaram atados com cordas a Tamandaré, dali a oito a nove léguas,

---

28 *Revista do Instituto Histórico*, **16**, 44/45. Os franceses foram aprisionados pela gente do sargento-mor Antônio de Araújo Pessoa, que não contava mais de onze homens. – (G.).

conduzidos pelos seus índios; e aí os embarcaram para o Recife, entre algazarras e pocemas. A um Antônio Rodrigues, capitão dos índios da coluna vencida, amarrado, o fizeram açoitar. Esta vitória foi no Recife muito festejada, e com tanta mais razão, quando poucos dias antes haviam sofrido alguma perda em uma surtida que fizeram, ao ter notícia da ausência da coluna do malogrado Cristóvão de Mendonça Arrais, e quando, três dias depois da ação do Sebiró, mas antes de lhes haver chegado a notícia, haviam também sido infelizes em um desembarque hostil que, com quatorze lanchas, intentaram contra o arraial da Boavista.

A perda da ação do Sebiró não intimidou, antes deu novos brios aos bravos olindenses, como sucede sempre que as causas que se defendem são verdadeiramente patrióticas: do que nos deve servir de confirmação o ardor com que defendiam a sua causa. Confessaram a derrota em um bando[29], puseram a preço a cabeça do Camarão e trataram de dar novas providências. Reuniram reforços de vários postos, incluindo do Rio Grande. João de Barros Rego, que mandava o arraial dos Afogados, juntando uma coluna mais forte do que a anterior, e à qual voluntariamente se associou o melhor da nobreza da terra, às ordens do sargento-mor Cristóvão de Holanda Cavalcanti, partiu para as bandas do Cabo em busca do valente chefe dos Caboclos. Do traje dos nossos fuzileiros de então teremos perfeita ideia, dizendo que era com pouca diferença o dos mosqueteiros: calções e meias com sapato e fivela: sendo as fardas umas sobrecasacas

---

29 Aliás, em um edital, datado de Olinda, 26 de agosto de 1711. A 28 lançaram outro bando, em que prometiam prêmios a quem matasse a Cristóvão Pais e ao Camarão, pelos estragos, inquietações e mortes de que haviam sido e estavam sendo executores. *Revista do Instituto Histórico,* **16**, 70/72. – (G.).

agaloadas de mangas largas, e os chapéus de três bicos, dos quais um ficava para diante.

No dia 7 de setembro, enquanto os do Recife tenteavam sem vantagem a resistência dos arraiais sitiantes, desguarnecidos de muitos de seus bravos, era o Camarão encontrado e atacado num engenho, junto à lagoa perto do Garapu, onde se fortificara, fiado nas ciladas que esperava armar a seus inimigos, se, em vez de haverem seguido a estrada do Boto, tomam pela das Cidreiras. Rompeu o fogo às oito da manhã e seguiu pela noite adiante, durante vinte horas; acompanhado de quando em quando de chuva. O fuzilar das armas se confundia às vezes com o relampaguear dos coriscos, e do mesmo modo o ruído dos tiros com o eco dos trovões, repercutindo pelos vales. Pelejou-se de parte a parte com decisão. Os mortos foram, entretanto, em pequeno número. Cristóvão de Holanda Cavalcanti saiu contuso de uma bala já fria que lhe acertou no peito. O chefe dos Caboclos considerou-se batido nesse encontro.

Assim cada um dos dois partidos perdera uma ação de grande importância, e não estava disposto, sem grande necessidade, a arriscar outra. Ambos esperavam mais reforços e tratavam de manter correspondência com o capitão-general, até que, a 6 de outubro, se apresentava à vista de terra a frota da Bahia, trazendo para Pernambuco o novo governador, Félix José Machado de Mendonça, a quem todos prestaram obediência. O novo governador trazia consigo a seguinte confirmação das duas anistias concedidas pelo bispo:

> Félix José Machado de Mendonça. – Eu, el-Rei, vos envio muito saudar. Havendo considerado as justas causas que o bispo teve para conceder aos moradores dessa capitania, em meu nome, um

> perdão do crime, que confessaram ter cometido da sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, obrigado das vexações em que os tinha posto com seu governo, de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao bispo que na forma das minhas ordens entrasse a governá-los, perdoando-lhes o tal delito, houve por bem de confirmar, como por esta confirmo, o perdão que em meu nome deu o bispo a esses povos, assim, e da maneira que o concedeu; do que vos aviso para que o façais publicar. Escrita em Lisboa, a 2 de junho de 1711. – Rei.[30]

Por sua parte o governador d. Lourenço de Almada escrevera ao senado de Olinda a seguinte memorável carta, que fora sonegada pelos do Recife, que a receberam:

> Recebi a carta de V. Mcês. de 28 de junho, em os primeiros de agosto, com as cópias e papéis que a acompanharam, pelos quais vejo o estado em que se acha Pernambuco, com as sublevações dos moradores do Recife; e não sei verdadeiramente como o capitão-mor da Paraíba, João da Maia, se resolveu a cometer o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento, por se fazer parcial de quem foi, e é principal instrumento dos danos, opressões e ruínas, que essa capitania tem experimentado. Eu lhe escrevo estranhando asperamente haver-se metido em semelhante negócio, não se estendendo a sua jurisdição mais que a quanto compreende o termo da Paraíba; e da mesma sorte lhe condeno a desatenção com que escreveu a V. Mcês., e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador-geral do Estado, a quem devia fazer presentes os escrúpulos que

30 Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 170/171. A data é 8 de junho de 1711. – (G.).

> tivesse sobre as presunções que cavilosamente arguiram contra a nobreza de Pernambuco; de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a mínima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, mais que o ódio e vingança dos êmulos lhes queriam acumular. Mas como o dito João Maia foi tão mal sucedido em outra conta que me deu, dizendo que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Paraíba, para o que me pedia o socorresse com dinheiro, gente e munições, e eu conhecesse o fim a que se encaminhavam os estratagemas e quimeras com que queria acreditar o que falsamente presumia, nenhum caso fiz das suas representações, pelo conceito que sempre fiz da nobreza dessa terra, a quem dou o parabém de S. M., que Deus guarde, haver confirmado o perdão que o senhor bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vai na frota, ficará tudo restituído a seu antigo ser; e espero que V. Mcês. o recebam com toda a demonstração de alegria e obséquio que pede a ocasião presente. Nas que se ofereçam do aumento e conveniência desse Senado, me hão de achar sempre com grande vontade. Deus guarde a V. Mcês. – Bahia 9 de agosto de 1711. – D. Lourenço de Almada.[31]

Com a posse do novo governador restabeleceu-se a paz. Seguiram-se festas e banquetes dos olindenses, e mais festas e representações de comédias dos do Recife. Às de um e outro partido assistia o governador, que, entretanto, se deixou seduzir pelo dos últimos, pela maior parte seus patrícios, e começou a mostrar-se-lhes cada vez mais afeto. Outro tanto sucedeu ao novo ouvidor João Marques Bacalhau, e ao juiz de fora Paulo Carvalho.

---

31 Fernandes Gama, *Memórias históricas*, **4**, 169/170. – (G.).

À maior parte dos chefes do partido aristocrático pernambucano se tirou devassa, e foram, ou seus parentes, presos e declarados inconfidentes. O bispo foi deportado para as bandas do rio de São Francisco. Os camarões e tundacumbes aproveitaram dessas perseguições para exercerem suas vinganças, as quais, unidas aos arbítrios dos delegados da justiça, chegaram a criar um partido sinceramente revolucionário, que se tivesse forças houvera levado avante sabe Deus que planos de desesperação, e em tal extremo, bem que afinal teriam que ceder extenuados e debilitados, pudera a capitania chegar nada menos que a haver nadado em um mar de sangue. Em caso tal deveram os homens importantes do país aconselhar ao povo resignação, para, pela revolução a que o levasse o desespero, não vir a sofrer maiores males. Cremos poder resumir o triste estado de Pernambuco, pior sem dúvida que na época mais despótica de domínio holandês, transcrevendo (de outras muitas cartas que existem dirigidas à corte por várias pessoas de Pernambuco, incluindo eclesiásticos e até senhoras) os seguintes trechos da que o senado de Olinda escreveu ao rei.

> Senhor! Por carta do senado da Câmara desta cidade do ano passado se deu conta a V. M. das inquietações em que ficava Pernambuco, com a devassa que tirou o ouvidor-geral, o Dr. João Marques Bacalhau, e a inclinação com que nela procedera, por corresponder ajustado às grandes ofertas que lhe fizeram os homens do Recife, além de outras, com que por eles vinha já da corte disposto para isso; do que resultou perturbar-se toda a terra, e a nobreza principalmente, que no mais interior dos matos buscava o seu seguro, vendo que já muitos se prendiam, e ao som de caixas pelas ruas eram infamados de traidores, sem lhes valer o conhecer-se a falsidade. [Segue uma exposição dos tumultos ocorridos, e continua]: O governador Félix José Machado de Mendonça sossegou por então aquela hostilidade, enquanto

não começou a outra do ministro que temos referido, com a qual se não puderam queixar a V. M. os seus vassalos destes desconcertos, por andarem fugitivos, e pelas muitas diligências que se faziam no Recife por se tomarem quantas cartas se escreviam a V. M. e a seus Conselhos, para que lhes não chegasse a notícia da verdade. Nem pôde a nobreza mandar procurador, como queria, que por sua parte alegasse as sem-razões que lhe faziam, pela mesma diligência que se supunha encontrar tudo o que pudesse servir-lhe de abono e desculpa, que à força lhe imputavam de traidores.

Neste estado posta a terra e os moradores, foi V. M. servido mandar tirar novas devassas pelo desembargador Cristóvão Soares Reimão, que chegou da Paraíba, a 24 de julho, a aposentar-se no Recife, onde as está tirando das testemunhas mais interessadas, e para melhor dizer das mesmas partes, e as mais delas pessoas de pouco crédito. E se por ser referida, chama alguma que não seja desta parcialidade, a intimida e ameaça para que não diga o que sabe, mas só o que ele quer que diga. E nesta forma vai continuando com sustos e sobressaltos de toda a terra; à vista do que, havendo V. M. mandado um seguro real do perdão, que foi servido dar aos moradores dela, pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, se estão agora examinando os princípios e circunstâncias desta causa individualmente, e por tais testemunhas, como temos dito; e na segunda, a quem a todos os de fora pareceu haverem feito a V. M. um grande serviço na oposição que fizeram a João da Mota, capitão levantado, e outros muitos que o seguiram, que (negando a obediência ao governador e às justiças e tomando as fortalezas), se pôs em armas absoluto, se estranha a pontualidade de acudirem a rebater os seus impulsos temerários, e a resolução com que se levantaram de infamar e oprimir toda a nobreza.

> Damos a V. M. esta parte, para que seja servido amparar-nos e defender-nos, e a estes povos acudir; visto que tanto necessitamos de que V. M. nos ampare[32].

Esta representação foi acompanhada de outra do governador, a que respondeu el-rei pelo Conselho Ultramarino[33], ordenando que de modo algum se deviam entender as devassas que se tiravam com referência aos dois motins, primeiro contra o governador e depois pelo bispo: porquanto fora para eles confirmada a anistia; resolução que a Câmara de Olinda festejou muito, não faltando mal-intencionados que tomassem os festejos por afronta[34].

Cumpre acrescentar que a recente vila do Recife não se estreou com muita felicidade. Ao deitarem-se foguetes em certa festividade, entrou um em uma casa e foi abrasar um barril de pólvora, fazendo-a saltar aos ares, com morte de quatorze pessoas, o que levou o governo a, por uma provisão[35], dispor acerca da armazenagem da pólvora destinada para negócio.

Os males resultantes a Pernambuco da guerra civil e os causados

---

32 Até aqui o texto. Segue: "Olinda em Câmara, a 12 de outubro de 1713. Manuel de Miranda de Almeida, Escrivão da Câmara a fez. – João Cavalcanti do Albuquerque – José Carneiro da Cunha – Marcelo de Resende". – (A.). – Fernandes Gama, *Memórias históricas,* **4**, 229/235. – (G.).

33 Provisão de 7 de abril de 1714. – (A.). – Ibidem, 284/285. – (G.).

34 Carta da Câmara de Olinda, de 14 de junho de 1714. – (A.). – Fernandes Gama, *Memórias históricas,* **4**, 290. – (G.).

35 Provisão de 7 de agosto de 1716. Registrada no Liv. 1º da Câmara do Recife, fls. 62. – (A.). – O alvará em forma de lei, não provisão, daquela data, precedido de uma carta régia ao governador d. Lourenço de Almeida, lê-se nos *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 249/251. – O incêndio referido no texto ocorreu na véspera de Santa Catarina, 24 de novembro, na vila do Recife. – (G.).

à cidade da Bahia pelos alvorotos de que fizemos menção eram entretanto muito menores que os que, pelo mesmo e pouco antes, sofriam os moradores do Rio de Janeiro. E o mais é que as inquietações e desassossegos provindos das três agressões francesas, de De Gennes, Duclerc e Duguay-Trouin, para alguns, eram de menos importância do que o furor com que os esbirros da Inquisição começavam a perseguir o povo, especialmente depois da chegada (em 1702) do bispo d. Francisco de São Jerônimo, que acabava de ser qualificador da Inquisição de Évora[36], e aí acaso tomara o gosto a tão sanguinolentas abominações, que melhor pôde prosseguir no Rio, exercendo mais de uma vez interinamente o cargo de governador. A perseguição foi progredindo por tal arte que de 1707 a 1711 houve ano em que se prenderam mais de cento e sessenta

---

36 Para J. Lúcio de Azevedo, "Judaísmo no Brasil", in *Revista do Instituto Histórico*, **91**, 682, carece de fundamento essa opinião do A. Todos os indícios são de que o impulso não partiu de d. Francisco de São Jerônimo. "Era de Lisboa, no palácio dos Estaus, onde a Inquisição centralizava os seus terrores, que se despediu o raio para ferir além-mar os despercebidos apóstatas. Do tempo daquele prelado aparece-nos, em 1707, no auto de 6 de novembro, Teresa Barrera, de 20 anos, natural de Olinda, filha de pais castelhanos, inaugurando a série de brasileiros condenados. Mas essa viera de seis anos para Lisboa, e os fatos, que motivaram a prisão, em Lisboa se passaram. No seguinte auto, de 1709, a 30 de junho, foi que pela primeira vez compareceram em número delinquentes trazidos do Brasil, um dos quais sentenciado à morte, cinco da Bahia e sete do Rio de Janeiro. Os primeiros, reinóis os cinco, e todos denunciados por pessoas próximas, já presas, irmãos e cunhados, residentes em Portugal. Os processos dos sete outros, do Rio, e de vários mais em autos seguintes, tiveram por origem a denúncia coletiva, efetuada em 1706, por Caterina Soares Brandoa, nascida no reino, que espontaneamente se apresentou nos Estaus, a confessar culpas de judaísmo e nomear companheiros no pecado." Entre as pessoas que saíram condenadas no auto de fé de 30 de junho de 1709, em número de sessenta e seis, as doze suprarreferidas, cujos nomes dá J. Lúcio de Azevedo, *Revista* citada, 683/689, eram oito homens e quatro mulheres. Um homem foi queimado, Rodrigo Álvares, três quartos de cristão-novo, natural de Avis e morador na Bahia. – (G.).

pessoas, às vezes famílias inteiras, sem exceção das crianças. Nos autos de fé de 1709 em Lisboa apareceram já algumas desgraçadas filhas do Brasil. A perseguição desse tempo é confirmada por uma respeitável testemunha de vista e pelo fato evidente, por essa testemunha narrado[37], de haver um triste pai, José Gomes da Silva, com seus filhos, buscado no Rio de Janeiro asilo nos navios do invasor Duguay-Trouin contra as iras dos delegados do santo tribunal, que se foram vingar desta fuga, remetendo presa para Lisboa a Catarina Marques, filha do mencionado José Gomes, depois queimada em estátua, e a qual (mísera!) foi encontrada defunta nos cárceres daí a cinquenta anos, com sessenta e sete de idade[38]. Com oitenta e um anos cumpridos, morta no cárcere, houvera exemplo, em 1714, de outra, por nome Inês Aires, moradora no Rio de Janeiro. Mais: no número das enviadas presas do Rio, devemos também fazer menção de uma senhora de noventa e dois anos de idade![39]

---

37 2ª *Memória perpetuada* em carta particular de Manuel de Vasconcelos Velho a Domingos José da Silveira, assistente em Lisboa, publicada por Pizarro, *Memórias históricas,* **1**, 74/75: "Esquecia-me dizer-lhe a quantidade de gente, que se havia preso pelo Santo Oficio, que cuido passam de cem pessoas: e por não individuá-las, digo que é o resto dos cristãos-novos, que Vmcê. cá conhecia; os quais, com a invasão, foram buscar sua vida, e ainda andam espalhados, e andarão, até haver navios, e ocasião. Não irá nela José Gomes Silva, e os filhos, porque quando o general francês saiu do colégio (que foi a sua morada) se abraçou com uma bandeira, dizendo: – Que aquela bandeira de el-Rei de França lhe valesse – e foi efeito foi com eles". – (G.).

38 Seguimos aqui a mesma redação de alguns estudos que sobre este assunto fizemos em 1844-45. – (A.). – *Revista do Instituto Histórico*, **6**, 330/333, e **7**, 54/86. – (G.).

39 Em 1713 o contingente do Brasil nas condenações do Santo Ofício foi de trinta e dois homens e quarenta mulheres do Rio de Janeiro, e a afluência não para nos autos seguintes. Em 1714 conta-se entre os brasileiros um clérigo. No auto de 1713 abjurou por culpas de judaísmo uma freira de Odivelas,

Os *reconciliados* ficavam infamados, e não podiam exercer ofícios públicos, nem ser rendeiros, procuradores, boticários, mestres de navios, nem trazer ouro, nem prata, nem andar a cavalo, do que deviam assinar termo, para serem soltos. Se algum de tais reconciliados declarasse, depois de solto, que não havia cometido todos ou parte dos crimes que, pelos tormentos, confessara, ficava reduzido ao antigo estado. Os presos não podiam ser visitados nos cárceres, nem falar uns com outros, nem escreverem ou receberem cartas. Judeu estrangeiro que viesse a território português devia andar sempre de chapéu amarelo, e ser acompanhado de um guarda, e recolher-se de noite a casa. Sob pena de excomunhão, deviam todos denunciar ao tribunal qualquer cristão que, sem causa, tivesse estado em terra de hereges, ou lhes tivesse enviado quaisquer gêneros; o que por certo não era facilitar o trato com a Inglaterra. Os estrangeiros pertencentes a alguma seita diferente da católica não eram isentos da alçada dos inquisidores. Entregues os réus à justiça secular, o que era uma pura ficção, os reconciliados deviam levar, no auto de fé, sambenitos amarelos com faixas vermelhas em aspa, e os *relaxados*, hábitos com figuras diabólicas pintados, contendo escritos os nomes, os quais depois da execução ficavam dependurados em uma igreja, para serem lidos por todos.

O total dos colonos desta terra remetidos e condenados pelo Santo Ofício de Lisboa monta a perto de uns quinhentos, entrando

---

d. Ventura Isabel Dique, natural do Rio do Janeiro. Quando, após as penitências, regressou ao convento, revoltaram-se as outras religiosas, porque a não queriam entre si, e, como os protestos não fossem atendidos, saíram de cruz alçada, abandonando a clausura. – Conf. J. Lúcio de Azevedo, *História dos cristãos-novos portugueses*, 332/333, Lisboa, 1922. – (G.).

nessa conta em partes quase iguais as brasileiras, os filhos do Brasil, e os nascidos em Portugal. Nos espólios dos perseguidos se acharam grossos e excelentes cabedais[40].

No ano de 1713 se contou o número maior das condenações em gente ida do Brasil; foram sessenta e seis os sentenciados, incluindo trinta e nove mulheres[41], e não por heresias, mas, pela maior parte, por terem nas veias sangue judaico, crime que era considerado mais afrontoso que o de bigamia, sodomia e outros ofensivos da moral e hediondos perante a sociedade.

As outras capitanias do Brasil foram também mais ou menos perseguidas por esse flagelo; porém não tanto como a do Rio.

Antes de passar adiante daremos conta de alguns fatos particulares ocorridos em várias delas.

Na Bahia fundava à sua custa o descobridor do Piauí, Domingos Afonso, o grande noviciado dos jesuítas, nas praias da Jequitaia, e morria em 1711, depois de haver feito testamento deixando os seus bens encapelados aos jesuítas, o que equivaleu a deixá-los universais herdeiros de todos os mesmos bens, em cujo número se contaram trinta e nove grandes fazendas de gado no Piauí[42].

---

40 Expressão de José Barbosa de Sá, Ms. – (A.).

41 Conf. antes, nota 39, onde esse número fica elevado a setenta e dois: trinta e dois homens e quarenta mulheres. – (G.).

42 A carta régia de 9 de setembro de 1706, a Luís César de Meneses, considerou de grande proveito e aprovou a fundação do noviciado dos jesuítas: "Luís César de Meneses, amigo. Eu el-Rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 16 de janeiro deste ano, em que me dais conta da oferta que Domingos Afonso Certão tem feito aos padres da Companhia para lhes fundar à sua custa hua [casa] de tanto préstimo para o serviço de Deus nesse Estado. E

Em Pernambuco, para julgar de certos assuntos contenciosos, foi instituído[43] o juízo da Coroa, formado pelo ouvidor, o juiz de fora e o advogado formado mais antigo; juízo que se não instituíra nos regimentos[44] do próprio ouvidor, conforme sucedera na Bahia e no Maranhão. Esse juízo abrangia não só a própria capitania como as de Itamaracá e da Paraíba, apesar de haver já nesta um ouvidor[45].

No Rio Grande, Ceará e Piauí guerreavam-se os índios, em virtude de várias crueldades praticadas, "chegando sua fereza, não só a injuriar a muitos [moradores] nas suas pessoas, mas ainda na honra de suas mulheres e filhas[46]".

No Ceará, os icós, cariris, anacês e outros, por impulsos da própria câmara de Aquirás (então capital), vieram a ser sucessivamente submetidos por Bernardo Coelho de Andrade e Antônio Vieira da Silva.

---

pareceu-me dizer vos que considerando o grande proveito que se pode seguir deste noviciado, houve por bem que se pudesse erigir e fundar-se. – Escrita em Lisboa a 9 de setembro de 1706. – Rei". – Acióli, *Memórias históricas da Bahia,* **2**, 313, ed. Brás do Amaral. Domingos Afonso devia ter falecido entre 12 de maio de 1711, data de seu testamento, *Revista do Instituto Histórico*, **20**, 140/150, e 20 de agosto do mesmo ano, em que o reitor do Colégio da Bahia, que era então o padre João Antônio Andreoni, nomeou administrador dos bens do falecido ao padre Manuel da Costa, ibidem, 32. – (G.).

43 Cartas régias de 24 de março de 1707 [aliás 1708] e 7 de dezembro de 1709. – (A.). – Leem-se nos *Anais da Biblioteca Nacional*, **28**, 454. – (G.).

44 Regimentos de 14 de fevereiro de 1656 e 22 de setembro de 1688 [aliás 1668, em vinte e um artigos]. – (A.). – Conf. J. F. Lisboa, *Obras*, **3***,* 361. – (G.).

45 Cujo distrito fora assinado pela provisão de 12 de setembro de 1687. – (A.). – Pelo rio Santa Cruz, ou dos Marcos, era dividida a capitania de Itamaracá da de Pernambuco, e pelo rio Papoca da capitania da Paraíba, *Anais da Biblioteca Nacional*, **28**, 464. – (G.).

46 Carta régia de 20 de abril de 1708. – (A.). – Publicada na íntegra por Antônio Bezerra, *Algumas origens do Ceará,* 205/207, Fortaleza, 1918. – (G.).

No Maranhão foi pela metrópole suspenso o governador d. Manuel Rolim de Moura, por haver, por seu próprio arbítrio, suspendido o ouvidor Manuel Monteiro Bravo[47]. No Pará, crescia muito o gado vacum na ilha de Joanes, apesar dos inconvenientes resultantes de suas inundações, pelo que, em virtude de recomendações da metrópole, para aí começaram os moradores a passar todo o que possuíam[48].

A capital de São Paulo, de acordo com a resolução régia de julho de 1711, se proclamava cidade em 3 de abril de 1712[49].

---

47 Conf. Berredo, *Anais históricos do Maranhão*, § § 1432 e 1434. Aí o nome do ouvidor é Miguel Monteiro Bravo; mas Baena, *Compêndio das eras,* 190, chama-lhe Manuel. Pela carta régia de 15 de abril de 1705 é ordenado que assuma o governo do Estado o capitão-mor do Pará: "João de Velasco de Molina. Eu a Rainha da Grã-Bretanha, Infanta de Portugal, vos envio muito saudar. Por ser conveniente a meu serviço mandar suspender a D. Manuel Rolim de Moura do Governo desse Estado, e não caber na brevidade do tempo mandar sucessor: me pareceu encarregar-vos do dito Governo, e recomendar-vos vos hajais nele muito conforme à informação, que tenho do vosso procedimento. Escrita em Lisboa a 15 de abril de 1705. – Rainha". – *Conselho Ultramarino – papéis vários,* **3**, fls. 130, no Instituto Histórico. – Velasco de Molina assumiu o governo de 13 de setembro do mesmo ano, exercendo-o até 12 de janeiro de 1707, data em que entrou a governar Cristóvão da Costa Freire, que recebeu o bastão das mãos do governador suspenso, conforme determinava sua carta-patente, querendo assim o rei demonstrar que o reconhecia por legítimo governador. – Conf. Baena, op. cit., 195. – D. Manuel Rolim de Moura foi depois governador de Mazagão e de Pernambuco (1722-1727). Era filho natural de d. Francisco Rolim de Moura, senhor de Azambuja. Faleceu a 11 de julho de 1738. – (G.).

48 Carta régia de 27 de outubro de 1702 a d. Manuel Rolim de Moura. O alvitre foi inculcado por Fernão Carrilho e teve parecer favorável de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Os índios empregados como vaqueiros deviam perceber salários. – *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*, **1**, 118. – (G.).

49 São Paulo passou a capital já depois de cidade, em 1721, quando Rodrigo César de Meneses veio governar a capitania. Afonso d'E. Taunay, *História seiscentista da vila de São Paulo,* 143, São Paulo, 1928. – (G.).

Para conhecermos a situação comercial e industrial do Brasil neste período, vem em nosso auxílio a publicação, em 1711, de um livro muito importante, qual é o atribuído a um André João Antonil, tido por pseudônimo do autor que em outro lugar assina *anônimo toscano*, circunstância que porventura levou o erudito Barbosa a não tratar dele na sua biblioteca lusitana. Esse livro, que, segundo consta, foi ao publicar-se mandado recolher, intitula-se: *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas, com várias notícias curiosas* (II), etc."

Produzia então o Brasil, em uns mil e quinhentos engenhos, obra de trinta e sete mil caixas de açúcar de diferentes sortes, contendo cada caixa sobre trinta e cinco arrobas, orçando-se a importância total deste produto em mais de seis milhões de cruzados.

Do citado número de caixas fornecia a Bahia quatorze mil e quinhentas, Pernambuco doze mil e trezentas e o Rio de Janeiro dez mil e duzentas. Cada caixa das da Bahia custava (incluindo transporte e direitos desde que se levantava do engenho) posta fora da alfândega de Lisboa, sendo de açúcar branco macho, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta réis; de mascavado dito sessenta mil setecentos e quarenta e dois réis; de branco batido sessenta e nove mil quatrocentos oitenta e oito réis; de mascavado dito quarenta e seis mil novecentos trinta e cinco réis. O tabaco, começado a cultivar para exportação na Bahia no princípio do século, já se beneficiava também nas Alagoas, produzindo-se aqui dois mil e quinhentos rolos, e na Bahia vinte cinco mil; produção que se avaliava em mais de trezentos e quarenta e quatro contos de réis. O contrato do tabaco rendia então à Coroa em Portugal dois milhões e duzentos mil cruzados[50].

---

50 Anos depois (1738) um Pedro Batista Pegache chegou, segundo consta, a ir à França oferecer a esse reino o provimento de tabaco do Brasil igual ao

O gado vacum já se havia propagado tanto que a sola ou antes os couros eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns cinquenta mil meios, Pernambuco quarenta mil, e as capitanias do sul vinte mil, o que montava ao valor de mais de duzentos contos de réis. O pau-brasil rendia em Pernambuco quarenta e oito contos; o contrato das baleias na Bahia quarenta e quatro contos; no Rio dezoito contos; o que tudo junto a seiscentos e quatorze contos e quatrocentos mil-réis, em que importavam cem arrobas de ouro, que era o produto anual médio das minas, fazia montar a cerca de três mil e oitocentos contos o valor das produções do Brasil.

A receita líquida do Estado devia andar por mil contos, incluindo, além dos mencionados cento e dez contos do pau-brasil e das baleias: 1º, o produto dos dízimos, que se orçava em uns duzentos e quarenta contos, perfazendo destes, dois terços (em quase igual proporção) o Rio e Bahia, uma sesma Pernambuco, e o resto as demais capitanias; 2º, o produto dos quintos e os direitos de moedagem, etc.; 3º, o dos contratos dos vinhos, das aguardentes, e do sal; 4º, as sisas dos escravos vindos da África, a três mil quinhentos réis por cabeça; 5º, os dez por cento dos direitos das alfândegas. Assim pode-se dizer que das produções do país arrecadava então o Estado pelo menos a quarta parte.

Poucos anos antes (1698-1699), havia o padre Luís Vincêncio Mamiani publicado uma gramática e catecismo da língua dos índios

---

de Virgínia e Maryland, mas foi talvez nisso empatado pelos esforços dos contratadores de Portugal para o receberem mais barato, não encontrando competidores. – (A.).

cariris[51], e, pouco depois, em 1709, deu à luz, acerca do dialeto *dzubúcua* da mesma língua de família não tupi, outro catecismo o capuchinho fr. Bernardo de Nantes[52]. No mesmo ano se publicavam

---

51 *Arte de Gramática da língua brasílica da nação Kiriri.* Composta pelo p. Luís Vincêncio Mamiani, da Companhia de Jesus, missionário nas aldeias da dita nação. – Lisboa, na Oficina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Majestade. Ano de 1699. Com todas as licenças necessárias. – In-8º, de 8 fls. prelim., 124 págs. num. – Foi traduzida em alemão sob o título: *Gramatik der Kiriri-Sprache. Aus dem Portugiesischen des P. Mamiani*, por H. C. von der Gabelentz. – Leipzig, F. A. Brockhaus, 1852, in-8º gr., de 62 págs. num. – Reeditada pelo Dr. B. F. Ramiz Galvão, com prefácio do dr. Batista Caetano de Almeida Nogueira, Rio de Janeiro, Tip. Central de Brown & S Evaristo, 1877, in-8º gr., de LXXII – XI – 101 págs. num., a expensas da Biblioteca Nacional. – *Catecismo da doutrina cristã na língua brasílica da nação quiriri,* composto pelo p. Luis Vincêncio Mamiani, da Companhia de Jesus, missionário da província do Brasil. – Lisboa, na Oficina de Miguel Deslandes, Impressor de Sua Majestade. Com todas as licenças necessárias. Ano de 1698. In-8º, de 16 fls. prelim. não num., 239 num. – Desse *Catecismo* existe um exemplar único na Biblioteca Nacionale Vittorio Emanuele (Fondo Gesuitico), de Roma, do qual a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro fez uma reprodução fac-similar, em 1942. – Luís Vincêncio Mamiani nasceu em Pesaro, Itália, em 20 de janeiro de 1652; entrou para a Companhia de Jesus, em Veneza, em 11 de abril de 1668. Concluídos os estudos, foi mandado para o Brasil, com destino às missões dos quiriris, na Bahia; em 1701 voltou para a Europa, como procurador de sua missão, e morreu em Roma, em 8 de março de 1730, passante de setenta e oito anos de idade e sessenta e dois de roupeta. – (G.).

52 *Catecismo indico da Língua Karirí, acrescentado de várias práticas, doutrinas, e morais, adaptadas ao gênio, e capacidade dos índios do Brasil, pelo padre fr. Bernardo de Nantes, capuchinho, pregador, e missionário apostólico; oferecido ao mui alto, e mui poderoso rei de Portugal dom João V. s. n. que Deus guarde.* – Lisboa, na Oficina de Valentim da Costa Deslandes, impressor de Sua Majestade, 1709, in-8º, de 12 fls. prelim., 363 num. – É raríssimo, mas teve edição fac-similar por Júlio Platzmann, Leipzig, B. G. Teubner, 1896. – Bernardo de Nantes começou a missionar entre os cariris nos últimos tempos do governo de Roque da Costa Barreto, substituindo a fr. Martim de Nantes, e durante vinte e três anos se demorou no meio deles, conforme declara na dedicatória do catecismo. Seu antecessor deixara-lhe o dicionário, que tinha composto, da língua dos *cariris*, a arte ou rudimento, um exame de consciência e direção de confissão, e algumas vidas de santos, tudo traduzido na língua com

igualmente os "*Estatutos* da província de Santo Antônio do Brasil", com as reformas feitas nos capítulos tidos na Bahia e Sergipe do Conde em 1705 e 1708, obra de outro capucho o ex-custódio fr. Cosme do Espírito Santo[53], e um ano antes se imprimira o Cerimonial da ordem, obra póstuma do baiano fr. Lourenço da Ressurreição[54]. Em 1707 foram redigidas as Constituições da Bahia, pela diligência do seu arcebispo Sebastião Monteiro da Vide, o qual recomendou que sobre a sua campa se declarasse haver sido o autor dessa obra[55].

---

o português ao lado, segundo faz saber na *Relation sucinte et sincère de la mission... parmi les indiens appelés cariris*, 145, da reimpressão. – Fr. Bernardo de Nantes, no prólogo Ao Leitor, escreveu: "A ver o título deste *Catecismo*, poderá ser, Amigo Leitor, te pareça logo ser obra inútil à vista de outro *Catecismo* [do Padre Mamiani] na mesma língua, que poucos anos há saiu à luz; porém se quiseres tomar o trabalho de combinar um com o outro, mudarás logo o parecer; porque verás, que como há em Europa nações de diferentes línguas, com terem o mesmo nome, assim também as há no novo Orbe, como são cariris do rio de São Francisco, no Brasil chamados Dubúcua, que são estes, cuja língua é tão diferente da dos cariris chamados quippea, que são os para quem se compôs o outro *Catecismo*, como a língua portuguesa o é da castelhana...". – (G.).

53 *Estatutos municipais da Província de Santo Antônio do Brasil.* – Lisboa, na Oficina de Manuel, e José Lopes Ferreira, 1709, in-fol. – Frei Cosme do Espírito Santo, natural da ilha de Santa Maria, nos Açores, professou no convento de Olinda, aos dezesseis anos, em 29 de junho de 1670, e faleceu no convento de Paraguaçu em 1 de junho de 1722. – (G.).

54 *Cerimonial da Província de Santo Antônio do Brasil.* – Lisboa, na Oficina de Manuel, e José Lopes Ferreira, 1708, in-4º. – Foi composto por ordem do provincial frei Cosme do Espírito Santo. – Frei Lourenço da Ressurreição era natural da cidade da Bahia, professou no convento de Paraguaçu em 24 de abril de 1685, e faleceu no convento da Bahia em 3 de abril de 1705. – (G.).

55 *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo do dito arcebispado,* etc. – Coimbra, no Real Colégio das Artes da Comp. de Jesus, 1720, in-fol. – Há duas reimpressões: Lisboa, 1765, e São Paulo, 1853. – (G.).

Em Pernambuco se entregavam alguns estudiosos a recolher memórias genealógicas dos povoadores, das quais depois se aproveitou muito o coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca[56].

Foi por este mesmo tempo que o padre Bartolomeu Lourenço, filho de Santos, irmão do ao depois célebre político Alexandre de Gusmão, e dez anos maior que este, antes de contar vinte e cinco de idade (nascera em 1685), se apresentou na corte em 1709 com um projeto de navegação aérea. Não fora, pois, razoável que a história do país, que tanto se honra com o seu nascimento, deixasse de dedicar algumas páginas a esse ilustre engenho e ao seu projeto.

O problema da navegação aérea é tão antigo como a humanidade, e, se a raça humana não acabar, ele tem de resolver-se favoravelmente; e então, sim, que as nações experimentarão uma verdadeira revolução, e ai daquelas que, tendo julgado a resolução do problema impossível, não se hajam preparado para aguentar os abalos e choques dessa revolução! Quando vemos que os pássaros voam, que voam os morcegos, que não são mais que pequenos quadrúpedes alados, quando observamos que tanto estes como aqueles caem apenas pela ruptura de uma das asas, lhes falta o equilíbrio com que, à custa da resistência do ar, se mantinham suspensos,

---

56 Borges da Fonseca declara que se utilizou para a sua *Nobiliarquia pernambucana,* ainda em grande parte inédita, de "uns antigos manuscritos que a instâncias do Senhor Governador, que foi desta Capitania, Félix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vasconcelos, famoso genealógico, havia escrito Antônio de Sá, e outros mais que me participaram alguns artigos, mas todos, ainda que extensos e cheios de notícias, tão confusos, que me deram mais trabalho em pô-los em ordem do que alcançá-los". *Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano,* **10**, n. 56, 126. – A *Nobiliarquia pernambucana* teve edição integral nos *Anais da Biblioteca Nacional*, vols. **XLVII** 6 **XLVIII** (1935), com separata de 500 volumes. – (G.).

somos levados a crer que à mente se nos apresenta como mais fácil o problema da navegação aérea (executado não pela escassa força muscular de homem para tal, mas pela força das máquinas que se pode elevar ao grau que se deseje), que esse outro, que (apesar de muito mais complicado) ela já resolveu, da navegação marítima. Para servir-se das velas, com ventos largos e à bolina, para navegar com barcos de vapor, o homem pôs de sua parte esforços extraordinários de invenção e de inteligência, ao passo que do problema da navegação aérea a mesma natureza apresenta modelos para o adejo ou remígio, e só nos cabe estudar-lhe suas leis dinâmicas e imitá-las e aplicá-las em ponto grande, em uma máquina. A essa imitação e aplicação se pode, pois, reduzir a arte de resolver o problema da navegação aérea, com a única particularidade de que a melhor forma do sólido voador deverá ser achatada e horizontal, a fim de poder seguir todas as direções, sofrendo o seu bojo a menor resistência do ar, e a menor impressão possível dos ventos contrários. Também se pode prever que quanto maiores forem tais veículos aéreos, tanto mais vantajosos hão de ser. Seus ancoradouros serão no espaço atmosférico, que por toda parte terá a profundidade que se requeira.

Bartolomeu Lourenço entendeu o problema pelo lado mais natural, estudando-o no voo dos pássaros e deduzindo deste a sua teoria; donde veio o chamar o público ao seu balão "Passarola": e bem que ele lhe chamasse continuamente barqueta ou naveta, algo havia, entretanto, nestas barcas com a forma de pássaro. Se acaso tem a devida autenticidade uma estampa que depois se publicou, a proa era à maneira da cabeça de uma ave; o leme da cauda, e dos lados havia asas; mas estas unicamente para servirem ao equilíbrio dos flancos ou ilhargas. Superiormente uma vela, colocada em sentido quase horizontal, ajudava, com o enfunar-se, a elevar a máquina,

de cujo centro saíam uns tubos de foles, que deviam contribuir para a não deixar panejar quando não houvesse vento. Esta vela se alargava mais ou menos dos lados por meio de cabos e roldanas, a fim de se aproveitarem convenientemente os ventos, segundo fizessem feição. A máquina devia ser de tábuas finas e depois toda chapeada de folhas também finas de ferro, cobrindo-se estas de esteiras de palha de centeio para comodidade dos passageiros, cujo número, segundo se propunha o inventor, seria de onze, compreendendo o mesmo inventor ou *piloto*.

Mas qual era a força que devia fazer mover todo este volume? Eis o *segredo*, como o próprio autor do aeróstato lhe chama. Estava esse segredo encerrado em duas esferas de metal dentro da máquina: havia nelas magnete, e sobre um teto de arame muito âmbar. É quanto sabemos. Lembrando-nos de que muitas propriedades da eletricidade e do magnetismo já eram então conhecidas, nenhuma dúvida temos em aventurar que as forças com que contava o inventor deviam ser eletromagnéticas. O certo é que ainda hoje, que a mecânica tem feito tantos progressos, a realização do problema não se pode admitir senão por meio de uma força motriz que se produza dentro da máquina, seja ela eletromagnética, seja de ar comprimido, etc.

Eis o requerimento com que se apresentou na corte o nosso paulista:

> Diz o licenciado Bartolomeu Lourenço que ele tem descoberto um instrumento para andar pelo ar da mesma sorte que pela terra e pelo mar, com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes duzentas e mais léguas de caminho por dia, nos quais instrumentos se poderão levar os avisos de mais importância

aos exércitos: no que interessa a V. M. muito mais que todos os outros príncipes, pela maior distância dos seus domínios, evitando-se desta sorte os desgovernos das conquistas, que provêm em grande parte de chegar tarde as notícias deles; além do que poderá V. M. mandar vir todo o preciso delas mais brevemente, e mais seguro: poderão os homens de negócio passar letras e cabedais a todas as praças; poderão ser socorridas tanto de gente como de víveres, e munições, a todo tempo; e tirarem-se delas as pessoas que quiserem, sem que o inimigo o possa impedir. Descobrir-se-ão as regiões mais vizinhas aos polos do mundo, tendo a nação portuguesa a glória deste descobrimento, além das infinitas conveniências que mostrará o tempo; e porque deste invento se podem seguir muitas desordens, cometendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se muitos na confiança de se poderem passar a outro reino, o que se evita estando reduzido o dito uso a uma só pessoa, a quem se mandem a todo tempo as ordens convenientes a respeito do dito transporte, e proibindo-se a todas as mais sob graves penas: é bem se remunere ao suplicante invento de tanta importância. – Pede a V. M. seja servido conceder ao suplicante o privilégio de que, pondo por obra o dito invento, nenhuma pessoa de qualquer qualidade que for possa usar dele em nenhum tempo neste reino, ou suas conquistas, sem licença do suplicante, ou seus herdeiros, sob pena de perdimento de todos os bens, e as mais que a V. M. parecer[57].

57 Continua: "...que pede a importância deste negócio, as quais todas terão lugar tanto que constar que alguém faz o sobredito instrumento, ainda que não tenha usado dele, para que não fiquem frustradas as ditas penas, acrescentando-se as que as tiverem cometido. E receberá Mercê". – *Évora*, *12*, fls. 235 v. 236 v. (no Instituto Histórico, onde se lê no começo: "Diz o Padre Bartolomeu Lourenço...", e não: "Diz o Licenciado..." – (G.).

Não contente com apresentar este requerimento, redigiu um manifesto, rebatendo as objeções que ele naturalmente suscitava, o qual corre impresso[58]. Foi consultado o tribunal chamado Mesa do Desembargo do Paço, e à consulta favorável deferiu el-Rei (em 17 de abril de 1709) com um despacho concebido nas seguintes formais palavras:

> Como parece à Mesa; e além das penas acrescento a de morte aos transgressores; e para com mais vontade o suplicante se aplicar ao novo instrumento, obrando os efeitos que relata, lhe faço mercê da primeira dignidade que vagar em as minhas colegiadas de Barcelos, ou Santarém, e de Lente de Prima de Matemática da minha Universidade de Coimbra, com seiscentos mil-réis de renda, que crio de novo em vida do suplicante somente.

Assim o governo, superior ao seu século, acolheu o homem pensador, e ainda hoje se pode ver no arquivo público[59] da Coroa portuguesa o registro do alvará de privilégio que se passou a tal respeito, dois dias depois do despacho. Crê-se até que el-Rei favoreceu o inventor com os gastos da primeira máquina de prova, e segundo nos afirma um autor contemporâneo[60], pronta ela, chegou a ser experimentada diante do soberano e de muitos grandes, no

---

58 Atas das sessões da Academia Real das Ciências de Lisboa, **I**, 199. – (A.).

59 Torre do Tombo. – Chanc. de D. João V. – *Reg. de ofícios e mercês*, Liv. **31**, fls. 202 v. – Pode ver-se a íntegra desse alvará na *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 345/347. – (A.).

60 Francisco Leitão Ferreira, *Revista do Instituto Histórico,* **12**, 348. – (A.). – Leitão Ferreira foi prior da igreja do Loreto de Lisboa, sócio da Academia Real da História Portuguesa e autor das *Notícias cronológicas da Universidade de Coimbra,* Lisboa 1729 – (G.).

pátio da Casa da Índia, em Lisboa, fazendo o inventor subir o pequeno aeróstato até à altura da Sala que chamavam das Embaixadas, e dando ao subir de encontro a uma cimalha, e caindo, não se tratou de repetir a experiência, e o autor do invento, o homem de gênio, foi escarnecido e quase dado por louco; e desgraçadamente para ele os raciocínios não bastavam para convencer os incrédulos, que pediam provas práticas, e estas demandavam gastos extraordinários, que ele não podia fazer, nem teve quem de novo se aventurasse a fazer. Entretanto, a navegação aérea, para o autor desta *História*, mais que provada como possível em teoria, terá de resolver-se praticamente, com aplicação a muitos usos da humanidade. Quando tal suceder, quando essa grande revolução na futura circunscrição das nações pequenas se realize, quando o livre câmbio seja uma realidade, pela impossibilidade da existência das alfândegas, quando os gastos e o solo destinados às estradas se possam economizar e dedicar à cultura, convertendo toda a Terra em um novo oceano ínvio, quando os balões cruzem sobre os polos, ou sobre as matas, as montanhas, e os areais, hoje intransitáveis, então, sim, que à glória de Bartolomeu Lourenço se fará a devida justiça; e o Brasil exultará de ver, bem que tarde, tributada a devida homenagem a este filho da província, que mais homens de gênio lhe têm dado[61]. Talvez que, ainda mal, somente para então se lembre de levantar à memória do ilustre *voador* um

---

61 Não é preciso dizer que a visão profética do A. se converteu nos dias presentes em esplêndida realidade, e que a glória dessa conquista veio a caber a um brasileiro, a Santos Dumont. A posteridade, como desejava o A., fez justiça a Bartolomeu Lourenço, levantando em Santos, sua cidade natal, um belo monumento em sua honra. – Sobre Bartolomeu de Gusmão escreveu Afonso d'E. Taunay três grandes livros: *A vida gloriosa e trágica de Bartolomeu de Gusmão*, *Bartolomeu de Gusmão e sua prioridade aerostática* e *Bartolomeu de Gusmão, inventor do aeróstato*. – São trabalhos notáveis que, exaltando o herói, como merece, honram o patriotismo e a inteligência do autor. – (G.).

monumento com que se ilustre, ornando a sua cidade natal. Pela nossa parte cumpre-nos lamentar que as aspirações do verdadeiro gênio e do amor da pátria tantas vezes só encontrem póstumas, e ainda assim tardias recompensas, unicamente conferidas pela consciência da posteridade, alheia às negras nuvens da inveja. Em vida, o ilustre paulista, depois de anunciar o seu invento, em vez de recompensas, recebeu ultrajes e perseguições, e não encontrou mais descanso até falecer, aos 19 de novembro de 1723, em Toledo, para onde, com outro irmão, fugira de Lisboa em 26 de setembro anterior, a fim de escapar às garras do Santo Ofício. E tão pobremente faleceu, que o enterro, na freguesia de San Roman, foi feito por conta da irmandade dos eclesiásticos de São Pedro dessa cidade, que pagaram para ele cinco pesos e seis reales[62]. Dentre as muitas sátiras de maus versos, que se fizeram, contra o nosso *voador* (em cujo número se contou uma comédia que existe ms.) nos contentaremos, para glória do Brasil, de citar os seguintes maus versos[63] de um soneto, de que temos cópia na íntegra, e onde antes se trata ao padre Bartolomeu de baixo idiota:

> Com que engenho te atreves, Brasileiro,
> A voares no ar? Sendo pateiro,
> Desejando ave ser, sem ser gaivota?
> Melhor te fora na região remota
> Onde nasceste, estar com siso inteiro.

62 Veja a certidão por nós obtida em Toledo, e hoje existente no Instituto do Rio, tirada do Liv. de Def. (de 1705-1739, fls. 115 v.) da paróquia de San Roman. – Veja também pág. 213 e segs. das Atas da Academia citadas. – (A.).

63 Transcritos, em vista desta nossa citação, pelo Sr. P. da S. em uma de suas obras. – (A.). – J. M. Pereira da Silva, *Os varões ilustres do Brasil durante os tempos coloniais*, **1**, 227, Paris, 1858. – (G.).

Estas e outras sátiras mordentes, apesar de estúpidas, eram, segundo o costume, anônimas. Os miseráveis que, por inveja e baixeza de ânimo, hostilizam os grandes pensamentos e os grandes homens seus autores são de ordinário covardes. Nem que a voz íntima da consciência, acusando-lhes a perversidade da sua obra, lhes mostre o pelourinho em que ficariam, ante a posteridade, eternamente cravadas suas cabeças!

O padre Bartolomeu esforçou-se, entretanto, por mostrar-se superior a tais intrigas répteis. Em 1710 publicou um folheto (que foi também impresso em latim) sobre vários modos de esgotar sem gente as naus com água aberta[64]. Depois deixou a mecânica e se consagrou ao púlpito; e ao escrever estas linhas temos nós presente o seu último sermão, pregado em 1721 na festa do Corpo de Deus em São Nicolau, em Lisboa[65]. Os censores desse sermão, fr. Manuel Guilherme e fr. Boaventura de São Gião, fizeram-lhe justiça, declarando como eram reconhecidos os seus raros talentos, e os créditos que granjeara, assim em Coimbra, onde se doutorara em Cânones, como no estrangeiro, por onde viajara depois de 1710. Nos sermões ostenta o padre Bartolomeu não só muita lucidez de estilo como não poucos rasgos de eloquência.

---

64 *Vários modos de esgotar sem gente as naus que fazem água,* pelo p. Bartolomeu Lourenço. – Lisboa, na Oficina Real Deslandense, MDCX, 13 + 8 págs. com tradução latina e uma estampa. – É opúsculo de suma raridade. Na *Bibliographical and historical Description of the rarest Books in the Oliveira Lima Colection at the Catholic University of America,* sob n. 121, vem mencionado o exemplar que pertenceu àquele notável historiador brasileiro. – (G.).

65 Lisboa, na Oficina da Música, 1721, in-4, XXII + 66 págs. – Impressos existem mais: *Sermão da Virgem Maria, Nossa Senhora,* Lisboa, 1712; *Sermão na última tarde do tríduo com que os Acadêmicos Ultramarinos festejam a N. S. do Desterro,* Lisboa, 1718. – (G.).

Cumpre-nos ainda consignar nesta seção mais alguns fatos.

Será o primeiro o respectivo à grande importância que então começaram a ter no Brasil os *capitães-mores* das diferentes vilas e, no sertão, até das próprias freguesias[66], sendo causa de opressão e de terror dos povos, como chefes das ordenanças e juízes sem apelação nos recrutamentos.

Eram, como ainda em nossos dias, com imprensa livre e dependência dos votos nas eleições, os comandantes das guardas nacionais.

Os capitães-mores primavam sobre estes em serem vitalícios[67] e não sujeitos às residências, como os governadores e todos os demais altos funcionários dos dois estados. A princípio competia aos governadores o provimento destes postos; mas depois[68] foi a eleição confiada às câmaras; de modo que nas que havia simples juízes ordinários e onde os membros delas "eram oficiais mecânicos e pobres singeleiros", recaía quase sempre a eleição em quem o *potentado* da terra indicava. E o mais é que o sistema de eleições para tais cargos, na própria metrópole, havia já sido condenado, quando pela lei de 20 de julho de 1709 se pretendia melhorá-lo, porque até

---

66 Carta régia de 20 de junho [aliás janeiro] de 1699. – (A.). – *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 343/344. – (G.).

67 Foram mandados declarar trienais em 2 de setembro de 1709. – (A.). – A consulta do Conselho Ultramarino de 16 de novembro do mesmo ano opinou que o exercício dos capitães-mores nunca deveria exceder de três anos, *Anais da Biblioteca Nacional,* **39**, 270. – (G.).

68 Alvará de 18 de outubro de 1709. – (A.). – Para essa eleição a câmara devia ser presidida pelo corregedor ou provedor de comarca, J. B. Cortines Laxe, *Regimento das Câmaras Municipais,* Introdução, XV, Rio, 1885. – (G.).

então as eleições eram geralmente feitas "com dolo e violência, de que resultavam crimes, despesas e descrédito de famílias inteiras, criando-se ódios que se conservam de pais a filhos"...

O capitão-general de Pernambuco em 1710 deu aos capitães--mores do seu distrito umas instruções ou regimento[69], em que, além das atribuições respectivas à economia e disciplina dos corpos de ordenanças, prescreveu algumas policiais acerca da prisão dos desertores, malfeitores e vadios, para o que se instituíram depois os capitães de mato[70]. Os nobres maranhenses obtiveram o gozo de formar na capital uma companhia de *Privilegiados*[71], composta dos que tinham direitos a fazer parte da câmara.

A princípio, ao colonizar-se o Brasil, capitão-mor não queria dizer mais que chefe superior, quer fosse de uma frota ou esquadrilha, quer de um ou mais estabelecimentos em terra, quer finalmente daquele e destes, como aconteceu com Martim Afonso. Os poderes de tais capitães-mores eram consignados em seus regimentos. Seguiu-se a divisão da terra pelos donatários, e a cada um deles, e aos outros a quem a Coroa depois conferiu novas doações de terras, permitiu que se intitulassem capitães-mores das suas terras, que daí se ficaram chamando *Capitanias*. Quando a Coroa colonizou

---

69 Autorizado pela carta régia de 5 de outubro de 1706, *Anais da Biblioteca Nacional,* **28**, 188/189. – (G.).

70 Regimento de 17 de dezembro de 1722. – Conf. Southey, *História do Brasil,* trad. portuguesa, **5**, 322. – (G.).

71 Cartas régias de 14 de janeiro [aliás junho] de 1710 e 10 de novembro de 1711. Também na Bahia há privilegiados, e o próprio historiador Rocha Pita se condecora com as honras desse título. – (A.). – As cartas régias citadas ementou J. F. Lisboa, *Obras,* **3**, pág. 382. – (G.).

sucessivamente por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, a Paraíba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Maranhão, o Pará, e mais ao diante Santa Catarina e o Rio Grande, para algumas destas suas novas capitanias, nomeou desde princípio ou pouco depois capitães-mores trienais e geralmente ficaram sujeitos aos governadores, e destes recebiam regimentos parciais, quando os não traziam do Reino. Houve, porém, a tal respeito descuidos, até que em 1663 os procurou remediar o vice-rei conde de Óbidos, promulgando um regimento (do 1º de outubro desse ano) rubricado por Bernardo Vieira Ravasco, e constante de treze artigos[72], que por assim dizer resumem as obrigações dos verdadeiros delegados dos governadores e capitães-generais, na inspeção das tropas e fortalezas, na proteção às autoridades civis e à independência das judiciárias, incluindo as câmaras, e das de fazenda que deviam só recorrer à Relação ou ao provedor-mor. Por esse regimento proibiu o vice-rei que os capitães-mores de capitanias d'el-Rei dessem sesmarias.

Remataremos com o dizer que com a época da paz de Utrecht coincidiu a criação definitiva no Estado do Brasil de um vice-reinado, com a sede, a princípio, na Bahia. Foi nomeado para o cargo o 1º marquês de Angeja, que já havia vice-reinado na Índia portuguesa. Tomou posse em 13 de junho de 1714 e encetou o seu novo governo providenciando, por ordens da corte, acerca de uma nova laboração, na própria cidade da Bahia (III), seguida depois no Rio e em Minas, de moedas de ouro, de três oitavas, oitava e meia e quartinhos de cinquenta e quatro grãos.

---

72 Impresso por Baltasar da Silva Lisboa, *Anais do Rio de Janeiro,* **4**, 136/145, e reproduzido in *Documentos históricos,* **4**, 118/125, e **5**, 374/384. – (G.).

NOTAS DA SEÇÃO XXXIX

I
(Pág. 1839)

Para a narrativa dos motins ocorridos na Bahia em 1711 fiou-se o A. no testemunho de Rocha Pita, *História da América portuguesa,* 585/596, Lisboa, 1730. Como esse testemunho, aliás seguido por Southey e outros, era falho e inçado de inexatidões, deixou assaz provado o dr. Alberto Lamego, no *O Jornal*, do Rio, de 17 de março e 14 de abril de 1929, com documentos inéditos e fidedignos de seu opulento arquivo histórico.

Quanto ao primeiro motim, vê-se que explodiu no dia 17 de outubro, e não na manhã de 19, como afirmou Rocha Pita, ibidem, 585, e que teve por origem não somente a elevação do preço do sal de 480 réis para 720 réis, e o lançamento do imposto de 10% sobre as fazendas entradas na alfândega, mas também a taxação de seis e três cruzados, por cabeça, respectivamente, sobre os escravos que viessem de Angola e da Costa da Mina. É o que evidencia a seguinte portaria do governador-geral Pedro de Vasconcelos e Sousa ao provedor da alfândega e ao senado da câmara da Bahia:

"Pedro de Vasconcelos e Sousa, do Conselho de S. M., governador e capitão-general do Estado do Brasil, etc. Porquanto S. M., que Deus guarde [por provisão] de 4 de fevereiro deste presente ano, foi o dito Senhor servido que as fazendas que viessem de Portugal para esta cidade pagassem 10 % e os escravos de Angola seis cruzados por cabeça e os da Costa da Mina três cruzados, e que o sal se continuasse a vender pelo mesmo preço de 720 réis para defensa e conservação desta Praça, e como os moradores e povo dela acham os tributos intoleráveis pela miséria em que se encontram, por respeito das consideráveis perdas que têm tido, e novamente lhes acrescem os novos tributos, sendo já passado o ano por que se havia concedido ao contratador a maioria do preço do sal, e o dito povo e moradores como leais vassalos do dito Senhor oferecem as vidas e fazendas em defensa da mesma terra, sem alteração de novo tributo, ordeno ao Provedor da Alfândega desta cidade despache todas as fazendas que vêm de Portugal e escravos, assim de Angola como da Mina na forma do Regimento, e como até agora se continuava sem alteração. E outrossim o Senado da Câmara mande vender todo o sal que vier de Lisboa e de qualquer outra parte pelo preço de cruzado por que se vendia antes do acrescentamento, e porque o mesmo povo de moradores tem notícia que também se quer introduzir o paço da madeira nesta cidade, não consintam a dita introdução, nem eu por mim a consentirei. – Bahia, 19 de outubro de 1711. – Pedro de Vasconcelos e Sousa."

Da mesma data é o perdão concedido pelo governador aos que tiveram parte no alvoroto de 17: "– Pedro de Vasconcelos e Sousa, etc. – Porquanto ao povo e moradores desta cidade pareceram árduos e intoleráveis os tributos de 10 % nas fazendas que vêm de Portugal e de seis cruzados em cada escravo que vem de Angola e de três nos da Costa da Mina, que S. M. foi servido mandar-lhes impor nesta ocasião, e assim que se vendesse o sal por 720 réis, e tendo-se acabado nos anos por que se concedeu ao contratador a maioria que tinha de preço de cruzado, usou o dito povo de algumas alterações e excesso em demonstração de não querer receber os tributos e acrescimento do preço do sal, houve por bem mandar suspender a execução de hua e outra cousa que o dito Senhor ordenava e para sossego e quietação do mesmo povo e moradores, em seu Real nome perdoo a todos em geral e cada um em particular, de tudo o que obraram na dita alteração e em nome de S. M. me obrigo a fazer bom este perdão a todo tempo, e para ser manifesto a todos se publicará este perdão ao som de caixas pelas ruas públicas desta cidade e se registará nos livros da Secretaria do Estado e mais partes a que tocar. – Luís da Costa Sepúlveda o fez nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, aos 19 de outubro de 1711. – Gonçalo Ravasco Cavalcanti de Albuquerque o fiz escrever. – *Pedro de Vasconcelos e Sousa*."

Pedro de Vasconcelos e Sousa, em carta ao secretário do Estado Diogo de Mendonça, de 18 de novembro, deu conta das ocorrências nestes termos:

"Meu Senhor. – Logo que cheguei a esta cidade escrevi a V. S. por hua embarcação que estava para partir e lhe dava conta que no dia seguinte [14 de outubro] tomava posse deste governo, como fiz na forma costumada. Em sábado, 17 de outubro, se inquietou o povo desta cidade sem outro motivo ou causa mais que haver-se escrito dessa, que S. M., que Deus guarde, mandava lançar novos tributos. Esta inquietação serenou com eu chamar o juiz do povo e dizer-lhe que não tinha ainda recebido todas as ordens de S. M., vindas na frota, e me não constava a novidade que o povo afirmava.

"Na segunda-feira, 19, passou a mais excesso, porque tumultuosamente se juntou na praça desta cidade o povo e alguma gente da frota, e, o que é mais, soldados e oficiais destes terços, clamando a gritos que não queriam tributos, e não bastando em persuasões nem diligência pela quietação, foram às casas de três homens de negócio que entenderam ser os arbitristas dos novos impostos, e pelas janelas lhes lançaram os móveis das ditas casas na rua. Entenda V. S. que todas as diligências possíveis para impedir este excesso fiz, mas como me faltava o principal fundamento, que é o da força, pois com o tumulto andaram misturados (como digo) oficiais e soldados destes dois terços, eu não podia valer-me para o fim da quietação daqueles mesmos que via amotinados, e assim procurei com boas palavras conseguir que D. Lourenço Almada (a quem havia substituído no governo) alcançasse, com prometer ao povo em meu nome, que os tributos se não lançariam, e se lhes perdoaria o excesso, sossegando-se com efeito tudo, dando eu o perdão e

prometendo o mesmo que D. Lourenço havia já prometido, cujas cópias remeto pelo Conselho Ultramarino... – Bahia, 18 de novembro de 1711. – *Pedro de Vasconcelos*."

Em carta ao rei, que o dr. Alberto Lamego resume, comunicou o governador que "em lugares públicos tinham sido afixados pasquins insolentes em que ameaçam reconhecer a vassalagem a outro Senhor se não fosse suspensa a execução dos novos tributos". Pedro de Vasconcelos, não tendo força para reduzir à obediência os amotinados, anuiu aos desejos do povo revoltado, pedindo aos provinciais da Companhia de Jesus e de São Bento, ao prior do Convento do Carmo, ao guardião de São Francisco e ao bispo que procurassem serenar os ânimos. E dizia ao monarca: "A falta de castigo dos delinquentes no Brasil tem ocasionado as desordens atuais, e mostra a experiência que a enfermidade que todo o Estado padece se tem engrandecido por não se aplicar o remédio genuíno e próprio, que é um exemplar e rigoroso castigo na ocasião oportuna, e só por este modo serão as ordens de V. M. inviolavelmente cumpridas e obedecidas."

Quanto ao segundo motim, ocorrido a 2 de dezembro de 1711, quando se soube na Bahia da tomada do Rio de Janeiro pelos franceses de Duguay-Trouin, no qual não figurou o *Maneta*, o dr. Alberto Lamego fornece os seguintes e importantes documentos:

"Senhor. – Como fiz presente a V. M., mandei pelo ouvidor do crime tirar devassa do segundo motim, que houve nesta cidade, que o dito ministro executou, prendendo os cabeças dele e os três principais motores, que constou pela devassa serem Domingos da Costa Guimarães, Luís Chafet e Domingos Gomes, os quais se sentenciaram agora, o primeiro para toda a vida para Benguela, açoutes e 3000 cruzados para a Relação, o segundo por toda a vida para Angola, açoutes e 1:000$000 para as despesas e o terceiro por dez anos para Angola, baraço e pregão e 800$000 para as despesas, e se fica continuando os processos dos mais presos.

"E porque sei da devassa se não prova todos os excessos que a insolência dos perturbadores da quietação obrou no dia do motim, e para que aqueles tenham o assaz merecido castigo do crime atroz a este Estado e temam com razão a justiça de V. M. me pareceu fazer presente, que deve V. M. por ministro desinteressado e inteiro, tirar segunda devassa deste delito, e sem embargo de que no ouvidor do crime reconheço estes requisitos, contudo a averiguação deste crime se faz digno de mais exata diligência e de toda consideração, para que, punidos os delinquentes, com este exemplo, fiquem os vassalos de V. M. sujeitos e obedientes. Deus guarde, etc. – Bahia, 9 de setembro de 1712. – *Pedro de Vasconcelos e Sousa*."

Parecer do Conselho Ultramarino:

"O procurador da Coroa não concordou com a segunda devassa por não ter o ouvidor faltado com a obrigação e terem sido já sentenciados diversos presos.

"O Conselheiro Antônio Rodrigues da Costa foi de opinião que o governador procedera com extraordinária diferença nas duas alterações que houve na Bahia, sendo que na primeira, mais grave por desobediência às ordens régias, não foram

castigados os autores e na segunda que nascera do zelo de serviço de S. M. por quererem socorrer o Rio de Janeiro, embora tivessem faltado ao respeito ao governador, e mostrando este um tal empenho em castigar os delinquentes, parece que quer apenas satisfazer a sua cólera. Finalmente o Conselho Ultramarino foi de parecer que, sendo os dois motins, o primeiro por causa dos 10 % que S. M. mandara impor na Alfândega da Bahia e de 6 cruzados em cada escravo que fosse para as Minas e o segundo pela invasão que fizeram os franceses no Rio de Janeiro, por serem sucessos da mesma natureza e qualidade, ainda que tivessem origem de causas diversas, se não deviam separar, porque em ambos não tivera o governador a indústria necessária para pôr em execução as reais ordens.

"Quanto ao primeiro motim, nem procurara ganhar os ânimos dos oficiais da Câmara e de outras pessoas de autoridade, antes para entrega da carta de S. M. não os convocara para esse fim, nem os persuadira por benévolos e atrativos, a sua aceitação, mostrando-lhes a necessidade que havia, para se poder acudir oficialmente às fortificações e aumentar as guarnições, visto que a constituição presente da Europa e a fama da riqueza daquele Estado pela descoberta das novas minas, o tinham em evidente perigo de ser invadido por alguma potência marítima.

"Como esta alteração da Bahia não fora repentina e principiara três dias antes de prorromper o povo, faltara o governador à resolução de prender os cabeças e enforcá-los, quando entendesse que isto era necessário, para comprimir o motim, e nunca deveria convir que não se impusessem os impostos, ainda que não tivesse forças para executar quando estas não faltariam, se puxasse pelos terços e gente de guerra dos navios e as armasse em palácio e em outros sítios, para conter o povo pelo medo.

"Nem devia conceder perdão, para o que não tinha jurisdição, nem faculdade.

"Quanto ao segundo motim, entendia que não é o povo o mais culpado, porque tivera por motivo o zelo e defesa do Estado, e fora louvável quanto à substância, ainda que no excesso e no modo fosse repreensível, pois, vendo aqueles moradores o Rio de Janeiro investido pelos franceses, que tinham ocupado aquela praça, a melhor e a mais importante de todo o Estado do Brasil, e com a sua perda perigava toda aquela conquista, e considerando que o governador se não dispunha a socorrê-la vigorosamente, para recuperar a praça e desalojar o inimigo e só se contentava em prevenir, lentamente, um socorro de 300 homens, ineficaz para aquela operação, rompera naquele ímpeto de pedir que socorresse poderosamente, apresentando ao governador uma representação em termos reverentes, em que se ofereciam a fazer a despesa do socorro, e empenhar nele as suas pessoas, o que era tanto para louvar no povo, como para reparar no governador a paciência e sossego com que consentia que os franceses ficassem ocupando a melhor praça do Brasil, porque ele não adivinhava que, depois de a ocuparem, haviam de largar, antes o contrário seria mais crível, e fora tanta a sua desatenção, que nem mesmo com este favor do povo, se movera a socorrer e desalojar o inimigo e vingar o último ultraje sofrido, devendo antes advertir, que, como governador e capitão-general de todo o Brasil,

era obrigado a acudir à defesa de todo ele, e Mem de Sá que fora governador no tempo da menoridade de el-Rei d. Sebastião, ocupando então os franceses aquele porto duas vezes, em ambas elas fora pessoalmente desalojá-los, logo que tivera a notícia, valendo-se para isso da ajuda de particulares, que agora se ofereciam tão fervorosamente.

"E assim considerando todo este negócio, com a precisa ponderação e vendo que a primeira alteração merecia um gravíssimo castigo, e o modo com que se cometera a segunda, não deixava de ser punível, como S. M. naquela cidade não tinha forças e meios suficientes para conter um povo tão grande e licencioso, que resiste a novos tributos, os quais são sempre violentos e maus de sofrer aos povos os mais obedientes e bem morigerados lhe parecia que S. M. concedesse o perdão àquela cidade das duas alterações, concedendo novamente este perdão, não confirmando o do governador, nulo, porque nenhum governador pode conceder, e porque não fora extinguido com a violência das armas e furor do Povo, ficando continuamente no mesmo crime da abominável desobediência das ordens reais, tomando S. M. motivo para este indulto constar-lhe que na primeira alteração não concorreram as pessoas de principal qualidade, mas somente o povo humilde e ignorante, incitado por pessoas da mesma qualidade, que conceberam cegamente, medo de muitos e vários tributos, que o rumor popular havia espalhado, que lhe mandavam lançar.

"Atendendo também S. M. para conceder este perdão ao zelo que mostrara aquela cidade, da conservação do Estado, oferecendo-se a socorrer o Rio de Janeiro à sua custa, ainda que excedendo no modo, fazendo aquela oferta com tumulto e pouco comedimento.

"Mas, como o perdão não pode ter efeito com quem persiste na mesma culpa e continua nela, este não há de ter lugar senão consentindo àqueles moradores nos novos impostos, que violentamente recusaram e que são a seu benefício, não sendo intenção de S. M. valer-se deles mais que para fortificar aquela cidade e a pôr, como sua marinha, em boa defensa.

"Entendeu também o Conselho que devia mandar novo governador para que tratasse desse negócio, por se achar Pedro de Vasconcelos e Sousa incompatibilizado com os moradores, e este governador devia ter todos os requisitos de autoridade, prudência e indústria e pudesse ser agradável àqueles povos e com suavidade e brandura mostrar as vantagens dos impostos para a sua própria defensa; que o Reino está tão exausto de cabedais e tão oprimido com o peso da guerra, que não era justo que mandasse fazer fortificações na Bahia à sua custa e pagar as suas guarnições; que as outras capitanias, reconhecendo a necessidade, tinham aceitado estes impostos; que apelasse para o zelo e fidelidade dos moradores da Bahia, sendo, porém, certo que S. M. não havia de sofrer esta desobediência, nem consentir que pagando os mais povos do Brasil estes impostos, lograssem eles sobre a sua desobediência as vantagens do comércio do Reino e das Minas, e que seria ocasião de desenganarem as mais praças do Brasil.

"E sucedendo que aqueles moradores não cedessem a estas razões, devia S. M. ordenar ao governador que dispusesse com grande dissimulação o que fosse necessário, para por força fazer executar as ordens reais, prendendo em um dia os cabeças desta desobediência, e executando neles o último suplício no mesmo dia, com sentença da Relação, mas com advertência de que não usaria deste meio de força, senão depois de esgotados todos os meios de brandura e suavidade e com a menor efusão de sangue que fosse possível e só a que bastasse para exemplo e terror dos mais.

"E também não passaria a esta extremidade em ocasião em que o Estado estivesse invadido por alguma armada, ou esquadra de inimigos, porque neste caso, não conviria usar deste meio, mas renová-lo por ocasião de mais sossego e então só usaria dos termos de brandura e persuasão."

Dos documentos transcritos verifica-se, pois, segundo salienta o dr. Alberto Lamego:

a) que o primeiro motim começou em 17 e terminou em 19 de outubro de 1711;

b) que o *Maneta* não tomou parte no segundo motim;

c) que só foi devassado o segundo motim, e não o primeiro;

d) que Domingos da Costa Guimarães foi perdoado por parecer do Conselho, e não por ter recorrido "aos retíssimos Tribunais de Lisboa", como diz Rocha Pita, op. cit., 594.

e) que, ainda por alvitre do mesmo Conselho, mandou el-rei substituto a Pedro de Vasconcelos, e não a pedido deste, ibidem, 596. – (G.).

II
(Pág. 1867)

Reimpressa em parte por fr. Veloso, em Lisboa, no ano de 1800, e integralmente por José Silvestre Rebelo, no Rio de Janeiro, em 1837. – (A.). – Da *editio princeps*, "proibida por D. João V por lhe dizerem que por dito livro estava público todo o segredo do Brasil aos estrangeiros", não devem existir mais de cinco exemplares: o da Biblioteca Nacional de Lisboa; o que constava haver na livraria do Paço das Necessidades; o da Biblioteca da Faculdade de Direito de São Paulo, que deve ter sido o do conselheiro Diogo de Toledo Lara e Ordonhes; e dois na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, um dos quais pertenceu ao dr. J. Carlos Rodrigues, por dádiva de Capistrano de Abreu.

Frei José Mariano da Conceição Veloso desse livro fez o "Extrato sobre os engenhos de açúcar do Brasil; e sobre o método já então praticado na fatura deste

sal essencial, tirado da obra" – *Riqueza e opulência do Brasil,* – Lisboa, na Tipografia do Arco do Cego, 1800, in-4º, com 4 estampas.

A segunda edição – porque a de frei Conceição Veloso não pode ser considerada segunda desde que foi parcial – saiu no Rio de Janeiro, Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1837. A terceira foi feita em Macau, Tip. Noronha & Cia., 1898, dedicada ao conselheiro José da Costa Azevedo, barão de Ladário, por Horácio Poiares, português do Oriente, advogado, que depois fixou residência no Rio de Janeiro, onde veio a falecer em 1918, vitimado pela gripe espanhola. A quarta deu-a José Pedro Xavier da Veiga na *Revista do Arquivo Público Mineiro,* **4**, 404/557 (1899), de que há separata. A quinta, finalmente, de 1923, foi pela Companhia Melhoramentos de São Paulo (Weiszflog Irmãos Incorporada), confiada à competência incomparável de Afonso d'E. Taunay, que a precedeu de um estudo biobibliográfico do autor em páginas de erudição do mais puro quilate.

André João Antonil é pseudônimo criptográfico de João Antônio Andreoni, conforme descobriu e publicou pela primeira vez Capistrano de Abreu, *Informações e fragmentos históricos do Padre José de Anchieta,* S. J. (1584-1586), Introdução, pág. XII, Rio, 188. Como o descobriu, conta o mestre em carta a Taunay, da qual, *data venia*, aqui fica transcrito o tópico principal:

"Afonso, Amigo. – No *Íris clássico,* de J. F. de Castilho, livro colegial do Ceará, deparei um trecho de André João Antonil, que me interessou. Muitos anos depois li a obra completa na Biblioteca Nacional. Quem era o autor? – perguntei a Vale Cabral, incomparável em biobibliografia brasílica. – É um enigma – respondeu-me, e mostrou-me uma página de Inocêncio. Reli a *Cultura*, convenci-me que era obra de jesuíta e toscano, como diz o prólogo anfibológico.

"No correr de leituras encontrei o nome de Andreoni e disse comigo: é este. Entretanto, descuidei-me de verificá-lo anos e anos. Um dia trabalhava na Biblioteca Nacional a poucos metros de Cabral, quando me veio a lembrança. Levantei-me, disse a Cabral: – V. vai morrer de inveja... Fui ao Backer, procurei o s. v. Andreoni: lá estava o bicho! Cabral e eu celebramos condignamente o sucesso, ou jantando juntos, ou tomando cerveja no Passeio Público até as horas de fechar."

Segundo a notícia de Backer, *Bibliothèque des écrivains de la Compagnia de Jésu,* s. v., Andreoni nasceu no ano de 1650, em Luca, na Toscana, abraçou a vida religiosa a 20 de maio de 1667, embarcando logo para o Brasil, onde desempenhou as mais importantes funções. Foi sucessivamente mestre de noviços, reitor do Colégio da Bahia e por fim provincial do Brasil. Era reitor quando faleceu no colégio o padre Antônio Vieira e foi quem fez o arrolamento de seus escritos. Em duas cartas ao Geral da Companhia, *Anais da Biblioteca Nacional,* **19**, 145/163, relatou o seu traspasse e um caso notável que sucedeu antes da morte do padre José Soares, companheiro de Vieira, como já se referiu em outra nota. Escreveu mais, segundo Backer, *De rebus Brasiliae,* que não se publicou. Faleceu na Bahia, em 13 de março de 1716. – (G.).

III
(Pág. 1881)

É esta a ordem régia passada no ano de 1714 para que se estabelecesse Casa da Moeda na Cidade da Bahia: "Dom João por graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalém-mar em África, Senhor de Guiné, & c. Faço saber a vós governador, e capitão-general do Estado do Brasil, que eu tenho resoluto, que nessa Cidade da Bahia se estabeleça Casa da Moeda, e Quintos, e se obre nela Moeda Nacional por ser assim conveniente a meu serviço, e ao bem comum de meus vassalos, e que para a administração dela fui servido resolver em vinte e quatro de julho de mil setecentos e onze, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que Eugênio Freire de Andrade passasse a essa Capitania com o cargo de Provedor da dita Casa com o ordenado, que vos constará da Provisão, que se lhe passou; e pela confiança, que dele faço, lhe concedi por resolução de trinta e um de maio do ano passado em consulta do dito meu Conselho Ultramarino, que quando sejam necessários mais oficiais, ou pessoas das que tenho nomeado para a administração, e arrecadação, ou trabalho da mesma Casa, possa nomear nessa Cidade (como o fez nesta Corte) os mais Oficiais, e serventes, que forem necessários, aos quais mandará pagar, como o merecerem os seus empregos, sem que para isso seja necessário esperar outra resolução minha, de que me pareceu avisar-vos para o terdes assim entendido, e lhe dares toda a ajuda, e favor, que vos pedir para a boa direção, e estabelecimento da dita Casa da Moeda, fazendo guardar a todos os oficiais, e serventes dela os privilégios que são concedidos aos Moedeiros desta Corte, porque assim o hei por bem. El-Rei nosso Senhor o mandou por João Teles da Silva, e o Doutor João de Sousa, conselheiros do Conselho Ultramarino, por impedimento do conde general da Armada presidente dele, e se passou por duas vias. Manuel Gomes da Silva a fez em Lisboa ocidental a 18 de março de 1714". Sousa, *História genealógica da Casa Real portuguesa,* **4**, 403/405.

A carta régia para a instituição da Casa da Moeda das Minas, no ano de 1720, é a seguinte: "Dom Pedro de Almeida, conde do Açumar, amigo. Eu el-Rei vos envio muito saudar como aquele, que amo. Vendo a conta, que me tendes dado, do que tendes obrado em execução da minha lei passada em ordem a se estabelecerem Casas de fundição no distrito das Minas, para nelas se pagarem os quintos pertencentes à fazenda real, para as quais tínheis elegido os lugares em que se deviam fabricar as Casas, e que quando a experiência mostrasse se deviam estabelecer outras, se executaria conforme o pedisse a acertada providência, e vendo também a dúvida, que se vos oferecia ao distrito a que se devia estender o uso do ouro em pó permitido pela mesma Lei, razão da dificuldade, que apontastes prejudicial aos mesmos quintos, e ainda aos comerciantes neste negócio a respeito das compras miúdas feitas aos criadores, como também os passageiros para comprarem o seu sustento, o que se devia evitar proibindo-se totalmente o uso do ouro em pó, e

permitindo, que com as Casas de fundição houvesse uma Casa de Moeda, que era o único meio, que se vos oferecia; e aos oficiais da Câmera da Vila de Nossa Senhora do Carmo, e Ouvidor-geral do Rio das Velhas nas Cartas, que me escreveram sobre este particular, me representarem a mesma dificuldade, me pareceu agradecer-vos o que tendes obrado, e visto o que se me representou, e não estar ainda demarcado o distrito das Minas, e o inconveniente, que se segue de confinar com terras dos distritos da Bahia, Rio de Janeiro, e Pernambuco, e a dificuldade de se poder por esta causa evitar o descaminho do ouro em pó; hei por derrogada a lei de onze de fevereiro de mil setecentos e dezanove na parte somente, que concedia, que no distrito das Minas corresse o ouro em pó, ficando em seu vigor tudo o mais, que na dita lei foi estabelecido; e para bem do comércio, e usos desses vassalos sou servido, que em todo o distrito das Minas corra somente o ouro em barra, que for marcado nas casas de fundição, e o dinheiro, e para este efeito ordeno, que nas Minas na parte, que vos parecer mais conveniente, mandeis logo estabelecer uma Casa em que se fabriquem Moedas de ouro, Meias Moedas, e Quartos, com o mesmo valor, quilates, e forma, que têm as que se fabricam neste Reino, Bahia e Rio de Janeiro, as quais serão todas marcadas com a letra M. no mesmo lugar em que se põem o R. nas que são fabricadas no Rio de Janeiro, e com esta derrogação vos ordeno façais executar a minha lei para que com efeito se ponha em prática, o que nela disponho, com aquele acerto, que do vosso zelo espero. Escrita em Lisboa ocidental a dezanove de março de mil setecentos e vinte. – Rei."

"– Cumpra-se como Sua Majestade, que Deus guarde, manda, e se registe nos livros das Superintendências das Casas da Fundição, e Moeda destas Minas. Vila Rica dezesseis de setembro de mil setecentos e vinte e quatro. – D. Lourenço de Almeida." – Sousa, *História genealógica,* citada, **4**, 405/407.

É esta a ata da instalação da Casa da Moeda em Minas Gerais:
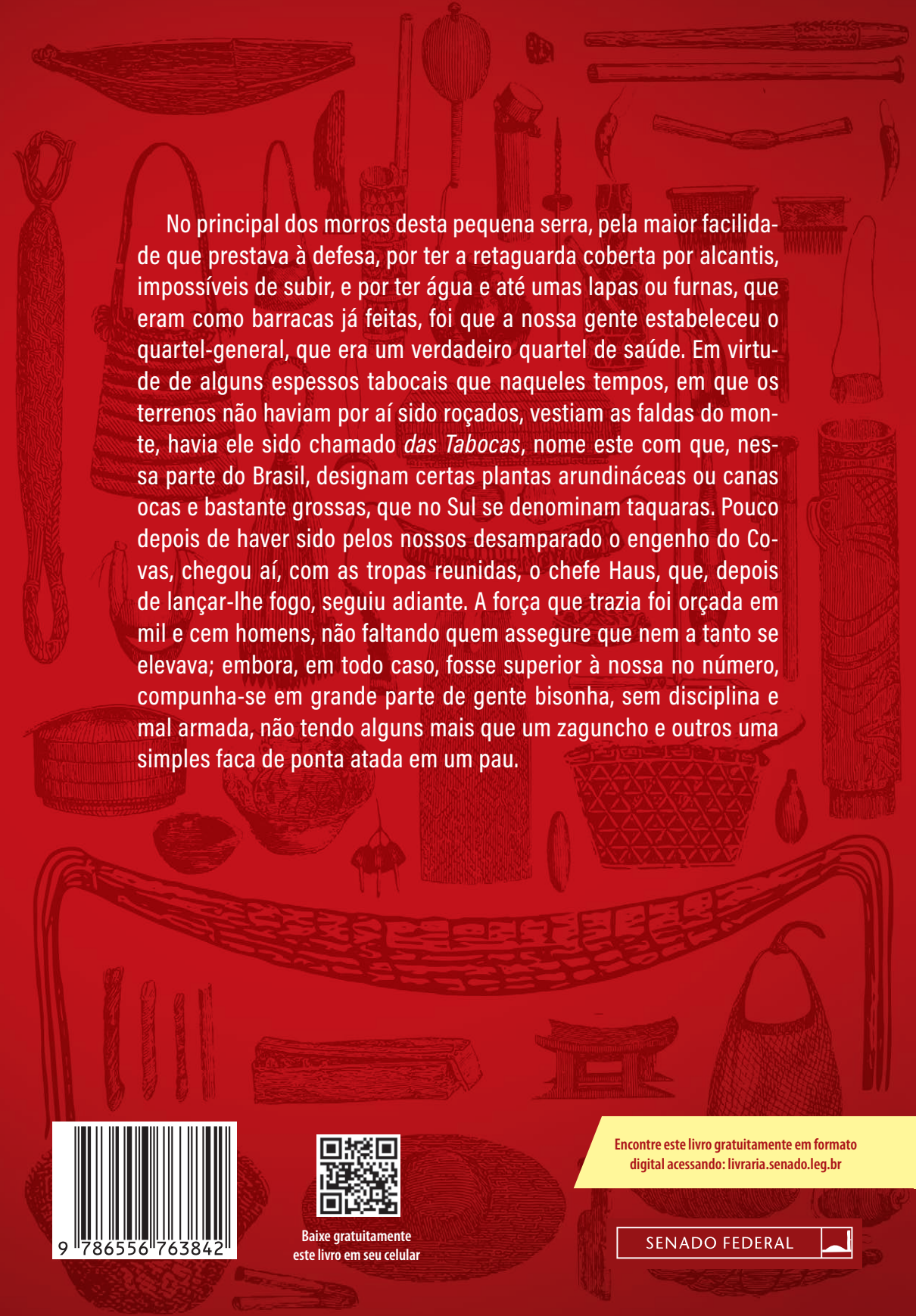
"Aos 15 de janeiro de 1724 nesta igreja de Santa Quitéria de Vila Rica, estando presente d. Lourenço de Almeida, do Conselho de S. M., que Deus guarde, e capitão-general destas Minas, Eugênio Pereira de Andrade, superintendente-geral das Casas da Moeda, e fundição, o Dr. Antônio Berquó del Rio, provedor da fazenda real destas Minas, o dr. Francisco Rodrigues da Fonseca, procurador da Coroa e Real Fazenda, os Juízes vereadores e Procurador da Câmara da Vila de N. S. do Carmo, os Juízes vereadores e procurador da Câmara desta Vila Rica, os Procuradores das Camaras das Vilas destas Minas, a saber: o capitão-mor José Botelho Fogaça, procurador da Vila Rica; o capitão-mor Feliciano Pinto de Vasconcelos, procurador da Vila de São João d'el-Rei; o capitão-mor Faustino Pereira da Silva, de Vila Nova da Rainha; capitão da Cavalaria da Ordenança José Pereira de Brito, procurador da Vila do Príncipe; o capitão-mor José Ferreira de Carneiro, procurador da Vila de N. S. da Piedade do Pitangui; João Ferreira dos Santos, procurador da Vila de São José; e assim mais todos os homens bons, e vassalos zelosos e amantes do serviço de S. M. que Deus guarde, abaixo assinados, e sendo todos presentes e convocados pelo dito Senhor e capitão-general para uma junta em que atualmente estão para que

nela lhe fizesse pública uma real ordem d'el-Rei nosso Senhor para ser obedecida na mesma forma que nela contém e o dito Senhor manda o que sempre esperou de vassalos tão leais, e de tanta honra como têm mostrado em muitas ocasiões. Foi declarado a todos pelo dito governador capitão-general destas Minas que el-Rei nosso Senhor é servido mandar que nestas Minas se estabeleça casa de fundição para nela se fundir todo o ouro que se extrair na terra; e pagar-se-lhe o seu quinto da mesma forma que as suas leis o mandam, e que as barras que se fundirem serem marcadas como se contém na sua lei que para este efeito mandou lavrar e publicar para ter a sua verdadeira observância, a qual lei lhe foi a todos publicamente declarada e se acha registrada nos livros da Secretaria deste Estado, Provedoria da Fazenda real, e em todas as Câmaras, onde o dito general a manda registrar para que cada qual possa mandar tirar o traslado dela; e como el-Rei nosso senhor pela sua real piedade e grandeza sempre é servido fazer mercê aos seus vassalos na mesma dita Lei concede a todas estas Minas e Brasil o tempo de quatro meses para que no decurso deles possa cada qual meter o seu ouro na casa de fundição donde ele se há de fundir e quinta para que não suceda pagarem os homens os quintos do ouro de que já tinham pago nela contribuição das arrobas, e estes ditos quatro meses que el-Rei nosso senhor é servido conceder se principiaram a contar do primeiro dia em que a Casa da Moeda estiver pronta para trabalhar, e conforme a conta que o dito general tem feito com o superintendente Eugênio Freire de Andrada, assentaram que no primeiro do mês de outubro próximo que vem estará a Casa de fundição pronta para dar princípio ao seu trabalho, e o dito dia primeiro do mês de outubro se principiarem a contar os quatro meses livres que el-Rei nosso senhor por grandeza sua tem dado de mercê aos seus vassalos, e se findem os ditos quatro meses no último de janeiro de 1725, e logo no dia sucessivo que é o primeiro de fevereiro se há de principiar a quitar na forma da lei de S. M. todo o ouro que entrar na Casa da fundição do dito dia por diante; mas para que não haja alguma dúvida, ou engano, mandara o dito general fazer público por um bando o tempo e dia em que a dita Casa de fundição há de principiar a lavrar, o qual bando se publicará a tempo de abri-lo para que todos possam trazer dentro nos quatro meses o seu ouro para ser fundido. E outrossim declarou na mesma junta o dito general que S. M. que Deus guarde é servido mandar estabelecer uma Casa de Moeda onde se há de lavrar toda casta de moeda nacional de ouro, e também moedas nacionais do valor de doze mil-réis, e outras de vinte e quatro; por que tem o dito senhor considerado que a maior mercê que pôde fazer a estes povos é o estabelecimento desta casa de moeda porque assim o representavam a maior parte destas Câmaras, pedindo-lhe uma Casa de Moeda para estas Minas, na qual se há de reduzir a moeda todo o ouro que for a ela, pagando-a por seu valor verdadeiro conforme os quilates que tiver da mesma forma que se observa nas casas da moeda do Rio de Janeiro, Bahia e Lisboa, e espere o dito governador que esta Casa de Moeda da melhor reputação pela suma verdade com que há de proceder nela por ser estabelecida, e governada pelo superintendente-geral Eugênio Freire de Andrada, e esta dita Casa da Moeda há de principiar a lavrar no mesmo dia em

que estiver pronta a casa de fundição para assim se dar todo o bom aviamento às partes que meterem nas ditas casas o seu ouro, se para se lhe fundir, ou para se lhe reduzir a moeda, conforme cada qual quiser. E sendo ouvida de todos a real ordem de S. M. que Deus guarde respondeu o capitão-mor Rafael da Silva e Sousa, como juiz mais velho da Câmara da Vila de N. S. do Carmo, a mais antiga destas Minas, que ele por si e pela sua Câmara, e povo, não só estavam prontos para em tudo obedecerem às reais ordens de el-Rei nosso senhor, senão também prostrados a seus reais pés lhe agradeciam a sua real piedade em que se havia com os povos destas Minas, fazendo-lhes tão generosas mercês, e logo o Juiz, e mais oficiais desta Vila Rica responderam o mesmo, e igualmente da mesma forma os procuradores todos das Câmaras, e todas as mais pessoas que assistiram a esta junta, por serem homens bons e de distinção destas Minas, com cuja resposta bem mostraram assim por sua verdadeira obediência como pelos serviços que cada um em particular e em todos em geral tem feito S. M. em repetidas ocasiões, e muito à custa de sua fazenda, no que nunca repararam que eram estes povos compostos de vassalos de muita honra e verdadeiramente leais e amigos do serviço de el-Rei nosso senhor, que Deus guarde. Outrossim, representando o dito general que quando se principiar a quitar o ouro nas Casas da Moeda e fundição, no primeiro de fevereiro de 1725 até o dito dia se haviam de dobrar os quintos para el-Rei nosso Senhor da mesma forma que até o presente e pela mesma contribuição que vinha a ser ano e meio de contribuição por que o ano se finda com os últimos de julho. Assentaram todos uniformemente que por se não fazerem dois lançamentos gerais um de um ano e outro de seis meses se faça logo o lançamento de ano e meio por inteiro para que os povos paguem logo por uma vez o que lhe serve de menos detrimento do que pagarem um ano e logo dentro em pouco tempo tornarem a pagar os seis meses, e de como assim convieram todos uniformemente me mandou o dito governador e capitão-general D. Lourenço de Almeida fazer este traslado que todos assinaram, e eu Manuel de Afonseca de Azevedo, secretário deste Governo das Minas, o escrevi."

Impressa na revista *Arqueologia e História,* de Lisboa, vol. **III**, de 1924, págs. 10/12, segundo o original existente na Biblioteca da Universidade de Coimbra. – (G.).

No principal dos morros desta pequena serra, pela maior facilidade que prestava à defesa, por ter a retaguarda coberta por alcantis, impossíveis de subir, e por ter água e até umas lapas ou furnas, que eram como barracas já feitas, foi que a nossa gente estabeleceu o quartel-general, que era um verdadeiro quartel de saúde. Em virtude de alguns espessos tabocais que naqueles tempos, em que os terrenos não haviam por aí sido roçados, vestiam as faldas do monte, havia ele sido chamado *das Tabocas*, nome este com que, nessa parte do Brasil, designam certas plantas arundináceas ou canas ocas e bastante grossas, que no Sul se denominam taquaras. Pouco depois de haver sido pelos nossos desamparado o engenho do Covas, chegou aí, com as tropas reunidas, o chefe Haus, que, depois de lançar-lhe fogo, seguiu adiante. A força que trazia foi orçada em mil e cem homens, não faltando quem assegure que nem a tanto se elevava; embora, em todo caso, fosse superior à nossa no número, compunha-se em grande parte de gente bisonha, sem disciplina e mal armada, não tendo alguns mais que um zaguncho e outros uma simples faca de ponta atada em um pau.

Baixe gratuitamente este livro em seu celular

Encontre este livro gratuitamente em formato digital acessando: livraria.senado.leg.br

SENADO FEDERAL